

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 22 de Dezembro de 2010 Nº 25463

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: Procuradoria-Geral de Justiça

Altera a Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

LIVRO I
TÍTULO I
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Parágrafo único. São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

CAPÍTULO II
DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe:

- I - definir e implementar sua política institucional;
- II - elaborar e executar o seu planejamento estratégico e projetos institucionais;
- III - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- IV - exercer o controle administrativo e financeiro dos atos necessários à sua atividade, elaborar suas folhas de pagamento e expedir demonstrativos correspondentes;
- V - propor ao Poder Legislativo a criação, transformação e extinção de seus cargos, a fixação e reajuste dos subsídios dos seus membros, vantagens e verbas indenizatórias correspondentes;

VI - propor ao Poder Legislativo a criação, transformação e extinção dos cargos de seus serviços auxiliares e a fixação e reajuste dos respectivos subsídios e vantagens;

VII - dar provimento originário e derivado aos cargos de sua carreira e de seus serviços auxiliares;

VIII - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos e carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros e de servidores;

IX - organizar suas coordenadorias, secretarias e serviços de apoio aos órgãos de administração e execução;

X - elaborar os regimentos internos de seus colegiados;

XI - exercer outras competências decorrentes de sua autonomia.

§ 1º Seus órgãos serão instalados em prédios próprios ou em dependências adequadas de prédios afetados ao Poder Judiciário, preservando, no entanto, quanto a estas, a exclusividade administrativa.

§ 2º Nos limites do âmbito de sua atuação institucional, seus atos são auto-executáveis.

Art. 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária atento aos §§ 2º a 5º do Art. 127 da Constituição Federal, encaminhando-a diretamente ao Governador do Estado que a submeterá ao Poder Legislativo.

§ 1º Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, sem vinculação a qualquer tipo de despesa.

§ 2º A receita direcionada aos fundos sob sua responsabilidade serão diretamente recolhidas.

§ 3º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotação e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema próprio de controle interno.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º O Ministério Público compreende:

- I - órgãos de administração superior;
- II - órgãos de execução;
- III - órgãos auxiliares.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 5º São órgãos da administração superior do Ministério Público:

- I - a Procuradoria-Geral de Justiça;
- II - o Colégio de Procuradores de Justiça;
- III - o Conselho Superior do Ministério Público;
- IV - a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. A chefia do Ministério Público cabe ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º São órgãos de execução do Ministério Público:

- I - as Procuradorias de Justiça;
- II - as Promotorias de Justiça.

Art. 7º São órgãos auxiliares do Ministério Público:

- I - a Secretaria-Geral do Ministério Público;
- II - os Centros de Apoio Operacional;
- III - a Comissão de Concurso;
- IV - o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- V - os órgãos de apoio técnico, jurídico e administrativo;
- VI - a Ouvidoria.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I Da Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 8º A Procuradoria-Geral de Justiça, órgão de cúpula do Ministério Público, tem como titular o Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual dentre os seus integrantes ativos que contem mais de 10 (dez) anos de carreira e 35 (trinta e cinco) de idade, apontados em lista tríplice votada na forma prevista nesta lei, para investidura pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma recondução pelo mesmo processo de escolha.

§ 1º A lista tríplice referida no *caput* deste artigo será constituída mediante votação obrigatória de todos os membros ativos da instituição em até 03 (três) nomes, em escrutínio secreto. A eleição ocorrerá na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao que terminar o mandato do atual Procurador-Geral e em dia, hora e local indicados em ato convocatório da Comissão Eleitoral a ser divulgado pela Imprensa Oficial na primeira quinzena de outubro, fato que dará início ao prazo de dez dias para o registro das candidaturas.

§ 2º A Comissão Eleitoral, indicada pelo Colégio de Procuradores no mês de setembro, será presidida por um Procurador de Justiça e composta por dois Promotores de Justiça de entrância final, um deles o seu Secretário.

§ 3º O Procurador-Geral de Justiça afastado das funções para concorrer à recondução ao cargo será substituído pelo membro mais antigo do Conselho Superior não-postulante ao cargo.

§ 4º É inelegível para o cargo de Procurador-Geral de Justiça o membro do Ministério Público que:

- I - não possua 10 (dez) anos de carreira na data da posse;
- II - não possua 35 (trinta e cinco) anos de idade na data da posse;
- III - esteja afastado da carreira nos cento e vinte dias anteriores ao início do prazo de inscrição previsto no § 1º;
- IV - estiver cumprindo sanção administrativa aplicada por decisão irrecorrível proferida em sindicância ou procedimento disciplinar;
- V - tenha exercido, no ano da eleição, qualquer cargo ou função na Corregedoria ou na Ouvidoria do Ministério Público;
- VI - tenha ocupado as coordenações dos Centros de Apoio Operacionais; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a Secretaria-Geral do Ministério Público nos 30 (trinta) dias anteriores à data da eleição;
- VII - o Procurador-Geral de Justiça que não tenha afastado de suas funções nos trinta dias anteriores à data da eleição, salvo em caso de candidatura única.

§ 5º Os pedidos de registro serão dirigidos à Comissão Eleitoral, que publicará suas decisões até 72 (setenta e duas) horas após encerrado o prazo respectivo, sendo que o indeferimento do pedido ensejará recurso ao Colégio de Procuradores, que o julgará nos 02 (dois) dias úteis imediatos.

§ 6º O voto físico será exercitado em cédula rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral, que exibirá os nomes dos candidatos por ordem alfabética, antecedidos dos espaços apropriados a receber o sinal indicativo da escolha. A remessa das cédulas aos eleitores será feita no trigésimo dia anterior à eleição.

§ 7º A Comissão Eleitoral requisitará o pessoal e todo o material necessários para o bom andamento das eleições.

§ 8º Findas a votação e apuração, que serão imediatas e incumbirão à Comissão Eleitoral, esta, após decidir sobre eventuais reclamações ou protestos, ainda que apresentados oralmente, remeterá a tal circunstanciada ao Colégio de Procuradores, a quem competirá julgar, em 02 (dois) dias, os recursos interpostos nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento dos trabalhos, homologando, logo após, o resultado da eleição.

§ 9º Homologada a eleição, o Colégio de Procuradores encaminhará, no primeiro dia útil do ano seguinte à eleição, a lista tríplice ao Governador do Estado, indicando, na ordem decrescente, o número de votos de cada candidato.

§ 10 Inexistindo candidatos em número suficiente à composição da lista tríplice, o órgão encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o(s) nome(s) que tiver (rem) sido votado(s).

§ 11 Havendo desistência ou impedimento decorrente de motivo tardiamente conhecido, a lista será complementada pelos demais candidatos, na ordem decrescente do número de votos recebidos.

§ 12 O empate será resolvido em favor do candidato que tiver obtido o maior número de votos singulares e, persistindo o empate, do que for mais antigo na carreira.

§ 13 Caso o Chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do Procurador-

Geral de Justiça nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o membro do Ministério Público mais votado.

§ 14 O Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará em exercício em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, na primeira quinzena do mês de março do ano subsequente à eleição.

§ 15 Por motivo comprovadamente relevante, a sessão de posse poderá ser adiada por até 90 (noventa) dias, caso em que assumirá o cargo provisoriamente o mais antigo membro do Conselho Superior.

Art. 9º Nas suas ausências o Procurador-Geral de Justiça será substituído pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto, por ele escolhido entre os colegas com mais de 10 (dez) anos de carreira e mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade; na falta ou impedimento do adjunto assumirá o cargo provisoriamente o mais antigo membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Parágrafo único. Incumbe ao Procurador-Geral de Justiça dar ciência prévia ao Procurador-Geral Adjunto dos motivos que lhe imporão ausências inevitáveis, explicitando-os, se entender conveniente, no ato de sua designação.

Art. 10 Verificando-se a vacância do cargo de Procurador-Geral de Justiça, assumirá o cargo o membro mais antigo do Conselho Superior, até que o provimento efetivo lhe seja aviado mediante observância das normas da disposição referida.

Art. 11 A investidura exercida em consequência da aplicação do Art.10 não implicará recondução.

Art. 12 O procedimento interno de destituição do Procurador-Geral de Justiça, por abuso de poder, conduta incompatível ou omissão grave, será instaurado por iniciativa da maioria absoluta dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em proposta suficientemente instruída, e decidido por 2/3 (dois terços), em votação aberta, assegurada a ampla defesa.

§ 1º O Secretário distribuirá imediatamente a proposta a um relator e, em quarenta e oito horas, cientificará o Procurador-Geral de Justiça, entregando-lhe uma cópia.

§ 2º O Procurador-Geral de Justiça terá 10 (dez) dias para contestar e requerer produção de provas, cabendo ao relator instruir o processo, se necessário.

§ 3º Encerrada a instrução, o órgão reunir-se-á extraordinariamente, sob a presidência do integrante mais antigo; apresentada a defesa oral, pelo processado ou defensor, o relator proferirá voto, seguindo-se os debates e a votação.

§ 4º Em quarenta e oito horas contadas de sua publicação, a proposta aprovada, com os autos respectivos, será encaminhada pelo Presidente do órgão decisor ao Presidente da Assembleia Legislativa para a deliberação de que cuida o Art. 9º, § 2º, da Lei nº 8.625/1993.

Art. 13 Autorizada a instauração do processo de destituição do Procurador-Geral de Justiça por 1/3 (um terço) dos membros da Assembleia, o Colégio de Procuradores sorteará novo relator que dará vistas ao Procurador-Geral de Justiça para que, querendo, apresente documentos novos e se manifeste no prazo de cinco dias, designando, desde logo, data para julgamento que ocorrerá em 10 (dez) dias.

Art. 14 Em dia e hora previamente marcados, intimado o Procurador-Geral pessoalmente, deliberará o Colégio de Procuradores, e, se por 2/3 (dois terços) de seus membros decidir pela destituição, encaminhará o processo à Assembleia Legislativa para os fins do Art. 128, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 15 Informado da decisão de destituição pela Assembleia Legislativa, o Colégio de Procuradores, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício (Art. 8º, § 3º), imediatamente declarará a vacância do cargo.

Art. 16 São atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público:

- I - representar a instituição, judicial e extrajudicialmente, e promover as medidas adequadas à defesa das prerrogativas, interesses e garantidas do Ministério Público;
- II - integrar, como membro nato, e presidir o Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público;
- III - submeter ao Colégio de Procuradores de Justiça:
 - a) a proposta de criação, transformação e extinção de cargos da carreira do Ministério Público e de seus serviços auxiliares;
 - b) o plano de atuação e a proposta de orçamento anual do Ministério Público;
 - c) a proposta de definição, exclusão, inclusão ou alteração nas atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

IV - encaminhar ao Governador do Estado a proposta orçamentária anual do Ministério Público;

V - encaminhar aos Presidentes dos Tribunais respectivos as listas sextuplas a que se referem os Arts. 94, *caput* e 104, Parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;

VI - encaminhar os nomes que concorrerão à composição dos Conselhos Nacional do Ministério Público e de Justiça;

VII - encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de interesse do Ministério Público, notadamente:

- a) os de criação, extinção, modificação ou organização de cargos do Ministério Público e dos serviços auxiliares, devidamente aprovados pelo Colégio de Procuradores;
- b) os de fixação ou reajuste dos subsídios respectivos;
- c) os relativos à organização, às atribuições e ao Estatuto do Ministério Público.

VIII - firmar convênios de interesse do Ministério Público;

IX - expedir recomendações funcionais, sem caráter normativo, aos órgãos do Ministério Público;

X - disciplinar a conduta administrativa dos integrantes da instituição;

XI - delegar suas funções administrativas;

XII - designar membro(s) do Ministério Público para:

- a) exercer as atribuições de dirigente, coordenador ou integrante de Centros de Apoio Operacionais, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e outros serviços especiais ou órgãos auxiliares;
- b) ocupar a Secretaria-Geral ou exercer cargo ou função de confiança junto aos órgãos da Administração Superior da instituição;
- c) integrar organismos estatais afetos à sua área de atuação;
- d) oferecer denúncia ou propor ação civil pública quando não confirmar arquivamento de inquérito policial ou civil, procedimento preparatório ou peças informativas;
- e) acompanhar inquérito policial e outros atos investigatórios, observado o objeto em apuração e as atribuições desenvolvidas pelo designando;

f) assegurar a continuidade dos serviços em casos de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição;
 g) excepcional e fundamentadamente, praticar atos processuais afetos a outro membro da instituição, mediante prévia autorização do Conselho Superior;
 h) officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância ou junto ao Procurador Regional Eleitoral, quando por este solicitado;
 i) substituir, por convocação, membros do Ministério Público licenciados ou afastados;

XIII - dirimir conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público;

XIV - quanto à administração de pessoal:

a) determinar a abertura de concurso de ingresso à carreira do Ministério Público e de seus serviços auxiliares, sempre que o número de vagas atingir o percentual de 1/5 (um quinto) dos cargos iniciais da carreira e houver disponibilidade orçamentária;
 b) homologar os resultados de concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Ministério Público, ressalvado o disposto no inciso XVIII do Art. 31 desta lei complementar;

c) dar provimento originário e derivado a cargos da carreira e dos serviços auxiliares;

d) nomear e exonerar os ocupantes dos cargos em comissão;

e) nomear, admitir, exonerar, afastar, demitir e disponibilizar, segundo a lei aplicável, integrantes da instituição e dos serviços auxiliares; decidir sobre averbação de tempo de serviço e a respeito de aposentadoria voluntária e compulsória;

f) contratar serviços de mão-de-obra especializada nas hipóteses legais, atendendo à legislação relativa à contratação administrativa e aos parâmetros remuneratórios ditados pelo mercado de trabalho;

g) fixar o valor da bolsa mensal a ser pago aos estagiários do Ministério Público;

h) fixar, dentro dos limites legais, as diárias dos membros da instituição e dos quadros de seus serviços auxiliares, bem como disciplinar a forma de sua concessão e da prestação das respectivas contas;

i) decidir sobre questões envolvendo direitos funcionais dos integrantes da instituição e dos quadros de serviços auxiliares;

j) fazer publicar, anualmente e no mês de fevereiro, o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público;

k) criar e compor, com prévia autorização do Conselho Superior, grupos especializados de atuação no primeiro e segundo graus;

l) expedir documento de identificação funcional aos membros do Ministério Público;

XV - quanto à matéria disciplinar:

a) determinar a instauração de sindicância e processo administrativo contra integrantes dos quadros auxiliares, decidi-los e executá-los;

b) aplicar as sanções disciplinares de sua competência aos membros da instituição, nos termos desta lei complementar.

XVI - quanto às obras, serviços, compras e locações:

a) dispensar e ordenar licitações, constituir comissões licitantes, homologar e adjudicar os objetos licitados, funcionar como derradeira instância recursal, firmar os contratos resultantes, prorrogá-los e rescindi-los quando de direito, aplicar penas contratuais e legais, praticar, enfim, todo e qualquer ato que se fizer necessário à obtenção dos fins de direito;

b) ordenar a organização e manutenção de cadastro de prestadores e fornecedores de serviços e bens de interesse da instituição, indicativo das respectivas idoneidade financeira e capacidade operacional.

XVII - quanto à administração financeira e orçamentária:

a) elaborar a proposta orçamentária de custeio e investimentos, bem como a programação financeira, atendendo ao critério de descentralização, e submetê-las ao Colégio de Procuradores de Justiça;

b) adotar medidas contábeis e de apuração de custos que permitam a análise setorializada da situação econômica, financeira e operacional da instituição e formular programas de atividades com os respectivos desdobramentos;

c) dispor sobre a execução do orçamento anual;

d) baixar normas relativas à administração financeira e orçamentária;

e) praticar atos próprios de gestão dos fundos e recursos (próprios,) não originários do Tesouro Estadual;

f) autorizar adiantamento pecuniário;

g) autorizar liberação, restituição ou substituição de cauções e fianças constituídas em garantia de execução de contratos.

XVIII - quanto à administração de material e patrimônio:

a) regulamentar o controle do almoxarifado, a preservação do patrimônio mobiliário e, quanto aos imóveis afetados à instituição, ouvidos, sempre, os titulares dos órgãos aos quais estejam servindo, decidir sobre sua destinação especial;

b) autorizar:

1. a transferência de bens móveis, inclusive para outras unidades da administração;

2. o recebimento de doações de bens móveis, sem encargo;

3. a locação de imóveis;

XIX - quanto à organização dos serviços administrativos da instituição:

a) regulamentar a prestação dos serviços de apoio administrativo;

b) criar comissões transitórias e grupos de trabalho;

c) coordenar, orientar e acompanhar as atividades técnicas e administrativas das unidades subordinadas.

XX - quanto às atribuições residuais:

a) responder pela execução das atividades da instituição despachando os requerimentos e sugestões que receber de integrantes da instituição, dos quadros de apoio, de autoridades e entidades públicas e representantes de entidades privadas;

b) decidir pedidos de reconsideração e recursos formulados por servidores;

c) expedir instruções para a fiel execução das Constituições Federal e Estadual, leis e regulamentos no âmbito da instituição;

d) exercer a tutela legal dos atos administrativos praticados em nome da instituição;

e) designar os membros de seu gabinete e distribuir os serviços entre eles;

f) determinar a implantação de subsídios dos membros da instituição e do pessoal de apoio, ativos e inativos;

g) elaborar o regimento interno da Procuradoria-Geral de Justiça;

h) exercer outras atribuições necessárias ao desempenho de seu cargo.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça poderá designar Procuradores

ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância ou categoria para lhe prestarem apoio no gabinete.

Seção II

Do Colégio de Procuradores de Justiça

Art. 17 O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da administração superior do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 18 Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça:

I - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;

II - propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador-Geral de Justiça na forma prevista nesta lei complementar;

III - propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;

IV - eleger e destituir o Corregedor-Geral do Ministério Público, na forma desta lei complementar;

V - aprovar o planejamento estratégico, os projetos institucionais, o plano de atuação anual e a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça, bem como os projetos de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares;

VI - recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público e a realização de correições extraordinárias;

VII - julgar recurso contra decisão:

a) de vitaliciamento, ou não, de membro do Ministério Público;

b) condenatória, em procedimento administrativo disciplinar, de membro e servidor do Ministério Público;

c) proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade;

d) de disponibilidade e remoção de membro do Ministério Público, por motivo de interesse público;

e) de recusa na promoção ou remoção por antiguidade.

VIII - deliberar, por iniciativa de um quarto de seus integrantes ou do Procurador-Geral de Justiça, que este ajuíze ação civil de decretação de perda do cargo ou de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade de membro vitalício do Ministério Público, nos casos previstos nesta lei complementar;

IX - deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que exclua, inclua ou modifique as atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Procuradores e Promotores de Justiça que as integram;

X - deliberar sobre a indicação de membro da instituição para assessorar o Corregedor-Geral, a pedido deste, caso o Procurador-Geral se omita ou se negue a designá-lo, bem como sobre a revisão da designação, a pedido de um ou outro;

XI - estabelecer normas sobre a composição, organização e funcionamento das Procuradorias de Justiça;

XII - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público que realize inspeções nas Procuradorias de Justiça, apreciando relatórios reservados e deliberando, se necessário, sobre as providências a serem tomadas;

XIII - dar posse, em sessão solene, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral, aos seus membros e aos do Conselho Superior do Ministério Público;

XIV - elaborar seu regimento interno;

XV - desempenhar outras atribuições, desde que lhe forem conferidas por lei;

XVI - por convocação de pelo menos um quarto de seus integrantes, reunir-se extraordinariamente para deliberar em defesa de suas atribuições, quando usurpadas ou ameaçadas de usurpação por outro órgão da instituição.

Art. 19 As decisões do Colégio de Procuradores de Justiça serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, considerando para tal, as Procuradorias de Justiça efetivamente supridas, salvo as situações excepcionais previstas nesta lei complementar.

Parágrafo único. As decisões do Colégio de Procuradores de Justiça serão motivadas e publicadas por extrato, salvo nas hipóteses legais de sigilo ou por deliberação da maioria de seus integrantes, resguardado o direito do interessado em postular certidão de sua íntegra.

Art. 20 Além das reuniões ordinárias, conforme estabelecido pelo regimento interno, o Colégio de Procuradores de Justiça poderá reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas, salvo nos casos de sigilo legal, e gravadas, delas lavrando-se atas, que serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário, contendo extrato das decisões, independentemente do acórdão e dos sistemas eletrônicos de gravação de som e imagem colhidos nas reuniões.

Seção III

Do Conselho Superior do Ministério Público

Art. 21 O Conselho Superior do Ministério Público, órgão da administração superior do Ministério Público, é composto por 11 (onze) integrantes, sendo 02 (dois) membros natos – o Procurador-Geral e o Corregedor-Geral - e 09 (nove) Procuradores de Justiça eleitos pelo voto plurinomial, facultativo e secreto de todos os membros da instituição, observadas as seguintes disposições:

I - são elegíveis somente Procuradores de Justiça que não estejam afastados da carreira;

II - a duração do mandato a que se refere o *caput* deste artigo é de dois anos, permitindo-se reconduções;

III - o eleitor poderá votar em cada um dos elegíveis, até o número de cargos postos em eleição.

Art. 22 A eleição a que se refere o Art. 21 será realizada na primeira quinzena do mês de fevereiro dos anos ímpares, de acordo com as instruções baixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 23 Todos os Procuradores de Justiça são candidatos natos, sendo facultado o encaminhamento à Comissão Eleitoral de pedido de exclusão de nome da cédula de votação até vinte e quatro horas após a publicação do aviso da eleição, procedimento limitado, todavia, a 1/5 (um quinto) dos integrantes do órgão.

§ 1º Os pedidos de exclusão referidos no *caput* devem ser fundamentados.

§ 2º Vencido o limite fixado no *caput*, o critério de antiguidade constituirá o quinto de declínio permitido.

Art. 24 Os Procuradores de Justiça que se seguirem aos eleitos serão considerados seus suplentes.

Art. 25 Em caso de empate, será considerado eleito o mais antigo no grau.

Art. 26 Os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público tomarão posse e entrarão em exercício em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no mês de março do ano da eleição.

Art. 27 Os suplentes substituem os titulares impedidos ou afastados, segundo a necessidade imposta pelo quórum exigido no caso concreto, e os sucedem ocorrendo vacância.

Parágrafo único. Durante as férias é facultado ao titular exercer suas funções no colegiado, mediante prévia comunicação ao Presidente.

Art. 28 O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente, de acordo com o seu regimento interno, ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou proposta da maioria de seus membros.

§ 1º Suas reuniões serão públicas, salvo nos casos de sigilo legal, e gravadas, delas lavrando-se ata, na forma regimental, assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

§ 2º Suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria dos membros, exceto aquelas relacionadas à movimentação na carreira, que exigirão maioria absoluta.

§ 3º Tais decisões serão motivadas e publicadas por extrato, salvo deliberação da maioria, resguardado ao interessado o direito de postular certidão de sua íntegra.

§ 4º As votações serão orais e os votos individualmente registrados na forma prevista no § 1º deste artigo.

Art. 29 Perderá o mandato o conselheiro eleito que deixar de comparecer, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou cinco alternadas, num período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A perda do mandato será declarada pelo Conselho Superior, por provocação de qualquer de seus membros, cabendo da decisão recurso com efeito suspensivo ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação. O recurso será decidido no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 30 A Secretaria do órgão será exercida por quem o regimento indicar, cabendo ao Secretário, dentre outras atribuições, lavrar e assinar com o Presidente as atas das reuniões e promover as medidas administrativas que visarem a assegurar-lhe o pleno funcionamento.

Parágrafo único. Nos casos de movimentação na carreira, a Secretaria deverá encaminhar à Corregedoria-Geral, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data designada para a reunião, os dados indispensáveis ao levantamento das informações necessárias à deliberação.

Art. 31 São atribuições do Conselho Superior do Ministério Público:

I - aprovar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito, desde que apresentadas no prazo de quinze dias contados da publicação oficial;

II - aprovar os pedidos de remoção por permuta entre os membros do Ministério Público;

III - aprovar os pedidos de reversão, examinando sua conveniência, e indicar, para aproveitamento, membro do Ministério Público em disponibilidade;

IV - definir as regras e autorizar o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior;

V - autorizar o Procurador-Geral de Justiça a designar, por ato excepcional e fundamentado, membro do Ministério Público para exercer funções processuais afetas a outro membro da instituição;

VI - apreciar as justificativas apresentadas por membros do Ministério Público que não comparecerem às eleições previstas nesta lei complementar;

VII - convocar membro do Ministério Público para prestar esclarecimentos sobre desatendimento a deveres funcionais;

VIII - decidir sobre vitaliciamento de membro do Ministério Público;

IX - decidir, em última instância, os recursos interpostos do resultado final do concurso de ingresso na carreira do Ministério Público;

X - deliberar sobre instauração de processo administrativo ordinário contra membro do Ministério Público;

XI - delegar, quando entender conveniente, nos casos de promoção por merecimento, a competência a que alude o inciso VI do Art. 61 da Lei nº 8.625/1993;

XII - determinar, independentemente de representação, por voto da maioria de seus integrantes, a disponibilidade ou remoção de membros do Ministério Público recomendada pelo interesse público, assegurada ampla defesa;

XIII - votar a lista sêxtupla tratada no parágrafo único do Art.104 da Constituição Federal;

XIV - regulamentar a escolha da lista sêxtupla do *caput* do artigo 94 da Constituição Federal, que se dará pelo voto facultativo, secreto e plurinomial de todos integrantes da carreira;

XV - elaborar o regulamento do concurso de ingresso na carreira do Ministério Público;

XVI - editar assentos de caráter normativo em matérias de sua competência;

XVII - eleger os membros da Comissão de Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público, observado o disposto nesta lei complementar;

XVIII - homologar o resultado do concurso de ingresso na carreira do Ministério Público;

XIX - indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, os candidatos à remoção ou promoção por merecimento;

XX - indicar o nome do mais antigo membro do Ministério Público para remoção ou promoção por antiguidade;

XXI - recusar, fundamentadamente, na promoção por antiguidade, o membro indicado, fazendo-o pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, repetindo a votação até a indicação fixar-se, com ou sem recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça;

XXII - autorizar o afastamento, para o exercício de outro cargo, emprego ou função de nível equivalente ou superior, de membro que esteja na condição prevista no § 3º do Art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal ou aceitante da convocação prevista nesta lei complementar;

XXIII - promover, de ofício, a aposentação compulsória disciplinar de membro do Ministério Público;

XXIV - solicitar informação ao Corregedor-Geral do Ministério Público sobre a conduta e atuação funcional dos Promotores de Justiça e sugerir a realização de correções e visitas de inspeção destinadas a confirmar noticiadas irregularidades funcionais;

XXV - sugerir ao Procurador-Geral a edição de recomendações aos órgãos do Ministério Público, sem caráter vinculante, quanto ao desempenho de suas atribuições e ao aprimoramento de seus serviços;

XXVI - tomar conhecimento dos relatórios da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

XXVII - elaborar seu Regimento Interno;

XXVIII - determinar a verificação de incapacidade física ou mental de membro do Ministério Público;

XXIX - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça o afastamento, sem prejuízo do subsídio, de membro que esteja respondendo a processo disciplinar;

XXX - decidir as exceções de impedimento ou suspeição opostas contra membros do Ministério Público no exercício de suas atribuições legais;

XXXI - deliberar, mediante proposta do Corregedor-Geral, sobre a instauração de procedimento administrativo ordinário contra membro do Ministério Público;

XXXII - decidir, segundo dispuser o seu regimento interno, pedido de arquivamento proposto pelo órgão de execução ou recurso de parte legítima e interessada na suspensão ou trancamento de inquérito civil ou procedimento preparatório, bem como pedido de representação destinada a provocá-lo ou de peças noticiantes de ocorrências que configuram, em tese, ilícitos civis;

XXXIII - por provocação de qualquer de seus integrantes, reunir-se extraordinariamente para deliberar em defesa de suas atribuições, quando usurpadas ou ameaçadas de usurpação por outro órgão da instituição;

XXXIV - exercer outras atribuições previstas em lei;

Parágrafo único. No caso do inciso XXI deste artigo, a recusa e os respectivos fundamentos serão comunicados à Corregedoria-Geral do Ministério Público, com a recomendação de que se instaura processo disciplinar voltado a apurar eventual falta funcional.

Seção IV Da Corregedoria-Geral do Ministério Público

Art. 32 A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão da administração superior do Ministério Público encarregado da orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta de seus integrantes.

Art. 33 O Corregedor-Geral do Ministério Público será eleito, na primeira quinzena de fevereiro dos anos ímpares, dentre os Procuradores de Justiça, por voto obrigatório e secreto dos membros do Colégio de Procuradores reunidos em sessão ordinária ou extraordinária, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

§ 1º Em caso de empate, será considerado eleito o mais antigo no cargo de Procurador de Justiça.

§ 2º Ocorrendo vacância ou afastamento superior a cento e oitenta dias, o Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, elegerá o novo Corregedor-Geral, para mandato complementar, que tomará posse em 10 (dez) dias.

§ 3º Em qualquer hipótese, a substituição não será considerada para o efeito da restrição contida no *caput* deste artigo.

§ 4º O Corregedor-Geral será nomeado e empossado em sessão solene do Colégio de Procuradores, na primeira quinzena do mês de março.

§ 5º O Corregedor-Geral do Ministério Público poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Colégio de Procuradores, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo, por representação do Procurador-Geral de Justiça ou da maioria de seus integrantes, assegurada ampla defesa, observando-se, quanto ao procedimento, no que couber, o disposto nos Arts. 12 e 13 desta lei complementar e no Regimento Interno do órgão decisor.

§ 6º O Corregedor-Geral indicará e o Colégio de Procuradores nomeará, dentre os Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral Adjunto, a quem caberá substituí-lo, em todas as atividades, nos seus impedimentos e afastamentos. Na falta deste, a substituição caberá ao membro mais antigo do Colégio de Procuradores.

Art. 34 Somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor-Geral os Procuradores de Justiça que se inscreverem até o final do mês de janeiro do ano da eleição, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Colégio de Procuradores.

Art. 35 Serão inelegíveis para o cargo de Corregedor-Geral os Procuradores de Justiça afastados da carreira até 30 (trinta) dias antes do final do prazo de inscrição ou que tiverem deixado, no ano imediatamente anterior ao mesmo termo, cargo de direção da entidade representativa da classe da instituição.

Art. 36 O Corregedor-Geral poderá ser assessorado por Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça de última entrância por ele indicados e designados, a seu pedido, pelo Procurador-Geral.

§ 1º Recusando-se, o Procurador-Geral, a designar os membros que lhe forem indicados, o Corregedor-Geral poderá submeter a indicação à deliberação do Colégio de Procuradores.

§ 2º A designação considerar-se-á finda com o término do mandato do Corregedor-Geral que os indicar ou em razão de dispensa, a pedido do indicante ou do indicado.

Art. 37 São atribuições do Corregedor-Geral:

I - acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público, relatando, periodicamente, ao Conselho Superior, o entrosamento comunitário do agente monitorado, o cumprimento das metas institucionais e a qualidade dos trabalhos judiciais e extrajudiciais do estagiante;

II - apresentar ao Procurador-Geral e ao Colégio de Procuradores, no mês de fevereiro, relatório das atividades da Corregedoria-Geral, nele inserindo dados estatísticos que reflitam os índices de realização do planejamento institucional alcançados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, no ano anterior;

III - apresentar ao Conselho Superior o prontuário dos membros do Ministério Público interessados em movimentar-se na carreira ou afastar-se dela, priorizando os casos de promoção e remoção por merecimento, situações em que iniciará a votação;

IV - determinar e superintender a organização dos assentamentos relativos às

atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, disponibilizando, em meio eletrônico, os elementos necessários à apreciação de seu merecimento pelo Conselho Superior;

V - delegar a Procurador ou Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral a prática de atos de rotina da Corregedoria-Geral e de procedimentos de investigação;

VI - dirigir e distribuir os serviços da Corregedoria;

VII - expedir atos visando à regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

VIII - fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;

IX - integrar, como membro nato, o Conselho Superior do Ministério Público;

X - instaurar, fundamentadamente, pedido de explicações ou investigação preliminar, bem como determinar o seu arquivamento;

XI - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta lei complementar, incumba a este decidir;

XII - realizar correições e inspeções nas Promotorias de Justiça;

XIII - realizar correições e inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores;

XIV - remeter ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos membros do Ministério Público em estágio probatório, propondo, se for o caso, o não vitaliciamento;

XV - interpor recurso ao Colégio de Procuradores de decisão de vitaliciamento de Promotor de Justiça proferida pelo Conselho Superior, quando houver opinado contrariamente;

XVI - remeter aos demais órgãos da administração superior informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;

XVII - requisitar das Secretarias dos Tribunais de Justiça, dos diversos cartórios ou de qualquer repartição judiciária, cópias de peças referentes a feitos judiciais, certidões ou informações;

XVIII - sugerir ao Procurador-Geral ou ao Colégio de Procuradores a adoção de medidas indispensáveis ao cumprimento das atividades do Ministério Público;

XIX - acompanhar, junto a área de planejamento da instituição, o serviço de estatística relativo às atividades institucionais;

XX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei.

§ 1º Dos assentamentos dos membros do Ministério Público tratados no inciso IV do caput deste artigo, deverão constar, obrigatoriamente:

I - os documentos e trabalhos do Promotor de Justiça registrados no sistema eletrônico do Ministério Público;

II - as referências constantes de pedido de inscrição do interessado no concurso de ingresso;

III - as anotações jurídicas e judiciais resultantes da fiscalização permanente dos Procuradores de Justiça e as referências em julgados dos Tribunais, por eles enviadas;

IV - as observações feitas em correições ou vistorias;

V - outras informações pertinentes.

§ 2º As anotações a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, quando importarem em demérito, serão inicialmente comunicadas ao interessado, que poderá apresentar justificativa no prazo de trinta dias.

§ 3º Se a justificativa não for aceita, o interessado poderá recorrer ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias, quando, somente com o desprovimento do recurso, a anotação será procedida.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção I

Das Procuradorias de Justiça

Art. 38 As Procuradorias de Justiça são órgãos de execução do Ministério Público, compostos por cargos de Procurador de Justiça e de serviços auxiliares necessários ao seu desempenho funcional.

Art. 39 As Procuradorias de Justiça, segundo a natureza das atribuições que lhes forem confiadas, serão definidas por ato do Colégio de Procuradores, mediante proposta do Procurador-Geral, que deverá conter:

I - a denominação dos órgãos, de acordo com as respectivas áreas de atuação – cível, criminal e especializada;

II - o número de cargos de Procurador de Justiça que as integrarão;

III - as normas de funcionamento e de organização interna.

§ 1º A movimentação de Procurador de Justiça de uma para outra Procuradoria dar-se-á de acordo com as regras definidas pelo Colégio de Procuradores.

§ 2º Antes do provimento do cargo de Procurador de Justiça, o Conselho Superior, a requerimento do interessado, formulado de acordo com o seu regimento, decidirá sobre pedido de remoção, respeitada a antiguidade dos pretendentes no cargo.

§ 3º Os integrantes de cada Procuradoria de Justiça escolherão o Procurador de Justiça responsável pelos serviços de coordenação da Procuradoria.

§ 4º Cada Procuradoria de Justiça definirá consensualmente, conforme critérios próprios, a divisão interna dos serviços processuais dentre seus integrantes; não havendo consenso, aplicar-se-á o disposto no inciso IX do Art. 18 desta lei complementar.

§ 5º As Procuradorias de Justiça realizarão, obrigatoriamente, reuniões periódicas para tratar de assuntos de seu peculiar interesse, almejando, especialmente:

I - fixar teses jurídicas, sem caráter vinculativo, inclusive quanto ao embasamento de recursos aos Tribunais Superiores, encaminhando-as ao Procurador-Geral para conhecimento e publicidade;

II - propor ao Procurador-Geral a escala de férias individuais de seus integrantes;

III - definir critérios para a presença de Procurador de Justiça nas sessões de julgamento dos processos;

IV - estabelecer o sistema de inspeção permanente dos serviços dos Promotores de Justiça nos autos em que oficiem, cujos relatórios serão remetidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 6º A participação nas reuniões das Procuradorias de Justiça é obrigatória e delas serão lavradas atas, cujas cópias serão remetidas ao Colégio de Procuradores.

§ 7º Qualquer membro do Colégio de Procuradores poderá propor, fundamentadamente, alteração na organização das Procuradorias de Justiça.

§ 8º Às Procuradorias Especializadas incumbe atuar, judicial e extrajudicialmente, em âmbito estadual, nas áreas definidas em resolução do Colégio de Procuradores.

§ 9º Os Procuradores de Justiça integrantes das Procuradorias Especializadas atuarão na plenitude de suas prerrogativas e funções institucionais, responsabilizando-se por definir, com a assessoria da área de planejamento, as metas, diretrizes, projetos e planos de ação, acompanhar a execução e fiscalizar os resultados correspondentes, com a comunicação periódica ao Colégio de Procuradores.

Art. 40 Os serviços auxiliares das Procuradorias de Justiça serão definidos e organizados por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Seção II

Das Promotorias de Justiça

Art. 41 As Promotorias de Justiça são órgãos de execução do Ministério Público, com um ou mais cargos de Promotor de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhes são cometidas na forma desta lei complementar.

Art. 42 As Promotorias de Justiça, que poderão ser judiciais e extrajudiciais, especializadas ou gerais ou cumulativas, serão organizadas por ato do Procurador-Geral, aprovado pelo Colégio de Procuradores.

§ 1º As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos de Promotores de Justiça que as integram serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral, aprovada pelo Colégio de Procuradores.

§ 2º A exclusão, inclusão ou alteração das atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos que as integram resultarão de proposta do Procurador-Geral, a ser aprovada pela maioria absoluta do Colégio de Procuradores.

Art. 43 Cada Promotória de Justiça deverá registrar o trâmite de seus feitos e suas peças processuais no sistema de controle informatizado mantido pelo Ministério Público e em livros, pastas e arquivos necessários ao controle permanente de suas atividades.

Parágrafo único. A recusa injustificada à observância das prioridades institucionais, definidas de forma descentralizada e participativa, ou ao respeito às normas gerenciais aprovadas pelo Colégio de Procuradores, no que tange aos registros das atividades desenvolvidas, importará omissão de natureza grave.

Art. 44 As Promotorias de Justiça instaladas em dependências integradas aos conjuntos arquitetônicos dos fóruns submetem-se à administração do Ministério Público.

§ 1º As sedes próprias das Promotorias de Justiça serão assim identificadas: "Ministério Público – Promotória de Justiça". As identificações relacionadas à atividade da Promotória serão apostas em seguida.

§ 2º Resolução do Colégio de Procuradores definirá os critérios para se nomear as sedes próprias do Ministério Público, sendo vedada a outorga de nomes de pessoas vivas ou estranhas à instituição.

§ 3º Dependerá de prévia autorização do Procurador-Geral a transferência das Promotorias de Justiça para endereços diversos ou a alteração da finalidade conferida às suas sedes.

Art. 45 Os serviços auxiliares das Promotorias de Justiça, sob a supervisão de um Coordenador Administrativo designado, para mandato de um ano, dentre os Promotores de Justiça da respectiva unidade, serão definidos e organizados por ato do Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I

Da Secretaria-Geral do Ministério Público

Art. 46 À Secretaria-Geral do Ministério Público, que poderá ser dividida, por ato do Procurador-Geral, em Secretaria-Geral de Gabinete e Secretaria-Geral de Administração, a ser provida por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de última entrância por ele designado, caberá a responsabilidade de supervisionar e dirigir os serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

Art. 47 Ao Secretário-Geral compete, além das delegações que lhe forem feitas pelo Procurador-Geral:

I - assisti-lo no desempenho de suas funções;

II - coordenar as atividades das áreas de comunicação social, cerimonial e assessoria jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - baixar normas de funcionamento das unidades subordinadas;

IV - despachar o expediente com o Procurador-Geral;

V - encaminhar documentos, processos e expedientes diretamente aos órgãos

competentes para a manifestação sobre os assuntos neles tratados;

VI - responder, conclusivamente, às consultas formuladas pelos órgãos de

Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

VII - solicitar informações a outros órgãos ou entidades;

VIII - supervisionar extratos e matérias relacionadas à gestão do Ministério Público, para publicação na imprensa;

IX - zelar pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos

trabalhos;

X - encaminhar documentos, processos, procedimentos e demais expedientes recebidos pelo Procurador-Geral diretamente aos órgãos competentes para a manifestação motivadora da remessa;

XI - prestar informações aos órgãos de execução acerca de atividades do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

XII - exercer outras atribuições inerentes à sua responsabilidade de supervisionar e dirigir os serviços administrativos.

Seção II

Dos Centros de Apoio Operacional

Art. 48 Os Centros de Apoio Operacional, órgãos auxiliares da atividade funcional, serão instituídos e organizados por ato do Procurador-Geral.

Parágrafo único. Poderão ser designados Procuradores de Justiça e Promotores

de Justiça de última entrância para prestar serviços junto aos Centros de Apoio Operacionais, de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 49 Compete aos Centros de Apoio Operacional:

- I - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;
- II - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados, necessários ao desempenho de suas funções;
- III - receber representações e expedientes relacionados com suas áreas de atuação, encaminhando-os ao órgão de execução a quem incumba dar-lhes atendimento;
- IV - remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;
- V - prestar apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, especialmente na instrução de inquéritos civis e na preparação e proposição de medidas judiciais;
- VI - apresentar ao Procurador-Geral propostas e sugestões relativas:
 - a) à elaboração da política institucional e de programas específicos;
 - b) a alterações legislativas e projetos de lei;
 - c) à realização de convênios;
 - d) à realização de cursos, palestras e outros eventos;
 - e) à edição de instruções, sem caráter normativo, tendentes à melhoria do serviço do Ministério Público.

VII - apresentar, anualmente, na primeira quinzena de fevereiro, ao Colégio de Procuradores, relatório das atividades que o Ministério Público desenvolveu nas suas respectivas áreas de atribuições, no ano anterior;

VIII - auxiliar os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria Especializada, acompanhando as políticas nacional e estadual adotadas nas áreas de atuação do Ministério Público;

IX - zelar pelo cumprimento das obrigações que o Ministério Público vier a assumir mediante convênios firmados nas suas respectivas áreas de atuação;

X - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, definidas em ato do Procurador-Geral de Justiça.

**Seção III
Da Comissão de Concurso**

Art. 50 A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbida de realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, é composta pelo Procurador-Geral de Justiça, ou outro Procurador que ele eventualmente designar, e mais três integrantes do Ministério Público, dentre Procuradores e Promotores de última entrância, eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público, e um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º Presidirá a Comissão o Procurador-Geral ou o Procurador designado nos termos do *caput*.

§ 2º O Conselho Superior do Ministério Público, após eleger os membros da Comissão de Concurso, lhes escolherá três suplentes.

§ 3º O Procurador-Geral oficiará ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil solicitando a indicação, no prazo de quinze dias, de seu representante na Comissão, informando-o, ainda, da data da reunião de instalação dos trabalhos.

§ 4º As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos.

§ 5º Não poderão servir na Comissão de Concurso o cônjuge ou companheiro e o parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato, enquanto durar o impedimento.

**Seção IV
Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**

Art. 51 O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional destina-se a realizar ou patrocinar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução das atividades institucionais, mediante o uso racionalizado dos recursos financeiros e materiais disponíveis.

Art. 52 Para atingir seus objetivos, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional poderá relacionar-se, pelos meios adequados, com outros órgãos do Ministério Público, institutos educacionais, faculdades, instituições e entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras.

Art. 53 O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional será coordenado por um Procurador ou Promotor de última entrância, de livre nomeação do Procurador-Geral.

Art. 54 Compete ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional:

- I - no que tange à formação e aprimoramento de pessoas, fixar as diretrizes de sua atuação, fazendo-o de acordo com as metas definidas no Planejamento Descentralizado da instituição;
- II - apresentar, anualmente, na primeira quinzena de fevereiro, ao Colégio de Procuradores, relatório das atividades que o Ministério Público desenvolveu no âmbito de sua atuação, no transcorrer do ano anterior;
- III - participar, com o Centro de Apoio Operacional, Corregedoria-Geral, Procuradoria Especializada e equipe de planejamento, dos trabalhos relativos ao planejamento anual ou plurianual de cursos, congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas;
- IV - avaliar, juntamente com a Corregedoria-Geral e Procuradoria Especializada, o resultado obtido com os eventos promovidos pela instituição, divulgando-os à toda classe;
- V - exercer as demais funções inerentes à sua atividade.

**Seção V
Dos Órgãos de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo**

Art. 55 Os órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico, jurídico e administrativo do Ministério Público serão organizados e instituídos por lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça e contarão com quadro próprio de cargos de carreira que atendam suas peculiaridades, as necessidades da administração e as atividades funcionais.

Art. 56 Os estagiários selecionados para os serviços auxiliares do Ministério Público serão designados pelo Procurador-Geral aos órgãos nos quais atuarão de acordo com as leis e resoluções que disciplinam o estágio.

**TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CAPÍTULO I
DOS PLANOS E PROGRAMAS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

Art. 57 A atuação do Ministério Público deve levar em conta os objetivos e diretrizes institucionais estabelecidos no seu planejamento estratégico e no plano geral de atuação anual, voltado a viabilizar a consecução de metas prioritárias.

Art. 58 O plano geral de atuação será elaborado pelo Procurador-Geral de Justiça com a participação dos órgãos da instituição.

Art. 59 Para execução do plano geral de atuação, serão estabelecidos:

- I - programas de atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- II - programas de atuação integrada das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

**CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Seção I
Das Funções Institucionais**

Art. 60 São funções institucionais do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável:

- I - promover a defesa do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
- II - promover representação pela intervenção do Estado nos Municípios visando a assegurar a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;
- III - propor ação direta de inconstitucionalidade de leis ou de atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, inclusive por omissão;
- IV - promover, privativamente, a ação penal pública;
- V - impetrar *habeas corpus*, mandado de segurança e mandado de injunção;
- VI - promover a ação penal, o inquérito civil, a ação civil pública, e os demais instrumentos legalmente previstos, visando a:
 - a) proteção dos direitos e garantias constitucionais;
 - b) proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao patrimônio público e social, à defesa da cidadania, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica e aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
 - c) proteção dos interesses públicos e individuais indisponíveis, individuais homogêneos, difusos e coletivos (relativos à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e às minorias étnicas);
 - d) anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações autárquica e indiretas, fundacional ou de entidades privadas de que participem.
- VII - exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhes (o) respeito:
 - a) pelos poderes estaduais ou municipais;
 - b) pelos órgãos da Administração Pública estadual ou municipal, direta ou indireta;
 - c) pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal;
 - d) por entidades que exerçam qualquer outra função delegada do Estado, do Município ou que executem serviço de relevância pública.

VIII - exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, crianças, adolescentes, incapazes ou pessoas com deficiência, e de outras entidades, governamentais ou não, subsidiadas com recursos públicos;

IX - responsabilizar os gestores de recursos por contas irregulares ou ilegalidade de despesa e prática de atos de improbidade administrativa;

X - manifestar-se nos processos em que sua participação seja obrigatória por lei e nos que entender cabível intervir em razão de interesse público, não importando a fase ou o grau de jurisdição em que se encontrem;

XI - interpor recursos;

XII - promover a ação para declaração da indignidade ou incompatibilidade para o oficialato e perda do correspondente posto ou patente, e para perda da graduação dos praças da Polícia Militar, sem prejuízo da responsabilização por ato de improbidade administrativa e eventual reparação ao erário;

XIII - realizar audiências públicas sobre temas afetos à sua área de atuação, visando prevenir e dirimir conflitos, envolvendo a sociedade civil e os setores interessados, ou conferir, com a sociedade, o efetivo cumprimento de determinada política pública;

XIV - exercer o controle externo da atividade policial, civil ou militar, sendo-lhe garantido, para tanto, dentre outras medidas administrativas e judiciais:

- a) livre ingresso em estabelecimentos policiais ou prisionais;
- b) acesso a quaisquer documentos relativos à atividade de polícia judiciária, ou requisitá-los;
- c) requisitar à autoridade competente a adoção de providências para sanar a omissão ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;
- d) requisitar à autoridade competente a abertura de inquérito sobre a omissão ou fato ilícito ocorridos no exercício da atividade policial, determinando as diligências necessárias e a forma de sua realização, podendo acompanhar-las e também proceder diretamente a investigações, quando necessário;
- e) acompanhar atividades investigatórias;
- f) recomendar à autoridade policial a observância das leis e princípios jurídicos;
- g) requisitar à autoridade competente a instauração de sindicância ou procedimento administrativo cabível;
- h) exigir comunicação imediata sobre apreensão de adolescente;
- i) avocar inquérito policial em qualquer fase de sua elaboração e requisitar, a qualquer tempo, as diligências que se fizerem necessárias;
- j) propor medidas administrativas e/ou judiciais buscando compelir a administração pública a adotar as providências necessárias à execução, com eficiência, da política de segurança pública.

§ 1º A prisão de qualquer pessoa, por parte de autoridade policial estadual, deverá

ser comunicada imediatamente ao membro do Ministério Público que tenha atribuição para apreciá-la, com indicação do lugar onde se encontra o preso e cópia dos documentos comprobatórios da legalidade da prisão.

§ 2º Cabe ao Ministério Público receber notícia, representação ou petição de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado, dando-lhes andamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Toda representação ou petição formulada ao Ministério Público será distribuída entre os membros da instituição que tenham atribuições para apreciá-la, observados os critérios fixados pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 4º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação. Excepcionalmente, o Procurador-Geral de Justiça, após análise objetiva da situação e ouvida a Corregedoria, poderá autorizar a fixação de residência de membro, fora da comarca de lotação.

Art. 61 No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I - instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela polícia civil ou militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II - tomar as medidas previstas nas alíneas do inciso anterior, quando se tratar de procedimentos administrativos preparatórios do inquérito civil;

III - requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimento ou processo em que oficie;

IV - requisitar à autoridade competente a instauração de sindicância ou procedimento administrativo cabível, acompanhá-los e produzir provas;

V - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial e de inquérito policial militar, observando o disposto no inciso VIII do Art.129 da Constituição Federal, podendo acompanhá-los;

VI - praticar atos administrativos executórios, de caráter preparatório;

VII - dar publicidade dos procedimentos administrativos não disciplinares que instaurar e medidas que adotará;

VIII - sugerir ao Poder competente a edição de normas e a alteração da legislação em vigor, bem como a adoção de medidas propostas, destinadas à prevenção e controle da criminalidade;

IX - requerer ao órgão judicial competente:

a) a quebra de sigilo bancário e das comunicações telefônicas, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, instrução de procedimento administrativo preparatório de inquérito civil ou de ação civil, bem como manifestar-se sobre representação a ele dirigida para os mesmos fins;

b) a aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude e à pessoa idosa, sem prejuízo da promoção da responsabilidade civil e penal do infrator, quando cabível.

X - expedir recomendações visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis.

§ 1º O membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, especialmente nas hipóteses legais de sigilo.

§ 2º Serão cumpridas gratuitamente as requisições feitas pelo Ministério Público às autoridades, órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios.

§ 3º A falta ao trabalho, em virtude de atendimento à notificação ou requisição, na forma do inciso I deste artigo, não autoriza desconto de vencimento ou salário, considerando-se de efetivo exercício, para todos os efeitos, mediante comprovação escrita de membro do Ministério Público.

§ 4º A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão na responsabilidade de quem lhe der causa.

§ 5º As requisições do Ministério Público fixarão prazo de até 10 (dez) dias úteis para atendimento, prorrogável mediante solicitação justificada.

§ 6º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem por destinatários o Governador do Estado, os membros da Assembleia Legislativa, os Desembargadores ou os Conselheiros do Tribunal de Contas, serão fundamentadas e encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da cópia da portaria inaugural do procedimento, cabendo às autoridades mencionadas fixar data, hora e local em que puderem ser ouvidas, se for o caso.

Seção II Do Inquérito Civil

Art. 62 O inquérito civil, procedimento administrativo de natureza inquisitorial, será instaurado por portaria, em face de representação ou de ofício, em decorrência de qualquer notícia que o justificar, cabendo ao Conselho Superior do Ministério Público decidir sobre irrisignações dos legitimados interessados em suspender ou trancar investigação em andamento, de acordo com o seu regimento interno.

Art. 63 A representação para instauração de inquérito civil, que independe de formalidades especiais, será dirigida ao órgão do Ministério Público competente e deverá conter, sempre que possível:

I - nome, qualificação e endereço do representante e do autor do fato;

II - descrição do fato objeto das investigações;

III - indicação dos meios de prova.

§ 1º Do indeferimento da representação de que trata este artigo caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que o representante tomar ciência da decisão.

§ 2º Antes da remessa ao Conselho Superior, o arquivamento do inquérito civil

deverá ser comunicado ao representante e ao representado, com menção expressa da recorribilidade da decisão, do órgão recursal e do prazo do recurso.

Art. 64 O inquérito civil ou suas peças principais, quando instaurado, instruirá a petição inicial da ação civil pública.

Art. 65 Se, esgotadas as diligências, o órgão do Ministério Público se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou obter ajustamento de conduta do investigado, promoverá o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 1º Arquivados, os autos do inquérito civil, do procedimento administrativo preparatório ou das peças de informação, serão remetidos, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de falta grave, ao Conselho Superior do Ministério Público, que deliberará sobre a promoção de arquivamento, conforme dispuser o seu regimento interno.

§ 2º Recusando-se o Conselho Superior a homologar a promoção de arquivamento, comunicará, desde logo, ao Procurador-Geral de Justiça, para que este transfira a um outro agente o ajuizamento da ação ou o prosseguimento das investigações.

Art. 66 Depois de homologada pelo Conselho Superior a promoção de arquivamento do inquérito civil, do procedimento administrativo preparatório ou das peças de informação, o órgão arquivador somente poderá proceder a novas investigações se de outras provas tiver notícia.

Art. 67 O órgão do Ministério Público, nos inquéritos civis ou nos procedimentos administrativos preparatórios que tenha instaurado, e desde que o fato esteja devidamente esclarecido, poderá formalizar, mediante termo nos autos, compromisso do responsável quanto ao cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, ou das obrigações necessárias à integral reparação do dano, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Art. 68 Além do que preconiza esta lei complementar, o inquérito civil será regulamentado por resolução do Conselho Superior do Ministério Público.

Seção III Das Atribuições Concorrentes e dos Conflitos de Atribuição

Art. 69 No mesmo processo ou procedimento, não oficiarão, simultaneamente, mais de um órgão do Ministério Público.

§ 1º Apenas a título de atuação conjunta e integrada na condução de investigações, propositura de ações ou interposição de recursos, será admitida a atuação simultânea de órgãos diversos do Ministério Público.

§ 2º Onde houver mais de uma causa bastante para a intervenção do Ministério Público, oficiará o órgão incumbido de zelar pelo interesse público mais abrangente.

§ 3º Tratando-se de interesses de abrangências equivalentes, oficiará no feito o órgão investido da atribuição mais especializada; sendo todas as atribuições igualmente especializadas, a atuação incumbirá ao que por primeiro coube oficiar no processo ou procedimento, ou ao respectivo substituto legal.

Art. 70 Os conflitos de atribuição deverão ser suscitados fundamentadamente e serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O conflito de atribuições terá lugar sempre que dois ou mais órgãos disputarem ou repelirem o mesmo feito.

CAPÍTULO III

DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 71 Além de outras previstas em normas constitucionais ou legais, são atribuições processuais do Procurador-Geral de Justiça:

I - propor ação nos casos de infrações penais comuns e de responsabilidade, nas hipóteses de competência originária do Tribunal de Justiça;

II - impetrar, no interesse do Ministério Público, mandados de segurança e *habeas data* contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembleia Legislativa, da Presidência do Tribunal de Justiça ou de algum de seus membros, do Presidente ou de membro do Corpo Deliberativo do Tribunal de Contas do Estado e dos Secretários de Estado;

III - impetrar, no interesse do Ministério Público, mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos poderes, inclusive da administração indireta, tornar-lhe inviável o exercício de direitos assegurados em normas constitucionais e infraconstitucionais;

IV - impetrar, além de mandado de segurança, qualquer outro procedimento judicial para a defesa dos direitos e interesses do Ministério Público;

V - exercer as atribuições dos incisos II e III do Art.129 da Constituição Federal, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, os Presidentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça ou do Tribunal de Contas, bem como quando contra estes, por ato praticado em razão de suas funções, deva ser ajuizada a competente ação;

VI - propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição Estadual e ação de inconstitucionalidade por omissão em face de preceito da Constituição Estadual;

VII - propor representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios para assegurar a observância dos princípios indicados na Constituição do Estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou decisão judicial;

VIII - propor, nas hipóteses previstas em lei, ações rescisórias;

IX - propor, perante o Tribunal de Justiça, ação civil destinada à decretação da perda do cargo e de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade de membro vitalício do Ministério Público, nas hipóteses previstas nesta lei complementar;

X - exercer as atribuições do Ministério Público nos processos referidos neste artigo e seus incidentes, bem como nos casos previstos nos incisos I, V, VI, VII e VIII, quando a ação tiver sido proposta por terceiros;

XI - recorrer, pessoalmente ou por membro do Ministério Público designado, nos processos de sua atribuição e nos demais, sem prejuízo, nesta última hipótese, de igual atribuição do Procurador de Justiça oficiente, cujo recurso prevalecerá se mais abrangente for;

XII - determinar o arquivamento de representação, notícia de crime ou inquérito policial, nas hipóteses de suas atribuições legais, submetendo-o ao Conselho Superior do Ministério Público;

XIII - representar, de ofício ou por provocação, aos órgãos censórios competentes, sobre faltas disciplinares ou incontinência de conduta de autoridades judiciárias;

XIV - representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Tribunal de Justiça;

XV - promover a ação para declaração da indignidade ou incompatibilidade para

o oficialato e perda do correspondente posto ou patente, e para perda da graduação dos praças da Polícia Militar;

XVI - delegar a membro do Ministério Público suas funções de órgão de execução.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 72 Ao Conselho Superior do Ministério Público cabe rever ou decretar em grau de recurso o arquivamento, suspensão ou trancamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório, na forma da lei e de seu regimento interno.

Parágrafo único. Sempre que o arquivamento de autos, peças ou requerimento determinado pelo Procurador-Geral for rejeitado pelo Conselho Superior, o relator ou o autor do voto condutor da divergência será incumbido de propor a medida judicial resultante.

CAPÍTULO V DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Art. 73 Aos Procuradores de Justiça cabe atuar junto ao Tribunal de Justiça, inclusive interpondo recursos aos Tribunais Superiores, exceto nos feitos privativos do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º Os Procuradores de Justiça oferecerão parecer escrito nos autos dos feitos em que atuarem e, se entenderem necessário, neles farão sustentação oral, em sessão de julgamento.

§ 2º Os feitos de interesse de crianças e adolescentes, idosos e pessoas acometidas por enfermidade legalmente qualificada como grave, desde que noticiada nos autos, assim como, no geral, o mandado de segurança, a medida cautelar e o agravo de instrumento, terão prioridade de tramitação, embora se deva evitar que qualquer atuação permaneça na Procuradoria de Justiça por mais de 30 (trinta) dias.

§ 3º Verificando ser caso de adoção de medida judicial ou extrajudicial de atribuição do Ministério Público, os Procuradores de Justiça deverão providenciar para que as peças apropriadas sejam encaminhadas ao órgão de execução competente.

§ 4º É obrigatória a presença de Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento que envolverem interesses confiados ao Ministério Público.

CAPÍTULO VI DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Art. 74 Aos Promotores de Justiça cabe atuar pelo Ministério Público junto aos órgãos jurisdicionais de primeira instância, inclusive interpondo recursos para o Tribunal de Justiça, competindo-lhes, ainda:

I - atender a qualquer do povo, adotando, quando for o caso, as medidas de sua competência;

II - officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, desempenhando as atribuições pertinentes, previstas na Lei Orgânica do Ministério Público da União, além de outras estabelecidas na legislação específica;

III - impetrar *habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e requerer correição parcial ou interpor reclamação, inclusive perante o Tribunal de Justiça ou Turmas Recursais.

CAPÍTULO VII

DO NÚCLEO DE APOIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES - NARE

Art. 75 O Núcleo para interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - NARE será coordenado por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça da mais elevada entrância ou categoria, designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 76 Compete ao NARE:

I - interpor recursos judiciais aos Tribunais Superiores, sem prejuízo da atribuição concorrente de outros órgãos do Ministério Público;

II - dar suporte técnico e operacional aos demais órgãos de execução, em primeira e segunda instâncias, nas situações processuais em que se vislumbre necessidade de interposição de recurso extraordinário ou especial;

III - pugnar pela defesa das teses jurídicas de interesse da instituição, sempre que debatidas em recursos interpostos por seus órgãos ou pelas partes;

IV - manter sistema de acompanhamento e controle das decisões judiciais e dos prazos recursais relativamente aos feitos em que o Ministério Público haja oficiado, especialmente aqueles que versem sobre matéria objeto de teses defendidas pela instituição;

V - exercer outras atividades previstas em ato do Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com suas atribuições.

CAPÍTULO VIII DO NÚCLEO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA - NACO

Art. 77 O Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO será coordenado por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de última entrância designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 78 Compete ao NACO:

I - propor medidas criminais contra agentes políticos beneficiários de foro especial por prerrogativa de função junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

II - interpor os recursos judiciais correspondentes;

III - manter sistema de acompanhamento e controle das ações judiciais e dos prazos processuais dos feitos de sua competência;

IV - cumprir as medidas indicadas pelo Procurador-Geral de Justiça ou por Procuradores de Justiça que, por delegação, estejam conduzindo procedimentos relacionados aos beneficiários de foro especial por prerrogativa de função;

V - exercer outras atividades previstas em ato do Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com suas atribuições.

LIVRO II DO ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TÍTULO I DA CARREIRA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 79 A carreira do Ministério Público é constituída por:

- I - 30 (trinta) cargos de Procurador de Justiça;
- II - 100 (cem) cargos de Promotor de Justiça de entrância final;
- III - 75 (setenta e cinco) cargos de Promotor de Justiça de entrância intermediária;
- IV - 40 (quarenta) cargos de Promotor de Justiça de entrância inicial;
- V - 35 (trinta e cinco) cargos de Promotor de Justiça substituto.

§ 1º O cargo inicial da carreira é o de Promotor de Justiça Substituto e o do último nível o de Procurador de Justiça.

§ 2º O Promotor de Justiça Substituto será titularizado, tornando-se Promotor de Justiça de entrância inicial por ato do Procurador-Geral, que deverá ser referendado pelo Conselho Superior do Ministério Público, devendo ter no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício.

Art. 80 Com a classificação introduzida por esta lei, os cargos de Promotor de Justiça passam a ter as seguintes designações:

- a) na atual primeira entrância – entrância inicial;
- b) nas atuais segunda e terceira entrâncias – entrância intermediária;
- c) na atual entrância especial – entrância final.

§ 1º Para efeito de contagem de tempo na carreira, entre os Promotores de Justiça agrupados na entrância intermediária, os provenientes da terceira entrância continuarão sendo os mais antigos, sendo que o tempo de entrância destes será contado desde a entrada em exercício na promotoria de terceira entrância, ao passo que, em relação aos provenientes de segunda entrância, o tempo de entrância iniciará a partir da publicação desta lei, respeitando-se, entre estes, a antiguidade atual na segunda entrância.

§ 2º As Promotorias, de acordo com as Comarcas, também serão classificadas em entrância inicial, intermediária e final, seguindo o critério estabelecido no *caput*, sendo que a elevação ou rebaixamento se dará por ato do Procurador-Geral de Justiça, precedida de autorização pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 3º A elevação das Promotorias de Justiça de uma comarca para a entrância final ocorrerá quando houver no mínimo cinco promotorias de justiça instaladas, sendo que as que já tiverem este número quando da aprovação desta lei, estarão automaticamente elevadas.

§ 4º Quando ocorrer a elevação de entrância, o Promotor de Justiça será mantido na Promotoria da qual é titular, com os subsídios e vantagens inerentes à classificação funcional original, e, se obtiver promoção para qualquer vaga disponibilizada em edital, poderá fazer a opção por permanecer na mesma Promotoria, nos termos do Art. 117 desta lei.

§ 5º Quando ocorrer o rebaixamento de entrância, o Promotor de Justiça titular da Promotoria mantida terá o direito de nela permanecer com os subsídios e vantagens inerentes à sua classificação funcional, e, quanto à Promotoria extinta, aplicar-se-ão as disposições previstas no Art. 119 desta lei.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

Art. 81 Os cargos da carreira do Ministério Público são de provimento vitalício. Os cargos de Promotor de Justiça Substituto serão providos por nomeação, mediante aprovação em concurso público.

Art. 82 A vitaliciedade somente será alcançada após 02 (dois) anos de efetivo exercício, nos termos desta lei complementar.

Art. 83 Não haverá provimento no cargo de Promotor de Justiça Substituto durante os sessenta dias anteriores à eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO III DO CONCURSO DE INGRESSO

Art. 84 O ingresso no cargo de Promotor de Justiça Substituto dependerá da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria-Geral de Justiça com participação da Ordem dos Advogados do Brasil e prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

Parágrafo único. São requisitos para o ingresso na carreira:

- I - ser brasileiro;
- II - ser bacharel em Direito com no mínimo 03 (três) anos de atividade jurídica;
- III - estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;
- IV - estar no gozo dos direitos políticos;
- V - gozar de boa saúde, física e mental;
- VI - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais.

Art. 85 O concurso será realizado nos termos de regulamento expedido pelo Conselho Superior.

Art. 86 Encerradas as provas, a Comissão de Concurso procederá ao julgamento do concurso, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, contendo o nome e a média final dos aprovados, segundo a ordem de classificação.

Art. 87 Os aprovados se submeterão a curso de formação regulamentado em ato do Procurador-Geral de Justiça e homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Parágrafo único. A coordenação do curso de formação inicial fará avaliação dos participantes, submetendo suas conclusões à Corregedoria-Geral, a quem incumbirá adotar as medidas cabíveis junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

CAPÍTULO IV DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 88 A posse será dada pelo Procurador-Geral de Justiça, preferencialmente em

sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, mediante assinatura de termo de compromisso de desempenhar com retidão os deveres do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.

§ 1º A sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça será designada dentro dos trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por igual período, havendo motivo de força maior, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Justificadamente impedido de comparecer à sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, o nomeado poderá tomar posse, em trinta dias, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

§ 3º É condição indispensável para a posse ter o nomeado aptidão física e psíquica comprovada por laudo de junta médica Oficial do Estado, realizado por requisição do Ministério Público.

§ 4º No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar declaração de seus bens.

Art. 89 Os empossados, concluído sem restrição o curso de formação inicial, sob pena de exoneração, deverão entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, fazendo a devida comunicação ao Procurador-Geral e ao Corregedor-Geral.

Art. 90 O tempo de serviço no grau inicial da carreira computar-se-á desde a data da posse.

CAPÍTULO V DO VITALICIAMENTO

Art. 91 Nos 02 (dois) primeiros anos de exercício do cargo, o membro do Ministério Público terá seu trabalho e sua conduta avaliados pelos órgãos da administração superior do Ministério Público para fins de vitaliciamento.

§ 1º A avaliação de que trata este artigo será feita levando-se em conta os critérios da promoção por merecimento.

§ 2º Durante o período previsto neste artigo, o membro do Ministério Público remeterá à Corregedoria-Geral o seu programa de trabalho e deverá atender às solicitações do órgão, comunicando ao Corregedor-Geral a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 53 da Lei nº 8.625/1993.

Art. 92 Dois meses antes de decorrido o biênio, o Corregedor-Geral remeterá aos integrantes do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Promotores de Justiça Substitutos, concluindo, fundamentadamente, pelo vitaliciamento ou não.

§ 1º Se a conclusão do relatório for contra o vitaliciamento, suspende-se, até definitivo julgamento, o exercício funcional do membro do Ministério Público em estágio probatório.

§ 2º Os membros do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores poderão impugnar, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento do relatório do Corregedor-Geral, por escrito e motivadamente, a proposta de vitaliciamento, caso em que se aplicará o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º O Corregedor-Geral, observando o disposto no *caput*, excepcionalmente, poderá propor ao Conselho Superior o não-vitaliciamento de Promotor Substituto antes do prazo nele previsto, aplicando-se o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 93 Se o Corregedor-Geral for desfavorável ao vitaliciamento ou houver impugnação na forma do § 2º do Art. 92 desta lei, o Conselho Superior ouvirá o impugnado no prazo de 10 (dez) dias, que poderá apresentar defesa prévia e requerer provas nos 05 (cinco) dias seguintes, pessoalmente ou por procurador.

§ 1º Durante a instrução e antes das provas de defesa, poderão ser produzidas também provas eventualmente requeridas pelo Corregedor-Geral ou autor da impugnação.

§ 2º Encerrada a instrução, o interessado terá vista dos autos, para alegações finais, pelo prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º Na primeira reunião ordinária subsequente, o Conselho Superior decidirá pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

§ 4º Da decisão contrária ao vitaliciamento caberá recurso do interessado ao Colégio de Procuradores, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, que será processado na forma de seu regimento interno.

§ 5º A intimação do interessado e de seu procurador, quando houver, será pessoal ou, justificadamente, publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 6º Da decisão favorável ao vitaliciamento que contrariar o relatório do Corregedor-Geral, caberá recurso deste ao Colégio de Procuradores, nos termos do § 4º deste artigo.

§ 7º O autor da impugnação prevista pelo § 2º do Art. 92 também poderá impugnar decisão favorável a vitaliciamento, fazendo-o perante o Colégio de Procuradores, na forma do § 4º deste artigo.

Art. 94 O Conselho Superior terá o prazo máximo de sessenta dias para decidir sobre o não-vitaliciamento e o Colégio de Procuradores trinta dias para decidir eventual recurso.

§ 1º Durante a tramitação do procedimento de impugnação, o membro do Ministério Público perceberá subsídio integral e contará para todos os efeitos o tempo de afastamento funcional, na hipótese de ser vitaliciado.

§ 2º Transitada em julgado a decisão desfavorável ao vitaliciamento, o Promotor de Justiça será exonerado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 95 Eventual titularização ou promoção no curso do estágio probatório não importa confirmação antecipada na carreira.

CAPÍTULO VI DAS FORMAS DE PROVIMENTO DERIVADO

Seção I Disposição Geral

Art. 96 São formas de provimento derivado dos cargos do Ministério Público:
I - promoção;
II - remoção;
III - reintegração;
IV - reversão;
V - aproveitamento;
VI - ato de titularização.

Seção II Da Promoção

Art. 97 A promoção será sempre voluntária e far-se-á, alternadamente, por antiguidade ou merecimento, da entrância inicial para a final e desta para a Procuradoria de Justiça.

Parágrafo único. A antiguidade será auferida na entrância, sendo que, em ocorrendo empate, terá preferência o membro do Ministério Público que contar com menos tempo de afastamento do efetivo exercício da função do seu cargo; o mais antigo na carreira; o de mais tempo de serviço público ou o mais idoso, nesta ordem.

Art. 98 O merecimento será apurado considerando-se o desempenho funcional do membro do Ministério Público, para o que o Conselho Superior levará em conta:

I - sua conduta pública e privada e o seu conceito na comarca;
II - sua operosidade e dedicação ao cargo;
III - sua presteza e segurança nas manifestações processuais;
IV - sua eficiência no desempenho funcional segundo os relatos das áreas de gestão;

V - a intensidade de sua participação no debate das questões institucionais;
VI - o grau de planejamento de suas atividades e o índice de cumprimento das metas estabelecidas;

VII - as referências positivas dos Procuradores de Justiça nas inspeções permanentes;

VIII - a publicação de trabalhos técnicos voltados ao aprimoramento funcional;
IX - os resultados das correções e visitas de inspeção;
X - a quantidade de indicações para promoção ou remoção;
XI - sua frequência, com aproveitamento, durante o exercício funcional, a cursos, treinamentos, visitas e simpósios oficiais ou reconhecidos, de aperfeiçoamento funcional;

XII - o cuidado com as culturas jurídica e geral, mediante publicação de livros, teses, estudos e artigos variados, bem como a obtenção de prêmios relacionados com a atividade funcional;

XIII - ter atuado ou estar atuando com eficiência em Promotoria de Justiça de difícil provimento;

XIV - o entrosamento que vier a revelar com a comunidade na busca de soluções para dificuldades setoriais da coletividade;

XV - a qualidade do atendimento dispensado ao público e do relacionamento mantido com os colegas, magistrados, advogados e servidores;

XVI - a iniciativa no ajuizamento de ações e no solucionamento de questões mediante termo de ajustamento de conduta e assemelhados ou solução equiparada;

XVII - o cumprimento dos prazos processuais;

XVIII - o rendimento efetivo que obtiver com a atuação funcional.

Seção III Da Remoção

Art. 99 A remoção far-se-á sempre para cargo de igual entrância ou instância e poderá ser voluntária, compulsória ou por permuta.

Art. 100 A remoção voluntária dar-se-á alternadamente, por antiguidade e merecimento, aplicando-se-lhe, no que couber, as disposições da Seção II – Da Promoção.

Art. 101 A remoção compulsória somente poderá ser efetuada com fundamento no interesse público e será processada mediante representação do Procurador-Geral ou do Corregedor-Geral ao Conselho Superior.

§ 1º Apresentada a representação referida neste artigo, o Conselho Superior ouvirá, no prazo de 10 (dez) dias, o Promotor ou Procurador de Justiça representado, que poderá apresentar defesa prévia e requerer provas nos cinco dias seguintes, pessoalmente ou por procurador.

§ 2º Durante a instrução e antes das provas de defesa, poderão ser produzidas também provas eventualmente requeridas pela autoridade representante.

§ 3º Encerrada a instrução, o interessado terá vista dos autos para alegações finais pelo prazo de 05 (cinco) dias.

§ 4º Na primeira reunião ordinária subsequente, o Conselho Superior decidirá pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 5º Decidida à remoção, o representado poderá, no prazo de cinco dias contados da intimação, recorrer ao Colégio de Procuradores, que decidirá no prazo máximo de trinta dias, na forma de seu regimento interno.

§ 6º O representado será intimado pessoalmente ou na pessoa do defensor, se houver; justificadamente, poderá sê-lo por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 7º Inexistindo cargo disponível no momento em que se deva verificar a remoção compulsória, o Promotor ou Procurador de Justiça ficará à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, até ser adequadamente aproveitado em vaga a ser provida pelo critério de merecimento e para a qual não haja pretendente a remoção.

§ 8º O Promotor de Justiça removido compulsoriamente não poderá voltar a ter exercício na mesma comarca e, pelo prazo de dois anos, ficará impedido de postular remoção por permuta.

Art. 102 A remoção por permuta entre membros do Ministério Público dependerá de pedido escrito e conjunto formulado por ambos os pretendentes, e importará no impedimento de remoção voluntária, por antiguidade ou merecimento, pelo prazo de 01 (um) ano.

§ 1º A remoção por permuta será livremente apreciada pelo Conselho Superior, tendo em conta o interesse público, e não poderá ser deferida quando um dos pretendentes:

I - tiver sofrido penalidade de censura ou suspensão, respectivamente, no período de 01 (um) ano ou 02 (dois) anos, anteriormente à ocorrência do pedido;

- II - tiver tempo bastante para a aposentadoria;
 III - tiver completado 79 (sessenta e nove) anos de idade.

§ 2º A remoção por permuta não confere direito a ajuda de custo e somente poderá ser renovada após o decurso de 02 (dois) anos da permuta anterior, implicando a retomada do exercício funcional no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, quando envolver movimentação para outra comarca.

§ 3º Caberá à Corregedoria-Geral verificar e informar ao Conselho Superior o cumprimento das condições estabelecidas neste artigo.

Seção IV Da Reintegração

Art. 103 A reintegração, que decorrerá de sentença transitada em julgado ou de decisão administrativa definitiva, é o retorno plenamente ressarcido do membro do Ministério Público à carreira.

§ 1º Achando-se provido o cargo pertencente ao reintegrado, o ocupante aguardará aproveitamento em disponibilidade, com subsídio integral.

§ 2º A disponibilidade prevista no § 1º não impede provimento decorrente de promoção por merecimento nem a contagem do tempo de exercício resultante da promoção anterior.

§ 3º O membro do Ministério Público reintegrado será submetido a inspeção médica e, se considerado incapaz, aposentado compulsoriamente, com as vantagens decorrentes da reintegração.

Seção V Da Reversão

Art. 104 A reversão será concedida quando a aposentadoria houver resultado de erro administrativo ou quando, eventualmente, houverem desaparecido os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez.

§ 1º Será contado como tempo de serviço, para todos os efeitos legais, o período entre a aposentadoria e a reversão, se aquela tiver sido causada por erro administrativo para o qual o aposentado não contribuiu.

§ 2º A reversão, na hipótese deste artigo, dependerá, também, de aptidão física e psíquica para o exercício das funções, confirmada em laudo de Junta Médica Oficial do Estado, realizado por requisição do Ministério Público.

Art. 105 O pedido de reversão, devidamente instruído, será dirigido ao Procurador-Geral, que o encaminhará ao Conselho Superior, para deliberação.

Seção VI Do Aproveitamento

Art. 106 Aproveitamento é o retorno do membro do Ministério Público em disponibilidade ao exercício funcional.

§ 1º O membro do Ministério Público será aproveitado em cargo dotado de atribuições iguais ou semelhantes às daquele que ocupava quando posto em disponibilidade, salvo se aceitar outro de igual categoria ou se for promovido.

§ 2º Ao retornar à atividade, o membro do Ministério Público será submetido a inspeção médica e, se julgado incapaz, aposentado compulsoriamente, com as vantagens a que teria direito se em exercício estivesse.

CAPÍTULO VII DO CONCURSO DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO

Art. 107 Ao provimento inicial e ao concurso de promoção precederão, sucessivamente, a opção, o concurso de remoção voluntária e a remoção compulsória, observado, na remoção voluntária, o disposto no Art. 116 desta lei complementar.

Art. 108 Aberta a vaga sujeita a concurso de promoção ou remoção, o Conselho Superior do Ministério Público fará publicar, no prazo definido em seu regimento, edital abrindo o prazo de inscrição aos candidatos.

§ 1º Para cada vaga destinada ao preenchimento por promoção ou remoção, expedir-se-á, se da mesma entrância, edital distinto, sucessivamente, o qual conterà a indicação do cargo correspondente e do critério de provimento.

§ 2º Haverá tantas remoções quanto necessárias enquanto não mais existirem interessados, na entrância respectiva, em ocupar os cargos vagos.

§ 3º É vedado ao candidato à remoção, remover-se novamente sem que tenha completado, no mínimo, um ano de efetivo exercício no cargo em que se encontra.

Art. 109 O membro do Ministério Público interessado no concurso de promoção ou remoção deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição no prazo definido no edital.

Art. 110 A inscrição para o concurso de promoção ou remoção só será admitida se o candidato preencher os requisitos estabelecidos nesta lei complementar, seja na data da abertura da vaga, seja na da efetivação do cargo, quando novo.

Art. 111 Não podem concorrer à promoção e remoção por merecimento os Procuradores e Promotores de Justiça afastados da carreira e os que tenham sofrido pena disciplinar ou remoção compulsória, respectivamente, no período de um ou dois anos anteriormente à elaboração da lista.

Parágrafo único. O tempo de afastamento por disponibilidade não será computado para efeito de promoção ou remoção.

Art. 112 Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á para decidir sobre a movimentação na carreira, ultimando suas providências no máximo em sessenta dias do encerramento daquele prazo.

Art. 113 No concurso de promoção por merecimento, a lista, quando viabilizada pelo número de inscritos, será formada pelos 03 (três) candidatos que houverem obtido a maioria

dos votos, procedendo-se, para alcançá-la, a tantas votações quantas se fizerem necessárias, observados, pela ordem, os seguintes critérios:

I - exame dos nomes dos candidatos que tenham completado dois anos de exercício na respectiva entrância e estejam relacionados na primeira quinta parte da lista de antiguidade, observado o número de cargos providos; havendo 03 (três) ou mais candidatos que preencham ambos os requisitos, não serão examinados os nomes dos demais inscritos;

II - exame dos nomes dos candidatos que preencham um dos requisitos referidos no inciso anterior;

III - exame dos nomes dos demais candidatos inscritos.

Parágrafo único. Obedecida a classificação de candidatos estabelecida neste artigo, os nomes dos remanescentes da última lista serão preferencialmente examinados nos respectivos escrutínios.

Art. 114 É obrigatória a promoção do Promotor de Justiça que figure por 03 (três) vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.

Parágrafo único. Não sendo caso de promoção obrigatória, a escolha recairá no membro do Ministério Público mais votado, observada a ordem dos escrutínios conforme a classificação de candidatos estabelecida no Art. 113 desta lei, prevalecendo, em caso de empate, a antiguidade na entrância.

Art. 115 No concurso de promoção por antiguidade, o Conselho Superior poderá recusar, motivadamente e com fundamento no interesse do serviço, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, o nome do candidato mais antigo, repetindo a votação até fixar a indicação, após julgado eventual recurso.

§ 1º Ocorrendo a recusa prevista neste artigo, o interessado será pessoalmente notificado pelo Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, que, logo após, expedirá certidão do ato.

§ 2º O interessado poderá, no prazo de cinco dias contado da notificação, recorrer ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá na forma de seu regimento interno.

§ 3º Inexistindo recurso ou não conhecido ou desprovido o interposto, o Conselho Superior do Ministério Público prosseguirá no exame da promoção até fixar a indicação.

§ 4º A recusa apenas impede o provimento imediato daquela única ou das vagas para as quais eventualmente tenha-se inscrito o candidato recusado.

Art. 116 No concurso de remoção, aplicam-se as regras previstas para o concurso de promoção.

CAPÍTULO VIII DA OPÇÃO

Art. 117 O Promotor de Justiça titular de uma Promotoria cuja entrância for elevada terá o direito de nela permanecer com os subsídios e vantagens inerentes à classificação funcional originária, sendo-lhe facultado concorrer à disputa por promoção para qualquer vaga disponibilizada em edital, e, uma vez contemplado, fazer a opção por permanecer na Promotoria da qual é titular.

Parágrafo único. A pretensão pela opção deverá ser formalizada por escrito perante o Conselho Superior no prazo de quarenta e oito horas, a contar da publicação do ato de promoção.

Art. 118 A opção não confere direito a ajuda de custo.

CAPÍTULO IX DA DISPONIBILIDADE

Art. 119 Extinto o órgão de execução, ou a comarca, será facultado ao Promotor de Justiça optar pela remoção para outra Promotoria de igual categoria ou pela disponibilidade com subsídio integral e regular contagem do tempo de serviço.

Art. 120 O membro vitalício do Ministério Público poderá, por interesse público, ser posto em disponibilidade, desde que por deliberação do Conselho Superior, nas seguintes hipóteses:

I - escassa ou insuficiente capacidade de trabalho, avaliada mediante critérios objetivos;

II - conduta incompatível com o exercício do cargo, consistente em abusos, erros ou omissões capazes de comprometer o serviço.

§ 1º Na disponibilidade prevista neste artigo, aplica-se o procedimento previsto no Art. 101 desta lei complementar, garantindo-se ao membro do Ministério Público subsídios proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º A requerimento do interessado, uma vez decorridos dois anos do termo inicial da disponibilidade e, depois disso, anualmente, examinar-se-á a cessação ou não do motivo determinante da disponibilidade, tudo sem prejuízo da medida disciplinar ensejada.

Art. 121 O membro do Ministério Público em disponibilidade remunerada continuará sujeito às vedações constitucionais e será classificado em quadro especial, aí aguardando a vaga a prover.

CAPÍTULO X DA PERDA DO CARGO E DA CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA OU DA DISPONIBILIDADE

Art. 122 O membro vitalício do Ministério Público somente perderá o cargo ou terá cassada a aposentadoria ou disponibilidade, por sentença judicial transitada em julgado, proferida em ação civil própria, nos seguintes casos:

I - prática de improbidade administrativa ou crime incompatível com a titularidade do cargo, após, na segunda hipótese, decisão judicial criminal condenatória transitada em julgado;

II - exercício da advocacia;

III - abandono de cargo por prazo superior a trinta dias corridos.

Parágrafo único. Consideram-se incompatíveis com o exercício do cargo os crimes que violem quaisquer dos deveres ou vedações constitucionais ou legais vinculantes dos membros do Ministério Público.

Art. 123 A ação civil para a decretação de perda de cargo, cassação de

aposentadoria ou disponibilidade será proposta pelo Procurador-Geral de Justiça perante o Tribunal de Justiça após autorização do Colégio de Procuradores de Justiça, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Por motivo de interesse público, o Conselho Superior do Ministério Público poderá determinar, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, o afastamento cautelar do membro do Ministério Público, antes ou durante o curso da ação, sem prejuízo do respectivo subsídio.

Art. 124 O membro não vitalício do Ministério Público estará sujeito a perder o cargo nas mesmas hipóteses previstas no Art. 122 desta lei complementar à conta de decisão definitiva proferida em processo no qual lhe será assegurada ampla defesa, sem prejuízo do não vitaliciamento, quando for o caso.

Parágrafo único. Instaurado o processo administrativo disciplinar, o membro não vitalício ficará automaticamente suspenso do exercício funcional, até definitivo julgamento, sem prejuízo do subsídio.

CAPÍTULO XI DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 125 A apuração do tempo de serviço no cargo, na carreira, no serviço público e no serviço em geral será feita em dias.

Parágrafo único. O número de dias será convertido em anos e meses. Considera-se ano a porção de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; mês, a de 30 (trinta) dias.

Art. 126 Além do disposto nesta lei complementar, são considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, exceto para vitaliciamento, os dias em que o membro do Ministério Público estiver afastado de suas funções em razão:

- I - das licenças previstas no Art. 159 desta lei, salvo no caso do artigo 165;
- II - férias;
- III - trânsito decorrente de remoção ou promoção;
- IV - convocação para serviços obrigatórios;
- V - disponibilidade remunerada;
- VI - prisão provisória da qual não resulte processo ou sentença condenatória transitada em julgado;
- VII - outras hipóteses definidas em lei.

Art. 127 É vedada a acumulação de tempo de serviço concorrente ou simultaneamente prestado com o serviço público.

CAPÍTULO XII DA EXONERAÇÃO E DA APOSENTADORIA

Art. 128 A exoneração será concedida ao membro do Ministério Público que não esteja sujeito a processo administrativo ou judicial.

Art. 129 O membro do Ministério Público será aposentado, com subsídios integrais, nas hipóteses previstas na Constituição Federal.

§ 1º Ao completar a idade limite para permanência no serviço, o membro afastar-se-á do exercício de suas funções, comunicando o fato ao Procurador-Geral de Justiça para os fins legais.

§ 2º Na verificação da invalidez, será observado o seguinte:

- I - o processo terá início a requerimento do interessado ou mediante representação do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral ao Conselho Superior;
- II - apresentado o requerimento ou a representação a que se refere o inciso I, o Conselho Superior requisitará exame pericial;
- III - a perícia será realizada por médico ou junta médica oficial, na residência do examinando, se necessário, ou no estabelecimento hospitalar em que estiver internado;
- IV - tratando-se de verificação de incapacidade mental, o Conselho Superior, desde logo, afastará o paciente do exercício do cargo;
- V - comprovada a invalidez para o exercício do cargo através de laudo de junta médica oficial, o membro do Ministério Público será aposentado compulsoriamente;
- VI - a recusa do paciente a submeter-se à perícia médica permitirá decisão baseada em quaisquer outras provas;
- VII - o processo deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogáveis quando as circunstâncias o exigirem.

TÍTULO II DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 130 A substituição de membros do Ministério Público nos casos de impedimento, faltas, férias ou licenças dar-se-á conforme designação do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, o interessado, sob pena de responsabilidade, fará imediata comunicação do motivo determinante da ausência à Corregedoria-Geral.

§ 2º Nas sedes das circunscrições do Ministério Público, os respectivos Promotores de Justiça Substitutos, independentemente de designação, substituirão os titulares nos casos de falta e impedimento ocasionais.

Art. 131 Promotor de Justiça da última entrância poderá ser convocado à substituição de Procurador de Justiça.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça será dispensado da convocação:

- I - a pedido;
- II - quando o substituído reassumir o exercício do cargo;
- III - por conveniência do serviço, ouvido o Conselho.

Art. 132 Ocorrendo motivo para convocação, o Procurador-Geral de Justiça fará consulta aos interessados, Promotores de Justiça de última entrância, respeitada a lista de antiguidade.

Art. 133 Ao Promotor de Justiça convocado não serão redistribuídos processos quando já iniciado ou findo o prazo para manifestação.

Parágrafo único. Finda a convocação, o Promotor de Justiça continuará vinculado aos processos que recebeu mediante distribuição, vedada a sua devolução sem a prática do ato que lhe incumbia, podendo o Procurador-Geral de Justiça avocá-los havendo excessivo e injustificado atraso na devolução.

TÍTULO III DOS DEVERES, PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS, DIREITOS, GARANTIAS E PRERROGATIVAS ESPECÍFICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CAPÍTULO I DOS DEVERES, PROIBIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Art. 134 São deveres funcionais dos membros do Ministério Público, além de outros previstos na Constituição e na lei:

- I - conhecer a realidade da região em que esteja atuando, pesquisando, para tanto, leis orgânicas, planos diretores, orçamentos anuais, planos de trabalho anuais e plurianuais e inteirando-se das organizações locais envolvidas na defesa dos interesses sociais;
- II - manter conduta pública e privada ilibada e compatível com o exercício do cargo e guardar decoro exigido por este;
- III - zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;
- IV - zelar pelo respeito aos membros do Ministério Público, magistrados, advogados e servidores;
- V - tratar com urbanidade as pessoas com as quais se relacione em razão do serviço;
- VI - desempenhar com zelo e probidade as suas funções, praticando os atos que lhe competir;
- VII - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;
- VIII - indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, lançando identificadamente o seu parecer ou requerimento e elaborando relatório em suas manifestações;
- IX - observar as formalidades legais no desempenho funcional;
- X - não exceder, sem justo motivo, os prazos processuais nem protelar as respostas devidas à comunidade;
- XI - guardar sigilo sobre o conteúdo de documentos e informações privativos obtidos em razão do exercício do cargo;
- XII - adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face das irregularidades de que tenha conhecimento ou que ocorram nos serviços a seu cargo;
- XIII - atender regularmente ao expediente da Procuradoria ou Promotoria de Justiça, mantendo a necessária assiduidade, salvo nos casos em que tenha de proceder a diligência indispensável ao exercício da função;
- XIV - participar das audiências e demais atos judiciais quando obrigatória ou conveniente a sua presença, salvo nos casos em que tenha de comparecer a diligências indispensáveis ao exercício da função;
- XV - reservar e divulgar à comunidade, dentro do expediente normal, horário para atendimento externo, sem prejuízo do atendimento imediato dos casos urgentes;
- XVI - residir, se titular, na respectiva comarca, salvo autorização excepcional, expressa e motivada do Procurador-Geral de Justiça, antecédida de audiência do Corregedor-Geral, a quem comunicar-se-á a autorização referida e sua revogação, bem como outros motivos justificantes da ausência do Promotor de Justiça da sede da comarca;
- XVII - atender, com presteza, aos membros da instituição que lhes peçam acompanhamento de atos judiciais ou diligências a realizar-se nas respectivas áreas de atuação;
- XVIII - acatar, no plano administrativo, as decisões e atos normativos dos órgãos da administração superior do Ministério Público;
- XIX - prestar, com prontidão, as informações solicitadas ou requisitadas pelos órgãos da instituição;
- XX - exercer permanente fiscalização sobre os servidores subordinados;
- XXI - desenvolver fóruns permanentes de contatos com a comunidade, como visitas, palestras e audiências públicas, e fornecer, quando for o caso, informações cuidadosamente checadas aos órgãos de imprensa;
- XXII - comparecer com assiduidade às reuniões dos órgãos colegiados e de execução de que façam parte, salvo por justo motivo;
- XXIII - exercer o voto, quando obrigatório, nas eleições previstas nesta lei complementar, salvo motivo de força maior justificado perante o Conselho Superior.

Art. 135 Aos membros do Ministério Público é absolutamente vedado:

- I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;
- II - exercer advocacia;
- III - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como quotista ou acionista;
- IV - exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério de, no máximo, 20 (vinte) horas-aulas semanais;
- V - dedicar-se à atividade político-partidária, salvo aqueles que ingressaram na instituição antes da Emenda Constitucional nº 45;
- VI - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;
- VII - exercer a advocacia perante juízo ou tribunal junto ao qual haja oficiado, antes de decorridos 03 (três) anos da aposentadoria ou exoneração;
- VIII - valer-se da condição funcional para, por qualquer forma, negociar vantagens e favores em benefício próprio ou de terceiros, ou socorrer-se, para tal fim, de integrantes dos quadros da administração pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta.

Parágrafo único. Não constituem acumulação, para os efeitos do inciso IV deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Membro do Ministério Público em:

- a) organismo estatal afeto à área de atuação do Ministério Público;
- b) entidades de representação de classe;
- c) direção de instituição de ensino vinculada ao Ministério Público;
- d) exercício de cargo ou função de confiança na administração superior e junto aos auxiliares do próprio Ministério Público;
- e) exercício, sem remuneração, de cargos de administração ou fiscalização de cooperativas constituídas para prestar serviços aos membros do Ministério Público.

Art. 136 Os membros do Ministério Público estão impedidos de atuar junto a juiz ou escrivão de quem sejam parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 137 Os impedimentos e as suspeições dos membros do Ministério Público são os previstos em lei.

Parágrafo único. Ao alegar questão de foro íntimo, o membro do Ministério Público comunicará o fato, no prazo de 05 (cinco) dias, à Corregedoria-Geral, informando os motivos.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS

Seção I Dos Subsídios

Art. 138 Os membros do Ministério Público são remunerados exclusivamente por subsídio mensal, fixado em montante único, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o limite remuneratório fixado na Constituição Federal aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º O subsídio mensal dos membros do Ministério Público será fixado por lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Na fixação e reajuste do subsídio, será respeitado o disposto no inciso V do Art. 93 combinado com o § 4º do Art. 129 da Constituição Federal, observando-se, quanto ao escalonamento, a diferença de até 10% (dez por cento) de uma para outra entrância.

§ 3º Os reajustes nos subsídios dos membros do Ministério Público dar-se-ão na proporção dos que o Supremo Tribunal Federal adotar em relação aos subsídios de seus Ministros.

Art. 139 Os Procuradores de Justiça perceberão subsídio igual ao atribuído ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 140 O membro do Ministério Público titular convocado ou designado para substituição terá direito à diferença de subsídio.

Art. 141 Não são computadas no subsídio dos membros do Ministério Público, nem para efeito dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Seção II

Das Vantagens e Indenizações

Art. 142 Considera-se de caráter indenizatório quaisquer verbas assim definidas pela legislação em vigor, observado ainda o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, em outras leis estaduais e federais e atos normativos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 143 Os membros do Ministério Público farão jus às seguintes vantagens e indenizações:

I - décimo terceiro salário;

II - ajuda de custo para despesas de transporte e mudança;

III - diárias, cujo valor será fixado em ato do Procurador-Geral de Justiça, publicado anualmente, até o dia 31 de dezembro, para vigência no ano seguinte, respeitado o limite máximo do valor da diária paga ao Procurador-Geral da República;

IV - gratificação pelo exercício da função em órgãos auxiliares ou da administração superior do Ministério Público, cujo valor será fixado em ato do Procurador-Geral de Justiça, submetido ao Colégio de Procuradores de Justiça, respeitado o limite de 10% dez por cento do valor correspondente ao seu subsídio;

V - gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções, fixada em ato do Procurador-Geral de Justiça, aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, respeitado o limite de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao subsídio inicial da carreira;

VI - gratificação pelo exercício de função em Promotoria de Justiça reconhecida em ato do Procurador-Geral de Justiça, aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, como de difícil provimento, respeitado o limite de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao subsídio inicial da carreira;

VII - auxílio-doença, no valor correspondente a um subsídio, quando ocorrer licença para tratamento de saúde por mais de um ano ou invalidez declarada no curso da licença;

VIII - auxílio-moradia, somente nas comarcas que não houver residência oficial, respeitado o limite previsto em lei;

IX - conversão de licença prêmio em espécie, quando houver disponibilidade orçamentária;

X - auxílio-funeral;

XI - outras vantagens previstas em lei.

§ 1º Aplicam-se aos membros do Ministério Público os direitos sociais previstos nos incisos VIII, XVII, XVIII e XIX do Art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º Computar-se-á, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de exercício da advocacia, até o máximo de 15 (quinze) anos.

Art. 144 O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a um doze avos do subsídio do membro do Ministério Público no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Em caso de exoneração antes do mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário será proporcional aos meses de exercício e calculado com base na remuneração do mês em que ocorrer o desligamento.

Art. 145 O membro do Ministério Público que, em virtude de designação, promoção ou remoção compulsória for obrigado a mudar-se, passando a residir, em caráter permanente, em outro local, terá direito a ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial da carreira, para compensar as despesas de transporte e instalação.

§ 1º Quando a nova mudança ocorrer em período inferior a um ano da movimentação anterior, o valor da ajuda de custo corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio inicial da carreira.

§ 2º Em se tratando de remoção voluntária perceberá o membro do Ministério Público o direito definido no *caput* deste artigo, salvo quando a nova mudança se der em período inferior a 03 (três) anos.

Art. 146 O Promotor de Justiça, ao ser empossado, fará jus à percepção de 50% (cinquenta por cento) do subsídio para cobrir as despesas de instalação.

Art. 147 O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público,

assim como os seus respectivos substitutos, perceberão gratificação mensal especial correspondente, respectivamente, a 20% (vinte por cento) dos subsídios.

Art. 148 Ao cônjuge sobrevivente e, em sua falta, aos herdeiros ou dependentes de membro do Ministério Público, ainda que aposentado ou em disponibilidade, será pago auxílio-funeral em importância igual a um mês de subsídio percebido pelo falecido.

Art. 149 À família do membro do Ministério Público que falecer na atividade será devido, no prazo de 01 (um) ano contado do óbito, ajuda de custo para despesa de transporte, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial da carreira, quando esta pretender fixar residência em local diverso ao que o membro atuava.

Seção III

Dos Proventos da Aposentadoria e da Pensão por Morte

Art. 150 Os proventos de aposentadoria sempre serão reajustados com os subsídios, sob os critérios resultantes do regime constitucional vigente na data da inativação.

Parágrafo único. Os proventos dos membros do Ministério Público aposentados e as pensões dos pensionistas serão pagos com os em folha elaborada pelo Ministério Público.

Art. 151 Será devida a pensão por morte aos dependentes do membro do Ministério Público falecido na atividade ou na inatividade, de acordo com o disposto na Constituição Federal e nas leis da previdência social.

Parágrafo único. A pensão a que se refere este artigo decorre da contribuição compulsória do segurado e não impede a percepção de quaisquer outros benefícios decorrentes de contribuição voluntária para qualquer sistema ou entidade de previdência.

Art. 152 Para os fins deste Capítulo, equiparam-se os companheiros aos cônjuges, nos termos da lei.

Seção IV Das Férias

Art. 153 Os membros do Ministério Público terão direito a 60 (sessenta) dias de férias anuais.

Parágrafo único. Os membros do Ministério Público que ficarem no recesso de final de ano, terão direito a compensar o período.

Art. 154 O direito às férias individuais é adquirido na data de aniversário da investidura originária no cargo.

Art. 155 O Procurador-Geral, ouvido o Corregedor-Geral, organizará a escala de férias, conciliando as exigências do serviço com as necessidades dos interessados.

Parágrafo único. O requerimento de férias dar-se-á em ordem cronológica, sendo facultado ao membro solicitar a conversão de até 2/3 (dois terços) em espécie, mas o acolhimento dependerá do interesse da administração e da disponibilidade financeira.

Art. 156 Ao entrar em gozo de férias, o membro do Ministério Público informará ao seu substituto o endereço onde poderá ser encontrado.

Art. 157 Por necessidade do serviço, o Procurador-Geral de Justiça poderá indeferir gozo de férias ou determinar a reassunção do cargo.

Parágrafo único. As férias indeferidas ou interrompidas serão usufruídas oportunamente, a requerimento do interessado ou convertidas em espécie quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 158 Independentemente de solicitação, as férias serão remuneradas com acréscimo de um adicional, fixado por ato do Procurador-Geral, que não poderá ser superior a um subsídio.

Parágrafo único. A alteração do valor do adicional não poderá atingir as férias cujo período aquisitivo já foram completados.

Seção V Das Licenças

Art. 159 Conceder-se-á licença:

I - para tratamento de saúde;

II - por motivo de doença de pessoa da família;

III - à gestante, de 180 (cento e oitenta) dias;

IV - paternidade, de até 08 (oito) dias contados do nascimento;

V - em caráter especial;

VI - para casamento, de até 08 (oito) dias;

VII - por luto, em virtude de falecimento do cônjuge ou companheiro, ou de parente, consanguíneo ou civil, em linha reta, ascendente e descendente ou colateral até o primeiro grau, de até oito dias;

VIII - por assiduidade, nos termos do Art. 166 desta lei complementar;

IX - em razão de adoção;

X - em outros casos previstos na lei.

Art. 160 A licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como a que, prorrogada ininterruptamente, acabar superando tal limite, dependerá de inspeção a cargo de junta médica oficial.

§ 1º Se o membro do Ministério Público estiver em tratamento de saúde fora do Estado, o laudo poderá ser da junta médica que o assistir.

§ 2º Findo o prazo da licença, o licenciado será submetido à inspeção médica oficial, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria compulsória.

Art. 161 O membro do Ministério Público que, acidentado em serviço, necessitar de tratamento especializado não disponível em instituição pública do Estado poderá ser tratado em instituição privada e à conta de recursos públicos, desde que o tratamento seja recomendado por junta médica oficial.

§ 1º Configura acidente em serviço o dano físico ou mental proveniente, mediata ou imediatamente, do exercício funcional.

§ 2º Equipara-se ao acidente em serviço o dano decorrente de agressão não provocada, porém sofrida no exercício funcional, bem como o decorrente de acidente de trânsito ocorrido em deslocamento imposto pelo atendimento da função.

§ 3º A prova do acidente deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias contado da ocorrência, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 162 O membro do Ministério Público que, após 02 (dois) anos contínuos de licença para tratamento de saúde, não conseguir parecer médico oficial que o reconduza ao serviço, será aposentado por invalidez.

Art. 163 A licença por motivo de doença em pessoa da família, será precedida de exame por médico ou junta médica oficial e dependerá de que o afastamento seja inevitável.

Parágrafo único. A licença a que se refere este artigo será limitada a 30 (trinta) dias por ano.

Art. 164 Na licença à gestante, serão observadas as seguintes condições:

I - terá início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica;

II - em caso de nascimento prematuro, terá início a partir do parto;

III - em caso de natimorto, decorridos trinta dias do evento, a mãe será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá as suas funções;

IV - em caso de aborto atestado por médico oficial, a licença dar-se-á por 30 (trinta) dias, a partir da ocorrência.

Art. 165 Conceder-se-á, mediante autorização do Conselho Superior do Ministério Público, licença especial, não remunerada, para tratamento de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 166 Após cada quinquênio ininterrupto de exercício no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o membro do Ministério Público fará jus a 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

§ 1º Não se concederá licença-prêmio a quem, durante o período aquisitivo, sofrer penalidade disciplinar de suspensão ou tiver gozado a licença prevista no artigo anterior.

§ 2º A licença-prêmio poderá ser deferida em parcelas mensais ou convertida em espécie, quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 167 A adoção ou a obtenção de guarda judicial para fins de adoção justificará a concessão de licença, observadas as seguintes condições:

I - no caso de adoção ou guarda judicial para fins de adoção de criança até 01 (um) ano de idade, o período de licença será de 180 (cento e oitenta) dias;

II - no caso de adoção ou guarda judicial para fins de adoção de criança a partir de 01 (um) ano até 04 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias;

III - no caso de adoção ou guarda judicial para fins de adoção de criança a partir de 04 (quatro) anos até 08 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A licença só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã e o período de licença é computado a partir da data do evento.

Art. 168 O membro do Ministério Público licenciado perceberá subsídios integrais.

Art. 169 O membro do Ministério Público que entrar em gozo de licença fará a comunicação de que trata o Art. 156 desta lei.

Art. 170 As licenças serão concedidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. As licenças e férias do Procurador-Geral de Justiça serão concedidas pelo respectivo substituto legal.

Art. 171 O membro do Ministério Público licenciado não poderá exercer qualquer outra função pública nem atividade privada remunerada.

Parágrafo único. Salvo contra-indicação médica, o membro do Ministério Público licenciado poderá oficiar nos autos que tiver recebido, com vista, antes da licença ou participar, querendo, das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Seção VI Dos Afastamentos

Art. 172 O membro do Ministério Público poderá afastar-se do exercício de suas funções para:

I - frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

II - elaborar e apresentar dissertação conclusiva de cursos de pós-graduação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, pelo prazo de dois meses;

III - comparecer a seminários ou congressos, no país ou exterior;

IV - ministrar cursos e seminários destinados ao aperfeiçoamento dos membros da instituição;

V - ausentar-se do país em missão oficial;

VI - exercer, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça:

a) atividade de relevância para a instituição;

b) atividades em organismos estatais afetos à área de atuação do Ministério Público;

c) cargo ou função de confiança nos órgãos de administração e auxiliares do próprio Ministério Público.

VII - exercer outro cargo, emprego ou função de nível equivalente ou superior, observado o § 3º do Art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, desde que sem ônus para o Ministério Público;

VIII - exercer cargo eletivo nos casos previstos em lei ou a ele concorrer, observadas as seguintes condições:

a) o afastamento será facultativo e sem prejuízo da remuneração relativa ao

período transcorrido entre a escolha, na convenção partidária, e a véspera do registro da candidatura na Justiça Eleitoral;

b) o afastamento será obrigatório e sem prejuízo dos subsídios, entre o dia do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral e o término do processo eleitoral.

IX - exercer a presidência de entidade de classe do Ministério Público em nível estadual ou diretoria de entidade de classe nacional.

§ 1º O exercício de atividade político-partidária é reservado apenas aos membros do Ministério Público que ingressaram na carreira antes da publicação da Emenda Constitucional nº 45/2004.

§ 2º Os afastamentos previstos neste artigo somente ocorrerão após a expedição do ato do Procurador-Geral de Justiça, observado, quanto aos incisos I e VII, o procedimento estabelecido nos incisos IV e XXII do Art. 31 desta lei complementar.

§ 3º Os afastamentos dar-se-ão sem prejuízo dos subsídios, auxílios e vantagens, salvo nos casos dos incisos VII e VIII deste artigo.

§ 4º O período de afastamento será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais, exceto para:

I - remoção ou promoção por merecimento, nos casos dos incisos VII, VIII e IX deste artigo;

II - concorrer a cargo eletivo, no caso do inciso IX deste artigo.

§ 5º Durante o estágio probatório só será permitido afastamento nos casos dos incisos III e IV deste artigo.

Art. 173 Os afastamentos previstos nos incisos I e II do Art. 172 desta lei complementar observarão as seguintes normas:

I - contar o interessado, no mínimo, cinco anos de exercício na carreira;

II - o pedido de afastamento conterá minuciosa justificação de sua conveniência;

III - o interessado deverá comprovar frequência e aproveitamento no curso ou seminário realizado;

IV - ressalvada a hipótese de ressarcimento do que se houver recebido a título de subsídios, a licença para acudir a interesses particulares, tratada nos Arts. 159, V, e 165, não será deferida antes de decorrido período igual ao do afastamento já usufruído;

V - o Conselho Superior do Ministério Público expedirá normas disciplinando a forma pela qual, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público, uma vez concluído o curso ou seminário, realizará a difusão, entre os demais membros da instituição, dos conhecimentos que nele houver adquirido.

CAPÍTULO III

DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS

Art. 174 Os membros do Ministério Público sujeitam-se a regime jurídico especial, gozam de independência no exercício de suas funções e têm as seguintes garantias:

I - vitaliciedade, após dois anos de efetivo exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão fundamentada do Conselho Superior do Ministério Público, por voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

III - irredutibilidade de subsídios, observado o disposto na Constituição Federal.

Art. 175 Os membros do Ministério Público, nas infrações penais comuns e de responsabilidade, serão processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ressalvada exceção de ordem constitucional.

Art. 176 Quando, no curso de investigação, houver indício de prática de infração penal por parte de membro do Ministério Público, a autoridade policial civil ou militar remeterá imediatamente os respectivos autos ao Procurador-Geral de Justiça, a quem competirá dar prosseguimento à apuração do fato.

Art. 177 Os membros do Ministério Público, na ativa ou aposentados, terão carteira funcional que valerá em todo o território nacional como cédula de identidade e porte permanente de arma, independentemente de qualquer ato formal de licença ou autorização.

Parágrafo único. Por representação do Procurador-Geral de Justiça ao Conselho Superior do Ministério Público, o porte de arma poderá ser cassado quando o titular, ativo ou inativo, se utilizar da prerrogativa de modo a acarretar prejuízo ao prestígio ou à dignidade da instituição.

Art. 178 Constituem prerrogativas dos membros do Ministério Público, além de outras asseguradas pela Constituição e pelas leis:

I - ser ouvido, como testemunha ou ofendido, em qualquer processo ou inquérito, em dia hora ou local previamente ajustados com o juiz ou autoridade competente;

II - estar sujeito, exclusivamente, a intimação ou convocação expedida por órgão da administração superior do Ministério Público;

III - ser preso somente por ordem judicial escrita, salvo em flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade, sob pena de responsabilidade, de imediato, comunicará a prisão e o apresentará ao Procurador-Geral de Justiça;

IV - ser custodiado ou recolhido a prisão domiciliar ou a sala especial de Estado Maior por ordem e à disposição do Tribunal competente, quando sujeito a prisão antes do julgamento final, e a dependência separada no estabelecimento em que houver de ser cumprida a pena;

V - ter assegurado o direito de acesso, retificação e complementação de dados e informações pessoais mantidos por órgãos da instituição, mediante requerimento dirigido, conforme o assunto, ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

VI - receber o mesmo tratamento jurídico protocolar dispensado aos membros do Poder Judiciário perante os quais oficiem, inclusive por parte dos cerimoniais;

VII - ingressar e transitar livremente:

a) nas salas de sessões de Tribunais, mesmo além das dependências que lhes sejam especialmente reservadas;

b) nas dependências que lhes forem destinadas nos edifícios de Fóruns e Tribunais onde servirem, bem como nas salas de audiência, secretarias, cartórios, tabelionatos, escritórios de justiça, inclusive dos registros públicos, nas delegacias de polícia e estabelecimentos de internação coletiva.

VIII - usar as vestes talares e as insígnias e distintivos privativos do Ministério Público, de acordo com os modelos oficiais;

IX - tomar assento contíguo à direita e no mesmo plano dos juízes de primeira instância ou do Presidente do Tribunal, Seção, Grupo ou Turma;

X - ter vista dos autos após distribuição às Turmas ou Câmaras, intervir nas sessões de julgamento para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato ou que julgue relevante;

XI - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, com vista dos autos;

XII - examinar, em qualquer juízo ou Tribunal, autos de processos findos ou em andamento, ainda que conclusos a magistrado, copiar peças e tomar apontamentos;

XIII - examinar, em qualquer repartição policial, autos de flagrante ou de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade policial, copiar peças e tomar apontamentos;

XIV - ter acesso ao indiciado preso a qualquer momento, mesmo quando decretada a sua incomunicabilidade, e bem assim a adolescente internado ou em cumprimento de qualquer medida sócio-educativa;

XV - ter livre acesso a qualquer recinto público ou privado, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio;

XVI - requisitar informações ou diligências de qualquer órgão público ou privado;

XVII - obter, sem despesa, a realização de buscas e fornecimento de certidões dos cartórios ou de quaisquer outras repartições públicas;

XVIII - não ser indiciado em inquérito policial.

Parágrafo único Os membros do Ministério Público aposentados não perdem as prerrogativas enumeradas nos incisos IV e V deste artigo.

TÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FUNCIONAL E DA CONDUTA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 179 Sem prejuízo do disposto no Art. 37 desta lei complementar, a atividade funcional dos Promotores de Justiça está sujeita a:

- I - fiscalização permanente;
- II - inspeção ou vistoria;
- III - correção ordinária;
- IV - correção extraordinária.

Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá queixar-se ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível dos membros do Ministério Público.

Art. 180 A fiscalização permanente será procedida pelos Procuradores de Justiça ao examinar os autos judiciais ou extrajudiciais em que devam oficiar.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral, de ofício ou à vista das informações enviadas pelos Procuradores de Justiça, quando for o caso, fará aos Promotores de Justiça, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, as recomendações ou observações que julgar cabíveis, dando-lhes ciência dos elogios e mandando consignar em seus assentamentos as anotações pertinentes.

Art. 181 As vistorias serão realizadas em caráter informal pelo Corregedor-Geral ou por seus assessores, aplicando-se, no que couber, o Parágrafo único do Art. 180 desta lei.

Art. 182 A correção ordinária será efetuada pessoalmente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou delegatário, visando a:

- I - a regularidade do serviço;
- II - a eficiência e a pontualidade no exercício das funções;
- III - o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral;
- IV - a integração comunitária do titular do órgão e sua participação em reuniões, palestras, audiências públicas e vistorias;
- V - a sua contribuição para a consecução dos objetivos definidos pela administração superior do Ministério Público.

Art. 183 A correção extraordinária será realizada pessoalmente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou delegatário, de ofício, por recomendação do Procurador-Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público, para a imediata apuração de:

- I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o membro do Ministério Público para o exercício do cargo ou função;
- II - atos que comprometam o prestígio ou dignidade da instituição;
- III - descumprimento do dever funcional ou procedimento incorreto.

Art. 184 Das correções realizadas, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo as de caráter disciplinar ou administrativo que excedam de suas atribuições, bem como informando sobre os aspectos éticos, intelectuais e funcionais da pessoa fiscalizada.

Parágrafo único. O relatório da correção extraordinária será levado ao conhecimento do órgão da administração superior que a tenha recomendado.

Art. 185 Com base nas observações feitas nas correções, o Corregedor-Geral do Ministério Público poderá baixar instruções aos Promotores de Justiça.

Art. 186 Sempre que em correção ou vistoria se verificar a violação dos deveres impostos aos membros do Ministério Público, o Corregedor-Geral tomará notas reservadas do que coligir no exame de autos, livros, papéis e das informações que obtiver e instaurará o procedimento disciplinar adequado.

Art. 187 A atividade funcional dos Procuradores de Justiça será fiscalizada por meio de correção nas Procuradorias de Justiça.

Art. 188 O Corregedor-Geral, por recomendação do Colégio de Procuradores, poderá realizar inspeção nas Procuradorias de Justiça.

Parágrafo único. Para o trabalho de inspeção nas procuradorias, o Corregedor-Geral será acompanhado por uma comissão formada por 03 (três) Procuradores de Justiça de sua indicação, referendada pelo Colégio de Procuradores.

Art. 189 A inspeção dirá respeito somente à regularidade administrativa dos serviços, distribuição e devolução de processos, assiduidade e qualidade dos trabalhos desenvolvidos,

da qual o Corregedor-Geral do Ministério Público elaborará relatório a ser remetido ao Colégio de Procuradores de Justiça.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E DAS PENALIDADES

Art. 190 Constituem infrações disciplinares atribuíveis a membros do Ministério Público:

- I - violação de vedação constitucional ou legal;
- II - acumulação proibida de cargo ou função pública;
- III - abandono de cargo;
- IV - lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio público ou de bens confiados à sua guarda;
- V - cometimento de crimes praticados com abuso de poder ou contra a administração e a fé pública;
- VI - descumprimento de dever funcional previsto nesta lei complementar;
- VII - negligência no exercício das funções;
- VIII - revelação de segredo que haja conhecido em razão do cargo ou função;
- IX - procedimento reprovável ou conduta que importe em desrespeito às leis em vigor, às autoridades constituídas ou à própria instituição.

Art. 191 Os membros do Ministério Público são passíveis das seguintes sanções disciplinares:

- I - advertência;
- II - censura;
- III - suspensão inferior a 45 (quarenta e cinco) dias;
- IV - suspensão de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) dias;
- V - cassação de disponibilidade ou aposentadoria;
- VI - demissão.

Art. 192 Compete ao Procurador-Geral de Justiça aplicar as sanções previstas no Art. 191 desta lei.

Art. 193 As penas de advertência, censura e suspensão inferior a 45 (quarenta e cinco) dias serão aplicadas pelo descumprimento de qualquer dos deveres previstos no Art. 134 desta lei, considerando-se, no ato de aplicação, os antecedentes do infrator, a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias em que foi praticada e os danos que haja implicado ao serviço, à terceiro e/ou à dignidade da instituição ou da justiça.

Art. 194 A pena de suspensão de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) dias será aplicada em caso de reincidência em falta anteriormente punida com advertência, censura ou suspensão inferior a 45 (quarenta e cinco) dias ou, ainda, por inobservância das vedações previstas no Art. 135 desta lei, com exceção do exercício da advocacia.

Art. 195 A suspensão importa, enquanto durar, a perda do subsídio, das vantagens pecuniárias e verbas indenizatórias inerentes ao exercício do cargo.

Art. 196 Quando houver conveniência para o serviço, anuindo expressamente o interessado, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor percebido por dia de trabalho.

Art. 197 O prazo para a anuência referida no Art. 196 será de 05 (cinco) dias contados da data da intimação da decisão que aplicar à pena.

Art. 198 Considera-se reincidência, para os efeitos desta lei, a prática da mesma infração nos 05 (cinco) anos seguintes à ciência da imposição definitiva de sanção disciplinar.

Art. 199 A demissão do cargo será aplicada:

- I - a membro vitalício do Ministério Público, nos casos de:
 - a) prática de infração administrativa ou de crime incompatível com o exercício do cargo, após decisão judicial destituidora passada em julgado (artigo 122);
 - b) exercício da advocacia;
 - c) abandono do cargo por prazo superior a 30 (trinta) dias.

II - a membro não vitalício nas mesmas hipóteses das alíneas do inciso I, naquelas previstas no Art. 135 e na reincidência de violação de dever funcional previsto no Art. 134, ambos desta lei complementar.

§ 1º A ação civil de destituição de cargo será proposta pelo Procurador-Geral de Justiça, perante o Tribunal de Justiça do Estado, após autorizado pela maioria simples do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º A mesma ação será proposta para cassação da aposentadoria ou disponibilidade, nos casos de falta punível com demissão, praticada quando o membro inativo do Ministério Público se achava em exercício.

§ 3º Respondendo o membro do Ministério Público a processo criminal pela prática de delito que possa ser considerado incompatível com o exercício do cargo, deliberará o Colégio de Procuradores de Justiça, mediante provocação do Procurador-Geral de Justiça, sobre o afastamento do membro do Ministério Público de seu órgão de execução até o trânsito em julgado da decisão, permanecendo o mesmo à disposição do Procurador-Geral de Justiça nesse período.

§ 4º O § 1º deste artigo aplica-se a todas as ações civis de que possa resultar perda de cargo a membro vitalício do Ministério Público, qualquer que seja o foro competente para o respectivo processo e julgamento.

Art. 200 Prescreve:

- I - em 02 (dois) anos a punibilidade das faltas puníveis com as penas de advertência e censura;
- II - em 03 (três) anos a punibilidade das faltas puníveis com a pena de suspensão;
- III - em 04 (quatro) anos a punibilidade das faltas puníveis com as penas de demissão e cassação de disponibilidade ou aposentadoria.

§ 1º A punibilidade administrativa da falta também definida como crime prescreverá juntamente com a ação penal.

§ 2º A prescrição começa a correr:

I - do dia em que a falta tiver sido cometida;
 II - do dia em que tiver cessado a continuação ou permanência, nas faltas continuadas ou permanentes.

§ 3º Interrompem a prescrição a instauração do processo administrativo e a decisão recorrível neste proferida, bem como ajuizamento da ação civil de destituição do cargo.

Art. 201 As decisões impositivas de pena disciplinar constarão do prontuário do infrator, com menção dos fatos que lhe deram causa.

Parágrafo único. Decorridos 05 (cinco) anos do apenamento, não haverá reincidência nem efeitos administrativos da pena sobre o infrator.

Art. 202 As decisões definitivas de imposição de pena disciplinar, exceto de advertência e censura, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 203 Somente ao infrator poderá ser fornecida certidão relativa a imposição das penas de advertência e de censura, exceto quando fundamentadamente requerida para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DISCIPLINAR

Seção I Disposições Preliminares

Art. 204 A apuração das infrações disciplinares será feita mediante:

I - processo administrativo sumário, quando cabíveis as penas de advertência e censura;

II - processo administrativo ordinário, quando cabíveis as penas de suspensão, cassação de disponibilidade ou aposentadoria e demissão.

§ 1º O processo administrativo poderá ser precedido de sindicância, de caráter simplesmente investigatório, quando não houver elementos suficientes para se concluir pela ocorrência de infração ou de sua autoria.

§ 2º Na sindicância e no processo administrativo a autoridade investigante deverá integrar categoria funcional igual ou superior à do investigado.

Art. 205 Compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público instaurar sindicância ou processo administrativo:

I - de ofício;

II - por provocação do Procurador-Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público.

Parágrafo único. O procedimento administrativo ordinário será instaurado após deliberação do Conselho Superior, de ofício ou mediante provocação.

Art. 206 Durante a sindicância ou processo administrativo, o Procurador-Geral de Justiça, por solicitação do Corregedor-Geral e ouvido o Conselho Superior, poderá afastar o sindicado ou o indiciado do exercício do cargo, sem prejuízo de seus subsídios.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á por decisão fundamentada na conveniência do serviço, da apuração dos fatos, da normalidade dos serviços ou da tranquilidade pública, e não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período.

Art. 207 O processo administrativo assegura ampla defesa, na forma desta lei complementar, exercida pessoalmente ou por defensor constituído ou nomeado, que serão intimados dos atos e termos do procedimento mediante comunicação pessoal ou, havendo motivo justificado, por publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 208 Dos atos, termos e documentos principais da sindicância e do processo administrativo far-se-á cópia eletrônica, utilizando-se, sempre que possível, a certificação digital.

Art. 209 Os autos de sindicância e de processo administrativo findos serão arquivados no arquivo-geral do Ministério Público.

Art. 210 Aplicam-se ao processo disciplinar, subsidiariamente, a Lei Complementar Federal nº 75/1993, a Lei Complementar Estadual nº 04/1990, a Lei Federal nº 8.112/1990 e o Código de Processo Penal.

Seção II Da Sindicância

Art. 211 A sindicância será processada na Corregedoria-Geral do Ministério Público e terá como sindicante o Corregedor-Geral.

§ 1º O Corregedor-Geral poderá delegar as funções de sindicante a um ou mais membros do Ministério Público, observado o disposto no § 2º do Art. 204 desta lei.

§ 2º O Corregedor-Geral do Ministério Público poderá solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a designação de membros do Ministério Público, de categoria funcional igual ou superior a do sindicado, para auxiliar nos trabalhos.

§ 3º Da instalação dos trabalhos lavrar-se-á ata resumida.

§ 4º A sindicância terá caráter reservado e deverá estar concluída dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da instalação dos trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, mediante despacho fundamentado do sindicante.

Art. 212 Colhidos os elementos necessários à comprovação do fato e da autoria, será imediatamente ouvido o sindicado.

Art. 213 Cumprido o disposto no Art. 212, o sindicante, em 10 (dez) dias, elaborará o relatório, optando pela instauração de processo administrativo ou arquivamento da sindicância.

Parágrafo único. Se na sindicância ficarem apurados fatos que recomendem a disponibilidade ou a remoção compulsória, ambas por interesse público, o Corregedor-Geral representará para esse fim ao Conselho Superior.

Seção III Do Processo Administrativo Sumário

Art. 214 O processo administrativo sumário, apropriado à aplicação das sanções disciplinares indicadas nos incisos I, II e III do Art. 191 desta lei complementar, será instaurado e conduzido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá delegar os atos instrutórios a um ou mais membros do Ministério Público, observando o disposto no § 2º do Art. 204 desta lei, bem como designar auxiliares.

Art. 215 A portaria de instauração deverá conter a qualificação do indiciado, a exposição dos fatos imputados e a previsão legal sancionadora, e será instruída com a sindicância ou outros elementos de prova.

Art. 216 Autuada a portaria, o Corregedor-Geral deliberará sobre a colheita de provas e diligências necessárias e designará a data para a audiência de instrução em que serão ouvidos o indiciado e as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, até o máximo de 03 (três) para cada lado.

§ 1º O indiciado será desde logo citado da acusação, recebendo cópia da portaria e da deliberação referida no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o indiciado não for encontrado ou furtar-se à citação, será citado por aviso publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo 10 (dez) dias.

§ 3º Se o indiciado não atender à citação, será declarado revel, designando-se-lhe defensor dentre os membros do Ministério Público de igual ou superior categoria, o qual, salvo por motivo justificável, não poderá escusar-se da incumbência, sob pena de advertência.

§ 4º O procurador ou defensor terá vista dos autos, podendo extrair cópia para a defesa prévia.

§ 5º O Corregedor-Geral do Ministério Público determinará a intimação das testemunhas de acusação e de defesa, salvo se, quanto às últimas, houver expressa dispensa na defesa prévia.

§ 6º O Corregedor-Geral poderá, fundamentadamente, indeferir provas impertinentes ou que tenham intuito meramente protelatório.

§ 7º O indiciado, depois de citado, sob pena de ser tratado como revel, não poderá deixar de comparecer aos atos processuais para os quais for regularmente intimado, exceto por motivo justificável.

§ 8º A todo tempo o indiciado revel poderá assumir a defesa, caso em que o defensor que lhe houver sido nomeado ficará dispensado de oficiar no processo.

Art. 217 Se a autoridade processante verificar que a presença do indiciado poderá influir no ânimo do denunciante ou testemunha, solicitará que se retire, prosseguindo na inquirição com a presença do defensor e fazendo a ocorrência constar do termo respectivo.

Art. 218 A instrução deverá ser concluída no mesmo dia; não sendo possível, será designada audiência de prosseguimento, saindo intimados todos os interessados.

Art. 219 Concluída a instrução, o indiciado terá 10 (dez) dias para apresentar alegações finais.

Art. 220 Esgotado o prazo de que trata o Art. 219, o Corregedor-Geral do Ministério Público terá prazo de 15 (quinze) dias para elaborar o relatório conclusivo e encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 221 O processo deverá ser concluído em 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante despacho fundamentado da autoridade que o instaurou, por igual período.

Art. 222 O indiciado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se for revel ou furtar-se à intimação, casos em que esta se fará por publicação no Diário Oficial do Estado.

Seção IV

Do Processo Administrativo Ordinário

Art. 223 O processo administrativo ordinário, destinado a apurar infrações puníveis com suspensão de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) dias, cassação de disponibilidade ou aposentadoria e demissão, será instaurado e presidido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 224 A portaria de instauração deverá conter a qualificação do indiciado, a exposição circunstanciada dos fatos imputados e indicar a previsão legal sancionadora; será acompanhada dos autos da sindicância, se houver, ou das peças indiciárias de que se dispuser, indicará as provas e diligências necessárias à comprovação dos fatos e da autoria, designará a data do interrogatório do indiciado e determinará a sua citação.

Parágrafo único. Na portaria, poderão ser arroladas até oito testemunhas.

Art. 225 A citação do indiciado será pessoal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação ao interrogatório, e dar-se-á mediante entrega de cópia da portaria de instauração.

§ 1º Se o indiciado não for encontrado ou furtar-se à citação, será citado por aviso publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º Se o indiciado não atender à citação, será declarado revel, designando-se-lhe defensor dentre os membros do Ministério Público de igual ou superior categoria, o qual, salvo motivo justificável, não poderá escusar-se da incumbência, sob pena de advertência.

§ 3º O indiciado, depois de citado, sob pena de ser tratado como revel, não poderá deixar de comparecer aos atos processuais para os quais for regularmente intimado, exceto por motivo justificável.

§ 4º A todo tempo o indiciado revel poderá assumir a sua defesa, caso em que o defensor que lhe houver sido nomeado ficará dispensado de oficiar no processo.

Art. 226 O indiciado será interrogado sobre os fatos constantes da portaria, lavrando-se o respectivo termo.

Art. 227 Feito o interrogatório, em cinco dias, o indiciado apresentará defesa

prévia, juntando as provas de que dispuser, especificando as que irá produzir e arrolando até oito testemunhas.

Parágrafo único. O procurador ou defensor terá vista dos autos, podendo extrair cópia para a defesa prévia.

Art. 228 Findo o prazo para defesa prévia, o Corregedor-Geral do Ministério Público designará data para audiência de instrução, podendo indeferir fundamentadamente as provas desnecessárias, impertinentes ou que tiverem intuito protelatório.

Art. 229 O indiciado e seu procurador deverão ser intimados pessoalmente de todos os atos e termos do processo com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando não o forem em audiência.

Art. 230 Serão intimadas para comparecer à audiência as testemunhas de acusação e da defesa.

§ 1º As testemunhas regularmente intimadas que injustificadamente não comparecerem aos atos para os quais foram convocadas poderão ser conduzidas pela autoridade policial, mediante requisição do Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 2º As testemunhas serão inquiridas pelo Corregedor-Geral, facultado o direito de re Pergunta.

§ 3º Se a autoridade processante verificar que a presença do indiciado constringe o denunciante ou a testemunha, solicitará que se retire, prosseguindo na inquirição com a presença do procurador ou do defensor nomeado para o ato, fazendo constar do termo a ocorrência e os motivos que a determinaram.

§ 4º Na impossibilidade de inquirir todas as testemunhas na mesma audiência, o Corregedor-Geral poderá designar tantas quantas forem necessárias.

Art. 231 Encerrada a produção de provas, seguir-se-ão 03 (três) dias para requerimento de diligências.

Parágrafo único. Transcorrido esse prazo, o Corregedor-Geral decidirá sobre as diligências requeridas e determinará outras que julgar necessárias.

Art. 232 Concluídas as diligências, o indiciado terá vista dos autos pelo prazo de dez dias, para alegações finais.

Art. 233 Esgotado o prazo do Art. 232, o Corregedor-Geral do Ministério Público, em 15 (quinze) dias, elaborará o relatório, opinando, fundamentadamente, sobre a absolvição ou punição, e remeterá os autos ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá no prazo de 20 (vinte) dias.

§ 1º Se o Procurador-Geral de Justiça não se considerar habilitado a decidir, poderá converter o julgamento em diligência, devolvendo os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para os fins que indicar, com prazo não superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º Retornando os autos, o Procurador-Geral de Justiça decidirá em 10 (dez) dias.

Art. 234 O indiciado, em qualquer caso, será intimado da decisão.

Art. 235 O processo administrativo ordinário deverá estar concluído dentro de cento e vinte dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Os atos e termos para os quais não forem fixados prazos, serão realizados dentro daqueles que o Corregedor-Geral do Ministério Público determinar.

Seção V Dos Recursos

Art. 236 Das decisões condenatórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que não poderá agravar a punição.

Art. 237 O recurso será interposto pelo indiciado – pessoalmente, por procurador ou pelo defensor nomeado, no prazo de 10 (dez) dias contado da intimação da decisão, mediante petição dirigida ao Presidente do Colégio de Procuradores, que deverá conter as razões da reforma da decisão.

Art. 238 O julgamento realizar-se-á de acordo com as normas regimentais, cabendo à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça promover a intimação do decidido.

Seção VI Da Revisão do Processo Administrativo

Art. 239 Admitir-se-á, a qualquer tempo, a revisão de processo disciplinar de que tenha resultado imposição de pena, sempre que forem alegados fatos ou circunstâncias relevantes ainda não apreciados ou vícios insanáveis de procedimento, que possam justificar, respectivamente, nova decisão ou anulação.

§ 1º Sem demonstração efetiva da desproporção, a alegação de injustiça da decisão não será considerada como fundamento para a revisão.

§ 2º Não será admitida a reiteração de pedido sobre o mesmo fundamento.

Art. 240 A instauração do processo revisional poderá ser requerida pelo próprio interessado ou, se falecido ou interdito, por seu curador, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

Art. 241 O pedido de revisão será dirigido ao Colégio de Procuradores de Justiça por meio de petição já instruída ou indicativa das provas que se pretender produzir.

Parágrafo único. O julgamento realizar-se-á de acordo com as normas regimentais.

Art. 242 A revisão poderá implicar absolvição, reclassificação da infração, com ou sem atenuação de pena, ou anulação do processo, que não se repetirá caso vencido o lapso prescricional do apenamento.

Art. 243 A revisão julgada procedente restituirá os direitos atingidos pela decisão revista, na proporção exata de seus efeitos.

LIVRO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 244 O cônjuge do membro do Ministério Público que for servidor estadual será removido ou designado, se o requerer, para a sede da Comarca em que este servir, sem prejuízo de qualquer direito ou vantagem.

Parágrafo único. Não havendo vaga nos quadros da respectiva entidade administrativa ou não existindo a repartição regionalizada, o cônjuge será adido ou colocado à disposição de qualquer serviço estadual existente na Comarca.

Art. 245 A Associação Mato-grossense do Ministério Público, fundada em 31 de março de 1967, é o órgão representativo da classe, na forma do seu estatuto, tendo seu Presidente voz e assento perante os órgãos colegiados da instituição.

Art. 246 As modificações atinentes ao processo de elaboração da lista tríplice para Procurador-Geral, bem como os impedimentos, não atingirão os procedimentos já iniciados.


Art. 247 Aplicam-se subsidiariamente ao Ministério Público Estadual as disposições da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 – Lei Orgânica do Ministério Público da União, e as da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Mato Grosso, bem como incorporar-se-ão a esta as disposições contidas nas legislações estaduais, de iniciativa do Ministério Público, no que não forem a ela contrárias.

Art. 248 Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Ministério Público.

Art. 249 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros valerão a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 250 Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Leis Complementares nºs 27, de 19 de novembro de 1993; 35, de 28 de setembro de 1995; 205, de 28 de dezembro de 2004; 241, de 17 de janeiro de 2006; 286, de 07 de dezembro de 2007; 299, de 09 de janeiro de 2008 e a 403, de 23 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOCELES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE ALVES FERREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
VANCE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SA FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMARIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI

LEI Nº 9.489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Mato Grosso a proceder à reversão das áreas que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à reversão ao Município de Sorriso, das áreas abaixo discriminadas, doadas pela municipalidade ao Estado de Mato Grosso através da Lei Municipal nº 1.803, de 16 de abril de 2009, situadas na Quadra 08, Loteamento Industrial, em Sorriso:

I - Lote nº 16: com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 57, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 17, medindo 10,00 m; lado esquerdo para o lote nº 15, medindo 10,00 m – matrícula nº 31.742, Livro nº 02, fl. 01F, Cartório 2º Ofício, em Sorriso;

II - Lote nº 17: com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 56, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 18, medindo 10,00 m; lado esquerdo para o lote nº 16, medindo 10,00 m – matrícula nº 31.743, Livro nº 02, fl. 01F, Cartório 2º Ofício, em Sorriso;

III - Lote nº 18: com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), frente para a Rua B, medindo 20,00 m; fundos para o lote nº 55, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 19, medindo 10,00 m; lado esquerdo para o lote nº 17, medindo 10,00 m – matrícula nº 31.744, Livro nº 02, fl. 01F, Cartório 2º Ofício, em Sorriso;

IV - Lote nº 19: com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), frente medindo 20,00 m, confina com a Rua Passo Fundo; fundos para o lote nº 54, medindo 20,00 m; lado direito para o lote nº 20, medindo 10,00 m; lado esquerdo para o lote nº 18, medindo 10,00 m – matrícula nº 31.745, Livro nº 02, fl. 01F, Cartório 2º Ofício, em Sorriso.


Art. 2º As áreas descritas foram doadas ao Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2004, conforme escritura pública lavrada junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Sorriso, Livro 0175, fl. 0092, e tiveram como finalidade a construção do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso.


Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral do Estado realizar todos os atos necessários à efetivação da reversão de que trata esta lei.

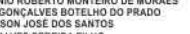
Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação correrão à conta do Município de Sorriso.

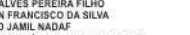
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

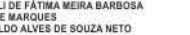
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

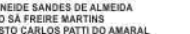

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

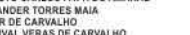

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

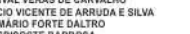

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

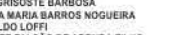

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO



JILSON FRANCISCO DA SILVA



PEDRO JAMIL NAF



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

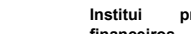

VANICE MARQUES

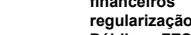

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

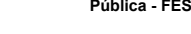

ROSA NEIDE MENDES DE ALMEIDA



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

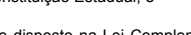

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

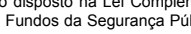

ALEXANDER TORRES MAIA



OSIRAR DE CARVALHO

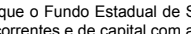

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

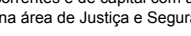

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA


OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ


ILMA CRISTETE BARBOSA


FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA


RENALDO LOFFI


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 3.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui procedimentos orçamentários financeiros e administrativos para regularização do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 296, de 28 de dezembro de 2007 que consolida a legislação de Fundos da Segurança Pública e institui o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP;

CONSIDERANDO que o Fundo Estadual de Segurança Pública tem por objetivo prover recursos para cobrir despesas correntes e de capital com a manutenção, o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas estaduais na área de Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização para a correta utilização do Fundo Estadual de Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, passa a ser uma Unidade Gestora dentro a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º Os processos licitatórios em quaisquer fases, iniciadas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, terão continuidade na Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios já concluídos pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, terão seus respectivos contratos, ordem de serviço, ordem de fornecimento de materiais e serviços e nota de empenho de despesa, automaticamente assumidos pela Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pelo só efeito deste Decreto.

Art. 4º Os Convênios, Termos de Cooperação e instrumentos análogos assinados à conta do Fundo Estadual de Segurança Pública, quando da confecção de seus respectivos Termos Aditivos, serão transferidos para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. As Contrapartidas de Convênios citadas no “caput” deste artigo, correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Os compromissos de exercícios anteriores assumidos pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, após o reconhecimento da dívida, serão processados e pagos pela unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui o Brasão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma identidade visual própria, a representar toda a dinâmica do Sistema Penitenciário de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Brasão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, em conformidade com o modelo e a descrição heráldica constante do Anexo Único, do presente Decreto.

Art. 2º O Brasão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso é de seu uso privativo.

Art. 3º A identificação dos servidores e a utilização de uniformes por Agentes Penitenciários serão regulamentadas em portaria do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Terá fé pública em todo território nacional, para os seus efeitos específicos, a carteira de identidade funcional expedida para os Agentes Penitenciários em exercício no Sistema Penitenciário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO BRASÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO



ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO HERÁLDICA

Escudo estilizado, lembrando o escudo português, com campo em branco, esmalte que simboliza a paz, um dos maiores propósitos dos integrantes do Sistema Penitenciário de Mato Grosso. Em timbre, está a figura da águia que representa astúcia; vigília e segurança – características da natureza dessa espécie de ave – que correspondem à dinâmica funcional e operacional de todo o sistema penitenciário. Abaixo, ao timbre, aparece um listel em goles verde, simbolizando este esmalte a esperança, um sentimento muito próprio do universo penitenciário, onde se inserem as palavras SISTEMA PENITENCIÁRIO em preto, e, em contratimbre, outro listel em goles dourado, esmalte que representa a pujança de Mato Grosso em detrimento das riquezas da terra na extração do ouro, onde se inserem as palavras MATO GROSSO em preto e, sob este listel estão sobrepostos, dois ramos verdes que representam a cultura agrícola de Mato Grosso, uma cultura de amplitudes riquíssima no cenário internacional.

I - Dentro do escudo, à sinistra, está ostentado o mapa de Mato Grosso representando o território de atuação do sistema, com cores, em contraste, azul e amarelo ouro, as mesmas representadas na bandeira do Estado.

II - Ao centro do escudo, um recorte duplo em azul, contendo um círculo verde e, sobre ele, uma estrela dourada, tudo isso representando a bandeira do Estado de Mato Grosso, tida aqui, como o corpo do Sistema Penitenciário Mato-grossense: a sede.

III - À destra, está ostentado o símbolo da justiça representado a maior finalidade da operacionalização do Sistema Penitenciário: promover a justiça.

DECRETO Nº 3.131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de reestruturar o serviço de Loterias do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 363 de 28 de dezembro de 1953 e nº 8.651 de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que referendaram a possibilidade da exploração dos serviços de loteria pelos Estados que os hajam constituído anteriormente a existência do Decreto-Lei Federal 204 de 27 de Fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a intenção do Governo do Estado em reativar os referidos serviços a fim de promover o financiamento das atividades de saúde, assistência social e desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de reestruturar e formatar o funcionamento dos serviços de loterias do Estado de Mato Grosso, apresentando o modelo jurídico de funcionamento e premiação, nos termos da Lei nº 363/53.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos titulares da Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado de Fazenda, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou por servidores que venham a ser por aqueles indicados.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade do Secretário-Chefe da Casa Civil a presidência do colegiado instituído neste decreto.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar parecer e sugestões para o reinício dos serviços de loteria, bem como encerrar suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.222 de 08 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 838754/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 1.222, de 08 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 05, a partir da data da publicação, a servidora **FÁTIMA APARECIDA PEREIRA ROCHA**, CPF nº 453.269.831-68, RG. nº 077.324 SSP/MT, nomeada para exercer o cargo de professor do Quadro de Carreira do Magistério Público do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 482, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 180.763,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4355	13101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	180.763,00
TOTAL		180.763,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4355		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	100.000,00
						F	31901300	100	Não	NO	40.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	40.763,00
TOTAL GERAL:											180.763,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4355		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	40.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	29.500,00
						F	44905200	100	Não	NO	82.500,00
28	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	28.763,00
TOTAL GERAL:											180.763,00

ANEXO III

Processo: 4355 Unidade Orçamentária: 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 483, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.368.348,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4775	21601 Fundo Estadual de Saúde	6.590.920,00
4807	03101 Tribunal de Justiça	1.777.428,00
TOTAL		8.368.348,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4775				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4029	9900	ações complementares de descentralização da assistência à saúde - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	200.000,00
						S	33909100	134	Não	NO	48.000,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903700	112	Não	NO	18.000,00
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903700	112	Não	NO	20.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	8.500,00
						S	44905200	112	Não	NO	41.140,00
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903700	112	Não	NO	40.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	16.200,00
10	302	276	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903900	112	Não	NO	10.000,00
						S	44905200	112	Não	NO	31.000,00
10	302	276	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903900	112	Não	NO	14.000,00
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	6.077.550,00
						S	33504300	134	Não	NO	65.000,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	S	33904700	240	Não	NO	1.530,00
PROCESSO : 4807				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.777.428,00
TOTAL GERAL:											8.368.348,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 4775				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	278	2985	9900	EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	7.990,00
						S	33903000	112	Não	NO	500,00
						S	33903600	112	Não	NO	1.500,00
						S	33903900	112	Não	NO	16.000,00
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	5.202,67
						S	33903900	134	Não	NO	76.418,97
						S	33913000	134	Não	NO	74,54
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	15.320,00
						S	33903000	134	Não	NO	24.430,67
						S	33903000	240	Não	NO	1.530,00
						S	33904700	134	Não	NO	1.270,21
						S	33913000	134	Não	NO	22.962,80
						S	44905200	134	Não	NO	17.320,90
10	122	278	2972	9900	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	380,00
						S	33903900	134	Não	NO	114.332,13
						S	44905200	134	Não	NO	24.210,00

10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	80.205,00
						S	33903600	134	Não	NO	3.480,00
						S	33903900	134	Não	NO	120.910,81
10	122	278	3916	9900	FORTEALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	7.608,57
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	7.900,00
						S	33903900	134	Não	NO	815,00
10	122	278	4143	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	13.739,94
10	122	278	4247	9900	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	13.200,00
10	125	278	2971	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA EM CONSONÂNCIA COM O PACTO DA SAÚDE. - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	8.895,00
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	9.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	96.044,38
						S	33913900	134	Não	NO	201,07
						S	44905200	134	Não	NO	4.700,00
10	128	278	4248	9900	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	900,00
						S	33903300	134	Não	NO	10.250,00
						S	33903600	134	Não	NO	6.600,00
						S	33903900	134	Não	NO	5.260,00
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	2.409,00
						S	33903000	134	Não	NO	30.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	7.650,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	38.865,97
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.481.645,00
						S	33903900	134	Não	NO	13.876,40
						S	44905200	134	Não	NO	408.468,00
10	301	274	3702	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	106.995,00
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.321.200,00
						S	33901400	134	Não	NO	1.465,00
						S	33903900	134	Não	NO	11.143,17
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	70.380,00
						S	33903900	134	Não	NO	39.496,39
						S	44905200	134	Não	NO	27.783,91
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	2.940,64
						S	33903900	134	Não	NO	19.217,87
						S	33913900	134	Não	NO	9.000,00
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	923.298,77
						S	33504100	134	Não	NO	3.255,54
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903700	134	Não	NO	44.035,50
						S	33903900	134	Não	NO	168,75
10	302	276	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	17.552,48
10	302	276	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	570,00
						S	33903900	134	Não	NO	13.338,67
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	4.800,00
10	302	276	4244	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	11.336,21
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	5.010,00

10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	25.120,00
						S	33903900	134	Não	NO	5.819,04
10	302	279	2978	0500	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	44905100	134	Não	NO	2.173,94
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	NO	1.354,74
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	44905100	134	Não	NO	99.624,81
10	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44404200	134	Não	NO	148,00
						S	44905100	134	Não	NO	7.619,04
10	302	279	3745	0700	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905100	134	Não	NO	34.089,99
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	115.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	52,21
						S	33903900	134	Não	NO	6.358,25
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	211.937,83
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	72.850,00
						S	33903000	134	Não	NO	440.630,20
						S	33903900	112	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	67.600,00
						S	44905100	134	Não	NO	5.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	2.623,56
10	304	275	3715	9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	8.250,00
						S	44905100	134	Não	NO	22.750,00
10	305	275	2961	9900	FORTALECIMENTO DO MT LABORATÓRIO COMO REFERÊNCIA ESTADUAL PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	14.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	44905100	134	Não	NO	12.863,46

TOTAL GERAL: **6.590.920,00**

PROCESSO : 4807 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribunal de Justiça

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	89.000,00
						F	33909200	100	Não	NO	555.680,00
02	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.047,00
02	128	285	4072	9900	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	8.900,00
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	1.118.801,00

TOTAL GERAL: **1.777.428,00**

ANEXO III

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo: 4775 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4807 Unidade Orçamentária: 3101 - Tribunal de Justiça

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 484, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.922.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4800	01101 Assembléia Legislativa	1.100.000,00
4683	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	2.180.000,00
4745	05101 Casa Militar	642.000,00
TOTAL		3.922.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 4683		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	80.000,00
11	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.750.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	350.000,00
PROCESSO : 4745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	50.000,00
						F	31901200	100	Não	NO	500.000,00
						F	31909400	100	Não	NO	42.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 4800		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.100.000,00
TOTAL GERAL:											3.922.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4683		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	2.180.000,00
TOTAL GERAL:											2.180.000,00
PROCESSO : 4745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - Auditoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	160.000,00
						F	31901600	100	Não	NO	175.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	307.000,00
TOTAL GERAL:											642.000,00
PROCESSO : 4800		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1302 - Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900300	100	Não	NO	1.100.000,00
TOTAL GERAL:											1.100.000,00

ANEXO III

Processo:	4683	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4683	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4745	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4800	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
-----------	------	-----------------------	-------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 485, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 301.783,81, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4805	04101 Casa Civil	301.783,81
TOTAL		301.783,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4805		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	44405100	261	Não	NO	301.783,81
TOTAL GERAL:											301.783,81

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	4805	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>PAOE:</td> <td>3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</td> <td>Regional:</td> <td>9900 - ESTADO</td> </tr> <tr> <td>Meta Física:</td> <td colspan="3">EVENTO REALIZADO(UNIDADE)</td> </tr> <tr> <td>Meta Física Neste Processo:</td> <td colspan="3">EVENTO REALIZADO(UNIDADE)</td> </tr> </table>				PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO	Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)			Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		
PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO												
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)														
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)														
			100,00												
			100,00												

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 486, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.266.032,52, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4820	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	4.897.568,31
4678	14101 - Secretaria de Estado de Educação	4.368.464,21
TOTAL		9.266.032,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4678		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4200	9900	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	122	Não	NO	2.440.152,17
12	361	036	4281	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF - ESTADO	F	31900400	120	Não	NO	1.928.312,04
PROCESSO : 4820		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	251	Não	NO	51.056,56
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	251	Não	NO	281.981,88
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	251	Não	NO	9.916,33

26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	251	Não	NO	2.496.061,36
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	251	Não	NO	683.140,31
26	782	218	1289	0200	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	251	Não	NO	316.230,82
26	782	218	1289	0500	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	251	Não	NO	219.439,85
26	782	218	1289	0700	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	251	Não	NO	839.741,20
TOTAL GERAL:											9.266.032,52

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4678		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	852,91
						F	33903000	120	Não	NO	32.761,29
						F	33903300	120	Não	NO	1.334,07
						F	33903900	120	Não	NO	329.261,34
						F	33909200	120	Não	NO	35,60
						F	33909300	120	Não	NO	159.319,38
						F	33913000	120	Não	NO	117,14
						F	33913700	120	Não	NO	10.000,00
						F	33913900	120	Não	NO	373,00
						F	33919200	120	Não	NO	0,45
						F	44905100	120	Não	NO	1.751,21
						F	44905200	120	Não	NO	22.663,54
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	12.792,97
						F	33903900	120	Não	NO	48.443,95
12	122	289	4110	9900	FORTEALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33503000	120	Não	NO	14.400,00
						F	33901400	120	Não	NO	805,00
12	122	290	3890	9900	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/ MUNICÍPIO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	4.290,00
						F	33903900	120	Não	NO	4.599,00
12	122	290	4113	9900	FORTEALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	39.244,65
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	6.505,00
						F	33903000	120	Não	NO	0,99
						F	33903300	120	Não	NO	9.963,24
						F	33903900	120	Não	NO	173.154,00
						F	44905200	120	Não	NO	11.800,03
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	11.666,67
12	361	178	1539	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. - ESTADO	F	33901400	122	Não	NO	4.130,00
12	361	289	3856	9900	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	350,00
						F	33903300	120	Não	NO	71.037,45
						F	44905200	120	Não	NO	3.849,33
12	361	289	3861	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	9.452,76
12	361	289	3862	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	3.440,98
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	1.000,00
						F	33901400	120	Não	NO	19.930,00
						F	33903300	120	Não	NO	7.595,73
						F	33903900	122	Não	NO	169.215,00
12	361	289	3869	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	5.339,35
12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	12.399,33
						F	33903300	120	Não	NO	213,84
12	361	289	3875	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	940,00
						F	33901400	122	Não	NO	31.565,00
						F	33903300	120	Não	NO	13.994,23

12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	33503000	120	Não	NO	0,90
						F	33503000	122	Não	NO	9.437,42
						F	33503900	122	Não	NO	5.691,00
						F	33903900	122	Não	NO	1.930,21
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	4.500,00
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	2.500,00
						F	44905100	122	Não	NO	15.000,00
12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	120	Não	NO	3.000,00
12	361	290	3880	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	33503000	122	Não	NO	2.866,00
						F	33503900	122	Não	NO	360,00
						F	44905100	120	Não	NO	11.500,00
						F	44905100	122	Não	NO	68,58
						F	44909300	120	Não	NO	0,03
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33503000	122	Não	NO	10.000,00
						F	33503900	122	Não	NO	5.325,68
						F	44905100	120	Não	NO	3.825,50
						F	44905100	122	Não	NO	385.488,11
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33503900	122	Não	NO	8.669,28
						F	44905100	120	Não	NO	11.500,00
12	361	290	3880	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VIII - OESTE	F	33903900	122	Não	NO	6.026,00
						F	44905100	120	Não	NO	5.500,00
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33503000	120	Não	NO	0,01
						F	33503000	122	Não	NO	10.000,00
						F	33503900	122	Não	NO	4.500,00
						F	44405100	120	Não	NO	0,06
						F	44405100	122	Não	NO	216.057,72
						F	44905100	122	Não	NO	177.155,48
12	361	290	3880	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	120	Não	NO	8.000,00
						F	44905100	122	Não	NO	89.000,00
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	122	Não	NO	62.000,00
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33503000	122	Não	NO	15.396,60
						F	33903900	122	Não	NO	188,42
						F	44905100	122	Não	NO	1.031,63
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	426,96
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	8.419,59
						F	44905100	122	Não	NO	8.517,76
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	11.593,47
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	25.146,45

12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	4.612,98
						F	44905100	122	Não	NO	100.009,05
12	361	290	3881	0700	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	120	Não	NO	15.980,88
12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Não	NO	8.194,28
12	361	290	3881	0900	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	120	Não	NO	1.185,88
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	33904700	120	Não	NO	474,07
12	361	290	3883	0400	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	120	Não	NO	563,69
12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	120	Não	NO	26.418,09
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	120	Não	NO	750,92
						F	44905200	122	Não	NO	247.434,00
12	361	290	3883	1200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	120	Não	NO	375,46
12	361	290	3886	9900	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	510,00
12	361	290	4111	9900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	1.040,00
12	361	290	4117	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	122	Não	NO	1.149,12
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	325,00
						F	33903000	120	Não	NO	19.425,94
						F	33903600	120	Não	NO	30.933,91
						F	33903900	120	Não	NO	101.375,84
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	27.096,00
						F	33504100	122	Não	NO	673.123,30
						F	33901400	120	Não	NO	11.250,00
						F	33903300	120	Não	NO	22.343,43
						F	33903600	120	Não	NO	10.581,89
						F	33903600	122	Não	NO	40.390,70
						F	33903900	120	Não	NO	25.368,41
						F	33903900	122	Não	NO	66.604,65
						F	33909300	120	Não	NO	354,13
						F	33909300	122	Não	NO	7.602,17
						F	44505200	120	Não	NO	1.660,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33503000	120	Não	NO	17.136,63
						F	33901400	120	Não	NO	685,00
						F	33903300	120	Não	NO	11.400,00
						F	33903900	120	Não	NO	93.065,70
						F	44905200	120	Não	NO	7.134,00
12	362	289	3857	9900	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	130,64
						F	33903300	120	Não	NO	1.657,92
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	3.291,96
						F	44905200	120	Não	NO	9.550,00
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	4,00
						F	33903300	120	Não	NO	89.085,37
						F	33903900	120	Não	NO	1.764,50
						F	33903900	122	Não	NO	63.743,29
12	362	289	3867	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	15.200,00
12	362	289	3870	9900	IMPLANTAR AS ESCOLAS COM LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	892,50
						F	33903300	120	Não	NO	3.000,00

12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	120	Não	NO	16.380,00
						F	33503000	122	Não	NO	0,50
12	362	290	3893	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	122	Não	NO	0,32
						F	33503000	122	Não	NO	473,57
						F	33503900	122	Não	NO	0,13
						F	44905100	120	Não	NO	6.567,21
12	362	290	3893	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	33503000	122	Não	NO	0,77
						F	44905100	120	Não	NO	4.949,75
						F	44905100	122	Não	NO	0,71
12	362	290	3893	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	120	Não	NO	2.051,49
12	362	290	3893	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Não	NO	2.384,23
12	362	290	3893	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	120	Não	NO	935,53
12	362	290	3893	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Não	NO	400,10
12	362	290	3893	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	985,22
12	366	289	3860	9900	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZADO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	6.331,54
12	366	289	3943	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	26.935,52
						F	33903900	120	Não	NO	3.724,39
						F	33904700	120	Não	NO	4.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	8.892,04
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	36.432,00
						F	33903000	120	Não	NO	90.695,20
						F	33903300	120	Não	NO	10.237,40

TOTAL GERAL: 4.368.464,21

PROCESSO : 4820 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44505100	251	Não	NO	4.897.568,31

TOTAL GERAL: 4.897.568,31

ANEXO III

Processo: 4678 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4200 - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4678 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4281 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		30,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		12,50

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		94,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		115,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		34,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		95,80
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		186,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		20,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		56,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		8,33
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		85,00

Processo: 4820 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		16,67
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.347/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 865588/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidora **TEREZINHA CAMPOS ROSA**, RG nº.13485580-SSP/MT, CPF nº. 913.216.971-04, Matrícula nº.89111, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "04", lotado na EEPG "Dês. Gabriel Pinto de Arruda", município de Cáceres/MT, a partir de 22 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 6.348/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 897838/2010, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **TONIA CARLA DA SILVA**, RG nº 82366946-SSP/PR, CPF nº 033.139.109-04, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 225451, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 6.349/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.350/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 08 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.351/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CLEITON NORBERTO LEONÇO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 09 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.352/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 814766/2010-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 186, de 14 de julho de 2004, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, os representantes abaixo nominados:

- I – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT:
- Titular: **Áurea Regina Ignácio**
- Suplente: **Carolina Joana da Silva**

- II – Secretaria de Estado de Saúde – SES:
- Titular: **João Francisco Borba**
- Suplente: **Jairo Antonio Ferri Candea**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.353/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 916999/2010-CCV, e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, alterada pela Lei nº 7.355, de 13 de dezembro de 2000, **resolve nomear** para exercerem os cargos de Vogais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, as pessoas abaixo mencionadas:

- I - Representantes do Conselho Regional de Economia – CRE/MT:
- **Rosbeck Bucair** – Titular
- **Juscelino Augusto de Araújo** – Vogal

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 6.354/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 753124/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 23 de setembro de 2010, o cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **ALEX PETTER RIBEIRO ALVES**, RG nº.11894938-SEJUSP/MT, CPF nº.864.330.321-68, Matrícula Funcional nº.85754, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 6.355/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 810951/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 01 de novembro de 2010, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupada pela servidora **ZENILDA LOPES RIBEIRO**, RG nº.07860285-SSP/MT, CPF nº.453.006.231-72, Matrícula Funcional nº. 85305, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 6.356/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 114/CJ/PM/MT/2010, datado de 17 de dezembro de 2010, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 20 de dezembro a 06 de fevereiro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 10.728, de 15 de abril de 2009, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM **MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE**, conforme justificativas constantes do processo nº 926364/2010-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 6.333/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 936911/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAIDES BAUMANN RAMIRES**, portador (a) do RG nº 10805826/SSP/MT e do CPF nº 203.942.251-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.334/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 937151/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EUDES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 547183/SSP/MT e do CPF nº 415.549.301-20, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 25 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.335/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 937304/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ MARIO LIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 876258/PM/MT e do CPF nº 328.867.991-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 28 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.336/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 937307/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE BENEDITA PINTO**, portador (a) do RG nº 1002600/SSP/MT e do CPF nº 229.456.281-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EM EXTINCAO Classe 3/4-Nível 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.337/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.524, de 22 de outubro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 937434/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCOS AURELIO GALVAO SILVA**, portador (a) do RG nº 081651/SSP/MT e do CPF nº 104.280.031-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.338/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 938581/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORGINDO DE SALES**, portador (a) do RG nº 681175/SSP/MT e do CPF nº 279.432.839-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.339/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 938637/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DIONIZIO CEBALHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878272/PM/MT e do CPF nº 325.960.731-53, na graduação de CABO C-000, proporcional a 29 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.340/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 938892/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA BENEDITA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 253294/SSP/MT e do CPF nº 827.678.311-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.341/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 938932/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA GORETI NONATO**, portador (a) do RG nº 154021/SSP/MT e do CPF nº 200.406.601-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 6.342/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **361502/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2648/2010, de 18.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 311810/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 37 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“... contando com 37 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 6.343/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DCU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **521925/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr. **ISABEL PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 013.506/SSP-MS e do CPF nº 303.926.401-04, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “09”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 23.07.1983; 07.08.1984 a 16.07.1988; 05.03.1990 a 13.02.1995 e 01.09.2000 a 22.12.2010. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.356.537-8/2002, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 6.344/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **520706/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 032/DGP-4/10**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MAURILIO ADALBERTO TORRES**, portador do RG nº 876.595/PM-MT e do CPF nº 432.682.931-15, na graduação de SOLDADO-PM, Classe “D”, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 30.10.1987 a 21.12.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 154/DARH-3/2010, fls44-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-Comando Regional I, nesta Capital – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 6.345/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **912779/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.236/2010, de 13.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ELIVETE CAVALHEIRO NERY**, portador (a) do RG nº 13R620048/SSP/SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 6027, de 03.07.1992, com aplicação da Lei nº 9049, de 11.12.2008...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 6.346/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **911342/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.206/2010, de 10.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **AGNES DENICE FROEMMING SCHIRMER**, portador (a) do RG nº 5029678843/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portador (a) do RG nº 5029678843/SEJUSP/RS...”

LEIA – SE:

“...portador (a) do RG nº 5029678843/SSP/RS...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO: 299751/2009 (06 Volumes) e 182700/2008 (01 volume)

INTERESSADA: Secretaria de Estado de Educação

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores Laurimar Assunção Figueiredo da Silva, Marli Medina Galvão e Lourenço Carvalho Silva.

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 172/2009/GS/SEDUC/MT de 04/05/2009 (fls. 01/02), publicada no D.O.E. de 06/05/2009 (fls.03), emendada pela Portaria nº 246/2009/GS/SEDUC/MT de 30/06/2009 (fls.67), publicada no D.O.E. de 02/07/2009 (fls.68), para apurar supostas irregularidades praticadas pelos servidores Laurimar Assunção Figueiredo da Silva, Marli Medina Galvão e Lourenço Carvalho Silva.

O referenciado procedimento disciplinar iniciou-se com o escopo de investigar indícios de que os processados, em tese, teriam praticado os seguintes atos: "executaram indevidamente recursos do Plano de Desenvolvimento Escolar do Ano de 2006, emitiram indevidamente cheques da escola estadual sem a devida quitação, não comprovaram por meio de prestação de contas a execução dos recursos do Plano de Desenvolvimento Escolar do ano de 2006, causaram prejuízos à comunidade escolar quanto ao recebimento de duas parcelas restantes do Plano de Desenvolvimento Escolar do ano de 2007 e a administração dos recursos que a escola recebeu nos anos subsequentes, até o primeiro semestre de 2009, envolvendo todas as contas que a escola possui".

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, sugeriu a aplicação da pena de demissão à servidora Laurimar Assunção de Figueiredo e de suspensão durante 30 (trinta) dias a ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento dos servidores Marli Medina Galvão e Lourenço Carvalho da Silva, ficando estes obrigados a permanecerem em serviço.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 62/SGGP/2010, da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva (fls.1361/1374), que asseverou que, "dada a regularidade formal do processo administrativo disciplinar em apreço, especialmente no que concerne a compatibilidade como conjunto probatório, opino pelo acolhimento do Relatório da Comissão Processante, no tocante a aplicação das penalidades citadas, com a seguinte ressalva: - quanto a servidora Laurimar Assunção Figueiredo da Silva impõe-se a exclusão da aplicação de pena por violação ao artigo 159, IV da Lei Complementar 04/90 - uma vez que, após o advento da Lei nº. 8.429/92 a verificação, processamento e apenamento por ato de improbidade administrativa compete ao Poder Judiciário. (...). Providência já adotada neste autos (fls.1355)".

O Parecer nº 62/SGGP/2010, por seus substanciais fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fls.1376), e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação das penalidades sugeridas.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados aos servidores indiciados, verifica-se que a postura daqueles se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhes foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa comissão processante.

Apreciando os autos, se verifica que estes carream um farto conjunto de provas, que apontam para a responsabilidade dos servidores processados, durante o exercício de suas respectivas funções de Diretora, Presidente e Tesoureiro do Conselho Deliberativo Escolar da Escola Estadual "Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, município de Cáceres/MT", no cometimento de irregularidades, conforme despacho de indicição (fls. 1.123/1.137), senão vejamos:

Servidora Laurimar Assunção Figueiredo da Silva, matrícula funcional n.º 663940060, diretora da E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda nos anos de 2006, 2007, 2008 a julho de 2009 por ter emitido cheques indevidamente, desviando a função dos recursos públicos destinados a Escola estadual mencionada, não ter prestado contas devidamente dos recursos gastos, ter efetuado débitos em nome da instituição os quais não quitou, ter negligenciado com as prestações de contas da instituição a que geria, e por ter depositado em sua conta corrente o valor apurado de R\$ 13.199,98 (treze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) esta cometeu as seguintes infrações disciplinares trazidas na Lei Complementar nº 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso):

- Manteve conduta incompatível com a moralidade administrativa - Art. 143, IX;
- Não Exerceu com zelo e Dedicção as atribuições do cargo - Art. 143, I;
- Não foi Leal a instituição a que serve - Art. 143, II;
- Não observou as normas legais e regulamentares - Art. 143, III
- Utilizou recursos materiais em atividades particulares - Art. 144, XVI;
- Lesou os cofres públicos - Art. 159, X;
- Praticou Improbidade Administrativa - Art. 159, IV;
- Aplicou Irregularmente o Dinheiro Público - Art. 159, VIII.

Servidora Marli Medina Galvão, matrícula funcional n.º 453890016, Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda nos anos de 2006, 2007, 2008 a julho de 2009 e Servidor Lourenço Carvalho da Silva, matrícula funcional n.º 880120010, Tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda nos anos de 2006, 2007, 2008 a julho de 2009 por terem assinado cheques sem conferir exatamente sua destinação, não terem prestado contas devidamente dos recursos gastos, não terem arrecadado e controlado a receita da unidade, estes cometeram as seguintes infrações disciplinares trazidas na Lei Complementar nº 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso):

- Manteve conduta incompatível com a moralidade administrativa- Art. 143, IX;
- Não Exerceu com zelo e Dedicção as atribuições do cargo, Art. 143, I;
- Não foi Leal a instituição a que serve, Art. 143, II;
- Não observou as normas legais e regulamentares, Art. 143, III

Dentre as provas colacionadas ao processo, destaca-se os seguintes trechos do Relatório Final da Comissão Processante (fls.1303/1340), os quais comprovam a prática dos ilícitos pelos servidores Laurimar Assunção Figueiredo da Silva, Marli Medina Galvão e Lourenço Carvalho da Silva, vejamos:

" (...) - Deixou de prestar contas dos Recursos:

- PDE Escola (Federal) depositado na conta n.º 3706-4 em 19/09/2008 no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Destaque-se que a prestação de contas foi montada pela equipe que assumiu interinamente a E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda (cópia fls. 825/894), porém, esta não foi aprovada pelo setor de Prestação de Contas que apontou impropriedades (fls. 1120). A intempetividade nesta prestação de contas gerou à Unidade escolar a suspensão do envio do recurso nos anos de 2009 e 2010 (vol. VI).

- PDE-PDE (Federal) depositado na conta 78131 em 06/08/2008, nos valores de R\$ 6.749,40 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 3.374,70 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Desses valores foram desviados por meio de cheques nominais à acusada Laurimar Assunção os valores de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) de verba pública desta conta corrente aplicados irregularmente para fins particulares.

- PNAE (merenda escolar) 2o semestre de 2008 (fls. 974-975) que totalizam um valor de R\$ 16.390,00

(dezesseis mil, trezentos e noventa reais). Cumpre destacar que a gestão interina apresentou prestação de contas aos recursos, porém esta não foi aprovada por impropriedades (fls. 974) na execução.

Deste recurso, ficou de fato comprovado o desvio por meio de cheques nominais à servidora Laurimar Assunção nos valores de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), R\$ 1.479,98 (mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.159,98 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) de verbas aplicadas indevidamente.

- PDE (ESTADUAL) - Recursos depositados na conta corrente 17018-6 no período de 27/12/2006 a 02/01/2009 totalizando um valor de R\$ 91.959,36 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Além da ausência de prestação de contas de todo esse período, foram constatados os seguintes cheques nominais à servidora Laurimar Assunção provenientes dessa conta corrente: 850409 - no valor de R\$ 1.600,00 (fls. 1010), 850286 - no valor de R\$ 1.750,00 - (fls. 1012), 850292 - no valor de R\$ 590,00 - (fls. 1014), 850410 - no valor de R\$ 1.300,00 - (fls. 1016), 850400 - R\$ 950,00 - no valor de (fls. 1020), 450402 no valor de R\$ 350,00 - fls. (1022), 850429, no valor de R\$1.300,00 (fls. 1024), totalizando um valor de R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Ainda, deixou de quitar dívidas em nome da E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda nos seguintes fornecedores locais

a) Empresa contatos papelaria (há recebido da servidora Laurimar Pereira de Assunção no pedido) no valor total de R\$ 5.271,75 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

b) Empresa Brasil química-comércio de produtos de limpeza no valor total de R\$ 4.211,50 (quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos) - (há recebido da servidora Laurimar Pereira de Assunção no pedido);

c) Empresa Omêga Clean produtos de limpeza valor de R\$277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), (há recebido da servidora Laurimar Assunção no pedido);

d) Empresa A.S. Editora de livros com cópia de cobrança extrajudicial no valor total de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais);

e) Empresa Microstar Informática e celulares no valor total de R\$ 328,30 (trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) com pedidos devidamente recebidos pela servidora Laurimar Assunção;

f) Editora novo saber no valor total de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) com cópia do carne em nome da Unidade Escolar;

g) Padaria e Mercaria Janaina - Junio Lopes Cruz, no valor total de R\$ 4.995,49 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) - com recibo da servidora Laurimar Pereira de Assunção nos pedidos.

Assim, restou provado um desvio de verba pública para fins particulares da servidora acusada, no valor total de R\$ 13.199,98 (treze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e uma dívida pendente de pagamento em nome da E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda, contraída durante a gestão da mesma acusada, num valor total aproximado de R\$ 11.244,49 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Em razão de tais pendências a E.E. Des. Gabriel Pinto de Arruda foi privada de receber recursos federais regulares aos anos de 2009 e 2010. (...)"

Da narrativa acima transcrita, extrai-se que as condutas de maior gravidade recaem sobre a servidora Laurimar Assunção Figueiredo da Silva, pois enquanto Diretora da Escola Estadual Des. Gabriel Pinto de Arruda, emitiu cheques sem provisão de fundos, deixou de pagar fornecedores, e, sobretudo, utilizou de recursos públicos em seu proveito pessoal.

Contudo, resta inequívoco nos autos que os servidores processados agiram em desacordo com o Princípio da Legalidade, pois cabe ao servidor público o dever de agir em consonância com as normas e regulamentos que regem a Administração Pública.

Por outro lado, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente aos indiciados, e seus respectivos patronos, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pelas respectivas defesas foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Entretanto, não obstante aos esforços empreendidos pelos nobres casuísticos dos servidores investigados, as defesas apresentadas não se mostraram suficientes para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Ante ao exposto, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, aplico a servidora LAURIMAR ASSUNÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, servidora pública estadual, matriculada sob o nº. 27960013, portadora da cédula de identidade nº 0726388-0 SSP/MT, inscrita no CNPF sob o nº 469.147.301-72, a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual, assim o fazendo com base no artigo 159 da Lei Complementar nº 04/90, por violação dos deveres do art. 143, incisos I, II, III, do artigo 144, inciso XVI e do artigo 159, incisos, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Também em consonância com as razões retro mencionadas, aplico aos servidores MARLI MEDINA GALVÃO, brasileira, servidora pública estadual, matriculada sob o nº. 453890016, portadora da cédula de identidade nº. 0115403-6 SSP/MT, inscrita no CNPF sob o nº. 580.893.301-34 e LOURENÇO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, servidor público estadual, matriculado sob o nº. 880120010, portador da cédula de identidade nº. 1108752-8 SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 867.783.581-49, a pena de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias, a ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), ficando estes obrigados a permanecerem em serviço, assim o fazendo com base no artigo 3º c/c o art. 10 da Lei complementar nº. 207/07, por violação dos deveres do art. 143, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 04/90.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, tome as providências pertinentes no que concerne a penalidade aplicada aos servidores Marli Medina Galvão e Lourenço Carvalho da Silva, bem como, promova, imediatamente, a suspensão do pagamento, da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pela ex-servidora Laurimar Assunção Figueiredo da Silva.


Ainda estribado nos elementos dos autos, determino que a Secretaria de Estado de Educação promova a abertura de procedimento administrativo para apuração, de todo preço, dos valores que foram efetivamente desviados pela ex-servidora Laurimar Assunção Figueiredo da Silva. Após, notifique-se a interessada para que promova o pagamento do débito. Restando infrutífero o pagamento na via administrativa, sejam os autos encaminhados a Procuradoria Geral do Estado para que se realize a cobrança pela via judicial.

Por oportuno, que a SEDUC encaminhe cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências.

Notifique os interessados e seus respectivos defensores, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


SILVANA BARBOSA
Governadora do Estado

PROCESSO Nº: 890064/2010/CCV
INTERESSADO: Anderson Novaes dos Santos
ASSUNTO: Recurso Disciplinar – QUEIXA – interposto contra decisão do Comandante Geral da Polícia Militar, proferida em Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Militar, instaurado pela Portaria nº. 208/PADM/CorregPM/07, de 12/11/2007, que aplicou a pena de 30 (trinta) dias de prisão ao Interessado.

Se tempestivo, recebo o presente recurso nos efeitos **DEVOLUTIVO** e **SUPENSIVO**, a teor da regra contida no art. 136, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, para o caso em apreço, inexistente em legislação específica qualquer dispositivo que trate dos efeitos recursais quando da interposição de recursos da presente espécie. Nesse desiderato, em respeito aos princípios processuais pátrios e, inexistindo legislação específica para o caso concreto, necessário se torna a aplicação, subsidiária, das regras contidas na legislação geral atinentes as situações reais, que no presente caso trata-se da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

Com efeito, nos moldes disciplinados no art. 136, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução da pena, os recursos, a juízo da autoridade competente, poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que aplicou ao recorrente do serviço público militar, a pena de 30 (trinta) dias de prisão, por cometer infração ao dever funcional tipificada como transgressão disciplinar, com fundamento no art. 47, do Decreto nº. 1.329, de 21 de abril de 1978 que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando, entretanto, que a decisão recorrida trata de pena restritiva de liberdade, cuja consumação e cumprimento implicará na perda do objeto do apelo em apreço, imperioso se torna a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 54313/2008/CCV
INTERESSADO: 2º Ten. Dennis Marcelo de Souza Coutinho
ASSUNTO: Decisão do Conselho de Justificação a que foi submetido o Interessado.

Pela via do Ato governamental nº 1.304/2004, publicado no D.O.E. de 06/08/2004, ocorreu a nomeação de Conselho de Justificação, para o fim de apurar e julgar possíveis ilícitos administrativos cometidos pelo 2º Tenente Dennis Marcelo de Souza Coutinho, tudo com amparo ao disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Depois de regular tramitação do feito, o Conselho de Justificação apresentou o relatório de fs. 555/559, onde, conclui, "por unanimidade que o justificante, 2º Tenente Dennis Marcelo de Souza Coutinho, é inocente, e portanto deve permanecer nas fileiras da corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso".

Nesse sentido, transcreve-se do Relatório conclusivo (fs.557) trecho que merece ser mencionado, a fim de enfatizar a razão da sugestão de absolvição:

"O dolo parece intangível no presente caso, já que um único tiro fora disparado pelo justificante e este único tiro atingiu primeiramente ao braço do justificante, e posteriormente o abdômen da vítima, portanto, descaracterizando a intenção funesta de matar".

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 312/SGA/2010, da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Dra. Lúcia Barros Freitas de Aleranga (fs.568/592), que asseverou que, "após detida análise dos extensos autos e por todo o exposto, conclui-se que foram obedecidos os ditames previstos em lei específica, relativamente às regras processuais do Conselho de Justificação. Quanto à legalidade, portanto, o Processo obedeceu às formalidades prescritas, formando-se o indispensável Devido Processo Legal, o Contraditório e a Ampla Defesa".

Importante consignar que o Parecer nº 312/SGA/2010, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, a teor do despacho acostado às fs. 599 dos autos.

Ante ao exposto, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, acolho na íntegra a conclusão emanada do Conselho de Justificação, determinando o arquivamento do processo, assim o fazendo em homenagem à regra vertida no artigo 13, inciso I, da Lei nº 3.993/78.

Devolvam-se os autos à corporação de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº2362/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo

nº1957/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de Outubro de 2010 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ CLETO GIEHL
 MATRÍCULA: 1128370082 CPF: 831.597.971-04 CLASSE: C
 NOME: SANDRA CRISTINA MIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2010
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.
 Onde se Lê: A PARTIR DE 02/08/2010; LEIA-SE: A PARTIR DE 03/08/2010

Ato Administrativo Nº2363/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: BARAO DE MELGACO
UNIDADE ESCOLAR: EE VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 MATRÍCULA: 331280019 CPF: 10773363149 NÍVEL: 12
 NOME: ERACLIDES DE AMORIM BRANDAO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO CRISTINO CORTES
 MATRÍCULA: 139740015 CPF: 20751567191 NÍVEL: 12
 NOME: IVANETE ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GUIA
 MATRÍCULA: 341660019 CPF: 14655683104 NÍVEL: 12
 NOME: ARISIO MONTEIRO DE MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE SEN . FILINTO MULLER
 MATRÍCULA: 40550010 CPF: 17478545149 NÍVEL: 12
 NOME: LEONILDO TOGNON FILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EE DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 11420014 CPF: 14052199120 NÍVEL: 12
 NOME: JOSE MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 9520015 CPF: 16220684168 NÍVEL: 12
 NOME: ROSALI FARIA LOBO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA
 MATRÍCULA: 317520016 CPF: 78512573872 NÍVEL: 12
 NOME: AUCIR FELIX MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 8940010 CPF: 17890608187 NÍVEL: 12
 NOME: JORGE KAWAI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 8670013 CPF: 34354166100 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA JOSE SOARES DA SILVA LICA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA
 MATRÍCULA: 8530017 CPF: 14323877153 NÍVEL: 12
 NOME: JUSSARA DIAS DE SOUZA VIGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: ASS ESP DE COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO P/ EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 43510019 CPF: 14155001187 NÍVEL: 12
 NOME: ELIZABETE DEVESA CINTRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 MATRÍCULA: 71390014 CPF: 06365523149 NÍVEL: 12
 NOME: RUBENS VIRGILIO MARINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 141450010 CPF: 30363829172 NÍVEL: 12
 NOME: NAUVA FARIA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 131150014 CPF: 20815808100 NÍVEL: 12
 NOME: LUIZA HELENA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 150550014 CPF: 31836542100 NÍVEL: 12
 NOME: EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 68740018 CPF: 14241382134 NÍVEL: 12
 NOME: FATIMA CRISTINA MARTINELLI MANFRIN EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 8790019 CPF: 18040594634 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 55790011 CPF: 13888803187 NÍVEL: 12
 NOME: LAIZE MARIA DE MIRANDA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
 MATRÍCULA: 193370018 CPF: 11115688120 NÍVEL: 12
 NOME: MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 125070012 CPF: 24085421115 NÍVEL: 12
 NOME: MARFISA COIMBRA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 49920014 CPF: 17391644153 NÍVEL: 12
 NOME: TEREZINHA DE FATIMA PINTO DA FONSECA MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO
 MATRÍCULA: 173650015 CPF: 04278284810 NÍVEL: 12
 NOME: CLAUDINEI SARTORELLO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 34770011 CPF: 20372418104 NÍVEL: 12
 NOME: LUIZA VIEIRA SILVA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA
 MATRÍCULA: 33460019 CPF: 14099101134 NÍVEL: 12
 NOME: MARGARIDA DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE LEOVEGILDO DE MELO
 MATRÍCULA: 377090018 CPF: 17116783172 NÍVEL: 12
 NOME: ANELICE DOS SANTOS LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 196500010 CPF: 04824881153 NÍVEL: 12
 NOME: VITORINO PEREIRA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO
 MATRÍCULA: 266140017 CPF: 11014008115 NÍVEL: 12
 NOME: VICENTE DA CONCEICAO MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 641720017 CPF: 11553510100 NÍVEL: 12
 NOME: CELSO ALVES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 129430013 CPF: 11142570100 NÍVEL: 12
 NOME: EVALDO BRAZ DE FIGUEIREDO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SOUZA BANDEIRA
 MATRÍCULA: 76550010 CPF: 20954395115 NÍVEL: 12
 NOME: CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ALCEBIANES CALHAO
 MATRÍCULA: 454060017 CPF: 10910662134 NÍVEL: 12
 NOME: ANANIAS DO VALE BASTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 MATRÍCULA: 51100010 CPF: 07893760168 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIO VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 MATRÍCULA: 140560017 CPF: 10314237100 NÍVEL: 12
 NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 193210010 CPF: 37634925187 NÍVEL: 12
 NOME: OSMAR DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE MAGNO
 MATRÍCULA: 125050011 CPF: 20768869153 NÍVEL: 12
 NOME: DEJANIR ELOISA GUIMARAES DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 MATRÍCULA: 200810014 CPF: 78107741820 NÍVEL: 12
 NOME: NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 130830011 CPF: 13803778115 NÍVEL: 12
 NOME: ADJAMIL DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 230360017 CPF: 10949232149 NÍVEL: 12
 NOME: JOEL MONTE DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 26170019 CPF: 20953615120 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA HELENA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 201110016 CPF: 07999542172 NÍVEL: 12
 NOME: CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE RAI0 DE SOL
 MATRÍCULA: 183590015 CPF: 26627272172 NÍVEL: 12
 NOME: DEJA DE FIGUEIREDO LOPES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 MATRÍCULA: 168930013 CPF: 10471952168 NÍVEL: 12
 NOME: NEUZA GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR AZEREDO
 MATRÍCULA: 389450014 CPF: 14040026187 NÍVEL: 12
 NOME: ALBANY LOPES BUSSIKI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 73140015 CPF: 17806488120 NÍVEL: 12
 NOME: MARCIA TEREZINHA MALHEIROS RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL
 MATRÍCULA: 51240017 CPF: 79660983115 NÍVEL: 12
 NOME: AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA
 MATRÍCULA: 324820011 CPF: 48729590191 NÍVEL: 12
 NOME: SUELI TOMAZI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL
 MATRÍCULA: 76700011 CPF: 31721869891 NÍVEL: 12
 NOME: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
 MATRÍCULA: 27410013 CPF: 10702520187 NÍVEL: 12
 NOME: JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 140790012 CPF: 26765039104 NÍVEL: 12
 NOME: MARTA MOREIRA LEITE SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
 MATRÍCULA: 51380013 CPF: 06392199187 NÍVEL: 12
 NOME: ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE PROTOCOLO
 MATRÍCULA: 52470016 CPF: 16027124172 NÍVEL: 12
 NOME: CLEUZA ALVES DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POL. INST. PESSOAL
 MATRÍCULA: 160750024 CPF: 04592638115 NÍVEL: 12
 NOME: ANA MARIA PEREIRA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 144390019 CPF: 20887965172 NÍVEL: 12

NOME: SONIA MARIA BISPO DE AMORIM ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA, CEENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS
 MATRÍCULA: 46220020 CPF: 06384021153 NÍVEL: 12
 NOME: JOAO BOSCO GALLIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO
 MATRÍCULA: 51250012 CPF: 20528531115 NÍVEL: 12
 NOME: IZA APARECIDA SALIES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
 MATRÍCULA: 77870026 CPF: 23013982187 NÍVEL: 12
 NOME: REGINA DIAS DE MOURA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 MATRÍCULA: 305170015 CPF: 31405797134 NÍVEL: 12
 NOME: CECILIA ALONSO CORREA FORTES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 64410013 CPF: 16168143149 NÍVEL: 12
 NOME: BENEDITA SOUZA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 65890019 CPF: 20586850163 NÍVEL: 12
 NOME: ODILZA BATISTA VELASCO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR
 MATRÍCULA: 62550012 CPF: 20611137100 NÍVEL: 12
 NOME: PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 51520010 CPF: 07953720191 NÍVEL: 12
 NOME: RONAN JACKSON COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 62200011 CPF: 03508862100 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIO DA GRACA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ACESSORIA
 MATRÍCULA: 352950013 CPF: 10382860187 NÍVEL: 12
 NOME: JANETE JOAQUIM ASCHAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: DENISE**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 41720016 CPF: 13645595953 NÍVEL: 12
 NOME: OSVALDO ZANGESKI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 MATRÍCULA: 138210012 CPF: 30357217187 NÍVEL: 12
 NOME: EDIVALDO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: DIAMANTINO**UNIDADE ESCOLAR: EE PLACIDO DE CASTRO**

MATRÍCULA: 17960010 CPF: 27962164034 NÍVEL: 12
 NOME: NILVO PEDRO LANZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: DOM AQUINO**UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LOURENÇO**

MATRÍCULA: 54610010 CPF: 06473997172 NÍVEL: 12
 NOME: MANOEL JOSE TRINDADE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: E.E. D.MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI**

MATRÍCULA: 34840010 CPF: 20368348172 NÍVEL: 12
 NOME: EPITACIO FIGUEIRA GERVAZIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO MATHEUS BARBOSA**

MATRÍCULA: 230900011 CPF: 14701014168 NÍVEL: 12
 NOME: ERISVALDO INACIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA ELVIRA
 MATRÍCULA: 132490013 CPF: 14162148104 NÍVEL: 12
 NOME: RIOMAR GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: LUCIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE HUMBERTO CASTELO BRANCO**

MATRÍCULA: 261480014 CPF: 56900503187 NÍVEL: 12
 NOME: FAUSTINA NUNES DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: NORTELANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO**

MATRÍCULA: 170340015 CPF: 10717684172 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIO LINO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 13450018 CPF: 20928955168 NÍVEL: 12
 NOME: AZELIA MARIA MARTINS DE MELLO MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE FELICIANO GALDINO
 MATRÍCULA: 13460013 CPF: 20948565187 NÍVEL: 12
 NOME: VANDIR DE OLIVEIRA FERRAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE BARROS MACIEL
 MATRÍCULA: 13140019 CPF: 20930046153 NÍVEL: 12
 NOME: ENOISES DOS SANTOS PRADO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

MATRÍCULA: 341760013 CPF: 24109002168 NÍVEL: 12
 NOME: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**UNIDADE ESCOLAR: EE MIN. JOAO ALBERTO**

MATRÍCULA: 264530012 CPF: 69475067868 NÍVEL: 12
 NOME: NATAL MEIRA RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 132630010 CPF: 13800914115 NÍVEL: 12
 NOME: AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 285070010 CPF: 92675905887 NÍVEL: 12
 NOME: JOSE LUIZ BARBARA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 284960012 CPF: 13811720163 NÍVEL: 12
 NOME: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO PEDRO APOSTOLO
 MATRÍCULA: 6830013 CPF: 17337925115 NÍVEL: 12
 NOME: MANOEL JOAO REGIS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: POCONE**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 25210017 CPF: 66792347191 NÍVEL: 12

NOME: ROSE MARY COSTA NUNES TOMASELLI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 24940011 CPF: 20432801120 NÍVEL: 12

NOME: EVA MARIA DE SOUZA PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE LISANDRO NUNES PEREIRA

MATRÍCULA: 25510010 CPF: 17256640110 NÍVEL: 12

NOME: MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA**UNIDADE ESCOLAR: EE REGINA TENORIO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 321280016 CPF: 07954433153 NÍVEL: 12

NOME: JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: POXOREO**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO PEDRO TORRES**

MATRÍCULA: 62720015 CPF: 10449302172 NÍVEL: 12

NOME: RAUL ESTEVAO GOMES DORILEO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. BERTOLDO FREIRE**

MATRÍCULA: 11130016 CPF: 14223848100 NÍVEL: 12

NOME: RUBENS VOLPI EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: RESERVA DO CABACAL**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO PEREIRA**

MATRÍCULA: 131900013 CPF: 11157305172 NÍVEL: 12

NOME: ELIO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: SANTO AFONSO**UNIDADE ESCOLAR: EE ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS**

MATRÍCULA: 17850010 CPF: 17271169172 NÍVEL: 12

NOME: TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. ALFREDO MARIEN**

MATRÍCULA: 163580014 CPF: 08003955149 NÍVEL: 12

NOME: FERNANDO ROSA DE ROMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRÍCULA: 203270010 CPF: 14159317120 NÍVEL: 12

NOME: DEJANIRA DA SILVA AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ SALMEN HANZE

MATRÍCULA: 194020010 CPF: 14156423115 NÍVEL: 12

NOME: LUIZA CAETANO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 20780010 CPF: 27717160110 NÍVEL: 12

NOME: DALVA VASCONCELOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 206300018 CPF: 09454608991 NÍVEL: 12

NOME: OCANITZ DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ODORICO LEOCADIO ROSA

MATRÍCULA: 130920010 CPF: 65500083104 NÍVEL: 12

NOME: DELVAIR MARIA DAVID DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ARTUR BORGES**

MATRÍCULA: 141670010 CPF: 17271410163 NÍVEL: 12

NOME: BERNADINA DE LIMA HOFFELDER EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: TESOURO**UNIDADE ESCOLAR: EE XV DE OUTUBRO**

MATRÍCULA: 213660016 CPF: 20376995149 NÍVEL: 12

NOME: ALMERINDO FERREIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 35040017 CPF: 02798131120 NÍVEL: 12

NOME: CARLETH CASTRO E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: TORIXOREU**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 30730015 CPF: 17309662172 NÍVEL: 12

NOME: MARIA RAMOS BARRETO VARJAO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. EMANUEL PINHEIRO**

MATRÍCULA: 187540012 CPF: 73632210810 NÍVEL: 12

NOME: MAGNOLIA ANTONIA RIBEIRO PRATES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO

MATRÍCULA: 125970013 CPF: 17580765187 NÍVEL: 12

NOME: ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 49070010 CPF: 14240980178 NÍVEL: 12

NOME: HILDENETE MARIA FORTES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

MATRÍCULA: 187730016 CPF: 17162696104 NÍVEL: 12

NOME: ALINOR FELIX DE MIRANDA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ADALGISA DE BARROS

MATRÍCULA: 65090012 CPF: 12695998104 NÍVEL: 12

NOME: PAULO CELIO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

Ato Administrativo Nº2364/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos

termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE SEN. FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 18460011 CPF: 20669925187 NÍVEL: 12

NOME: DONILZETE MIGUEL DE MELO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

MATRÍCULA: 39480011 CPF: 11228270163 NÍVEL: 12

NOME: MARIA DALVA AUXILIADORA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MATRÍCULA: 120260018 CPF: 55002021115 NÍVEL: 12

NOME: DOMINGAS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MATRÍCULA: 47180013 CPF: 00469964197 NÍVEL: 12

NOME: ENIO CAETANO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 47190019 CPF: 08112045100 NÍVEL: 12

NOME: FRANCISCO NUNES XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 44880014 CPF: 11122803168 NÍVEL: 12

NOME: LUIZ ANTONIO PARENTE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 47220015 CPF: 07833962104 NÍVEL: 12

NOME: JOAO GALDINO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

MATRÍCULA: 58180010 CPF: 88498174104 NÍVEL: 12

NOME: ELIZABETH ADELINA LEITE GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM JOSE DO DESPRAIADO

MATRÍCULA: 29730015 CPF: 55161421134 NÍVEL: 12

NOME: PEROLA FERREIRA NONATO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

MATRÍCULA: 27380017 CPF: 11038918120 NÍVEL: 12

NOME: LAIZINEY LOPES MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE NEWTON ALFREDO AGUIAR

MATRÍCULA: 26380013 CPF: 29298210191 NÍVEL: 12

NOME: ANA CONCEICAO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 59720018 CPF: 31861032153 NÍVEL: 12

NOME: NATALINA RUMANA DO ESPIRITO SANTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 74630016 CPF: 10768866120 NÍVEL: 12

NOME: ELIETE LUCIA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL

MATRÍCULA: 54410010 CPF: 10836284100 NÍVEL: 12

NOME: DORVALINO RODRIGUES DE SOUZA NEVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 39690016 CPF: 08623694104 NÍVEL: 12

NOME: JOAQUIM BARBOSA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 72410019 CPF: 24109789168 NÍVEL: 12

NOME: SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL

MATRÍCULA: 29960010 CPF: 06529402187 NÍVEL: 12

NOME: ARLENE RONDON CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 46650016 CPF: 06390641168 NÍVEL: 12

NOME: BENEDITO DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 54370019 CPF: 28384806187 NÍVEL: 12

NOME: AYDA MONGE DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 40240010 CPF: 73071277172 NÍVEL: 12

NOME: BENEDITA SOARES MONGE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 39470016 CPF: 11038470153 NÍVEL: 12

NOME: LEICE MANISE DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 74840010 CPF: 10770305172 NÍVEL: 12

NOME: SILVINO LUCA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA: 67170013 CPF: 17178185104 NÍVEL: 12

NOME: UYSIO CORREA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

MATRÍCULA: 40420019 CPF: 17808073172 NÍVEL: 12

NOME: ARGEMIRO IRES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 39760014 CPF: 17177618104 NÍVEL: 12

NOME: OSCENIL LUCIDIO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MATRÍCULA: 54450012 CPF: 10341846104 NÍVEL: 12

NOME: CIDNEY GERONIMO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ASSESSORIA

MATRÍCULA: 74980017 CPF: 14305577100 NÍVEL: 12

NOME: ITAMAR EUSTAQUIO TERRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 28260015 CPF: 10684670100 NÍVEL: 12

NOME: SEBASTIANA BRITO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: POÇONE**UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 148690017 CPF: 17257107149 NÍVEL: 12
 NOME: MANOEL SEBASTIAO COSTA MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: TESOURO**UNIDADE ESCOLAR: EE XV DE OUTUBRO**

MATRÍCULA: 35100010 CPF: 06582125168 NÍVEL: 12
 NOME: IVAN FERREIRA LOPES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ADALGISA DE BARROS**

MATRÍCULA: 58170014 CPF: 11233109120 NÍVEL: 12
 NOME: JOSE MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

Ato Administrativo N°2365/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar n° 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar n° 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA****UNIDADE ESCOLAR: APOSSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 117820016 CPF: 6167779187 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA DE LURDES VIANA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EE ARLINDA PESSOA MORBECK**

MATRÍCULA: 57890013 CPF: 07940297104 NÍVEL: 12
 NOME: WILCON DA SILVA MELO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUENEY

MATRÍCULA: 52750019 CPF: 17237769120 NÍVEL: 12
 NOME: NEUZA SANTOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. YTRIO CORREA**

MATRÍCULA: 61690015 CPF: 07946066104 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIA RODRIGUES LEITE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: BARAO DE MELGAÇO**UNIDADE ESCOLAR: EE VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR**

MATRÍCULA: 184900018 CPF: 20596782187 NÍVEL: 12
 NOME: BERENICE ZEFERINA ARAUJO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 15890015 CPF: 18110800149 NÍVEL: 12
 NOME: NIVALDO BRITO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO CRISTINO CORTES

MATRÍCULA: 14730014 CPF: 24060275115 NÍVEL: 12
 NOME: PAULO LINDOMAR ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE IR. DIVA PIMENTEL

MATRÍCULA: 31020011 CPF: 17825067134 NÍVEL: 12
 NOME: JOAO DE DEUS DIAS PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MAL. EURICO GASPAR DUTRA

MATRÍCULA: 16900014 CPF: 17805031134 NÍVEL: 12
 NOME: TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GUIA

MATRÍCULA: 30900018 CPF: 07752466115 NÍVEL: 12
 NOME: CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011
 MATRÍCULA: 30820014 CPF: 17821851191 NÍVEL: 12
 NOME: DUCELY LOPES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CACERES - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 8750017 CPF: 17108845172 NÍVEL: 12
 NOME: FATIMA DO ROSARIO MENDES CASTRILLON EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 171350014 CPF: 05422837860 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 11090014 CPF: 14223953168 NÍVEL: 12
 NOME: ELIZIO DA SILVA FREIRE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE**UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES**

MATRÍCULA: 176780017 CPF: 34563334120 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES**UNIDADE ESCOLAR: APOSSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 7140010 CPF: 16283554172 NÍVEL: 12
 NOME: JOAO GOMES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

MATRÍCULA: 78870011 CPF: 17582474104 NÍVEL: 12
 NOME: GENY DARC DE MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 45220018 CPF: 14101319120 NÍVEL: 12

NOME: JAIRO BENJAMIM VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 42530016 CPF: 13852019168 NÍVEL: 12

NOME: SUISE MIRANDA VILELA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MATRÍCULA: 39980014 CPF: 29968356115 NÍVEL: 12

NOME: ARIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS

MATRÍCULA: 54440017 CPF: 10343199149 NÍVEL: 12

NOME: PEDRO EVANGELISTA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

MATRÍCULA: 47030011 CPF: 27472515191 NÍVEL: 12

NOME: IVAN SEBASTIAO PIRES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA FINANCEIRA

MATRÍCULA: 277330017 CPF: 10695729187 NÍVEL: 12

NOME: MARIA ALBINA BOTELHO ACOSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 45090017 CPF: 10318518104 NÍVEL: 12

NOME: MARLEY DE OLIVEIRA SILVA MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

MATRÍCULA: 77670019 CPF: 27501272115 NÍVEL: 12

NOME: GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO

MATRÍCULA: 44710011 CPF: 20963416120 NÍVEL: 12

NOME: PEDRO SOARES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 67070019 CPF: 17194890178 NÍVEL: 12

NOME: MARLENE ANDRADE VICK EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS

MATRÍCULA: 45710015 CPF: 20955030153 NÍVEL: 12

NOME: ELIANE SOUZA CAVALCANTE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 31150012 CPF: 13741233153 NÍVEL: 12

NOME: OZENY DIAS DANTAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 14840014 CPF: 13862898172 NÍVEL: 12

NOME: SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 119950014 CPF: 10769846149 NÍVEL: 12

NOME: ANTONIO BENEDITO DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 158570014 CPF: 17190045104 NÍVEL: 12

NOME: AIR FRANCISCO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 11750011 CPF: 17805945187 NÍVEL: 12

NOME: MARIA AUXILIADORA SILVA GONCALVES DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SOUZA BANDEIRA

MATRÍCULA: 49310011 CPF: 17184541120 NÍVEL: 12

NOME: ROSARIA DE FATIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

MATRÍCULA: 74250019 CPF: 17806070168 NÍVEL: 12

NOME: WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 49230018 CPF: 10831169168 NÍVEL: 12

NOME: MARILEI PANTALEAO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 61550019 CPF: 10950990191 NÍVEL: 12

NOME: JOEL BENEDITO VIANA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 123940010 CPF: 08616752153 NÍVEL: 12

NOME: JULIANO VIEIRA DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 40010015 CPF: 17482461191 NÍVEL: 12

NOME: ADOLFO JOSE FERREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 56870019 CPF: 11115483153 NÍVEL: 12

NOME: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE MESQUITA

MATRÍCULA: 31800017 CPF: 17476860187 NÍVEL: 12

NOME: MARLENE JANDIRA AMORIM MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 75850010 CPF: 13877780130 NÍVEL: 12

NOME: ADEMILDE CECILIA DE CARVALHO DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 54550017 CPF: 08624348153 NÍVEL: 12

NOME: TEREZINHA SANTANA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA MARIA DO COUTO

MATRÍCULA: 31470017 CPF: 10448098172 NÍVEL: 12

NOME: ORLANDO JOAQUIM MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 68350015 CPF: 17155657115 NÍVEL: 12

NOME: RITA DUARTE OLIVEIRA DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 46380019 CPF: 20806361115 NÍVEL: 12

NOME: JORGE ODAIR SALAS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 46200010 CPF: 06212743134 NÍVEL: 12

NOME: MARIA APARECIDA DA ROCHA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL

MATRÍCULA: 45340013 CPF: 80116213191 NÍVEL: 12

NOME: DEISE ANTONIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 44820011 CPF: 13791168134 NÍVEL: 12

NOME: NEUZA OLIVEIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

MATRÍCULA: 29270014 CPF: 79693385187 NÍVEL: 12

NOME: MARIA SONIA DIAS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL

MATRÍCULA: 40100014 CPF: 13902873191 NÍVEL: 12

NOME: ADENILDO FRANCISCO SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 44520018 CPF: 24111929168 NÍVEL: 12

NOME: VERA LUCIA DE BARROS AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL

MATRÍCULA: 44430019 CPF: 10921419104 NÍVEL: 12
 NOME: VALDENIR NUNES DE ALMEIDA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

MATRÍCULA: 46520015 CPF: 16305957134 NÍVEL: 12
 NOME: CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL

MATRÍCULA: 122060016 CPF: 10906100178 NÍVEL: 12
 NOME: NIRACY MORBECK LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

MATRÍCULA: 31860010 CPF: 27431363168 NÍVEL: 12
 NOME: SONIA REGINA DE SOUZA NEVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS

MATRÍCULA: 279100019 CPF: 06395090100 NÍVEL: 12
 NOME: CLOVIS CALAZANS DE QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 44610017 CPF: 24109991153 NÍVEL: 12
 NOME: TELMA REGINA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 39930017 CPF: 07748868115 NÍVEL: 12
 NOME: TERESINHA MARIA DE MAGALHAES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE PROTOCOLO

MATRÍCULA: 40180018 CPF: 07933940153 NÍVEL: 12
 NOME: AROLDO PAULO DE CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 76450015 CPF: 17170273187 NÍVEL: 12
 NOME: CLEULADYR LOURDES FERREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 46450017 CPF: 41516060172 NÍVEL: 12
 NOME: JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA: 45800014 CPF: 20886802172 NÍVEL: 12
 NOME: EDVALDO PEREIRA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 46180010 CPF: 11232935115 NÍVEL: 12
 NOME: HENRIQUE ABADIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 136980015 CPF: 40100359868 NÍVEL: 12
 NOME: JACI JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA: 39820017 CPF: 07954808149 NÍVEL: 12
 NOME: VANILDO FERREIRA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA, CEDENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS

MATRÍCULA: 70550018 CPF: 10705520110 NÍVEL: 12
 NOME: CARLOS ALBERTO ALVES CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

MATRÍCULA: 39640019 CPF: 29333369104 NÍVEL: 12
 NOME: JOAO LUCINDO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULA: 45560013 CPF: 17484626104 NÍVEL: 12
 NOME: ARLINDO SANTANA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 45240019 CPF: 17182794187 NÍVEL: 12
 NOME: IVANIZE CARNEIRO GERALDES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 39620018 CPF: 06376177115 NÍVEL: 12
 NOME: NILMA ANETI DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 51990016 CPF: 15585697153 NÍVEL: 12
 NOME: MANOEL RODRIGUES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTAO ESCOLAR

MATRÍCULA: 265040019 CPF: 82365040187 NÍVEL: 12
 NOME: ANA CONCEICAO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 45460019 CPF: 78485029100 NÍVEL: 12
 NOME: BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 23600012 CPF: 14174634149 NÍVEL: 12
 NOME: CLOTIDES JOSE ROMAO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO

MATRÍCULA: 460140078 CPF: 34638750125 NÍVEL: 12
 NOME: ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 45440018 CPF: 17477832187 NÍVEL: 12
 NOME: PAULO BENEDITO DA SILVA BUENO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCACAO

MATRÍCULA: 44740018 CPF: 20848080149 NÍVEL: 12
 NOME: ROZIDELMA SILVA DALTRIO THOMMEN EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 64840018 CPF: 16028635120 NÍVEL: 12
 NOME: ZILDA MUNIZ DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MATRÍCULA: 46150013 CPF: 17608651172 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA AUXILIADORA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

MATRÍCULA: 44540019 CPF: 84153814172 NÍVEL: 12
 NOME: SUELI SILVEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ASSESSORIA

MATRÍCULA: 54430011 CPF: 11141999153 NÍVEL: 12
 NOME: ISAIAS DA COSTA MEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 35460016 CPF: 17806461191 NÍVEL: 12
 NOME: LAUDELINO RAMOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: DIAMANTINO**UNIDADE ESCOLAR: EE NILCE MARIA MAGALHAES**

MATRÍCULA: 274080010 CPF: 20658362100 NÍVEL: 12
 NOME: ANA FERREIRA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 34610014 CPF: 10684620197 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: JACIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE MILTON DA COSTA FERREIRA**

MATRÍCULA: 315250011 CPF: 04203380120 NÍVEL: 12
 NOME: FELIX PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: LUCIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE HUMBERTO CASTELO BRANCO**

MATRÍCULA: 122340019 CPF: 13860380168 NÍVEL: 12
 NOME: JOAQUIM VIANA BARROS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JUSCELINO KUBISTCHEK

MATRÍCULA: 122350014 CPF: 82275823115 NÍVEL: 12
 NOME: DEUSERI DE MOURA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: POXOREO**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL JULIO MULLER**

MATRÍCULA: 61080012 CPF: 10929932153 NÍVEL: 12
 NOME: MARILDA FIGUEREDO ROCHA DE BRITTO SOL EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI

MATRÍCULA: 51620014 CPF: 10929452100 NÍVEL: 12
 NOME: ANA PEREIRA DE BRITO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF JURACY MACEDO

MATRÍCULA: 29120012 CPF: 04783050104 NÍVEL: 12
 NOME: ETEVALDO TEIXEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: RIO BRANCO**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES**

MATRÍCULA: 11440015 CPF: 14056941149 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: SANTA CARMEM**UNIDADE ESCOLAR: EE N. SENHORA APARECIDA**

MATRÍCULA: 116940018 CPF: 83501550197 NÍVEL: 12
 NOME: FLORENTINA SILVA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 546200010 CPF: 13897730197 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA JOSE DA SILVA METELLO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

MATRÍCULA: 22670017 CPF: 97931179153 NÍVEL: 12
 NOME: ANTONIA LOPES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 72620013 CPF: 18130828120 NÍVEL: 12
 NOME: ZELIA LUIZA DE SOUZA FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 131160010 CPF: 14191113100 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA ALVES XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 41980018 CPF: 24088226100 NÍVEL: 12
 NOME: ELCIONEI HENRIQUE DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA

MATRÍCULA: 42720010 CPF: 22995595153 NÍVEL: 12
 NOME: SUELY CARDOSO VILARINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SILVESTRE GOMES JARDIM

MATRÍCULA: 24010014 CPF: 11014741149 NÍVEL: 12
 NOME: HERMENEGILDO VICENTE DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 35180013 CPF: 48205524149 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA DE LURDES ROSA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ARTUR BORGES**

MATRÍCULA: 38610019 CPF: 10748695168 NÍVEL: 12
 NOME: JADIR MANOEL RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**UNIDADE ESCOLAR: EE FAUSTINO DIAS AMORIM**

MATRÍCULA: 163840016 CPF: 10920552153 NÍVEL: 12
 NOME: LUIZ GOMES DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

MATRÍCULA: 23740019 CPF: 27492079168 NÍVEL: 12
 NOME: ANA MARIA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA**

MATRÍCULA: 118040014 CPF: 10338357149 NÍVEL: 12
 NOME: JOSE EDGAR MENDES FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 125790015 CPF: 16029887149 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA ELIZA BOCAIUVA MONTEIRO MAYER EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 79590012 CPF: 24111686168 NÍVEL: 12
 NOME: ALTENIR SAVIO DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 75720019 CPF: 20849516153 NÍVEL: 12
 NOME: ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA MOURA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 178840017 CPF: 06379346104 NÍVEL: 12
 NOME: ARTUR GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

MATRÍCULA: 56160011 CPF: 08079625115 NÍVEL: 12
 NOME: MARIA ROSA MORAES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI

MATRÍCULA: 5990017 CPF: 13752642149 NÍVEL: 12
 NOME: DEVINO PINHEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2508/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 1621/SAD/2009, que versa sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 705.858/2009, de 30.09.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI, Matrícula n.º 395., cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo n.º 1621/SAD/2009 de 15.09.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.451/SAD/2010.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 2.584/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o **Processo nº. 171460/2008**, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº. **2.584/SAD/2008** de 10 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.452/SAD/2010.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 2.460/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o **Processo nº. 171460/2008**, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº. **2.460/SAD/2008** de 12 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.453/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 171460**, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Izaniel Maria de Souza Campos** matrícula nº. 15656 Cargo de Assistente do SUS progressão para o nível "08" a partir de **01/04/2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.492/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 171460**, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Izaniel Maria de Souza Campos** matrícula nº. 15656 Cargo de Assistente do SUS progressão para o nível "09" a partir de **01/04/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.493/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 171460**, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Izaniel Maria de Souza Campos** matrícula nº. 15656 Cargo de Assistente do SUS progressão para o nível "10" a partir de **01/04/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 016/2010/SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO BOMSUCCESSO S/A

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO** tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passará o convênio aditado a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **CONVÊNIO** tem por objeto, a autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BOMSUCCESSO S/A**, para pagamento de empréstimos, financiamentos habitacional, cartão de crédito, arrendamento residencial ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas”

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO** será até a data final de validade do Convênio nº 016/2010/SAD, contudo vigorará a partir de 06 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem mantidas as demais cláusulas do Convênio nº. 016/2010/SAD sem alterações e na forma pactuada anteriormente pelas partes.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

JORGE LUIZ VALENTE LIPIANI
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA

GABRIEL PENTAGNA GUIMARÃES
Diretor Primeiro Vice-presidente
CONSIGNATÁRIA

Portaria Conjunta nº. 606/SAD/SINFRA/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

(Anexo da Portaria Conjunta nº 606/SAD/SINFRA/2010)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
81098	ADÉLCO BATISTA QUEIROZ	9,56
83102	AIR MONTECHI VITÓRIO	9,58
82199	ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	9,31
81452	AMÉLIA HAYDEE DO CARMO PIRES	9,69
80937	AMÉLIA MARTINS	9,94
34516	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	9,76
80964	ANTONIO CARLOS TENUTA	9,50
81128	ARMANDO LOPES RIBEIRO	9,87
81134	ARSÊNIO DE MORAES E SOUZA NETO	9,35
81671	ARTHUR BORGES CANAVARROS	9,54
83675	AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA	9,46
81026	BENEDITO ELIAS ANTUNES	9,50
81753	BENILCE DA GUIA M. SOUZA	10,00
81063	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	9,50
81066	CARLOS DE SIQUEIRA MENDONÇA	9,65
81078	CARLOS ORMOND	9,46
81008	CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	10,00
34936	CRISTINA PAGANOTTI	9,89
83736	DELVAN ROSA PARREIRA	9,42
81400	DIVINO MORAES COELHO	9,48
81410	DOLOR SANTA RITA DE ANDRADE	9,96
81422	DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO	9,92
81372	EDUARDO TOMIO IWASHITA	10,00
81381	ELEONORA MARIA NADAF BATISTA	9,31
49634	ELESBÃO MORENO DA FONSECA	9,39
79023	ELIETE BELEM DE LIMA	10,00
83433	ELZO GONÇALVES DA SILVA	9,94
81219	ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS	9,40
22054	ESMERALDO TEODORO DE MELLO	9,83
81242	EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO	9,48
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	9,67
81462	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	9,52
81223	FERNANDO CALMON FILHO	9,47
82383	FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA	9,17
81247	FRANCISCO CÂNDIDO A. MACIEL	10,00
81253	FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO	9,67
83786	GILBERTO ADDOR DE SOUZA	10,00
81279	HILTON JUSTI DE CARVALHO	9,00

81284	HUGO FILINTO MULLER FILHO	9,67
80759	IVO DA COSTA	9,68
80834	JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	9,52
80911	JONY AUGUSTO PACHECO	9,96
82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	9,83
81807	JOSÉ ANGELO CARLOTO	9,56
32128	JOSÉ CÂNDIDO F. SOBRINHO	9,14
81419	JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA	9,95
80975	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	9,46
80985	JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	9,96
80979	JOSÉ GONÇALO DA COSTA	9,42
38872	JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	8,46
81969	JOSÉ PEDRO PIRES	9,81
82074	JOSÉ TEODORO NETO	9,83
81316	JOSIMAR SERRA	9,67
81337	LAERCE LOPES H. DE JESUS	9,68
81315	LUCIANO BORGES CORRÊA	9,56
81320	LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO FILHO	9,75
81139	LUIZ CARLOS FERREIRA	9,89
81330	LUIZ ISMAEL GUIMARÃES	8,46
81321	LUIZ REI DE PAULA	9,94
81338	LUIZ TADEU PARISI	9,67
80812	MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	9,48
82210	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	9,87
80896	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	9,94
81438	MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA	9,67
80949	MARIANGELA TOTI VILELA	10,00
80953	MARILDA DE CASTRO COSTA	9,42
80866	MAURO AIRES FÁVERO	9,33
80808	NEIZE MUSSA DE MORAES	9,69
81514	NELSON RIBEIRO DE MOURA	9,87
81556	NEY MÁRIO RIBEIRO TEIXEIRA	9,75
80877	NILSON RIBEIRO	10,00
80876	NILTON DE BRITO	9,67
80817	ORLANDO MONTEIRO DA SILVA	9,67
81146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	9,50
81448	REGINA LÚCIA F. VILANOVA	9,83
81938	RICARDO FERNANDO F. DA SILVA	10,00
81447	RICARDO MARQUES DA GUIA	9,67
106555	RODINEY ALVES CASTELHANO	9,81
81437	ROSALINA GOMES DA S. NOGUEIRA	9,31
81493	SIDNEY BENEDITO NUNES	8,69
82378	SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI	9,87
81562	SONIA GENEROSO DE MORAIS	9,83
81427	TÁDEU DROBIALLO	9,29
80775	TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA	9,52
80765	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	10,00
81470	ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI	9,85
80732	VALTER ANTÔNIO SAMPAIO	9,22
80721	VERA LÚCIA G. PARREIRA	9,85
83101	VILMA DE LOURDES VIANA	8,90
81417	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	9,96
80682	WATERCIDES CARLOS MACOM	9,62
81441	ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO	9,60
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
81093	ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	9,88
81100	ADÃO PINTO DA COSTA	9,62
81101	ADEMILDES TITO CAMARÇO	9,84
81124	ADEMILTON BARROS OLIVEIRA	9,39
80913	AIDIL GONÇALO DE AMORIM LEITE	9,87
81105	ALCIDES APARECIDO QUEIROZ	9,54
82205	ALDENICE MARTINS PEREIRA	10,00
81872	ALMIR DE AQUINO	6,69
81900	ALMIRA ROSA DA SILVA	9,85
80926	ALTAIR ILDEFONSO MACIEL	9,85
80940	ANA MARIA ANTUNES DA SILVA	9,71
80941	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	8,87
80942	ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA	9,54
46807	ANAIR AMBROSINA CARVALHAES	9,70
80946	ANANEY RODRIGUES GUERRA	10,00
81876	ANGELO ASCHIDAMINI	6,62
81665	ANTONIO DE JESUS MARIM	9,62
80968	ANTONIO DIAS DE AMORIM	10,00
81125	ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA	9,94
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	9,23
81064	ATHAIRSON DA CRUZ	9,31
81423	AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	9,92
81833	AURELINO DUARTE DA SILVA	9,15
81065	BENEDITA ADENIL DA SILVA	9,73
81067	BENEDITA EUREIA S. FARIAS	8,83
81073	BENEDITO CAMPOS NUNES	9,75
81077	BENEDITO MORAIS DA SILVA	9,81
81085	BENILDES HERMES NEVES	10,00
81089	BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA	9,91
84151	BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO	9,60
81006	CARBETE RODRIGUES DE BARROS	8,98
81007	CARLOS ALBERTO PEREIRA	10,00
79028	CARLOS AUGUSTO C. PINHEIRO	9,73
81968	CARLOS CÉSAR XAVIER	9,52
81069	CARLOS MARCIANO MACIEL	9,79

80995	CARMEM FERREIRA DA SILVA	8,31
81660	CLAUDENILZA M. DE CERQUEIRA	9,77
81367	CLEUNICE D. DA SILVA FERREIRA	10,00
81650	COSME LUIZ DE BARROS	7,12
81371	CREONICE MARTA DE A. ALBERNAZ	6,96
81387	DALVA LUCIA DE C. ALBUQUERQUE	9,67
81398	DANIEL FREITAS DE AMORIM	9,15
81369	DANIEL HENRIQUE CARDOSO	9,86
83434	DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA	6,37
81965	DEMERVAL LUIZ ROBERTO	9,96
81405	DEOLINO AURELIANO DA SILVA	9,58
28806	DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA	9,81
81404	EBY TEREZINHA DE CAMPOS RONDON	8,86
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	8,81
81374	EDELMA DA COSTA E S. PADILHA	8,02
81379	EDELMA MARTINS DOS REIS	9,84
81878	EDIO ANTONIO NOEDEL	6,62
81388	EDEJAIR DUROURE DA SILVA	9,23
81393	EDJALMA DA COSTA E SILVA	9,80
79022	ELIANE DE CARVALHO SOUZA	9,81
81408	ELINEY MARIA DE OLIVEIRA	9,73
81210	EMANUEL DO ESPIRITO S. SILVA	8,91
81212	EMANUEL P. DA SILVA SOBRINHO	9,94
81215	EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	9,96
81218	ENEDIR RODRIGUES MATEUS	8,35
81677	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	8,92
81221	ERONIDES ANTONIO DE SOUZA	9,81
82218	EUFRAASIO PERON S. DA SILVA	9,94
83484	EUTER ROBERTO XAVIER	9,04
81234	EVÂNIO RAMOS	9,06
81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	8,61
82254	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	8,00
81638	FÉLIX DA SILVA	9,86
83152	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	9,25
81233	FLÁVIO SEIXAS PEREIRA FILHO	10,00
79026	FRANCISCO DE SALES GONZAGA	9,81
81235	GERALDO BATISTA DE SOUZA	9,23
81258	GERSINO PEREIRA DOS SANTOS	9,48
81266	GILDETH PAES MAIOLINO	9,62
81273	GLÓRIA MÁRCIA F. DA S. ABREU	9,33
81604	GONÇALO ANASTÁCIO DOS SANTOS	8,13
81631	GONÇALO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9,33
81256	GONÇALO CORRÊA RIBEIRO	8,83
81259	GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA	9,98
81421	GUILHERME DOS SANTOS CÂNDIDO	8,77
81599	HÉLIO DE CAMPOS LEITE	9,17
80766	ILDETE DE BARROS PEDROSO	9,19
80757	INÊS AMÉLIA FRANÇA MAGALHÃES	9,49
51867	IRACEMA MARIA DE O. DOS SANTOS	9,98
80767	IRAPOM EVANGELISTA DA CUNHA	9,52
80773	IRTE ABRÃO DE OLIVEIRA	9,64
80800	ITAMAR JOSÉ DE CAMPOS	9,31
81515	IVANIR BENATTI	9,43
82385	IVONETE MOURA DO NASCIMENTO	9,60
83557	IZABEL PEREIRA DE MACEDO	9,77
80762	IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	9,37
80814	JOACIR HERMES DE AMORIM	9,32
80821	JOADIL POLICARPO DA CUNHA	8,57
82214	JOAMIL PEREIRA DA ROSA	9,98
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	9,26
80830	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	9,89
82201	JOÃO BATISTA DE MORAES	8,71
82003	JOÃO BATISTA P. DE REZENDE	9,14
81584	JOÃO BONIFACIO PEDROSO	10,00
80848	JOÃO MARQUES FONTES	9,75
80857	JOÃO SALES DE ALMEIDA	9,89
82008	JOAQUIM CHAGAS MARTINS	9,31
80880	JOELSON SANTANA DA M. MOREIRA	8,89
82103	JOENIL GUSMAO ALVES	9,94
34064	JONAS BEZERRA FREIRE	9,75
80930	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	8,37
80932	JOSÉ ARNALDO SILVA DE ABREU	9,35
80947	JOSÉ BENEDITO DA SILVA II	9,85
80955	JOSÉ CÂNDIDO DIAS	9,40
80763	JOSÉ CARLOS CALEGARI	8,00
81589	JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA	9,46
80981	JOSÉ DAMÁSIO DOS SANTOS	9,00
81290	JOSÉ MAIA DIAS	10,00
82076	JOSÉ MARIA LEMOS DE AQUINO	8,97
82171	JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE	8,92
81000	JOSÉ MORBECK MATTOS	10,00
81810	JOSÉ VARGAS DE JESUS	7,19
83674	JOSUÉ DE SOUZA MARTINS	9,96
81322	JULISMAN PEDRO CATULE	8,81
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	9,64
81329	JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO	9,65
81355	LEILA MARIA CORRÊA DE SOUZA	9,01
81328	LENINE DE CAMPOS BORGES	9,48
81339	LEOMAR CARDOSO L. DA CRUZ	9,12
81347	LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHÃES	9,60

63246	LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	10,00
81350	LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	9,52
81348	LOECY ROSANEIA BATISTA	9,63
81352	LOURDES MARIA DE C. NASCIMENTO	10,00
81557	LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE	10,00
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	9,96
81319	LUIZ CARLOS SANTANA	9,92
81326	LUIZ DE FREITAS	9,04
81336	LUIZ PINTO DE CAMARGO	9,65
81342	LUIZA GONÇALVES DE QUEIROZ	8,64
69046	LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	9,77
80831	MANOEL BENEDITO TEIXEIRA	10,00
46808	MANOEL PEDRO GONÇALO DA SILVA	9,48
80816	MARCONDES DA SILVA	9,58
80820	MARGARETH DUARTE B. DE JESUS	9,48
80823	MARIA ALVES SODRÉ	9,86
80827	MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA	9,48
80841	MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA	8,94
46040	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	9,77
80873	MARIA DE FÁTIMA R. DE OLIVEIRA	10,00
80875	MARIA DE FÁTIMA SOARES	10,00
80908	MARIA JOSÉ DA SILVA	9,56
80916	MARIA JOSEFA GONÇALVES	9,40
80929	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	9,96
80944	MARIA ZÉLIA GOMES DOS ANJOS	9,81
83510	MERIA HAYDEE DO CARMO ALMEIDA	9,20
82146	MILTON ROCHA MATOS	9,96
80870	MILTON SANTANA NUNES	9,67
80989	MIRACY DA GUIA VIANA	10,00
81113	NAZARET GONÇALVES FERREIRA	10,00
80993	NEIVA LÚCIA DE ALMEIDA	9,56
80807	NELSON DE ALMEIDA	9,16
81099	NELSON RIBEIRO DE AMORIM	9,52
80803	NELY BOTELHO DE CAMPOS	9,67
81082	NEUZA MARIA DE CAMARGO	9,54
80801	NEUZA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	9,94
80813	NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES	8,23
80815	NILSON DA SILVA RONDON	9,83
80850	NILZON NEVES DE OLIVEIRA	9,08
80872	NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	9,00
82185	NOEL SOARES CARDOSO	8,87
80681	NOIZE PEREIRA DA SILVA	9,39
82137	ODENIR DE ARAÚJO E COSTA	9,06
81137	ODENIR LOPES PEREIRA	9,30
80889	OIRTON ROCHA DA CUNHA	8,93
80853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	9,94
37073	PAULINO CESAR DE CARVALHO	9,54
81459	PAULINO SOARES DE JESUS	9,18
81150	PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO	9,92
81195	PEDRO VICENTE DA SILVA	9,94
81208	REZOMAR ALVES DE SOUZA	9,14
81508	ROBERTO SEBASTIÃO DE AMORIM	9,89
81439	ROSANA DOS SANTOS SILVA	9,48
81455	ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA	9,92
81466	SALIMEN ANTONIO PICHÍ	8,00
81446	SEBASTIANA AUREA LEITE	8,71
82133	SEBASTIÃO SANTANA F. MENDES	9,00
81433	SEBASTIÃO VICENTE PROENÇA	9,98
81507	SERVULO DE SOUZA	9,35
81430	SHIRLEY A. DE OLIVEIRA SILVA	10,00
81429	SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA	9,10
81716	SÍLVIO PEREIRA DA ROSA	9,67
82127	SIMÃO SANAQUE	9,10
81361	SUELY DO NASCIMENTO SILVA	9,16
81494	SUELY LEITE PEREIRA	9,77
80778	TÂNIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA	9,85
81097	TITO GREGÓRIO BOTELHO FILHO	9,53
80764	TOMY RANGEL MOSHAGE	9,41
81179	TONY CESAR DA COSTA COELHO	9,56
81588	VALDERY RODRIGUES NUNES	8,59
83519	VALDIVINO VIEIRA DE MORAES	7,81
81141	VANILDO EUGÊNIO DA SILVA	9,89
81588	VERA LÚCIA GRESPON DE SOUZA	9,83
81155	VIRGÍLIO DO E. SANTO DE OLIVEIRA	9,05
80685	VITÓRIA MÁRCIA FONTES	9,67
83426	WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO	7,65
81529	WALDESON MAXIMIANO DE JESUS	10,00
80683	WALTER VENTURA DE CAMPOS	10,00
81088	WASHINGTON LUIS N. DE CARVALHO	8,75
82226	WILSON ANTONIO CAXITO	9,10
82156	WLADEMIR DA SILVA PEDROSO	8,98
79014	ZENILDE BRITO DOS SANTOS	9,84
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
81117	ABEL DE MAGALHÃES	8,89
81094	ADALBERTO CORVOISIER DE ALENCAR	6,31
81842	ADÃO DE SOUZA BRITO	8,25
83710	ADÃO MARTINS ROSA	9,10
81131	ADELINA RONDON DA SILVA	9,79
82219	ADRIANO OZÉBIO GONÇALVES	8,48
81806	AGOSTINHO BATISTA COSTA	9,06

81702	AIRTON MARQUES DA SILVA	7,04
82005	ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA	9,52
80938	ALCIDES LEITE DE CAMPOS	9,83
81114	ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA	7,19
82266	ALTAMIRO DE JESUS MACEDO	8,97
83703	AMELINO GONÇALVES DOS SANTOS	7,22
82204	ANANIAS SOUZA BRITO	9,14
81574	ANTÔNIO AIRES DE ALMEIDA	9,18
82203	ANTONIO ALVES DE MORAES	9,29
81707	ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA	9,65
81896	ANTONIO DAVID DE MORAES	9,44
84152	ANTONIO DAVID RIBEIRO	9,39
81568	ANTONIO FAUSTINO BATISTA	9,11
81695	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	9,03
82233	ANTÔNIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	8,40
82262	ANTÔNIO MARQUES DE AGUILAR	9,81
81121	ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO	8,96
82200	ARLINDO MESSIAS GALVÃO	9,16
81713	ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM	9,56
81920	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	9,23
81979	ARTINO URBANO DOS SANTOS	9,36
81711	ARY DIAS FERREIRA	9,03
82198	ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA	9,89
36009	AUGUSTA DA SILVA MELO	9,31
83507	AVELINA LÚCIA CORRÊA	9,82
83678	AVENTINA DA COSTA ALVES	9,17
81831	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	7,25
81972	BENEDITO LUZIANO DE SOUZA	9,21
81661	CARLITO MANOEL DA SILVA	8,42
37163	CARLOS AGRÍCOLA DE FIGUEIREDO	8,48
81967	CARLOS VICENTE DA SILVA	9,13
81382	CUSTÓDIO BATISTA DA ROCHA	9,92
81391	DALVA REZENDE DA SILVA	9,27
81554	DANILO ANTONIO LONDERO	9,33
81705	DEODATO RIBEIRO DA SILVA	8,53
81406	DINA ANTONIA CORRÊA DA SILVA	9,89
81412	DOMÍCIO FERREIRA DA SILVA	9,76
81832	DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA	9,05
81547	DORVALINO MENDES MOREIRA	9,11
81811	EDIGARD CARLOS DE S. BRITO	9,25
81861	EDMILSON OLIVEIRA SANTOS	8,75
81700	EDVALDE MARTINS DE SOUZA	9,82
81809	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	6,44
81963	ELIZEU ARANTES DE SOUZA	9,22
82388	ÉRICO JOSÉ DA SILVA	9,46
81220	ERONIAS LÚCIANO DA SILVA	8,74
83671	ERONILSON REZENDE DE SOUZA	9,02
81229	EUGÊNIO TOMELINO DE BARRROS	9,12
81664	EURÍDIO DE JESUS BOTELHO	8,78
81905	EUZÍOMAR MENDES DE MORAES	9,29
81822	EVANDI ALVES MENDES	9,04
81649	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	9,77
81639	FÁBIO FILOMENO DE OLIVEIRA	8,61
81204	FÉLIX DE ARRUDA BOTELHO	9,28
81798	FRANCISCO DE ASSIS	9,68
82299	FRANCISCO IZIDORIO NETO	9,19
81719	FRANCISCO LUIZ ROBERTO	9,12
82094	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	9,26
82368	FRANCISCO TIESEN	6,37
81997	GERALDO CHAGAS DA SILVA	9,00
81957	GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA	9,10
81910	GERALDO LUCINDO DA SILVA	9,04
81955	GERALDO MARTINS DE SOUZA	9,31
83527	GONÇALO DE CAMPOS	9,25
81633	GONÇALO MARQUES DA SILVA	8,47
81601	GONÇALO RIBEIRO DE MORAIS	9,18
81275	HELTON TEXEIRA DA CUNHA	9,48
40113	ILTON DA SILVA SIQUEIRA	9,66
80756	IRACEMA DOS SANTOS ALVES	8,81
81603	IRINEU ANTONIO ALVARENGA	9,12
83700	IRIS CONCEIÇÃO DE SOUZA	8,63
83708	ISMAEL JOSÉ DE SOUZA	9,05
83146	IVO AGOSTINHO MONTEIRO	6,31
81845	JAIME ANTÔNIO DA CRUZ	9,04
80774	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	8,51
81585	JAIR NUNES DE SIQUEIRA	9,87
81998	JERONIMO PEIXOTO GOMES	9,29
82296	JOÃO ALEIXO FILHO	9,68
82086	JOÃO ARAÚJO GOMES	9,02
80839	JOÃO BATISTA DA SILVA	8,71
81567	JOÃO BATISTA DA SILVA I	9,23
82267	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ	9,39
82222	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	8,98
82075	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	9,08
82194	JOÃO RODRIGUES LEITE PADIA	9,27
81465	JOAQUIM DA SILVA	6,31
81983	JOHN ALVES FERGUSSON	9,09
83685	JONAS AFONSO RIBEIRO	9,63
81964	JOSÉ ALBERTO SIQUEIRA FRANÇA	9,06
81989	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	9,21

82176	JOSÉ AMBRÓSIO DO SANTOS	9,31
80945	JOSÉ BENEDITO DE AGUIAR	8,85
81966	JOSÉ CAETANO GOMES	9,25
81856	JOSÉ DA SILVA VILAS BOAS	9,10
82172	JOSÉ DE ALMEIDA	9,05
81510	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	8,84
80992	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	7,89
82191	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	8,35
81826	JOSÉ LINO DE OLIVEIRA	9,18
84231	JOSÉ MANOEL FILHO	9,02
81312	JOSÉ MARTINHO DE FARIAS	9,52
83492	JOSÉ MENDES DO E. SANTO	8,97
82068	JOSÉ OLÍSIO FILHO	8,88
82169	JOSÉ PAULA DA SILVA	7,81
82308	JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA	9,09
81725	JOSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	6,37
82170	JULIO ALVES DE OLIVEIRA	8,81
82225	JURAILDES RODRIGUES DE LIMA	9,04
82065	JUSCELINO ALVES RODRIGUES	8,98
82064	LAUDELINO ALVES AMANCIO	9,04
81566	LEONALDO GONÇALVES QUEIROZ	9,87
81535	LEONARDO JUVELINO DA SILVA	9,56
82152	LIBÂNIO DE ALMEIDA A. FILHO	8,84
81784	LOURIVAL LUIZ ROBERTO	9,17
81791	LOURISVAN AIRES DE ALMEIDA	8,95
81314	LÚCIA HELENA F. LIMA	8,92
81317	LUCILO MANOEL DE SOUZA	9,37
81553	LUCINDO RODRIGUES DE AMORIM	9,52
82207	MANOEL BASÍLIO DA SILVA	8,98
82153	MANOEL MESSIAS DO S. NETO	9,02
81519	MANOELITO DA SILVA	9,29
82048	MARIA GONÇALVES VIEIRA	9,22
80923	MARIA LEUDINA DE ANUNCIACÃO	7,60
82107	MIGUEL DAVID DE MORAES	8,83
81662	MILTON SOARES DE LARA	8,85
81502	NECIVAL FERREIRA DE SANTANA	8,74
82179	NELSON ORMOND	8,91
82457	NEVES PADILHA DA COSTA	8,83
82060	NIVALDO LEAL DE SOUZA	9,06
82185	NOEL SOARES CARDOSO	8,87
81952	ODÁRIO MARTINS BORGES	9,29
84212	ODENIL RODRIGUES DE AMORIM	8,64
81517	OLINDO FERREIRA COIMBRA	8,80
81526	ONOFRE DA SILVA MIRANDA	9,26
81720	ORESTES SANTOS BELO	8,93
83712	ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA	9,26
52020	ORSULINA PEDROSA BARBOSA	9,56
81728	PAULO BARBOSA SILVA	6,31
81149	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA	10,00
82158	PEDRO DOLORES ASSUNÇÃO	9,12
81935	PEDRO FERREIRA AMORIM	9,14
81534	PEDRO FERREIRA DE AMORIM	9,34
82149	PIO LEITE DE CAMPOS	9,05
81793	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	9,24
81766	RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	9,27
81761	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	9,03
82057	RENILDO PEREIRA DE SOUZA	10,00
81473	ROBERTO FRANCISCO PACHECO	9,27
81683	SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA	8,66
81449	SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES	8,60
81647	SEBASTIÃO JOSÉ DOS REIS	9,23
81394	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	9,54
81560	SEBASTIÃO MORAES DUTRA	9,10
83676	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	9,79
81958	SENITO FRAGA	9,31
81522	SILVESTRE DE ALMEIDA	9,73
82143	SIMÃO FERREIRA MENDES	9,14
82290	SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	8,97
81503	SUZINO PADILHA DA COSTA	8,30
26760	TEREZA DE OLIVEIRA REIS	7,15
80768	TEREZA DE JESUS B. DA MOTTA	8,06
81536	THEMÓTEO RODRIGUES DE AMORIM	8,57
82030	UMBELINO LOPES GALVÃO	9,33
81805	VALDECY MARQUES DA SILVA	9,06
81771	VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS	8,50
82032	VALDEVINO GALVÃO DA MATA	10,00
83552	VALDIVINO CARLOS RAMALHO	9,52
82131	VALDOIR PINTO DA GUIA	9,13
82042	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	9,29
82395	VITURINO CLÁUDIO DE CAMPOS	8,37
81730	VIVALDO JOSÉ DE SOUZA	9,38
81558	WALDIM BRASIL R. DE OLIVEIRA	9,19
82055	WALTER MOREIRA CAMPOS	9,07
81416	WANDERLEI JOSÉ MARTINS	7,56
81499	WILSON PROCÓPIO DE SOUZA	6,31

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2010

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 002/2010

TIPO: "Técnica e Preço"

OBJETO: LOTE 01: Elaboração do plano diretor participativo integrado do aglomerado urbano Cuiabá/Várzea Grande e implementação dos instrumentos do estatuto da cidade, em abordagem regional, articulada à elaboração dos dez planos diretores dos demais municípios da região do vale do rio Cuiabá, conforme anexo I.1 do Edital.

LOTE 02: Elaboração de dez planos diretores participativos e implementação dos instrumentos do estatuto da cidade, com abordagem microrregional, articulada à elaboração do plano diretor integrado do aglomerado urbano Cuiabá/Várzea Grande (PDP), conforme anexo I.2 do Edital.

COMISSÃO TÉCNICA: Fica designado os seguintes servidores para composição da equipe que analisará a proposta técnica: Rita de Cássia Oliveira Chiletto; Enio Alves dos Santos; Marcello Victor Monteiro Dondo.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 09/02/11 às 08:30 horas, na sala nº 05 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 / 3613-3211 - Fax: (65) 3613-3200, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial

OBSERVAÇÃO: O edital estará disponível a partir de 22 de dezembro de 2011, no seguinte endereço: www.sad.mt.gov.br, portal de aquisições.

PREGOEIRO: Orlando Nunes Rodrigues

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2010.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. -GAZIN IND. COM. MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA IE 13.206.966-0, Canarana-MT, 22/12/2010. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. SERGIO PASQUALOTTI -13.267.676-1 CANARANA 22/12/2010- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. MAURO SUIDEN IE -13.326.961-2 CANARANA 22/12/2010- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA IE 13.409.876-5, -CANARANA 16/12/2010- ROSELI W. FACCIO/GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE SIELSKI & SIELSKI LTDA ME –IE Nº 13133579-0, NF MOD 1 E 1A DE Nº 000746 À 000775 DA AIDF Nº 249485, POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - T.D.I. n.º 011/2010, Marcelândia/MT, 30 de Novembro de 2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): MARIO GRAMKOW CPF Nº. 311 345 051 91 RG N.º 364.214 SSP/MS – EVANETE APARECIDA LIRANÇO CPF Nº. 503 923 791 04 RG Nº. 910.247-7 SSP/MT – CLAUDINEI GOMES DA SILVA CPF Nº. 666 966 829 53 RG N.º 2.103.327-7 SSP/MT – MARCELO CHIQUITO GASQUES CPF Nº. 000 515 441 30 RG N.º 1.213.118-0 SJ/MT – ANTÔNIO VILELA ANDRADE CPF Nº. 030 643 361 34 RG N.º 054413 SSP/MT – JUAREZ CORREA DOS SANTOS CPF Nº. 023 465 931 92 RG N.º 1.831.737-5 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta (USC) Unidade de Serviço Conveniada, subordinada a Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos dos §§ 18 e 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. MARCELÂNIA-MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: FELIPE BORIN GIORDANO-IE Nº 13400264-4-ADÃO DA SILVA LOPES IE Nº 13409382-8-ARMANDO LEHMKUHL IE Nº 13409427-1-SIDNEY MARTINS DIOSI IE Nº 13409726-2-JOÃO CLAUDINEI FAVATO IE Nº 13409736-0-SILVIO MENDES IE Nº 13409896-0-ENIO BORTOLUZZI IE Nº 13409910-9 -GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 23/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): JOÃO C DAMACENA – ME - IE 13.167489-7 - NFs MOD 1 SERIE 1 Ns 576 A 675, DANY NANDO CONFECÇÕES LTDA – IE 13.186057-7 - NFs MOD 1 SERIE U Ns 164 A 175, SOLEY DA APARECIDA LARA DE FREITAS – IE 13.217644-0 - NFs MOD 1 SERIE U Ns 569 A 575, PRENSO FORTE MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – IE 13.346389-3 - NFs MOD 1 SERIE U Ns 617 A 650, BERTO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – IE 13.350147-7 - NFs MOD 1 SERIE 1 Ns 251 A275 . JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AAF – AGENFA LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 21/2010

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ): ROBERTO PUZISKI – IE: 13.409848-0. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 275/2010 - Mirassol D'Oeste, 22 de dezembro de 2010 - Validade: 04/10/2011 - Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSEFA DOS SANTOS TRIVELATO CPF: 064.924.951-87 Estancia S.Leopolodo - S. JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Humberto Cássio de Oliveira- 496.873.601-00, TDI 12/2010. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Fica cancelada a TDI N.º 04/2008 de 11/04/2008 do micro produtor rural Humberto Cássio de Oliveira- 496.873.601-00. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Alexander Pozzobon- 13.409.302-0, Diomedes Leite do Nascimento- 13.409.097-7, Mara Silveira Mello de Andrade Coutinho- 13.409.891-9, Maria das Graças Lima da Silva-13.408.875-1. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA

U.S.C de Nova Olímpia .MT. Termo de reconhecimento de Dispensa de Inscrição estadual de Micro produtor -0 TDI reconhece que o Micro produtor (ES) rural (IS) abaixo relacionado apresentou (RAM) junto a este órgão U.S.C.documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual /inferior100 hectares. Atendendo aos dispositivos do Art. 19 da Portaria 114/2002. TDI Nº006/2010 MALDIR JOÃO DE SOUZA CPF 819.737.648-49 RG 7.766.119/SSP/SP; TDI Nº 007/2010 JOSE RAMOS DA SILVA CPF 328.095.651-05 RG 464.222SSP/MT; TDI Nº 008/2010 ZELINA DE SOUZA RAMOS CPF 988.686.640-04 RG 1362797-0SSP/MT; TDI Nº 009/2010 ROBERTO CARLOS C. CINTRA CPF 317.800.591-91 RG 194.584SSP/MT; TDI Nº010/2010 RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA CPF 303.561.721-04 RG 284038 SSP/MT; TDI Nº 11/2010 SILVANO ALVES DA SILVA CPF 023.076.131-37 RG 1908026-3/SSP/MT; TDI nº 12/2010 LUCILENA ALVES ROCHA CPF 982.366.361-00 RG833.629/SSP/MT; TDI Nº 013/2010 JUVENAL PEREIRA DA SILVA CPF 593.189.531-00 RG 915.770SSP/MT. USC DE NOVA OLIMPIA , 22 DE DEZEMBRO/ 2010 - FRANCISCA ALVES DE O.NERES - USC/ AAIG/SEFAZ/133050017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 142/2010 - Nova Xavantina, 21 DE DEZEMBRO DE 2010 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): IZABELA ALVES RODRIGUES, SÍTIO RIO MANSO CRISTALINO, CPF: 041.232.601-95 RG: 1718022-8 SSP/MT, ÁREA 63,00 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 143/2010 Nova Xavantina, 21 DE DEZEMBRO DE 2010 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): BENTO VERÍSSIMO BUENO, SÍTIO SÃO BENTO PE DA SERRA, CPF: 327.694.311-53 RG: 0437108-9 SSP/MT, ÁREA 8,60 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 144/2010 - Nova Xavantina, 21 DE DEZEMBRO DE 2010 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MIRACI ROSA DA SILVA, FAZENDA PE DA SERRA, CPF: 476.978.061-34 RG: 2646727 SPT/GO, ÁREA 13,1466 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 145/2010 - Nova Xavantina, 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): WALDOMIRA AMORIM DE OLIVEIRA, SÍTIO SANTO EXPEDITO II, CPF: 545.786.981-49 RG: 0486692-4 SSP/MT, ÁREA 13,1466 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Aparentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 007/2010 - Paranatinga-MT, 22 de dezembro de 2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): CPF NOME RG; 002.186.671-67 CLEVERTON MACIEL SHUENQUENER 1536299-0; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nº Ordem Nome Produtor Nº Inscricao; 01 ANDERSON KRENZLIN BOLL 13.407.279-0; 02 ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS 13.409.368-2; 03 ARISTEU VILELA FILHO 13.408.794-1; 04 ARY RIBEIRO VILELA 13.409.468-9; 05 DENILSO FABIANI 13.408.675-9; 06 DOUGLAS DALLA VECHEIA 13.409.865-0; 07 GLAUCO CEZAR HUMAI 13.408.855-7; 08 IDONILDO TORMES DA SILVA 13.408.823-9; 09 JULIO CESAR TIRIBA 13.409.804-8; 10 LEONARDO MESQUITA DE CARVALHO 13.409.355-0; 11 LURDES SANTIN DESTRI 13.409.932-0; 12 PAULO CESAR BETTINI 13.409.095-0; 13 RILDO DA SILVA PASSOS 13.409.684-3; 14 ROGERIO ANTONIO FAZANELLA 13.409.104-3; 15 SIDNEI ANDRE FRISON 13.408.672-4. Paranatinga, Mt – 22 de dezembro de 2010. - ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: M. de L.DALPIVA-ME, detentora de Inscricao Estadual nº 13.306.164-7 e CNPJ/MF nº 07.485.503/0001-43, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais venda ao Consumidor série D-I remanescentes, de numeração: 1134 a 1350 e NF modelo -I nº 191 a 200, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Sapezal-MT 22 de Dezembro de 2010. Clemilda Rodrigues Batista,AAF/Ger.Fazendária.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Ração Social: IRIO DAL MASO, CPF 333.770.579-00, Inscricao Estadual 13.263.585-2, Sapezal-MT, 22 de Dezembro de 2010. Clemilda Rodrigues Batista-Ger. Fazendária Matr. 518.540.014.

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2410 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: IVANDRE GARCIA SALES Inscricao Estadual: 132860066 Nº da Notificação: 208799/332/68/2010
Contribuinte: IVAN LUIZ BERTOL E OUTRO Inscricao Estadual: 132854465 Nº da Notificação: 208800/332/68/2010
Contribuinte: ARNALDO DICK Inscricao Estadual: 132889870 Nº da Notificação: 208809/332/68/2010
Contribuinte: INDUSTRIA COM MADEIRAS ITAPIRANGA LTDA Inscricao Estadual: 131860941 Nº da Notificação: 274966/332/68/2010
Contribuinte: ANA PAULA DA SILVA CAROLO E OUTRO Inscricao Estadual: 132842343 Nº da Notificação: 274967/332/68/2010
Contribuinte: PAULO EDUARDO LIMA Inscricao Estadual: 132512807 Nº da Notificação: 274970/332/68/2010
Contribuinte: ARMAZENS GERAIS COMODORO LTDA Inscricao Estadual: 133311155 Nº da Notificação: 274981/332/68/2010
Contribuinte: INDEPENDENCIA S.A. Inscricao Estadual: 133541410 Nº da Notificação: 274987/332/68/2010
Contribuinte: N. I. CARNEIRO & CIA LTDA EPP Inscricao Estadual: 133531031 Nº da Notificação: 274988/332/68/2010
Contribuinte: MAURIVIA ABASCAL SHIGUIHARA Inscricao Estadual: 133531287 Nº da Notificação: 274989/332/68/2010
Contribuinte: L. B INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME Inscricao Estadual: 131719211 Nº da Notificação: 275025/332/68/2010
Contribuinte: P.R. ZENI E CIA LTDA - EPP Inscricao Estadual: 133221881 Nº da Notificação: 275051/332/68/2010
Contribuinte: MK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscricao Estadual: 133432629 Nº da Notificação: 275054/332/68/2010
Contribuinte: MURILO MENDONÇA DE AMORIM Inscricao Estadual: 133585719 Nº da Notificação: 275059/332/68/2010

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2482, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: DISCAP AUTO CENTER LTDA Inscricao Estadual: 130029270 Nº da Notificação: 301505/53/59/2010
Contribuinte: OFERTAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscricao Estadual: 130060534 Nº da Notificação: 301506/53/59/2010
Contribuinte: VIBOR PECAS E ACESSORIOS LIMITADA Inscricao Estadual: 130061140 Nº da Notificação: 301507/53/59/2010
Contribuinte: POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA Inscricao Estadual: 130120650 Nº da Notificação: 301509/53/59/2010
Contribuinte: ADEMAR DE BRITO COSTA - ME Inscricao Estadual: 130158313 Nº da Notificação: 301510/53/59/2010
Contribuinte: AUTO PECAS JARDIM PAULISTA LTDA Inscricao Estadual: 130202550 Nº da Notificação: 301511/53/59/2010

Contribuinte: VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscricao Estadual: 130256048 Nº da Notificação: 301512/53/59/2010
Contribuinte: IRMAOS SOARES S/A Inscricao Estadual: 130282170 Nº da Notificação: 301513/53/59/2010
Contribuinte: MISCELANIA BRINQUEDOS E PAPANARIA LTDA Inscricao Estadual: 130306258 Nº da Notificação: 301514/53/59/2010
Contribuinte: JOAO BATISTA DA SILVA ACESSORIOS Inscricao Estadual: 130370169 Nº da Notificação: 301515/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscricao Estadual: 130385522 Nº da Notificação: 301516/53/59/2010
Contribuinte: PEDRO PAULINO DE BRITO Inscricao Estadual: 130386286 Nº da Notificação: 301517/53/59/2010
Contribuinte: RUBENI COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscricao Estadual: 130396087 Nº da Notificação: 301518/53/59/2010
Contribuinte: AGROPECUARIA TAPAJOS COM AGRICOLA LTDA - EP Inscricao Estadual: 130396362 Nº da Notificação: 301519/53/59/2010
Contribuinte: FALCÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscricao Estadual: 130430579 Nº da Notificação: 301520/53/59/2010
Contribuinte: ELETRO TARTARI LTDA Inscricao Estadual: 130503010 Nº da Notificação: 301521/53/59/2010
Contribuinte: L M WITTER & CIA LTDA Inscricao Estadual: 130535605 Nº da Notificação: 301522/53/59/2010
Contribuinte: COOP MISTA AGROP DE JUSCIMEIRA LTDA Inscricao Estadual: 130551970 Nº da Notificação: 301523/53/59/2010
Contribuinte: VALDEMAR KUMBIER Inscricao Estadual: 130552054 Nº da Notificação: 301524/53/59/2010
Contribuinte: CENTRO TECNICO DE BELEZA LEONIA LTDA Inscricao Estadual: 130553506 Nº da Notificação: 301525/53/59/2010
Contribuinte: GUIMARAES AGRICOLA LTDA Inscricao Estadual: 130590703 Nº da Notificação: 301526/53/59/2010
Contribuinte: EMP BRASILEIRA TELECOMUNICACOES S/A Inscricao Estadual: 130597619 Nº da Notificação: 301527/53/59/2010
Contribuinte: SUGIKI, BOAVENTURA SUGIKI & CIA LTDA-EPP Inscricao Estadual: 130612375 Nº da Notificação: 301528/53/59/2010
Contribuinte: CUIABA SERVICE PECAS E SERVICOS LTDA Inscricao Estadual: 130629065 Nº da Notificação: 301529/53/59/2010
Contribuinte: CARLOS EGIDIO ZANCHETA Inscricao Estadual: 130630349 Nº da Notificação: 301530/53/59/2010
Contribuinte: DISQUINHO COM DE DISCOS LTDA Inscricao Estadual: 130639850 Nº da Notificação: 301531/53/59/2010
Contribuinte: GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Inscricao Estadual: 130666955 Nº da Notificação: 301532/53/59/2010
Contribuinte: AUTO POSTO TORIXOREU LTDA Inscricao Estadual: 130680443 Nº da Notificação: 301533/53/59/2010
Contribuinte: MATO GROSSO TRATORES LTDA Inscricao Estadual: 130685941 Nº da Notificação: 301534/53/59/2010
Contribuinte: CAROLINA VEICULOS LTDA Inscricao Estadual: 130688711 Nº da Notificação: 301535/53/59/2010
Contribuinte: O MONTAGNA & CIA LTDA Inscricao Estadual: 130689521 Nº da Notificação: 301536/53/59/2010
Contribuinte: SENDA INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS LTDA Inscricao Estadual: 130707708 Nº da Notificação: 301537/53/59/2010
Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscricao Estadual: 130792020 Nº da Notificação: 301538/53/59/2010
Contribuinte: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA Inscricao Estadual: 130923079 Nº da Notificação: 301539/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO MIURA LTDA Inscricao Estadual: 130947326 Nº da Notificação: 301540/53/59/2010
Contribuinte: GIRARDI & CIA LTDA - EPP Inscricao Estadual: 130949396 Nº da Notificação: 301541/53/59/2010
Contribuinte: PAPELARIA DUNORTE LTDA Inscricao Estadual: 131001345 Nº da Notificação: 301542/53/59/2010
Contribuinte: ALOCAR LTDA Inscricao Estadual: 131106783 Nº da Notificação: 301543/53/59/2010
Contribuinte: JUBA SUPERMERCADOS LTDA Inscricao Estadual: 131223348 Nº da Notificação: 301544/53/59/2010
Contribuinte: C M T IMPLIMENTOS RODOVIARIOS LTDA Inscricao Estadual: 131223550 Nº da Notificação: 301545/53/59/2010
Contribuinte: CASA DO LAVRADOR PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscricao Estadual: 131230360 Nº da Notificação: 301546/53/59/2010
Contribuinte: ADEMAR MOREIRA DE LIMA Inscricao Estadual: 131238922 Nº da Notificação: 301547/53/59/2010
Contribuinte: ASTEMAR ELETRONICA LTDA Inscricao Estadual: 131246704 Nº da Notificação: 301548/53/59/2010
Contribuinte: JANIO DE BRITO COSTA PECAS Inscricao Estadual: 131252267 Nº da Notificação: 301549/53/59/2010
Contribuinte: SERGIO RIBEIRO ARMARINHOS ME Inscricao Estadual: 131255568 Nº da Notificação: 301550/53/59/2010
Contribuinte: ELETRO CENTER MAT DE CONSTRUÇOES LTDA Inscricao Estadual: 131258192 Nº da Notificação: 301551/53/59/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA Inscricao Estadual: 131262211 Nº da Notificação: 301552/53/59/2010
Contribuinte: OSCAR THOBER Inscricao Estadual: 131264915 Nº da Notificação: 301553/53/59/2010
Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscricao Estadual: 131329928 Nº da Notificação: 301554/53/59/2010
Contribuinte: AMORIM MAQUINAS PECAS SERV REPRESEN LTDA-EPP Inscricao Estadual: 131337505 Nº da Notificação: 301555/53/59/2010
Contribuinte: APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME Inscricao Estadual: 131342860 Nº da Notificação: 301556/53/59/2010
Contribuinte: PRO OTICA LTDA Inscricao Estadual: 131363751 Nº da Notificação: 301557/53/59/2010
Contribuinte: SANTOS COMERCIO DE PECAS LTDA ME Inscricao Estadual: 131369350 Nº da Notificação: 301558/53/59/2010
Contribuinte: MADEIRAS KARZAN LTDA Inscricao Estadual: 131377205 Nº da Notificação: 301559/53/59/2010
Contribuinte: A G SILVA MERCADO Inscricao Estadual: 131387081 Nº da Notificação: 301560/53/59/2010
Contribuinte: OSMAR LUIZ GONCALVES Inscricao Estadual: 131394541 Nº da Notificação: 301561/53/59/2010
Contribuinte: IUPPI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - EPP Inscricao Estadual: 131394606 Nº da Notificação: 301562/53/59/2010
Contribuinte: CICLO PEDAL LEVE LTDA Inscricao Estadual: 131407074 Nº da Notificação: 301563/53/59/2010
Contribuinte: S & C COM DE MOVEIS E ELETRODOM LTDA Inscricao Estadual: 131407104 Nº da Notificação: 301564/53/59/2010
Contribuinte: WIMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP Inscricao Estadual: 131417533 Nº da Notificação: 301565/53/59/2010
Contribuinte: APARECIDO DONIZETE DE MATOS-EPP Inscricao Estadual: 131418912 Nº da Notificação: 301566/53/59/2010
Contribuinte: OTICA DO FUTURO LTDA - EPP Inscricao Estadual: 131448684 Nº da Notificação: 301567/53/59/2010
Contribuinte: TRICATE COMERCIO PEÇAS P TRATORES LTDA Inscricao Estadual: 131471058 Nº da Notificação: 301568/53/59/2010
Contribuinte: MARISTELA RODRIGUES GONSALES ME Inscricao Estadual: 131473450 Nº da Notificação: 301569/53/59/2010
Contribuinte: ANTONIO DONIZETE BELLINI-ME Inscricao Estadual: 131500783 Nº da Notificação: 301570/53/59/2010
Contribuinte: D O S INFORMÁTICA LTDA Inscricao Estadual: 131512285 Nº da Notificação: 301571/53/59/2010
Contribuinte: G C FIGUEIREDO Inscricao Estadual: 131514709 Nº da Notificação: 301572/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscricao Estadual: 131519948 Nº da Notificação: 301573/53/59/2010
Contribuinte: GELSON C TECCHIO Inscricao Estadual: 131524305 Nº da Notificação: 301574/53/59/2010
Contribuinte: TRANSPORTADORA CAMPEONI LTDA - EPP Inscricao Estadual: 131528572 Nº da Notificação: 301575/53/59/2010
Contribuinte: JAIR L FACCIO & CIA LTDA Inscricao Estadual: 131529064 Nº da Notificação: 301576/53/59/2010
Contribuinte: PAPELARIA COLEGIAL LTDA EPP Inscricao Estadual: 131531905 Nº da Notificação: 301577/53/59/2010
Contribuinte: RETIFICA MOTORES SP VALE DO GUAPORO LTDA Inscricao Estadual: 131536583 Nº da Notificação: 301578/53/59/2010
Contribuinte: K N C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscricao Estadual: 131548688 Nº da Notificação: 301579/53/59/2010
Contribuinte: METAL ELETRO LTDA Inscricao Estadual: 131574043 Nº da Notificação: 301580/53/59/2010
Contribuinte: CMC COMERCIAL DE MATERIAIS P CONST LTDA Inscricao Estadual: 131575805 Nº da Notificação: 301581/53/59/2010
Contribuinte: E M CAMPOS DO NASCIMENTO Inscricao Estadual: 131576933 Nº da Notificação: 301582/53/59/2010

Contribuinte: MENDES MOREIRA & GRIGGI MOREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131579592 N° da Notificação: 301583/53/59/2010

Contribuinte: C CEZAR DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131607723 N° da Notificação: 301584/53/59/2010

Contribuinte: D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131615270 N° da Notificação: 301585/53/59/2010

Contribuinte: BAUERMANN INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131625080 N° da Notificação: 301586/53/59/2010

Contribuinte: CONSTRUSANTOS MATERIAIS PARA CONST LTDA Inscrição Estadual: 131635220 N° da Notificação: 301587/53/59/2010

Contribuinte: FERNANDO CAMPOS LIMA Inscrição Estadual: 131638823 N° da Notificação: 301588/53/59/2010

Contribuinte: CARROLANDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131638882 N° da Notificação: 301589/53/59/2010

Contribuinte: O M CALCADOS E CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131644033 N° da Notificação: 301590/53/59/2010

Contribuinte: TAPECARIA CARRO DOURADO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131651463 N° da Notificação: 301591/53/59/2010

Contribuinte: BELLA ENXOVAIS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131655515 N° da Notificação: 301592/53/59/2010

Contribuinte: ROSSI COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131658328 N° da Notificação: 301593/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL JM DE ARMARINHOS LTDA Inscrição Estadual: 131663542 N° da Notificação: 301594/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA Inscrição Estadual: 131664778 N° da Notificação: 301595/53/59/2010

Contribuinte: OLIVEIRA GAJARDONI & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 131666215 N° da Notificação: 301596/53/59/2010

Contribuinte: CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 131666843 N° da Notificação: 301597/53/59/2010

Contribuinte: BUFFET LEILA MALOUF LTDA Inscrição Estadual: 131674471 N° da Notificação: 301598/53/59/2010

Contribuinte: MADEIREIRA MATA GRANDE LTDA Inscrição Estadual: 131674803 N° da Notificação: 301599/53/59/2010

Contribuinte: RAVEMAPRI COMERCIO DE TECIDOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131676237 N° da Notificação: 301600/53/59/2010

Contribuinte: ARAO PEREIRA DE SÁ Inscrição Estadual: 131692720 N° da Notificação: 301601/53/59/2010

Contribuinte: DALMOLIN SIMON & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131697072 N° da Notificação: 301602/53/59/2010

Contribuinte: SANTA RITA COM E DISTR DE MAT DE SANEAMEN. LTDA ME Inscrição Estadual: 131703285 N° da Notificação: 301603/53/59/2010

Contribuinte: SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 131720287 N° da Notificação: 301604/53/59/2010

Contribuinte: FRANCISCO ASSIS PEREIRA - EPP Inscrição Estadual: 131725742 N° da Notificação: 301605/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIO CARDOSO FERREIRA-ME Inscrição Estadual: 131751646 N° da Notificação: 301606/53/59/2010

Contribuinte: S O PORTELA Inscrição Estadual: 131752014 N° da Notificação: 301607/53/59/2010

Contribuinte: JOAO OTAVIANO DE ARAUJO BASTOS Inscrição Estadual: 131754092 N° da Notificação: 301608/53/59/2010

Contribuinte: DIONEI M. CAETANO - ME Inscrição Estadual: 131757857 N° da Notificação: 301609/53/59/2010

Contribuinte: F Z L R MIRANDA Inscrição Estadual: 131766031 N° da Notificação: 301610/53/59/2010

Contribuinte: REGESCAP AUTO CENTER LTDA Inscrição Estadual: 131768239 N° da Notificação: 301611/53/59/2010

Contribuinte: FORNARI & CIA. LTDA - ME Inscrição Estadual: 131770659 N° da Notificação: 301612/53/59/2010

Contribuinte: EROS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA. - ME Inscrição Estadual: 131771043 N° da Notificação: 301613/53/59/2010

Contribuinte: NILSON JÓIAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131776088 N° da Notificação: 301614/53/59/2010

Contribuinte: MOTO RACA LTDA Inscrição Estadual: 131791060 N° da Notificação: 301615/53/59/2010

Contribuinte: FLAVIO ALVES PINHEIRO Inscrição Estadual: 131797581 N° da Notificação: 301616/53/59/2010

Contribuinte: CENTERLUZ MAT ELETRICO E HIDRAULICO LTDA Inscrição Estadual: 131805940 N° da Notificação: 301617/53/59/2010

Contribuinte: RG - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131808656 N° da Notificação: 301618/53/59/2010

Contribuinte: CLAUDINEI ZANARDI Inscrição Estadual: 131820605 N° da Notificação: 301619/53/59/2010

Contribuinte: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131827634 N° da Notificação: 301620/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO DOURADO LTDA Inscrição Estadual: 131843680 N° da Notificação: 301621/53/59/2010

Contribuinte: L C SILVEIRA - EPP Inscrição Estadual: 131850946 N° da Notificação: 301622/53/59/2010

Contribuinte: DIPAR - DIESEL PARTS PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131856650 N° da Notificação: 301623/53/59/2010

Contribuinte: C R SELLA Inscrição Estadual: 131862561 N° da Notificação: 301624/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO ARAPUTANGA LTDA Inscrição Estadual: 131871250 N° da Notificação: 301625/53/59/2010

Contribuinte: NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 131873644 N° da Notificação: 301626/53/59/2010

Contribuinte: MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131878328 N° da Notificação: 301627/53/59/2010

Contribuinte: DISVECO LTDA Inscrição Estadual: 131880462 N° da Notificação: 301628/53/59/2010

Contribuinte: MENDES DE LARA & BRAGA LTDA Inscrição Estadual: 131882473 N° da Notificação: 301629/53/59/2010

Contribuinte: FLORIANO QUIRINO DA CUNHA ME Inscrição Estadual: 131883992 N° da Notificação: 301630/53/59/2010

Contribuinte: S P PECAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131888412 N° da Notificação: 301631/53/59/2010

Contribuinte: COLUNA MADEIRAS M P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131891502 N° da Notificação: 301632/53/59/2010

Contribuinte: EL CARDOSO COMERCIO Inscrição Estadual: 131902989 N° da Notificação: 301633/53/59/2010

Contribuinte: AGRICOLA CACHIMBO I.E.I.C.CER. E PROD. AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 131905830 N° da Notificação: 301634/53/59/2010

Contribuinte: ROZELI ZANCHET ME Inscrição Estadual: 131910973 N° da Notificação: 301635/53/59/2010

Contribuinte: VIA VERDI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131915398 N° da Notificação: 301636/53/59/2010

Contribuinte: R A R DE MENDONCA CONFECOES Inscrição Estadual: 131925946 N° da Notificação: 301637/53/59/2010

Contribuinte: AGROSUL COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131939270 N° da Notificação: 301638/53/59/2010

Contribuinte: RONAN BEZERRA DE CASTRO Inscrição Estadual: 131941070 N° da Notificação: 301639/53/59/2010

Contribuinte: AGUIAR PONTES & PONTES LTDA Inscrição Estadual: 131941208 N° da Notificação: 301640/53/59/2010

Contribuinte: J. FRANCISCO DA SILVA MOVEIS - ME Inscrição Estadual: 131941259 N° da Notificação: 301641/53/59/2010

Contribuinte: LEONE B DA COSTA COMERCIO Inscrição Estadual: 131943685 N° da Notificação: 301642/53/59/2010

Contribuinte: AMERICANO FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 131954229 N° da Notificação: 301643/53/59/2010

Contribuinte: MMC EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA Inscrição Estadual: 131964615 N° da Notificação: 301644/53/59/2010

Contribuinte: M ALICE BRESSAN EPP Inscrição Estadual: 131966880 N° da Notificação: 301645/53/59/2010

Contribuinte: VIP - COM DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME Inscrição Estadual: 131967614 N° da Notificação: 301646/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL DE FERRAGENS S PEREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131972634 N° da Notificação: 301647/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA Inscrição Estadual: 131976451 N° da Notificação: 301648/53/59/2010

Contribuinte: LINDOMAR MORAIS DA SILVA Inscrição Estadual: 131979353 N° da Notificação: 301649/53/59/2010

Contribuinte: PEDRO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131986406 N° da Notificação: 301650/53/59/2010

Contribuinte: CASTELAO SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 131993690 N° da Notificação: 301651/53/59/2010

Contribuinte: JUSSARA MARIA GRAPIGLIA Inscrição Estadual: 132002469 N° da Notificação: 301652/53/59/2010

Contribuinte: DISTR CUIABANA PROD HIGIENE LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 132008203 N° da Notificação: 301653/53/59/2010

Contribuinte: A M SANCHES ME Inscrição Estadual: 132010186 N° da Notificação: 301654/53/59/2010

Contribuinte: TRENTO ELETROMOVEIS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132014203 N° da Notificação: 301655/53/59/2010

Contribuinte: SOUTES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132020211 N° da Notificação: 301656/53/59/2010

Contribuinte: POSTO BEGE LTDA EPP Inscrição Estadual: 132026163 N° da Notificação: 301657/53/59/2010

Contribuinte: D M BARBOZA & CABRAL LTDA. Inscrição Estadual: 132028816 N° da Notificação: 301658/53/59/2010

Contribuinte: J C SANCHES CRUBELLATO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132031760 N° da Notificação: 301659/53/59/2010

Contribuinte: VARZEA DIESEL DISTRIB AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132032724 N° da Notificação: 301660/53/59/2010

Contribuinte: O G MATEI EPP Inscrição Estadual: 132034832 N° da Notificação: 301661/53/59/2010

Contribuinte: EVEREST RADIOCOMUNICACOES LTDA EPP Inscrição Estadual: 132035693 N° da Notificação: 301662/53/59/2010

Contribuinte: GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132035804 N° da Notificação: 301663/53/59/2010

Contribuinte: LUIS FAGNER GEROLIN AMOROSO - ME Inscrição Estadual: 132037394 N° da Notificação: 301664/53/59/2010

Contribuinte: SACRAMENTO COM DIST ARMARINHOS LTDA Inscrição Estadual: 132038110 N° da Notificação: 301665/53/59/2010

Contribuinte: ASSAF & ASSAF LTDA Inscrição Estadual: 132039796 N° da Notificação: 301666/53/59/2010

Contribuinte: PROFESSAO BELEZA CURSOS LIVRES LTDA ME Inscrição Estadual: 132042584 N° da Notificação: 301667/53/59/2010

Contribuinte: KRONER MOTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132045630 N° da Notificação: 301668/53/59/2010

Contribuinte: IVANDIR TORRES Inscrição Estadual: 132048400 N° da Notificação: 301669/53/59/2010

Contribuinte: SPORTGOL MAT. DE CONST. E MAT. ESPORTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 132051389 N° da Notificação: 301670/53/59/2010

Contribuinte: I H SALIM Inscrição Estadual: 132054370 N° da Notificação: 301671/53/59/2010

Contribuinte: GILMARA SIMONE DE ALMEIDA SANTANA Inscrição Estadual: 132063514 N° da Notificação: 301672/53/59/2010

Contribuinte: CROACIA COM.E LOC.DE MAQ/P/CONST.LTDA Inscrição Estadual: 132064278 N° da Notificação: 301673/53/59/2010

Contribuinte: L L DIEI PAPELARIA Inscrição Estadual: 132066840 N° da Notificação: 301674/53/59/2010

Contribuinte: DISTRIBUIDORA FARMACEUT PANARELLO LTDA Inscrição Estadual: 132070685 N° da Notificação: 301675/53/59/2010

Contribuinte: LIDERANCA COM E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 132083990 N° da Notificação: 301676/53/59/2010

Contribuinte: LAURINI E RUTSATZ LTDA Inscrição Estadual: 132086557 N° da Notificação: 301677/53/59/2010

Contribuinte: ALESSANDRA BIASIBETTI Inscrição Estadual: 132089327 N° da Notificação: 301678/53/59/2010

Contribuinte: SUPER ALEGRE COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132091488 N° da Notificação: 301679/53/59/2010

Contribuinte: CONCÓRDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA. Inscrição Estadual: 132103133 N° da Notificação: 301680/53/59/2010

Contribuinte: D S PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 132107465 N° da Notificação: 301681/53/59/2010

Contribuinte: KAKARIA INSTRUMENTOS E ACESS MUSICAIS LTDA Inscrição Estadual: 132111080 N° da Notificação: 301682/53/59/2010

Contribuinte: P L D DANTAS Inscrição Estadual: 132138999 N° da Notificação: 301683/53/59/2010

Contribuinte: VITALI & SILVA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132148498 N° da Notificação: 301684/53/59/2010

Contribuinte: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132160072 N° da Notificação: 301685/53/59/2010

Contribuinte: DMF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 132162113 N° da Notificação: 301686/53/59/2010

Contribuinte: L M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132163900 N° da Notificação: 301687/53/59/2010

Contribuinte: CASA DOS ROLAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132189305 N° da Notificação: 301688/53/59/2010

Contribuinte: C ALBERTO MIEZIKOWSKI ME Inscrição Estadual: 132203111 N° da Notificação: 301689/53/59/2010

Contribuinte: PARA AUTOMOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 132215691 N° da Notificação: 301690/53/59/2010

Contribuinte: ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 132229684 N° da Notificação: 301691/53/59/2010

Contribuinte: E R DE SOUZA Inscrição Estadual: 132249987 N° da Notificação: 301692/53/59/2010

Contribuinte: MARCA - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132257602 N° da Notificação: 301693/53/59/2010

Contribuinte: MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME Inscrição Estadual: 132303086 N° da Notificação: 301694/53/59/2010

Contribuinte: GILSON PEDRO PELICIONI EPP Inscrição Estadual: 132318105 N° da Notificação: 301695/53/59/2010

Contribuinte: LOJA ELDER - COMERCIO DE CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 132360470 N° da Notificação: 301696/53/59/2010

Contribuinte: V. F. DOS SANTOS - ME Inscrição Estadual: 132361086 N° da Notificação: 301697/53/59/2010

Contribuinte: BRASIL EMBALAGENS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132362392 N° da Notificação: 301698/53/59/2010

Contribuinte: TRANSPORTADORA CABIENSE LTDA Inscrição Estadual: 132373785 N° da Notificação: 301699/53/59/2010

Contribuinte: G PITER DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132381672 N° da Notificação: 301700/53/59/2010

Contribuinte: A. PATRICK A. DO AMARAL & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132384477 N° da Notificação: 301701/53/59/2010

Contribuinte: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE BORRACHA LTDA Inscrição Estadual: 132385295 N° da Notificação: 301702/53/59/2010

Contribuinte: E. Q. DA SILVA - COMERCIO Inscrição Estadual: 132401193 N° da Notificação: 301703/53/59/2010

Contribuinte: BASIC CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132408309 N° da Notificação: 301704/53/59/2010

Contribuinte: MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Inscrição Estadual: 132451360 N° da Notificação: 301705/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CUIABA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132528592 N° da Notificação: 301706/53/59/2010

Contribuinte: BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132578182 N° da Notificação: 301707/53/59/2010

Contribuinte: D. BERTON COMERCIO-ME Inscrição Estadual: 132579421 N° da Notificação: 301708/53/59/2010

Contribuinte: E. A. F. PINHEIRO & CIA. LTDA-ME. Inscrição Estadual: 132602776 N° da Notificação: 301709/53/59/2010

Contribuinte: UEMURA E HOSSODA LTDA Inscrição Estadual: 132622742 N° da Notificação: 301710/53/59/2010

Contribuinte: TUTTI FRUTTI ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132631547 N° da Notificação: 301711/53/59/2010

Contribuinte: BEHNEN DE PAULA E SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132654571 N° da Notificação: 301712/53/59/2010

Contribuinte: L J DE BARROS Inscrição Estadual: 132667568 N° da Notificação: 301713/53/59/2010

Contribuinte: SEW - EURODRIVE BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132747251 N° da Notificação: 301714/53/59/2010

Contribuinte: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132758822 N° da Notificação: 301715/53/59/2010

Contribuinte: QUALITY COML PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132778670 N° da Notificação: 301716/53/59/2010

Contribuinte: M C TREVÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132786559 N° da Notificação: 301717/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PEÇAS JR LTDA ME Inscrição Estadual: 132851245 N° da Notificação: 301718/53/59/2010

Contribuinte: COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132851350 N° da Notificação: 301719/53/59/2010

Contribuinte: TAIAMA PNEUMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA. - ME Inscrição Estadual: 132897989 Nº da Notificação: 301720/53/59/2010
 Contribuinte: SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132910578 Nº da Notificação: 301721/53/59/2010
 Contribuinte: AGROINDUSTRIAL QUERENCIA LTDA Inscrição Estadual: 132920590 Nº da Notificação: 301722/53/59/2010
 Contribuinte: MAN'US COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132944146 Nº da Notificação: 301723/53/59/2010
 Contribuinte: HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ Inscrição Estadual: 133005089 Nº da Notificação: 301724/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA PANTANAL LTDA Inscrição Estadual: 133005143 Nº da Notificação: 301725/53/59/2010
 Contribuinte: C. M. SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA Inscrição Estadual: 133018008 Nº da Notificação: 301726/53/59/2010
 Contribuinte: SILVA ALMEIDA LTDA Inscrição Estadual: 133028356 Nº da Notificação: 301727/53/59/2010
 Contribuinte: PANTANAL ALIMENTOS FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 133031888 Nº da Notificação: 301728/53/59/2010
 Contribuinte: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133043525 Nº da Notificação: 301729/53/59/2010
 Contribuinte: L SOUSA SILVA Inscrição Estadual: 133058336 Nº da Notificação: 301730/53/59/2010
 Contribuinte: PUCINELLI E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133059502 Nº da Notificação: 301731/53/59/2010
 Contribuinte: IPIRANGA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133060080 Nº da Notificação: 301732/53/59/2010
 Contribuinte: ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 133060772 Nº da Notificação: 301733/53/59/2010
 Contribuinte: RIZAN TRATORES LIMITADA Inscrição Estadual: 133065723 Nº da Notificação: 301734/53/59/2010
 Contribuinte: L.GOMES GONÇALVES E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133066371 Nº da Notificação: 301735/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 133069745 Nº da Notificação: 301736/53/59/2010
 Contribuinte: ROSSETO & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133077411 Nº da Notificação: 301737/53/59/2010
 Contribuinte: NF LEITE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME Inscrição Estadual: 133097242 Nº da Notificação: 301738/53/59/2010
 Contribuinte: S.C. DE FIGUEIREDO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133100006 Nº da Notificação: 301739/53/59/2010
 Contribuinte: GENTIL & ALVES LTDA Inscrição Estadual: 133149293 Nº da Notificação: 301740/53/59/2010
 Contribuinte: MALUCELLI COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133156362 Nº da Notificação: 301741/53/59/2010
 Contribuinte: GOLGA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS NOVAS E USADA Inscrição Estadual: 133156869 Nº da Notificação: 301742/53/59/2010
 Contribuinte: VALEZI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133175111 Nº da Notificação: 301743/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUFORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133185524 Nº da Notificação: 301744/53/59/2010
 Contribuinte: DISPROVEL-DISTRIBUIDORA PROD. VETERINARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133187640 Nº da Notificação: 301745/53/59/2010
 Contribuinte: PARAISO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133195341 Nº da Notificação: 301746/53/59/2010
 Contribuinte: SUIAVES COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133196399 Nº da Notificação: 301747/53/59/2010
 Contribuinte: MOTO SPORT LTDA ME Inscrição Estadual: 133197921 Nº da Notificação: 301748/53/59/2010
 Contribuinte: CGB COSMETICOS COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133217299 Nº da Notificação: 301749/53/59/2010
 Contribuinte: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133219453 Nº da Notificação: 301750/53/59/2010
 Contribuinte: J S B DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133229092 Nº da Notificação: 301751/53/59/2010
 Contribuinte: G L H LOPES ME Inscrição Estadual: 133232115 Nº da Notificação: 301752/53/59/2010
 Contribuinte: TERRA FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133234649 Nº da Notificação: 301753/53/59/2010
 Contribuinte: MOÇA BONITA BOUTIQUE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133250237 Nº da Notificação: 301754/53/59/2010
 Contribuinte: J. C. DA COSTA JUNQUEIRA Inscrição Estadual: 133272338 Nº da Notificação: 301755/53/59/2010
 Contribuinte: MULTIGRAIN S.A. Inscrição Estadual: 133283100 Nº da Notificação: 301756/53/59/2010
 Contribuinte: D. N. SANTANA - ME Inscrição Estadual: 133292460 Nº da Notificação: 301757/53/59/2010
 Contribuinte: H G CRESTANI COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133293289 Nº da Notificação: 301758/53/59/2010
 Contribuinte: MADEIREIRA FLOR DE MINAS LTDA Inscrição Estadual: 133316386 Nº da Notificação: 301759/53/59/2010
 Contribuinte: C. M. DE C. FERREIRA Inscrição Estadual: 133333450 Nº da Notificação: 301760/53/59/2010
 Contribuinte: MACK COSMETICOS E BIJUTERIAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133337413 Nº da Notificação: 301761/53/59/2010
 Contribuinte: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133338568 Nº da Notificação: 301762/53/59/2010
 Contribuinte: GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133343472 Nº da Notificação: 301763/53/59/2010
 Contribuinte: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133349640 Nº da Notificação: 301764/53/59/2010
 Contribuinte: J MARTINS DE SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133352331 Nº da Notificação: 301765/53/59/2010
 Contribuinte: M J DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133379647 Nº da Notificação: 301766/53/59/2010
 Contribuinte: AUTOCAR DISTRIBUIDORA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133380637 Nº da Notificação: 301767/53/59/2010
 Contribuinte: SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133390250 Nº da Notificação: 301768/53/59/2010
 Contribuinte: FERRO VELHO VITORIA LTDA Inscrição Estadual: 133402177 Nº da Notificação: 301769/53/59/2010
 Contribuinte: C&A MODAS LTDA Inscrição Estadual: 133407179 Nº da Notificação: 301770/53/59/2010
 Contribuinte: O DA SILVA - COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133408221 Nº da Notificação: 301771/53/59/2010
 Contribuinte: JUPAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133416640 Nº da Notificação: 301772/53/59/2010
 Contribuinte: CORREA CENTER MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133425266 Nº da Notificação: 301773/53/59/2010
 Contribuinte: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME Inscrição Estadual: 133667782 Nº da Notificação: 301774/53/59/2010
 Contribuinte: UNIAO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 133430286 Nº da Notificação: 301775/53/59/2010
 Contribuinte: COMAFE - COM. DE COUROS MAQ E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 133432122 Nº da Notificação: 301776/53/59/2010
 Contribuinte: CASARTE COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133436306 Nº da Notificação: 301777/53/59/2010
 Contribuinte: NOSSA CASA COM. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133441652 Nº da Notificação: 301778/53/59/2010
 Contribuinte: SASSO PERES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133446581 Nº da Notificação: 301779/53/59/2010
 Contribuinte: JOLAR - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133452220 Nº da Notificação: 301780/53/59/2010
 Contribuinte: MARTINS & GIMENEZ LTDA Inscrição Estadual: 133456250 Nº da Notificação: 301781/53/59/2010
 Contribuinte: J. F. REGO ME Inscrição Estadual: 133550311 Nº da Notificação: 301782/53/59/2010
 Contribuinte: DITRAC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133468712 Nº da Notificação: 301783/53/59/2010
 Contribuinte: GIRO S/A - THERMOINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 133473970 Nº da Notificação: 301784/53/59/2010
 Contribuinte: PIOVEZAN DE SOUZA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133479668 Nº da Notificação: 301785/53/59/2010
 Contribuinte: COSTA & BORGES LTDA Inscrição Estadual: 133487962 Nº da Notificação: 301786/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133491773 Nº da Notificação:

301787/53/59/2010
 Contribuinte: TROPICAL PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133496104 Nº da Notificação: 301788/53/59/2010
 Contribuinte: CLEBES-MAR RODRIGUES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133510077 Nº da Notificação: 301789/53/59/2010
 Contribuinte: M S G MORAES - SUPERMERCADO ME Inscrição Estadual: 133511022 Nº da Notificação: 301790/53/59/2010
 Contribuinte: MARLI DE FATIMA PAIAO ME Inscrição Estadual: 133528030 Nº da Notificação: 301791/53/59/2010
 Contribuinte: A R DE BRITO JUNIOR ME Inscrição Estadual: 133530990 Nº da Notificação: 301792/53/59/2010
 Contribuinte: MAXFORT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133531660 Nº da Notificação: 301793/53/59/2010
 Contribuinte: R P C CRUZ - INDUSTRIA E COMERCIO Inscrição Estadual: 133533794 Nº da Notificação: 301794/53/59/2010
 Contribuinte: J.T. DE ASSIS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133535088 Nº da Notificação: 301795/53/59/2010
 Contribuinte: AME COMERCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133546543 Nº da Notificação: 301796/53/59/2010
 Contribuinte: CASSIO ODAIR MENDES -ME Inscrição Estadual: 133550028 Nº da Notificação: 301797/53/59/2010
 Contribuinte: R.S.M. MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133552888 Nº da Notificação: 301798/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIB MATOGROSSENSE DE EQUIPS DE SEGURANÇA LTDA Inscrição Estadual: 133556425 Nº da Notificação: 301799/53/59/2010
 Contribuinte: GBRANN COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 133558193 Nº da Notificação: 301800/53/59/2010
 Contribuinte: TATIANE SPIGORIN - EPP Inscrição Estadual: 133567745 Nº da Notificação: 301801/53/59/2010
 Contribuinte: A.E. DA COSTA COMÉRCIO - ME Inscrição Estadual: 133568008 Nº da Notificação: 301802/53/59/2010
 Contribuinte: MULTIMOTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133574865 Nº da Notificação: 301803/53/59/2010
 Contribuinte: AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVICOS L Inscrição Estadual: 133576043 Nº da Notificação: 301804/53/59/2010
 Contribuinte: HART & HART LTDA ME Inscrição Estadual: 133575632 Nº da Notificação: 301805/53/59/2010
 Contribuinte: GATURAMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133576329 Nº da Notificação: 301806/53/59/2010
 Contribuinte: HANAUER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME Inscrição Estadual: 133595331 Nº da Notificação: 301807/53/59/2010
 Contribuinte: BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA Inscrição Estadual: 133588386 Nº da Notificação: 301808/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DOS PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133587525 Nº da Notificação: 301809/53/59/2010
 Contribuinte: EDSON CARLOS MACIEL ME Inscrição Estadual: 133587720 Nº da Notificação: 301810/53/59/2010
 Contribuinte: RECH AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 133587916 Nº da Notificação: 301811/53/59/2010
 Contribuinte: EILA SOUZA RODRIGUES Inscrição Estadual: 133599353 Nº da Notificação: 301812/53/59/2010
 Contribuinte: DELLA ROSA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMEN. LTDA-ME Inscrição Estadual: 133606503 Nº da Notificação: 301813/53/59/2010
 Contribuinte: D. B. MANÁH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133608352 Nº da Notificação: 301814/53/59/2010
 Contribuinte: DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133609987 Nº da Notificação: 301815/53/59/2010
 Contribuinte: ENJOMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133610853 Nº da Notificação: 301816/53/59/2010
 Contribuinte: PVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133622614 Nº da Notificação: 301817/53/59/2010
 Contribuinte: ERIK MOTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133629503 Nº da Notificação: 301818/53/59/2010
 Contribuinte: PADARIA MOINHO IND. E COMÉRCIO DE PÃES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133645320 Nº da Notificação: 301819/53/59/2010
 Contribuinte: TROPICAL PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133649857 Nº da Notificação: 301820/53/59/2010
 Contribuinte: AGROFIELD CENTRO - OESTE COM. DE PROD AGR LTDA ME Inscrição Estadual: 133651274 Nº da Notificação: 301821/53/59/2010
 Contribuinte: J.F. PEREIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133651711 Nº da Notificação: 301822/53/59/2010
 Contribuinte: RMA AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133664716 Nº da Notificação: 301823/53/59/2010
 Contribuinte: A. C. DE JESUS PORTO SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133667669 Nº da Notificação: 301824/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DA ENGENHAGEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 133670236 Nº da Notificação: 301825/53/59/2010
 Contribuinte: S DESIGN MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133670740 Nº da Notificação: 301826/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE UTILIDADES MULTI LTDA ME Inscrição Estadual: 133673960 Nº da Notificação: 301827/53/59/2010
 Contribuinte: ARMAZÉM RURAL - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133674703 Nº da Notificação: 301828/53/59/2010
 Contribuinte: RR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133679721 Nº da Notificação: 301829/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAEL DE CASTRO SILVA - ME Inscrição Estadual: 133702820 Nº da Notificação: 301830/53/59/2010
 Contribuinte: ARQUITETO HOME COM DE ARTIGOS DE MAT DE CONST LTDA Inscrição Estadual: 133699064 Nº da Notificação: 301831/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES DE MATOS & REIS LTDA Inscrição Estadual: 133698831 Nº da Notificação: 301832/53/59/2010
 Contribuinte: RIDERE COM DE PROD E EQUI ODONTOLÓGICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133699366 Nº da Notificação: 301833/53/59/2010
 Contribuinte: REGIANE MATOS DAVI E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133713644 Nº da Notificação: 301834/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANE DE ALMEIDA MANSO ASSAKAWA - EPP Inscrição Estadual: 133702758 Nº da Notificação: 301835/53/59/2010
 Contribuinte: VAREJÃO DAS ESPUMAS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA Inscrição Estadual: 133716066 Nº da Notificação: 301836/53/59/2010
 Contribuinte: AGROMAVE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133723445 Nº da Notificação: 301837/53/59/2010
 Contribuinte: LUCENI DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA - ME Inscrição Estadual: 133727777 Nº da Notificação: 301838/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS NEY OLIVEIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133732053 Nº da Notificação: 301839/53/59/2010
 Contribuinte: MADECENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133734226 Nº da Notificação: 301840/53/59/2010
 Contribuinte: DEBORTOLLI & RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 133737519 Nº da Notificação: 301841/53/59/2010
 Contribuinte: VIP CENTER MOTOS COMERCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133749436 Nº da Notificação: 301842/53/59/2010
 Contribuinte: PRUDENCIO & CARVALHO PRUDENCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133751635 Nº da Notificação: 301843/53/59/2010
 Contribuinte: SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA - ME Inscrição Estadual: 133754715 Nº da Notificação: 301844/53/59/2010
 Contribuinte: RAMONE CERQUEIRA DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133755916 Nº da Notificação: 301845/53/59/2010
 Contribuinte: WAGA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133756181 Nº da Notificação: 301846/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133766780 Nº da Notificação: 301847/53/59/2010
 Contribuinte: E. B. TORRES Inscrição Estadual: 133769674 Nº da Notificação: 301848/53/59/2010
 Contribuinte: A L DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133776433 Nº da Notificação: 301849/53/59/2010
 Contribuinte: FACHIN & RIBEIRO LTDA ME Inscrição Estadual: 133778142 Nº da Notificação: 301850/53/59/2010

Contribuinte: VILMAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133798003 N° da Notificação: 301851/53/59/2010
 Contribuinte: NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A Inscrição Estadual: 133798178 N° da Notificação: 301852/53/59/2010
 Contribuinte: F. G. DA SILVA COSMÉTICOS - ME Inscrição Estadual: 133803112 N° da Notificação: 301853/53/59/2010
 Contribuinte: FRANÇA & REIMERS LTDA. Inscrição Estadual: 133805786 N° da Notificação: 301854/53/59/2010
 Contribuinte: PATEL & PATEL LTDA Inscrição Estadual: 130051128 N° da Notificação: 301855/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO MAYRA LTDA Inscrição Estadual: 130128821 N° da Notificação: 301856/53/59/2010
 Contribuinte: TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA Inscrição Estadual: 130138444 N° da Notificação: 301857/53/59/2010
 Contribuinte: DOMINGOS RABAIOLI - EPP Inscrição Estadual: 130152676 N° da Notificação: 301858/53/59/2010
 Contribuinte: GEOMAO TRATORPECAS LTDA Inscrição Estadual: 130164917 N° da Notificação: 301859/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRO UTIL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA Inscrição Estadual: 130216135 N° da Notificação: 301860/53/59/2010
 Contribuinte: INSTALADORA DE REDES ELETRICA JUARA LTDA Inscrição Estadual: 130265985 N° da Notificação: 301861/53/59/2010
 Contribuinte: FOTO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 130323918 N° da Notificação: 301862/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA INEZ LOPES SIQUEIRA RODRIGUES Inscrição Estadual: 130328219 N° da Notificação: 301863/53/59/2010
 Contribuinte: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP Inscrição Estadual: 130329550 N° da Notificação: 301864/53/59/2010
 Contribuinte: MARTINS E FELTRIN LTDA Inscrição Estadual: 130334200 N° da Notificação: 301865/53/59/2010
 Contribuinte: ANA MARIA MODAS PRESENTES LTDA-ME Inscrição Estadual: 130338656 N° da Notificação: 301866/53/59/2010
 Contribuinte: GILBERTO BORDONI RIBEIRO - EPP Inscrição Estadual: 130429546 N° da Notificação: 301867/53/59/2010
 Contribuinte: COLOMBO & COLOMBO LTDA Inscrição Estadual: 130439002 N° da Notificação: 301868/53/59/2010
 Contribuinte: SACOLÃO E SUPERMERCADOS POPULAR LTDA Inscrição Estadual: 130447366 N° da Notificação: 301869/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRICA TOCANTINS LTDA Inscrição Estadual: 130457582 N° da Notificação: 301870/53/59/2010
 Contribuinte: COOP MISTA AGROP DE JUSCIMEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130468428 N° da Notificação: 301871/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS ANTONIO FERREIRA Inscrição Estadual: 130480479 N° da Notificação: 301872/53/59/2010
 Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Inscrição Estadual: 130484580 N° da Notificação: 301873/53/59/2010
 Contribuinte: BAZAR E PAPELARIA CONFIANCA LTDA-ME Inscrição Estadual: 130521639 N° da Notificação: 301874/53/59/2010
 Contribuinte: JACINTO & MELCHIOR LTDA Inscrição Estadual: 130550825 N° da Notificação: 301875/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 130574384 N° da Notificação: 301876/53/59/2010
 Contribuinte: G CARLOS MONTEIRO SILVA COMERCIO Inscrição Estadual: 130584851 N° da Notificação: 301877/53/59/2010
 Contribuinte: JOAQUIM JOSE DE LIMA FILHO Inscrição Estadual: 130606227 N° da Notificação: 301878/53/59/2010
 Contribuinte: DONATO KLAFKE Inscrição Estadual: 130612367 N° da Notificação: 301879/53/59/2010
 Contribuinte: A BELLE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130632775 N° da Notificação: 301880/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 130689645 N° da Notificação: 301881/53/59/2010
 Contribuinte: JORGE NICOLAS ANDRAOS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 130799521 N° da Notificação: 301882/53/59/2010
 Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 130931330 N° da Notificação: 301883/53/59/2010
 Contribuinte: BAZANA POSTO DE MOLAS E MECANICA LTDA Inscrição Estadual: 130967840 N° da Notificação: 301884/53/59/2010
 Contribuinte: AUTONORTE LTDA Inscrição Estadual: 131101269 N° da Notificação: 301885/53/59/2010
 Contribuinte: MILTON AGOSTINHO DIDONET Inscrição Estadual: 131136224 N° da Notificação: 301886/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRAPEL - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131174916 N° da Notificação: 301887/53/59/2010
 Contribuinte: L A PEREIRA Inscrição Estadual: 131179624 N° da Notificação: 301888/53/59/2010
 Contribuinte: LABORVET LAB.VETER.COM.E REPRESENT.LTDA Inscrição Estadual: 131209663 N° da Notificação: 301889/53/59/2010
 Contribuinte: SANCHES & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131223615 N° da Notificação: 301890/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRO CAR PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131274112 N° da Notificação: 301891/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIORETTO & MARCIORETTO LTDA Inscrição Estadual: 131295721 N° da Notificação: 301892/53/59/2010
 Contribuinte: H C COMERCIO DE PAPEIS LTDA Inscrição Estadual: 131342916 N° da Notificação: 301893/53/59/2010
 Contribuinte: FUJIYAMA COM DE GEN ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131372904 N° da Notificação: 301894/53/59/2010
 Contribuinte: EMP MATOGROSSENSE PESQ ASS EXT RURAL S A Inscrição Estadual: 131375563 N° da Notificação: 301895/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA Inscrição Estadual: 131379321 N° da Notificação: 301896/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA RADIADORES RADIAL LTDA Inscrição Estadual: 131382861 N° da Notificação: 301897/53/59/2010
 Contribuinte: MEDIANEIRA COM DE FERRAGENS E EQUIP. LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131390821 N° da Notificação: 301898/53/59/2010
 Contribuinte: BIOMEDIC EQUIP ELET MEDICO HOSPIT LTDA Inscrição Estadual: 131401300 N° da Notificação: 301899/53/59/2010
 Contribuinte: AISSA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131421344 N° da Notificação: 301900/53/59/2010
 Contribuinte: TAKAHASHI & BORTOLETI LTDA Inscrição Estadual: 131424742 N° da Notificação: 301901/53/59/2010
 Contribuinte: DEOGENES FATIMA SCHNEIDER - EPP Inscrição Estadual: 131456415 N° da Notificação: 301902/53/59/2010
 Contribuinte: TENROLLER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131462300 N° da Notificação: 301903/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE RUBENS VIEIRA - EPP Inscrição Estadual: 131468340 N° da Notificação: 301904/53/59/2010
 Contribuinte: SANTOS E NEVES LTDA Inscrição Estadual: 131468405 N° da Notificação: 301905/53/59/2010
 Contribuinte: FRASSETO & FRASSETO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131472690 N° da Notificação: 301906/53/59/2010
 Contribuinte: R C ROSA Inscrição Estadual: 131483587 N° da Notificação: 301907/53/59/2010
 Contribuinte: S B LIMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131495933 N° da Notificação: 301908/53/59/2010
 Contribuinte: ADEMLSON LEONIS DUARTE-ME Inscrição Estadual: 131497545 N° da Notificação: 301909/53/59/2010
 Contribuinte: E S ALVES ME Inscrição Estadual: 131497944 N° da Notificação: 301910/53/59/2010
 Contribuinte: FABRIZIO & FABRIZIO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131501623 N° da Notificação: 301911/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 131519603 N° da Notificação: 301912/53/59/2010
 Contribuinte: VALE DA SERRA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131532065 N° da Notificação: 301913/53/59/2010
 Contribuinte: SINIGALIA & LOPES SINIGALIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131535226 N° da Notificação: 301914/53/59/2010
 Contribuinte: CONACENTRO COOP. DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE Inscrição Estadual: 131540262 N° da Notificação: 301915/53/59/2010
 Contribuinte: DISTARCTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTD Inscrição Estadual: 131540718 N° da Notificação: 301916/53/59/2010
 Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AÇO LTDA Inscrição Estadual: 131541765 N° da Notificação: 301917/53/59/2010
 Contribuinte: POWERTEC COM E ASSIST TECNICA LTDA Inscrição Estadual: 131544063 N° da Notificação: 301918/53/59/2010
 Contribuinte: MAJASI MOTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131563513 N° da Notificação: 301919/53/59/2010
 Contribuinte: ALINE MARCELINA DA CRUZ Inscrição Estadual: 131581929 N° da Notificação: 301920/53/59/2010
 Contribuinte: NUTRICAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131583190 N° da Notificação: 301921/53/59/2010

Contribuinte: FLAMBOYAN MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131598236 N° da Notificação: 301922/53/59/2010
 Contribuinte: USEFIX UNIVERSAL SOLDAS E FIXACAO LTDA Inscrição Estadual: 131607421 N° da Notificação: 301923/53/59/2010
 Contribuinte: GIRARDI COM PROD PARA FAZENDA LTDA Inscrição Estadual: 131610090 N° da Notificação: 301924/53/59/2010
 Contribuinte: SUPRASEG M GROSSO SEG ELETRONICA LTDA Inscrição Estadual: 131631110 N° da Notificação: 301925/53/59/2010
 Contribuinte: IAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131633163 N° da Notificação: 301926/53/59/2010
 Contribuinte: M RAMOS & RAMOS LTDA Inscrição Estadual: 131637266 N° da Notificação: 301927/53/59/2010
 Contribuinte: W C I WORLD CENTER INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 131647547 N° da Notificação: 301928/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DO RELOJOEIRO LTDA Inscrição Estadual: 131649515 N° da Notificação: 301929/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA ZILA BRUSCHETTA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131661370 N° da Notificação: 301930/53/59/2010
 Contribuinte: MOTO NORTE MOTOS E PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131665430 N° da Notificação: 301931/53/59/2010
 Contribuinte: ROQUE ROMEU RECH - ME Inscrição Estadual: 131684256 N° da Notificação: 301932/53/59/2010
 Contribuinte: OXFERTIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131692372 N° da Notificação: 301933/53/59/2010
 Contribuinte: ADAO BENONE DA SILVA CARDOSO Inscrição Estadual: 131694120 N° da Notificação: 301934/53/59/2010
 Contribuinte: V RAIMIRES SANCHES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131695550 N° da Notificação: 301935/53/59/2010
 Contribuinte: ALQUIMIA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131696785 N° da Notificação: 301936/53/59/2010
 Contribuinte: S L LEITE COMERCIO Inscrição Estadual: 131702300 N° da Notificação: 301937/53/59/2010
 Contribuinte: PASSARELA CONFECÇÕES LTDA EPP Inscrição Estadual: 131706711 N° da Notificação: 301938/53/59/2010
 Contribuinte: MARLY ROSA ALVES - EPP Inscrição Estadual: 131723057 N° da Notificação: 301939/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO C L DO AMARAL Inscrição Estadual: 131730789 N° da Notificação: 301940/53/59/2010
 Contribuinte: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA Inscrição Estadual: 131742213 N° da Notificação: 301941/53/59/2010
 Contribuinte: F R DE ANDRADE Inscrição Estadual: 131742345 N° da Notificação: 301942/53/59/2010
 Contribuinte: LAURO NESTOR SERRA NETO-ME Inscrição Estadual: 131742892 N° da Notificação: 301943/53/59/2010
 Contribuinte: TAG & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131748866 N° da Notificação: 301944/53/59/2010
 Contribuinte: NOVITA CONFECÇOES E CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 131754602 N° da Notificação: 301945/53/59/2010
 Contribuinte: AGRINOVA COM PECAS IMPLM AGRICOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131762052 N° da Notificação: 301946/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEMAR SCHONHOLZER - EPP Inscrição Estadual: 131764489 N° da Notificação: 301947/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS CLARIM LTDA Inscrição Estadual: 131767577 N° da Notificação: 301948/53/59/2010
 Contribuinte: GEHRING & GEHRING JUNIOR LTDA Inscrição Estadual: 131770373 N° da Notificação: 301949/53/59/2010
 Contribuinte: ROBSON ROGERIO BARBIERI Inscrição Estadual: 131783238 N° da Notificação: 301950/53/59/2010
 Contribuinte: GUIMARAES MOTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131791460 N° da Notificação: 301951/53/59/2010
 Contribuinte: FUNDACAO DE A PESQ E DESEN INT R VERDE Inscrição Estadual: 131803638 N° da Notificação: 301952/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE BARBOSA DE SOUZA COMERCIO Inscrição Estadual: 131808206 N° da Notificação: 301953/53/59/2010
 Contribuinte: SANCHEZ & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131811916 N° da Notificação: 301954/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131814508 N° da Notificação: 301955/53/59/2010
 Contribuinte: N L COM. PEÇAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131815717 N° da Notificação: 301956/53/59/2010
 Contribuinte: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131816810 N° da Notificação: 301957/53/59/2010
 Contribuinte: I. B. DE SOUSA SILVA ME Inscrição Estadual: 131816870 N° da Notificação: 301958/53/59/2010
 Contribuinte: C F FRANCO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131818392 N° da Notificação: 301959/53/59/2010
 Contribuinte: ROHDEN COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131821482 N° da Notificação: 301960/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA INEZ KONIG EPP Inscrição Estadual: 131830147 N° da Notificação: 301961/53/59/2010
 Contribuinte: HELIO SOUZA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131832859 N° da Notificação: 301962/53/59/2010
 Contribuinte: TECNOPARTS TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131838369 N° da Notificação: 301963/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S A Inscrição Estadual: 131840371 N° da Notificação: 301964/53/59/2010
 Contribuinte: VENTURINI & RITTER VENTURINI LTDA Inscrição Estadual: 131841114 N° da Notificação: 301965/53/59/2010
 Contribuinte: J M DAMACENA - ME Inscrição Estadual: 131852965 N° da Notificação: 301966/53/59/2010
 Contribuinte: RONDOFERRO IND E COM PROD SIDER LTDA Inscrição Estadual: 131853619 N° da Notificação: 301967/53/59/2010
 Contribuinte: JAIR GERONIMO DE SOUZA Inscrição Estadual: 131858629 N° da Notificação: 301968/53/59/2010
 Contribuinte: BENEDITO WILSON BULHOES DA PENHA Inscrição Estadual: 131863762 N° da Notificação: 301969/53/59/2010
 Contribuinte: FLORINI IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 131864947 N° da Notificação: 301970/53/59/2010
 Contribuinte: L F GUIMARAES Inscrição Estadual: 131865803 N° da Notificação: 301971/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE BEBIDAS SAO MIGUEL LTDA Inscrição Estadual: 131872532 N° da Notificação: 301972/53/59/2010
 Contribuinte: CENCI & GREGORY LTDA - ME Inscrição Estadual: 131873237 N° da Notificação: 301973/53/59/2010
 Contribuinte: VIDROVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131876210 N° da Notificação: 301974/53/59/2010
 Contribuinte: LEVANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131878891 N° da Notificação: 301975/53/59/2010
 Contribuinte: V P DA SILVA MOVEIS EPP Inscrição Estadual: 131884611 N° da Notificação: 301976/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISCATTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131885197 N° da Notificação: 301977/53/59/2010
 Contribuinte: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131885499 N° da Notificação: 301978/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRO MOVEIS SAO FRANCISCO LTDA Inscrição Estadual: 131886150 N° da Notificação: 301979/53/59/2010
 Contribuinte: R A DA SILVA COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 131893955 N° da Notificação: 301980/53/59/2010
 Contribuinte: PAPEL NOBRE COMER. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131907905 N° da Notificação: 301981/53/59/2010
 Contribuinte: D R NUNES COMERCIO ME Inscrição Estadual: 131909983 N° da Notificação: 301982/53/59/2010
 Contribuinte: NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131915347 N° da Notificação: 301983/53/59/2010
 Contribuinte: QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131916432 N° da Notificação: 301984/53/59/2010
 Contribuinte: MARILENE SILVA BARROS DA CUNHA Inscrição Estadual: 131920634 N° da Notificação: 301985/53/59/2010
 Contribuinte: A P FRANCISOM Inscrição Estadual: 131924710 N° da Notificação: 301986/53/59/2010
 Contribuinte: STYLER COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 131929798 N° da Notificação: 301987/53/59/2010
 Contribuinte: GERENCIAL CONSTR E ADMINISTRADORA LTDA Inscrição Estadual: 131939890 N° da Notificação: 301988/53/59/2010
 Contribuinte: BARIZONI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131942905 N° da Notificação: 301989/53/59/2010
 Contribuinte: ROQUE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME Inscrição Estadual: 131943421 N° da Notificação:

301990/53/59/2010
 Contribuinte: GIRARDI & RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 131947028 N° da Notificação: 301991/53/59/2010
 Contribuinte: CYNTIA COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 131952226 N° da Notificação: 301992/53/59/2010
 Contribuinte: MAURO DIAS DE SOUZA Inscrição Estadual: 131952811 N° da Notificação: 301993/53/59/2010
 Contribuinte: MERCANTIL ANDROMEDEA LTDA Inscrição Estadual: 131959336 N° da Notificação: 301994/53/59/2010
 Contribuinte: ROTTA & ROTTA LTDA Inscrição Estadual: 131960474 N° da Notificação: 301995/53/59/2010
 Contribuinte: M B F BOGO Inscrição Estadual: 131962019 N° da Notificação: 301996/53/59/2010
 Contribuinte: PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131962035 N° da Notificação: 301997/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO P RINALDI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131972766 N° da Notificação: 301998/53/59/2010
 Contribuinte: MOTOGARÇAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Inscrição Estadual: 131982923 N° da Notificação: 301999/53/59/2010
 Contribuinte: LAERCIO BRAGUINI Inscrição Estadual: 131989944 N° da Notificação: 302000/53/59/2010
 Contribuinte: MDM MAT ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131992112 N° da Notificação: 302001/53/59/2010
 Contribuinte: BISCOLITO COMERCIO DE GENEROS ALIM LTDA Inscrição Estadual: 131999656 N° da Notificação: 302002/53/59/2010
 Contribuinte: VINICIUS DE CECILIO LUZ ME Inscrição Estadual: 133173119 N° da Notificação: 302003/53/59/2010
 Contribuinte: MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERV LTDA Inscrição Estadual: 132009234 N° da Notificação: 302004/53/59/2010
 Contribuinte: PEDALANDO GOSTOSO BIKE PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132011107 N° da Notificação: 302005/53/59/2010
 Contribuinte: C. S. M. TRATOR PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132016052 N° da Notificação: 302006/53/59/2010
 Contribuinte: J M PULIDO MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132022214 N° da Notificação: 302007/53/59/2010
 Contribuinte: FALCONTE MATERIAIS PÁRA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 132033607 N° da Notificação: 302008/53/59/2010
 Contribuinte: LJOAO TORRA TORRA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132033909 N° da Notificação: 302009/53/59/2010
 Contribuinte: ANA MARIA STRUB & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132039052 N° da Notificação: 302010/53/59/2010
 Contribuinte: LEMES PEREIRA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA Inscrição Estadual: 132040549 N° da Notificação: 302011/53/59/2010
 Contribuinte: ERIK MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132043904 N° da Notificação: 302012/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO OLIVEIRA ANDRADE LTDA Inscrição Estadual: 132044390 N° da Notificação: 302013/53/59/2010
 Contribuinte: AGROVETERINARIA JAVALI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132046393 N° da Notificação: 302014/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA MONTEIRO LOBATO LTDA Inscrição Estadual: 132053438 N° da Notificação: 302015/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE BATISTA DA SILVA Inscrição Estadual: 132053608 N° da Notificação: 302016/53/59/2010
 Contribuinte: ROMANOSKI NARDINI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132054191 N° da Notificação: 302017/53/59/2010
 Contribuinte: CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 132055074 N° da Notificação: 302018/53/59/2010
 Contribuinte: CAMPOS DE JULIO AUTO PECAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132056151 N° da Notificação: 302019/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S A Inscrição Estadual: 132058030 N° da Notificação: 302020/53/59/2010
 Contribuinte: TECIDOS CAMPO NOVO LTDA Inscrição Estadual: 132061139 N° da Notificação: 302021/53/59/2010
 Contribuinte: AP PNEUS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132063328 N° da Notificação: 302022/53/59/2010
 Contribuinte: WANIR MARQUES DE FREITAS - ME Inscrição Estadual: 132065789 N° da Notificação: 302023/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA CRISTINA MATTEI Inscrição Estadual: 132066491 N° da Notificação: 302024/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRA CRISTINA NUNES CERVO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132070677 N° da Notificação: 302025/53/59/2010
 Contribuinte: EDER FRANK DA COSTA SILVA - COMERCIO Inscrição Estadual: 132072165 N° da Notificação: 302026/53/59/2010
 Contribuinte: DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 132072793 N° da Notificação: 302027/53/59/2010
 Contribuinte: HERNANDO BRITO Inscrição Estadual: 132075261 N° da Notificação: 302028/53/59/2010
 Contribuinte: A DE S OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132077388 N° da Notificação: 302029/53/59/2010
 Contribuinte: INTEGRALSAT SIST DE SEG ELETRONICA LTDA Inscrição Estadual: 132080117 N° da Notificação: 302030/53/59/2010
 Contribuinte: IRES STULP - EPP Inscrição Estadual: 132082241 N° da Notificação: 302031/53/59/2010
 Contribuinte: AGRITERRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132089130 N° da Notificação: 302032/53/59/2010
 Contribuinte: R R RODRIGUES MARIOSA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132089408 N° da Notificação: 302033/53/59/2010
 Contribuinte: IRENE DE CASTRO - ME Inscrição Estadual: 132090341 N° da Notificação: 302034/53/59/2010
 Contribuinte: BRUMIL SERVICOS E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132094720 N° da Notificação: 302035/53/59/2010
 Contribuinte: TABALDI & TABALDI LTDA Inscrição Estadual: 132102501 N° da Notificação: 302036/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104962 N° da Notificação: 302037/53/59/2010
 Contribuinte: INES AZZOLINI Inscrição Estadual: 132109573 N° da Notificação: 302038/53/59/2010
 Contribuinte: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND COM LTDA Inscrição Estadual: 132110237 N° da Notificação: 302039/53/59/2010
 Contribuinte: MEGA OESTE LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132113198 N° da Notificação: 302040/53/59/2010
 Contribuinte: NADER VIEIRA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132113350 N° da Notificação: 302041/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 132115573 N° da Notificação: 302042/53/59/2010
 Contribuinte: IMPORT PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP. Inscrição Estadual: 132115905 N° da Notificação: 302043/53/59/2010
 Contribuinte: TECIDOS MUTUM LTDA Inscrição Estadual: 132122510 N° da Notificação: 302044/53/59/2010
 Contribuinte: PERERIA LATARIAS E AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132125660 N° da Notificação: 302045/53/59/2010
 Contribuinte: GSN BRASIL CENTRAL LTDA Inscrição Estadual: 132178990 N° da Notificação: 302046/53/59/2010
 Contribuinte: M. R. CAMASSOLA Inscrição Estadual: 132198142 N° da Notificação: 302047/53/59/2010
 Contribuinte: JULIERME CANDIDO DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132201755 N° da Notificação: 302048/53/59/2010
 Contribuinte: VALTUIR FERREIRA DE MOURA Inscrição Estadual: 132206943 N° da Notificação: 302049/53/59/2010
 Contribuinte: NILZA F. B. DALPIAZ-EPP Inscrição Estadual: 132235358 N° da Notificação: 302050/53/59/2010
 Contribuinte: GODOI CORREIA & CORREIA LTDA Inscrição Estadual: 132254794 N° da Notificação: 302051/53/59/2010
 Contribuinte: A.C. MENDES & MENDES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132259176 N° da Notificação: 302052/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRICA OZANO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132291622 N° da Notificação: 302053/53/59/2010
 Contribuinte: GO MÓVEIS E ELETRO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132304120 N° da Notificação: 302054/53/59/2010
 Contribuinte: ADL COM IMP, EXP E AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132343088 N° da Notificação: 302055/53/59/2010
 Contribuinte: TOPVISÃO LTDA Inscrição Estadual: 132373360 N° da Notificação: 302056/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 132387069 N° da Notificação: 302057/53/59/2010
 Contribuinte: ORIDES CASAGRANDE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132392453 N° da Notificação: 302058/53/59/2010
 Contribuinte: F M CAVALCANTE ME Inscrição Estadual: 132420716 N° da Notificação: 302059/53/59/2010
 Contribuinte: JUDITE CAMBRUZZI -ME Inscrição Estadual: 132432536 N° da Notificação: 302060/53/59/2010
 Contribuinte: TABERNA PORTUGUESA LTDA ME Inscrição Estadual: 132433710 N° da Notificação: 302061/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO CAMPO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 132439476 N° da Notificação: 302062/53/59/2010
 Contribuinte: D SANTIAGO FREITAS DINIZ Inscrição Estadual: 132457342 N° da Notificação: 302063/53/59/2010
 Contribuinte: I. DA SILVA MORAES - ME Inscrição Estadual: 132493950 N° da Notificação: 302064/53/59/2010
 Contribuinte: PANTANAL SHOP CASA DE PRD.VET.E AGROPECUARIOS LTD Inscrição Estadual: 132499541 N° da

Notificação: 302065/53/59/2010
 Contribuinte: MAISCOR TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 132499630 N° da Notificação: 302066/53/59/2010
 Contribuinte: ADAUTO BIANCHI - ME Inscrição Estadual: 132546337 N° da Notificação: 302067/53/59/2010
 Contribuinte: CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA Inscrição Estadual: 132562260 N° da Notificação: 302068/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO CARDOSO PIMENTA - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132567652 N° da Notificação: 302069/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA Inscrição Estadual: 132575507 N° da Notificação: 302070/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 132579634 N° da Notificação: 302071/53/59/2010
 Contribuinte: NETPC INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133179761 N° da Notificação: 302072/53/59/2010
 Contribuinte: CYCLO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132646498 N° da Notificação: 302073/53/59/2010
 Contribuinte: Z MURARO DISTRIBUIDOR Inscrição Estadual: 132655691 N° da Notificação: 302074/53/59/2010
 Contribuinte: GONDIM & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132656884 N° da Notificação: 302075/53/59/2010
 Contribuinte: V. L. B. UTILIDADES DO LAR LTDA - ME Inscrição Estadual: 132663228 N° da Notificação: 302076/53/59/2010
 Contribuinte: RELOJOARIA GOIAS LTDA Inscrição Estadual: 132699206 N° da Notificação: 302077/53/59/2010
 Contribuinte: J DOMINGOS DA SILVA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132706598 N° da Notificação: 302078/53/59/2010
 Contribuinte: SEPTEMBER PERFUMES E COSMETICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132778360 N° da Notificação: 302079/53/59/2010
 Contribuinte: NAVALI, PARIZOTTO & SIMON LTDA Inscrição Estadual: 132779927 N° da Notificação: 302080/53/59/2010
 Contribuinte: TRASSI COMERCIO,TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132848678 N° da Notificação: 302081/53/59/2010
 Contribuinte: JORGE & TEIXEIRA ME Inscrição Estadual: 132868954 N° da Notificação: 302082/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRICA NISSEI LTDA ME Inscrição Estadual: 132888033 N° da Notificação: 302083/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICAS GISELE LTDA ME Inscrição Estadual: 132891654 N° da Notificação: 302084/53/59/2010
 Contribuinte: W. M. COM. DE MAT. ELETRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132894750 N° da Notificação: 302085/53/59/2010
 Contribuinte: J. V. BONINI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132921537 N° da Notificação: 302086/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIR BERVIAN - ME Inscrição Estadual: 132961644 N° da Notificação: 302087/53/59/2010
 Contribuinte: BEUX PECAS E MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 133002985 N° da Notificação: 302088/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD LTDA ME Inscrição Estadual: 133003728 N° da Notificação: 302089/53/59/2010
 Contribuinte: MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133006808 N° da Notificação: 302090/53/59/2010
 Contribuinte: AMOGLIA & SANT ANNA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133014320 N° da Notificação: 302091/53/59/2010
 Contribuinte: MADECENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133031608 N° da Notificação: 302092/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA & BOURSCHAIDT LTDA Inscrição Estadual: 133050696 N° da Notificação: 302093/53/59/2010
 Contribuinte: J. B. M. DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133051269 N° da Notificação: 302094/53/59/2010
 Contribuinte: PEDREIRA JUINA LTDA Inscrição Estadual: 133053377 N° da Notificação: 302095/53/59/2010
 Contribuinte: J. FRANCISCO DA SILVA MOVEIS - ME Inscrição Estadual: 133053628 N° da Notificação: 302096/53/59/2010
 Contribuinte: REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133058964 N° da Notificação: 302097/53/59/2010
 Contribuinte: DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133062660 N° da Notificação: 302098/53/59/2010
 Contribuinte: MOTO MAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133093689 N° da Notificação: 302099/53/59/2010
 Contribuinte: J. QUILES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS ME Inscrição Estadual: 133098508 N° da Notificação: 302100/53/59/2010
 Contribuinte: COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 133102890 N° da Notificação: 302101/53/59/2010
 Contribuinte: DE PAULA E EBBRES DOS SANTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133103609 N° da Notificação: 302102/53/59/2010
 Contribuinte: NANTES E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133104915 N° da Notificação: 302103/53/59/2010
 Contribuinte: ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. Inscrição Estadual: 133109607 N° da Notificação: 302104/53/59/2010
 Contribuinte: GALISA & GROTH LTDA - ME Inscrição Estadual: 133117936 N° da Notificação: 302105/53/59/2010
 Contribuinte: W E B COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133128270 N° da Notificação: 302106/53/59/2010
 Contribuinte: F R MARQUES ME Inscrição Estadual: 133129284 N° da Notificação: 302107/53/59/2010
 Contribuinte: JUINA MULTIMARCAS SERVIÇOS E COM DE PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133129896 N° da Notificação: 302108/53/59/2010
 Contribuinte: V. NUNES RIBEIRO Inscrição Estadual: 133134938 N° da Notificação: 302109/53/59/2010
 Contribuinte: LUNA & LUNA LTDA ME Inscrição Estadual: 133144437 N° da Notificação: 302110/53/59/2010
 Contribuinte: ADMF SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133156281 N° da Notificação: 302111/53/59/2010
 Contribuinte: ADAILSON CALDEIRA SANTOS -ME Inscrição Estadual: 133166244 N° da Notificação: 302112/53/59/2010
 Contribuinte: J. FRANCISCO DA SILVA MOVEIS - ME Inscrição Estadual: 133172791 N° da Notificação: 302113/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL MIRANDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133177254 N° da Notificação: 302114/53/59/2010
 Contribuinte: MONTEIRO & MONTEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133200515 N° da Notificação: 302115/53/59/2010
 Contribuinte: N MARTINS COELHO COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133208540 N° da Notificação: 302116/53/59/2010
 Contribuinte: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133219410 N° da Notificação: 302117/53/59/2010
 Contribuinte: LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133226760 N° da Notificação: 302118/53/59/2010
 Contribuinte: UNIÃO CENTRO OESTE BRAS. IGREJA ADVEN SÉTIMO DIA Inscrição Estadual: 133254135 N° da Notificação: 302119/53/59/2010
 Contribuinte: T. J. DE O. MARTINS Inscrição Estadual: 133259137 N° da Notificação: 302120/53/59/2010
 Contribuinte: FELIPE CRUZ DE CASTRO ME Inscrição Estadual: 133267482 N° da Notificação: 302121/53/59/2010
 Contribuinte: T. J. DE O. MARTINS EPP Inscrição Estadual: 133267512 N° da Notificação: 302122/53/59/2010
 Contribuinte: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133276058 N° da Notificação: 302123/53/59/2010
 Contribuinte: JOÃO GABRIEL GUIZZO - EPP Inscrição Estadual: 133285057 N° da Notificação: 302124/53/59/2010
 Contribuinte: EJM COM. E DIST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133290549 N° da Notificação: 302125/53/59/2010
 Contribuinte: GONCALVES DA CUNHA & SILVA FILHO LTDA Inscrição Estadual: 133306291 N° da Notificação: 302126/53/59/2010
 Contribuinte: DISSEGEL CUIABÁ DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133328830 N° da Notificação: 302127/53/59/2010
 Contribuinte: FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133335100 N° da Notificação: 302128/53/59/2010
 Contribuinte: L R C BRUN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133335623 N° da Notificação: 302129/53/59/2010
 Contribuinte: BORGES DOS SANTOS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133338215 N° da Notificação: 302130/53/59/2010
 Contribuinte: MOIA NAVES & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133351017 N° da Notificação: 302131/53/59/2010

Contribuinte: VIEIRA DE CAMARGO COM. DE ARTIGOS ESPORT LTDA ME Inscrição Estadual: 133354920 N° da Notificação: 302132/53/59/2010
 Contribuinte: FELIPE CRUZ DE CASTRO Inscrição Estadual: 133386198 N° da Notificação: 302133/53/59/2010
 Contribuinte: C B DAMASCENO FILHO Inscrição Estadual: 133388930 N° da Notificação: 302134/53/59/2010
 Contribuinte: MAX KRAUSE NETO Inscrição Estadual: 133398196 N° da Notificação: 302135/53/59/2010
 Contribuinte: PONTAL SEG COM. DE EQUIP. DE SEG. ELETR. LTDA - ME Inscrição Estadual: 133411052 N° da Notificação: 302136/53/59/2010
 Contribuinte: VIAS-SEG COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA Inscrição Estadual: 133435997 N° da Notificação: 302137/53/59/2010
 Contribuinte: MAQ-MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133438031 N° da Notificação: 302138/53/59/2010
 Contribuinte: DIOVANA VICENTE - ME Inscrição Estadual: 133441342 N° da Notificação: 302139/53/59/2010
 Contribuinte: OBA-OBA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133441350 N° da Notificação: 302140/53/59/2010
 Contribuinte: WALTER BOTELHO CAPRIATA Inscrição Estadual: 133449572 N° da Notificação: 302141/53/59/2010
 Contribuinte: JUCI CENTER BICICLETAS E PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133450830 N° da Notificação: 302142/53/59/2010
 Contribuinte: JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133457648 N° da Notificação: 302143/53/59/2010
 Contribuinte: VILELA SILVA & VIANA LTDA Inscrição Estadual: 133470776 N° da Notificação: 302144/53/59/2010
 Contribuinte: C F PAIM - MERCEARIA ME Inscrição Estadual: 133478335 N° da Notificação: 302145/53/59/2010
 Contribuinte: SORRIBEER - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Inscrição Estadual: 133479412 N° da Notificação: 302146/53/59/2010
 Contribuinte: LOIRY CLAUDIO LUZZI - ME Inscrição Estadual: 133484971 N° da Notificação: 302147/53/59/2010
 Contribuinte: TAVARES DOS REIS E CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133490777 N° da Notificação: 302148/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE CARNES FORTEBOI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133495728 N° da Notificação: 302149/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133499340 N° da Notificação: 302150/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO ECONOMAX LTDA Inscrição Estadual: 133505472 N° da Notificação: 302151/53/59/2010
 Contribuinte: DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133513785 N° da Notificação: 302152/53/59/2010
 Contribuinte: MS MODA EM COURO LTDA FILIAL 03 Inscrição Estadual: 133522601 N° da Notificação: 302153/53/59/2010
 Contribuinte: I A MARTINIANO ME Inscrição Estadual: 133526593 N° da Notificação: 302154/53/59/2010
 Contribuinte: LUZIA ANGELICA DE ARAUJO IND. E COM. DE VELAS Inscrição Estadual: 133527891 N° da Notificação: 302155/53/59/2010
 Contribuinte: AUTOMOTO - AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA Inscrição Estadual: 133533298 N° da Notificação: 302156/53/59/2010
 Contribuinte: DANKAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133534405 N° da Notificação: 302157/53/59/2010
 Contribuinte: GRAFFITE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133535142 N° da Notificação: 302158/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DAS GRACAS LOBATO DOMINGOS Inscrição Estadual: 133543188 N° da Notificação: 302159/53/59/2010
 Contribuinte: VANGUARD HOME CUIABA EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133732479 N° da Notificação: 302160/53/59/2010
 Contribuinte: ESTILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133562468 N° da Notificação: 302161/53/59/2010
 Contribuinte: EDMARA SETSUHO UEHARA Inscrição Estadual: 133563030 N° da Notificação: 302162/53/59/2010
 Contribuinte: VILAÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133564835 N° da Notificação: 302163/53/59/2010
 Contribuinte: Z Z MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133576027 N° da Notificação: 302164/53/59/2010
 Contribuinte: FALAVINHA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133579760 N° da Notificação: 302165/53/59/2010
 Contribuinte: RONEIDE MARTA SILVA INNOCENT-ME Inscrição Estadual: 133588181 N° da Notificação: 302166/53/59/2010
 Contribuinte: L L GERMANO - ME Inscrição Estadual: 133595935 N° da Notificação: 302167/53/59/2010
 Contribuinte: AIROLDI & SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133597903 N° da Notificação: 302168/53/59/2010
 Contribuinte: LEGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Inscrição Estadual: 133601960 N° da Notificação: 302169/53/59/2010
 Contribuinte: EDUARDO P DA SILVA Inscrição Estadual: 133606619 N° da Notificação: 302170/53/59/2010
 Contribuinte: PERTO S.A PERIFERICOS PARA AUTOMAÇÃO Inscrição Estadual: 133607534 N° da Notificação: 302171/53/59/2010
 Contribuinte: GOLDEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133613879 N° da Notificação: 302172/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES DE SOUZA & SANTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133614794 N° da Notificação: 302173/53/59/2010
 Contribuinte: DISMEQ COML IMP. DE MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA Inscrição Estadual: 133621421 N° da Notificação: 302174/53/59/2010
 Contribuinte: F B COM E SERV DE SOM E ACESS P/ VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133625648 N° da Notificação: 302175/53/59/2010
 Contribuinte: LUCAS SANCHES DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133636062 N° da Notificação: 302176/53/59/2010
 Contribuinte: SUELEM RIBEIRO PINTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133642313 N° da Notificação: 302177/53/59/2010
 Contribuinte: PARAGUAI COMERCIO DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 133643182 N° da Notificação: 302178/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO MAYRA LTDA Inscrição Estadual: 133643417 N° da Notificação: 302179/53/59/2010
 Contribuinte: AGROSEL PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133648117 N° da Notificação: 302180/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAEL DO ROSARIO SILVA ME Inscrição Estadual: 133651533 N° da Notificação: 302181/53/59/2010
 Contribuinte: ELIOMAR PERES DE SOUSA-ME Inscrição Estadual: 133670732 N° da Notificação: 302182/53/59/2010
 Contribuinte: GOIS & ANDRADE LTDA ME Inscrição Estadual: 133740129 N° da Notificação: 302183/53/59/2010
 Contribuinte: NEIDIR APARECIDA CARNEIRO COUTO ME Inscrição Estadual: 133692965 N° da Notificação: 302184/53/59/2010
 Contribuinte: MULT MARCAS REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133734331 N° da Notificação: 302185/53/59/2010
 Contribuinte: NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133705358 N° da Notificação: 302186/53/59/2010
 Contribuinte: BOER & MARIM LTDA - ME Inscrição Estadual: 133717925 N° da Notificação: 302187/53/59/2010
 Contribuinte: MODAS RIO CENTRO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133721078 N° da Notificação: 302188/53/59/2010
 Contribuinte: ESPACO MODULADO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133728641 N° da Notificação: 302189/53/59/2010
 Contribuinte: GG MOVEIS E MATERIAIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133733009 N° da Notificação: 302190/53/59/2010
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA. Inscrição Estadual: 133733696 N° da Notificação: 302191/53/59/2010
 Contribuinte: DILUPI MAGAZINE LTDA EPP Inscrição Estadual: 133736903 N° da Notificação: 302192/53/59/2010
 Contribuinte: DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133751325 N° da Notificação: 302193/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO BATERIAS GAUCHAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133755720 N° da Notificação: 302194/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES & NIZ LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133756203 N° da Notificação: 302195/53/59/2010
 Contribuinte: MELO RODRIGUES & CIA. LTDA. ME Inscrição Estadual: 133759423 N° da Notificação: 302196/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRADE E PEREIRA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133763790 N° da Notificação: 302197/53/59/2010
 Contribuinte: J. P. ALVES DE MEDEIROS Inscrição Estadual: 133767531 N° da Notificação: 302198/53/59/2010
 Contribuinte: CEREAIS CLAUS LTDA Inscrição Estadual: 133767698 N° da Notificação: 302199/53/59/2010
 Contribuinte: NORTE SUL REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133787079 N° da Notificação:

302200/53/59/2010
 Contribuinte: FRESH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133777715 N° da Notificação: 302201/53/59/2010
 Contribuinte: VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133791424 N° da Notificação: 302202/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA PROD ALIMENTICIOS TRES IRMAOS LTDA Inscrição Estadual: 133798518 N° da Notificação: 302203/53/59/2010
 Contribuinte: R B A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133811549 N° da Notificação: 302204/53/59/2010
 Contribuinte: FREITAS E PEREIRA LTDA Inscrição Estadual: 130012696 N° da Notificação: 302206/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL MORIMOTO LTDA Inscrição Estadual: 130028738 N° da Notificação: 302207/53/59/2010
 Contribuinte: VIACAO XAVANTE LTDA Inscrição Estadual: 130084069 N° da Notificação: 302208/53/59/2010
 Contribuinte: C CARDOSO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 130154024 N° da Notificação: 302209/53/59/2010
 Contribuinte: FERRAGENS INDAMAR LTDA Inscrição Estadual: 130132827 N° da Notificação: 302210/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE PECAS NELLO LTDA Inscrição Estadual: 130326151 N° da Notificação: 302211/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRARIA KATIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130327999 N° da Notificação: 302212/53/59/2010
 Contribuinte: IMPERIAL MOVEIS ELETRDOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 130454370 N° da Notificação: 302213/53/59/2010
 Contribuinte: LIMA & GARBELINI LTDA Inscrição Estadual: 130467448 N° da Notificação: 302214/53/59/2010
 Contribuinte: J PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130479233 N° da Notificação: 302215/53/59/2010
 Contribuinte: IONE CARDOSO MARTINELLI Inscrição Estadual: 130519006 N° da Notificação: 302216/53/59/2010
 Contribuinte: GEREMIAS DA SILVA LIMA Inscrição Estadual: 130519502 N° da Notificação: 302217/53/59/2010
 Contribuinte: A VEZENTIN Inscrição Estadual: 130519847 N° da Notificação: 302218/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA SANTA LUZIA LTDA Inscrição Estadual: 130614130 N° da Notificação: 302219/53/59/2010
 Contribuinte: HIMEP SERVICOS HIDRAULICOS LTDA Inscrição Estadual: 130622060 N° da Notificação: 302220/53/59/2010
 Contribuinte: IMPORPECAS CBA COM PECAS TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 130666343 N° da Notificação: 302221/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA Inscrição Estadual: 130680974 N° da Notificação: 302222/53/59/2010
 Contribuinte: LIMA & COLARINO LTDA Inscrição Estadual: 130712221 N° da Notificação: 302223/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA Inscrição Estadual: 130940127 N° da Notificação: 302224/53/59/2010
 Contribuinte: EQUIPOCAR ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130962597 N° da Notificação: 302225/53/59/2010
 Contribuinte: CICLO SINOP BICICLETAS E PECAS LTDA Inscrição Estadual: 130969591 N° da Notificação: 302226/53/59/2010
 Contribuinte: L GONCALVES QUILES BAZAR Inscrição Estadual: 131133438 N° da Notificação: 302227/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROTUBOS COM MATERIAIS CONST LTDA Inscrição Estadual: 131146629 N° da Notificação: 302228/53/59/2010
 Contribuinte: DALICE INES BATISTA ME Inscrição Estadual: 131215043 N° da Notificação: 302229/53/59/2010
 Contribuinte: ITAMAR JOSÉ PERONDI - ME Inscrição Estadual: 131223941 N° da Notificação: 302230/53/59/2010
 Contribuinte: BOLA TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 131259717 N° da Notificação: 302231/53/59/2010
 Contribuinte: FALESTIN SAADEH RAJUH BADAIWI EPP Inscrição Estadual: 131277456 N° da Notificação: 302232/53/59/2010
 Contribuinte: C M DE S ARAUJO - COMERCIO DE PEÇAS Inscrição Estadual: 131294156 N° da Notificação: 302233/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131296647 N° da Notificação: 302234/53/59/2010
 Contribuinte: ORIVALDO RODRIGUES Inscrição Estadual: 131298607 N° da Notificação: 302235/53/59/2010
 Contribuinte: DARCI VEDOVATTO - EPP Inscrição Estadual: 131300253 N° da Notificação: 302236/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ARMARINHOS FINAMORE LTDA Inscrição Estadual: 131354752 N° da Notificação: 302237/53/59/2010
 Contribuinte: CAROLINA MINERADORA TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 131365967 N° da Notificação: 302238/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE F FAORO - ME Inscrição Estadual: 131371991 N° da Notificação: 302239/53/59/2010
 Contribuinte: CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES CUIABANA LTDA - M Inscrição Estadual: 131388746 N° da Notificação: 302240/53/59/2010
 Contribuinte: NORCAFE COMERCIO MAT DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131411225 N° da Notificação: 302241/53/59/2010
 Contribuinte: AGROSA MAQUINAS E MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 131433156 N° da Notificação: 302242/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL PROD AGRIC PITANGUEIRA LTDA Inscrição Estadual: 131433750 N° da Notificação: 302243/53/59/2010
 Contribuinte: MICROMASTER INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131438123 N° da Notificação: 302244/53/59/2010
 Contribuinte: JUVANILDO ALVES GONCALVES - ME Inscrição Estadual: 131450050 N° da Notificação: 302245/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA CENTER MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131450484 N° da Notificação: 302246/53/59/2010
 Contribuinte: W & R COMERCIO DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131454480 N° da Notificação: 302247/53/59/2010
 Contribuinte: CIAPEL MAQUINAS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131456067 N° da Notificação: 302249/53/59/2010
 Contribuinte: PAHUKA COM DE DISCOS LTDA Inscrição Estadual: 131459112 N° da Notificação: 302250/53/59/2010
 Contribuinte: TAPECARIA CHAPECOENSE LTDA Inscrição Estadual: 131472895 N° da Notificação: 302251/53/59/2010
 Contribuinte: LOCATELLI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131478273 N° da Notificação: 302252/53/59/2010
 Contribuinte: MOACIR FERNANDES DE ARAUJO Inscrição Estadual: 131483056 N° da Notificação: 302253/53/59/2010
 Contribuinte: FAVARIN ANDREATTO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131488872 N° da Notificação: 302254/53/59/2010
 Contribuinte: CARMONA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131513478 N° da Notificação: 302255/53/59/2010
 Contribuinte: SHOPING DAS MALHAS LTDA Inscrição Estadual: 131516558 N° da Notificação: 302256/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131534530 N° da Notificação: 302257/53/59/2010
 Contribuinte: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 131547704 N° da Notificação: 302258/53/59/2010
 Contribuinte: S O RODRIGUES Inscrição Estadual: 131555375 N° da Notificação: 302259/53/59/2010
 Contribuinte: OBA-OBA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131560980 N° da Notificação: 302260/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA DREMAR LTDA Inscrição Estadual: 131561189 N° da Notificação: 302261/53/59/2010
 Contribuinte: JUAREZ CORREA DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 131577204 N° da Notificação: 302262/53/59/2010
 Contribuinte: S. NICARETTA Inscrição Estadual: 131583069 N° da Notificação: 302263/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA Inscrição Estadual: 131617478 N° da Notificação: 302264/53/59/2010
 Contribuinte: MAQ-MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131621076 N° da Notificação: 302265/53/59/2010
 Contribuinte: H L CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 131625594 N° da Notificação: 302266/53/59/2010
 Contribuinte: SONTAG COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131642359 N° da Notificação: 302267/53/59/2010
 Contribuinte: CELIA FANTIM ALMEIDA - ME Inscrição Estadual: 131643223 N° da Notificação: 302268/53/59/2010
 Contribuinte: TURBO MULLER COM DE PECAS TURBINAS LTDA Inscrição Estadual: 131645030 N° da Notificação: 302269/53/59/2010
 Contribuinte: AIROLDI CONSTRUACOES LTDA Inscrição Estadual: 131669745 N° da Notificação: 302270/53/59/2010
 Contribuinte: NILTON TOSHIO HARA Inscrição Estadual: 131674595 N° da Notificação: 302271/53/59/2010
 Contribuinte: A A SOARES Inscrição Estadual: 131692275 N° da Notificação: 302272/53/59/2010
 Contribuinte: HIPER MERCADO GOTARDO LTDA Inscrição Estadual: 131693905 N° da Notificação: 302273/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA Inscrição Estadual: 131695258 N° da Notificação: 302274/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131698400 N° da Notificação: 302275/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUA BOA LTDA Inscrição Estadual: 131716069 Nº da Notificação: 302276/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMAVERA AUTOMOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131731378 Nº da Notificação: 302277/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA & H O FERREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131740679 Nº da Notificação: 302278/53/59/2010
 Contribuinte: AGROER DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131752332 Nº da Notificação: 302279/53/59/2010
 Contribuinte: E FALEIROS BARBOSA Inscrição Estadual: 131761293 Nº da Notificação: 302280/53/59/2010
 Contribuinte: S. R. AGRONEGÓCIOS LTDA Inscrição Estadual: 131766570 Nº da Notificação: 302281/53/59/2010
 Contribuinte: MADERAL COM MADEIRA E MAT DE CONST LTDA EPP Inscrição Estadual: 131786840 Nº da Notificação: 302282/53/59/2010
 Contribuinte: EDGAR ANTONIO DA ROCHA Inscrição Estadual: 131773240 Nº da Notificação: 302283/53/59/2010
 Contribuinte: RODARIS MADEIRA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131778161 Nº da Notificação: 302284/53/59/2010
 Contribuinte: V L GALVAO NETO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131779788 Nº da Notificação: 302285/53/59/2010
 Contribuinte: JOSIAS GONCALVES DA SILVA Inscrição Estadual: 131782959 Nº da Notificação: 302286/53/59/2010
 Contribuinte: L L F SHIRMBECK & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131783181 Nº da Notificação: 302287/53/59/2010
 Contribuinte: LUCILEY A S SOUZA Inscrição Estadual: 131801200 Nº da Notificação: 302288/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO GLOBO LTDA Inscrição Estadual: 131820893 Nº da Notificação: 302289/53/59/2010
 Contribuinte: CACIQUE REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 131827871 Nº da Notificação: 302290/53/59/2010
 Contribuinte: ELCIO ANTONIO PELEGRINI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131831038 Nº da Notificação: 302291/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 131838776 Nº da Notificação: 302292/53/59/2010
 Contribuinte: D LOC MAQUINAS FERRAMENTAS E ASSIST.TEC.LTDA Inscrição Estadual: 131841181 Nº da Notificação: 302293/53/59/2010
 Contribuinte: PROCIUNCLA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131845691 Nº da Notificação: 302294/53/59/2010
 Contribuinte: RENATA K S BIANCHI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131847740 Nº da Notificação: 302295/53/59/2010
 Contribuinte: MOSCHEN & MOSCHEN LTDA Inscrição Estadual: 131860976 Nº da Notificação: 302296/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRO NORTE MOV ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131868993 Nº da Notificação: 302297/53/59/2010
 Contribuinte: SILVIO ZANELLA Inscrição Estadual: 131878638 Nº da Notificação: 302298/53/59/2010
 Contribuinte: ARIMAQ MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131879693 Nº da Notificação: 302299/53/59/2010
 Contribuinte: ENETILDES DA ROSA SETTE Inscrição Estadual: 131880225 Nº da Notificação: 302300/53/59/2010
 Contribuinte: BICICLETARIA SAO JORGE LTDA Inscrição Estadual: 131882309 Nº da Notificação: 302301/53/59/2010
 Contribuinte: AMERICA AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131883445 Nº da Notificação: 302302/53/59/2010
 Contribuinte: C R M COUTINHO CAMPOS Inscrição Estadual: 131884450 Nº da Notificação: 302303/53/59/2010
 Contribuinte: A MARTINS DE SOUZA Inscrição Estadual: 131895087 Nº da Notificação: 302304/53/59/2010
 Contribuinte: J SODRE DOS SANTOS SILVA Inscrição Estadual: 131897004 Nº da Notificação: 302305/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANE BEHLING Inscrição Estadual: 131900056 Nº da Notificação: 302306/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIA MARDEGAM GUEDES ME Inscrição Estadual: 131900579 Nº da Notificação: 302307/53/59/2010
 Contribuinte: ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131938082 Nº da Notificação: 302308/53/59/2010
 Contribuinte: MFV DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131904248 Nº da Notificação: 302309/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON RODOLFO POLONI Inscrição Estadual: 131911023 Nº da Notificação: 302310/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131915754 Nº da Notificação: 302311/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA DE CARVALHO & CARVALHO LTDA Inscrição Estadual: 131919997 Nº da Notificação: 302312/53/59/2010
 Contribuinte: J AVANZINI & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131939807 Nº da Notificação: 302313/53/59/2010
 Contribuinte: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131944479 Nº da Notificação: 302314/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA E COMERCIO ORIENTE LTDA Inscrição Estadual: 131948334 Nº da Notificação: 302315/53/59/2010
 Contribuinte: C TRES Inscrição Estadual: 131953826 Nº da Notificação: 302316/53/59/2010
 Contribuinte: PRO INDUSTRIA LTDA Inscrição Estadual: 131961390 Nº da Notificação: 302317/53/59/2010
 Contribuinte: AGRICOLA CACHIMBO I.E.I.C.CER.E PROD. AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 131961721 Nº da Notificação: 302318/53/59/2010
 Contribuinte: LANÇAR MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131964623 Nº da Notificação: 302319/53/59/2010
 Contribuinte: MPM MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131967460 Nº da Notificação: 302320/53/59/2010
 Contribuinte: SANCHEZ & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131970003 Nº da Notificação: 302321/53/59/2010
 Contribuinte: GERCINA DE CARVALHO SILVA Inscrição Estadual: 131976230 Nº da Notificação: 302322/53/59/2010
 Contribuinte: LOPES & COELHO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131978306 Nº da Notificação: 302323/53/59/2010
 Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131980203 Nº da Notificação: 302324/53/59/2010
 Contribuinte: NOELI T. H. DE ANDRADE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131983504 Nº da Notificação: 302325/53/59/2010
 Contribuinte: ROMILDO JOSE ROOS Inscrição Estadual: 131984322 Nº da Notificação: 302326/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO DE MOLAS NOMA LTDA Inscrição Estadual: 131994263 Nº da Notificação: 302327/53/59/2010
 Contribuinte: FUTURA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 131998412 Nº da Notificação: 302328/53/59/2010
 Contribuinte: PAISA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 132001772 Nº da Notificação: 302329/53/59/2010
 Contribuinte: CELIA MARIA DELGADO ANDRE Inscrição Estadual: 132001896 Nº da Notificação: 302330/53/59/2010
 Contribuinte: TERRA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132005247 Nº da Notificação: 302331/53/59/2010
 Contribuinte: PLACAR COM AUTOMOTIVO LTDA Inscrição Estadual: 132007150 Nº da Notificação: 302332/53/59/2010
 Contribuinte: N F MANTOVANI Inscrição Estadual: 132010127 Nº da Notificação: 302333/53/59/2010
 Contribuinte: DELMAR SEROISKA E CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132019981 Nº da Notificação: 302334/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA Inscrição Estadual: 132022850 Nº da Notificação: 302335/53/59/2010
 Contribuinte: A L VOGEL-ME Inscrição Estadual: 132023148 Nº da Notificação: 302336/53/59/2010
 Contribuinte: L C C BISCO FERREIRA ME Inscrição Estadual: 132024683 Nº da Notificação: 302337/53/59/2010
 Contribuinte: MILTON TESSARO Inscrição Estadual: 132028530 Nº da Notificação: 302338/53/59/2010
 Contribuinte: ARAGOA CORDEIRO E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 132032708 Nº da Notificação: 302339/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132035688 Nº da Notificação: 302340/53/59/2010
 Contribuinte: N DOMINGOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132036665 Nº da Notificação: 302341/53/59/2010
 Contribuinte: GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIF LTDA Inscrição Estadual: 132036800 Nº da Notificação: 302342/53/59/2010
 Contribuinte: RICARTE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132055732 Nº da Notificação: 302343/53/59/2010
 Contribuinte: JEOVA JIRE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 132064227 Nº da Notificação: 302344/53/59/2010
 Contribuinte: CERRADO COM DE EMBALAGENS E DOCES LTDA Inscrição Estadual: 132070324 Nº da Notificação: 302345/53/59/2010
 Contribuinte: S C P VALE & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132073854 Nº da Notificação: 302346/53/59/2010
 Contribuinte: PTL DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132075067 Nº da Notificação: 302347/53/59/2010
 Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132081610 Nº da Notificação: 302348/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE AGUA COMODORO LTDA Inscrição Estadual: 132084511 Nº da Notificação: 302349/53/59/2010
 Contribuinte: TSG COMERCIO MATERIAIS INFORMATICA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132085500 Nº da Notificação:

302350/53/59/2010
 Contribuinte: ROCHA JANDRES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132087707 Nº da Notificação: 302351/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA LUCIA DE BESSA FERREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132088800 Nº da Notificação: 302352/53/59/2010
 Contribuinte: C M CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO Inscrição Estadual: 132089440 Nº da Notificação: 302353/53/59/2010
 Contribuinte: ESTACAO DO PAO LTDA Inscrição Estadual: 132091003 Nº da Notificação: 302354/53/59/2010
 Contribuinte: PLANETA AGUA PERFUMARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132101661 Nº da Notificação: 302355/53/59/2010
 Contribuinte: L BIGLIARDI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132107678 Nº da Notificação: 302356/53/59/2010
 Contribuinte: FERRAGENS GARCIA LTDA Inscrição Estadual: 132108542 Nº da Notificação: 302357/53/59/2010
 Contribuinte: RURAL SOLO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132119854 Nº da Notificação: 302358/53/59/2010
 Contribuinte: CIRILIO PINTO DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132138921 Nº da Notificação: 302359/53/59/2010
 Contribuinte: G LEITE GONCALVES ME Inscrição Estadual: 132142643 Nº da Notificação: 302360/53/59/2010
 Contribuinte: W. S. MARTINS ELETROMOVEIS Inscrição Estadual: 132152835 Nº da Notificação: 302361/53/59/2010
 Contribuinte: SANTIAGO & PERAZZOLI LTDA ME Inscrição Estadual: 132166054 Nº da Notificação: 302362/53/59/2010
 Contribuinte: E. SIMONETO DE MATOS - ME Inscrição Estadual: 132212854 Nº da Notificação: 302363/53/59/2010
 Contribuinte: LA PROVENCE VIE DECORAÇÕES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132219409 Nº da Notificação: 302364/53/59/2010
 Contribuinte: KELLY REJANE RAASCH FARIAS Inscrição Estadual: 132219433 Nº da Notificação: 302365/53/59/2010
 Contribuinte: A O GOTARDO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132233860 Nº da Notificação: 302366/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132274647 Nº da Notificação: 302367/53/59/2010
 Contribuinte: MOTIVAR COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132299267 Nº da Notificação: 302368/53/59/2010
 Contribuinte: E AFONSO MACEDO Inscrição Estadual: 132324148 Nº da Notificação: 302369/53/59/2010
 Contribuinte: J. R. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132339307 Nº da Notificação: 302370/53/59/2010
 Contribuinte: DEMEIS & DEMEIS LTDA Inscrição Estadual: 132362163 Nº da Notificação: 302371/53/59/2010
 Contribuinte: BETINHO MOTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132391961 Nº da Notificação: 302372/53/59/2010
 Contribuinte: M.J.S DA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132428121 Nº da Notificação: 302373/53/59/2010
 Contribuinte: MARC BEAUTE PERFUMARIA LTDA Inscrição Estadual: 132452111 Nº da Notificação: 302374/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA Inscrição Estadual: 132565781 Nº da Notificação: 302375/53/59/2010
 Contribuinte: ELIANE FERREIRA DE FARIAS Inscrição Estadual: 132569990 Nº da Notificação: 302376/53/59/2010
 Contribuinte: SAMAR COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132593289 Nº da Notificação: 302377/53/59/2010
 Contribuinte: M. S. SOUZA COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132597080 Nº da Notificação: 302378/53/59/2010
 Contribuinte: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA - SORVETERIA Inscrição Estadual: 132601001 Nº da Notificação: 302379/53/59/2010
 Contribuinte: PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132608723 Nº da Notificação: 302380/53/59/2010
 Contribuinte: ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132620227 Nº da Notificação: 302381/53/59/2010
 Contribuinte: AGROEXTRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132632950 Nº da Notificação: 302382/53/59/2010
 Contribuinte: ERICO APARECIDO CHAMPAN-ME Inscrição Estadual: 132652722 Nº da Notificação: 302383/53/59/2010
 Contribuinte: L F GERHARDT & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132662604 Nº da Notificação: 302384/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 132666324 Nº da Notificação: 302385/53/59/2010
 Contribuinte: ROSYMEIRY DE ALMAIDA ANDRADE Inscrição Estadual: 132669439 Nº da Notificação: 302386/53/59/2010
 Contribuinte: MOVEIS E COLCHOES MOREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132704951 Nº da Notificação: 302387/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132863790 Nº da Notificação: 302388/53/59/2010
 Contribuinte: SANTA DOS REIS - ME Inscrição Estadual: 132901307 Nº da Notificação: 302389/53/59/2010
 Contribuinte: R P SCOLARI Inscrição Estadual: 132908000 Nº da Notificação: 302390/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO CÉSAR TOLON - ME. Inscrição Estadual: 132913003 Nº da Notificação: 302391/53/59/2010
 Contribuinte: ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132913020 Nº da Notificação: 302392/53/59/2010
 Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132959402 Nº da Notificação: 302393/53/59/2010
 Contribuinte: FALCAO ROLAMENTOS G.A. LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133016242 Nº da Notificação: 302394/53/59/2010
 Contribuinte: NEIDES MORARI - ME Inscrição Estadual: 133016366 Nº da Notificação: 302395/53/59/2010
 Contribuinte: CAIRES & SPINOLA LTDA ME Inscrição Estadual: 133021920 Nº da Notificação: 302396/53/59/2010
 Contribuinte: MAGALHAES COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133053733 Nº da Notificação: 302397/53/59/2010
 Contribuinte: ADEMILTON LOPES LUZ - COMERCIO Inscrição Estadual: 133058387 Nº da Notificação: 302398/53/59/2010
 Contribuinte: HDS REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 133063062 Nº da Notificação: 302399/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS SÃO BENTO LTDA Inscrição Estadual: 133070107 Nº da Notificação: 302400/53/59/2010
 Contribuinte: METAP COMERCIO DE SUCATAS LTDA Inscrição Estadual: 133074200 Nº da Notificação: 302401/53/59/2010
 Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133075273 Nº da Notificação: 302402/53/59/2010
 Contribuinte: INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Inscrição Estadual: 133078868 Nº da Notificação: 302403/53/59/2010
 Contribuinte: C. CLARO DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133087476 Nº da Notificação: 302404/53/59/2010
 Contribuinte: FERNANDA OLIVEIRA MAGALHAES Inscrição Estadual: 133092208 Nº da Notificação: 302405/53/59/2010
 Contribuinte: C. DE PAULA BELLINCANTA - COMERCIO Inscrição Estadual: 133100260 Nº da Notificação: 302406/53/59/2010
 Contribuinte: S A RAMOS & CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133104834 Nº da Notificação: 302407/53/59/2010
 Contribuinte: M. F. MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133118894 Nº da Notificação: 302408/53/59/2010
 Contribuinte: PROSPERA SERVICOS COMERCIO E REPRESENT LTDA Inscrição Estadual: 133126714 Nº da Notificação: 302409/53/59/2010
 Contribuinte: V. LOPES BATISTA & CIA. LTDA. Inscrição Estadual: 133130339 Nº da Notificação: 302410/53/59/2010
 Contribuinte: PITANGUEIRAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 133133591 Nº da Notificação: 302411/53/59/2010
 Contribuinte: RMV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133144461 Nº da Notificação: 302412/53/59/2010
 Contribuinte: ELAINE M. DA SILVA Inscrição Estadual: 133144690 Nº da Notificação: 302413/53/59/2010
 Contribuinte: TACIO N.F. SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133147657 Nº da Notificação: 302414/53/59/2010
 Contribuinte: V V DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133153428 Nº da Notificação: 302415/53/59/2010
 Contribuinte: XIMANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133153738 Nº da Notificação: 302416/53/59/2010
 Contribuinte: D. MARQUES DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133155307 Nº da Notificação: 302417/53/59/2010
 Contribuinte: M A ZANCHET RUARO COMERCIO DE PEÇAS Inscrição Estadual: 133161978 Nº da Notificação: 302418/53/59/2010
 Contribuinte: ARIANI AYOUB MALOUF - EPP Inscrição Estadual: 133164004 Nº da Notificação: 302419/53/59/2010
 Contribuinte: RECMAC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Inscrição Estadual: 133166449 Nº da Notificação: 302420/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO RODRIGUES-MOTOPEÇAS Inscrição Estadual: 133190943 Nº da Notificação: 302421/53/59/2010
 Contribuinte: FAYEZ TAWFIQ M H A G LAYMOUN Inscrição Estadual: 133205100 Nº da Notificação: 302422/53/59/2010

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS JN LTDA ME Inscrição Estadual: 133208451 N° da Notificação: 302423/53/59/2010

Contribuinte: GOL DE LETRA ESPORTES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133232018 N° da Notificação: 302424/53/59/2010

Contribuinte: T. DE O. MARTINS EPP Inscrição Estadual: 133270866 N° da Notificação: 302425/53/59/2010

Contribuinte: CILENE QUINHOLI ME Inscrição Estadual: 133290212 N° da Notificação: 302426/53/59/2010

Contribuinte: LEONICE RAMOS PEREIRA Inscrição Estadual: 133296865 N° da Notificação: 302427/53/59/2010

Contribuinte: RETIFICA SOL DE MOTORES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133305210 N° da Notificação: 302428/53/59/2010

Contribuinte: CARLOS ALBERTO PITA CAMPOS - ME Inscrição Estadual: 133320375 N° da Notificação: 302429/53/59/2010

Contribuinte: DONATONI & DONATONI LTDA Inscrição Estadual: 133325814 N° da Notificação: 302430/53/59/2010

Contribuinte: NOVA DELHI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133355543 N° da Notificação: 302431/53/59/2010

Contribuinte: RECUPERADORA DE CABINES CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 133357554 N° da Notificação: 302432/53/59/2010

Contribuinte: PRIME LENTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133369609 N° da Notificação: 302433/53/59/2010

Contribuinte: P S BERGAMO - MANUTENÇÃO ME Inscrição Estadual: 133383350 N° da Notificação: 302434/53/59/2010

Contribuinte: RAMOS DA SILVA & SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133385450 N° da Notificação: 302435/53/59/2010

Contribuinte: DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133386554 N° da Notificação: 302436/53/59/2010

Contribuinte: J. V. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133389979 N° da Notificação: 302437/53/59/2010

Contribuinte: CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133399591 N° da Notificação: 302438/53/59/2010

Contribuinte: V M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 133402371 N° da Notificação: 302439/53/59/2010

Contribuinte: SISTEMA FACIL INCOR. IMOB. VARZEA GRANDE SPE LTDA Inscrição Estadual: 133417328 N° da Notificação: 302440/53/59/2010

Contribuinte: ROBERTO A DE MENDONÇA VIDEOLOCADORA ME Inscrição Estadual: 133413535 N° da Notificação: 302441/53/59/2010

Contribuinte: AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133426572 N° da Notificação: 302442/53/59/2010

Contribuinte: RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA Inscrição Estadual: 133430502 N° da Notificação: 302443/53/59/2010

Contribuinte: LOPES & VILELA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133459616 N° da Notificação: 302444/53/59/2010

Contribuinte: SUUCUPIRA REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133438333 N° da Notificação: 302445/53/59/2010

Contribuinte: OFICINA DE ARTES OLIVEIRA LIMITADA ME Inscrição Estadual: 133447421 N° da Notificação: 302446/53/59/2010

Contribuinte: CAPRI DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133451380 N° da Notificação: 302447/53/59/2010

Contribuinte: BRILHANTE IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA Inscrição Estadual: 133451780 N° da Notificação: 302448/53/59/2010

Contribuinte: A. L. MONDADORI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133693600 N° da Notificação: 302449/53/59/2010

Contribuinte: V. L. DIAS & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133475263 N° da Notificação: 302450/53/59/2010

Contribuinte: F P A PEREIRA Inscrição Estadual: 133476316 N° da Notificação: 302451/53/59/2010

Contribuinte: SONIA FAGUNDES DUARTE MORAIS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133477550 N° da Notificação: 302452/53/59/2010

Contribuinte: SEPTEMBER - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133482812 N° da Notificação: 302453/53/59/2010

Contribuinte: CONSTRUTORA EMA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133495310 N° da Notificação: 302454/53/59/2010

Contribuinte: M A DE PAIVA Inscrição Estadual: 133502252 N° da Notificação: 302455/53/59/2010

Contribuinte: CASA DAS MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133513564 N° da Notificação: 302456/53/59/2010

Contribuinte: VICTOR ADAUTO SALMAZO Inscrição Estadual: 133639380 N° da Notificação: 302457/53/59/2010

Contribuinte: E. A. K. TREIB PAPELARIA E AVIAMENTOS - ME Inscrição Estadual: 133561437 N° da Notificação: 302458/53/59/2010

Contribuinte: I L GEROTI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133584550 N° da Notificação: 302459/53/59/2010

Contribuinte: MELINA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA Inscrição Estadual: 133577929 N° da Notificação: 302460/53/59/2010

Contribuinte: SM - COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133576230 N° da Notificação: 302461/53/59/2010

Contribuinte: SOUZA FILHO & LUIZ DE SOUZA LTDA. - ME. Inscrição Estadual: 133583120 N° da Notificação: 302462/53/59/2010

Contribuinte: H. S. ROSA DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133594289 N° da Notificação: 302463/53/59/2010

Contribuinte: J. B. PEREIRA MOVEIS - EPP Inscrição Estadual: 133595927 N° da Notificação: 302464/53/59/2010

Contribuinte: CASARIM INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133605914 N° da Notificação: 302465/53/59/2010

Contribuinte: ANDRE C. FERRAZ-ME Inscrição Estadual: 133599400 N° da Notificação: 302466/53/59/2010

Contribuinte: M F MULTIMARCA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133605132 N° da Notificação: 302467/53/59/2010

Contribuinte: ILDO A. BARTOCZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133611906 N° da Notificação: 302468/53/59/2010

Contribuinte: A. CEZAR DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133613852 N° da Notificação: 302469/53/59/2010

Contribuinte: LUCIANE NICHELE & CIA LTDA -ME Inscrição Estadual: 133614611 N° da Notificação: 302470/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE EMBALAGENS CENTRO LTDA Inscrição Estadual: 133620140 N° da Notificação: 302471/53/59/2010

Contribuinte: CLARIN S/A AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 133621995 N° da Notificação: 302472/53/59/2010

Contribuinte: A CAVENAGHI - ME Inscrição Estadual: 133625362 N° da Notificação: 302473/53/59/2010

Contribuinte: EMPORIO KIDS LTDA Inscrição Estadual: 133625826 N° da Notificação: 302474/53/59/2010

Contribuinte: SOLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133637530 N° da Notificação: 302475/53/59/2010

Contribuinte: FURACÃO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133638561 N° da Notificação: 302476/53/59/2010

Contribuinte: AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133640329 N° da Notificação: 302477/53/59/2010

Contribuinte: IMCOPA - IMP. EXP. E INDUSTRIA DE OLEOS S.A. Inscrição Estadual: 133643042 N° da Notificação: 302478/53/59/2010

Contribuinte: CELSO LEITE GARCIA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133670945 N° da Notificação: 302479/53/59/2010

Contribuinte: GLOBO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133672050 N° da Notificação: 302480/53/59/2010

Contribuinte: D. H. GAZOLA ME Inscrição Estadual: 133692760 N° da Notificação: 302481/53/59/2010

Contribuinte: FIOSUL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133694569 N° da Notificação: 302482/53/59/2010

Contribuinte: DOYDO TRANSPORTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133740838 N° da Notificação: 302483/53/59/2010

Contribuinte: KALKMANN & OLIVEIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133701654 N° da Notificação: 302484/53/59/2010

Contribuinte: C. A. DE RESENDE SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133704939 N° da Notificação: 302485/53/59/2010

Contribuinte: ELM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133709914 N° da Notificação: 302486/53/59/2010

Contribuinte: FRANCISCO JANUARIO DE LIMA Inscrição Estadual: 133710289 N° da Notificação: 302487/53/59/2010

Contribuinte: PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 133713270 N° da Notificação: 302488/53/59/2010

Contribuinte: ZATT & FULADOR LTDA - ME Inscrição Estadual: 133713504 N° da Notificação: 302489/53/59/2010

Contribuinte: VITOR EDUARDO TESTA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133722694 N° da Notificação: 302490/53/59/2010

Contribuinte: MARCUCCI & CIA. LTDA. - EPP Inscrição Estadual: 133730069 N° da Notificação: 302491/53/59/2010

Contribuinte: PAULO SEZAR CORBARI ME Inscrição Estadual: 133735230 N° da Notificação: 302492/53/59/2010

Contribuinte: M. E. PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133753441 N° da Notificação: 302493/53/59/2010

Contribuinte: R. J. NUNES BATISTA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133755177 N° da Notificação: 302494/53/59/2010

Contribuinte: DIESEL TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133756440 N° da Notificação: 302495/53/59/2010

Contribuinte: HARU TEMAKI HALL RESTAURANTE LTDA Inscrição Estadual: 133760049 N° da Notificação: 302496/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE ALIMENTOS BAITACA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133760790 N° da Notificação: 302497/53/59/2010

Contribuinte: M S BRANDAO ME Inscrição Estadual: 133774414 N° da Notificação: 302498/53/59/2010

Contribuinte: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS CASSEMIRO LTDA Inscrição Estadual: 133783693 N° da Notificação: 302499/53/59/2010

Contribuinte: REGIONAL SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 133784304 N° da Notificação: 302500/53/59/2010

Contribuinte: VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133787370 N° da Notificação: 302501/53/59/2010

Contribuinte: NUTRICELLE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133792048 N° da Notificação: 302502/53/59/2010

Contribuinte: PRADO CAMARGO E CAMARGO LTDA ME Inscrição Estadual: 133796183 N° da Notificação: 302503/53/59/2010

Contribuinte: DALI CHOCOLATES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133803511 N° da Notificação: 302504/53/59/2010

Contribuinte: DIEGO PEREIRA BERARDI Inscrição Estadual: 133807819 N° da Notificação: 302505/53/59/2010

Contribuinte: DEPOSITO OURO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 130023140 N° da Notificação: 302506/53/59/2010

Contribuinte: OTICA BEM VER LTDA Inscrição Estadual: 130064858 N° da Notificação: 302507/53/59/2010

Contribuinte: M S ARTIFAO Inscrição Estadual: 130105350 N° da Notificação: 302508/53/59/2010

Contribuinte: SAO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 130110515 N° da Notificação: 302509/53/59/2010

Contribuinte: A S DA LUZ ME Inscrição Estadual: 130114707 N° da Notificação: 302510/53/59/2010

Contribuinte: WILKE DE ALMEIDA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130157546 N° da Notificação: 302511/53/59/2010

Contribuinte: ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA Inscrição Estadual: 130172430 N° da Notificação: 302512/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 130194980 N° da Notificação: 302513/53/59/2010

Contribuinte: EIRIPEDES RIBEIRO DA SILVA Inscrição Estadual: 130362247 N° da Notificação: 302514/53/59/2010

Contribuinte: HILTON L DA SILVA Inscrição Estadual: 130413046 N° da Notificação: 302515/53/59/2010

Contribuinte: AGROMOVEIS BIGATON LTDA Inscrição Estadual: 130414093 N° da Notificação: 302516/53/59/2010

Contribuinte: E W MODAS E COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 130435317 N° da Notificação: 302517/53/59/2010

Contribuinte: LEVINO BARBOSA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 130449628 N° da Notificação: 302518/53/59/2010

Contribuinte: COM BENEF MAD DELA JUSTINA LTDA Inscrição Estadual: 130480240 N° da Notificação: 302519/53/59/2010

Contribuinte: SANTOS & GARCIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130520098 N° da Notificação: 302520/53/59/2010

Contribuinte: SELMA G RIBEIRO Inscrição Estadual: 130556289 N° da Notificação: 302521/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PECAS VERDAO LTDA Inscrição Estadual: 130565008 N° da Notificação: 302522/53/59/2010

Contribuinte: LEDA MARIA BAYERLE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130574619 N° da Notificação: 302523/53/59/2010

Contribuinte: ENIO MARTINS DE BORBA Inscrição Estadual: 130577880 N° da Notificação: 302524/53/59/2010

Contribuinte: VALMIR N. CARDOSO - ME Inscrição Estadual: 130578266 N° da Notificação: 302525/53/59/2010

Contribuinte: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Inscrição Estadual: 130580449 N° da Notificação: 302526/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PECAS ESTRELA DALVA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130590924 N° da Notificação: 302527/53/59/2010

Contribuinte: AMAS AVIAM ARMARINHOS BIJOTERIAS LTDA Inscrição Estadual: 130613827 N° da Notificação: 302528/53/59/2010

Contribuinte: D' ITALIA UTENSILOS DOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 130633747 N° da Notificação: 302529/53/59/2010

Contribuinte: PAULO JANDIR BORBA DA LUZ Inscrição Estadual: 130641014 N° da Notificação: 302530/53/59/2010

Contribuinte: LORIVAL ANTONIOLLI MARSARO Inscrição Estadual: 130666122 N° da Notificação: 302531/53/59/2010

Contribuinte: R D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130743313 N° da Notificação: 302532/53/59/2010

Contribuinte: D B COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 130763195 N° da Notificação: 302533/53/59/2010

Contribuinte: ULISSES TORRES DE ARAUJO Inscrição Estadual: 130908630 N° da Notificação: 302534/53/59/2010

Contribuinte: CLOVIS BERNARDO MACHADO - ME Inscrição Estadual: 130923419 N° da Notificação: 302535/53/59/2010

Contribuinte: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 130928135 N° da Notificação: 302536/53/59/2010

Contribuinte: ROSELI M DA SILVA RODRIGUES Inscrição Estadual: 130930628 N° da Notificação: 302537/53/59/2010

Contribuinte: J ATAIDE DA SILVA Inscrição Estadual: 131146963 N° da Notificação: 302538/53/59/2010

Contribuinte: LUIZ FRANCISCO DE SOUZA Inscrição Estadual: 131172484 N° da Notificação: 302539/53/59/2010

Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 131191225 N° da Notificação: 302540/53/59/2010

Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 131191233 N° da Notificação: 302541/53/59/2010

Contribuinte: ALZENIR FARIAS - ME Inscrição Estadual: 131216520 N° da Notificação: 302542/53/59/2010

Contribuinte: SANCHES & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131217143 N° da Notificação: 302543/53/59/2010

Contribuinte: R TITO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131220152 N° da Notificação: 302544/53/59/2010

Contribuinte: DATALINK COM REP SERV INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131249568 N° da Notificação: 302545/53/59/2010

Contribuinte: MARLUCE PINHEIRO LIMA Inscrição Estadual: 131267841 N° da Notificação: 302546/53/59/2010

Contribuinte: J A PICCOLI-ME Inscrição Estadual: 131281925 N° da Notificação: 302547/53/59/2010

Contribuinte: MARCOS SPERLING ME Inscrição Estadual: 131294377 N° da Notificação: 302548/53/59/2010

Contribuinte: EIRIPEDES M MELO MERCEARIA Inscrição Estadual: 131338773 N° da Notificação: 302549/53/59/2010

Contribuinte: R R TAMBARUSSI - ME Inscrição Estadual: 131339788 N° da Notificação: 302550/53/59/2010

Contribuinte: L C SILVA MIGUEZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131347047 N° da Notificação: 302551/53/59/2010

Contribuinte: C. H. B. ELY & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131353802 N° da Notificação: 302552/53/59/2010

Contribuinte: CARAJAS PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 131365142 N° da Notificação: 302553/53/59/2010

Contribuinte: CARLOS ALBERTO DONINI Inscrição Estadual: 131381067 N° da Notificação: 302554/53/59/2010

Contribuinte: CENTER FREIOS LTDA Inscrição Estadual: 131382659 N° da Notificação: 302555/53/59/2010

Contribuinte: PRINS COM ATACAD DE PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131391437 N° da Notificação: 302556/53/59/2010

Contribuinte: FLAMBOYAN MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131397265 N° da Notificação: 302557/53/59/2010

Contribuinte: DISMINEF DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A Inscrição Estadual: 131402960 N° da Notificação: 302558/53/59/2010

Contribuinte: CARGNIN & CARGNIN LTDA ME Inscrição Estadual: 131418475 N° da Notificação: 302559/53/59/2010

Contribuinte: COMANDO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA Inscrição Estadual: 131424580 N° da Notificação: 302560/53/59/2010

Contribuinte: J K CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 131435418 N° da Notificação: 302561/53/59/2010

Contribuinte: MARILENE DO PRADO VITORIANO EPP Inscrição Estadual: 131440861 N° da Notificação: 302562/53/59/2010

Contribuinte: FORTUNATO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131444719 N° da Notificação: 302563/53/59/2010

Contribuinte: SLAVIERO VINHOS E SUCOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131457284 N° da Notificação: 302564/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE ACESSORIOS ROBERPEÇAS LTDA. - EPP Inscrição Estadual: 131465830 N° da Notificação: 302565/53/59/2010

Contribuinte: RONDONOPOLIS TECIDIOS LTDA Inscrição Estadual: 131473654 Nº da Notificação: 302566/53/59/2010
 Contribuinte: JUCENEIDE RONCHI BORGES Inscrição Estadual: 131477471 Nº da Notificação: 302567/53/59/2010
 Contribuinte: I DE BRITO GUEDES - ME Inscrição Estadual: 131483870 Nº da Notificação: 302568/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ELCIO ANTONOW Inscrição Estadual: 131491687 Nº da Notificação: 302569/53/59/2010
 Contribuinte: R FONTANELLE FILHO EPP Inscrição Estadual: 131496328 Nº da Notificação: 302570/53/59/2010
 Contribuinte: MERCADAO AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131497707 Nº da Notificação: 302571/53/59/2010
 Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131499289 Nº da Notificação: 302572/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRAL ELETRO FERRAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131510436 Nº da Notificação: 302573/53/59/2010
 Contribuinte: CRISMAIRA PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 131510690 Nº da Notificação: 302574/53/59/2010
 Contribuinte: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA Inscrição Estadual: 131511955 Nº da Notificação: 302575/53/59/2010
 Contribuinte: G TOMBINI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131529072 Nº da Notificação: 302576/53/59/2010
 Contribuinte: S F S DALLA COSTA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131549650 Nº da Notificação: 302577/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO TRIZOTTI DO NASCIMENTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131555863 Nº da Notificação: 302578/53/59/2010
 Contribuinte: F K NEZU ME Inscrição Estadual: 131558765 Nº da Notificação: 302579/53/59/2010
 Contribuinte: TADEU L DAS CHAGAS-ME Inscrição Estadual: 131562223 Nº da Notificação: 302580/53/59/2010
 Contribuinte: TECIDOS MARANATA LTDA Inscrição Estadual: 131566539 Nº da Notificação: 302581/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 131582585 Nº da Notificação: 302582/53/59/2010
 Contribuinte: PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131589385 Nº da Notificação: 302583/53/59/2010
 Contribuinte: BRISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131615319 Nº da Notificação: 302584/53/59/2010
 Contribuinte: M B SOBRINHO EPP Inscrição Estadual: 131629670 Nº da Notificação: 302585/53/59/2010
 Contribuinte: A M GENEROSO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131635972 Nº da Notificação: 302586/53/59/2010
 Contribuinte: NATALIA P R SILVA - ME Inscrição Estadual: 131666878 Nº da Notificação: 302587/53/59/2010
 Contribuinte: LAUDELINE L FERREIRA JUNIOR Inscrição Estadual: 131700170 Nº da Notificação: 302588/53/59/2010
 Contribuinte: M SOARES Inscrição Estadual: 131700391 Nº da Notificação: 302589/53/59/2010
 Contribuinte: D C PARLOW & CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131711016 Nº da Notificação: 302590/53/59/2010
 Contribuinte: MOREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131711539 Nº da Notificação: 302591/53/59/2010
 Contribuinte: REI DOS AVIAMENTOS COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131723138 Nº da Notificação: 302592/53/59/2010
 Contribuinte: GUIMATRA MAQUINAS E IMPLA AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131723456 Nº da Notificação: 302593/53/59/2010
 Contribuinte: SANCHEZ & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131727656 Nº da Notificação: 302594/53/59/2010
 Contribuinte: E T P ZORTEA - SUPERMERCADO - ME Inscrição Estadual: 131735284 Nº da Notificação: 302595/53/59/2010
 Contribuinte: BODACK & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131735829 Nº da Notificação: 302596/53/59/2010
 Contribuinte: SUPORTE COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131739395 Nº da Notificação: 302597/53/59/2010
 Contribuinte: CASSIO LEANDRO ARAUJO - ME Inscrição Estadual: 131756940 Nº da Notificação: 302598/53/59/2010
 Contribuinte: RAMOS & RISQUES LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131794957 Nº da Notificação: 302599/53/59/2010
 Contribuinte: EVA GOMES DA SILVA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131811126 Nº da Notificação: 302600/53/59/2010
 Contribuinte: N A TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Estadual: 131847996 Nº da Notificação: 302601/53/59/2010
 Contribuinte: M JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 131850954 Nº da Notificação: 302602/53/59/2010
 Contribuinte: MERCANTIL LUNA LTDA Inscrição Estadual: 131851470 Nº da Notificação: 302603/53/59/2010
 Contribuinte: A BANDEIRANTES CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 131851985 Nº da Notificação: 302604/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO Z LERNER Inscrição Estadual: 131852507 Nº da Notificação: 302605/53/59/2010
 Contribuinte: PADRE ENXOVAIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131866699 Nº da Notificação: 302606/53/59/2010
 Contribuinte: SECULOS COM REP ELETRO ELETRONICOS LTDA Inscrição Estadual: 131883844 Nº da Notificação: 302607/53/59/2010
 Contribuinte: MICK & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131886495 Nº da Notificação: 302608/53/59/2010
 Contribuinte: R Q NOGAROL Inscrição Estadual: 131892193 Nº da Notificação: 302609/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DE FATIMA MELO LOPES Inscrição Estadual: 131894471 Nº da Notificação: 302610/53/59/2010
 Contribuinte: DIRCEU GOMES - EPP Inscrição Estadual: 131895397 Nº da Notificação: 302611/53/59/2010
 Contribuinte: SHOPPING DA ELETRONICA - APARELHOS COMP. LTDA - ME Inscrição Estadual: 131897845 Nº da Notificação: 302612/53/59/2010
 Contribuinte: PIVA & MARCAL LTDA ME Inscrição Estadual: 131907638 Nº da Notificação: 302613/53/59/2010
 Contribuinte: VONEI BARP SERVIÇOS EPP Inscrição Estadual: 131907956 Nº da Notificação: 302614/53/59/2010
 Contribuinte: CELIO C DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131908898 Nº da Notificação: 302615/53/59/2010
 Contribuinte: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA Inscrição Estadual: 131909657 Nº da Notificação: 302616/53/59/2010
 Contribuinte: ANA SANTANA DA SILVA EPP Inscrição Estadual: 131914367 Nº da Notificação: 302617/53/59/2010
 Contribuinte: SARA FATIMA PAIM Inscrição Estadual: 131915657 Nº da Notificação: 302618/53/59/2010
 Contribuinte: JAKSON RODRIGUES MACHADO Inscrição Estadual: 131915720 Nº da Notificação: 302619/53/59/2010
 Contribuinte: E M COZZA KOCHENBOGER - ME Inscrição Estadual: 131928490 Nº da Notificação: 302620/53/59/2010
 Contribuinte: PERIN & DIAS PERIN LTDA ME Inscrição Estadual: 131928708 Nº da Notificação: 302621/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS C P BORGES Inscrição Estadual: 131933787 Nº da Notificação: 302622/53/59/2010
 Contribuinte: J C M DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131934201 Nº da Notificação: 302623/53/59/2010
 Contribuinte: MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 131956655 Nº da Notificação: 302624/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO F E F LTDA Inscrição Estadual: 131957449 Nº da Notificação: 302625/53/59/2010
 Contribuinte: ASSAN F SALIM PAPELARIA Inscrição Estadual: 131962930 Nº da Notificação: 302626/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVAR L. PEREIRA & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 131968025 Nº da Notificação: 302627/53/59/2010
 Contribuinte: VILMAR PEREIRA SANTOS - VENDAS Inscrição Estadual: 131969021 Nº da Notificação: 302628/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ & OLIVEIRA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131971239 Nº da Notificação: 302629/53/59/2010
 Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 131988093 Nº da Notificação: 302630/53/59/2010
 Contribuinte: MARLI GARBELINI LIMA Inscrição Estadual: 131991531 Nº da Notificação: 302631/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL VERONEZE LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132000237 Nº da Notificação: 302632/53/59/2010
 Contribuinte: CHENET & CHENET LTDA Inscrição Estadual: 132007126 Nº da Notificação: 302633/53/59/2010
 Contribuinte: D M C BENTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP Inscrição Estadual: 132014858 Nº da Notificação: 302634/53/59/2010
 Contribuinte: SCHNEIDER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132015170 Nº da Notificação: 302635/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDINEI CUSTODIO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132016982 Nº da Notificação: 302636/53/59/2010
 Contribuinte: CENTURYON COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132024632 Nº da Notificação: 302637/53/59/2010
 Contribuinte: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132028409 Nº da Notificação: 302638/53/59/2010
 Contribuinte: D. J. REZENDE MARQUES - ME Inscrição Estadual: 132030195 Nº da Notificação: 302639/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIO JOSE DA SILVA ACESSORIOS Inscrição Estadual: 132044834 Nº da Notificação: 302640/53/59/2010
 Contribuinte: J FERREIRA AUTO PECAS - ME Inscrição Estadual: 132057620 Nº da Notificação: 302641/53/59/2010
 Contribuinte: ANALICE SEVERGNINI RUFATTO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132060809 Nº da Notificação: 302642/53/59/2010
 Contribuinte: D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132081563 Nº da Notificação: 302643/53/59/2010
 Contribuinte: PORTAL DO CAMPO P. AGROPEC. COMERCIO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132105462 Nº da Notificação: 302644/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132112604 Nº da Notificação:

302645/53/59/2010
 Contribuinte: M W FAUST Inscrição Estadual: 132114477 Nº da Notificação: 302646/53/59/2010
 Contribuinte: LUIS CARLOS BASSANESI & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132119250 Nº da Notificação: 302647/53/59/2010
 Contribuinte: V I V NONATO - EPP Inscrição Estadual: 132119439 Nº da Notificação: 302648/53/59/2010
 Contribuinte: LAYMOUN & FILHO LTDA Inscrição Estadual: 132120267 Nº da Notificação: 302649/53/59/2010
 Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 132124726 Nº da Notificação: 302650/53/59/2010
 Contribuinte: E M G CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 132124947 Nº da Notificação: 302651/53/59/2010
 Contribuinte: M J DOS SANTOS E RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 132126087 Nº da Notificação: 302652/53/59/2010
 Contribuinte: DUDA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME Inscrição Estadual: 132131919 Nº da Notificação: 302653/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA FRONTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132141639 Nº da Notificação: 302654/53/59/2010
 Contribuinte: LUISA DIDOMENICO Inscrição Estadual: 132158655 Nº da Notificação: 302655/53/59/2010
 Contribuinte: BIG EMBALAGENS LTDA ME Inscrição Estadual: 132172208 Nº da Notificação: 302656/53/59/2010
 Contribuinte: ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA Inscrição Estadual: 132180391 Nº da Notificação: 302657/53/59/2010
 Contribuinte: ARAGUAIA MOVEIS E ELETRO LTDA Inscrição Estadual: 132190877 Nº da Notificação: 302658/53/59/2010
 Contribuinte: FIBRAS COMERCIO CONDUTORES ELETRICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132203391 Nº da Notificação: 302659/53/59/2010
 Contribuinte: J. P. C. SILVA Inscrição Estadual: 132222477 Nº da Notificação: 302660/53/59/2010
 Contribuinte: BARBARA C. G. LIMA - EPP Inscrição Estadual: 132249898 Nº da Notificação: 302661/53/59/2010
 Contribuinte: FOSNUTRI COM E REPRES DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132262339 Nº da Notificação: 302662/53/59/2010
 Contribuinte: GRANDE MOTOS COM. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132275040 Nº da Notificação: 302663/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DO MOTOQUEIRO LTDA ME Inscrição Estadual: 132300389 Nº da Notificação: 302664/53/59/2010
 Contribuinte: EDER BORGES DE AGUIAR - ME Inscrição Estadual: 132307570 Nº da Notificação: 302665/53/59/2010
 Contribuinte: AGROGAMP COMERCIO E REPRES. DE PROD. AGROPEC. LTDA Inscrição Estadual: 132313839 Nº da Notificação: 302666/53/59/2010
 Contribuinte: PETROVINA IND.COM.E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 132316757 Nº da Notificação: 302667/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA. Inscrição Estadual: 132317990 Nº da Notificação: 302668/53/59/2010
 Contribuinte: TREA VO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132318148 Nº da Notificação: 302669/53/59/2010
 Contribuinte: BRAGA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132331764 Nº da Notificação: 302670/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SAMPAIO-ME Inscrição Estadual: 132362708 Nº da Notificação: 302671/53/59/2010
 Contribuinte: CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA Inscrição Estadual: 132365251 Nº da Notificação: 302672/53/59/2010
 Contribuinte: M. SABATINI FILHO & CIA LTDA. - ME Inscrição Estadual: 132386968 Nº da Notificação: 302673/53/59/2010
 Contribuinte: LOPES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132433591 Nº da Notificação: 302674/53/59/2010
 Contribuinte: AGUINALDO ALVES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132462125 Nº da Notificação: 302675/53/59/2010
 Contribuinte: E. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME Inscrição Estadual: 132479087 Nº da Notificação: 302676/53/59/2010
 Contribuinte: SINOWIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 132540240 Nº da Notificação: 302677/53/59/2010
 Contribuinte: RENATO HENRIQUE SANTOS ROLIM-ME Inscrição Estadual: 132541467 Nº da Notificação: 302678/53/59/2010
 Contribuinte: EDINEIA G. DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 132546205 Nº da Notificação: 302679/53/59/2010
 Contribuinte: DIPAGRO COM. E REPRES. DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA Inscrição Estadual: 132630850 Nº da Notificação: 302680/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES RODOVIARIOS BOIADEIRO LTDA Inscrição Estadual: 132636956 Nº da Notificação: 302681/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELLO SOUZA FARIA & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132662094 Nº da Notificação: 302682/53/59/2010
 Contribuinte: ELIZETE MARIA DE CASTRO - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132683059 Nº da Notificação: 302683/53/59/2010
 Contribuinte: JOVANE L. DE SOUSA Inscrição Estadual: 132732254 Nº da Notificação: 302684/53/59/2010
 Contribuinte: BACKES & SOUZA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132745976 Nº da Notificação: 302685/53/59/2010
 Contribuinte: LRB - BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 132791820 Nº da Notificação: 302686/53/59/2010
 Contribuinte: RURAL QUERENCIA LTDA Inscrição Estadual: 132847930 Nº da Notificação: 302687/53/59/2010
 Contribuinte: GILBERTO MORALES INFORMATICA Inscrição Estadual: 132873737 Nº da Notificação: 302688/53/59/2010
 Contribuinte: DAMBRU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME Inscrição Estadual: 132903342 Nº da Notificação: 302689/53/59/2010
 Contribuinte: VISUAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132921944 Nº da Notificação: 302690/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA LUCIA NETO BATISTA Inscrição Estadual: 132934833 Nº da Notificação: 302691/53/59/2010
 Contribuinte: N. V. MULLER & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132963396 Nº da Notificação: 302692/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS ASSIS PEREIRA ME Inscrição Estadual: 133025071 Nº da Notificação: 302693/53/59/2010
 Contribuinte: EREMITES BENEDITA PRATES DA SILVA Inscrição Estadual: 133026566 Nº da Notificação: 302694/53/59/2010
 Contribuinte: L S ACUSTICA - COM DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA Inscrição Estadual: 133050670 Nº da Notificação: 302695/53/59/2010
 Contribuinte: CHRISOSTOMO & REIS PEREIRA LTDA Inscrição Estadual: 133058794 Nº da Notificação: 302696/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES DE ARAUJO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133093344 Nº da Notificação: 302697/53/59/2010
 Contribuinte: ASTRAMED COMERCIO PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA Inscrição Estadual: 133128261 Nº da Notificação: 302698/53/59/2010
 Contribuinte: FAMAC ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133136124 Nº da Notificação: 302699/53/59/2010
 Contribuinte: R. S. SELLA & CIA. LTDA. Inscrição Estadual: 133138259 Nº da Notificação: 302700/53/59/2010
 Contribuinte: E. B. STIZ COSMETICOS ME Inscrição Estadual: 133144771 Nº da Notificação: 302701/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRO CUIABA COM. DE PADRAO E MAT. ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133152804 Nº da Notificação: 302702/53/59/2010
 Contribuinte: NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI Inscrição Estadual: 133167569 Nº da Notificação: 302703/53/59/2010
 Contribuinte: MULTI CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133185516 Nº da Notificação: 302704/53/59/2010
 Contribuinte: BARROSO & BARBOSA LTDA Inscrição Estadual: 133204073 Nº da Notificação: 302705/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA E COMERCIO RADIADORES OGRAMAC LTDA Inscrição Estadual: 133205860 Nº da Notificação: 302706/53/59/2010
 Contribuinte: FREY & HIDALGO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133210839 Nº da Notificação: 302707/53/59/2010
 Contribuinte: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133219437 Nº da Notificação: 302708/53/59/2010
 Contribuinte: TOP STAR PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 133229866 Nº da Notificação: 302709/53/59/2010
 Contribuinte: R PRUDENTE DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133231178 Nº da Notificação: 302710/53/59/2010
 Contribuinte: TAPIRAPUÁ - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133233812 Nº da Notificação: 302711/53/59/2010
 Contribuinte: TREVISAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133283828 Nº da Notificação: 302712/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIR APARECIDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133252140 Nº da Notificação:

302713/53/59/2010
Contribuinte: G S N DE SOUZA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133254305 Nº da Notificação: 302714/53/59/2010
Contribuinte: BATOVI TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA Inscrição Estadual: 133266141 Nº da Notificação: 302715/53/59/2010
Contribuinte: ACCESSORIOS E AUTO ELETRICA 2001 LTDA EPP Inscrição Estadual: 133266273 Nº da Notificação: 302716/53/59/2010
Contribuinte: BORRACHARIA DOIS IRMÃOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133273423 Nº da Notificação: 302717/53/59/2010
Contribuinte: J. M. KELTEL COSMETICOS ME Inscrição Estadual: 133290832 Nº da Notificação: 302718/53/59/2010
Contribuinte: VARGAS & MORAES LTDA Inscrição Estadual: 133299600 Nº da Notificação: 302719/53/59/2010
Contribuinte: DIEGO DA COSTA MARTINS - ME Inscrição Estadual: 133309576 Nº da Notificação: 302720/53/59/2010
Contribuinte: I. F. DE CARVALHO - ME Inscrição Estadual: 133319911 Nº da Notificação: 302721/53/59/2010
Contribuinte: M. L. PEREIRA SILVA-ME Inscrição Estadual: 133327248 Nº da Notificação: 302722/53/59/2010
Contribuinte: ARENO NEVES DOS SANTOS - ME Inscrição Estadual: 133344134 Nº da Notificação: 302723/53/59/2010
Contribuinte: BRANSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133392074 Nº da Notificação: 302724/53/59/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE CEREALIS JB LTDA - ME Inscrição Estadual: 133393763 Nº da Notificação: 302725/53/59/2010
Contribuinte: BCD COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133408604 Nº da Notificação: 302726/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA Inscrição Estadual: 133413276 Nº da Notificação: 302727/53/59/2010
Contribuinte: MARLY MONTALVÃO DE LIMA - ME Inscrição Estadual: 133425193 Nº da Notificação: 302728/53/59/2010
Contribuinte: EDER HENRIQUE MARCHI & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133428591 Nº da Notificação: 302729/53/59/2010
Contribuinte: M.M. PEREIRA MERCEARIA - ME Inscrição Estadual: 133429717 Nº da Notificação: 302730/53/59/2010
Contribuinte: EDMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133433536 Nº da Notificação: 302731/53/59/2010
Contribuinte: CARNEIRO E RIBEIRO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133437850 Nº da Notificação: 302732/53/59/2010
Contribuinte: CASA DA LIMPEZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133440397 Nº da Notificação: 302733/53/59/2010
Contribuinte: E. A. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133445160 Nº da Notificação: 302734/53/59/2010
Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 133446565 Nº da Notificação: 302735/53/59/2010
Contribuinte: M. P. LERNER - COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133447227 Nº da Notificação: 302736/53/59/2010
Contribuinte: M. P. MENDONÇA DA COSTA - ME Inscrição Estadual: 133449327 Nº da Notificação: 302737/53/59/2010
Contribuinte: SOLANGE HESPANHOL CAVALCANTE ECCO - ME Inscrição Estadual: 133450554 Nº da Notificação: 302738/53/59/2010
Contribuinte: CIMI & ALBUQUERQUE LTDA Inscrição Estadual: 133452743 Nº da Notificação: 302739/53/59/2010
Contribuinte: XAVIER BRAGA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133469344 Nº da Notificação: 302740/53/59/2010
Contribuinte: E B MORAES E SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133476448 Nº da Notificação: 302741/53/59/2010
Contribuinte: PARAFUSOS CAME LTDA - ME Inscrição Estadual: 133494110 Nº da Notificação: 302742/53/59/2010
Contribuinte: LINCE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133490300 Nº da Notificação: 302743/53/59/2010
Contribuinte: RONAMOTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133502767 Nº da Notificação: 302744/53/59/2010
Contribuinte: GPM GEREMIA PECAS E MECANICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133505316 Nº da Notificação: 302745/53/59/2010
Contribuinte: V L DE MORAES NEIVA ME Inscrição Estadual: 133506878 Nº da Notificação: 302746/53/59/2010
Contribuinte: M. A. FLORENCIO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133507360 Nº da Notificação: 302747/53/59/2010
Contribuinte: C. C. SOUZA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133515346 Nº da Notificação: 302748/53/59/2010
Contribuinte: NORTAO COLIDENSE DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133514382 Nº da Notificação: 302749/53/59/2010
Contribuinte: ARLEI R. DE PAULA - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133513599 Nº da Notificação: 302750/53/59/2010
Contribuinte: OBA-OBA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133526518 Nº da Notificação: 302751/53/59/2010
Contribuinte: CARNEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133531422 Nº da Notificação: 302752/53/59/2010
Contribuinte: SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133532119 Nº da Notificação: 302753/53/59/2010
Contribuinte: MARA ANSELMA CUNHA PENA - ME Inscrição Estadual: 133537889 Nº da Notificação: 302754/53/59/2010
Contribuinte: LIJ MULLER & MULLER LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133538915 Nº da Notificação: 302755/53/59/2010
Contribuinte: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133552810 Nº da Notificação: 302756/53/59/2010
Contribuinte: M DA S MARTINS Inscrição Estadual: 133545164 Nº da Notificação: 302757/53/59/2010
Contribuinte: LANDIM JUNIOR & OLIVEIRA LTDA Inscrição Estadual: 133546101 Nº da Notificação: 302758/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIO DE CONFECÇÕES ZEFERINO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133556530 Nº da Notificação: 302759/53/59/2010
Contribuinte: CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA Inscrição Estadual: 133569748 Nº da Notificação: 302760/53/59/2010
Contribuinte: GARCAS TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 133573508 Nº da Notificação: 302761/53/59/2010
Contribuinte: A. S. PINCERATO - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133592529 Nº da Notificação: 302762/53/59/2010
Contribuinte: D. DE SIQUEIRA COM DE TINTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO Inscrição Estadual: 133592855 Nº da Notificação: 302763/53/59/2010
Contribuinte: VALE E MENDONÇA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133599825 Nº da Notificação: 302764/53/59/2010
Contribuinte: NOVA ALVORADA SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133600807 Nº da Notificação: 302765/53/59/2010
Contribuinte: MAWE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133601323 Nº da Notificação: 302766/53/59/2010
Contribuinte: D A LEMES Inscrição Estadual: 133612856 Nº da Notificação: 302767/53/59/2010
Contribuinte: AGROSARTORI COM E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133615189 Nº da Notificação: 302768/53/59/2010
Contribuinte: GUIMAQUINA PECAS E IMPLIMENTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133615537 Nº da Notificação: 302769/53/59/2010
Contribuinte: TEC GRÃOS CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA Inscrição Estadual: 133618935 Nº da Notificação: 302770/53/59/2010
Contribuinte: CASA DOS ELETROS COM. IMP. E EXP. LTDA Inscrição Estadual: 133623696 Nº da Notificação: 302771/53/59/2010
Contribuinte: E. F. DE JESUS CARVALHO - ME Inscrição Estadual: 133623220 Nº da Notificação: 302772/53/59/2010
Contribuinte: ALTA FLORESTA LUBRIFICANTES LTDA Inscrição Estadual: 133632113 Nº da Notificação: 302773/53/59/2010
Contribuinte: PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133649504 Nº da Notificação: 302774/53/59/2010
Contribuinte: BACANI DE MORAES & MORAES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133655008 Nº da Notificação: 302775/53/59/2010
Contribuinte: QUALI GRÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133658643 Nº da Notificação: 302776/53/59/2010
Contribuinte: UNIÃO COMÉRCIO DE BRITA LTDA Inscrição Estadual: 133659600 Nº da Notificação: 302777/53/59/2010
Contribuinte: F. WERLANG - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133658201 Nº da Notificação: 302778/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL BORGATO MÁQUINAS E IMPLIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133660559 Nº da Notificação: 302779/53/59/2010
Contribuinte: A M IND COM MAT CONS, LOC MAQ VEI E TRANS CAR LTDA Inscrição Estadual: 133670074 Nº da Notificação: 302780/53/59/2010
Contribuinte: TCHE COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133668304 Nº da Notificação: 302781/53/59/2010
Contribuinte: NEGRÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133676293 Nº da Notificação: 302782/53/59/2010
Contribuinte: REAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA - E.P.P. Inscrição Estadual: 133685934 Nº da Notificação:

302783/53/59/2010
Contribuinte: PARANA PEÇAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133695298 Nº da Notificação: 302784/53/59/2010
Contribuinte: A.R. CLIMATIZAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133696871 Nº da Notificação: 302785/53/59/2010
Contribuinte: REGIANE SANTOS FIALHO Inscrição Estadual: 133702197 Nº da Notificação: 302786/53/59/2010
Contribuinte: SL2 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 133702405 Nº da Notificação: 302787/53/59/2010
Contribuinte: SUZANA CRUZ DE CASTRO ME Inscrição Estadual: 133711080 Nº da Notificação: 302788/53/59/2010
Contribuinte: LELIS GONÇALVES SANTOS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133711374 Nº da Notificação: 302789/53/59/2010
Contribuinte: C A DA SILVA Inscrição Estadual: 133711692 Nº da Notificação: 302790/53/59/2010
Contribuinte: L.P. COMERCIO REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTAÇÃO Inscrição Estadual: 133717666 Nº da Notificação: 302791/53/59/2010
Contribuinte: C. R. ALVES - ME Inscrição Estadual: 133726304 Nº da Notificação: 302792/53/59/2010
Contribuinte: CENTAURO MOTO PEÇAS LTDA - ME. Inscrição Estadual: 133735656 Nº da Notificação: 302793/53/59/2010
Contribuinte: OLDEIR FONSECA BARROS Inscrição Estadual: 133737969 Nº da Notificação: 302794/53/59/2010
Contribuinte: HASS UP COSMETICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133745830 Nº da Notificação: 302795/53/59/2010
Contribuinte: 3 TEC INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133756459 Nº da Notificação: 302796/53/59/2010
Contribuinte: GENIVONE LIRA REIS PIAGEM Inscrição Estadual: 133770605 Nº da Notificação: 302797/53/59/2010
Contribuinte: ADAULTON LIMA DA SILVA Inscrição Estadual: 133773426 Nº da Notificação: 302798/53/59/2010
Contribuinte: GUGELMIN & DORILEO SANTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133775321 Nº da Notificação: 302799/53/59/2010
Contribuinte: MAXIMA ELETRICA, HIDRAULICA E FERRAMENTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133775763 Nº da Notificação: 302800/53/59/2010
Contribuinte: MOTOSAN PECAS E SERVICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133785688 Nº da Notificação: 302801/53/59/2010
Contribuinte: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133787095 Nº da Notificação: 302802/53/59/2010
Contribuinte: FRANCIELI C BORTOLOTTI MARTINAZZO ME Inscrição Estadual: 133793532 Nº da Notificação: 302803/53/59/2010
Contribuinte: CASA DO CONSTRUTOR MAT. P. CONST. E CONSTRUT. LTDA Inscrição Estadual: 133797589 Nº da Notificação: 302804/53/59/2010
Contribuinte: BARP & BERGAMINI LTDA ME Inscrição Estadual: 133804461 Nº da Notificação: 302805/53/59/2010
Contribuinte: CALMERIO VALIM FILHO-ME Inscrição Estadual: 133810275 Nº da Notificação: 302806/53/59/2010
Contribuinte: SLEIMAN ALY DIB Inscrição Estadual: 130060884 Nº da Notificação: 302809/53/59/2010
Contribuinte: PRIMAVERA DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 130098612 Nº da Notificação: 302810/53/59/2010
Contribuinte: STELMAT TELEINFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 130203173 Nº da Notificação: 302811/53/59/2010
Contribuinte: SIMONI & SIMONI LTDA Inscrição Estadual: 130209430 Nº da Notificação: 302812/53/59/2010
Contribuinte: RESENDE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130227960 Nº da Notificação: 302813/53/59/2010
Contribuinte: TRR- COMODORO DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 130231630 Nº da Notificação: 302814/53/59/2010
Contribuinte: ARTEFRIO COMERCIO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 130291218 Nº da Notificação: 302815/53/59/2010
Contribuinte: IZONEL BORGES FURTADO Inscrição Estadual: 130389366 Nº da Notificação: 302816/53/59/2010
Contribuinte: NASCENTE DO ARAGUAIA COM E REP LTDA Inscrição Estadual: 130412724 Nº da Notificação: 302817/53/59/2010
Contribuinte: PEDRO ANTUNES FILHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130499137 Nº da Notificação: 302818/53/59/2010
Contribuinte: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A Inscrição Estadual: 130566063 Nº da Notificação: 302819/53/59/2010
Contribuinte: RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130590878 Nº da Notificação: 302820/53/59/2010
Contribuinte: MEIRA & MEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130613975 Nº da Notificação: 302821/53/59/2010
Contribuinte: P V VALADAO Inscrição Estadual: 130639621 Nº da Notificação: 302822/53/59/2010
Contribuinte: PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 130680893 Nº da Notificação: 302823/53/59/2010
Contribuinte: EDER R MENEGAZ - EPP Inscrição Estadual: 130725870 Nº da Notificação: 302824/53/59/2010
Contribuinte: W C H COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 130733130 Nº da Notificação: 302825/53/59/2010
Contribuinte: CURINGA DOS PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 130750352 Nº da Notificação: 302826/53/59/2010
Contribuinte: JOSE F DA SILVA Inscrição Estadual: 130799491 Nº da Notificação: 302827/53/59/2010
Contribuinte: GENIVA BEZERRA ME Inscrição Estadual: 130833827 Nº da Notificação: 302828/53/59/2010
Contribuinte: SOARES IMPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 130835978 Nº da Notificação: 302829/53/59/2010
Contribuinte: GRCOP LIMP VEHICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130918679 Nº da Notificação: 302830/53/59/2010
Contribuinte: G M DO AMARAL Inscrição Estadual: 130954764 Nº da Notificação: 302831/53/59/2010
Contribuinte: OZIERES A RODRIGUES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130960888 Nº da Notificação: 302832/53/59/2010
Contribuinte: CASA SAO PAULO LTDA Inscrição Estadual: 131030752 Nº da Notificação: 302833/53/59/2010
Contribuinte: JUVENIL JOSE DE SOUZA Inscrição Estadual: 131196251 Nº da Notificação: 302834/53/59/2010
Contribuinte: ALCEU TONINI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131216627 Nº da Notificação: 302835/53/59/2010
Contribuinte: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTD ME Inscrição Estadual: 131226959 Nº da Notificação: 302836/53/59/2010
Contribuinte: MARLI MARLENE SCHENKEL MAREGA - ME Inscrição Estadual: 131248014 Nº da Notificação: 302837/53/59/2010
Contribuinte: HIMITSU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131254707 Nº da Notificação: 302838/53/59/2010
Contribuinte: C V ROZALES - ME Inscrição Estadual: 131287591 Nº da Notificação: 302839/53/59/2010
Contribuinte: I R DA SILVA Inscrição Estadual: 131307827 Nº da Notificação: 302840/53/59/2010
Contribuinte: PANIFICADORA SAO PAULO LTDA Inscrição Estadual: 131311301 Nº da Notificação: 302841/53/59/2010
Contribuinte: BAROZZI & SILVA BAROZZI LTDA ME Inscrição Estadual: 131313142 Nº da Notificação: 302842/53/59/2010
Contribuinte: JAISA COM DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131319639 Nº da Notificação: 302843/53/59/2010
Contribuinte: WALDENIR AUGUSTO CECON Inscrição Estadual: 131335758 Nº da Notificação: 302844/53/59/2010
Contribuinte: DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 131367013 Nº da Notificação: 302845/53/59/2010
Contribuinte: J H BORGES & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131370820 Nº da Notificação: 302846/53/59/2010
Contribuinte: CASA DOS VENTILADORES LTDA Inscrição Estadual: 131451200 Nº da Notificação: 302847/53/59/2010
Contribuinte: ALBERTON VARELA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131457950 Nº da Notificação: 302848/53/59/2010
Contribuinte: WILSON BATISTA DA SILVEIRA Inscrição Estadual: 131460706 Nº da Notificação: 302849/53/59/2010
Contribuinte: DULCIMAR DALL'ALBA E CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131462385 Nº da Notificação: 302850/53/59/2010
Contribuinte: AGROBOM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131467611 Nº da Notificação: 302851/53/59/2010
Contribuinte: VALDECI DE SOUZA PEREIRA Inscrição Estadual: 131478214 Nº da Notificação: 302852/53/59/2010
Contribuinte: MERCANTIL DE ALIMENTOS N SRA APAREC LTDA Inscrição Estadual: 131488910 Nº da Notificação: 302853/53/59/2010
Contribuinte: POSTO ALDO LINHO LTDA Inscrição Estadual: 131505670 Nº da Notificação: 302854/53/59/2010
Contribuinte: MARDOKEU TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131523902 Nº da Notificação: 302855/53/59/2010
Contribuinte: OESTE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131534521 Nº da Notificação: 302856/53/59/2010
Contribuinte: JOAO CARLOS CEREDA Inscrição Estadual: 131540050 Nº da Notificação: 302857/53/59/2010
Contribuinte: DI PARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131546015 Nº da Notificação: 302858/53/59/2010
Contribuinte: CORINDA SEIKO SHIBATA MOCHIZUKI Inscrição Estadual: 131556711 Nº da Notificação: 302859/53/59/2010
Contribuinte: CRISTAL COMERCIO DE TINTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 131570315 Nº da Notificação: 302860/53/59/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA PEIXOTO PROD AGROP LTDA Inscrição Estadual: 131582429 Nº da Notificação:

302861/53/59/2010
Contribuinte: ZAQUEU TRANSPORTES COMERCIO E REP LTDA Inscrição Estadual: 131591525 Nº da Notificação: 302862/53/59/2010
Contribuinte: FARILIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131593064 Nº da Notificação: 302863/53/59/2010
Contribuinte: NOVO TEMPO MOTO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131595989 Nº da Notificação: 302864/53/59/2010
Contribuinte: EUDES FORTUNATO NETO Inscrição Estadual: 131596225 Nº da Notificação: 302865/53/59/2010
Contribuinte: ROSSI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131619292 Nº da Notificação: 302866/53/59/2010
Contribuinte: A TAPAJOS CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 1316940623 Nº da Notificação: 302874/53/59/2010
Contribuinte: LUFON'S INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Inscrição Estadual: 131647016 Nº da Notificação: 302868/53/59/2010
Contribuinte: PKDRAM IND E COM DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 131648357 Nº da Notificação: 302869/53/59/2010
Contribuinte: R RIBEIRO DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP Inscrição Estadual: 131660462 Nº da Notificação: 302870/53/59/2010
Contribuinte: GUARAGNI MELO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131664239 Nº da Notificação: 302871/53/59/2010
Contribuinte: BORGES & DURIGON LTDA Inscrição Estadual: 131678469 Nº da Notificação: 302872/53/59/2010
Contribuinte: STOCO & SILVA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131686305 Nº da Notificação: 302873/53/59/2010
Contribuinte: FERREIRA CAMPOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 13172437 Nº da Notificação: 302874/53/59/2010
Contribuinte: MARISETE BRITO LUZ Inscrição Estadual: 131713671 Nº da Notificação: 302875/53/59/2010
Contribuinte: ROTA OESTE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131721909 Nº da Notificação: 302876/53/59/2010
Contribuinte: SALES DIAS TRATOR PECAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131735888 Nº da Notificação: 302877/53/59/2010
Contribuinte: V R COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA Inscrição Estadual: 131736302 Nº da Notificação: 302878/53/59/2010
Contribuinte: RAIMUNDO JOSE PORTO Inscrição Estadual: 131739247 Nº da Notificação: 302879/53/59/2010
Contribuinte: SIMONE DORNELLES Inscrição Estadual: 131748050 Nº da Notificação: 302880/53/59/2010
Contribuinte: A HERREIRA DE ARAUJO Inscrição Estadual: 131786008 Nº da Notificação: 302881/53/59/2010
Contribuinte: VERDURAO SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 131790560 Nº da Notificação: 302882/53/59/2010
Contribuinte: MONTEIRO & BATISTA LTDA Inscrição Estadual: 131797433 Nº da Notificação: 302883/53/59/2010
Contribuinte: SORRISO AGRICOLA ESPORTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 131806602 Nº da Notificação: 302884/53/59/2010
Contribuinte: TRESSETTE AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131811614 Nº da Notificação: 302885/53/59/2010
Contribuinte: PONTO QUENTE MOVEIS ELETRODOMESTICO LTDA Inscrição Estadual: 131812270 Nº da Notificação: 302886/53/59/2010
Contribuinte: EVERALDO DA SILVA BUENO Inscrição Estadual: 131820354 Nº da Notificação: 302887/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL MAGOGA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131837621 Nº da Notificação: 302888/53/59/2010
Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 131838768 Nº da Notificação: 302889/53/59/2010
Contribuinte: PINARELLO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131846817 Nº da Notificação: 302890/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIO DE MOVEIS TAPAJOS LTDA Inscrição Estadual: 131848127 Nº da Notificação: 302891/53/59/2010
Contribuinte: PAULO ROBERTO FERST - EPP Inscrição Estadual: 131854887 Nº da Notificação: 302892/53/59/2010
Contribuinte: EVOLUCAO COMERCIO DE COSMETICO LTDA Inscrição Estadual: 131858742 Nº da Notificação: 302893/53/59/2010
Contribuinte: SALGADO DE MACEDO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131862600 Nº da Notificação: 302894/53/59/2010
Contribuinte: CROMUS DIGITAL LTDA Inscrição Estadual: 131869647 Nº da Notificação: 302895/53/59/2010
Contribuinte: RE-USE INFORMATICA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131870297 Nº da Notificação: 302896/53/59/2010
Contribuinte: ESTRELA PECAS SERVICOS E TRANSP LTDA Inscrição Estadual: 131871129 Nº da Notificação: 302897/53/59/2010
Contribuinte: SUPRILEV - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131872133 Nº da Notificação: 302898/53/59/2010
Contribuinte: CASA DA ENGENHAGEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 133303152 Nº da Notificação: 302899/53/59/2010
Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131878395 Nº da Notificação: 302900/53/59/2010
Contribuinte: AYES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 131879979 Nº da Notificação: 302901/53/59/2010
Contribuinte: TOP VISION SERVICOS SIST SEG ELET LTDA Inscrição Estadual: 131890980 Nº da Notificação: 302902/53/59/2010
Contribuinte: S DE JESUS FARIAS Inscrição Estadual: 131891707 Nº da Notificação: 302903/53/59/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA Inscrição Estadual: 131900790 Nº da Notificação: 302904/53/59/2010
Contribuinte: AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131903241 Nº da Notificação: 302905/53/59/2010
Contribuinte: AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA Inscrição Estadual: 131911031 Nº da Notificação: 302906/53/59/2010
Contribuinte: A J CARRIJO Inscrição Estadual: 131915789 Nº da Notificação: 302907/53/59/2010
Contribuinte: LEILA MARIA ORTEGA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131920049 Nº da Notificação: 302908/53/59/2010
Contribuinte: JORDI COMERCIAL DAS TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 131920596 Nº da Notificação: 302909/53/59/2010
Contribuinte: PAULO DA SILVA MOREIRA - ME Inscrição Estadual: 131921649 Nº da Notificação: 302910/53/59/2010
Contribuinte: M C BRITO Inscrição Estadual: 131922084 Nº da Notificação: 302911/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIO DE CONFECOES REAL LTDA Inscrição Estadual: 131923676 Nº da Notificação: 302912/53/59/2010
Contribuinte: M SCHEIDT & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131929321 Nº da Notificação: 302913/53/59/2010
Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 131938827 Nº da Notificação: 302914/53/59/2010
Contribuinte: CASA DA SERIGRAFIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131940716 Nº da Notificação: 302915/53/59/2010
Contribuinte: BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 131949144 Nº da Notificação: 302916/53/59/2010
Contribuinte: DILMA GAIÃO GENTIL Inscrição Estadual: 131949217 Nº da Notificação: 302917/53/59/2010
Contribuinte: AMERICA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131952552 Nº da Notificação: 302918/53/59/2010
Contribuinte: HIPER MERCADO GOTARDO LTDA Inscrição Estadual: 131956604 Nº da Notificação: 302919/53/59/2010
Contribuinte: V D MARINHO COMERCIO Inscrição Estadual: 131964607 Nº da Notificação: 302920/53/59/2010
Contribuinte: MIRIAN VICENTE DE SOUZA Inscrição Estadual: 131968254 Nº da Notificação: 302921/53/59/2010
Contribuinte: K ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131971204 Nº da Notificação: 302922/53/59/2010
Contribuinte: E.M. AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 131979850 Nº da Notificação: 302923/53/59/2010
Contribuinte: J GOMES OPTICA E RELOJOARIA Inscrição Estadual: 132005271 Nº da Notificação: 302924/53/59/2010
Contribuinte: ALICE KAWASAKI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132010399 Nº da Notificação: 302925/53/59/2010
Contribuinte: A. DE FÁTIMA VERSALLI SOUZA - ME Inscrição Estadual: 132016826 Nº da Notificação: 302926/53/59/2010
Contribuinte: KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132022435 Nº da Notificação: 302927/53/59/2010
Contribuinte: ODETE PAVAN PESSETTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132029731 Nº da Notificação: 302928/53/59/2010
Contribuinte: MASSI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132029944 Nº da Notificação: 302929/53/59/2010
Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132031990 Nº da Notificação: 302930/53/59/2010
Contribuinte: NEIVA TERESINHA DOS REIS Inscrição Estadual: 132043580 Nº da Notificação: 302931/53/59/2010
Contribuinte: JSP AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132048825 Nº da Notificação: 302932/53/59/2010
Contribuinte: ANTONIO ELIAS MELO Inscrição Estadual: 132049902 Nº da Notificação: 302933/53/59/2010
Contribuinte: CENTER PARTS AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132069547 Nº da Notificação: 302934/53/59/2010
Contribuinte: VACINAR CLINICA DE VACINAS LTDA Inscrição Estadual: 132070090 Nº da Notificação: 302935/53/59/2010

Contribuinte: J C XAVIER GARCIA-EPP Inscrição Estadual: 132070871 Nº da Notificação: 302936/53/59/2010
Contribuinte: J MANTOANI COMERCIAL F ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132077353 Nº da Notificação: 302937/53/59/2010
Contribuinte: AGRO FUTURA COM. E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132081407 Nº da Notificação: 302938/53/59/2010
Contribuinte: O EDUARDO ITO SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 132087189 Nº da Notificação: 302939/53/59/2010
Contribuinte: MARIA DO CARMO TEIXEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 132092786 Nº da Notificação: 302940/53/59/2010
Contribuinte: KAREN MODAS LTDA Inscrição Estadual: 132098652 Nº da Notificação: 302941/53/59/2010
Contribuinte: MARSHALL & GOMES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132103249 Nº da Notificação: 302942/53/59/2010
Contribuinte: POCOS S ARTESIANOS E B EST TREMEA LTDA Inscrição Estadual: 132119765 Nº da Notificação: 302943/53/59/2010
Contribuinte: TESSAROLO COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132120186 Nº da Notificação: 302944/53/59/2010
Contribuinte: MARCELO ANDREY RONDON PAGNUSSAT-ME Inscrição Estadual: 132121760 Nº da Notificação: 302945/53/59/2010
Contribuinte: GOLONI & GOLONI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132121875 Nº da Notificação: 302946/53/59/2010
Contribuinte: MARQUES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132122430 Nº da Notificação: 302947/53/59/2010
Contribuinte: KAROL BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132127580 Nº da Notificação: 302948/53/59/2010
Contribuinte: AUTO ELETRICA SATURNO LTDA Inscrição Estadual: 132129248 Nº da Notificação: 302949/53/59/2010
Contribuinte: A. M. NEVES LOPES - ME Inscrição Estadual: 132133547 Nº da Notificação: 302950/53/59/2010
Contribuinte: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS SÃO MATHEUS LTDA ME Inscrição Estadual: 132145898 Nº da Notificação: 302951/53/59/2010
Contribuinte: GIOVANETE M MENDES & NENESIO F MENDES LTDA ME Inscrição Estadual: 132151693 Nº da Notificação: 302952/53/59/2010
Contribuinte: SOUZA & CELSO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132156415 Nº da Notificação: 302953/53/59/2010
Contribuinte: FROTA MAX DIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132162814 Nº da Notificação: 302954/53/59/2010
Contribuinte: KERLI MARIA RONSANI ME Inscrição Estadual: 132186810 Nº da Notificação: 302955/53/59/2010
Contribuinte: ALESSANDRO P DE ARRUDA INFORMATICA ME Inscrição Estadual: 132186950 Nº da Notificação: 302956/53/59/2010
Contribuinte: GARÇA BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132198240 Nº da Notificação: 302957/53/59/2010
Contribuinte: RELOJOARIA CRISTAL LTDA Inscrição Estadual: 132212269 Nº da Notificação: 302958/53/59/2010
Contribuinte: BARBOSA ELETRON MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 132220253 Nº da Notificação: 302959/53/59/2010
Contribuinte: ELO FORTE COM. E REPRES. DE MAT.ELETRICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132271494 Nº da Notificação: 302960/53/59/2010
Contribuinte: GARCIA & SILVA FERREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132292017 Nº da Notificação: 302961/53/59/2010
Contribuinte: PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132300028 Nº da Notificação: 302962/53/59/2010
Contribuinte: VIVIANE COSMETICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132303078 Nº da Notificação: 302963/53/59/2010
Contribuinte: DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA Inscrição Estadual: 132316722 Nº da Notificação: 302964/53/59/2010
Contribuinte: SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 132323141 Nº da Notificação: 302965/53/59/2010
Contribuinte: MARCOS WENICE FERREIRA ME Inscrição Estadual: 132390930 Nº da Notificação: 302966/53/59/2010
Contribuinte: PAPITO AUTO POSTO VARZEA GRANDE LTDA Inscrição Estadual: 132408082 Nº da Notificação: 302967/53/59/2010
Contribuinte: PRODUTIVIDADE IRRIGAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 132427931 Nº da Notificação: 302968/53/59/2010
Contribuinte: CARLOS EDUARDO P. LIMA ME Inscrição Estadual: 132472996 Nº da Notificação: 302969/53/59/2010
Contribuinte: GAIÃO CHAVES & GENTIL LIMITADA - EPP Inscrição Estadual: 132475995 Nº da Notificação: 302970/53/59/2010
Contribuinte: A R DE SOUZA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO Inscrição Estadual: 132527251 Nº da Notificação: 302971/53/59/2010
Contribuinte: V V MAZUCHINI - MOTOS Inscrição Estadual: 132531690 Nº da Notificação: 302972/53/59/2010
Contribuinte: LEME COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132589095 Nº da Notificação: 302973/53/59/2010
Contribuinte: GORETE PASTRO ZANATTA-ME Inscrição Estadual: 132597152 Nº da Notificação: 302974/53/59/2010
Contribuinte: AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA Inscrição Estadual: 132602865 Nº da Notificação: 302975/53/59/2010
Contribuinte: LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132629992 Nº da Notificação: 302976/53/59/2010
Contribuinte: TRANSOESTE LOGÍSTICA LTDA Inscrição Estadual: 132631563 Nº da Notificação: 302977/53/59/2010
Contribuinte: H COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME Inscrição Estadual: 132633744 Nº da Notificação: 302978/53/59/2010
Contribuinte: MURILO GOLIN DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132639009 Nº da Notificação: 302979/53/59/2010
Contribuinte: F. R. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 132662051 Nº da Notificação: 302980/53/59/2010
Contribuinte: MALDONADO E MORO LTDA ME Inscrição Estadual: 132667983 Nº da Notificação: 302981/53/59/2010
Contribuinte: A L SETTER Inscrição Estadual: 132674246 Nº da Notificação: 302982/53/59/2010
Contribuinte: MUNDIAL AGRICOLA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132689022 Nº da Notificação: 302983/53/59/2010
Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 132702371 Nº da Notificação: 302984/53/59/2010
Contribuinte: A. A GABRIEL & CIA LTDA -ME Inscrição Estadual: 132767430 Nº da Notificação: 302985/53/59/2010
Contribuinte: A. R. DE BRITO JUNIOR ME Inscrição Estadual: 132800179 Nº da Notificação: 302986/53/59/2010
Contribuinte: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PROD DE CANA DE R BRANCO LTDA Inscrição Estadual: 132885670 Nº da Notificação: 302987/53/59/2010
Contribuinte: ALW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 132906600 Nº da Notificação: 302988/53/59/2010
Contribuinte: L. OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132909227 Nº da Notificação: 302989/53/59/2010
Contribuinte: J. ANTONIA MARQUES EPP Inscrição Estadual: 132934680 Nº da Notificação: 302990/53/59/2010
Contribuinte: AMARO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132946432 Nº da Notificação: 302991/53/59/2010
Contribuinte: MEAIPÉ - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132960826 Nº da Notificação: 302992/53/59/2010
Contribuinte: ALVARO OLEGARIO FILHO Inscrição Estadual: 133011542 Nº da Notificação: 302993/53/59/2010
Contribuinte: M L MIX IND. E COM.DE SORVETES LTDA Inscrição Estadual: 133033244 Nº da Notificação: 302994/53/59/2010
Contribuinte: VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133051692 Nº da Notificação: 302995/53/59/2010
Contribuinte: ORCHEL & BILIBIO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133062619 Nº da Notificação: 302996/53/59/2010
Contribuinte: AUTO PEÇAS FASAUTO LTDA Inscrição Estadual: 133078108 Nº da Notificação: 302997/53/59/2010
Contribuinte: JDC COMERCIO DE ALUMINIOS SINOP LTDA EPP Inscrição Estadual: 133081940 Nº da Notificação: 302998/53/59/2010
Contribuinte: O VAREJÃO COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133093301 Nº da Notificação: 302999/53/59/2010
Contribuinte: ATILA BRIGIDA DE LIMA VIEIRA Inscrição Estadual: 133096254 Nº da Notificação: 303000/53/59/2010
Contribuinte: POLIPLÁSTICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133103234 Nº da Notificação: 303001/53/59/2010
Contribuinte: BOSCHETTI & ARAUJO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133108562 Nº da Notificação: 303002/53/59/2010
Contribuinte: DCP MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA. Inscrição Estadual: 133110176 Nº da Notificação: 303003/53/59/2010
Contribuinte: FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. Inscrição Estadual: 133134210 Nº da Notificação: 303004/53/59/2010
Contribuinte: FORTALEZA DISTR DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133142906 Nº da Notificação:

303005/53/59/2010
 Contribuinte: JUAREZ JOSE MENDES - ME Inscrição Estadual: 133150917 N° da Notificação: 303006/53/59/2010
 Contribuinte: VISUAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA -ME Inscrição Estadual: 133152685 N° da Notificação: 303007/53/59/2010
 Contribuinte: S. GUARIENTO OLIVEIRA-ME Inscrição Estadual: 133160360 N° da Notificação: 303008/53/59/2010
 Contribuinte: LUZ MARINA DUARTE ALVARES VERTA - ME Inscrição Estadual: 133161617 N° da Notificação: 303009/53/59/2010
 Contribuinte: HICHAM COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133185966 N° da Notificação: 303010/53/59/2010
 Contribuinte: ALMEIDA & LIMA ALMEIDA LTDA -ME Inscrição Estadual: 133197751 N° da Notificação: 303011/53/59/2010
 Contribuinte: H FASHION CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133199223 N° da Notificação: 303012/53/59/2010
 Contribuinte: DEUSVALDO JOSE DE MORAES Inscrição Estadual: 133224180 N° da Notificação: 303013/53/59/2010
 Contribuinte: RENATA S. DE SOUZA PIZOLOTTO - ME Inscrição Estadual: 133233618 N° da Notificação: 303014/53/59/2010
 Contribuinte: HASS & ARRUDA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133254313 N° da Notificação: 303015/53/59/2010
 Contribuinte: AMERICA EMBALAGENS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133254720 N° da Notificação: 303016/53/59/2010
 Contribuinte: M. A. CASTILHO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133257479 N° da Notificação: 303017/53/59/2010
 Contribuinte: T. DE O. MARTINS Inscrição Estadual: 133259196 N° da Notificação: 303018/53/59/2010
 Contribuinte: L. RIBEIRO SILVA Inscrição Estadual: 133267377 N° da Notificação: 303019/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE FERRAGENS SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 133262690 N° da Notificação: 303020/53/59/2010
 Contribuinte: FABRICIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS Inscrição Estadual: 133271374 N° da Notificação: 303021/53/59/2010
 Contribuinte: PLANTAO GELADINHA SOBEL DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133281469 N° da Notificação: 303022/53/59/2010
 Contribuinte: R. A. SERPA - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133300501 N° da Notificação: 303023/53/59/2010
 Contribuinte: COLAVITTI, TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133317315 N° da Notificação: 303024/53/59/2010
 Contribuinte: J. FRANCISCO DA SILVA MÓVEIS - ME Inscrição Estadual: 133319970 N° da Notificação: 303025/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO: MD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 133322572 N° da Notificação: 303026/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PEREIRA ALVES - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133341780 N° da Notificação: 303027/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS J M LTDA Inscrição Estadual: 133343863 N° da Notificação: 303028/53/59/2010
 Contribuinte: BUZO & CIA. LTDA. Inscrição Estadual: 133349152 N° da Notificação: 303029/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO CHITOLINA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133355322 N° da Notificação: 303030/53/59/2010
 Contribuinte: CAMILA SANCHINE NOGUEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133356434 N° da Notificação: 303031/53/59/2010
 Contribuinte: M. DAS GRAÇAS G. FREIRE - ME Inscrição Estadual: 133357740 N° da Notificação: 303032/53/59/2010
 Contribuinte: GILCE CATARINA WERLANG - ME Inscrição Estadual: 133366413 N° da Notificação: 303033/53/59/2010
 Contribuinte: C.M.DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133692213 N° da Notificação: 303034/53/59/2010
 Contribuinte: IVONE DE OLIVEIRA PINTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133378900 N° da Notificação: 303035/53/59/2010
 Contribuinte: ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133434753 N° da Notificação: 303036/53/59/2010
 Contribuinte: MARISETE LOURENÇO PAZ - EPP Inscrição Estadual: 133411184 N° da Notificação: 303037/53/59/2010
 Contribuinte: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133417930 N° da Notificação: 303038/53/59/2010
 Contribuinte: J K REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 133418260 N° da Notificação: 303039/53/59/2010
 Contribuinte: J.F.S. MIGLIAVACCA ME Inscrição Estadual: 133430952 N° da Notificação: 303040/53/59/2010
 Contribuinte: AKHAI PRESENTES COMÉRCIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133435954 N° da Notificação: 303041/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MULTIMARCA LTDA Inscrição Estadual: 133436497 N° da Notificação: 303042/53/59/2010
 Contribuinte: MONTANA MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133438619 N° da Notificação: 303043/53/59/2010
 Contribuinte: J. DEISE DO NASCIMENTO - ME Inscrição Estadual: 133439844 N° da Notificação: 303044/53/59/2010
 Contribuinte: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133450155 N° da Notificação: 303045/53/59/2010
 Contribuinte: IRENE CASA DE DECORAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133450627 N° da Notificação: 303046/53/59/2010
 Contribuinte: FERNANDA TAKENAKA ARARA Inscrição Estadual: 133458741 N° da Notificação: 303047/53/59/2010
 Contribuinte: LAERCIO FERNANDES DA SILVA FILHO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133462790 N° da Notificação: 303048/53/59/2010
 Contribuinte: G.R. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PERFUMARIA LTDA Inscrição Estadual: 133464490 N° da Notificação: 303049/53/59/2010
 Contribuinte: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133466710 N° da Notificação: 303050/53/59/2010
 Contribuinte: B.C.G. COM. REP. DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA Inscrição Estadual: 133478556 N° da Notificação: 303051/53/59/2010
 Contribuinte: NCC COM. IMP. EXP. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133479773 N° da Notificação: 303052/53/59/2010
 Contribuinte: M A PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133483290 N° da Notificação: 303053/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA W. P. GOMES - ME Inscrição Estadual: 133484297 N° da Notificação: 303054/53/59/2010
 Contribuinte: CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133494586 N° da Notificação: 303055/53/59/2010
 Contribuinte: EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133502058 N° da Notificação: 303056/53/59/2010
 Contribuinte: S. M. CAETANO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133504034 N° da Notificação: 303057/53/59/2010
 Contribuinte: MIL MOTOS COM DE PEÇAS VEIC E EMBARCAÇÕES LTDA -ME Inscrição Estadual: 133519031 N° da Notificação: 303058/53/59/2010
 Contribuinte: COMODORO MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133523888 N° da Notificação: 303059/53/59/2010
 Contribuinte: HERMES R GARCIA & GARCIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133556891 N° da Notificação: 303060/53/59/2010
 Contribuinte: META ACESSORIOS PARA CAMINHÕES LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133562700 N° da Notificação: 303061/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIVINO OLIVEIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133566293 N° da Notificação: 303062/53/59/2010
 Contribuinte: E. G. BATISTA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133576221 N° da Notificação: 303063/53/59/2010
 Contribuinte: L. P. FARIAS ME Inscrição Estadual: 133577210 N° da Notificação: 303064/53/59/2010
 Contribuinte: AB DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133580946 N° da Notificação: 303065/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA RENASCER LTDA - ME Inscrição Estadual: 133581764 N° da Notificação: 303066/53/59/2010
 Contribuinte: TANGARA RETIFICA DE MOTORES LTDA. Inscrição Estadual: 133586782 N° da Notificação: 303067/53/59/2010
 Contribuinte: L BUTTCHER & CIA LTDA -ME Inscrição Estadual: 133649075 N° da Notificação: 303068/53/59/2010
 Contribuinte: CASARIM INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133605736 N° da Notificação: 303069/53/59/2010
 Contribuinte: POLETTO SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 133600548 N° da Notificação: 303070/53/59/2010
 Contribuinte: BETEL MATERIAIS PARA TAPEÇARIAS LTDA Inscrição Estadual: 133603040 N° da Notificação: 303071/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMAGRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Inscrição Estadual: 133604888 N° da Notificação: 303072/53/59/2010
 Contribuinte: AGROSARTORI COM.E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133615197 N° da Notificação: 303073/53/59/2010

Contribuinte: ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133614395 N° da Notificação: 303074/53/59/2010
 Contribuinte: MACVET DISTRIBUIDORA LTDA ME Inscrição Estadual: 133614697 N° da Notificação: 303075/53/59/2010
 Contribuinte: TURINI & TURINI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133616339 N° da Notificação: 303076/53/59/2010
 Contribuinte: VALDECIR PEREIRA ME Inscrição Estadual: 133687171 N° da Notificação: 303077/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DOS ELETRON. COM. IMP. E EXP. LTDA Inscrição Estadual: 133623688 N° da Notificação: 303078/53/59/2010
 Contribuinte: B. P. SILVA MAQUINAS E EQUIP. LTDA ME Inscrição Estadual: 133622649 N° da Notificação: 303079/53/59/2010
 Contribuinte: GIOVANA FALAVINHA DE CASTRO ME Inscrição Estadual: 133634450 N° da Notificação: 303080/53/59/2010
 Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 133644065 N° da Notificação: 303081/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ECCENTRIC LTDA - ME Inscrição Estadual: 133646092 N° da Notificação: 303082/53/59/2010
 Contribuinte: A. RODRIGUES & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133669564 N° da Notificação: 303083/53/59/2010
 Contribuinte: VALDETAR ZAGO ME Inscrição Estadual: 133683516 N° da Notificação: 303084/53/59/2010
 Contribuinte: SILVA AGUIAR & AGUIAR LTDA Inscrição Estadual: 133690865 N° da Notificação: 303085/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133691233 N° da Notificação: 303086/53/59/2010
 Contribuinte: V. M. R. MACIEL ME Inscrição Estadual: 133692426 N° da Notificação: 303087/53/59/2010
 Contribuinte: COOPNOROESTE LTDA Inscrição Estadual: 133708209 N° da Notificação: 303088/53/59/2010
 Contribuinte: MARQUES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133700674 N° da Notificação: 303089/53/59/2010
 Contribuinte: CASTRO & BERTICELLI LTDA ME Inscrição Estadual: 133700933 N° da Notificação: 303090/53/59/2010
 Contribuinte: SIBELLI COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133701271 N° da Notificação: 303091/53/59/2010
 Contribuinte: J. L. DE LIMA CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133704416 N° da Notificação: 303092/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO DE MOLAS E FREIOS IZIDORIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133707741 N° da Notificação: 303093/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIA APARECIDA BUENO - ME Inscrição Estadual: 133715779 N° da Notificação: 303094/53/59/2010
 Contribuinte: HANAUER & MAMAN LTDA Inscrição Estadual: 133723232 N° da Notificação: 303095/53/59/2010
 Contribuinte: R V A DE SOUSA - ME Inscrição Estadual: 133723739 N° da Notificação: 303096/53/59/2010
 Contribuinte: D. LUCHTENBERG & NOGUEIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133737357 N° da Notificação: 303097/53/59/2010
 Contribuinte: SALDANHA NETO & DIAS LTDA Inscrição Estadual: 133737373 N° da Notificação: 303098/53/59/2010
 Contribuinte: PANTERA BIKE COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133742377 N° da Notificação: 303099/53/59/2010
 Contribuinte: RIGRANTEC TECNOLOGIAS PARA SEMENTES E PLANTAS LTDA Inscrição Estadual: 133745864 N° da Notificação: 303100/53/59/2010
 Contribuinte: FREITAS & ALMEIDA LTDA Inscrição Estadual: 133754790 N° da Notificação: 303101/53/59/2010
 Contribuinte: NERILDO MARTINS GONÇALVES - ME Inscrição Estadual: 133760103 N° da Notificação: 303102/53/59/2010
 Contribuinte: CARAMORI VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133765067 N° da Notificação: 303103/53/59/2010
 Contribuinte: P R ZANI DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO-ME Inscrição Estadual: 133770516 N° da Notificação: 303104/53/59/2010
 Contribuinte: DOMINGOS DA COSTA CAMPOS NETO Inscrição Estadual: 133772756 N° da Notificação: 303105/53/59/2010
 Contribuinte: SIGA BEM AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133781640 N° da Notificação: 303106/53/59/2010
 Contribuinte: J. C. BARCELOS DE LIMA ME Inscrição Estadual: 133785106 N° da Notificação: 303107/53/59/2010
 Contribuinte: H F C PIM COMERCIO DE CALÇADOS Inscrição Estadual: 133787508 N° da Notificação: 303108/53/59/2010
 Contribuinte: HERBERT AZZI MOSER Inscrição Estadual: 133790304 N° da Notificação: 303109/53/59/2010
 Contribuinte: ZAHER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133007153 N° da Notificação: 303110/53/59/2010
 Contribuinte: BRAFF, SERAMIN E CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130015261 N° da Notificação: 303111/53/59/2010
 Contribuinte: GUME FAVRETO COLLING Inscrição Estadual: 130097357 N° da Notificação: 303112/53/59/2010
 Contribuinte: FEHR & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130209490 N° da Notificação: 303113/53/59/2010
 Contribuinte: VICENTE MAGIONI Inscrição Estadual: 130225754 N° da Notificação: 303114/53/59/2010
 Contribuinte: LANCHONETE E MERCEARIA SAPECA LTDA Inscrição Estadual: 130254126 N° da Notificação: 303115/53/59/2010
 Contribuinte: MACLEDI MAGAZINE LTDA EPP Inscrição Estadual: 130282316 N° da Notificação: 303116/53/59/2010
 Contribuinte: GARBIN & NAVARRO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130292940 N° da Notificação: 303117/53/59/2010
 Contribuinte: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA Inscrição Estadual: 130489891 N° da Notificação: 303118/53/59/2010
 Contribuinte: TECON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130490520 N° da Notificação: 303119/53/59/2010
 Contribuinte: MATERCAL MAT CONSTRUÇÕES ALMEIDA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130508381 N° da Notificação: 303120/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ANTONIO SANFELICE Inscrição Estadual: 130550116 N° da Notificação: 303121/53/59/2010
 Contribuinte: MARIO BENTO DA COSTA Inscrição Estadual: 130659594 N° da Notificação: 303122/53/59/2010
 Contribuinte: MICROÁGIL INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 130666500 N° da Notificação: 303123/53/59/2010
 Contribuinte: GC SOM ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 130594121 N° da Notificação: 303124/53/59/2010
 Contribuinte: CABORGE-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 130613088 N° da Notificação: 303125/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA CONCEICAO JACOMINI GAMA FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 130615790 N° da Notificação: 303126/53/59/2010
 Contribuinte: RADIADORES CATORINENSE LTDA Inscrição Estadual: 130635065 N° da Notificação: 303127/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA MADALENA ZANATTA - EPP Inscrição Estadual: 130662704 N° da Notificação: 303128/53/59/2010
 Contribuinte: TREVISOL & CIRILO LTDA Inscrição Estadual: 130663239 N° da Notificação: 303129/53/59/2010
 Contribuinte: CONIVEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130689548 N° da Notificação: 303130/53/59/2010
 Contribuinte: COM ROUPAS FERREIRA MAZUCHINI LTDA Inscrição Estadual: 130698091 N° da Notificação: 303131/53/59/2010
 Contribuinte: MERCADAO DAS TINTAS URBANO E RURAL LTDA Inscrição Estadual: 130709042 N° da Notificação: 303132/53/59/2010
 Contribuinte: S A DE LIMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130712213 N° da Notificação: 303133/53/59/2010
 Contribuinte: SUPER FREIOS LTDA Inscrição Estadual: 130727814 N° da Notificação: 303134/53/59/2010
 Contribuinte: FERRAGENS E ACESS SERRALHERIA LTDA Inscrição Estadual: 130741221 N° da Notificação: 303135/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO VALLADARES Inscrição Estadual: 130742520 N° da Notificação: 303136/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROAVI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME Inscrição Estadual: 130742929 N° da Notificação: 303137/53/59/2010
 Contribuinte: VALDECY S CARDOSO Inscrição Estadual: 130939781 N° da Notificação: 303138/53/59/2010
 Contribuinte: SOENI MARIA MOLETA - ME Inscrição Estadual: 131211919 N° da Notificação: 303139/53/59/2010
 Contribuinte: J MOURA SANTOS-ME Inscrição Estadual: 131214969 N° da Notificação: 303140/53/59/2010
 Contribuinte: G DE BE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131221035 N° da Notificação: 303141/53/59/2010
 Contribuinte: DORNEL DA COSTA & RESENDE COSTA LTDA Inscrição Estadual: 131240641 N° da Notificação: 303142/53/59/2010
 Contribuinte: SEREGEL COM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131242881 N° da Notificação: 303143/53/59/2010
 Contribuinte: DIANIN & SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 131259881 N° da Notificação: 303144/53/59/2010
 Contribuinte: CARNEIRO GONDIM & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131279076 N° da Notificação: 303145/53/59/2010

Contribuinte: ZAGONEL DE LIMA & LIMA LTDA Inscrição Estadual: 131280503 Nº da Notificação: 303146/53/59/2010
 Contribuinte: MAGALY MIRANDA MENEZES DE PAULA - ME Inscrição Estadual: 131283065 Nº da Notificação: 303147/53/59/2010
 Contribuinte: INFOSIX COMERCIO INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131299425 Nº da Notificação: 303148/53/59/2010
 Contribuinte: L ERIKO AMANO ME Inscrição Estadual: 131349325 Nº da Notificação: 303149/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS COELHO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131385569 Nº da Notificação: 303150/53/59/2010
 Contribuinte: EGL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131387324 Nº da Notificação: 303151/53/59/2010
 Contribuinte: MAQUIPECAS COM MAQS PECAS SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131393120 Nº da Notificação: 303152/53/59/2010
 Contribuinte: SINESIA OLIVIRON DE CAMPOS ME Inscrição Estadual: 131401777 Nº da Notificação: 303153/53/59/2010
 Contribuinte: N D DE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131409123 Nº da Notificação: 303154/53/59/2010
 Contribuinte: L C C REZENDE MOTOS Inscrição Estadual: 131424130 Nº da Notificação: 303155/53/59/2010
 Contribuinte: OFICINA E AUTO PEÇAS MARTINÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 131438875 Nº da Notificação: 303156/53/59/2010
 Contribuinte: SUELI DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO - ME. Inscrição Estadual: 131445804 Nº da Notificação: 303157/53/59/2010
 Contribuinte: LOCAMILLE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131453327 Nº da Notificação: 303158/53/59/2010
 Contribuinte: GONZAGA NERY & GONZAGA LTDA Inscrição Estadual: 131453432 Nº da Notificação: 303159/53/59/2010
 Contribuinte: H N AUTO POSTO LTDA Inscrição Estadual: 131461370 Nº da Notificação: 303160/53/59/2010
 Contribuinte: AGROBODEIS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131481177 Nº da Notificação: 303161/53/59/2010
 Contribuinte: N P DE ARAUJO Inscrição Estadual: 131512617 Nº da Notificação: 303162/53/59/2010
 Contribuinte: AGROMENDES REPRESENTACOES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131544284 Nº da Notificação: 303163/53/59/2010
 Contribuinte: GILMAR LUIZ SCUSSIATO Inscrição Estadual: 131561669 Nº da Notificação: 303164/53/59/2010
 Contribuinte: I F DO NASCIMENTO ME Inscrição Estadual: 131569163 Nº da Notificação: 303165/53/59/2010
 Contribuinte: L J TRIACCA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131571869 Nº da Notificação: 303166/53/59/2010
 Contribuinte: EDINEIA CHOMEN - EPP Inscrição Estadual: 131605089 Nº da Notificação: 303167/53/59/2010
 Contribuinte: CARNEIRO COM BICICLETAS E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 131612867 Nº da Notificação: 303168/53/59/2010
 Contribuinte: ITAUPEC S/A - GRUPO ITAUPEC Inscrição Estadual: 131617427 Nº da Notificação: 303169/53/59/2010
 Contribuinte: ARLI MARTINS JARDIM Inscrição Estadual: 131623702 Nº da Notificação: 303170/53/59/2010
 Contribuinte: MATAO AGRICOLA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131626620 Nº da Notificação: 303171/53/59/2010
 Contribuinte: SANTANA & BRUNO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131637592 Nº da Notificação: 303172/53/59/2010
 Contribuinte: RONDOFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131660195 Nº da Notificação: 303173/53/59/2010
 Contribuinte: M PEREIRA DAN Inscrição Estadual: 131661892 Nº da Notificação: 303174/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME. Inscrição Estadual: 131691384 Nº da Notificação: 303175/53/59/2010
 Contribuinte: S R DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - ME Inscrição Estadual: 131709356 Nº da Notificação: 303176/53/59/2010
 Contribuinte: BERGAMASCHI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131711482 Nº da Notificação: 303177/53/59/2010
 Contribuinte: I F S SILVA CONFECCOES Inscrição Estadual: 131726358 Nº da Notificação: 303178/53/59/2010
 Contribuinte: LEITE ARAUJO & ARAUJO LTDA Inscrição Estadual: 131726420 Nº da Notificação: 303179/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO DOURADO FRANCA COMERCIO Inscrição Estadual: 131730681 Nº da Notificação: 303180/53/59/2010
 Contribuinte: LOSS& CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131734288 Nº da Notificação: 303181/53/59/2010
 Contribuinte: PONTO FACIL COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131740466 Nº da Notificação: 303182/53/59/2010
 Contribuinte: GLADIS M ARALDI MARCOLIN ME Inscrição Estadual: 131740903 Nº da Notificação: 303183/53/59/2010
 Contribuinte: MARCOFLEX MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA Inscrição Estadual: 131741560 Nº da Notificação: 303184/53/59/2010
 Contribuinte: ZILDA NOSSOL FURTADO - ME Inscrição Estadual: 131746871 Nº da Notificação: 303185/53/59/2010
 Contribuinte: M MONTIEL DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 131755773 Nº da Notificação: 303186/53/59/2010
 Contribuinte: PASOLINI & PASOLINI LTDA Inscrição Estadual: 131766481 Nº da Notificação: 303187/53/59/2010
 Contribuinte: SCHMID & SCHMID LTDA Inscrição Estadual: 131766775 Nº da Notificação: 303188/53/59/2010
 Contribuinte: BARRA DIESEL PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131783076 Nº da Notificação: 303189/53/59/2010
 Contribuinte: NASSIF MUSBAH A SALEH EPP Inscrição Estadual: 131788264 Nº da Notificação: 303190/53/59/2010
 Contribuinte: J PEREIRA DA SILVA MANUTENCAO ME Inscrição Estadual: 131790803 Nº da Notificação: 303191/53/59/2010
 Contribuinte: REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 131793420 Nº da Notificação: 303192/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 131797344 Nº da Notificação: 303193/53/59/2010
 Contribuinte: SELUIR PEIXER Inscrição Estadual: 131799266 Nº da Notificação: 303194/53/59/2010
 Contribuinte: EVERALDO LINO EVANGELISTA Inscrição Estadual: 131808141 Nº da Notificação: 303195/53/59/2010
 Contribuinte: AMILTON LUCIO DE MOURA Inscrição Estadual: 131809628 Nº da Notificação: 303196/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS C S DO NASCIMENTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131811045 Nº da Notificação: 303197/53/59/2010
 Contribuinte: MEDEIROS CAMPOS & CAMPOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131813064 Nº da Notificação: 303198/53/59/2010
 Contribuinte: HERBES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131816250 Nº da Notificação: 303199/53/59/2010
 Contribuinte: ELIZABETH SUZUKI BEAL EPP Inscrição Estadual: 131824554 Nº da Notificação: 303200/53/59/2010
 Contribuinte: JUCIANA ANGELI FISTAROL & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131824570 Nº da Notificação: 303201/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS VITAL Inscrição Estadual: 131825372 Nº da Notificação: 303202/53/59/2010
 Contribuinte: CONFECCOES T & T LTDA Inscrição Estadual: 131828053 Nº da Notificação: 303203/53/59/2010
 Contribuinte: CONCEICAO APARECIDA RIBEIRO CASTRO Inscrição Estadual: 131834916 Nº da Notificação: 303204/53/59/2010
 Contribuinte: GENTIL SIA - ME Inscrição Estadual: 131844008 Nº da Notificação: 303205/53/59/2010
 Contribuinte: HERMES RODRIGUES GARCIA - ME Inscrição Estadual: 131861999 Nº da Notificação: 303206/53/59/2010
 Contribuinte: FERNANDES & SOARES SOUZA LTDA Inscrição Estadual: 131865005 Nº da Notificação: 303207/53/59/2010
 Contribuinte: S O S OTICA E RELOJOARIA LTDA Inscrição Estadual: 131867261 Nº da Notificação: 303208/53/59/2010
 Contribuinte: TUBE BOUTIQUE LTDA Inscrição Estadual: 131867636 Nº da Notificação: 303209/53/59/2010
 Contribuinte: EVERALDO JOSE DE FARIAS - ME Inscrição Estadual: 131869078 Nº da Notificação: 303210/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA AUXILIADORA DE FREITAS MORAES ME Inscrição Estadual: 131874810 Nº da Notificação: 303211/53/59/2010
 Contribuinte: M MARTINEZ MOLERO COMERCIO Inscrição Estadual: 131879529 Nº da Notificação: 303212/53/59/2010
 Contribuinte: DAMAFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131883399 Nº da Notificação: 303213/53/59/2010
 Contribuinte: TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131884042 Nº da Notificação: 303214/53/59/2010
 Contribuinte: CARGIL AGRICOLA S A Inscrição Estadual: 131902776 Nº da Notificação: 303215/53/59/2010
 Contribuinte: LAUEMIR LUIZ THIESEN EPP Inscrição Estadual: 131903055 Nº da Notificação: 303216/53/59/2010
 Contribuinte: SOSSAI NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA Inscrição Estadual: 131904655 Nº da Notificação: 303217/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA E RELOJOARIA MILLENNIUM LTDA Inscrição Estadual: 131913808 Nº da Notificação: 303218/53/59/2010
 Contribuinte: GUARANTA TRATORPECAS LTDA Inscrição Estadual: 131914944 Nº da Notificação: 303219/53/59/2010
 Contribuinte: RIARANTA TRATORES E MAQ AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131932020 Nº da Notificação: 303220/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA CRISTINA MATTEI EPP Inscrição Estadual: 131932195 Nº da Notificação: 303221/53/59/2010

Contribuinte: VILMA INES DOS SANTOS - EPP Inscrição Estadual: 131936328 Nº da Notificação: 303222/53/59/2010
 Contribuinte: SULBRASIL COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131937782 Nº da Notificação: 303223/53/59/2010
 Contribuinte: MULECA CONFECCOES INFANTIS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131938533 Nº da Notificação: 303224/53/59/2010
 Contribuinte: LOTARIO K KALKMANN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131942514 Nº da Notificação: 303225/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE CARLOS DA SILVA - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 131944822 Nº da Notificação: 303226/53/59/2010
 Contribuinte: I S DEMELLAS Inscrição Estadual: 131954237 Nº da Notificação: 303227/53/59/2010
 Contribuinte: T BORTOLUCI DA SILVA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131954385 Nº da Notificação: 303228/53/59/2010
 Contribuinte: MD COMERCIO DE BARRACHAS LTDA Inscrição Estadual: 131960083 Nº da Notificação: 303229/53/59/2010
 Contribuinte: VILSON POLLO TRINDADE Inscrição Estadual: 131970313 Nº da Notificação: 303230/53/59/2010
 Contribuinte: JACIARA SERVICE LTDA Inscrição Estadual: 131973789 Nº da Notificação: 303231/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131975420 Nº da Notificação: 303232/53/59/2010
 Contribuinte: QUATRO RODAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131980459 Nº da Notificação: 303233/53/59/2010
 Contribuinte: TURANI & KAMITANI LTDA ME Inscrição Estadual: 131983024 Nº da Notificação: 303234/53/59/2010
 Contribuinte: NP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131987100 Nº da Notificação: 303235/53/59/2010
 Contribuinte: SEGALLA AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131991000 Nº da Notificação: 303236/53/59/2010
 Contribuinte: ASTEMAC COM SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132023946 Nº da Notificação: 303237/53/59/2010
 Contribuinte: C S DA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132025477 Nº da Notificação: 303238/53/59/2010
 Contribuinte: RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132026511 Nº da Notificação: 303239/53/59/2010
 Contribuinte: APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132037734 Nº da Notificação: 303240/53/59/2010
 Contribuinte: KOZAK AUTO CENTER LTDA - ME Inscrição Estadual: 132039877 Nº da Notificação: 303241/53/59/2010
 Contribuinte: PISOTETO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132042266 Nº da Notificação: 303242/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO GILMAR BECKER Inscrição Estadual: 132046377 Nº da Notificação: 303243/53/59/2010
 Contribuinte: V F SANTOS ELETRONICA - ME Inscrição Estadual: 132048604 Nº da Notificação: 303244/53/59/2010
 Contribuinte: AMERICA FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 132052474 Nº da Notificação: 303245/53/59/2010
 Contribuinte: WERMESON GONCALVES DO O Inscrição Estadual: 132058510 Nº da Notificação: 303246/53/59/2010
 Contribuinte: W A VAZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132060515 Nº da Notificação: 303247/53/59/2010
 Contribuinte: VILDOMAR DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132061090 Nº da Notificação: 303248/53/59/2010
 Contribuinte: M F DA MOTA Inscrição Estadual: 132065460 Nº da Notificação: 303249/53/59/2010
 Contribuinte: L. M. COMBUSTIVEIS SANTA HELENA LTDA ME Inscrição Estadual: 132069784 Nº da Notificação: 303250/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO ANCELMO DA SILVA Inscrição Estadual: 132070570 Nº da Notificação: 303251/53/59/2010
 Contribuinte: ARES MATE COR E SABOR LTDA ME Inscrição Estadual: 132074605 Nº da Notificação: 303252/53/59/2010
 Contribuinte: MAX DIESEL LTDA -ME Inscrição Estadual: 132087995 Nº da Notificação: 303253/53/59/2010
 Contribuinte: MARONESI & MARONESI LTDA Inscrição Estadual: 132094592 Nº da Notificação: 303254/53/59/2010
 Contribuinte: AWS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA Inscrição Estadual: 132097370 Nº da Notificação: 303255/53/59/2010
 Contribuinte: ROGERIO NEUMANN Inscrição Estadual: 132106191 Nº da Notificação: 303256/53/59/2010
 Contribuinte: R DA CONCEICAO SILVA COMERCIO ME Inscrição Estadual: 132112272 Nº da Notificação: 303257/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 132113376 Nº da Notificação: 303258/53/59/2010
 Contribuinte: S PERES DE SOUZA Inscrição Estadual: 132113732 Nº da Notificação: 303259/53/59/2010
 Contribuinte: DALTO J RIGONI Inscrição Estadual: 132124130 Nº da Notificação: 303260/53/59/2010
 Contribuinte: S A D ROCHA Inscrição Estadual: 132127156 Nº da Notificação: 303261/53/59/2010
 Contribuinte: CAIAO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 132140454 Nº da Notificação: 303262/53/59/2010
 Contribuinte: AGRORIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132158272 Nº da Notificação: 303263/53/59/2010
 Contribuinte: AGROPECUARIA FURLAN LTDA-ME Inscrição Estadual: 132159619 Nº da Notificação: 303264/53/59/2010
 Contribuinte: C. H. CLEMENTINO - ME. Inscrição Estadual: 132159716 Nº da Notificação: 303265/53/59/2010
 Contribuinte: RESIEJ J. DE ARAUJO & CIA. LTDA - ME. Inscrição Estadual: 132163284 Nº da Notificação: 303266/53/59/2010
 Contribuinte: P S QUIMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132228912 Nº da Notificação: 303267/53/59/2010
 Contribuinte: RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132256118 Nº da Notificação: 303268/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132263475 Nº da Notificação: 303269/53/59/2010
 Contribuinte: GRETCHEA DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 132316560 Nº da Notificação: 303270/53/59/2010
 Contribuinte: SORVETES FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 132318229 Nº da Notificação: 303271/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE LUIS CARRASCO MARTINS Inscrição Estadual: 132340160 Nº da Notificação: 303272/53/59/2010
 Contribuinte: SR MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132378493 Nº da Notificação: 303273/53/59/2010
 Contribuinte: W. G. MACHADO - ME Inscrição Estadual: 132384760 Nº da Notificação: 303274/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE PNEUS ARCO IRIS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132457300 Nº da Notificação: 303275/53/59/2010
 Contribuinte: AYCON - COMERCIO DE MÓVEIS LTDA Inscrição Estadual: 132507510 Nº da Notificação: 303276/53/59/2010
 Contribuinte: GEREMIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132531658 Nº da Notificação: 303277/53/59/2010
 Contribuinte: CENTER LAR NOVO ARAUAIA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132564262 Nº da Notificação: 303278/53/59/2010
 Contribuinte: ELIZABETE M. DE PAULA CRISPIM ME Inscrição Estadual: 132638533 Nº da Notificação: 303279/53/59/2010
 Contribuinte: E. R. WERLANG Inscrição Estadual: 132668424 Nº da Notificação: 303280/53/59/2010
 Contribuinte: M RITTEL DA SILVA ME Inscrição Estadual: 132803682 Nº da Notificação: 303281/53/59/2010
 Contribuinte: V. P. MARTINS - ME Inscrição Estadual: 132805081 Nº da Notificação: 303282/53/59/2010
 Contribuinte: PREVENÇÃO TOTAL COM. MAT. DE SEG. TRABALHO LTDA Inscrição Estadual: 132844150 Nº da Notificação: 303283/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SUPER CAMPEAO LTDA Inscrição Estadual: 132848180 Nº da Notificação: 303284/53/59/2010
 Contribuinte: TERRA & TERRA LTDA Inscrição Estadual: 132881110 Nº da Notificação: 303285/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132891050 Nº da Notificação: 303286/53/59/2010
 Contribuinte: MM - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132937093 Nº da Notificação: 303287/53/59/2010
 Contribuinte: GARCIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132953684 Nº da Notificação: 303288/53/59/2010
 Contribuinte: S V MARTINEZ Inscrição Estadual: 132973839 Nº da Notificação: 303289/53/59/2010
 Contribuinte: FREIOS E TACÓGRAFOS LTDA Inscrição Estadual: 132985373 Nº da Notificação: 303290/53/59/2010
 Contribuinte: R W DE OLIVEIRA ANDRADE Inscrição Estadual: 132989506 Nº da Notificação: 303291/53/59/2010
 Contribuinte: EDGARD L. MUNDT Inscrição Estadual: 133004473 Nº da Notificação: 303292/53/59/2010
 Contribuinte: DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133006620 Nº da Notificação:

303293/53/59/2010
 Contribuinte: GAIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME Inscrição Estadual: 133033074 N° da Notificação: 303294/53/59/2010
 Contribuinte: EMBALAGEIS ESTRELA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133045536 N° da Notificação: 303295/53/59/2010
 Contribuinte: VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133051641 N° da Notificação: 303296/53/59/2010
 Contribuinte: BIG OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133101800 N° da Notificação: 303297/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 133128024 N° da Notificação: 303298/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO DE A LIMA FILHO Inscrição Estadual: 133148858 N° da Notificação: 303299/53/59/2010
 Contribuinte: M. J. NISCHOR E CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133151930 N° da Notificação: 303300/53/59/2010
 Contribuinte: R. M. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133153339 N° da Notificação: 303301/53/59/2010
 Contribuinte: R. C E EMPREENDIMOTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133156028 N° da Notificação: 303302/53/59/2010
 Contribuinte: S.R. AGRONEGOCIOS LTDA Inscrição Estadual: 133171060 N° da Notificação: 303303/53/59/2010
 Contribuinte: SATELES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133177947 N° da Notificação: 303304/53/59/2010
 Contribuinte: F. DE ASSIS BISCO - EPP Inscrição Estadual: 133184196 N° da Notificação: 303305/53/59/2010
 Contribuinte: METAL MATO GROSSO IND E COM. DE CHUMBOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133210278 N° da Notificação: 303306/53/59/2010
 Contribuinte: DALMOLIN & CANDIDO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133222128 N° da Notificação: 303307/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO ZAMBON DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133222713 N° da Notificação: 303308/53/59/2010
 Contribuinte: MATERIAIS DE CONSTRUCAO MONTE LIBANO LTDA Inscrição Estadual: 133229920 N° da Notificação: 303309/53/59/2010
 Contribuinte: MERCOPÊÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133237281 N° da Notificação: 303310/53/59/2010
 Contribuinte: CANCIAN & BIER LTDA Inscrição Estadual: 133351971 N° da Notificação: 303311/53/59/2010
 Contribuinte: SABORAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133269094 N° da Notificação: 303312/53/59/2010
 Contribuinte: RAÇAVET COMERCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133285286 N° da Notificação: 303313/53/59/2010
 Contribuinte: INNOVA REFRIGERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133294315 N° da Notificação: 303314/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRO AUDIO MUSIC LTDA Inscrição Estadual: 133301834 N° da Notificação: 303315/53/59/2010
 Contribuinte: HIGHMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133296628 N° da Notificação: 303316/53/59/2010
 Contribuinte: MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA Inscrição Estadual: 133317307 N° da Notificação: 303317/53/59/2010
 Contribuinte: PROSYSTEM INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133317560 N° da Notificação: 303318/53/59/2010
 Contribuinte: BOI-ZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDAME Inscrição Estadual: 133326594 N° da Notificação: 303319/53/59/2010
 Contribuinte: M. F. SOLANI ME Inscrição Estadual: 133328163 N° da Notificação: 303320/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIO BOCARDE - PEÇAS E SERVIÇOS Inscrição Estadual: 133334988 N° da Notificação: 303321/53/59/2010
 Contribuinte: N E HADDAD - EPP Inscrição Estadual: 133350320 N° da Notificação: 303322/53/59/2010
 Contribuinte: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133351700 N° da Notificação: 303323/53/59/2010
 Contribuinte: PINA & ALMEIDA PINA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133359280 N° da Notificação: 303324/53/59/2010
 Contribuinte: K. K. DE SOUSA SILVA Inscrição Estadual: 133366677 N° da Notificação: 303325/53/59/2010
 Contribuinte: MOTOFOR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133372111 N° da Notificação: 303326/53/59/2010
 Contribuinte: MIRANDA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133375218 N° da Notificação: 303327/53/59/2010
 Contribuinte: MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133385256 N° da Notificação: 303328/53/59/2010
 Contribuinte: F C BERTICELLI ME Inscrição Estadual: 133395979 N° da Notificação: 303329/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES DE LIMA & LIMA LTDA Inscrição Estadual: 133396673 N° da Notificação: 303330/53/59/2010
 Contribuinte: C S DA COSTA Inscrição Estadual: 133400697 N° da Notificação: 303331/53/59/2010
 Contribuinte: BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133401057 N° da Notificação: 303332/53/59/2010
 Contribuinte: M.C. DA CRUZ DELMONDES DE OLIVEIRA-ME Inscrição Estadual: 133407306 N° da Notificação: 303333/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIRENE DA SILVA Inscrição Estadual: 133432068 N° da Notificação: 303334/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO CENTRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRICOLA LTD Inscrição Estadual: 133437396 N° da Notificação: 303335/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ DOLENCE - ME Inscrição Estadual: 133439178 N° da Notificação: 303336/53/59/2010
 Contribuinte: MEC ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133441261 N° da Notificação: 303337/53/59/2010
 Contribuinte: SAID SEABRA Inscrição Estadual: 133442586 N° da Notificação: 303338/53/59/2010
 Contribuinte: VALDOMIRO GUIRRO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133449564 N° da Notificação: 303339/53/59/2010
 Contribuinte: MT AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 133450171 N° da Notificação: 303340/53/59/2010
 Contribuinte: DECOR HOME COMERCIO E IMPORTACAO DE DECORACAO LTDA Inscrição Estadual: 133455963 N° da Notificação: 303341/53/59/2010
 Contribuinte: JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133465667 N° da Notificação: 303342/53/59/2010
 Contribuinte: LUMINI MOVEIS E INTERIORES LTDA Inscrição Estadual: 133473570 N° da Notificação: 303343/53/59/2010
 Contribuinte: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME Inscrição Estadual: 133477258 N° da Notificação: 303344/53/59/2010
 Contribuinte: ORQUÍDEA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133482995 N° da Notificação: 303345/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANGELA A. B. SILVA Inscrição Estadual: 133488411 N° da Notificação: 303346/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTAL FRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133494040 N° da Notificação: 303347/53/59/2010
 Contribuinte: TROPICAL PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133496147 N° da Notificação: 303348/53/59/2010
 Contribuinte: L.A.FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 133499685 N° da Notificação: 303349/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEMIRO DE SOUSA E FRANCISCA XAVIER LTDA ME Inscrição Estadual: 133512886 N° da Notificação: 303350/53/59/2010
 Contribuinte: HNG PVA LTDA Inscrição Estadual: 133511421 N° da Notificação: 303351/53/59/2010
 Contribuinte: DONIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133524760 N° da Notificação: 303352/53/59/2010
 Contribuinte: A. J. BROLIO Inscrição Estadual: 133528553 N° da Notificação: 303353/53/59/2010
 Contribuinte: CASTRO & RECALDE LTDA Inscrição Estadual: 133527280 N° da Notificação: 303354/53/59/2010
 Contribuinte: G. VEZENTIN Inscrição Estadual: 133529940 N° da Notificação: 303355/53/59/2010
 Contribuinte: INOVARE AMBIENTE LTDA Inscrição Estadual: 133539679 N° da Notificação: 303356/53/59/2010
 Contribuinte: CALDANA NORTAO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA Inscrição Estadual: 133541045 N° da Notificação: 303357/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 133547973 N° da Notificação: 303358/53/59/2010
 Contribuinte: W. DE S. PIRES DIB ME Inscrição Estadual: 133557060 N° da Notificação: 303359/53/59/2010
 Contribuinte: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133559017 N° da Notificação: 303360/53/59/2010
 Contribuinte: W. J. BORGES-ME Inscrição Estadual: 133562859 N° da Notificação: 303361/53/59/2010
 Contribuinte: CATIA N. R. DA SILVA Inscrição Estadual: 133576566 N° da Notificação: 303362/53/59/2010
 Contribuinte: LOUSADA PRATES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133577619 N° da Notificação: 303363/53/59/2010
 Contribuinte: JEZUIR & LUNARDI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133580920 N° da Notificação: 303364/53/59/2010
 Contribuinte: R W SUPERMERCADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133582256 N° da Notificação: 303365/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA ATALÁIA LTDA Inscrição Estadual: 133587940 N° da Notificação:

303366/53/59/2010
 Contribuinte: BICICLETARIA 2000 LTDA Inscrição Estadual: 133594491 N° da Notificação: 303367/53/59/2010
 Contribuinte: CASARIM INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133602559 N° da Notificação: 303368/53/59/2010
 Contribuinte: SIMON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133607925 N° da Notificação: 303369/53/59/2010
 Contribuinte: PERES & BOS LTDA Inscrição Estadual: 133610233 N° da Notificação: 303370/53/59/2010
 Contribuinte: RONCAR MOTOS MECANICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133613577 N° da Notificação: 303371/53/59/2010
 Contribuinte: ALCANÇAR CENTRO DE ENSINO LTDA ME Inscrição Estadual: 133652793 N° da Notificação: 303372/53/59/2010
 Contribuinte: F L GARCIA ME Inscrição Estadual: 133625702 N° da Notificação: 303373/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DE CARNE IMPERIAL LTDA ME Inscrição Estadual: 133626660 N° da Notificação: 303374/53/59/2010
 Contribuinte: C. F. CASTIAS - SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 133627292 N° da Notificação: 303375/53/59/2010
 Contribuinte: DE PARIS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133629660 N° da Notificação: 303376/53/59/2010
 Contribuinte: PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133629961 N° da Notificação: 303377/53/59/2010
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA Inscrição Estadual: 133632024 N° da Notificação: 303378/53/59/2010
 Contribuinte: BRASIL COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133634531 N° da Notificação: 303379/53/59/2010
 Contribuinte: PASQUALLI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133637395 N° da Notificação: 303380/53/59/2010
 Contribuinte: CLARICE T. ACCO - ME Inscrição Estadual: 133649954 N° da Notificação: 303381/53/59/2010
 Contribuinte: LIVIA O N RODRIGUES Inscrição Estadual: 133655717 N° da Notificação: 303382/53/59/2010
 Contribuinte: E. M. DOS SANTOS PASINATO -ME Inscrição Estadual: 133664031 N° da Notificação: 303383/53/59/2010
 Contribuinte: CASSIA LOURENÇO BARBOSA FRANCO ME Inscrição Estadual: 133674541 N° da Notificação: 303384/53/59/2010
 Contribuinte: MENDES & SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133670210 N° da Notificação: 303385/53/59/2010
 Contribuinte: W K DE AGUIAR AMUI Inscrição Estadual: 133671283 N° da Notificação: 303386/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA DE LIMA & FERREIRA DE LIMA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133671089 N° da Notificação: 303387/53/59/2010
 Contribuinte: ZENILIS COSMETICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133675270 N° da Notificação: 303388/53/59/2010
 Contribuinte: G.P.MARTINS Inscrição Estadual: 133678784 N° da Notificação: 303389/53/59/2010
 Contribuinte: STUDIO DE BELEZA BY MEIRE TAFAREL LTDA-ME Inscrição Estadual: 133690725 N° da Notificação: 303390/53/59/2010
 Contribuinte: TROPICAL ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133689522 N° da Notificação: 303391/53/59/2010
 Contribuinte: IMCOPA - IMP. EXP. E INDUSTRIA DE OLEOS S.A. Inscrição Estadual: 133778037 N° da Notificação: 303392/53/59/2010
 Contribuinte: FAUZE REPRES., PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133698025 N° da Notificação: 303393/53/59/2010
 Contribuinte: PNEUARIA COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA. Inscrição Estadual: 133703150 N° da Notificação: 303394/53/59/2010
 Contribuinte: L. PERUZATTO - ME Inscrição Estadual: 133708853 N° da Notificação: 303395/53/59/2010
 Contribuinte: M. CRESTANI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133708942 N° da Notificação: 303396/53/59/2010
 Contribuinte: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA Inscrição Estadual: 133721280 N° da Notificação: 303397/53/59/2010
 Contribuinte: AGROSARTORI COMERCIO E REP.AGRIC. CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133751783 N° da Notificação: 303398/53/59/2010
 Contribuinte: PIRES & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133736970 N° da Notificação: 303399/53/59/2010
 Contribuinte: ARMAZEM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 133751260 N° da Notificação: 303400/53/59/2010
 Contribuinte: CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133752593 N° da Notificação: 303401/53/59/2010
 Contribuinte: R C GONÇALVES PAPELARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133756114 N° da Notificação: 303402/53/59/2010
 Contribuinte: J. ALBERTO DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133762750 N° da Notificação: 303403/53/59/2010
 Contribuinte: M B MAIA Inscrição Estadual: 133765580 N° da Notificação: 303404/53/59/2010
 Contribuinte: S.M.M. LIMA - DISTRIBUIDORA - ME Inscrição Estadual: 133767680 N° da Notificação: 303405/53/59/2010
 Contribuinte: PAMELA MAYARA GOMES PORTELA ME Inscrição Estadual: 133769771 N° da Notificação: 303406/53/59/2010
 Contribuinte: ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA ME Inscrição Estadual: 133775038 N° da Notificação: 303407/53/59/2010
 Contribuinte: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PERFUMARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133781453 N° da Notificação: 303408/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA & PINHEIRO MOREIRA LTDA Inscrição Estadual: 133788423 N° da Notificação: 303409/53/59/2010
 Contribuinte: ROLAPARTS DIST. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133799590 N° da Notificação: 303410/53/59/2010
 Contribuinte: HIDROPEC COM E INST ELETRICA LTDA -ME Inscrição Estadual: 130110647 N° da Notificação: 303411/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA MARINS & MARINS LTDA Inscrição Estadual: 130114375 N° da Notificação: 303412/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA Inscrição Estadual: 130171417 N° da Notificação: 303413/53/59/2010
 Contribuinte: P GUILHERME DOS SANTOS Inscrição Estadual: 130280682 N° da Notificação: 303414/53/59/2010
 Contribuinte: W MARTINS RODRIGUES LEITE Inscrição Estadual: 130497991 N° da Notificação: 303415/53/59/2010
 Contribuinte: NELSON FRIZO Inscrição Estadual: 130523950 N° da Notificação: 303416/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS RONDONÓPOLIS LTDA Inscrição Estadual: 130542598 N° da Notificação: 303417/53/59/2010
 Contribuinte: DUPE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130569828 N° da Notificação: 303418/53/59/2010
 Contribuinte: J B MAGALHAES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130597430 N° da Notificação: 303419/53/59/2010
 Contribuinte: HERIBERTO WUTTKE Inscrição Estadual: 130661805 N° da Notificação: 303420/53/59/2010
 Contribuinte: SEBASTIÃO MARIO GIRALDELLI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130664936 N° da Notificação: 303421/53/59/2010
 Contribuinte: CHALE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130671355 N° da Notificação: 303422/53/59/2010
 Contribuinte: WAGNER S ARGOLLO ME Inscrição Estadual: 130674265 N° da Notificação: 303423/53/59/2010
 Contribuinte: CLEUSA MARIA DA SILVA BJOUTERIAS Inscrição Estadual: 130681180 N° da Notificação: 303424/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO CHOMEN - ME Inscrição Estadual: 130688649 N° da Notificação: 303425/53/59/2010
 Contribuinte: AGNALDO BRANDINI Inscrição Estadual: 130700509 N° da Notificação: 303426/53/59/2010
 Contribuinte: CENTROMEL CENTRO COM DE MAQ E EQUIP LTD Inscrição Estadual: 130707120 N° da Notificação: 303427/53/59/2010
 Contribuinte: REFRIGERACAO ALVORADA LTDA Inscrição Estadual: 130735361 N° da Notificação: 303428/53/59/2010
 Contribuinte: COOP MISTA AGROP DE JUSCIMEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130945137 N° da Notificação: 303429/53/59/2010
 Contribuinte: DEMOSSI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130955795 N° da Notificação: 303430/53/59/2010
 Contribuinte: KOTINHA AVIAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 130967297 N° da Notificação: 303431/53/59/2010
 Contribuinte: WALFRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131006711 N° da Notificação: 303432/53/59/2010
 Contribuinte: TABACARIA ASSIS LTDA Inscrição Estadual: 131018965 N° da Notificação: 303433/53/59/2010
 Contribuinte: PARREIRA DUARTE E CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131074628 N° da Notificação: 303434/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ENELAS BARUFE Inscrição Estadual: 131174592 N° da Notificação: 303435/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE CEARLOS VISHNIESKI Inscrição Estadual: 131183575 N° da Notificação: 303436/53/59/2010
 Contribuinte: HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO Inscrição Estadual: 131184679 N° da Notificação: 303437/53/59/2010

Contribuinte: PIRES GABRIEL & PIRES LTDA Inscrição Estadual: 131225774 N° da Notificação: 303438/53/59/2010
 Contribuinte: IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131251589 N° da Notificação: 303439/53/59/2010
 Contribuinte: JAIME LOPES DE AGUIAR Inscrição Estadual: 131276603 N° da Notificação: 303440/53/59/2010
 Contribuinte: GIRALDELLI E GIRALDELLI LTDA Inscrição Estadual: 131293141 N° da Notificação: 303441/53/59/2010
 Contribuinte: AGROPECUARIA FONSECA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131320874 N° da Notificação: 303442/53/59/2010
 Contribuinte: NERI ANTONIO MAYER Inscrição Estadual: 131354191 N° da Notificação: 303443/53/59/2010
 Contribuinte: LAZARO GONCALVES DE MOURA FILHO Inscrição Estadual: 131361708 N° da Notificação: 303444/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO HERIBERTO ANDRADE Inscrição Estadual: 131378406 N° da Notificação: 303445/53/59/2010
 Contribuinte: AGROLESTE COML AGROPEC DO LESTE LTDA Inscrição Estadual: 131390139 N° da Notificação: 303446/53/59/2010
 Contribuinte: WILHEN C MORETTI & MORETTI LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131404644 N° da Notificação: 303447/53/59/2010
 Contribuinte: M.M. IND.E COM.DE EQUIP HOSPITALARES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131408240 N° da Notificação: 303448/53/59/2010
 Contribuinte: BALDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131437461 N° da Notificação: 303449/53/59/2010
 Contribuinte: MONTAZOLLI & MONTAZOLLI LTDA Inscrição Estadual: 131438921 N° da Notificação: 303450/53/59/2010
 Contribuinte: VILAS NOVAS GRESSELLE E CIA. LTDA. ME Inscrição Estadual: 131464027 N° da Notificação: 303451/53/59/2010
 Contribuinte: I R DA SILVA DAMACENA Inscrição Estadual: 131492420 N° da Notificação: 303452/53/59/2010
 Contribuinte: T L B COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131493159 N° da Notificação: 303453/53/59/2010
 Contribuinte: PAZ E ROSA LTDA ME Inscrição Estadual: 131519239 N° da Notificação: 303454/53/59/2010
 Contribuinte: ALGAMAR COM DE COSMETICOS E PERFUM LTDA Inscrição Estadual: 131535510 N° da Notificação: 303455/53/59/2010
 Contribuinte: E R DE SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131541790 N° da Notificação: 303456/53/59/2010
 Contribuinte: AUGUSTINHO BUSS Inscrição Estadual: 131550586 N° da Notificação: 303457/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA Inscrição Estadual: 131555960 N° da Notificação: 303458/53/59/2010
 Contribuinte: FUSCAR AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131560786 N° da Notificação: 303459/53/59/2010
 Contribuinte: GABI SUPERMERCADOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131577611 N° da Notificação: 303460/53/59/2010
 Contribuinte: ATREVIDINHA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131579967 N° da Notificação: 303461/53/59/2010
 Contribuinte: SETER SERVICO ENGENH TELEFONIA REPR LTDA Inscrição Estadual: 131620746 N° da Notificação: 303462/53/59/2010
 Contribuinte: M.J. PISCINAS LTDA Inscrição Estadual: 131637673 N° da Notificação: 303463/53/59/2010
 Contribuinte: CENTER BIKE LTDA Inscrição Estadual: 131637967 N° da Notificação: 303464/53/59/2010
 Contribuinte: CEJOATA DISTRIBUIDORA DE SOM AUTOMOTIVO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131646575 N° da Notificação: 303465/53/59/2010
 Contribuinte: DALMAR COMERCIO DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131651145 N° da Notificação: 303466/53/59/2010
 Contribuinte: A DOS SANTOS OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131657950 N° da Notificação: 303467/53/59/2010
 Contribuinte: ERENI MINETTO RUBERT Inscrição Estadual: 131664492 N° da Notificação: 303468/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA AUXILIADORA FERNANDES ROJAS ME Inscrição Estadual: 131665820 N° da Notificação: 303469/53/59/2010
 Contribuinte: C A M DE OLIVEIRA REZENDE Inscrição Estadual: 131673424 N° da Notificação: 303470/53/59/2010
 Contribuinte: JOÃO C. DAMACENA-ME Inscrição Estadual: 131674897 N° da Notificação: 303471/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MAZALINS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131682270 N° da Notificação: 303472/53/59/2010
 Contribuinte: PEDREIRA TANGARA LTDA Inscrição Estadual: 131687557 N° da Notificação: 303473/53/59/2010
 Contribuinte: COOP TRAB PROD MAT RECICLAVEIS MT LTDA Inscrição Estadual: 131694332 N° da Notificação: 303474/53/59/2010
 Contribuinte: ANESTOR BORGES MUNIZ Inscrição Estadual: 131715321 N° da Notificação: 303475/53/59/2010
 Contribuinte: GRANEX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131718592 N° da Notificação: 303476/53/59/2010
 Contribuinte: LEFRAN COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131725165 N° da Notificação: 303477/53/59/2010
 Contribuinte: JORGE JOSE PEREIRA Inscrição Estadual: 131725416 N° da Notificação: 303478/53/59/2010
 Contribuinte: GELLER & GELLER LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131738496 N° da Notificação: 303479/53/59/2010
 Contribuinte: TRIBUIAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131741071 N° da Notificação: 303480/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCELINI FALCI Inscrição Estadual: 131742990 N° da Notificação: 303481/53/59/2010
 Contribuinte: FLAMBOYAN MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131744267 N° da Notificação: 303482/53/59/2010
 Contribuinte: A C G LACERDA Inscrição Estadual: 131746898 N° da Notificação: 303483/53/59/2010
 Contribuinte: ADEMIR RODRIGUES COMERCIO - EPP Inscrição Estadual: 131757784 N° da Notificação: 303484/53/59/2010
 Contribuinte: AGROEDI COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131761862 N° da Notificação: 303485/53/59/2010
 Contribuinte: C A CESCONETTO Inscrição Estadual: 131767607 N° da Notificação: 303486/53/59/2010
 Contribuinte: DALTON CANZIAN Inscrição Estadual: 131768441 N° da Notificação: 303487/53/59/2010
 Contribuinte: EISA - EMPRESA INTERAGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 131784650 N° da Notificação: 303488/53/59/2010
 Contribuinte: DISBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 131801740 N° da Notificação: 303489/53/59/2010
 Contribuinte: HELIOMAR ALVES PEREIRA Inscrição Estadual: 131804995 N° da Notificação: 303490/53/59/2010
 Contribuinte: DANIELA LANZANA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131806351 N° da Notificação: 303491/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDEMIRCI CORREIA FERNANDES Inscrição Estadual: 131812122 N° da Notificação: 303492/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA SYLLAS LTDA Inscrição Estadual: 131812939 N° da Notificação: 303493/53/59/2010
 Contribuinte: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA COMERCIO Inscrição Estadual: 131813994 N° da Notificação: 303494/53/59/2010
 Contribuinte: ANITA CRISTINA MICHELAN ME Inscrição Estadual: 131821679 N° da Notificação: 303495/53/59/2010
 Contribuinte: RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A Inscrição Estadual: 13182144 N° da Notificação: 303496/53/59/2010
 Contribuinte: AQUINO & AQUINO LTDA Inscrição Estadual: 131828916 N° da Notificação: 303497/53/59/2010
 Contribuinte: IRENE DE SOUSA SILVA Inscrição Estadual: 131834134 N° da Notificação: 303498/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRAL DIESEL MEC E RETIFICA LTDA Inscrição Estadual: 131835793 N° da Notificação: 303499/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON R DA SILVA-EPP Inscrição Estadual: 131841408 N° da Notificação: 303500/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL ELIAS EVANGELISTA Inscrição Estadual: 131841955 N° da Notificação: 303501/53/59/2010
 Contribuinte: JOACI ASSIS RAGNINI Inscrição Estadual: 131878301 N° da Notificação: 303502/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE DE PAULA MACEDO Inscrição Estadual: 131883488 N° da Notificação: 303503/53/59/2010
 Contribuinte: IVETE TEREZINHA RAMPANELLI Inscrição Estadual: 131885324 N° da Notificação: 303504/53/59/2010
 Contribuinte: DEVES & FEDRIZZI LTDA ME Inscrição Estadual: 131903551 N° da Notificação: 303505/53/59/2010
 Contribuinte: PARAISO DAS TINTAS COM E REP LTDA Inscrição Estadual: 131904027 N° da Notificação: 303506/53/59/2010
 Contribuinte: EUNICE DE SOUZA ENXOVAIS Inscrição Estadual: 131908103 N° da Notificação: 303507/53/59/2010
 Contribuinte: BI COMERCIO DE PLASTICOS ESPUMAS LTDA Inscrição Estadual: 131912240 N° da Notificação: 303508/53/59/2010
 Contribuinte: FORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131923935 N° da Notificação: 303509/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIO MENDES MOREIRA MERCEARIA Inscrição Estadual: 131927540 N° da Notificação: 303510/53/59/2010
 Contribuinte: JOSIAS DOS SANTOS COMERCIO Inscrição Estadual: 131929615 N° da Notificação: 303511/53/59/2010
 Contribuinte: FORLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131938169 N° da Notificação: 303512/53/59/2010
 Contribuinte: F.S. CARNEIRO E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131940090 N° da Notificação: 303513/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO-EPP Inscrição Estadual: 131941470 N° da Notificação: 303514/53/59/2010
 Contribuinte: M R MORAS Inscrição Estadual: 131959077 N° da Notificação: 303515/53/59/2010
 Contribuinte: QUATRO IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131965662 N° da Notificação: 303516/53/59/2010
 Contribuinte: SERRAGLIA & CORREA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131966294 N° da Notificação: 303517/53/59/2010
 Contribuinte: D A S RODRIGUES Inscrição Estadual: 131973932 N° da Notificação: 303518/53/59/2010
 Contribuinte: SOLUÇÃO TECNICA COM. SERV. EQUIP. ELET. LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131978861 N° da Notificação: 303519/53/59/2010
 Contribuinte: BARRA MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 131979442 N° da Notificação: 303520/53/59/2010
 Contribuinte: DUARTE & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131980254 N° da Notificação: 303521/53/59/2010
 Contribuinte: VEZENTE E KOCH LTDA Inscrição Estadual: 131983610 N° da Notificação: 303522/53/59/2010
 Contribuinte: PNEUARA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131987003 N° da Notificação: 303523/53/59/2010
 Contribuinte: OBJETIVA AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131999338 N° da Notificação: 303524/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132002434 N° da Notificação: 303525/53/59/2010
 Contribuinte: E DE ASSUNCAO EMBALAGENS Inscrição Estadual: 132004011 N° da Notificação: 303526/53/59/2010
 Contribuinte: IVANETE BISSOLOTTI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132007266 N° da Notificação: 303527/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDIA REGINA VILELA MEDEIROS Inscrição Estadual: 132008106 N° da Notificação: 303528/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132008807 N° da Notificação: 303529/53/59/2010
 Contribuinte: MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132027380 N° da Notificação: 303530/53/59/2010
 Contribuinte: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AMERICANO LTDA Inscrição Estadual: 132032325 N° da Notificação: 303531/53/59/2010
 Contribuinte: BOTELHO PARRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132035790 N° da Notificação: 303532/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS COLNIZA LTDA Inscrição Estadual: 132039923 N° da Notificação: 303533/53/59/2010
 Contribuinte: DOCTOR MASTER C EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA Inscrição Estadual: 132049171 N° da Notificação: 303534/53/59/2010
 Contribuinte: EXTINMAT EXTINTORES MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 132051842 N° da Notificação: 303535/53/59/2010
 Contribuinte: ALEX PAULO RIBEIRO Inscrição Estadual: 132059576 N° da Notificação: 303536/53/59/2010
 Contribuinte: OMNI COMP SERV INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132061295 N° da Notificação: 303537/53/59/2010
 Contribuinte: ODAIR MAURO ZUFFO Inscrição Estadual: 132073803 N° da Notificação: 303538/53/59/2010
 Contribuinte: EURITONIO M SILVA Inscrição Estadual: 132076039 N° da Notificação: 303539/53/59/2010
 Contribuinte: J. V. COM. DE TINTAS E MATERIAIS DE CONST LTDA EPP Inscrição Estadual: 132076314 N° da Notificação: 303540/53/59/2010
 Contribuinte: MEDEIROS COMERCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 132080532 N° da Notificação: 303541/53/59/2010
 Contribuinte: MARIALVA REFEICOES LTDA Inscrição Estadual: 132082926 N° da Notificação: 303542/53/59/2010
 Contribuinte: DOLORES APARECIDA MOLINA Inscrição Estadual: 132086441 N° da Notificação: 303543/53/59/2010
 Contribuinte: MARINALVA DE SOUSA SOARES Inscrição Estadual: 132087111 N° da Notificação: 303544/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO MOREIRA DA SILVA COMERCIO JOIAS Inscrição Estadual: 132091755 N° da Notificação: 303545/53/59/2010
 Contribuinte: ROSTIROLLA & BIANCHI LTDA ME Inscrição Estadual: 132093510 N° da Notificação: 303546/53/59/2010
 Contribuinte: RODOLFO CHASSIS SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132107210 N° da Notificação: 303547/53/59/2010
 Contribuinte: RONDON TELEFONIA E INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132116472 N° da Notificação: 303548/53/59/2010
 Contribuinte: MARCOS ANTONIO MARTIN COMERCIO Inscrição Estadual: 132120909 N° da Notificação: 303549/53/59/2010
 Contribuinte: CARGIL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 132122790 N° da Notificação: 303550/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA Inscrição Estadual: 132137020 N° da Notificação: 303551/53/59/2010
 Contribuinte: CARROSSEL BRINQUEDOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132145081 N° da Notificação: 303552/53/59/2010
 Contribuinte: ASSIMEMO ASSIST. TEC. EQUIP. ELET. MED. HOSP. LTDA Inscrição Estadual: 132157381 N° da Notificação: 303553/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS PERCINOTTO LTDA. - ME Inscrição Estadual: 132159589 N° da Notificação: 303554/53/59/2010
 Contribuinte: MAQ VERDE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Inscrição Estadual: 132179997 N° da Notificação: 303555/53/59/2010
 Contribuinte: M. MATIAS LEMES COMERCIO-ME Inscrição Estadual: 132196085 N° da Notificação: 303556/53/59/2010
 Contribuinte: VALTEIR RITA ROCHA - ME Inscrição Estadual: 132202245 N° da Notificação: 303557/53/59/2010
 Contribuinte: H P AMARAL CARDOSO-ME Inscrição Estadual: 132224259 N° da Notificação: 303558/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRÉ LUIZ SOARES Inscrição Estadual: 132236702 N° da Notificação: 303559/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132240793 N° da Notificação: 303560/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTAL TEXTIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Inscrição Estadual: 132301636 N° da Notificação: 303561/53/59/2010
 Contribuinte: M. DE. O. ROSA Inscrição Estadual: 132316684 N° da Notificação: 303562/53/59/2010
 Contribuinte: FERNANDO FRANCISCO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 132324318 N° da Notificação: 303563/53/59/2010
 Contribuinte: NEUZA TEREZINHA NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132373777 N° da Notificação: 303564/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 132414910 N° da Notificação: 303565/53/59/2010
 Contribuinte: FERRARINI & PISONI LTDA Inscrição Estadual: 132443082 N° da Notificação: 303566/53/59/2010
 Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132452634 N° da Notificação: 303567/53/59/2010
 Contribuinte: CHIOCA & VEDIOIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132468131 N° da Notificação: 303568/53/59/2010
 Contribuinte: F C COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132471086 N° da Notificação: 303569/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS CAICARA LTDA Inscrição Estadual: 132497743 N° da Notificação: 303570/53/59/2010
 Contribuinte: H. M. FRANÇA - ME Inscrição Estadual: 132509555 N° da Notificação: 303571/53/59/2010
 Contribuinte: R. MASSUIA - ME Inscrição Estadual: 132509598 N° da Notificação: 303572/53/59/2010
 Contribuinte: MILTON PAULO CELLA ME Inscrição Estadual: 132545845 N° da Notificação: 303573/53/59/2010
 Contribuinte: A. B. MORENO RODRIGUES - ME Inscrição Estadual: 132593092 N° da Notificação: 303574/53/59/2010
 Contribuinte: CLOVIS F. DA CRUZ - ME Inscrição Estadual: 132630508 N° da Notificação: 303575/53/59/2010
 Contribuinte: ODAIR JOSE GUERINO ME Inscrição Estadual: 132645351 N° da Notificação: 303576/53/59/2010
 Contribuinte: LISBELLA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E BIJUTERIAS LTDA Inscrição Estadual: 132659077 N° da Notificação: 303577/53/59/2010
 Contribuinte: ATACADO GIRO COMERCIAL-UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 132673339 N° da Notificação: 303578/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO MONTE SINAI LTDA Inscrição Estadual: 132713780 N° da Notificação: 303579/53/59/2010
 Contribuinte: AGROMIRASSOL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132732890 N° da Notificação: 303580/53/59/2010
 Contribuinte: SABORAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132767392 N° da Notificação: 303581/53/59/2010

303581/53/59/2010
Contribuinte: E.V. FERREIRA MARQUES - SERVIÇOS Inscrição Estadual: 132778351 Nº da Notificação: 303582/53/59/2010
Contribuinte: EDIFIK COML. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132791340 Nº da Notificação: 303583/53/59/2010
Contribuinte: JOSE FERREIRA SILVA - ARMARINHOS Inscrição Estadual: 132796287 Nº da Notificação: 303584/53/59/2010
Contribuinte: J.E. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 132800101 Nº da Notificação: 303585/53/59/2010
Contribuinte: MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 132811057 Nº da Notificação: 303586/53/59/2010
Contribuinte: MUNDIAL ROLAMENTOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132828146 Nº da Notificação: 303587/53/59/2010
Contribuinte: CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 132903288 Nº da Notificação: 303588/53/59/2010
Contribuinte: AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA Inscrição Estadual: 132908670 Nº da Notificação: 303589/53/59/2010
Contribuinte: MEIRE JOSE MANTOVANI ME Inscrição Estadual: 132918633 Nº da Notificação: 303590/53/59/2010
Contribuinte: BATISTA DE ASSIS & ASSIS LTDA ME Inscrição Estadual: 132918889 Nº da Notificação: 303591/53/59/2010
Contribuinte: ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS - ME Inscrição Estadual: 132985616 Nº da Notificação: 303592/53/59/2010
Contribuinte: ANSOLIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133018563 Nº da Notificação: 303593/53/59/2010
Contribuinte: R F DA S OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133023079 Nº da Notificação: 303594/53/59/2010
Contribuinte: J.L.P. DE AVILA ME Inscrição Estadual: 133023826 Nº da Notificação: 303595/53/59/2010
Contribuinte: AUTOMATEC INFORMATICA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133044491 Nº da Notificação: 303596/53/59/2010
Contribuinte: FACE A FACE KIDS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133047377 Nº da Notificação: 303597/53/59/2010
Contribuinte: LUCIA VACCARO FURTADO - ME Inscrição Estadual: 133049345 Nº da Notificação: 303598/53/59/2010
Contribuinte: C. FARIAS MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME Inscrição Estadual: 133059723 Nº da Notificação: 303599/53/59/2010
Contribuinte: ALEXANDRE & NASCIMENTO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133089525 Nº da Notificação: 303600/53/59/2010
Contribuinte: EDSON MANOEL DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133098400 Nº da Notificação: 303601/53/59/2010
Contribuinte: SORRISO SÓ PISOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133098494 Nº da Notificação: 303602/53/59/2010
Contribuinte: ADAIR BALDISSERA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133104893 Nº da Notificação: 303603/53/59/2010
Contribuinte: ACRIVALE COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133110117 Nº da Notificação: 303604/53/59/2010
Contribuinte: AGROPLANT COM DE MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133115950 Nº da Notificação: 303605/53/59/2010
Contribuinte: CONSTRURAPIDO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO Inscrição Estadual: 133125874 Nº da Notificação: 303606/53/59/2010
Contribuinte: MBM-COM. PEÇAS MÁQ. E IMPL. AGRÍCOLAS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133126480 Nº da Notificação: 303607/53/59/2010
Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 133128016 Nº da Notificação: 303608/53/59/2010
Contribuinte: TETRANS - AGROINDUSTRIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133131335 Nº da Notificação: 303609/53/59/2010
Contribuinte: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133140695 Nº da Notificação: 303610/53/59/2010
Contribuinte: ISAQUEU A. P. DA SILVA Inscrição Estadual: 133148971 Nº da Notificação: 303611/53/59/2010
Contribuinte: PINA & ALMEIDA PINA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133150542 Nº da Notificação: 303612/53/59/2010
Contribuinte: ROSTELLO E CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133174859 Nº da Notificação: 303613/53/59/2010
Contribuinte: CARAVALHO E PIZATTO LTDA ME Inscrição Estadual: 133190668 Nº da Notificação: 303614/53/59/2010
Contribuinte: PEMAZA COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133193640 Nº da Notificação: 303615/53/59/2010
Contribuinte: ANTONIO BRAMBILA - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133206432 Nº da Notificação: 303616/53/59/2010
Contribuinte: CDM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133216527 Nº da Notificação: 303617/53/59/2010
Contribuinte: MORAIS & MARTINS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133224007 Nº da Notificação: 303618/53/59/2010
Contribuinte: GP MOTOS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133224422 Nº da Notificação: 303619/53/59/2010
Contribuinte: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Inscrição Estadual: 133240568 Nº da Notificação: 303620/53/59/2010
Contribuinte: MARLUCIA DA SILVA MILHOMEM ME Inscrição Estadual: 133244059 Nº da Notificação: 303621/53/59/2010
Contribuinte: EVALDO A. LUCIL Inscrição Estadual: 133247309 Nº da Notificação: 303622/53/59/2010
Contribuinte: MARIA NUNES Inscrição Estadual: 133250938 Nº da Notificação: 303623/53/59/2010
Contribuinte: MARIA CRISTINA ZEFERINO TERRIBELE - ME Inscrição Estadual: 133252205 Nº da Notificação: 303624/53/59/2010
Contribuinte: URSULINO DE SOUZA JUNIOR Inscrição Estadual: 133256707 Nº da Notificação: 303625/53/59/2010
Contribuinte: H C BORGES - ME Inscrição Estadual: 133284042 Nº da Notificação: 303626/53/59/2010
Contribuinte: EDINEIA TAGLIAMENTO PINAS Inscrição Estadual: 133288463 Nº da Notificação: 303627/53/59/2010
Contribuinte: CAMPO LIMPO COM E REPR. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133288838 Nº da Notificação: 303628/53/59/2010
Contribuinte: LAGOMO DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133289230 Nº da Notificação: 303629/53/59/2010
Contribuinte: NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 133291910 Nº da Notificação: 303630/53/59/2010
Contribuinte: D. A. BOVOLANTI MOVEIS ME Inscrição Estadual: 133298132 Nº da Notificação: 303631/53/59/2010
Contribuinte: LEANDRO GAUDENCIO ME Inscrição Estadual: 133301800 Nº da Notificação: 303632/53/59/2010
Contribuinte: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133307883 Nº da Notificação: 303633/53/59/2010
Contribuinte: E. C. BASSETO & SOUTO LTDA ME Inscrição Estadual: 133312860 Nº da Notificação: 303634/53/59/2010
Contribuinte: R. F. DE ARAUJO Inscrição Estadual: 133325768 Nº da Notificação: 303635/53/59/2010
Contribuinte: M. A. CAMPOS - ME Inscrição Estadual: 133327264 Nº da Notificação: 303636/53/59/2010
Contribuinte: SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133343006 Nº da Notificação: 303637/53/59/2010
Contribuinte: WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133344932 Nº da Notificação: 303638/53/59/2010
Contribuinte: PEDRO PAULO FRANCISCO DE SOUZA Inscrição Estadual: 133345815 Nº da Notificação: 303639/53/59/2010
Contribuinte: SAUMAR APARECIDO DOS SANTOS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133346668 Nº da Notificação: 303640/53/59/2010
Contribuinte: R L MOTOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133356558 Nº da Notificação: 303641/53/59/2010
Contribuinte: JOÃO PAULO FIDELES - ME Inscrição Estadual: 133371492 Nº da Notificação: 303642/53/59/2010
Contribuinte: CAPITAL COM. PREPES. DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA Inscrição Estadual: 133385183 Nº da Notificação: 303643/53/59/2010
Contribuinte: P.DE SOUZA-INSUMOS E CARTUCHOS PARA INFORMATICA-ME Inscrição Estadual: 133391493 Nº da Notificação: 303644/53/59/2010
Contribuinte: CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133396193 Nº da Notificação: 303645/53/59/2010
Contribuinte: MARCA AGRICOLA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133402657 Nº da Notificação:

303646/53/59/2010
Contribuinte: E. A. DARSIA Inscrição Estadual: 133418944 Nº da Notificação: 303647/53/59/2010
Contribuinte: LL. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133432564 Nº da Notificação: 303648/53/59/2010
Contribuinte: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133437809 Nº da Notificação: 303649/53/59/2010
Contribuinte: R. L. NOGUEIRA SERVICOS ME Inscrição Estadual: 133438678 Nº da Notificação: 303650/53/59/2010
Contribuinte: DAL MOTOS E MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 133449238 Nº da Notificação: 303651/53/59/2010
Contribuinte: SABORAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133457982 Nº da Notificação: 303652/53/59/2010
Contribuinte: LOJA MUNDO ENCANTADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133462498 Nº da Notificação: 303653/53/59/2010
Contribuinte: MARPAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133465810 Nº da Notificação: 303654/53/59/2010
Contribuinte: MUNCINELLI COM. DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133468577 Nº da Notificação: 303655/53/59/2010
Contribuinte: RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA Inscrição Estadual: 133477720 Nº da Notificação: 303656/53/59/2010
Contribuinte: RUY DE FREITAS LIMA Inscrição Estadual: 133484386 Nº da Notificação: 303657/53/59/2010
Contribuinte: NEVES CHOMEN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133491560 Nº da Notificação: 303658/53/59/2010
Contribuinte: O.R.G.C. COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133492745 Nº da Notificação: 303659/53/59/2010
Contribuinte: NAVARRO FERNANDEZ & ZUANAZZI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133494462 Nº da Notificação: 303660/53/59/2010
Contribuinte: SA E CASTRO LTDA Inscrição Estadual: 133499952 Nº da Notificação: 303661/53/59/2010
Contribuinte: LINHAR E LINHAR LTDA ME Inscrição Estadual: 133520870 Nº da Notificação: 303662/53/59/2010
Contribuinte: ROCANO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133571920 Nº da Notificação: 303663/53/59/2010
Contribuinte: L.C. REZENDE-ME Inscrição Estadual: 133534839 Nº da Notificação: 303664/53/59/2010
Contribuinte: L.R. LANGER Inscrição Estadual: 133544982 Nº da Notificação: 303665/53/59/2010
Contribuinte: ADI INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133555623 Nº da Notificação: 303666/53/59/2010
Contribuinte: M. MIGLIORINI & RANGEL LTDA Inscrição Estadual: 133561062 Nº da Notificação: 303667/53/59/2010
Contribuinte: BACANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO Inscrição Estadual: 133562670 Nº da Notificação: 303668/53/59/2010
Contribuinte: PAULIQUEVIS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133575276 Nº da Notificação: 303669/53/59/2010
Contribuinte: L. DIEHL IND. E COM. DE EQUIP. DE SEGURANCA -ME Inscrição Estadual: 133576663 Nº da Notificação: 303670/53/59/2010
Contribuinte: LIDER SOLUÇÕES INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133576817 Nº da Notificação: 303671/53/59/2010
Contribuinte: O SUCATÃO E FERRO VELHO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133579158 Nº da Notificação: 303672/53/59/2010
Contribuinte: ATACAREJO COMERCIAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 133582493 Nº da Notificação: 303673/53/59/2010
Contribuinte: MACEDO PORTELA & DUARTE CARNEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133591964 Nº da Notificação: 303674/53/59/2010
Contribuinte: WALDOMIRO VILARINHO ME Inscrição Estadual: 133591794 Nº da Notificação: 303675/53/59/2010
Contribuinte: GIOPATTO -COM. MAT PARA CONSTRUÇOES LTDA ME Inscrição Estadual: 133608425 Nº da Notificação: 303676/53/59/2010
Contribuinte: GLOBO ATACADO DE UTILIDADES DO LAR LTDA Inscrição Estadual: 133608212 Nº da Notificação: 303677/53/59/2010
Contribuinte: VANILDES RAMOS DA SILVA Inscrição Estadual: 133614301 Nº da Notificação: 303678/53/59/2010
Contribuinte: W FABRIN DA SILVA Inscrição Estadual: 133614662 Nº da Notificação: 303679/53/59/2010
Contribuinte: A. C. BECKER SESSI - ME Inscrição Estadual: 133623114 Nº da Notificação: 303680/53/59/2010
Contribuinte: T C COM. E SERV. PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133625630 Nº da Notificação: 303681/53/59/2010
Contribuinte: LAZARA ADRIELLE BASTOS MORAES MARTINS - ME Inscrição Estadual: 133684377 Nº da Notificação: 303682/53/59/2010
Contribuinte: LIDIO BARBOSA NETO Inscrição Estadual: 133635740 Nº da Notificação: 303683/53/59/2010
Contribuinte: LARA HELENA MASSON ME Inscrição Estadual: 133639177 Nº da Notificação: 303684/53/59/2010
Contribuinte: LINDA BOUTIQUE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133639797 Nº da Notificação: 303685/53/59/2010
Contribuinte: RITA FERREIRA DE SOUSA - ME Inscrição Estadual: 133650421 Nº da Notificação: 303686/53/59/2010
Contribuinte: COOALESTE COOP AGRIC PROD PROD RURAIS DA REG SUL DE Inscrição Estadual: 133646289 Nº da Notificação: 303687/53/59/2010
Contribuinte: PINHEIRO & PINHEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133668231 Nº da Notificação: 303688/53/59/2010
Contribuinte: MENDONÇA BUZO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133669076 Nº da Notificação: 303689/53/59/2010
Contribuinte: MANIA DE VOCE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME Inscrição Estadual: 133692620 Nº da Notificação: 303690/53/59/2010
Contribuinte: IRMA DE FATIMA SILVA EPP Inscrição Estadual: 133696804 Nº da Notificação: 303691/53/59/2010
Contribuinte: ROSIMARA A. SALUSTIANO - ME Inscrição Estadual: 133695514 Nº da Notificação: 303692/53/59/2010
Contribuinte: N S COMERCIO DE PARABRISAS E ACESSORIOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133702316 Nº da Notificação: 303693/53/59/2010
Contribuinte: W E MEIRA & SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 133713822 Nº da Notificação: 303694/53/59/2010
Contribuinte: ROSELENE DA SILVA - MERCEARIA - ME Inscrição Estadual: 133747310 Nº da Notificação: 303695/53/59/2010
Contribuinte: DANIEL DESSOT - ME Inscrição Estadual: 133727270 Nº da Notificação: 303696/53/59/2010
Contribuinte: GD CICLO MOTORES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133732185 Nº da Notificação: 303697/53/59/2010
Contribuinte: BIG FRIOS - DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133733505 Nº da Notificação: 303698/53/59/2010
Contribuinte: HOLAMBELO CUIABÁ FLORES E PLANTAS LTDA Inscrição Estadual: 133734048 Nº da Notificação: 303699/53/59/2010
Contribuinte: MADECENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133734218 Nº da Notificação: 303700/53/59/2010
Contribuinte: RECICLABAG COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133738167 Nº da Notificação: 303701/53/59/2010
Contribuinte: MARCIA MARIA DIAS DE CAMPOS - ME Inscrição Estadual: 133741931 Nº da Notificação: 303702/53/59/2010
Contribuinte: KATIUSCIA GAKLIK ME Inscrição Estadual: 133770974 Nº da Notificação: 303703/53/59/2010
Contribuinte: RD - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA E Inscrição Estadual: 133772101 Nº da Notificação: 303704/53/59/2010
Contribuinte: MARILEY CONCEICAO DE BARROS ME Inscrição Estadual: 133773469 Nº da Notificação: 303705/53/59/2010
Contribuinte: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133776719 Nº da Notificação: 303706/53/59/2010
Contribuinte: S C D SANTOS COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133782760 Nº da Notificação: 303707/53/59/2010
Contribuinte: M. D. A. DIST MAT ELÉTRICOS E MONT INDUSTRIAIS LTD Inscrição Estadual: 133796116 Nº da Notificação: 303708/53/59/2010
Contribuinte: C. B. MOURA CANEIRO COMÉRCIO - ME Inscrição Estadual: 133798011 Nº da Notificação: 303709/53/59/2010
Contribuinte: IMAGINE COMERCIO DE PRESENTES LTDA-ME Inscrição Estadual: 133799360 Nº da Notificação: 303710/53/59/2010
Contribuinte: AGRIVAL COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133808009 Nº da Notificação: 303711/53/59/2010
Contribuinte: AUTO ELETRICA E ACESSORIOS K 9 LTDA Inscrição Estadual: 130125440 Nº da Notificação: 303712/53/59/2010
Contribuinte: RIO AZUL AGROPASTORIL COM E REPRESENT LTDA EPP Inscrição Estadual: 130144401 Nº da Notificação: 303713/53/59/2010
Contribuinte: JOAO BOSCO DE SOUZA MATOS Inscrição Estadual: 130160873 Nº da Notificação: 303714/53/59/2010

Contribuinte: SOARES CARVALHO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 130173720 N° da Notificação: 303715/53/59/2010

Contribuinte: S F DALLA COSTA Inscrição Estadual: 130183601 N° da Notificação: 303716/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PECAS GIDIAO LTDA Inscrição Estadual: 130222836 N° da Notificação: 303717/53/59/2010

Contribuinte: P CRESPIM Inscrição Estadual: 130369950 N° da Notificação: 303718/53/59/2010

Contribuinte: YOSHIDA & YOSHIDA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130375250 N° da Notificação: 303719/53/59/2010

Contribuinte: R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 130410233 N° da Notificação: 303720/53/59/2010

Contribuinte: RELOJOARIA ADANI LTDA Inscrição Estadual: 130428345 N° da Notificação: 303721/53/59/2010

Contribuinte: AMERICO JOSE THIESSEN Inscrição Estadual: 130440035 N° da Notificação: 303722/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL ARMARINHOS NOVA MARINGA LTDA Inscrição Estadual: 130472859 N° da Notificação: 303723/53/59/2010

Contribuinte: JOACIR T ESTACIO Inscrição Estadual: 130479926 N° da Notificação: 303724/53/59/2010

Contribuinte: URSO BRANCO AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 130491853 N° da Notificação: 303725/53/59/2010

Contribuinte: J. I. PAPELARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130511064 N° da Notificação: 303726/53/59/2010

Contribuinte: AGUIAR COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 130525650 N° da Notificação: 303727/53/59/2010

Contribuinte: ELIAS NASR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130579300 N° da Notificação: 303728/53/59/2010

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS KULUENE LTDA Inscrição Estadual: 130590460 N° da Notificação: 303729/53/59/2010

Contribuinte: MARTINI COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrição Estadual: 130637823 N° da Notificação: 303730/53/59/2010

Contribuinte: LAURIANO SOUZA MARTINS-ME Inscrição Estadual: 130683892 N° da Notificação: 303731/53/59/2010

Contribuinte: MARTINELLO & BASSANELLO LTDA Inscrição Estadual: 130764523 N° da Notificação: 303732/53/59/2010

Contribuinte: GUAUCHA DIESEL COM. E IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 130924342 N° da Notificação: 303733/53/59/2010

Contribuinte: R J MANTOVANI & MANTOVANI LTDA EPP Inscrição Estadual: 130945617 N° da Notificação: 303734/53/59/2010

Contribuinte: VALTER ANTONIO FERNANDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130960420 N° da Notificação: 303735/53/59/2010

Contribuinte: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA Inscrição Estadual: 131148443 N° da Notificação: 303736/53/59/2010

Contribuinte: PAULO BEDENDO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131180126 N° da Notificação: 303737/53/59/2010

Contribuinte: OLGA FRANCESCATTI Inscrição Estadual: 131215019 N° da Notificação: 303738/53/59/2010

Contribuinte: ACM PERES Inscrição Estadual: 131242660 N° da Notificação: 303739/53/59/2010

Contribuinte: COMPENSADOS PINHEIRALHO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131271466 N° da Notificação: 303740/53/59/2010

Contribuinte: MARIA A MAGALHAES Inscrição Estadual: 131278290 N° da Notificação: 303741/53/59/2010

Contribuinte: AUTO CENTER ESCAPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131291017 N° da Notificação: 303742/53/59/2010

Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131318152 N° da Notificação: 303743/53/59/2010

Contribuinte: J M LEITE Inscrição Estadual: 131340700 N° da Notificação: 303744/53/59/2010

Contribuinte: LUIZ ROBERTO CASAVECCHIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131387677 N° da Notificação: 303745/53/59/2010

Contribuinte: ED CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131388320 N° da Notificação: 303746/53/59/2010

Contribuinte: CONEMA COM DE BORRACHAS MANGUEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131405748 N° da Notificação: 303747/53/59/2010

Contribuinte: PETROPAULO COM DE DER DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131420674 N° da Notificação: 303748/53/59/2010

Contribuinte: NILDO FERREIRA Inscrição Estadual: 131439278 N° da Notificação: 303749/53/59/2010

Contribuinte: MIKA SASAI PORTELA Inscrição Estadual: 131464221 N° da Notificação: 303750/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO PAULI LTDA Inscrição Estadual: 131486640 N° da Notificação: 303751/53/59/2010

Contribuinte: AF COMERCIO DE COLCHOES LTDA Inscrição Estadual: 131504150 N° da Notificação: 303752/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO PLATO E DISCO RONDONOPOLIS LTDA Inscrição Estadual: 131516531 N° da Notificação: 303753/53/59/2010

Contribuinte: CARBONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA Inscrição Estadual: 131518720 N° da Notificação: 303754/53/59/2010

Contribuinte: PONCE & PONCE LTDA Inscrição Estadual: 131526332 N° da Notificação: 303755/53/59/2010

Contribuinte: R. R. RONDON PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131530550 N° da Notificação: 303756/53/59/2010

Contribuinte: REIS & CABRAL LTDA ME Inscrição Estadual: 131530607 N° da Notificação: 303757/53/59/2010

Contribuinte: MIGUEL FERNANDES CRUS - ME Inscrição Estadual: 131532227 N° da Notificação: 303758/53/59/2010

Contribuinte: CONACENTRO COOP. DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE Inscrição Estadual: 131539078 N° da Notificação: 303759/53/59/2010

Contribuinte: TRATOR M MAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131543202 N° da Notificação: 303760/53/59/2010

Contribuinte: VERNISSE & VERNISSE LTDA - ME Inscrição Estadual: 131549154 N° da Notificação: 303761/53/59/2010

Contribuinte: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 131557874 N° da Notificação: 303762/53/59/2010

Contribuinte: A P DOS SANTOS BICICLETAS Inscrição Estadual: 131576550 N° da Notificação: 303763/53/59/2010

Contribuinte: SUELLEN D M PORTO ME Inscrição Estadual: 131591568 N° da Notificação: 303764/53/59/2010

Contribuinte: ELIAS LOURENCO DE SOUZA Inscrição Estadual: 131599526 N° da Notificação: 303765/53/59/2010

Contribuinte: J DE SANTANA JUNIOR - ME Inscrição Estadual: 131605364 N° da Notificação: 303766/53/59/2010

Contribuinte: EDUARDO GOES DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131620223 N° da Notificação: 303767/53/59/2010

Contribuinte: MAMBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 131623427 N° da Notificação: 303768/53/59/2010

Contribuinte: I D MESQUITA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131643339 N° da Notificação: 303769/53/59/2010

Contribuinte: VENA VEICULOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131645960 N° da Notificação: 303770/53/59/2010

Contribuinte: MARIA PAIVA PUERTAS Inscrição Estadual: 131676393 N° da Notificação: 303771/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131678914 N° da Notificação: 303772/53/59/2010

Contribuinte: A. POSSETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131698192 N° da Notificação: 303773/53/59/2010

Contribuinte: DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131707280 N° da Notificação: 303774/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL REFISA LTDA ME Inscrição Estadual: 131711466 N° da Notificação: 303775/53/59/2010

Contribuinte: M L QUESSADA CAPRIO-ME Inscrição Estadual: 131715054 N° da Notificação: 303776/53/59/2010

Contribuinte: REGINA APARECIDA DE MORAIS Inscrição Estadual: 131717740 N° da Notificação: 303777/53/59/2010

Contribuinte: NOSSOL & NOSSOL LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131726331 N° da Notificação: 303778/53/59/2010

Contribuinte: MARIA RENATA AGUIAR DO NASCIMENTO - ME Inscrição Estadual: 131731165 N° da Notificação: 303779/53/59/2010

Contribuinte: OLIMPIA COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131736299 N° da Notificação: 303780/53/59/2010

Contribuinte: M L DE OLIVEIRA AUTO PECAS Inscrição Estadual: 131742671 N° da Notificação: 303781/53/59/2010

Contribuinte: STELLA SANTOS FERNANDES Inscrição Estadual: 131743198 N° da Notificação: 303782/53/59/2010

Contribuinte: VSV MAQUINAS E EQUIP P ESCRITORIO LTDA Inscrição Estadual: 131744046 N° da Notificação: 303783/53/59/2010

Contribuinte: NEUZAIDE DE QUEIROZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131754106 N° da Notificação: 303784/53/59/2010

Contribuinte: TAMARA SHOPPING LTDA Inscrição Estadual: 131763881 N° da Notificação: 303785/53/59/2010

Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 131778986 N° da Notificação: 303786/53/59/2010

Contribuinte: L. GARCIA & GARCIA LTDA Inscrição Estadual: 131783360 N° da Notificação: 303787/53/59/2010

Contribuinte: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131786776 N° da Notificação: 303788/53/59/2010

Contribuinte: MUNDO DOS FREIOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131792296 N° da Notificação: 303789/53/59/2010

Contribuinte: NERLY SOKOLOVSKI Inscrição Estadual: 131792263 N° da Notificação: 303790/53/59/2010

Contribuinte: ZENAIDE MARTINS SANTANA - ME Inscrição Estadual: 131801643 N° da Notificação: 303791/53/59/2010

Contribuinte: GOMES BENTO & COSTA BENTO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131813455 N° da Notificação: 303792/53/59/2010

Contribuinte: L RUIZ MARTINS Inscrição Estadual: 131834657 N° da Notificação: 303793/53/59/2010

Contribuinte: TB AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131838350 N° da Notificação: 303794/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO ARAGAO LTDA ME Inscrição Estadual: 131848334 N° da Notificação: 303795/53/59/2010

Contribuinte: ELIANA LAZAREK EICH - EPP Inscrição Estadual: 131850695 N° da Notificação: 303796/53/59/2010

Contribuinte: JASSNIKER FERRI & FERRI LTDA Inscrição Estadual: 131851675 N° da Notificação: 303797/53/59/2010

Contribuinte: RICHARTZ & RICHARTZ LTDA Inscrição Estadual: 131851810 N° da Notificação: 303798/53/59/2010

Contribuinte: BELTO BRASIL SUPERMERCADO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131860151 N° da Notificação: 303799/53/59/2010

Contribuinte: M. V. MARINHO - EPP Inscrição Estadual: 131864521 N° da Notificação: 303800/53/59/2010

Contribuinte: A ECONOMICA TECIDOS CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131869876 N° da Notificação: 303801/53/59/2010

Contribuinte: MARCIO SANDRI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131872710 N° da Notificação: 303802/53/59/2010

Contribuinte: DIAS AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131877798 N° da Notificação: 303803/53/59/2010

Contribuinte: GERUZA BRAZ SILVA Inscrição Estadual: 131886916 N° da Notificação: 303804/53/59/2010

Contribuinte: A. J. DA SILVA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131891871 N° da Notificação: 303805/53/59/2010

Contribuinte: SEBASTIANA ALVES RIBEIRO Inscrição Estadual: 131896342 N° da Notificação: 303806/53/59/2010

Contribuinte: CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA Inscrição Estadual: 131898132 N° da Notificação: 303807/53/59/2010

Contribuinte: ADELNED VICENTINI DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131899791 N° da Notificação: 303808/53/59/2010

Contribuinte: MAX NET INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131904400 N° da Notificação: 303809/53/59/2010

Contribuinte: L S MACHADO Inscrição Estadual: 131905104 N° da Notificação: 303810/53/59/2010

Contribuinte: SUZANA BONVINO ESGUEIRA ME Inscrição Estadual: 131905457 N° da Notificação: 303811/53/59/2010

Contribuinte: VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131906879 N° da Notificação: 303812/53/59/2010

Contribuinte: POSTO TIGRÃO LTDA Inscrição Estadual: 131922858 N° da Notificação: 303813/53/59/2010

Contribuinte: IVANILDO COSTA ERCULINO Inscrição Estadual: 131927078 N° da Notificação: 303814/53/59/2010

Contribuinte: J N MARCUCCI & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131931555 N° da Notificação: 303815/53/59/2010

Contribuinte: OSMARI & FUNSECA LTDA Inscrição Estadual: 131936247 N° da Notificação: 303816/53/59/2010

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131936867 N° da Notificação: 303817/53/59/2010

Contribuinte: JANDIR BONAFE - ME Inscrição Estadual: 131951270 N° da Notificação: 303818/53/59/2010

Contribuinte: JADSON BARRROS LIMA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131958089 N° da Notificação: 303819/53/59/2010

Contribuinte: HYDROPANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131961560 N° da Notificação: 303820/53/59/2010

Contribuinte: INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES S. B. LTDA. Inscrição Estadual: 131969587 N° da Notificação: 303821/53/59/2010

Contribuinte: LUCIANA PICOLOTO BARBOSA Inscrição Estadual: 131972723 N° da Notificação: 303822/53/59/2010

Contribuinte: TECNIO BOMBAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131982885 N° da Notificação: 303823/53/59/2010

Contribuinte: MOTOGARCAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Inscrição Estadual: 131984764 N° da Notificação: 303824/53/59/2010

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131988719 N° da Notificação: 303825/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIO WELTER - ME Inscrição Estadual: 131991159 N° da Notificação: 303826/53/59/2010

Contribuinte: A A D MAGALHAES - EPP Inscrição Estadual: 131993283 N° da Notificação: 303827/53/59/2010

Contribuinte: LOJAO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA Inscrição Estadual: 131994204 N° da Notificação: 303828/53/59/2010

Contribuinte: M T DO NASCIMENTO COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132001527 N° da Notificação: 303829/53/59/2010

Contribuinte: SUZANA MARTINS HONORIO Inscrição Estadual: 132026791 N° da Notificação: 303830/53/59/2010

Contribuinte: SOLANGE FAVERO PATRICIO - ME Inscrição Estadual: 132034964 N° da Notificação: 303831/53/59/2010

Contribuinte: DEVANIR PINHEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132047063 N° da Notificação: 303832/53/59/2010

Contribuinte: JSP AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132048833 N° da Notificação: 303833/53/59/2010

Contribuinte: ARIKA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 132054140 N° da Notificação: 303834/53/59/2010

Contribuinte: REJANE BISOGNINI ME Inscrição Estadual: 132063565 N° da Notificação: 303835/53/59/2010

Contribuinte: EDILENE MARTINS DE AMORIM ME Inscrição Estadual: 132070154 N° da Notificação: 303836/53/59/2010

Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132087685 N° da Notificação: 303837/53/59/2010

Contribuinte: XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132091348 N° da Notificação: 303838/53/59/2010

Contribuinte: RSP AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132095068 N° da Notificação: 303839/53/59/2010

Contribuinte: ADEMOR DUTRA RUIZ Inscrição Estadual: 132095505 N° da Notificação: 303840/53/59/2010

Contribuinte: ELSON PAULO Inscrição Estadual: 132106396 N° da Notificação: 303841/53/59/2010

Contribuinte: M. A. TREVISAN ME Inscrição Estadual: 132145707 N° da Notificação: 303842/53/59/2010

Contribuinte: JORGE DAMIN - EPP Inscrição Estadual: 132160846 N° da Notificação: 303843/53/59/2010

Contribuinte: N BOLOGNESI - ME Inscrição Estadual: 132162091 N° da Notificação: 303844/53/59/2010

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PAVEI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132165465 N° da Notificação: 303845/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL DE ARMARINHOS TENORIO LTDA Inscrição Estadual: 132175010 N° da Notificação: 303846/53/59/2010

Contribuinte: L P DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME Inscrição Estadual: 132180316 N° da Notificação: 303847/53/59/2010

Contribuinte: M F F DA SILVA ME Inscrição Estadual: 132187086 N° da Notificação: 303848/53/59/2010

Contribuinte: I. F. B. ROLAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132193116 N° da Notificação: 303849/53/59/2010

Contribuinte: I. P. DE FREITAS PNEUS Inscrição Estadual: 132227576 N° da Notificação: 303850/53/59/2010

Contribuinte: SIVONEIDE N. RODRIGUES - ME Inscrição Estadual: 132231280 N° da Notificação: 303851/53/59/2010

Contribuinte: LENETTI MODA E COURO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132231999 N° da Notificação: 303852/53/59/2010

Contribuinte: U. M. ALVES & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132299992 N° da Notificação: 303853/53/59/2010

Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132300605 N° da Notificação: 303854/53/59/2010

Contribuinte: TRANSPORTES LUDANI LTDA Inscrição Estadual: 132305801 N° da Notificação: 303855/53/59/2010

Contribuinte: T M RODRIGUES COMERCIO ME Inscrição Estadual: 132311070 N° da Notificação: 303856/53/59/2010

Contribuinte: SORVETES FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 132318210 N° da Notificação: 303857/53/59/2010

Contribuinte: CREDILAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132407906 N° da Notificação: 303858/53/59/2010

Contribuinte: CONAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Inscrição Estadual: 132435560 N° da Notificação: 303859/53/59/2010

Contribuinte: GARBUGIO & GARBUGIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132446910 N° da Notificação: 303860/53/59/2010

Contribuinte: L. PERRUT DA SILVA Inscrição Estadual: 132462818 N° da Notificação: 303861/53/59/2010

Contribuinte: CLAYTON FERREIRA SHIMIZU Inscrição Estadual: 132464322 N° da Notificação: 303862/53/59/2010

Contribuinte: GILBERTO C. GASPAROTTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132494299 N° da Notificação: 303863/53/59/2010

Contribuinte: FEDERIZZI INFORMÁTICA LTDA Inscrição Estadual: 132497794 N° da Notificação: 303864/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO DE CONFECÇÕES LENITA LTDA Inscrição Estadual: 132549409 N° da Notificação: 303865/53/59/2010

Contribuinte: DEBORAH MARGARIDA MARTINS FERREIRA ME Inscrição Estadual: 132553040 N° da Notificação: 303866/53/59/2010

Contribuinte: C. GALDINO DA SILVA Inscrição Estadual: 132564378 N° da Notificação: 303867/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PEÇAS E FERRAGENS SAO CRISTOVAO LTDA Inscrição Estadual: 132566900 N° da Notificação: 303868/53/59/2010

Contribuinte: GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132576449 N° da Notificação: 303869/53/59/2010

Contribuinte: REAL LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA Inscrição Estadual: 132591642 N° da Notificação: 303870/53/59/2010
 Contribuinte: L.B.D. COM. PEÇ. ACES. E IMPL. P/ VEÍCULOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132592231 N° da Notificação: 303871/53/59/2010
 Contribuinte: R.V RIBEIRO - ME Inscrição Estadual: 132598620 N° da Notificação: 303872/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO SÃO GABRIEL - INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132630770 N° da Notificação: 303873/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO SÃO GRABRIEL - INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132636883 N° da Notificação: 303874/53/59/2010
 Contribuinte: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132674300 N° da Notificação: 303875/53/59/2010
 Contribuinte: M. E. SOUZA PENTEADO Inscrição Estadual: 132696134 N° da Notificação: 303876/53/59/2010
 Contribuinte: ADAILTON PROCOPIO - ME Inscrição Estadual: 132744996 N° da Notificação: 303877/53/59/2010
 Contribuinte: AGROPECUARIA CRIA FORTE LTDA Inscrição Estadual: 132747294 N° da Notificação: 303878/53/59/2010
 Contribuinte: R. BEZERRA DE ABREU Inscrição Estadual: 132769166 N° da Notificação: 303879/53/59/2010
 Contribuinte: LE PETIT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132785749 N° da Notificação: 303880/53/59/2010
 Contribuinte: SAGA DECORAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132786699 N° da Notificação: 303881/53/59/2010
 Contribuinte: PLINIO D'ANGELLES FRABETTI Inscrição Estadual: 132787890 N° da Notificação: 303882/53/59/2010
 Contribuinte: LUCAR AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132800136 N° da Notificação: 303883/53/59/2010
 Contribuinte: ROMANI COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132811014 N° da Notificação: 303884/53/59/2010
 Contribuinte: SANTA ADELIA AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 132859246 N° da Notificação: 303885/53/59/2010
 Contribuinte: J.G.P.L ANTENAS PARABOLICAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132871890 N° da Notificação: 303886/53/59/2010
 Contribuinte: TIAGO CAVALARI GODOI-ME Inscrição Estadual: 132875004 N° da Notificação: 303887/53/59/2010
 Contribuinte: MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Estadual: 132897504 N° da Notificação: 303888/53/59/2010
 Contribuinte: MACROLIMP PROD. P/ HIGIENE E LIMPEZA PROF. LTDA Inscrição Estadual: 132898802 N° da Notificação: 303889/53/59/2010
 Contribuinte: MULTI COM.E REP.P/MIN.E AGRIC.LTDA ME Inscrição Estadual: 132903695 N° da Notificação: 303890/53/59/2010
 Contribuinte: AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132914271 N° da Notificação: 303891/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTIANE JUSTINO SALVADOR ME Inscrição Estadual: 132932210 N° da Notificação: 303892/53/59/2010
 Contribuinte: A A DOS SANTOS & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133004031 N° da Notificação: 303893/53/59/2010
 Contribuinte: DEONISIO GRIEBELER - ME Inscrição Estadual: 133021246 N° da Notificação: 303894/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133022382 N° da Notificação: 303895/53/59/2010
 Contribuinte: D IMPLANTE COM MAT E INSTR ODONTOLOGICOS LTDA Inscrição Estadual: 133024075 N° da Notificação: 303896/53/59/2010
 Contribuinte: DORIVALDO BOGACKI - ME Inscrição Estadual: 133030083 N° da Notificação: 303897/53/59/2010
 Contribuinte: ZR PASQUALI SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 133035654 N° da Notificação: 303898/53/59/2010
 Contribuinte: S. S. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133040976 N° da Notificação: 303899/53/59/2010
 Contribuinte: M DA ROSA ME Inscrição Estadual: 133041069 N° da Notificação: 303900/53/59/2010
 Contribuinte: JOSÉ S. SENA - ME Inscrição Estadual: 133054799 N° da Notificação: 303901/53/59/2010
 Contribuinte: PIN - COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EP Inscrição Estadual: 133055000 N° da Notificação: 303902/53/59/2010
 Contribuinte: TORRE INDUSTRIA TEXTIL E ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133063585 N° da Notificação: 303903/53/59/2010
 Contribuinte: GUIMARAES & DA SILVA LTDA. ME. Inscrição Estadual: 133068986 N° da Notificação: 303904/53/59/2010
 Contribuinte: J PORFIRIO DE DEUS & W. P. DE DEUS LTDA Inscrição Estadual: 133069168 N° da Notificação: 303905/53/59/2010
 Contribuinte: SILVA & GRANETTO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133070590 N° da Notificação: 303906/53/59/2010
 Contribuinte: ALZENIR FARIAS - ME Inscrição Estadual: 133127613 N° da Notificação: 303907/53/59/2010
 Contribuinte: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133078795 N° da Notificação: 303908/53/59/2010
 Contribuinte: COELHO COM. VAREJ. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133087352 N° da Notificação: 303909/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE OLIVEIRA PEDROSO - ME Inscrição Estadual: 133099750 N° da Notificação: 303910/53/59/2010
 Contribuinte: FENIX COM. DE COLCHOES E MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133107183 N° da Notificação: 303911/53/59/2010
 Contribuinte: DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133110192 N° da Notificação: 303912/53/59/2010
 Contribuinte: MAZONETTO & MAZZONETTO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133111890 N° da Notificação: 303913/53/59/2010
 Contribuinte: R. MONTAGNA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133123790 N° da Notificação: 303914/53/59/2010
 Contribuinte: JUMAR SANTOS MORAIS - ME Inscrição Estadual: 133126226 N° da Notificação: 303915/53/59/2010
 Contribuinte: HS INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133126609 N° da Notificação: 303916/53/59/2010
 Contribuinte: LAURIVALDA GOMES BARBOSA Inscrição Estadual: 133127613 N° da Notificação: 303917/53/59/2010
 Contribuinte: M L DE SOUZA - CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133156702 N° da Notificação: 303918/53/59/2010
 Contribuinte: IRISMAR BATISTA DE SOUZA -ME Inscrição Estadual: 133159949 N° da Notificação: 303919/53/59/2010
 Contribuinte: M A DA SILVA PAPELARIA Inscrição Estadual: 133176894 N° da Notificação: 303920/53/59/2010
 Contribuinte: ARGENILDO ALVES DE MOURA - ME Inscrição Estadual: 133181260 N° da Notificação: 303921/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO LOSS ME Inscrição Estadual: 133181910 N° da Notificação: 303922/53/59/2010
 Contribuinte: AGR AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA Inscrição Estadual: 133190315 N° da Notificação: 303923/53/59/2010
 Contribuinte: ATRIUM VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133196224 N° da Notificação: 303924/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA Inscrição Estadual: 133197565 N° da Notificação: 303925/53/59/2010
 Contribuinte: M.S.TOGNI Inscrição Estadual: 133201902 N° da Notificação: 303926/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES DA SILVA & SANTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133207528 N° da Notificação: 303927/53/59/2010
 Contribuinte: IVANISKI & DALLARIVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133208664 N° da Notificação: 303928/53/59/2010
 Contribuinte: ESTRELA DA MANHÃ COM. SERVIÇOS E REPR. LTDA Inscrição Estadual: 133210340 N° da Notificação: 303929/53/59/2010
 Contribuinte: DASSOLER COM. IND. IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 133215008 N° da Notificação: 303930/53/59/2010
 Contribuinte: VMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133228703 N° da Notificação: 303931/53/59/2010
 Contribuinte: FULVIO LEONARDO MARQUES Inscrição Estadual: 133254100 N° da Notificação: 303932/53/59/2010
 Contribuinte: GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA Inscrição Estadual: 133258793 N° da Notificação: 303933/53/59/2010
 Contribuinte: MATOS & SOUZA LTDA Inscrição Estadual: 133272290 N° da Notificação: 303934/53/59/2010
 Contribuinte: J. R. R. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133294803 N° da Notificação: 303935/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA Inscrição Estadual: 133302580 N° da Notificação: 303936/53/59/2010
 Contribuinte: A. L. DA SILVA GOMES Inscrição Estadual: 133306305 N° da Notificação: 303937/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO HERIBERTO DE ANDRADE - ME Inscrição Estadual: 133311007 N° da Notificação: 303938/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRE LUIS ALVES Inscrição Estadual: 133311830 N° da Notificação: 303939/53/59/2010
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA Inscrição Estadual: 133324168 N° da Notificação: 303940/53/59/2010
 Contribuinte: R. MARIA SALVIANO - ME Inscrição Estadual: 133335682 N° da Notificação: 303941/53/59/2010
 Contribuinte: ELENITA DOS SANTOS BETONI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133354849 N° da Notificação: 303942/53/59/2010

Contribuinte: GOITQUIRA MOVEIS E MAT.DE CONSTRUÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133358330 N° da Notificação: 303943/53/59/2010
 Contribuinte: DEFANT & DEFANT LTDA Inscrição Estadual: 133405516 N° da Notificação: 303944/53/59/2010
 Contribuinte: PAULINHO SUPERMERCADO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133386309 N° da Notificação: 303945/53/59/2010
 Contribuinte: RETIFICADORA UNIÃO LTDA Inscrição Estadual: 133394034 N° da Notificação: 303946/53/59/2010
 Contribuinte: SAVIO DE BESSA DUARTE GOMES Inscrição Estadual: 133397300 N° da Notificação: 303947/53/59/2010
 Contribuinte: AGROMANG COM. EQUIP. PEÇAS SERV. AGRIC. AUTOM LTDA Inscrição Estadual: 133397777 N° da Notificação: 303948/53/59/2010
 Contribuinte: JAIME TRENTIN FILHO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133405338 N° da Notificação: 303949/53/59/2010
 Contribuinte: ESPORTES LUCIANO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133415740 N° da Notificação: 303950/53/59/2010
 Contribuinte: TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133426149 N° da Notificação: 303951/53/59/2010
 Contribuinte: EXATA CENTRO DE INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133430596 N° da Notificação: 303952/53/59/2010
 Contribuinte: KIKUSHI & KIKUTI LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133435873 N° da Notificação: 303953/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ROBERTO TOLLO - ME Inscrição Estadual: 133455815 N° da Notificação: 303954/53/59/2010
 Contribuinte: PEG LEV COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133460924 N° da Notificação: 303955/53/59/2010
 Contribuinte: MASAROLI & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133474950 N° da Notificação: 303956/53/59/2010
 Contribuinte: ALIPIO DIONISIO FREITAS - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133777723 N° da Notificação: 303957/53/59/2010
 Contribuinte: CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E LOCADORA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133488179 N° da Notificação: 303958/53/59/2010
 Contribuinte: ISRAEL F. DE MORAES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133505871 N° da Notificação: 303959/53/59/2010
 Contribuinte: A M CAMPOS METALURGICA ME Inscrição Estadual: 133509770 N° da Notificação: 303960/53/59/2010
 Contribuinte: VILMON MAIA Inscrição Estadual: 133510662 N° da Notificação: 303961/53/59/2010
 Contribuinte: VETERINARIA NUTRINORTE LTDA ME Inscrição Estadual: 133516075 N° da Notificação: 303962/53/59/2010
 Contribuinte: HILDA DA APARECIDA TANAKA Inscrição Estadual: 133519805 N° da Notificação: 303963/53/59/2010
 Contribuinte: TDML - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOL Inscrição Estadual: 133524183 N° da Notificação: 303964/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE DOCES PRIMAVERA LTDA Inscrição Estadual: 133526631 N° da Notificação: 303965/53/59/2010
 Contribuinte: GETULIO MOTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133535584 N° da Notificação: 303966/53/59/2010
 Contribuinte: NEZIO VALDELINO DE JESUS MENDES Inscrição Estadual: 133538605 N° da Notificação: 303967/53/59/2010
 Contribuinte: A. M. FRIGHETTO - ME Inscrição Estadual: 133555097 N° da Notificação: 303968/53/59/2010
 Contribuinte: LUIS CARLOS ALMEIDA ARARA Inscrição Estadual: 133557499 N° da Notificação: 303969/53/59/2010
 Contribuinte: FELINTO JOÃO DE CAMARGO Inscrição Estadual: 133562352 N° da Notificação: 303970/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133577260 N° da Notificação: 303971/53/59/2010
 Contribuinte: RODOPEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133578283 N° da Notificação: 303972/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE COLCHÕES COLIDER LTDA Inscrição Estadual: 133583236 N° da Notificação: 303973/53/59/2010
 Contribuinte: BRASMAT MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133587231 N° da Notificação: 303974/53/59/2010
 Contribuinte: NAGY DE OLIVEIRA & NAGY DE OLIVEIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 133590461 N° da Notificação: 303975/53/59/2010
 Contribuinte: CARACOL ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 133594157 N° da Notificação: 303976/53/59/2010
 Contribuinte: J B DE ARAUJO - MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO Inscrição Estadual: 133595293 N° da Notificação: 303977/53/59/2010
 Contribuinte: ALMEIDA E SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 133601366 N° da Notificação: 303978/53/59/2010
 Contribuinte: C. F. R. ROSSI & ROSSI LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133609146 N° da Notificação: 303979/53/59/2010
 Contribuinte: HOT DOG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133615936 N° da Notificação: 303980/53/59/2010
 Contribuinte: J P PNEUS LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133621227 N° da Notificação: 303981/53/59/2010
 Contribuinte: REGIONAL HEALTHCARE DIST.PROD.HOSPITALARES LTDA-ME Inscrição Estadual: 133630048 N° da Notificação: 303982/53/59/2010
 Contribuinte: NEURECI LIMA DE ANDRADE - ME Inscrição Estadual: 133633888 N° da Notificação: 303983/53/59/2010
 Contribuinte: MARILIS COSMÉTICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133638022 N° da Notificação: 303984/53/59/2010
 Contribuinte: CARLA A.M.B. CHAVES Inscrição Estadual: 133644421 N° da Notificação: 303985/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO LAR SUPERMERCADO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133655458 N° da Notificação: 303986/53/59/2010
 Contribuinte: DE PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 133664651 N° da Notificação: 303987/53/59/2010
 Contribuinte: CLEISIVAN ONOFRE - ME Inscrição Estadual: 133665488 N° da Notificação: 303988/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA ALIANÇA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133669203 N° da Notificação: 303989/53/59/2010
 Contribuinte: CASTRO COSTA & MOURA LTDA Inscrição Estadual: 133679217 N° da Notificação: 303990/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO 29 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133673502 N° da Notificação: 303991/53/59/2010
 Contribuinte: GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON ME Inscrição Estadual: 133674045 N° da Notificação: 303992/53/59/2010
 Contribuinte: VIEIRA CAMPOS & MOURA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133685012 N° da Notificação: 303993/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA PAPEL E ARTE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133687155 N° da Notificação: 303994/53/59/2010
 Contribuinte: C. MAGIO & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133689336 N° da Notificação: 303995/53/59/2010
 Contribuinte: RAIMUNDO RONDON SOBREIRA DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133690890 N° da Notificação: 303996/53/59/2010
 Contribuinte: WN FREIOS E EIXOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133706788 N° da Notificação: 303997/53/59/2010
 Contribuinte: F. M. S. ROMAN - CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133723410 N° da Notificação: 303998/53/59/2010
 Contribuinte: NILTON BATISTA DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133727718 N° da Notificação: 303999/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ROBERTO ESPADOTTO - ME Inscrição Estadual: 133729265 N° da Notificação: 304000/53/59/2010
 Contribuinte: NATALIA TEREZINHA VOOS Inscrição Estadual: 133737802 N° da Notificação: 304001/53/59/2010
 Contribuinte: HAZZA GOMES ORMOND ME Inscrição Estadual: 133751104 N° da Notificação: 304002/53/59/2010
 Contribuinte: G M BECKER DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133761045 N° da Notificação: 304003/53/59/2010
 Contribuinte: H. N. TECNOLOGIAS AGRICOLAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133763617 N° da Notificação: 304004/53/59/2010
 Contribuinte: AGRORURAL AGROPECUÁRIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133768236 N° da Notificação: 304005/53/59/2010
 Contribuinte: G. H. DA SILVA LIMA ME Inscrição Estadual: 133772942 N° da Notificação: 304006/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEIR MARQUES BORGES Inscrição Estadual: 133776190 N° da Notificação: 304007/53/59/2010
 Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 133779416 N° da Notificação: 304008/53/59/2010
 Contribuinte: CARMEM MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTA ME Inscrição Estadual: 133783600 N° da Notificação: 304009/53/59/2010
 Contribuinte: G F PINTO JUNIOR & FERREIRA PINTO LTDA Inscrição Estadual: 133789160 N° da Notificação: 304010/53/59/2010
 Contribuinte: SILVANA THIAGO DAS NEVES - ME Inscrição Estadual: 133796124 N° da Notificação: 304011/53/59/2010
 Contribuinte: N N SIQUEIRA ME Inscrição Estadual: 133799387 N° da Notificação: 304012/53/59/2010
 Contribuinte: WALMODAS COMERCIAL LIMITADA Inscrição Estadual: 130046680 N° da Notificação: 304013/53/59/2010

Contribuinte: CIRURGICA GONCALVES LTDA Inscrição Estadual: 130066222 Nº da Notificação: 304014/53/59/2010
 Contribuinte: OLIMPIO A SILVA Inscrição Estadual: 130072818 Nº da Notificação: 304015/53/59/2010
 Contribuinte: LORI FREIER Inscrição Estadual: 130174459 Nº da Notificação: 304016/53/59/2010
 Contribuinte: PECUAGRO SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Inscrição Estadual: 130177849 Nº da Notificação: 304017/53/59/2010
 Contribuinte: DIVIPLAC EMPREEND. COMERCIAIS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130178420 Nº da Notificação: 304018/53/59/2010
 Contribuinte: R RODRIGUES NEVES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130223603 Nº da Notificação: 304019/53/59/2010
 Contribuinte: LOJA AMERICANA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130357731 Nº da Notificação: 304020/53/59/2010
 Contribuinte: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 130426440 Nº da Notificação: 304021/53/59/2010
 Contribuinte: VERONILDA FONTOURA Inscrição Estadual: 130466700 Nº da Notificação: 304022/53/59/2010
 Contribuinte: FAROESTE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME Inscrição Estadual: 130467456 Nº da Notificação: 304023/53/59/2010
 Contribuinte: H REALDO SCHWINGEL Inscrição Estadual: 130474134 Nº da Notificação: 304024/53/59/2010
 Contribuinte: REMATEC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 130491098 Nº da Notificação: 304025/53/59/2010
 Contribuinte: ARMARINHOS PRIMAVERA LTDA ME Inscrição Estadual: 130509787 Nº da Notificação: 304026/53/59/2010
 Contribuinte: COLINA AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 130551805 Nº da Notificação: 304027/53/59/2010
 Contribuinte: TAPECARIA E ACESSORIOS UNIVERSAL LTDA Inscrição Estadual: 130580228 Nº da Notificação: 304028/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE TINTAS MIRASSOL LTDA Inscrição Estadual: 130620580 Nº da Notificação: 304029/53/59/2010
 Contribuinte: JESUS NATALINO GOULARTE LIMA Inscrição Estadual: 130657182 Nº da Notificação: 304030/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO AMELIO DE MORAES ME Inscrição Estadual: 130749923 Nº da Notificação: 304031/53/59/2010
 Contribuinte: IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 130799050 Nº da Notificação: 304032/53/59/2010
 Contribuinte: JUBA SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 130897230 Nº da Notificação: 304033/53/59/2010
 Contribuinte: TOBIANO AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 130937371 Nº da Notificação: 304034/53/59/2010
 Contribuinte: MPM PINTURAS LTDA Inscrição Estadual: 130960101 Nº da Notificação: 304035/53/59/2010
 Contribuinte: MARIOTTO & MARIOTTO LTDA Inscrição Estadual: 130967424 Nº da Notificação: 304036/53/59/2010
 Contribuinte: COMINSC COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 131162837 Nº da Notificação: 304037/53/59/2010
 Contribuinte: PANORAMA PEÇAS CICLO LTDA Inscrição Estadual: 131166204 Nº da Notificação: 304038/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO CESAR PEREIRA DA PAIXAO Inscrição Estadual: 131171950 Nº da Notificação: 304039/53/59/2010
 Contribuinte: COBRA TECNOLOGIA S/A Inscrição Estadual: 131186310 Nº da Notificação: 304040/53/59/2010
 Contribuinte: ELENIR SONIA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 131195131 Nº da Notificação: 304041/53/59/2010
 Contribuinte: AMILTON BERTO DA SILVA Inscrição Estadual: 131223704 Nº da Notificação: 304042/53/59/2010
 Contribuinte: V G NOGUEIRA Inscrição Estadual: 131269755 Nº da Notificação: 304043/53/59/2010
 Contribuinte: GUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 131275259 Nº da Notificação: 304044/53/59/2010
 Contribuinte: J MOREIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 131295454 Nº da Notificação: 304045/53/59/2010
 Contribuinte: NOEMI RAMOS GOMES Inscrição Estadual: 131302906 Nº da Notificação: 304046/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE WALTER DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO Inscrição Estadual: 131310925 Nº da Notificação: 304047/53/59/2010
 Contribuinte: ARDUINI MENDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131355740 Nº da Notificação: 304048/53/59/2010
 Contribuinte: ART VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA Inscrição Estadual: 131357409 Nº da Notificação: 304049/53/59/2010
 Contribuinte: J. SCHNEIDER & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131374303 Nº da Notificação: 304050/53/59/2010
 Contribuinte: FOFURA BABY COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131386638 Nº da Notificação: 304051/53/59/2010
 Contribuinte: L J GONTIJO Inscrição Estadual: 131427822 Nº da Notificação: 304052/53/59/2010
 Contribuinte: ASSUNCAO & MOREIRA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131457438 Nº da Notificação: 304053/53/59/2010
 Contribuinte: CONFECÇÕES GUOLO LTDA Inscrição Estadual: 131464264 Nº da Notificação: 304054/53/59/2010
 Contribuinte: VIANA TRANSPORTES DE DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 131474324 Nº da Notificação: 304055/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE CONFECÇÕES RENASCENCA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131474456 Nº da Notificação: 304056/53/59/2010
 Contribuinte: J A OLIVEIRA FILHO Inscrição Estadual: 131486179 Nº da Notificação: 304057/53/59/2010
 Contribuinte: G CONRADI DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131505114 Nº da Notificação: 304058/53/59/2010
 Contribuinte: SINTONIA COSMETICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131510967 Nº da Notificação: 304059/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL COMBUSTIVEIS NORTELANDIA LTDA Inscrição Estadual: 131521888 Nº da Notificação: 304060/53/59/2010
 Contribuinte: VILBERTO SIEGRIST - ME Inscrição Estadual: 131526375 Nº da Notificação: 304061/53/59/2010
 Contribuinte: BARRETO & BARRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131530143 Nº da Notificação: 304062/53/59/2010
 Contribuinte: LINDINALVA TEIXEIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 131570889 Nº da Notificação: 304063/53/59/2010
 Contribuinte: W F BORBA Inscrição Estadual: 131574973 Nº da Notificação: 304064/53/59/2010
 Contribuinte: RONDOPERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131575465 Nº da Notificação: 304065/53/59/2010
 Contribuinte: A P SOUZA AUTO POSTO Inscrição Estadual: 131580841 Nº da Notificação: 304066/53/59/2010
 Contribuinte: S.O.S. TORNEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131593781 Nº da Notificação: 304067/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA DO FUTURO LTDA Inscrição Estadual: 131615734 Nº da Notificação: 304068/53/59/2010
 Contribuinte: A P BENEVIDES Inscrição Estadual: 131617842 Nº da Notificação: 304069/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131641204 Nº da Notificação: 304070/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO MARCOS MARTINEZ LOPES-ME Inscrição Estadual: 131644378 Nº da Notificação: 304071/53/59/2010
 Contribuinte: ELER DE SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131647369 Nº da Notificação: 304072/53/59/2010
 Contribuinte: OSVALDO JOSE SOCORRO - ME Inscrição Estadual: 131660713 Nº da Notificação: 304073/53/59/2010
 Contribuinte: AGRICOPÉÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131660748 Nº da Notificação: 304074/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO TAKAHARA Inscrição Estadual: 131664450 Nº da Notificação: 304075/53/59/2010
 Contribuinte: N MARIA PIVA ME Inscrição Estadual: 131666339 Nº da Notificação: 304076/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO ALDO RODRIGUES DOS IMIGRANTES LTDA Inscrição Estadual: 131672975 Nº da Notificação: 304077/53/59/2010
 Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 131676504 Nº da Notificação: 304078/53/59/2010
 Contribuinte: TREVISOL TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 131685910 Nº da Notificação: 304079/53/59/2010
 Contribuinte: CENTER SENHORIL LTDA ME Inscrição Estadual: 131699598 Nº da Notificação: 304080/53/59/2010
 Contribuinte: ERNANI D ARTAGNAN CAPRIATA - ME Inscrição Estadual: 131709755 Nº da Notificação: 304081/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES ME Inscrição Estadual: 131710346 Nº da Notificação: 304082/53/59/2010
 Contribuinte: FLORINDA L F DA MATA Inscrição Estadual: 131710613 Nº da Notificação: 304083/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131711703 Nº da Notificação: 304084/53/59/2010
 Contribuinte: DELTA ELETRO ELETRO COM SERV REP LTDA Inscrição Estadual: 131720350 Nº da Notificação: 304085/53/59/2010
 Contribuinte: M B PEREIRA ME Inscrição Estadual: 131720660 Nº da Notificação: 304086/53/59/2010
 Contribuinte: AKUSTYCSOM E ACESSORIOS P VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 131726820 Nº da Notificação: 304087/53/59/2010
 Contribuinte: J F MOREIRA DA SILVA LIMA - ME Inscrição Estadual: 131727060 Nº da Notificação: 304088/53/59/2010
 Contribuinte: MONTREZOR & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131736850 Nº da Notificação: 304089/53/59/2010
 Contribuinte: A L ALBERTON Inscrição Estadual: 131738429 Nº da Notificação: 304090/53/59/2010

Contribuinte: ALDONEZ AUGUSTO CARLIN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131754734 Nº da Notificação: 304091/53/59/2010
 Contribuinte: TUIJU DIESEL LTDA - ME Inscrição Estadual: 131761196 Nº da Notificação: 304092/53/59/2010
 Contribuinte: GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA Inscrição Estadual: 131793047 Nº da Notificação: 304093/53/59/2010
 Contribuinte: LUX SERVICE REF PEÇAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131794011 Nº da Notificação: 304094/53/59/2010
 Contribuinte: 3 L COMERCIO DE COUROIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131800345 Nº da Notificação: 304095/53/59/2010
 Contribuinte: SIC-DIST DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131801481 Nº da Notificação: 304096/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO COMBUSTIVEIS E LUBRIF M R LTDA Inscrição Estadual: 131805304 Nº da Notificação: 304097/53/59/2010
 Contribuinte: DOMENI & COAN LTDA ME Inscrição Estadual: 131813030 Nº da Notificação: 304098/53/59/2010
 Contribuinte: J M D MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 131822640 Nº da Notificação: 304099/53/59/2010
 Contribuinte: VANDA CASTILHO LALUCCI EPP. Inscrição Estadual: 131826662 Nº da Notificação: 304100/53/59/2010
 Contribuinte: BRAS VIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131828029 Nº da Notificação: 304101/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ARMARINHOS DA PAZ LTDA Inscrição Estadual: 131835181 Nº da Notificação: 304102/53/59/2010
 Contribuinte: D CARLOS DE LIMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131844440 Nº da Notificação: 304103/53/59/2010
 Contribuinte: ALMEIDA & FRANCISCO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131858823 Nº da Notificação: 304104/53/59/2010
 Contribuinte: IRMA PORATHS RISTOF Inscrição Estadual: 131868829 Nº da Notificação: 304105/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO DE SOUZA FREITAS Inscrição Estadual: 131891235 Nº da Notificação: 304106/53/59/2010
 Contribuinte: SAFRA AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131892177 Nº da Notificação: 304107/53/59/2010
 Contribuinte: ERLON RODRIGO F DE FREITAS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131901370 Nº da Notificação: 304108/53/59/2010
 Contribuinte: EMBRESUL PECAS RECUP DE EMBREAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131916246 Nº da Notificação: 304109/53/59/2010
 Contribuinte: E C FERREIRA Inscrição Estadual: 131921800 Nº da Notificação: 304110/53/59/2010
 Contribuinte: AV SANTOS E BIJOUTERIAS SYSA LTDA Inscrição Estadual: 131936301 Nº da Notificação: 304111/53/59/2010
 Contribuinte: ACL COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA Inscrição Estadual: 131936395 Nº da Notificação: 304112/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROLUZMEN COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131939327 Nº da Notificação: 304113/53/59/2010
 Contribuinte: DIGITAL CELULAR LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131962442 Nº da Notificação: 304114/53/59/2010
 Contribuinte: BERTILO EREL Inscrição Estadual: 131971476 Nº da Notificação: 304115/53/59/2010
 Contribuinte: D R SAUTHIER E CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131974416 Nº da Notificação: 304116/53/59/2010
 Contribuinte: FENIX COM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131976036 Nº da Notificação: 304117/53/59/2010
 Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 131988107 Nº da Notificação: 304118/53/59/2010
 Contribuinte: NIVONETH G DA SILVA COSMETICOS ME Inscrição Estadual: 131994972 Nº da Notificação: 304119/53/59/2010
 Contribuinte: M P DE MENEZES Inscrição Estadual: 131999095 Nº da Notificação: 304120/53/59/2010
 Contribuinte: SOLANGE MARTINS COMPONENTES ELETRONICOS Inscrição Estadual: 132001306 Nº da Notificação: 304121/53/59/2010
 Contribuinte: L P QUERO PALMA Inscrição Estadual: 132003201 Nº da Notificação: 304122/53/59/2010
 Contribuinte: ALLTON A SCATENA Inscrição Estadual: 132010291 Nº da Notificação: 304123/53/59/2010
 Contribuinte: FIC DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 132014726 Nº da Notificação: 304124/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL HEUDO DE MONTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132015900 Nº da Notificação: 304125/53/59/2010
 Contribuinte: JUNIOR ANDRE PISSINATTO Inscrição Estadual: 132019558 Nº da Notificação: 304126/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRONICA CENTER TEC LTDA - ME Inscrição Estadual: 132023687 Nº da Notificação: 304127/53/59/2010
 Contribuinte: LIMA & AGUIAR LTDA Inscrição Estadual: 132026171 Nº da Notificação: 304128/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132030519 Nº da Notificação: 304129/53/59/2010
 Contribuinte: AUGUSTO L Z PERALTA Inscrição Estadual: 132031558 Nº da Notificação: 304130/53/59/2010
 Contribuinte: O DE SOUZA GONCALVES Inscrição Estadual: 132031728 Nº da Notificação: 304131/53/59/2010
 Contribuinte: GR3 PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132042037 Nº da Notificação: 304132/53/59/2010
 Contribuinte: VICENTE DA SILVA CARDOSO Inscrição Estadual: 132042185 Nº da Notificação: 304133/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANGELA FLAVIA M DA R SILVA ME Inscrição Estadual: 132043831 Nº da Notificação: 304134/53/59/2010
 Contribuinte: DREON & BRATZ LTDA ME Inscrição Estadual: 132044099 Nº da Notificação: 304135/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON ROBERTO DE ANDRADE Inscrição Estadual: 132044412 Nº da Notificação: 304136/53/59/2010
 Contribuinte: JSP AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132045095 Nº da Notificação: 304137/53/59/2010
 Contribuinte: DJALMA HIDEKI MINAMI Inscrição Estadual: 132045176 Nº da Notificação: 304138/53/59/2010
 Contribuinte: H. L. C. SILVA INFORMATICA Inscrição Estadual: 132046261 Nº da Notificação: 304139/53/59/2010
 Contribuinte: A G REINOSO DA SILVA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132050889 Nº da Notificação: 304140/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSLAZA LTDA Inscrição Estadual: 132054744 Nº da Notificação: 304141/53/59/2010
 Contribuinte: M CILENE DE SOUZA COMERCIO Inscrição Estadual: 132059479 Nº da Notificação: 304142/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132063425 Nº da Notificação: 304143/53/59/2010
 Contribuinte: M A DE OLIVEIRA MOTOS Inscrição Estadual: 132064650 Nº da Notificação: 304144/53/59/2010
 Contribuinte: ADEVALDO NOVAIS SILVA ME Inscrição Estadual: 132070936 Nº da Notificação: 304145/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON LOPES BEZERRA Inscrição Estadual: 132075105 Nº da Notificação: 304146/53/59/2010
 Contribuinte: TALLEZ COM REPRES RELOGIOS SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132077469 Nº da Notificação: 304147/53/59/2010
 Contribuinte: NATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA Inscrição Estadual: 132087766 Nº da Notificação: 304148/53/59/2010
 Contribuinte: R. APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132088304 Nº da Notificação: 304149/53/59/2010
 Contribuinte: IGUATEMI REFEICOES LTDA EPP Inscrição Estadual: 132089475 Nº da Notificação: 304150/53/59/2010
 Contribuinte: HIDRAUNORTE- PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132093650 Nº da Notificação: 304151/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104873 Nº da Notificação: 304152/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104954 Nº da Notificação: 304153/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104997 Nº da Notificação: 304154/53/59/2010
 Contribuinte: LAUDDER MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132106566 Nº da Notificação: 304155/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO ROBERTO SOUZA FILGUEIRAS Inscrição Estadual: 132107090 Nº da Notificação: 304156/53/59/2010
 Contribuinte: G T VELKE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132114887 Nº da Notificação: 304157/53/59/2010
 Contribuinte: PINA & ALMEIDA PINA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132116634 Nº da Notificação: 304158/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS SA Inscrição Estadual: 132120011 Nº da Notificação: 304159/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO FERRAGENS BIG BOM LTDA - ME Inscrição Estadual: 132120232 Nº da Notificação: 304160/53/59/2010
 Contribuinte: M. S. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132120410 Nº da Notificação:

304161/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO PEREIRA Inscrição Estadual: 132121018 N° da Notificação: 304162/53/59/2010
 Contribuinte: DURIGON & OHARA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132125315 N° da Notificação: 304163/53/59/2010
 Contribuinte: DORALICE M DA CRUZ SILVA Inscrição Estadual: 132126397 N° da Notificação: 304164/53/59/2010
 Contribuinte: A A DE OLIVEIRA COMERCIO- ME Inscrição Estadual: 132133911 N° da Notificação: 304165/53/59/2010
 Contribuinte: A RICHARTZ Inscrição Estadual: 132156318 N° da Notificação: 304166/53/59/2010
 Contribuinte: C R BIANCHI - EPP Inscrição Estadual: 132166089 N° da Notificação: 304167/53/59/2010
 Contribuinte: HIRACAÇA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132173166 N° da Notificação: 304168/53/59/2010
 Contribuinte: DAVI TEIXEIRA Inscrição Estadual: 132194180 N° da Notificação: 304169/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132197073 N° da Notificação: 304170/53/59/2010
 Contribuinte: CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME Inscrição Estadual: 132260034 N° da Notificação: 304171/53/59/2010
 Contribuinte: HEINEN & ZATTI LTDA. Inscrição Estadual: 132300575 N° da Notificação: 304172/53/59/2010
 Contribuinte: D.GARCIA SELA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132302004 N° da Notificação: 304173/53/59/2010
 Contribuinte: PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132376547 N° da Notificação: 304174/53/59/2010
 Contribuinte: J. C. PEREIRA - COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132390159 N° da Notificação: 304175/53/59/2010
 Contribuinte: L. A. BRASIL FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 132390701 N° da Notificação: 304176/53/59/2010
 Contribuinte: S3 AGROCENTRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132409640 N° da Notificação: 304177/53/59/2010
 Contribuinte: J RODRIGUES DOS SANTOS COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132432595 N° da Notificação: 304178/53/59/2010
 Contribuinte: VICENSI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132457407 N° da Notificação: 304179/53/59/2010
 Contribuinte: EVANDRO PIVETTA Inscrição Estadual: 132463164 N° da Notificação: 304180/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEMIRO VULTUOSO MERCEARIA Inscrição Estadual: 132507978 N° da Notificação: 304181/53/59/2010
 Contribuinte: MATHEUS & MATHEUS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 13257542 N° da Notificação: 304182/53/59/2010
 Contribuinte: JOVANE DUARTE BATISTA Inscrição Estadual: 132641640 N° da Notificação: 304183/53/59/2010
 Contribuinte: NAFIS MORAES DA SILVA ME Inscrição Estadual: 132661926 N° da Notificação: 304184/53/59/2010
 Contribuinte: BRENDEL & TURCATO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132683113 N° da Notificação: 304185/53/59/2010
 Contribuinte: DU BOM SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 132700441 N° da Notificação: 304186/53/59/2010
 Contribuinte: SAN REMO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132719959 N° da Notificação: 304187/53/59/2010
 Contribuinte: RUBIM & RUBIM LTDA ME Inscrição Estadual: 132732998 N° da Notificação: 304188/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132792141 N° da Notificação: 304189/53/59/2010
 Contribuinte: BOISAFRA COM E REPRESENTAÇÕES AGROPECUARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132808412 N° da Notificação: 304190/53/59/2010
 Contribuinte: TECH SAFRA AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132822741 N° da Notificação: 304191/53/59/2010
 Contribuinte: JOSELITO FRIGERI EPP Inscrição Estadual: 132895080 N° da Notificação: 304192/53/59/2010
 Contribuinte: CLAIR BATISTA DA SILVA AVIAMENTOS ME Inscrição Estadual: 132902575 N° da Notificação: 304193/53/59/2010
 Contribuinte: GALISA- GARÇAS LIMPEZA E SANITIZAÇÃO LTDA -ME Inscrição Estadual: 132932148 N° da Notificação: 304194/53/59/2010
 Contribuinte: DUARTE DE SOUZA & SANTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132938804 N° da Notificação: 304195/53/59/2010
 Contribuinte: SCHNEIDER & MEIRELLES LTDA -ME Inscrição Estadual: 132945924 N° da Notificação: 304196/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PEÇAS TANGARA LTDA ME Inscrição Estadual: 132961229 N° da Notificação: 304197/53/59/2010
 Contribuinte: NOGUEIRA TONIAZZO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132989409 N° da Notificação: 304198/53/59/2010
 Contribuinte: FUJY AR CONDICIONADO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132994984 N° da Notificação: 304199/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PAULA ROCHA SOARES - ME Inscrição Estadual: 133016412 N° da Notificação: 304200/53/59/2010
 Contribuinte: TITAN AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133024555 N° da Notificação: 304201/53/59/2010
 Contribuinte: ELIOR BARBOSA ROSA RENZ Inscrição Estadual: 133025144 N° da Notificação: 304202/53/59/2010
 Contribuinte: S M REMOR ME Inscrição Estadual: 133030067 N° da Notificação: 304203/53/59/2010
 Contribuinte: NAVEGANTES DO SUL COM DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 133036162 N° da Notificação: 304204/53/59/2010
 Contribuinte: MARIZETE DA SILVA VALIENTE - ME Inscrição Estadual: 133048446 N° da Notificação: 304205/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ADAO ALVES - ME Inscrição Estadual: 133064581 N° da Notificação: 304206/53/59/2010
 Contribuinte: SORRISO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133084680 N° da Notificação: 304207/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANGELA F. DE SOUZA COMERCIO DE OPTICA - ME Inscrição Estadual: 133086267 N° da Notificação: 304208/53/59/2010
 Contribuinte: PLANETA UTIL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133095517 N° da Notificação: 304209/53/59/2010
 Contribuinte: IRONICE QUINTILIANO DE SANTANA SILVA Inscrição Estadual: 133097145 N° da Notificação: 304210/53/59/2010
 Contribuinte: H. M. DA COSTA & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133098460 N° da Notificação: 304211/53/59/2010
 Contribuinte: HIDROTAN SISTEMAS HIDRAULICOS SAPEZAL LTDA ME Inscrição Estadual: 133098737 N° da Notificação: 304212/53/59/2010
 Contribuinte: A. L. P. L PEIXOTO - EPP Inscrição Estadual: 133100359 N° da Notificação: 304213/53/59/2010
 Contribuinte: PISCINAS ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 133106918 N° da Notificação: 304214/53/59/2010
 Contribuinte: BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO & CIA. LTDA. - EPP Inscrição Estadual: 133113728 N° da Notificação: 304215/53/59/2010
 Contribuinte: R. ALVES RODRIGUES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133122212 N° da Notificação: 304216/53/59/2010
 Contribuinte: MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133123766 N° da Notificação: 304217/53/59/2010
 Contribuinte: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133124576 N° da Notificação: 304218/53/59/2010
 Contribuinte: W. RIBEIRO REFRIGERAÇÃO - ME Inscrição Estadual: 133130860 N° da Notificação: 304219/53/59/2010
 Contribuinte: SADIÁ S/A Inscrição Estadual: 133134610 N° da Notificação: 304220/53/59/2010
 Contribuinte: A. LEWIN - COMERCIO Inscrição Estadual: 133156095 N° da Notificação: 304221/53/59/2010
 Contribuinte: TAVARES SOARES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133159868 N° da Notificação: 304222/53/59/2010
 Contribuinte: TAVARES & BORGES DA SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 133172279 N° da Notificação: 304223/53/59/2010
 Contribuinte: E. C. K. COMERCIAL LTDA - ME Inscrição Estadual: 133174131 N° da Notificação: 304224/53/59/2010
 Contribuinte: TIAGO MORENO DAMIAO - ME Inscrição Estadual: 133174530 N° da Notificação: 304225/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON LAURENTINO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133202771 N° da Notificação: 304226/53/59/2010
 Contribuinte: LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 133204758 N° da Notificação: 304227/53/59/2010
 Contribuinte: V. L. DA SILVA ALMEIDA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133206327 N° da Notificação: 304228/53/59/2010
 Contribuinte: LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 133207706 N° da Notificação: 304229/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRAL COMERCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133220141 N° da Notificação: 304230/53/59/2010
 Contribuinte: PAVANELLI & RODRIGUES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133222420 N° da Notificação: 304231/53/59/2010
 Contribuinte: BANDEIRA & GONÇALVES LTDA Inscrição Estadual: 133263363 N° da Notificação: 304232/53/59/2010
 Contribuinte: N R CONFECÇÕES E ENXOVAIS LTDA Inscrição Estadual: 133265498 N° da Notificação: 304233/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E FILTROS PRIMAVERA LTDA ME Inscrição Estadual: 133278280 N° da Notificação: 304234/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO ELETRICA E ACESSORIOS K1000 LTDA-ME Inscrição Estadual: 133279383 N° da Notificação: 304235/53/59/2010

Contribuinte: J. C. DE QUEIROZ & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133331105 N° da Notificação: 304236/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA CLAUDIANA FERNANDES VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 133334724 N° da Notificação: 304237/53/59/2010
 Contribuinte: EL ELION COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133336665 N° da Notificação: 304238/53/59/2010
 Contribuinte: 4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA Inscrição Estadual: 133345009 N° da Notificação: 304239/53/59/2010
 Contribuinte: L C DE SOUSA M RODRIGUES ME Inscrição Estadual: 133354571 N° da Notificação: 304240/53/59/2010
 Contribuinte: DALTOE & SOUSA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133371433 N° da Notificação: 304241/53/59/2010
 Contribuinte: IMPÉRIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133379027 N° da Notificação: 304242/53/59/2010
 Contribuinte: TONIAL & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133391841 N° da Notificação: 304243/53/59/2010
 Contribuinte: ROVERSI & PROVENSSI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133394387 N° da Notificação: 304244/53/59/2010
 Contribuinte: J. E. DE SOUZA Inscrição Estadual: 133410013 N° da Notificação: 304245/53/59/2010
 Contribuinte: ILZA RODRIGUES DA SILVA - MALHARIA Inscrição Estadual: 133441156 N° da Notificação: 304246/53/59/2010
 Contribuinte: G. H. S. COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 133462374 N° da Notificação: 304247/53/59/2010
 Contribuinte: M2 EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133487555 N° da Notificação: 304248/53/59/2010
 Contribuinte: PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133490661 N° da Notificação: 304249/53/59/2010
 Contribuinte: BARANZELLI & LAGO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133491005 N° da Notificação: 304250/53/59/2010
 Contribuinte: I A VICENTIM DORTE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133493458 N° da Notificação: 304251/53/59/2010
 Contribuinte: MARTA DELMONDES PEIXOTO Inscrição Estadual: 133495663 N° da Notificação: 304252/53/59/2010
 Contribuinte: BERSCH & SOTT LTDA - ME Inscrição Estadual: 133499294 N° da Notificação: 304253/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DE CARNE ESPERANÇA LTDA ME Inscrição Estadual: 133502376 N° da Notificação: 304254/53/59/2010
 Contribuinte: RODOLFO ROBERTO P. ALVES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133503267 N° da Notificação: 304255/53/59/2010
 Contribuinte: J M DOS PRODÍGIOS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133503810 N° da Notificação: 304256/53/59/2010
 Contribuinte: VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUST. E LUBRIF. LTDA Inscrição Estadual: 133521796 N° da Notificação: 304257/53/59/2010
 Contribuinte: MAELISO RONALDO FERREIRA Inscrição Estadual: 133516237 N° da Notificação: 304258/53/59/2010
 Contribuinte: L. S. CARDOSO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133516784 N° da Notificação: 304259/53/59/2010
 Contribuinte: T R S COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133518191 N° da Notificação: 304260/53/59/2010
 Contribuinte: GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA Inscrição Estadual: 133518825 N° da Notificação: 304261/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO CENTER TUIUIU LTDA Inscrição Estadual: 133520676 N° da Notificação: 304262/53/59/2010
 Contribuinte: BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133522881 N° da Notificação: 304263/53/59/2010
 Contribuinte: TIAGO ZANCHET FERNANDES Inscrição Estadual: 133530604 N° da Notificação: 304264/53/59/2010
 Contribuinte: COLNIZA MULTIMARCAS SERVIÇOS COM DE PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133530248 N° da Notificação: 304265/53/59/2010
 Contribuinte: SANTOGO ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133538907 N° da Notificação: 304266/53/59/2010
 Contribuinte: AG - AUTO PEÇAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133555950 N° da Notificação: 304267/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133557502 N° da Notificação: 304268/53/59/2010
 Contribuinte: SIDNEI BELICIA Inscrição Estadual: 133571890 N° da Notificação: 304269/53/59/2010
 Contribuinte: HELESSANDRA PEREIRA LUIZ ME Inscrição Estadual: 133579018 N° da Notificação: 304270/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA Inscrição Estadual: 133580903 N° da Notificação: 304271/53/59/2010
 Contribuinte: SHEKINAH COMÉRCIO, IMP E EXP DE PNEUMÁTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133581896 N° da Notificação: 304272/53/59/2010
 Contribuinte: L. A. DA FONSECA INDUSTRIA DE MOVEIS - ME Inscrição Estadual: 133582736 N° da Notificação: 304273/53/59/2010
 Contribuinte: V. F. DA CRUZ - ME Inscrição Estadual: 133584780 N° da Notificação: 304274/53/59/2010
 Contribuinte: GUEDES & MORAES LTDA - ME. Inscrição Estadual: 133590496 N° da Notificação: 304275/53/59/2010
 Contribuinte: GAZIN INDUSTRIA E COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA Inscrição Estadual: 133595552 N° da Notificação: 304276/53/59/2010
 Contribuinte: J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133596362 N° da Notificação: 304277/53/59/2010
 Contribuinte: A. M. V. DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133601510 N° da Notificação: 304278/53/59/2010
 Contribuinte: DILAIR CARLOS DA CRUZ - ME Inscrição Estadual: 133608735 N° da Notificação: 304279/53/59/2010
 Contribuinte: BEZERRA CONFECÇÕES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133612511 N° da Notificação: 304280/53/59/2010
 Contribuinte: PAMPA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133622916 N° da Notificação: 304281/53/59/2010
 Contribuinte: STEFFANY ABRAO NONAKA-ME Inscrição Estadual: 133619486 N° da Notificação: 304282/53/59/2010
 Contribuinte: VITAL MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133620590 N° da Notificação: 304283/53/59/2010
 Contribuinte: J. M. GRIEBLER - EPP Inscrição Estadual: 133621553 N° da Notificação: 304284/53/59/2010
 Contribuinte: F A DE CARVALHO - DOCES VITÓRIA-ME Inscrição Estadual: 133627560 N° da Notificação: 304285/53/59/2010
 Contribuinte: FERNANDO HIROSHI ABURAYA - ME Inscrição Estadual: 133627373 N° da Notificação: 304286/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISCO ANESTINO MARÇAL ME Inscrição Estadual: 133628647 N° da Notificação: 304287/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 133643328 N° da Notificação: 304288/53/59/2010
 Contribuinte: ACQUA PISCINAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133650472 N° da Notificação: 304289/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO MARTINI LTDA Inscrição Estadual: 133664465 N° da Notificação: 304290/53/59/2010
 Contribuinte: A. F. DA COSTA - ME Inscrição Estadual: 133665097 N° da Notificação: 304291/53/59/2010
 Contribuinte: GERSON MANOEL DA SILVA Inscrição Estadual: 133666506 N° da Notificação: 304292/53/59/2010
 Contribuinte: R P DA CRUZ - ME Inscrição Estadual: 133671020 N° da Notificação: 304293/53/59/2010
 Contribuinte: VALDOMIRO C BECKENKAMP ME Inscrição Estadual: 133671836 N° da Notificação: 304294/53/59/2010
 Contribuinte: F. KELLER - ME Inscrição Estadual: 133679608 N° da Notificação: 304295/53/59/2010
 Contribuinte: ITALIAN JOALH. COM. VAR. DE ART.DE J. E R. LTDA Inscrição Estadual: 133682340 N° da Notificação: 304296/53/59/2010
 Contribuinte: MEGACLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133683559 N° da Notificação: 304297/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELINO & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133683826 N° da Notificação: 304298/53/59/2010
 Contribuinte: ARISMAR ANTONIO DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133686043 N° da Notificação: 304299/53/59/2010
 Contribuinte: RDP COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 133690776 N° da Notificação: 304300/53/59/2010
 Contribuinte: NIVANDO SANTOS PINHEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133711447 N° da Notificação: 304301/53/59/2010
 Contribuinte: CARMELITA MARIA DE LIMA Inscrição Estadual: 133717194 N° da Notificação: 304302/53/59/2010
 Contribuinte: V.F. DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES ME Inscrição Estadual: 133717682 N° da Notificação: 304303/53/59/2010
 Contribuinte: VALTEMIER SAMPAIO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133719332 N° da Notificação: 304304/53/59/2010
 Contribuinte: L. MULLER CONFECÇÕES - ME Inscrição Estadual: 133730123 N° da Notificação: 304305/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERIO IZIDIO DA SILVA & SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 133737128 N° da Notificação: 304306/53/59/2010
 Contribuinte: ERICA R ROOS ME Inscrição Estadual: 133738590 N° da Notificação: 304307/53/59/2010
 Contribuinte: LATA VELHA FOOD SERVICE COM. ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133753972 N° da Notificação: 304308/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA & MARINHO DE OLIVEIRA LTDA Inscrição Estadual: 133769461 N° da Notificação: 304309/53/59/2010
 Contribuinte: BELEZA COM. VESTUARIO BORGES SOUZA LTDA Inscrição Estadual: 133783154 N° da Notificação:

304310/53/59/2010
Contribuinte: INFOXX - INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133792544 Nº da Notificação: 304311/53/59/2010
Contribuinte: COTRIMULTIMARCAS AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133788393 Nº da Notificação: 304312/53/59/2010
Contribuinte: ANDERSON APARECIDO DE LIMA-ME Inscrição Estadual: 133801837 Nº da Notificação: 304313/53/59/2010
Contribuinte: F. F. COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 130024740 Nº da Notificação: 304314/53/59/2010
Contribuinte: ALFEU JOSE DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 130051292 Nº da Notificação: 304315/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL PIAUI LTDA Inscrição Estadual: 130098019 Nº da Notificação: 304316/53/59/2010
Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S/A Inscrição Estadual: 130109088 Nº da Notificação: 304317/53/59/2010
Contribuinte: J O P SILVA NETO Inscrição Estadual: 130160660 Nº da Notificação: 304318/53/59/2010
Contribuinte: POSTO DE MOLAS RODOVIARIO LTDA ME Inscrição Estadual: 130185418 Nº da Notificação: 304319/53/59/2010
Contribuinte: CLAUDIO AUGUSTO IVALEL Inscrição Estadual: 130203157 Nº da Notificação: 304320/53/59/2010
Contribuinte: N R NOVATO Inscrição Estadual: 130234028 Nº da Notificação: 304321/53/59/2010
Contribuinte: POLO E POLO LTDA Inscrição Estadual: 130280631 Nº da Notificação: 304322/53/59/2010
Contribuinte: EDIVALDO NUNES SIQUEIRA - ME Inscrição Estadual: 130346667 Nº da Notificação: 304323/53/59/2010
Contribuinte: J A FERREIRA SOUZA-ME Inscrição Estadual: 130414905 Nº da Notificação: 304324/53/59/2010
Contribuinte: TEODORO ROSA SOBRINHO ME Inscrição Estadual: 130441406 Nº da Notificação: 304325/53/59/2010
Contribuinte: SINVALDO PIRES DA SILVA Inscrição Estadual: 130450057 Nº da Notificação: 304326/53/59/2010
Contribuinte: FRANCE ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 130562424 Nº da Notificação: 304327/53/59/2010
Contribuinte: AUTO POSTO BUGRENSE LTDA Inscrição Estadual: 130618985 Nº da Notificação: 304328/53/59/2010
Contribuinte: JOSE ARTUR DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 130619426 Nº da Notificação: 304329/53/59/2010
Contribuinte: CELTA NARDELLO CARRA - EPP Inscrição Estadual: 130619922 Nº da Notificação: 304330/53/59/2010
Contribuinte: PIONEIRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 130625914 Nº da Notificação: 304331/53/59/2010
Contribuinte: SORRIVIDROS - COMERCIO DE VIDROS PLANOS LTDA Inscrição Estadual: 130689785 Nº da Notificação: 304332/53/59/2010
Contribuinte: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Inscrição Estadual: 130763748 Nº da Notificação: 304333/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SÚNIGA LTDA Inscrição Estadual: 130920797 Nº da Notificação: 304334/53/59/2010
Contribuinte: JOSE ALCIDES SILVA CAMPOS Inscrição Estadual: 130922650 Nº da Notificação: 304335/53/59/2010
Contribuinte: AMARAL PECAS PARA VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130944432 Nº da Notificação: 304336/53/59/2010
Contribuinte: BICIMOTO MARKS LTDA Inscrição Estadual: 130944653 Nº da Notificação: 304337/53/59/2010
Contribuinte: DELLALIBERA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130958476 Nº da Notificação: 304338/53/59/2010
Contribuinte: AGROMEL AGRO MAQUINAS MEDIANEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130970077 Nº da Notificação: 304339/53/59/2010
Contribuinte: MOTO CAMPO LTDA Inscrição Estadual: 131111256 Nº da Notificação: 304340/53/59/2010
Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 131128965 Nº da Notificação: 304341/53/59/2010
Contribuinte: MARIA DE LOURDES LOPES SIQUEIRA MELO Inscrição Estadual: 131172174 Nº da Notificação: 304342/53/59/2010
Contribuinte: MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131209957 Nº da Notificação: 304343/53/59/2010
Contribuinte: PRADO DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131222945 Nº da Notificação: 304344/53/59/2010
Contribuinte: OTICA E RELOJOARIA CONFIANCA LTDA ME Inscrição Estadual: 131241702 Nº da Notificação: 304345/53/59/2010
Contribuinte: MARELICE THEISEN DUARTE ME Inscrição Estadual: 131255789 Nº da Notificação: 304346/53/59/2010
Contribuinte: J MARTINS DE SOUZA Inscrição Estadual: 131283880 Nº da Notificação: 304347/53/59/2010
Contribuinte: MADEIREIRA PAIOL LTDA Inscrição Estadual: 131291092 Nº da Notificação: 304348/53/59/2010
Contribuinte: MARGARETE V C TEIXEIRA Inscrição Estadual: 131324357 Nº da Notificação: 304349/53/59/2010
Contribuinte: MARIAS COM DE MAT CONST PROD ALIM LTDA Inscrição Estadual: 131328441 Nº da Notificação: 304350/53/59/2010
Contribuinte: NEUSA MARIA FRANDOLOSO Inscrição Estadual: 131330136 Nº da Notificação: 304351/53/59/2010
Contribuinte: INNOVA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131342827 Nº da Notificação: 304352/53/59/2010
Contribuinte: K M EXTINTORES LTDA Inscrição Estadual: 131349406 Nº da Notificação: 304353/53/59/2010
Contribuinte: AMERICA AUTO POSTO LTDA Inscrição Estadual: 131356720 Nº da Notificação: 304354/53/59/2010
Contribuinte: WALDEMAR ANTONIO GONCALVES MERCEARIA Inscrição Estadual: 131363611 Nº da Notificação: 304355/53/59/2010
Contribuinte: FERDINANDO GASPARINI FILHO Inscrição Estadual: 131382616 Nº da Notificação: 304356/53/59/2010
Contribuinte: MULLER MAQUINAS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131384619 Nº da Notificação: 304357/53/59/2010
Contribuinte: M C LEITE DE CASTRO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 131401025 Nº da Notificação: 304358/53/59/2010
Contribuinte: NC AUTO POSTO LTDA Inscrição Estadual: 131405632 Nº da Notificação: 304359/53/59/2010
Contribuinte: GILIANE MALANSKI REIS CARMONA Inscrição Estadual: 131435868 Nº da Notificação: 304360/53/59/2010
Contribuinte: R R DE SOUZA TORNO E SOLDA Inscrição Estadual: 131453297 Nº da Notificação: 304361/53/59/2010
Contribuinte: MARIZETE AQUINO NOGUEIRA - ME Inscrição Estadual: 131455478 Nº da Notificação: 304362/53/59/2010
Contribuinte: CLARICE DE FATIMA BASSO ZANELLA Inscrição Estadual: 131491369 Nº da Notificação: 304363/53/59/2010
Contribuinte: CASA DA SUSPENSÃO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131495526 Nº da Notificação: 304364/53/59/2010
Contribuinte: ALVAIR DUARTE - ME Inscrição Estadual: 131524895 Nº da Notificação: 304365/53/59/2010
Contribuinte: J L REIS COMERCIO Inscrição Estadual: 131534904 Nº da Notificação: 304366/53/59/2010
Contribuinte: MARCELINO ALVES DA SILVA RETALHOS Inscrição Estadual: 131537385 Nº da Notificação: 304367/53/59/2010
Contribuinte: A R TEIXEIRA ME Inscrição Estadual: 131544683 Nº da Notificação: 304368/53/59/2010
Contribuinte: FERRERO JOIAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131554786 Nº da Notificação: 304369/53/59/2010
Contribuinte: ANJINHO DA GUARDA CONFECÇÕES LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131569120 Nº da Notificação: 304370/53/59/2010
Contribuinte: K L FARIA & CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131573136 Nº da Notificação: 304371/53/59/2010
Contribuinte: WILSON FRANCILINO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131576526 Nº da Notificação: 304372/53/59/2010
Contribuinte: ANAZELIA FERREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 131582496 Nº da Notificação: 304373/53/59/2010
Contribuinte: DUAS RODAS PAPELARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131590685 Nº da Notificação: 304374/53/59/2010
Contribuinte: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR ME Inscrição Estadual: 131595202 Nº da Notificação: 304375/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL DE PEÇAS E LUBRIFICANTES ABC LTDA EPP Inscrição Estadual: 131610589 Nº da Notificação: 304376/53/59/2010
Contribuinte: CEZAR RODINEI DO NASCIMENTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131614835 Nº da Notificação: 304377/53/59/2010
Contribuinte: LAURO DOS SANTOS QUINA Inscrição Estadual: 131616889 Nº da Notificação: 304378/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO PRUDENTE LTDA Inscrição Estadual: 131622382 Nº da Notificação: 304379/53/59/2010
Contribuinte: JORGE RAGNINI Inscrição Estadual: 131628062 Nº da Notificação: 304380/53/59/2010
Contribuinte: R JOANA DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131633589 Nº da Notificação: 304381/53/59/2010
Contribuinte: AUTOMOTOR PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131634801 Nº da Notificação: 304382/53/59/2010
Contribuinte: SERAFIM ALVES RODRIGUES Inscrição Estadual: 131635069 Nº da Notificação: 304383/53/59/2010
Contribuinte: REAL & REAL LTDA Inscrição Estadual: 131645552 Nº da Notificação: 304384/53/59/2010
Contribuinte: MARESIAS AUTO CLIMA LTDA ME Inscrição Estadual: 131648209 Nº da Notificação: 304385/53/59/2010
Contribuinte: BORTOLAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131670425 Nº da Notificação:

304386/53/59/2010
Contribuinte: JOSE DA SILVA MARQUES COMERCIO Inscrição Estadual: 131685368 Nº da Notificação: 304387/53/59/2010
Contribuinte: M J C E SILVA ME Inscrição Estadual: 131688766 Nº da Notificação: 304388/53/59/2010
Contribuinte: M D V CORREIA Inscrição Estadual: 131694715 Nº da Notificação: 304389/53/59/2010
Contribuinte: SELMA PEREIRA BRAGA Inscrição Estadual: 131702904 Nº da Notificação: 304390/53/59/2010
Contribuinte: CELSI MARIA HAHN Inscrição Estadual: 131707159 Nº da Notificação: 304391/53/59/2010
Contribuinte: AUGUSTA GARCIA COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131715011 Nº da Notificação: 304392/53/59/2010
Contribuinte: V L SAMBUGARI Inscrição Estadual: 131731840 Nº da Notificação: 304393/53/59/2010
Contribuinte: L ASSUMPÇÃO TRANSPORTE LTDA EPP Inscrição Estadual: 131739034 Nº da Notificação: 304394/53/59/2010
Contribuinte: CONFECÇÕES EDWIRGES LTDA EPP Inscrição Estadual: 131740016 Nº da Notificação: 304395/53/59/2010
Contribuinte: SONIA MARA MARIA - ME Inscrição Estadual: 131749870 Nº da Notificação: 304396/53/59/2010
Contribuinte: L CARRARA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131751778 Nº da Notificação: 304400/53/59/2010
Contribuinte: HIDRAULICA SORRISO MECANICA DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 131762940 Nº da Notificação: 304398/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL VILLA LTDA Inscrição Estadual: 131766147 Nº da Notificação: 304399/53/59/2010
Contribuinte: CARLOS HENRIQUE GAVIOLI Inscrição Estadual: 131769200 Nº da Notificação: 304400/53/59/2010
Contribuinte: TANAKA TOSTA & TOSTA LTDA Inscrição Estadual: 131771116 Nº da Notificação: 304401/53/59/2010
Contribuinte: D M MOTOPEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131774492 Nº da Notificação: 304402/53/59/2010
Contribuinte: D M ALVINA DE JESUS Inscrição Estadual: 131779907 Nº da Notificação: 304403/53/59/2010
Contribuinte: KAWATI & KAWATI LTDA Inscrição Estadual: 131815687 Nº da Notificação: 304404/53/59/2010
Contribuinte: J B ROS SOUZA Inscrição Estadual: 131835963 Nº da Notificação: 304405/53/59/2010
Contribuinte: TORNEIRA E MECANICA FONSECA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131847783 Nº da Notificação: 304406/53/59/2010
Contribuinte: J A MAURI -ME Inscrição Estadual: 131851225 Nº da Notificação: 304407/53/59/2010
Contribuinte: TEREZA SILVA HOTEL Inscrição Estadual: 131852604 Nº da Notificação: 304408/53/59/2010
Contribuinte: OPUS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA Inscrição Estadual: 131867873 Nº da Notificação: 304409/53/59/2010
Contribuinte: CARLOS F BRITO Inscrição Estadual: 131874934 Nº da Notificação: 304410/53/59/2010
Contribuinte: JOAO ADEMAR RHODEN Inscrição Estadual: 131913441 Nº da Notificação: 304411/53/59/2010
Contribuinte: M M COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA Inscrição Estadual: 131914952 Nº da Notificação: 304412/53/59/2010
Contribuinte: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131914987 Nº da Notificação: 304413/53/59/2010
Contribuinte: E. A. A. PRELS Inscrição Estadual: 131928198 Nº da Notificação: 304414/53/59/2010
Contribuinte: CITYMAT MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131937502 Nº da Notificação: 304415/53/59/2010
Contribuinte: INACIO & GOMES DA SILVA LTDA Inscrição Estadual: 131943138 Nº da Notificação: 304416/53/59/2010
Contribuinte: IRMAOS CAETANO DISTRIB TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 131945840 Nº da Notificação: 304417/53/59/2010
Contribuinte: EL SHADAI CENTER LTDA - ME Inscrição Estadual: 131958372 Nº da Notificação: 304418/53/59/2010
Contribuinte: G C ROCHA Inscrição Estadual: 131958844 Nº da Notificação: 304419/53/59/2010
Contribuinte: DIAS ALEIXO & SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 131963910 Nº da Notificação: 304420/53/59/2010
Contribuinte: EDSON CAETANO OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131975145 Nº da Notificação: 304421/53/59/2010
Contribuinte: AUTO PEÇAS RIO NORTE LTDA Inscrição Estadual: 13197954 Nº da Notificação: 304422/53/59/2010
Contribuinte: MARINA CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 131987127 Nº da Notificação: 304423/53/59/2010
Contribuinte: R TAVARES DA SILVA & CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131989421 Nº da Notificação: 304424/53/59/2010
Contribuinte: SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA NEVES Inscrição Estadual: 131993801 Nº da Notificação: 304425/53/59/2010
Contribuinte: CASA DOS FRIEOS MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131994670 Nº da Notificação: 304426/53/59/2010
Contribuinte: FATIMA FRANCHINI Inscrição Estadual: 131996371 Nº da Notificação: 304427/53/59/2010
Contribuinte: AGROCLIN AQUARIOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131997661 Nº da Notificação: 304428/53/59/2010
Contribuinte: JANICE M R KAFER ME Inscrição Estadual: 131998102 Nº da Notificação: 304429/53/59/2010
Contribuinte: T A DEL CASTANHELA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132000202 Nº da Notificação: 304430/53/59/2010
Contribuinte: KENIA MARASCHIN-ME Inscrição Estadual: 132004690 Nº da Notificação: 304431/53/59/2010
Contribuinte: MICRONET INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132005689 Nº da Notificação: 304432/53/59/2010
Contribuinte: A M ROPAINA Inscrição Estadual: 132013479 Nº da Notificação: 304433/53/59/2010
Contribuinte: EMBALAGENS MUTUM LTDA - ME Inscrição Estadual: 132021340 Nº da Notificação: 304434/53/59/2010
Contribuinte: AGROROCHA PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132024195 Nº da Notificação: 304435/53/59/2010
Contribuinte: VAGNER APARECIDO GOUVEA LUIS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132031272 Nº da Notificação: 304436/53/59/2010
Contribuinte: MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA Inscrição Estadual: 132037360 Nº da Notificação: 304437/53/59/2010
Contribuinte: BENEDITO JOSE DO AMARAL E SILVA Inscrição Estadual: 132046881 Nº da Notificação: 304438/53/59/2010
Contribuinte: HIROSHI & ORINOUTI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132055147 Nº da Notificação: 304439/53/59/2010
Contribuinte: MOTOGRACAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Inscrição Estadual: 132056011 Nº da Notificação: 304440/53/59/2010
Contribuinte: STOP CAR AUTO CENTER LTDA - ME Inscrição Estadual: 132057182 Nº da Notificação: 304441/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA Inscrição Estadual: 132057395 Nº da Notificação: 304442/53/59/2010
Contribuinte: PARANA UTILITARIOS DOMESTICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132060280 Nº da Notificação: 304443/53/59/2010
Contribuinte: E. THAIL & CIA. LTDA - ME Inscrição Estadual: 132062666 Nº da Notificação: 304444/53/59/2010
Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 132067927 Nº da Notificação: 304445/53/59/2010
Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 132082039 Nº da Notificação: 304446/53/59/2010
Contribuinte: RODOFORT MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132095629 Nº da Notificação: 304447/53/59/2010
Contribuinte: DOMINGOS & PRADO LTDA Inscrição Estadual: 132096080 Nº da Notificação: 304448/53/59/2010
Contribuinte: RICAS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132106868 Nº da Notificação: 304449/53/59/2010
Contribuinte: M DAS GRACAS ESTEVAO INACIO ME Inscrição Estadual: 132106965 Nº da Notificação: 304450/53/59/2010
Contribuinte: AUTO PEÇAS MINGOTTI LTDA ME Inscrição Estadual: 132111438 Nº da Notificação: 304451/53/59/2010
Contribuinte: FHC PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132123967 Nº da Notificação: 304452/53/59/2010
Contribuinte: FUTURO INFORMÁTICA LTDA. Inscrição Estadual: 132125374 Nº da Notificação: 304453/53/59/2010
Contribuinte: LN. ARTIGOS P/ ESCRITORIO LTDA -ME Inscrição Estadual: 132132540 Nº da Notificação: 304454/53/59/2010
Contribuinte: REGI CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132135701 Nº da Notificação: 304455/53/59/2010
Contribuinte: RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132139766 Nº da Notificação: 304456/53/59/2010
Contribuinte: MARQUINHO AUTOMÓVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132143259 Nº da Notificação: 304457/53/59/2010
Contribuinte: E.AGOSTINHO CURVO NETO-ME Inscrição Estadual: 132223732 Nº da Notificação: 304458/53/59/2010
Contribuinte: VESPOR AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132226243 Nº da Notificação: 304459/53/59/2010
Contribuinte: ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132249138 Nº da Notificação: 304460/53/59/2010
Contribuinte: DUARTE & PORTELA LTDA ME Inscrição Estadual: 132282429 Nº da Notificação: 304461/53/59/2010
Contribuinte: MARLENE APARECIDA SILVEIRA BATISTA - ME Inscrição Estadual: 132342804 Nº da Notificação:

304462/53/59/2010

Contribuinte: G. TOMBINI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132360535 Nº da Notificação: 304463/53/59/2010
 Contribuinte: JAIR FERREIRA LOPES NETO - ME Inscrição Estadual: 132362228 Nº da Notificação: 304464/53/59/2010
 Contribuinte: MARTA REGINA BELLON ME Inscrição Estadual: 132402661 Nº da Notificação: 304465/53/59/2010
 Contribuinte: ANALIDA CATTANI PIZZI ME Inscrição Estadual: 132410044 Nº da Notificação: 304466/53/59/2010
 Contribuinte: FRIEDRICH & MORANTE LTDA-ME Inscrição Estadual: 132429861 Nº da Notificação: 304467/53/59/2010
 Contribuinte: AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132455790 Nº da Notificação: 304468/53/59/2010
 Contribuinte: CAMPOS PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA Inscrição Estadual: 132456675 Nº da Notificação: 304469/53/59/2010
 Contribuinte: ELIS REGINA DE DEUS - ME Inscrição Estadual: 132475596 Nº da Notificação: 304470/53/59/2010
 Contribuinte: KAREN MODAS LTDA Inscrição Estadual: 132510197 Nº da Notificação: 304471/53/59/2010
 Contribuinte: MARTINS E GONÇALVES LTDA -ME Inscrição Estadual: 132516349 Nº da Notificação: 304472/53/59/2010
 Contribuinte: COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO L. S. PIRES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132550318 Nº da Notificação: 304473/53/59/2010
 Contribuinte: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132556537 Nº da Notificação: 304474/53/59/2010
 Contribuinte: VANDERLEI DOS SANTOS VICENTE ME Inscrição Estadual: 132584522 Nº da Notificação: 304475/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Inscrição Estadual: 132608766 Nº da Notificação: 304476/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA CHAGAS NUNES - ME Inscrição Estadual: 132636980 Nº da Notificação: 304477/53/59/2010
 Contribuinte: EVARISTO DE SOUZA & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 132733234 Nº da Notificação: 304478/53/59/2010
 Contribuinte: RONDOFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132747006 Nº da Notificação: 304479/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES DE CARVALHO & CARVALHO LTDA Inscrição Estadual: 132772159 Nº da Notificação: 304480/53/59/2010
 Contribuinte: BELA OPTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA Inscrição Estadual: 132795710 Nº da Notificação: 304481/53/59/2010
 Contribuinte: AYOUB & CELANT LTDA - ME Inscrição Estadual: 132800012 Nº da Notificação: 304482/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132800144 Nº da Notificação: 304483/53/59/2010
 Contribuinte: J DE MATTOS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 132848260 Nº da Notificação: 304484/53/59/2010
 Contribuinte: SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME Inscrição Estadual: 132871815 Nº da Notificação: 304485/53/59/2010
 Contribuinte: CABEÇA MOTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132894769 Nº da Notificação: 304486/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132932032 Nº da Notificação: 304487/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE PEÇAS VERDE LUCAS LTDA Inscrição Estadual: 132947935 Nº da Notificação: 304488/53/59/2010
 Contribuinte: ANDREATTA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133000869 Nº da Notificação: 304489/53/59/2010
 Contribuinte: GLITTER COMERCIO DE ACESSORIOS E COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 133002071 Nº da Notificação: 304490/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RN LTDA ME Inscrição Estadual: 133026558 Nº da Notificação: 304491/53/59/2010
 Contribuinte: JOÃO DIAS GUIMARAES COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133039854 Nº da Notificação: 304492/53/59/2010
 Contribuinte: EVERNILZA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133041395 Nº da Notificação: 304493/53/59/2010
 Contribuinte: CABEZEM AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133055027 Nº da Notificação: 304494/53/59/2010
 Contribuinte: JULIANA MOREIRA - ME Inscrição Estadual: 133063550 Nº da Notificação: 304495/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO CARLOS CARMELO ME Inscrição Estadual: 133065839 Nº da Notificação: 304496/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 133074943 Nº da Notificação: 304497/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES RESMINI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133077314 Nº da Notificação: 304498/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133077691 Nº da Notificação: 304499/53/59/2010
 Contribuinte: BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS L Inscrição Estadual: 133104320 Nº da Notificação: 304500/53/59/2010
 Contribuinte: MONSANTO DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133115259 Nº da Notificação: 304501/53/59/2010
 Contribuinte: J. J. BILSKI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133119793 Nº da Notificação: 304502/53/59/2010
 Contribuinte: FUJIX DIST. PROD. FOTOGRAFICOS IMP. EXP. LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133121291 Nº da Notificação: 304503/53/59/2010
 Contribuinte: LAZZERIS TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Estadual: 133157989 Nº da Notificação: 304504/53/59/2010
 Contribuinte: MÚLTIPLA ESCOLHA PAPELARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133161330 Nº da Notificação: 304505/53/59/2010
 Contribuinte: JULIO CESAR LONGEN - ME Inscrição Estadual: 133170535 Nº da Notificação: 304506/53/59/2010
 Contribuinte: OGLIARI E DE SOUZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133178030 Nº da Notificação: 304507/53/59/2010
 Contribuinte: A. L. MIRANDA DE AZEVEDO - ME Inscrição Estadual: 133182614 Nº da Notificação: 304508/53/59/2010
 Contribuinte: OSÉIAS DA CRUZ MENDES & CIA. LTDA Inscrição Estadual: 133185184 Nº da Notificação: 304509/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES DE FRAGA & RODRIGUES DE FRAGA LTDA ME Inscrição Estadual: 133186520 Nº da Notificação: 304510/53/59/2010
 Contribuinte: EDSON PERIN CONSTRUÇÃO CIVIL ME Inscrição Estadual: 133373126 Nº da Notificação: 304511/53/59/2010
 Contribuinte: G. TOMBINI & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133197590 Nº da Notificação: 304512/53/59/2010
 Contribuinte: LAURA REGINA DE ARRUDA GAMA ME Inscrição Estadual: 133200701 Nº da Notificação: 304513/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL MAKFER DIST. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 133203476 Nº da Notificação: 304514/53/59/2010
 Contribuinte: L. V. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133213145 Nº da Notificação: 304515/53/59/2010
 Contribuinte: SUPER SAFRA COM MAQ IMPL E PEÇAS AGRIC. LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133232123 Nº da Notificação: 304516/53/59/2010
 Contribuinte: EDVALDO VAGNER DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133236234 Nº da Notificação: 304517/53/59/2010
 Contribuinte: ROÇA FERTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTD Inscrição Estadual: 133245020 Nº da Notificação: 304518/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUVERA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD Inscrição Estadual: 133258463 Nº da Notificação: 304519/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DE FREITAS FABRINI - ME Inscrição Estadual: 133277879 Nº da Notificação: 304520/53/59/2010
 Contribuinte: A. C. NETTO & CIA LTDA - ME. Inscrição Estadual: 133282350 Nº da Notificação: 304521/53/59/2010
 Contribuinte: MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Estadual: 133286819 Nº da Notificação: 304522/53/59/2010
 Contribuinte: AILTON JOAQUIM VICENTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133287360 Nº da Notificação: 304523/53/59/2010
 Contribuinte: ADM COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133295257 Nº da Notificação: 304524/53/59/2010
 Contribuinte: CIGA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133300897 Nº da Notificação: 304525/53/59/2010
 Contribuinte: TONY PORFIRIO Inscrição Estadual: 133304116 Nº da Notificação: 304526/53/59/2010
 Contribuinte: ANDREA C. P. COELHO COMERCIO DE COSMETICOS Inscrição Estadual: 133307174 Nº da Notificação: 304527/53/59/2010
 Contribuinte: DIROS RESTAURANTE LTDA Inscrição Estadual: 133317366 Nº da Notificação: 304528/53/59/2010
 Contribuinte: DOUGLAS BRAZ - ME Inscrição Estadual: 133342530 Nº da Notificação: 304529/53/59/2010

Contribuinte: C E L MATTOS Inscrição Estadual: 133353095 Nº da Notificação: 304530/53/59/2010
 Contribuinte: L.S.F. BRUN VENDAS ME Inscrição Estadual: 133353117 Nº da Notificação: 304531/53/59/2010
 Contribuinte: SÃO BENEDITO BORRACHAS, FERRAMENTAS E PARAFUSOS LT Inscrição Estadual: 133356086 Nº da Notificação: 304532/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAEL MENDONÇA DE FREITAS Inscrição Estadual: 133365174 Nº da Notificação: 304533/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRE LUIZ DE PINHO LEITE Inscrição Estadual: 133370658 Nº da Notificação: 304534/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANA DE LOURDES PESTANA - ME Inscrição Estadual: 133371760 Nº da Notificação: 304535/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO CENTER MITSUCAR LTDA ME Inscrição Estadual: 133379833 Nº da Notificação: 304536/53/59/2010
 Contribuinte: REQUINTE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133381382 Nº da Notificação: 304537/53/59/2010
 Contribuinte: JM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Estadual: 133384594 Nº da Notificação: 304538/53/59/2010
 Contribuinte: M.A.N. DA SILVA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133391485 Nº da Notificação: 304539/53/59/2010
 Contribuinte: A T H DE MOURA Inscrição Estadual: 133391760 Nº da Notificação: 304540/53/59/2010
 Contribuinte: CARRARA & CARRARA LTDA Inscrição Estadual: 133396681 Nº da Notificação: 304541/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE DOCES ALAGOAS LTDA Inscrição Estadual: 133400247 Nº da Notificação: 304542/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO SAO GABRIEL INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133425029 Nº da Notificação: 304543/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO DE MOLAS RONDON LTDA - ME Inscrição Estadual: 133426092 Nº da Notificação: 304544/53/59/2010
 Contribuinte: JOANILSOM MIRANDA CARDOSO Inscrição Estadual: 133429059 Nº da Notificação: 304545/53/59/2010
 Contribuinte: ARAGUAIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133432696 Nº da Notificação: 304546/53/59/2010
 Contribuinte: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133438198 Nº da Notificação: 304547/53/59/2010
 Contribuinte: E. M. FILIPPO Inscrição Estadual: 133444759 Nº da Notificação: 304548/53/59/2010
 Contribuinte: NEUCI SILVERIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133442721 Nº da Notificação: 304549/53/59/2010
 Contribuinte: J. V. DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133442861 Nº da Notificação: 304550/53/59/2010
 Contribuinte: J. V. BRILHANTE & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133447782 Nº da Notificação: 304551/53/59/2010
 Contribuinte: BACH & SCHWINGEL LTDA ME Inscrição Estadual: 133451577 Nº da Notificação: 304552/53/59/2010
 Contribuinte: SORRISO AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA Inscrição Estadual: 133471160 Nº da Notificação: 304553/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. Inscrição Estadual: 133494993 Nº da Notificação: 304554/53/59/2010
 Contribuinte: TRUFAS LANCHONETE E SORVETERIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133494870 Nº da Notificação: 304555/53/59/2010
 Contribuinte: ZAPT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133504557 Nº da Notificação: 304556/53/59/2010
 Contribuinte: DAIANE ALINE MEES Inscrição Estadual: 133512819 Nº da Notificação: 304557/53/59/2010
 Contribuinte: PILAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133515192 Nº da Notificação: 304558/53/59/2010
 Contribuinte: MAGAZINE MOREIRA LTDA Inscrição Estadual: 133515621 Nº da Notificação: 304559/53/59/2010
 Contribuinte: AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO Inscrição Estadual: 133523705 Nº da Notificação: 304560/53/59/2010
 Contribuinte: DIEGO FERREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133537366 Nº da Notificação: 304561/53/59/2010
 Contribuinte: DAVINIR DEMOSSI - ME Inscrição Estadual: 133530400 Nº da Notificação: 304562/53/59/2010
 Contribuinte: A SALASAR & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133533050 Nº da Notificação: 304563/53/59/2010
 Contribuinte: TARUMÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133539946 Nº da Notificação: 304564/53/59/2010
 Contribuinte: KID EQUIP E SERV HID P/ VEIC PESADOS LTDA Inscrição Estadual: 133538652 Nº da Notificação: 304565/53/59/2010
 Contribuinte: UNIPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133553965 Nº da Notificação: 304566/53/59/2010
 Contribuinte: R. MONTECHI DE ASSUMPÇÃO & CIA. LTDA-ME Inscrição Estadual: 133554414 Nº da Notificação: 304567/53/59/2010
 Contribuinte: BARRETO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133570584 Nº da Notificação: 304568/53/59/2010
 Contribuinte: MATEL PADRÕES ELETRICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133571467 Nº da Notificação: 304569/53/59/2010
 Contribuinte: R. DE ARAUJO FILHO & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133576426 Nº da Notificação: 304570/53/59/2010
 Contribuinte: J. M. CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133577937 Nº da Notificação: 304571/53/59/2010
 Contribuinte: GALULA PAPELARIA E PRESENTES LTDA Inscrição Estadual: 133587347 Nº da Notificação: 304572/53/59/2010
 Contribuinte: R. A. R. PEREIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133595315 Nº da Notificação: 304573/53/59/2010
 Contribuinte: PEDROSO & FERREIRA LTDA Inscrição Estadual: 133600483 Nº da Notificação: 304574/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRA MARIA CORRENTE BELLODI - ME Inscrição Estadual: 133601617 Nº da Notificação: 304575/53/59/2010
 Contribuinte: N. S. V. FERNANDES - ME. Inscrição Estadual: 133602877 Nº da Notificação: 304576/53/59/2010
 Contribuinte: PONCE & FERREIRA PONCE LTDA-ME Inscrição Estadual: 133608379 Nº da Notificação: 304577/53/59/2010
 Contribuinte: RAQUEL ROCKENBACH Inscrição Estadual: 133615243 Nº da Notificação: 304578/53/59/2010
 Contribuinte: GIANEZINI & GIANEZINI JUNIOR LTDA - ME Inscrição Estadual: 133610110 Nº da Notificação: 304579/53/59/2010
 Contribuinte: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133614891 Nº da Notificação: 304580/53/59/2010
 Contribuinte: MARCEL P. VALEIRO COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133615588 Nº da Notificação: 304581/53/59/2010
 Contribuinte: RHAVILLA COSMETICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133616762 Nº da Notificação: 304582/53/59/2010
 Contribuinte: C. L. DA COSTA BARROS - ME Inscrição Estadual: 133624803 Nº da Notificação: 304583/53/59/2010
 Contribuinte: MECANICA E TORNEARIA MS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133632008 Nº da Notificação: 304584/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE THADEU GOMES MOREIRA & CIA. LTDA. ME Inscrição Estadual: 133643123 Nº da Notificação: 304585/53/59/2010
 Contribuinte: LAURI VALDECIR LAMB & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133645681 Nº da Notificação: 304586/53/59/2010
 Contribuinte: F E DOS ANJOS Inscrição Estadual: 133671640 Nº da Notificação: 304587/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA CANDOTE DE COSMÉTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133673146 Nº da Notificação: 304588/53/59/2010
 Contribuinte: C. M. CHAMPAM - PEÇAS E ACESSORIOS Inscrição Estadual: 133680509 Nº da Notificação: 304589/53/59/2010
 Contribuinte: MUNHOZ-COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA Inscrição Estadual: 133680940 Nº da Notificação: 304590/53/59/2010
 Contribuinte: AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133757668 Nº da Notificação: 304591/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL L.E. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133700054 Nº da Notificação: 304592/53/59/2010
 Contribuinte: KI-BARATO COMERCIO DE PRODUTOS E CEREAIS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133694410 Nº da Notificação: 304593/53/59/2010
 Contribuinte: V. R. ALVES - ME Inscrição Estadual: 133697738 Nº da Notificação: 304594/53/59/2010
 Contribuinte: LESTE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133702022 Nº da Notificação: 304595/53/59/2010
 Contribuinte: ARGOLLO & ARGOLLO DINIZ LTDA - ME Inscrição Estadual: 133704971 Nº da Notificação: 304596/53/59/2010
 Contribuinte: JOSÉ G. COSTA Inscrição Estadual: 133707245 Nº da Notificação: 304597/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO SHOPPING PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133707369 Nº da Notificação:

304598/53/59/2010
 Contribuinte: J. DOS SANTOS & DUARTE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133712842 Nº da Notificação: 304599/53/59/2010
 Contribuinte: A.LOPES TORRES Inscrição Estadual: 133729621 Nº da Notificação: 304600/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTIANO ANDRADE GUIMARÃES Inscrição Estadual: 133731642 Nº da Notificação: 304601/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO DOS SANTOS CORDEIRO ME Inscrição Estadual: 133732045 Nº da Notificação: 304602/53/59/2010
 Contribuinte: JUCHEM COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133735710 Nº da Notificação: 304603/53/59/2010
 Contribuinte: MAPRI METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133741435 Nº da Notificação: 304604/53/59/2010
 Contribuinte: T S MIYASAKI ME Inscrição Estadual: 133741508 Nº da Notificação: 304605/53/59/2010
 Contribuinte: J. B. SOUSA NASCIMENTO - ME Inscrição Estadual: 133749169 Nº da Notificação: 304606/53/59/2010
 Contribuinte: TURBO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133765177 Nº da Notificação: 304607/53/59/2010
 Contribuinte: KADRI & KADRI LTDA Inscrição Estadual: 133763498 Nº da Notificação: 304608/53/59/2010
 Contribuinte: ESPAÇO FINGER MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133761150 Nº da Notificação: 304609/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME. Inscrição Estadual: 133779394 Nº da Notificação: 304610/53/59/2010
 Contribuinte: BARRADAS & BARRADAS LTDA Inscrição Estadual: 133779432 Nº da Notificação: 304611/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISNEI ELIAS DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133781119 Nº da Notificação: 304612/53/59/2010
 Contribuinte: G. MARANGONI & MARANGONI LTDA EPP Inscrição Estadual: 133787419 Nº da Notificação: 304613/53/59/2010
 Contribuinte: BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133805824 Nº da Notificação: 304614/53/59/2010
 Contribuinte: BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA Inscrição Estadual: 130018848 Nº da Notificação: 304615/53/59/2010
 Contribuinte: RAITER & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130088994 Nº da Notificação: 304616/53/59/2010
 Contribuinte: M. A. GOMES DE SOUZA TONHA ALVES Inscrição Estadual: 130117463 Nº da Notificação: 304617/53/59/2010
 Contribuinte: ALDORI PONDELEKI - ME Inscrição Estadual: 130147133 Nº da Notificação: 304618/53/59/2010
 Contribuinte: OSMAR QUINALHO ME Inscrição Estadual: 130181498 Nº da Notificação: 304619/53/59/2010
 Contribuinte: D S RIBEIRO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 130189006 Nº da Notificação: 304620/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA E RELOJOARIA JOIA LTDA Inscrição Estadual: 130259314 Nº da Notificação: 304621/53/59/2010
 Contribuinte: COTEMAL COM TECIDOS MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 130282596 Nº da Notificação: 304622/53/59/2010
 Contribuinte: UELSO ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 130337110 Nº da Notificação: 304623/53/59/2010
 Contribuinte: CELIA DE CARVALHO SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130350265 Nº da Notificação: 304624/53/59/2010
 Contribuinte: PARLOW & CASTRO LTDA Inscrição Estadual: 130399531 Nº da Notificação: 304625/53/59/2010
 Contribuinte: ISAIR LUIZ GIACOMINI Inscrição Estadual: 130431257 Nº da Notificação: 304626/53/59/2010
 Contribuinte: ERNESTO JOSE PAGLIARI - ME Inscrição Estadual: 130443360 Nº da Notificação: 304627/53/59/2010
 Contribuinte: SERVI CENTER ELETRÔTICA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130463647 Nº da Notificação: 304628/53/59/2010
 Contribuinte: J BALBINO DE SOUZA Inscrição Estadual: 130480592 Nº da Notificação: 304629/53/59/2010
 Contribuinte: BAZAR E PAPELARIA ALL STAR LTDA Inscrição Estadual: 130488046 Nº da Notificação: 304630/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPETRO TRANSP E COM DE COMBUST LTDA Inscrição Estadual: 130545392 Nº da Notificação: 304631/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ TREVISAN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130560359 Nº da Notificação: 304632/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA TEREZINHA LEITE NADAF Inscrição Estadual: 130599883 Nº da Notificação: 304633/53/59/2010
 Contribuinte: PRETTO & PRETTO LTDA Inscrição Estadual: 130619078 Nº da Notificação: 304634/53/59/2010
 Contribuinte: RETIFICADORA JUINA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130619167 Nº da Notificação: 304635/53/59/2010
 Contribuinte: PROPECUARIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 130661724 Nº da Notificação: 304636/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA VILANY DE OLIVEIRA ROCHA Inscrição Estadual: 130665380 Nº da Notificação: 304637/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS XINGU LTDA Inscrição Estadual: 130716812 Nº da Notificação: 304638/53/59/2010
 Contribuinte: FRITZEN & RITTERBUCH LTDA. ME Inscrição Estadual: 130721786 Nº da Notificação: 304639/53/59/2010
 Contribuinte: IVO ALVES PORTO - EPP Inscrição Estadual: 130732753 Nº da Notificação: 304640/53/59/2010
 Contribuinte: MOTORFORTE RETIFICA DE MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 130877638 Nº da Notificação: 304641/53/59/2010
 Contribuinte: CELESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 130942260 Nº da Notificação: 304642/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE GRANDE APARECIDO EPP Inscrição Estadual: 130950700 Nº da Notificação: 304643/53/59/2010
 Contribuinte: FERMINO & FERMINO LTDA Inscrição Estadual: 130964999 Nº da Notificação: 304644/53/59/2010
 Contribuinte: LAERCIO T KUMAKURA Inscrição Estadual: 131008641 Nº da Notificação: 304645/53/59/2010
 Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S/A Inscrição Estadual: 131068849 Nº da Notificação: 304646/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO OESTE COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131133551 Nº da Notificação: 304647/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE MARIA NOGUEIRA - ME Inscrição Estadual: 131147994 Nº da Notificação: 304648/53/59/2010
 Contribuinte: BADIULLAH KAFFASHI FOTO Inscrição Estadual: 131215671 Nº da Notificação: 304649/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO GAMA LTDA Inscrição Estadual: 131227190 Nº da Notificação: 304650/53/59/2010
 Contribuinte: REICHERT & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131244817 Nº da Notificação: 304651/53/59/2010
 Contribuinte: V P FILHO ME Inscrição Estadual: 131250825 Nº da Notificação: 304652/53/59/2010
 Contribuinte: CRR CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA EPP Inscrição Estadual: 131269062 Nº da Notificação: 304653/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES IVOGLO LTDA Inscrição Estadual: 131271709 Nº da Notificação: 304654/53/59/2010
 Contribuinte: GALLO REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131283960 Nº da Notificação: 304655/53/59/2010
 Contribuinte: RUI DIAS DA SILVA Inscrição Estadual: 131286544 Nº da Notificação: 304656/53/59/2010
 Contribuinte: O BENANTE ME Inscrição Estadual: 131294407 Nº da Notificação: 304657/53/59/2010
 Contribuinte: DILIMAS COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131318640 Nº da Notificação: 304658/53/59/2010
 Contribuinte: KRAUSE & KRAUSE LTDA ME Inscrição Estadual: 131323725 Nº da Notificação: 304659/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE RITTER CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 131326066 Nº da Notificação: 304660/53/59/2010
 Contribuinte: TOZZO PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131327984 Nº da Notificação: 304661/53/59/2010
 Contribuinte: L F LIMA Inscrição Estadual: 131375520 Nº da Notificação: 304662/53/59/2010
 Contribuinte: ZENILDA LOPES - EPP Inscrição Estadual: 131415611 Nº da Notificação: 304663/53/59/2010
 Contribuinte: COMODORO AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131447505 Nº da Notificação: 304664/53/59/2010
 Contribuinte: H ALVES & ALVES LTDA Inscrição Estadual: 131458698 Nº da Notificação: 304665/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCIMAR LIMA DE SOUZA EPP Inscrição Estadual: 131470965 Nº da Notificação: 304666/53/59/2010
 Contribuinte: G DA SILVA COMÉRCIO Inscrição Estadual: 131492985 Nº da Notificação: 304667/53/59/2010
 Contribuinte: AGROZEBU - IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131494252 Nº da Notificação: 304668/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE HENRIQUE VIEIRA LIZ Inscrição Estadual: 131496018 Nº da Notificação: 304669/53/59/2010
 Contribuinte: CHICO REFRIGERACOES LTDA Inscrição Estadual: 131515365 Nº da Notificação: 304670/53/59/2010
 Contribuinte: M A MARTINELLI Inscrição Estadual: 131534831 Nº da Notificação: 304671/53/59/2010
 Contribuinte: A BONITATT BOUTIQUE LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131552082 Nº da Notificação: 304672/53/59/2010
 Contribuinte: LEONES & MONTEIRO LTDA Inscrição Estadual: 131580884 Nº da Notificação: 304673/53/59/2010
 Contribuinte: IRACEMA L KOAKOWSKI Inscrição Estadual: 131593706 Nº da Notificação: 304674/53/59/2010
 Contribuinte: J D A CIRILO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131630997 Nº da Notificação: 304675/53/59/2010
 Contribuinte: TEREZINHA NEVES DE SOUZA Inscrição Estadual: 131633368 Nº da Notificação: 304676/53/59/2010
 Contribuinte: N VAZ FERREIRA Inscrição Estadual: 131634429 Nº da Notificação: 304677/53/59/2010

Contribuinte: EUDECIO CLARO LEITE Inscrição Estadual: 131636510 Nº da Notificação: 304678/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131641220 Nº da Notificação: 304679/53/59/2010
 Contribuinte: LAUDEMIR KREWER Inscrição Estadual: 131653130 Nº da Notificação: 304680/53/59/2010
 Contribuinte: VIDRAGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131666460 Nº da Notificação: 304681/53/59/2010
 Contribuinte: FREDERICO FONSECA PORTUGAL Inscrição Estadual: 131674498 Nº da Notificação: 304682/53/59/2010
 Contribuinte: TEC INOX METALURGICA IND COM LTDA Inscrição Estadual: 131690531 Nº da Notificação: 304683/53/59/2010
 Contribuinte: DONATO RIBEIRO & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 131692356 Nº da Notificação: 304684/53/59/2010
 Contribuinte: SILVIA GARCIA MEDEIROS Inscrição Estadual: 131692909 Nº da Notificação: 304685/53/59/2010
 Contribuinte: YAMAMOTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131694430 Nº da Notificação: 304686/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE NIVALDO VIANA Inscrição Estadual: 131706187 Nº da Notificação: 304687/53/59/2010
 Contribuinte: AUTOFIL AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131717510 Nº da Notificação: 304688/53/59/2010
 Contribuinte: L G PIREES COMERCIO -ME Inscrição Estadual: 131722190 Nº da Notificação: 304689/53/59/2010
 Contribuinte: BALVAG BALANCAS VARZEAGRANDENSE LTDA Inscrição Estadual: 131734032 Nº da Notificação: 304690/53/59/2010
 Contribuinte: REGINALDO VILELA ROCHA Inscrição Estadual: 131746600 Nº da Notificação: 304691/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE DOMINGUES Inscrição Estadual: 131752642 Nº da Notificação: 304692/53/59/2010
 Contribuinte: VIDROLUX - COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 131771515 Nº da Notificação: 304693/53/59/2010
 Contribuinte: ALAN JHON AUTO CENTER LTDA - ME Inscrição Estadual: 131783998 Nº da Notificação: 304694/53/59/2010
 Contribuinte: SUANY CRISTINY M C SILVA Inscrição Estadual: 131788787 Nº da Notificação: 304695/53/59/2010
 Contribuinte: VENICE MENDES DE SOUZA Inscrição Estadual: 131789775 Nº da Notificação: 304696/53/59/2010
 Contribuinte: C A MUNIZ Inscrição Estadual: 131796887 Nº da Notificação: 304697/53/59/2010
 Contribuinte: W M SILVA SIQUINELLI EPP Inscrição Estadual: 131798170 Nº da Notificação: 304698/53/59/2010
 Contribuinte: LOJA UNIAO COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131798243 Nº da Notificação: 304699/53/59/2010
 Contribuinte: ADELA COSTA E SILVA Inscrição Estadual: 131801970 Nº da Notificação: 304700/53/59/2010
 Contribuinte: CICLOS E BICICLOS COM DE BICICLETAS LTDA Inscrição Estadual: 131806874 Nº da Notificação: 304701/53/59/2010
 Contribuinte: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER Inscrição Estadual: 131811428 Nº da Notificação: 304702/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES MONIQUE LTDA Inscrição Estadual: 131817892 Nº da Notificação: 304703/53/59/2010
 Contribuinte: E T DA SILVA COMERCIO Inscrição Estadual: 131824546 Nº da Notificação: 304704/53/59/2010
 Contribuinte: AFAP SAMIR CHARANEK Inscrição Estadual: 131834304 Nº da Notificação: 304705/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA E CONFECÇÕES AQUARELA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131854216 Nº da Notificação: 304706/53/59/2010
 Contribuinte: TEIXEIRA DE GOIS & GOIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131899287 Nº da Notificação: 304707/53/59/2010
 Contribuinte: GILMAR CASTANHO DA SILVA ME Inscrição Estadual: 131899864 Nº da Notificação: 304708/53/59/2010
 Contribuinte: J FARIA COM MOTOS REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131907557 Nº da Notificação: 304709/53/59/2010
 Contribuinte: TERCARIOL & OLIVEIRA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131913883 Nº da Notificação: 304710/53/59/2010
 Contribuinte: L VIEGAS DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 131924559 Nº da Notificação: 304711/53/59/2010
 Contribuinte: UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA Inscrição Estadual: 131925989 Nº da Notificação: 304712/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131930770 Nº da Notificação: 304713/53/59/2010
 Contribuinte: VALLEE S A Inscrição Estadual: 131938860 Nº da Notificação: 304714/53/59/2010
 Contribuinte: A S J SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133489051 Nº da Notificação: 304715/53/59/2010
 Contribuinte: N DUQUE DOS SANTOS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 131939637 Nº da Notificação: 304716/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS ZANCHI LTDA ME Inscrição Estadual: 131948598 Nº da Notificação: 304717/53/59/2010
 Contribuinte: CAMURSSI & PEREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131948938 Nº da Notificação: 304718/53/59/2010
 Contribuinte: SUL TINTAS COMERCIO E DECORACAO LTDA Inscrição Estadual: 131955039 Nº da Notificação: 304719/53/59/2010
 Contribuinte: ANCORA COM DE ARTIGOS PARA PESCA LTDA Inscrição Estadual: 131955373 Nº da Notificação: 304720/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS BM LTDA Inscrição Estadual: 131959239 Nº da Notificação: 304721/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES ROSE LTDA Inscrição Estadual: 131964500 Nº da Notificação: 304722/53/59/2010
 Contribuinte: A DA COSTA TRAVASSOS COMERCIO Inscrição Estadual: 131972600 Nº da Notificação: 304723/53/59/2010
 Contribuinte: E P SOARES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131972898 Nº da Notificação: 304724/53/59/2010
 Contribuinte: PEREIRA & ORLANDO PEREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131974203 Nº da Notificação: 304725/53/59/2010
 Contribuinte: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA ME Inscrição Estadual: 131986694 Nº da Notificação: 304726/53/59/2010
 Contribuinte: E. M. DA SILVEIRA ME Inscrição Estadual: 131988220 Nº da Notificação: 304727/53/59/2010
 Contribuinte: NILSON G. MENEZES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131991612 Nº da Notificação: 304728/53/59/2010
 Contribuinte: E J MARTINI Inscrição Estadual: 131992759 Nº da Notificação: 304729/53/59/2010
 Contribuinte: MARION & BANDEIRA LTDA Inscrição Estadual: 131994760 Nº da Notificação: 304730/53/59/2010
 Contribuinte: MATERIAIS DE CONSTRUCAO CALIFORNIA LTDA Inscrição Estadual: 132000229 Nº da Notificação: 304731/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEVINO DIAS DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132005360 Nº da Notificação: 304732/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA MARIANE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 132001128 Nº da Notificação: 304733/53/59/2010
 Contribuinte: J MUNIZ DE CARVALHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132010534 Nº da Notificação: 304734/53/59/2010
 Contribuinte: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 132031795 Nº da Notificação: 304735/53/59/2010
 Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 132045800 Nº da Notificação: 304736/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA DAMMANN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132051800 Nº da Notificação: 304737/53/59/2010
 Contribuinte: ADUBOS SUDOESTE LTDA Inscrição Estadual: 132057611 Nº da Notificação: 304738/53/59/2010
 Contribuinte: MARQUES & ASSUNÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132058600 Nº da Notificação: 304739/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRE CAVALCANTI VERZUTTI & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132060418 Nº da Notificação: 304740/53/59/2010
 Contribuinte: REJANE ASCARI DE SOUZA Inscrição Estadual: 132061511 Nº da Notificação: 304741/53/59/2010
 Contribuinte: SS SOM AUTOMOTIVO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132064910 Nº da Notificação: 304742/53/59/2010
 Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA LTDA Inscrição Estadual: 132065720 Nº da Notificação: 304743/53/59/2010
 Contribuinte: ENCANTO TECIDOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132066149 Nº da Notificação: 304744/53/59/2010
 Contribuinte: NILSON RABELO MOREIRA Inscrição Estadual: 132068613 Nº da Notificação: 304745/53/59/2010
 Contribuinte: DIVINA NUNES DE JESUS - ME Inscrição Estadual: 132071150 Nº da Notificação: 304746/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO BATISTA MARTINS DE MOURA - ME Inscrição Estadual: 132082012 Nº da Notificação: 304747/53/59/2010
 Contribuinte: RONÃ P. SOARES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132090325 Nº da Notificação: 304748/53/59/2010
 Contribuinte: CLECIO CLEY P GAMA Inscrição Estadual: 132093618 Nº da Notificação: 304749/53/59/2010
 Contribuinte: RSP AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132095041 Nº da Notificação: 304750/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE PARAFUSOS SCHEID LTDA ME Inscrição Estadual: 132100770 Nº da Notificação: 304751/53/59/2010
 Contribuinte: MONICA A CORDEIRO Inscrição Estadual: 132114062 Nº da Notificação: 304752/53/59/2010
 Contribuinte: GOMES DA SILVA & GOMES SANTANA LTDA Inscrição Estadual: 132116324 Nº da Notificação:

304753/53/59/2010
 Contribuinte: L LOPES DA SILVA Inscrição Estadual: 132119153 N° da Notificação: 304754/53/59/2010
 Contribuinte: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 132123584 N° da Notificação: 304755/53/59/2010
 Contribuinte: VESCOVI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132133580 N° da Notificação: 304756/53/59/2010
 Contribuinte: W.G.DE ABREU - ME Inscrição Estadual: 132142228 N° da Notificação: 304757/53/59/2010
 Contribuinte: CAVI INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132161389 N° da Notificação: 304758/53/59/2010
 Contribuinte: CONACENTRO COOP. DOS PROD. DO CENTRO OESTE Inscrição Estadual: 132180367 N° da Notificação: 304759/53/59/2010
 Contribuinte: ODETE RIBEIRO DE LIMA ME Inscrição Estadual: 132191873 N° da Notificação: 304760/53/59/2010
 Contribuinte: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA Inscrição Estadual: 132204584 N° da Notificação: 304761/53/59/2010
 Contribuinte: I. DE CARVALHO COMERCIO-ME Inscrição Estadual: 132208636 N° da Notificação: 304762/53/59/2010
 Contribuinte: RENATO CESAR NABÃO Inscrição Estadual: 132304457 N° da Notificação: 304763/53/59/2010
 Contribuinte: D' AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132308100 N° da Notificação: 304764/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO P KRUG Inscrição Estadual: 132377004 N° da Notificação: 304765/53/59/2010
 Contribuinte: POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 132390191 N° da Notificação: 304766/53/59/2010
 Contribuinte: RINALDI COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132391988 N° da Notificação: 304767/53/59/2010
 Contribuinte: LOBO DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132401010 N° da Notificação: 304768/53/59/2010
 Contribuinte: EL SHADAY COM.DE PROD.AUTOM.E SERV.LTDA Inscrição Estadual: 132404109 N° da Notificação: 304769/53/59/2010
 Contribuinte: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132449277 N° da Notificação: 304770/53/59/2010
 Contribuinte: AGRONORTE COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132451174 N° da Notificação: 304771/53/59/2010
 Contribuinte: E MARCOS VENANCIO - ELETRICA Inscrição Estadual: 132452120 N° da Notificação: 304772/53/59/2010
 Contribuinte: C. CARDOZO DE QUEIROZ - ME Inscrição Estadual: 132469235 N° da Notificação: 304773/53/59/2010
 Contribuinte: REFRIGERAÇÃO SINOP LTDA ME Inscrição Estadual: 132493926 N° da Notificação: 304774/53/59/2010
 Contribuinte: T K S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132559196 N° da Notificação: 304775/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL PEREIRA DE PAULA Inscrição Estadual: 132564793 N° da Notificação: 304776/53/59/2010
 Contribuinte: PEREJON & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132601028 N° da Notificação: 304777/53/59/2010
 Contribuinte: SUPREMA HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME Inscrição Estadual: 132601087 N° da Notificação: 304778/53/59/2010
 Contribuinte: E AMARO PORTILHO Inscrição Estadual: 132638452 N° da Notificação: 304779/53/59/2010
 Contribuinte: KAVAKAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132661950 N° da Notificação: 304780/53/59/2010
 Contribuinte: VALTER DE SOUZA BARBOSA Inscrição Estadual: 132662213 N° da Notificação: 304781/53/59/2010
 Contribuinte: K-OTIK LTDA ME Inscrição Estadual: 132676451 N° da Notificação: 304782/53/59/2010
 Contribuinte: T. M. DE OLIVEIRA-ME Inscrição Estadual: 132726696 N° da Notificação: 304783/53/59/2010
 Contribuinte: CIRO BRAGA NETO Inscrição Estadual: 132743639 N° da Notificação: 304784/53/59/2010
 Contribuinte: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 132923742 N° da Notificação: 304785/53/59/2010
 Contribuinte: R P OTENIO MERCADO Inscrição Estadual: 132948311 N° da Notificação: 304786/53/59/2010
 Contribuinte: VIVA COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA Inscrição Estadual: 132955318 N° da Notificação: 304787/53/59/2010
 Contribuinte: SCHEILA A. H. DIAS - ME Inscrição Estadual: 132959631 N° da Notificação: 304788/53/59/2010
 Contribuinte: ATRATIVA PRESENTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132964996 N° da Notificação: 304789/53/59/2010
 Contribuinte: HIDRÁULICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132984911 N° da Notificação: 304790/53/59/2010
 Contribuinte: SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132987600 N° da Notificação: 304791/53/59/2010
 Contribuinte: ARAUTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132989360 N° da Notificação: 304792/53/59/2010
 Contribuinte: GIACOBBO & PEREIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 132989379 N° da Notificação: 304793/53/59/2010
 Contribuinte: MANUELTO MAFISSONI Inscrição Estadual: 133017613 N° da Notificação: 304794/53/59/2010
 Contribuinte: MANUELA RIZZON SOUZA ME Inscrição Estadual: 133023915 N° da Notificação: 304795/53/59/2010
 Contribuinte: KARLA FERNANDA DA SILVA Inscrição Estadual: 133033970 N° da Notificação: 304796/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133034712 N° da Notificação: 304797/53/59/2010
 Contribuinte: VAN DERLAN & SANTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133050432 N° da Notificação: 304798/53/59/2010
 Contribuinte: IRMAOS FERREIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133053326 N° da Notificação: 304799/53/59/2010
 Contribuinte: AGUAPÉ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133058948 N° da Notificação: 304800/53/59/2010
 Contribuinte: R P S - COMERCIO PROD PARA INFORM E TELEFONIA LTDA Inscrição Estadual: 133064816 N° da Notificação: 304801/53/59/2010
 Contribuinte: EMPORIO DA BELEZA COM. DE PERFUMARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133091635 N° da Notificação: 304802/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES BATISTA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133108201 N° da Notificação: 304803/53/59/2010
 Contribuinte: RURAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133113850 N° da Notificação: 304804/53/59/2010
 Contribuinte: B T TRACTOR S COM PECAS E ACES MAQ PESADAS LTDA Inscrição Estadual: 133122301 N° da Notificação: 304805/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DO CRIADOR COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133137422 N° da Notificação: 304806/53/59/2010
 Contribuinte: LANCHONETE E CHURRASCARIA PEDRO NECA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133145093 N° da Notificação: 304807/53/59/2010
 Contribuinte: L. F. N. SPENTHOF - ME Inscrição Estadual: 133167267 N° da Notificação: 304808/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO BORRACHA-COMERCIO DE BORRACHA E FERRAGENS LTD Inscrição Estadual: 133171159 N° da Notificação: 304809/53/59/2010
 Contribuinte: INFOXX - INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133174743 N° da Notificação: 304810/53/59/2010
 Contribuinte: SONIA MARTINS BARROS Inscrição Estadual: 133179575 N° da Notificação: 304811/53/59/2010
 Contribuinte: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133181820 N° da Notificação: 304812/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133186121 N° da Notificação: 304813/53/59/2010
 Contribuinte: SETA - COM. PROD. EQUIP. AGROPECUARIOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133192571 N° da Notificação: 304814/53/59/2010
 Contribuinte: RENATA FARIAS ZAMPA Inscrição Estadual: 133193055 N° da Notificação: 304815/53/59/2010
 Contribuinte: URCA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 133194868 N° da Notificação: 304816/53/59/2010
 Contribuinte: BORGES ALEXANDRE & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133197603 N° da Notificação: 304817/53/59/2010
 Contribuinte: NELSON LIMA MARCATO - ME Inscrição Estadual: 133199258 N° da Notificação: 304818/53/59/2010
 Contribuinte: EDSOM GOMES DE FARIAS Inscrição Estadual: 133202860 N° da Notificação: 304819/53/59/2010
 Contribuinte: C.J.COM. DE MAT. DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. Inscrição Estadual: 133204960 N° da Notificação: 304820/53/59/2010
 Contribuinte: JAMIL AIRTO ROCKENBACH ME Inscrição Estadual: 133242706 N° da Notificação: 304821/53/59/2010
 Contribuinte: B. W. PUVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133250326 N° da Notificação: 304822/53/59/2010

Contribuinte: ROMAN & LIMA LTDA Inscrição Estadual: 133262812 N° da Notificação: 304823/53/59/2010
 Contribuinte: BOX INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133270785 N° da Notificação: 304824/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133277631 N° da Notificação: 304825/53/59/2010
 Contribuinte: M.DE J.SOUSA ITACARAMBI Inscrição Estadual: 133283224 N° da Notificação: 304826/53/59/2010
 Contribuinte: VENÂNCIO DE FREITAS & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133288293 N° da Notificação: 304827/53/59/2010
 Contribuinte: MS COM. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 133296890 N° da Notificação: 304828/53/59/2010
 Contribuinte: EVANDRO ELENO DA SILVA Inscrição Estadual: 133311791 N° da Notificação: 304829/53/59/2010
 Contribuinte: CAIÇARA PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133324931 N° da Notificação: 304830/53/59/2010
 Contribuinte: KREIBICH PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Inscrição Estadual: 133325792 N° da Notificação: 304831/53/59/2010
 Contribuinte: M J DOS SANTOS & RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 133329100 N° da Notificação: 304832/53/59/2010
 Contribuinte: COMETA LOUCURA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133335836 N° da Notificação: 304833/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MACRE MODAS LTDA Inscrição Estadual: 133341305 N° da Notificação: 304834/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO JUNIOR MARAFIJA - ME Inscrição Estadual: 133347591 N° da Notificação: 304835/53/59/2010
 Contribuinte: PARA TI AUTOMOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133588700 N° da Notificação: 304836/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO MESSIAS DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133356043 N° da Notificação: 304837/53/59/2010
 Contribuinte: E. L. POLGA ME Inscrição Estadual: 133359050 N° da Notificação: 304838/53/59/2010
 Contribuinte: F. A. DE ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133370330 N° da Notificação: 304839/53/59/2010
 Contribuinte: J BATISTA DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133371450 N° da Notificação: 304840/53/59/2010
 Contribuinte: PARTHENON JÓIAS, ÓCULOS E RELÓGIOS LTDA Inscrição Estadual: 133371883 N° da Notificação: 304841/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO 3 R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRIC LTDA - ME Inscrição Estadual: 133382133 N° da Notificação: 304842/53/59/2010
 Contribuinte: S E BOUTIQUE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133384160 N° da Notificação: 304843/53/59/2010
 Contribuinte: CONTREIRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133415759 N° da Notificação: 304844/53/59/2010
 Contribuinte: A. LOPES GONÇALVES Inscrição Estadual: 133423980 N° da Notificação: 304845/53/59/2010
 Contribuinte: LUIS GUSTAVO CABRERA MACHADO DE FREITAS Inscrição Estadual: 133425142 N° da Notificação: 304846/53/59/2010
 Contribuinte: M. D. R. SOARES BRITO Inscrição Estadual: 133431649 N° da Notificação: 304847/53/59/2010
 Contribuinte: SOLARIS VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133435407 N° da Notificação: 304848/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO DIAS DA COSTA -ME Inscrição Estadual: 133438090 N° da Notificação: 304849/53/59/2010
 Contribuinte: S. N. LOPES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133439860 N° da Notificação: 304850/53/59/2010
 Contribuinte: BATISTA FILHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133440311 N° da Notificação: 304851/53/59/2010
 Contribuinte: JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133465675 N° da Notificação: 304852/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA BORTOLETTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133478076 N° da Notificação: 304853/53/59/2010
 Contribuinte: SILVA & LIEBICH LTDA Inscrição Estadual: 133486311 N° da Notificação: 304854/53/59/2010
 Contribuinte: L.M PEREIRA NETTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133490840 N° da Notificação: 304855/53/59/2010
 Contribuinte: PURI NUTRI COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133495523 N° da Notificação: 304856/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMAQO PEÇAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133511685 N° da Notificação: 304857/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA ESTER ESPINDOLA CECHET ME Inscrição Estadual: 133519783 N° da Notificação: 304858/53/59/2010
 Contribuinte: SANTA RITA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133521249 N° da Notificação: 304859/53/59/2010
 Contribuinte: ITCOM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133526674 N° da Notificação: 304860/53/59/2010
 Contribuinte: TBR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133530663 N° da Notificação: 304861/53/59/2010
 Contribuinte: R. DERLAN COMERCIO Inscrição Estadual: 133531449 N° da Notificação: 304862/53/59/2010
 Contribuinte: MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA Inscrição Estadual: 133532917 N° da Notificação: 304863/53/59/2010
 Contribuinte: DIFAP - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133535541 N° da Notificação: 304864/53/59/2010
 Contribuinte: MELMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133546055 N° da Notificação: 304865/53/59/2010
 Contribuinte: ECCO SIERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133555739 N° da Notificação: 304866/53/59/2010
 Contribuinte: J.A. SOARES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133560643 N° da Notificação: 304867/53/59/2010
 Contribuinte: A. C. BORGES RODRIGUES - ME Inscrição Estadual: 133560937 N° da Notificação: 304868/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUTORA BASSO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133564975 N° da Notificação: 304869/53/59/2010
 Contribuinte: ISMAEL VELASCO JUNIOR - ME Inscrição Estadual: 133565360 N° da Notificação: 304870/53/59/2010
 Contribuinte: V F COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA -ME Inscrição Estadual: 133566226 N° da Notificação: 304871/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRADE DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133567699 N° da Notificação: 304872/53/59/2010
 Contribuinte: PROJER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133575942 N° da Notificação: 304873/53/59/2010
 Contribuinte: PADILHA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133581853 N° da Notificação: 304874/53/59/2010
 Contribuinte: VALE PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133584828 N° da Notificação: 304875/53/59/2010
 Contribuinte: L. E. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133586626 N° da Notificação: 304876/53/59/2010
 Contribuinte: MUNDO INFANTIL BRINQ.E ROUPAS INFANTO-JUVENIL LTDA Inscrição Estadual: 133589153 N° da Notificação: 304877/53/59/2010
 Contribuinte: CARRAMURU ALIMENTOS S.A. Inscrição Estadual: 133604110 N° da Notificação: 304878/53/59/2010
 Contribuinte: MAFA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133606783 N° da Notificação: 304879/53/59/2010
 Contribuinte: S M DOS SANTOS ARTEFATOS - EPP Inscrição Estadual: 133608875 N° da Notificação: 304880/53/59/2010
 Contribuinte: AUDI SCREEN IND, COM. E SERV. DE SERIGRAFIA LTDA Inscrição Estadual: 133620700 N° da Notificação: 304881/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO DE PAULA BONFIM ME Inscrição Estadual: 133762645 N° da Notificação: 304882/53/59/2010
 Contribuinte: N. C. MAGOSSO - ME Inscrição Estadual: 133622495 N° da Notificação: 304883/53/59/2010
 Contribuinte: VALMIR LEONARDI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133626350 N° da Notificação: 304884/53/59/2010
 Contribuinte: V DE PAULA FERREIRA ME Inscrição Estadual: 133627063 N° da Notificação: 304885/53/59/2010
 Contribuinte: A. I. B. CURIEL - ME Inscrição Estadual: 133633675 N° da Notificação: 304886/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA Inscrição Estadual: 133640167 N° da Notificação: 304887/53/59/2010
 Contribuinte: DOANY CARDOSO DO NASCIMENTO ME Inscrição Estadual: 133639622 N° da Notificação: 304888/53/59/2010
 Contribuinte: S BRINGHENTI COMÉRCIO ME Inscrição Estadual: 133661385 N° da Notificação: 304889/53/59/2010
 Contribuinte: G. PEREIRA DUARTE Inscrição Estadual: 133664880 N° da Notificação: 304890/53/59/2010

Contribuinte: C. AP. DE ABREU - ME Inscrição Estadual: 133674649 N° da Notificação: 304891/53/59/2010
 Contribuinte: ADELAR SCHRADER ME Inscrição Estadual: 133680673 N° da Notificação: 304892/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ FELIPE DE ARRUDA JUNIOR - ME Inscrição Estadual: 133703517 N° da Notificação: 304893/53/59/2010
 Contribuinte: FREITAS & MARTINS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133691276 N° da Notificação: 304894/53/59/2010
 Contribuinte: J. BATISTA DA SILVA - MERCARIA Inscrição Estadual: 133694151 N° da Notificação: 304895/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133697622 N° da Notificação: 304896/53/59/2010
 Contribuinte: J GUEDES DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133700453 N° da Notificação: 304897/53/59/2010
 Contribuinte: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133705196 N° da Notificação: 304898/53/59/2010
 Contribuinte: DAYLEISON DOS REIS MACIEL - ME Inscrição Estadual: 133706745 N° da Notificação: 304899/53/59/2010
 Contribuinte: A. S. FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 133721248 N° da Notificação: 304900/53/59/2010
 Contribuinte: ARIEL OLIVEIRA ROSA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EM Inscrição Estadual: 133718760 N° da Notificação: 304901/53/59/2010
 Contribuinte: ESTER M. DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133732177 N° da Notificação: 304902/53/59/2010
 Contribuinte: ALESSANDRO FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133734706 N° da Notificação: 304903/53/59/2010
 Contribuinte: APARECIDO DONIZETI TORRES ME Inscrição Estadual: 133735257 N° da Notificação: 304904/53/59/2010
 Contribuinte: V DA SILVA ALVES ME Inscrição Estadual: 133739368 N° da Notificação: 304905/53/59/2010
 Contribuinte: DURAYLE & CORREIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133742067 N° da Notificação: 304906/53/59/2010
 Contribuinte: UELQUERSON CHARLES DALBEM - ME Inscrição Estadual: 133746143 N° da Notificação: 304907/53/59/2010
 Contribuinte: AGUIBRANTZ DISTRIBUIDORA LTDA ME Inscrição Estadual: 133749525 N° da Notificação: 304908/53/59/2010
 Contribuinte: VILAREJO PIÇOS E REVESTIMENTOS PERSONALIZADOS LTDA Inscrição Estadual: 133750370 N° da Notificação: 304909/53/59/2010
 Contribuinte: M ROBERTO MORGADO - ME Inscrição Estadual: 133780074 N° da Notificação: 304910/53/59/2010
 Contribuinte: NAUE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133789755 N° da Notificação: 304911/53/59/2010
 Contribuinte: LAYZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133778061 N° da Notificação: 304912/53/59/2010
 Contribuinte: M. RIZZIERI COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133800555 N° da Notificação: 304913/53/59/2010
 Contribuinte: LANNE MODA FASHION E CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133801330 N° da Notificação: 304914/53/59/2010
 Contribuinte: REGINALDO ABRIL DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133801829 N° da Notificação: 304915/53/59/2010
 Contribuinte: SABIN SERV AUT BOMBAS INJETORAS LTDA Inscrição Estadual: 130010928 N° da Notificação: 304916/53/59/2010
 Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S/A Inscrição Estadual: 130093491 N° da Notificação: 304917/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE TECIDOS NEVES LTDA Inscrição Estadual: 130093670 N° da Notificação: 304918/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130152579 N° da Notificação: 304919/53/59/2010
 Contribuinte: RELOJOARIA SEIKO LTDA Inscrição Estadual: 130223328 N° da Notificação: 304920/53/59/2010
 Contribuinte: NIVALDO PIRES DA SILVA Inscrição Estadual: 130376825 N° da Notificação: 304921/53/59/2010
 Contribuinte: MILTON CASSINI -ME Inscrição Estadual: 130467120 N° da Notificação: 304922/53/59/2010
 Contribuinte: SEBASTIAO TENORIO ME Inscrição Estadual: 130467464 N° da Notificação: 304923/53/59/2010
 Contribuinte: DILSON BASSO Inscrição Estadual: 130480916 N° da Notificação: 304924/53/59/2010
 Contribuinte: COOPERATIVA AGROPEC MISTA TERRANOVA LTDA Inscrição Estadual: 130490725 N° da Notificação: 304925/53/59/2010
 Contribuinte: COSTA & ALVES LTDA Inscrição Estadual: 130514349 N° da Notificação: 304926/53/59/2010
 Contribuinte: MALAQUIAS & ROMAM MALAQUIAS LTDA ME Inscrição Estadual: 130535869 N° da Notificação: 304927/53/59/2010
 Contribuinte: COOPNOROESTE COOP AGROPEC NOR MT LTDA Inscrição Estadual: 130558753 N° da Notificação: 304928/53/59/2010
 Contribuinte: RM COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 130562718 N° da Notificação: 304929/53/59/2010
 Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 130630993 N° da Notificação: 304930/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSOVEL TRANSPORTADORA OURO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 130716618 N° da Notificação: 304931/53/59/2010
 Contribuinte: BRAZ & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 130723215 N° da Notificação: 304932/53/59/2010
 Contribuinte: KIFECHA FECHADURAS E MAT CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 130779130 N° da Notificação: 304933/53/59/2010
 Contribuinte: A GARCA PESCA LTDA Inscrição Estadual: 130854638 N° da Notificação: 304934/53/59/2010
 Contribuinte: LAMEIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130934097 N° da Notificação: 304935/53/59/2010
 Contribuinte: A BEZERRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 130967270 N° da Notificação: 304936/53/59/2010
 Contribuinte: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131030990 N° da Notificação: 304937/53/59/2010
 Contribuinte: CHIMARRAO AUTO POSTO LTDA Inscrição Estadual: 131117220 N° da Notificação: 304938/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO MARIANO LTDA Inscrição Estadual: 131157043 N° da Notificação: 304939/53/59/2010
 Contribuinte: C R DA SILVA TERRA Inscrição Estadual: 131173707 N° da Notificação: 304940/53/59/2010
 Contribuinte: FILIPIN & FILIPIN LTDA - ME Inscrição Estadual: 131226983 N° da Notificação: 304941/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEIR DOS SANTOS PINHO ME Inscrição Estadual: 131238000 N° da Notificação: 304942/53/59/2010
 Contribuinte: CASSIANO GOMES SOUZA Inscrição Estadual: 131247956 N° da Notificação: 304943/53/59/2010
 Contribuinte: IRIS C BORGES Inscrição Estadual: 131274120 N° da Notificação: 304944/53/59/2010
 Contribuinte: IVAN DANIELI VIECILI ME Inscrição Estadual: 131274716 N° da Notificação: 304945/53/59/2010
 Contribuinte: Z. P. GOMES PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 131289500 N° da Notificação: 304946/53/59/2010
 Contribuinte: CHARLES AUGUSTO LAURINI Inscrição Estadual: 131298046 N° da Notificação: 304947/53/59/2010
 Contribuinte: ALCIONE CEZAR LUCION Inscrição Estadual: 131303740 N° da Notificação: 304948/53/59/2010
 Contribuinte: E FONTANA & I FONTANA LTDA Inscrição Estadual: 131304321 N° da Notificação: 304949/53/59/2010
 Contribuinte: MUTUM EDITORA GRAFICA LTDA Inscrição Estadual: 131338854 N° da Notificação: 304950/53/59/2010
 Contribuinte: PEREIRA LEITE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131338986 N° da Notificação: 304951/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDEMIR A DA SILVA Inscrição Estadual: 131341820 N° da Notificação: 304952/53/59/2010
 Contribuinte: VERA LUCIA CAVALETTI - ME Inscrição Estadual: 131343580 N° da Notificação: 304953/53/59/2010
 Contribuinte: EGIDIO ANTONIO KOEHLER Inscrição Estadual: 131361082 N° da Notificação: 304954/53/59/2010
 Contribuinte: JOUBERT ISAIAS ROMANCINI Inscrição Estadual: 131398113 N° da Notificação: 304955/53/59/2010
 Contribuinte: GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 131404547 N° da Notificação: 304956/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES SANCHES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131406841 N° da Notificação: 304957/53/59/2010
 Contribuinte: DOSUALDO DIST DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 131408852 N° da Notificação: 304958/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS ASTORGA LTDA Inscrição Estadual: 131434616 N° da Notificação: 304959/53/59/2010
 Contribuinte: J C DE OLIVEIRA MERCEARIA Inscrição Estadual: 131462148 N° da Notificação: 304960/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES PANORAMA LTDA Inscrição Estadual: 131499360 N° da Notificação: 304961/53/59/2010
 Contribuinte: ERNST & ERNST LTDA Inscrição Estadual: 131509233 N° da Notificação: 304962/53/59/2010
 Contribuinte: EMILIANO LUIS DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 131514415 N° da Notificação: 304963/53/59/2010
 Contribuinte: A DA NERVIS ME Inscrição Estadual: 131532720 N° da Notificação: 304964/53/59/2010
 Contribuinte: CALEBE FERREIRA BORGES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131538551 N° da Notificação: 304965/53/59/2010
 Contribuinte: NIVALDO LOPES PECAS - ME Inscrição Estadual: 131548883 N° da Notificação: 304966/53/59/2010
 Contribuinte: SALVIANO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131549480 N° da Notificação: 304967/53/59/2010
 Contribuinte: ALBERTO DE SOUZA Inscrição Estadual: 131563840 N° da Notificação: 304968/53/59/2010
 Contribuinte: DUARTE JUNIOR & CIA. LTDA ME Inscrição Estadual: 131567179 N° da Notificação: 304969/53/59/2010

Contribuinte: M. M ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. Inscrição Estadual: 131572350 N° da Notificação: 304970/53/59/2010
 Contribuinte: IRDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 131624652 N° da Notificação: 304971/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO FRANCA SAMPAIO PAPELARIA - ME Inscrição Estadual: 131640950 N° da Notificação: 304972/53/59/2010
 Contribuinte: LINDA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131665030 N° da Notificação: 304973/53/59/2010
 Contribuinte: NICOLA TRATORPECAS LTDA Inscrição Estadual: 131672401 N° da Notificação: 304974/53/59/2010
 Contribuinte: INES DA SILVA CALDEIRA Inscrição Estadual: 131674200 N° da Notificação: 304975/53/59/2010
 Contribuinte: SERPA DE MENEZES E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131676512 N° da Notificação: 304976/53/59/2010
 Contribuinte: LANGARO & MARTINELLI LTDA ME Inscrição Estadual: 131677365 N° da Notificação: 304977/53/59/2010
 Contribuinte: MESCAP MECANICA E ESCAP ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131692542 N° da Notificação: 304978/53/59/2010
 Contribuinte: PACHECO DE OLIVEIRA & BARCELOS LTDA Inscrição Estadual: 131707540 N° da Notificação: 304979/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL IOMAR DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131707841 N° da Notificação: 304980/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO SADI SUTIL Inscrição Estadual: 131710435 N° da Notificação: 304981/53/59/2010
 Contribuinte: ROTA OESTE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131721380 N° da Notificação: 304982/53/59/2010
 Contribuinte: G DA SILVA BICICLETERIA Inscrição Estadual: 131743805 N° da Notificação: 304983/53/59/2010
 Contribuinte: LANGARO & MARTINELLI LTDA ME Inscrição Estadual: 131751506 N° da Notificação: 304984/53/59/2010
 Contribuinte: DENILSO DA CRUZ BATISTA ME Inscrição Estadual: 131752219 N° da Notificação: 304985/53/59/2010
 Contribuinte: R LINDEN HIDRAULICAS EPP Inscrição Estadual: 131756737 N° da Notificação: 304986/53/59/2010
 Contribuinte: ALDAIR JOSE LEREM ME Inscrição Estadual: 131758322 N° da Notificação: 304987/53/59/2010
 Contribuinte: MARCOS A DA COSTA ME Inscrição Estadual: 131758578 N° da Notificação: 304988/53/59/2010
 Contribuinte: VALE DO SAO LOURENCO MAT P CONST LTDA Inscrição Estadual: 131763091 N° da Notificação: 304989/53/59/2010
 Contribuinte: J. A. BARCELOS RAMOS - ME Inscrição Estadual: 131765418 N° da Notificação: 304990/53/59/2010
 Contribuinte: A ORSO & ORSO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131765620 N° da Notificação: 304991/53/59/2010
 Contribuinte: ASSIS BARRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME Inscrição Estadual: 131770411 N° da Notificação: 304992/53/59/2010
 Contribuinte: RIGATTI DIESEL LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131781863 N° da Notificação: 304993/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO DE MOLAS NORTAO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131784137 N° da Notificação: 304994/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZA AKEMI GOMES - ME Inscrição Estadual: 131785893 N° da Notificação: 304995/53/59/2010
 Contribuinte: F FERREIRA DE SOUZA COMERCIO Inscrição Estadual: 131789414 N° da Notificação: 304996/53/59/2010
 Contribuinte: CAPELARI JOALHEIROS LTDA Inscrição Estadual: 131792245 N° da Notificação: 304997/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA MARTELLI - ME Inscrição Estadual: 131795732 N° da Notificação: 304998/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131809873 N° da Notificação: 304999/53/59/2010
 Contribuinte: JAIR IKERT Inscrição Estadual: 131817256 N° da Notificação: 305000/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA M M DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 131831607 N° da Notificação: 305001/53/59/2010
 Contribuinte: D. MARTINS LEITE & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131841890 N° da Notificação: 305002/53/59/2010
 Contribuinte: ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 131850997 N° da Notificação: 305003/53/59/2010
 Contribuinte: ALFREDO DIEHL Inscrição Estadual: 131854780 N° da Notificação: 305004/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA A. BORGES - EPP Inscrição Estadual: 131874829 N° da Notificação: 305005/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR Inscrição Estadual: 131877020 N° da Notificação: 305006/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO DE MOLAS CINCO RODAS Inscrição Estadual: 131878689 N° da Notificação: 305007/53/59/2010
 Contribuinte: GERALDO BATISTA ROQUE Inscrição Estadual: 131889257 N° da Notificação: 305008/53/59/2010
 Contribuinte: MAXIMAC BOMBAS NAUTICAS MAQ EQUIP LTDA Inscrição Estadual: 131901257 N° da Notificação: 305009/53/59/2010
 Contribuinte: I A AGUILERA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131917749 N° da Notificação: 305010/53/59/2010
 Contribuinte: UNISOJA SA Inscrição Estadual: 131918850 N° da Notificação: 305011/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA APARECIDA RUBIO Inscrição Estadual: 131919024 N° da Notificação: 305012/53/59/2010
 Contribuinte: MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA Inscrição Estadual: 131922602 N° da Notificação: 305013/53/59/2010
 Contribuinte: MILAN & TURRA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131926900 N° da Notificação: 305014/53/59/2010
 Contribuinte: FABIANA RIBEIRO DA SILVA COMERCIO Inscrição Estadual: 131934171 N° da Notificação: 305015/53/59/2010
 Contribuinte: CASA NELORE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131938614 N° da Notificação: 305016/53/59/2010
 Contribuinte: POUSADA PENHASCO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131947877 N° da Notificação: 305017/53/59/2010
 Contribuinte: GASPARETO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131954725 N° da Notificação: 305018/53/59/2010
 Contribuinte: YEHOSHUA LIVRARIA EVANGELICA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131956574 N° da Notificação: 305019/53/59/2010
 Contribuinte: ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131959387 N° da Notificação: 305020/53/59/2010
 Contribuinte: LANNER & PASQUALOTTO LTDA Inscrição Estadual: 131964410 N° da Notificação: 305021/53/59/2010
 Contribuinte: IVO NELSON PRILL BICICLETERIA - ME Inscrição Estadual: 131974084 N° da Notificação: 305022/53/59/2010
 Contribuinte: CACHOEIRO COMERCIO DE PEDRAS LTDA Inscrição Estadual: 131975781 N° da Notificação: 305023/53/59/2010
 Contribuinte: CARMEM ENXOVAIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131978179 N° da Notificação: 305024/53/59/2010
 Contribuinte: IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131980777 N° da Notificação: 305025/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO EMERSON F DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 131988255 N° da Notificação: 305026/53/59/2010
 Contribuinte: NAIR GARBIN PROVIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131989405 N° da Notificação: 305027/53/59/2010
 Contribuinte: ABCN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 132008394 N° da Notificação: 305028/53/59/2010
 Contribuinte: G J JAHN RODRIGUES COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132014084 N° da Notificação: 305029/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA CENTRO VISAO LTDA Inscrição Estadual: 132024144 N° da Notificação: 305030/53/59/2010
 Contribuinte: RVCA REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 132024179 N° da Notificação: 305031/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO LIMA DA SILVA Inscrição Estadual: 132028298 N° da Notificação: 305032/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA PEREIRA PARDIM Inscrição Estadual: 132029979 N° da Notificação: 305033/53/59/2010
 Contribuinte: BASILIO TAVARES FILHO Inscrição Estadual: 132035960 N° da Notificação: 305034/53/59/2010
 Contribuinte: LINCOLN RAMOS DURAES- ME Inscrição Estadual: 132056186 N° da Notificação: 305035/53/59/2010
 Contribuinte: VICENTE & AMORIM VICENTE LTDA ME Inscrição Estadual: 132056470 N° da Notificação: 305036/53/59/2010
 Contribuinte: B M CASALI BALBINOT-ME Inscrição Estadual: 132056887 N° da Notificação: 305037/53/59/2010
 Contribuinte: OBJETIVA AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132058936 N° da Notificação: 305038/53/59/2010
 Contribuinte: J M PEDROSO Inscrição Estadual: 132065010 N° da Notificação: 305039/53/59/2010
 Contribuinte: MARCOS ADRIANO PEREIRA Inscrição Estadual: 132068192 N° da Notificação: 305040/53/59/2010
 Contribuinte: SILLENIA MARIA SIQUEIRA LEMES ME Inscrição Estadual: 132070383 N° da Notificação: 305041/53/59/2010
 Contribuinte: E M DE JESUS SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132074079 N° da Notificação: 305042/53/59/2010
 Contribuinte: TECHNOLINK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 132086867 N° da Notificação: 305043/53/59/2010
 Contribuinte: CABECA MOTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132091828 N° da Notificação: 305044/53/59/2010

Contribuinte: DERMEVAL VILASBOAS SAMPAIO ME Inscrição Estadual: 132100746 N° da Notificação: 305045/53/59/2010

Contribuinte: IMOESTE INDUSTRIA METAL MECANICA LTDA Inscrição Estadual: 132110610 N° da Notificação: 305046/53/59/2010

Contribuinte: MASTER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132111063 N° da Notificação: 305047/53/59/2010

Contribuinte: INDY ESCAPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132113333 N° da Notificação: 305048/53/59/2010

Contribuinte: PETROVIARIO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132114917 N° da Notificação: 305049/53/59/2010

Contribuinte: ODACIR A MUNARO Inscrição Estadual: 132121689 N° da Notificação: 305050/53/59/2010

Contribuinte: TOPAZIO VIDROS E DECORACOES LTDA Inscrição Estadual: 132125617 N° da Notificação: 305051/53/59/2010

Contribuinte: SERRANA MOVEIS E ELETROMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132140551 N° da Notificação: 305052/53/59/2010

Contribuinte: JORGE LUIZ STEPHAN LACERDA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132147165 N° da Notificação: 305053/53/59/2010

Contribuinte: JORGE LUIZ STEPHAN LACERDA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132147165 N° da Notificação: 305053/53/59/2010

Contribuinte: CLEUZIA VASQUES CAPARROZ - ME Inscrição Estadual: 132158191 N° da Notificação: 305054/53/59/2010

Contribuinte: PEROTTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 132166372 N° da Notificação: 305055/53/59/2010

Contribuinte: AGRISOLO COM PEÇAS E IMPEM AGRICOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132182963 N° da Notificação: 305056/53/59/2010

Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 132184028 N° da Notificação: 305057/53/59/2010

Contribuinte: J. R. DE OLIVEIRA KOLLING Inscrição Estadual: 132198533 N° da Notificação: 305058/53/59/2010

Contribuinte: RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132211700 N° da Notificação: 305059/53/59/2010

Contribuinte: BRAGA CALÇADOS, CONFECÇÕES, IMPORT. E EXPORT.LTDA Inscrição Estadual: 132215659 N° da Notificação: 305060/53/59/2010

Contribuinte: VANIO LUIZ FRASSAO - ME Inscrição Estadual: 132220601 N° da Notificação: 305061/53/59/2010

Contribuinte: I. F. DA CUNHA & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132304260 N° da Notificação: 305062/53/59/2010

Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132306018 N° da Notificação: 305063/53/59/2010

Contribuinte: TANGARA AUTO MOTAS PARA VEICULOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132306450 N° da Notificação: 305064/53/59/2010

Contribuinte: ALPHAVILLE CUIABÁ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. Inscrição Estadual: 132316501 N° da Notificação: 305065/53/59/2010

Contribuinte: GRANNAR SEMENTES E PESQUISAS LTDA Inscrição Estadual: 132323117 N° da Notificação: 305066/53/59/2010

Contribuinte: SJ ZAMBON COM.E SERV.DE BICICLETAS E MOTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132376423 N° da Notificação: 305067/53/59/2010

Contribuinte: CENTRAL FOTO LTDA Inscrição Estadual: 132376598 N° da Notificação: 305068/53/59/2010

Contribuinte: OLIVEIRA CASTELLI & CASTELLI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132410591 N° da Notificação: 305069/53/59/2010

Contribuinte: MACEDO E ARAUJO LTDA ME Inscrição Estadual: 132471507 N° da Notificação: 305070/53/59/2010

Contribuinte: ALBRITAN V. RIBEIRO Inscrição Estadual: 132477688 N° da Notificação: 305071/53/59/2010

Contribuinte: NORTE BRASIL SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132503662 N° da Notificação: 305072/53/59/2010

Contribuinte: C F MENDES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132549468 N° da Notificação: 305073/53/59/2010

Contribuinte: AGRINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132567504 N° da Notificação: 305074/53/59/2010

Contribuinte: CLEONICE MARIA DE SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132575922 N° da Notificação: 305075/53/59/2010

Contribuinte: LIU MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 132580829 N° da Notificação: 305076/53/59/2010

Contribuinte: SERGIO APARECIDO DA SILVA - EPP Inscrição Estadual: 132598540 N° da Notificação: 305077/53/59/2010

Contribuinte: BAMO-CONSTRUÇÕES E COMERCIO PROD.INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132613603 N° da Notificação: 305078/53/59/2010

Contribuinte: M D NUNES BARBOSA E CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132614871 N° da Notificação: 305079/53/59/2010

Contribuinte: J.N.S.MORIMOTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132619628 N° da Notificação: 305080/53/59/2010

Contribuinte: VIANA RESENDE & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 13266006 N° da Notificação: 305081/53/59/2010

Contribuinte: AGROPECUARIA TREVISAN LTDA ME Inscrição Estadual: 132672863 N° da Notificação: 305082/53/59/2010

Contribuinte: DISTRIBUIDORA PROGRESSO PROD. DE GEN. ALIM. LTDA E Inscrição Estadual: 132686589 N° da Notificação: 305083/53/59/2010

Contribuinte: FLAVIO DALMOLIN - ME Inscrição Estadual: 132758830 N° da Notificação: 305084/53/59/2010

Contribuinte: JOSE STADNIK FILHO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132764849 N° da Notificação: 305085/53/59/2010

Contribuinte: REMI MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132772094 N° da Notificação: 305086/53/59/2010

Contribuinte: RAÇA FORTE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132772779 N° da Notificação: 305087/53/59/2010

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAPALEGUAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132869640 N° da Notificação: 305088/53/59/2010

Contribuinte: MS JOALHEIROS LTDA Inscrição Estadual: 132900084 N° da Notificação: 305089/53/59/2010

Contribuinte: CONSTRUÇÁERES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132920255 N° da Notificação: 305090/53/59/2010

Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132945401 N° da Notificação: 305091/53/59/2010

Contribuinte: SANFELICE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132952343 N° da Notificação: 305092/53/59/2010

Contribuinte: FLAVIO CESAR LEITE FERNANDES Inscrição Estadual: 132966581 N° da Notificação: 305093/53/59/2010

Contribuinte: N. N. P. CORÇO - ME. Inscrição Estadual: 132989743 N° da Notificação: 305094/53/59/2010

Contribuinte: VANIRDA BRESSAN & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133008193 N° da Notificação: 305095/53/59/2010

Contribuinte: SHOPPING DA LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 133021386 N° da Notificação: 305096/53/59/2010

Contribuinte: AROMOTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME Inscrição Estadual: 133022390 N° da Notificação: 305097/53/59/2010

Contribuinte: M. SANDES FILHO COMÉRCIO-ME Inscrição Estadual: 133037029 N° da Notificação: 305098/53/59/2010

Contribuinte: G DE ASSIS AGUIAR Inscrição Estadual: 133039056 N° da Notificação: 305099/53/59/2010

Contribuinte: MARIA ANTONIA DA SILVA PEDROSO - ME Inscrição Estadual: 133042839 N° da Notificação: 305100/53/59/2010

Contribuinte: VALDEZ BISPO DE ALMEIDA PEREIRA ME Inscrição Estadual: 133046079 N° da Notificação: 305101/53/59/2010

Contribuinte: LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133049221 N° da Notificação: 305102/53/59/2010

Contribuinte: OTTO C ALBRECHT Inscrição Estadual: 133058590 N° da Notificação: 305103/53/59/2010

Contribuinte: EXATA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133071049 N° da Notificação: 305104/53/59/2010

Contribuinte: RUDIMAR PARIZ Inscrição Estadual: 133078841 N° da Notificação: 305105/53/59/2010

Contribuinte: A. DE S. P. DI DOMENICO - ME Inscrição Estadual: 133092240 N° da Notificação: 305106/53/59/2010

Contribuinte: INOVARE AMBIENTE LTDA Inscrição Estadual: 133098044 N° da Notificação: 305107/53/59/2010

Contribuinte: LELIZANGELO C. GONÇALVES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133099695 N° da Notificação: 305108/53/59/2010

Contribuinte: EBER REVERDITO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133118304 N° da Notificação: 305109/53/59/2010

Contribuinte: LUCIMAR ROSA MORANTE EPP Inscrição Estadual: 133119963 N° da Notificação: 305110/53/59/2010

Contribuinte: PRIMAVERA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133130223 N° da Notificação: 305111/53/59/2010

Contribuinte: CICERO JOSE DA SILVA COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133137830 N° da Notificação: 305112/53/59/2010

Contribuinte: RONALDO DA SILVA - COMERCIO Inscrição Estadual: 133141195 N° da Notificação: 305113/53/59/2010

Contribuinte: VEST CENTER COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133165396 N° da Notificação: 305114/53/59/2010

Contribuinte: SUZUKA IND COM IMP EXP DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133204596 N° da Notificação: 305115/53/59/2010

Contribuinte: VIRO ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA Inscrição Estadual: 133206343 N° da Notificação: 305116/53/59/2010

Contribuinte: COOPNOROESTE-COOPERATIVA AGROP. DO NOR. DE MT LTDA Inscrição Estadual: 133216063 N° da Notificação: 305117/53/59/2010

Contribuinte: N B DIAVAN E CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133217337 N° da Notificação: 305118/53/59/2010

Contribuinte: A. LEWINSKI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133219909 N° da Notificação: 305119/53/59/2010

Contribuinte: MARCOSPEL PAPELARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133252400 N° da Notificação: 305120/53/59/2010

Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S.A Inscrição Estadual: 133270645 N° da Notificação: 305121/53/59/2010

Contribuinte: NOEME SILVA LOUREIRO ME Inscrição Estadual: 133273474 N° da Notificação: 305122/53/59/2010

Contribuinte: REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO Inscrição Estadual: 133277704 N° da Notificação: 305123/53/59/2010

Contribuinte: P. B DAVILA & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133283070 N° da Notificação: 305124/53/59/2010

Contribuinte: COSTA PRATES & HILARIO DOS SANTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133291731 N° da Notificação: 305125/53/59/2010

Contribuinte: LIU MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133295583 N° da Notificação: 305126/53/59/2010

Contribuinte: F. A. DE CARVALHO INFORMATICA ME Inscrição Estadual: 133308960 N° da Notificação: 305127/53/59/2010

Contribuinte: EDNEIA A XAVIER CABOCCO ME Inscrição Estadual: 133312550 N° da Notificação: 305128/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA Inscrição Estadual: 133315207 N° da Notificação: 305129/53/59/2010

Contribuinte: PONTO A PONTO AVIAMENTOS LTDA. Inscrição Estadual: 133325610 N° da Notificação: 305130/53/59/2010

Contribuinte: FOCCO COMERCIO DE LUMINÁRIAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133326306 N° da Notificação: 305131/53/59/2010

Contribuinte: P. R. ALECIO - ME Inscrição Estadual: 133326322 N° da Notificação: 305132/53/59/2010

Contribuinte: AUTO POSTO ESPIGAO I I LTDA Inscrição Estadual: 133624617 N° da Notificação: 305133/53/59/2010

Contribuinte: E FERREIRA DA SILVA-ME Inscrição Estadual: 133328333 N° da Notificação: 305134/53/59/2010

Contribuinte: CLAUDIONOR MOREIRA COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133333850 N° da Notificação: 305135/53/59/2010

Contribuinte: WILSON DA SILVA ARAÚJO Inscrição Estadual: 133543293 N° da Notificação: 305136/53/59/2010

Contribuinte: LOURENÇO & BARROS LTDA Inscrição Estadual: 133356566 N° da Notificação: 305137/53/59/2010

Contribuinte: DENISE DE ALMEIDA GODOY & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133372979 N° da Notificação: 305138/53/59/2010

Contribuinte: J. BERMOND - ME Inscrição Estadual: 133373878 N° da Notificação: 305139/53/59/2010

Contribuinte: J MARIA DE LUIZ AMORIM Inscrição Estadual: 133376370 N° da Notificação: 305140/53/59/2010

Contribuinte: ANDRE LUIZ ZAMINGAN JUNGES Inscrição Estadual: 133387852 N° da Notificação: 305141/53/59/2010

Contribuinte: J. M. DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS Inscrição Estadual: 133389065 N° da Notificação: 305142/53/59/2010

Contribuinte: J V DA SILVA MERCEARIA Inscrição Estadual: 133401499 N° da Notificação: 305143/53/59/2010

Contribuinte: LA BELLE LINGERIE MODA INTIMA LTDA Inscrição Estadual: 133402460 N° da Notificação: 305144/53/59/2010

Contribuinte: PASCHOALETO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133423557 N° da Notificação: 305145/53/59/2010

Contribuinte: BUTZEN & BUTZEN LTDA Inscrição Estadual: 133428346 N° da Notificação: 305146/53/59/2010

Contribuinte: ZIGZAA COMERCIO ROUPAS CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 133439089 N° da Notificação: 305147/53/59/2010

Contribuinte: EVERSON JORGE DE AQUINO NUNES Inscrição Estadual: 133448347 N° da Notificação: 305148/53/59/2010

Contribuinte: GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA ME Inscrição Estadual: 133451658 N° da Notificação: 305149/53/59/2010

Contribuinte: JOAQUIM NOGUEIRA SOUZA FILHO Inscrição Estadual: 133452697 N° da Notificação: 305150/53/59/2010

Contribuinte: R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS LTDA Inscrição Estadual: 133453740 N° da Notificação: 305151/53/59/2010

Contribuinte: MARCO ANTONIO GARCIA Inscrição Estadual: 133456870 N° da Notificação: 305152/53/59/2010

Contribuinte: DESIGNER OPTICA E JOALHERIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133465160 N° da Notificação: 305153/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO PICA PAU LTDA. EPP Inscrição Estadual: 133474372 N° da Notificação: 305154/53/59/2010

Contribuinte: GNP TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 133479463 N° da Notificação: 305155/53/59/2010

Contribuinte: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133489698 N° da Notificação: 305156/53/59/2010

Contribuinte: FIGUEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133502040 N° da Notificação: 305157/53/59/2010

Contribuinte: ICCA ARTIGOS DO VESTUARIO MULTIMARCAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133506550 N° da Notificação: 305158/53/59/2010

Contribuinte: PERFIL AGRICOLA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133509028 N° da Notificação: 305159/53/59/2010

Contribuinte: MARIA DE L. O. GONÇALVES - EPP Inscrição Estadual: 133513645 N° da Notificação: 305160/53/59/2010

Contribuinte: F. Q. DO NASCIMENTO SOUSA-ME Inscrição Estadual: 133516121 N° da Notificação: 305161/53/59/2010

Contribuinte: GOL COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133526410 N° da Notificação: 305162/53/59/2010

Contribuinte: VILA RICA COMERCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 133526763 N° da Notificação: 305163/53/59/2010

Contribuinte: MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA Inscrição Estadual: 133530760 N° da Notificação: 305164/53/59/2010

Contribuinte: A P PEREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133538923 N° da Notificação: 305165/53/59/2010

Contribuinte: O. BISSI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME Inscrição Estadual: 133569225 N° da Notificação: 305166/53/59/2010

Contribuinte: VIVIANE SVERTUS SUCENA Inscrição Estadual: 133555577 N° da Notificação: 305167/53/59/2010

Contribuinte: MARIA JOANA FERNANDES DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133561372 N° da Notificação: 305168/53/59/2010

Contribuinte: A. L. M. AGUIAR - ME Inscrição Estadual: 133580326 N° da Notificação: 305169/53/59/2010

Contribuinte: V. A DE MORAIS FILHO ME Inscrição Estadual: 133592758 N° da Notificação: 305170/53/59/2010

Contribuinte: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA COMERCIO Inscrição Estadual: 133598578 N° da Notificação: 305171/53/59/2010

Contribuinte: AGAPE INFORMATICA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133599264 N° da Notificação: 305172/53/59/2010

Contribuinte: AUTO TECNICA DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 133607577 N° da Notificação: 305173/53/59/2010

Contribuinte: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO-HOSPITALARES LTDA Inscrição Estadual: 133607933 N° da Notificação: 305174/53/59/2010

Contribuinte: VANDERLAN P. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133609677 N° da Notificação: 305175/53/59/2010

Contribuinte: CUIABA COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA Inscrição Estadual: 133613240 N° da Notificação: 305176/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIO JOAO DA SILVA -ME Inscrição Estadual: 133616258 N° da Notificação: 305177/53/59/2010

Contribuinte: F.M.FREITAS KAYHENES COM. DIST.DE PEÇAS ACESSORIO Inscrição Estadual: 133616924 N° da Notificação: 305178/53/59/2010

Contribuinte: CASA DA LAVOURA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133622800 N° da Notificação: 305179/53/59/2010

Contribuinte: CLARIMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133623254 N° da Notificação: 305180/53/59/2010

305180/53/59/2010
 Contribuinte: BRESSAN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133623262 N° da Notificação: 305181/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 133623300 N° da Notificação: 305182/53/59/2010
 Contribuinte: BARATEIRO - SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133624927 N° da Notificação: 305183/53/59/2010
 Contribuinte: E. N. DE QUADRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133627470 N° da Notificação: 305184/53/59/2010
 Contribuinte: RULLI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133630021 N° da Notificação: 305185/53/59/2010
 Contribuinte: J. D. MOLAS E FREIOS LTDA Inscrição Estadual: 133635813 N° da Notificação: 305186/53/59/2010
 Contribuinte: I.R DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133638219 N° da Notificação: 305187/53/59/2010
 Contribuinte: NEUZELI MORAES DE JESUS SOUSA Inscrição Estadual: 133641945 N° da Notificação: 305188/53/59/2010
 Contribuinte: AVESUI COM E REPRESENTACAO DE PROD EQUIP AGROP LT Inscrição Estadual: 133660788 N° da Notificação: 305189/53/59/2010
 Contribuinte: CLAIRTON VIDRAÇARIA E ALUMÍNIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133664279 N° da Notificação: 305190/53/59/2010
 Contribuinte: EVENTU'S LOCADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- EPP Inscrição Estadual: 133689379 N° da Notificação: 305191/53/59/2010
 Contribuinte: BUENO & ALVES DE OLIVEIRA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133684040 N° da Notificação: 305192/53/59/2010
 Contribuinte: G. V - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133685500 N° da Notificação: 305193/53/59/2010
 Contribuinte: SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 133689476 N° da Notificação: 305194/53/59/2010
 Contribuinte: H. RIBEIRO ME Inscrição Estadual: 133692990 N° da Notificação: 305195/53/59/2010
 Contribuinte: A. J. R. DIAS AUTO PEÇAS - ME Inscrição Estadual: 133781810 N° da Notificação: 305196/53/59/2010
 Contribuinte: TAFANELLI E QUEIROGA LTDA ME Inscrição Estadual: 133710688 N° da Notificação: 305197/53/59/2010
 Contribuinte: P. F. P. CRISPIM ME Inscrição Estadual: 133714411 N° da Notificação: 305198/53/59/2010
 Contribuinte: LAURA ELISA RIBEIRO Inscrição Estadual: 133716031 N° da Notificação: 305199/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA NEUBA DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133724883 N° da Notificação: 305200/53/59/2010
 Contribuinte: C C VILASBOA ME Inscrição Estadual: 133726720 N° da Notificação: 305201/53/59/2010
 Contribuinte: L. S. DO BONFIM - ME Inscrição Estadual: 133751236 N° da Notificação: 305202/53/59/2010
 Contribuinte: BEZ BATTI & MACHADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133795110 N° da Notificação: 305203/53/59/2010
 Contribuinte: V S COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA Inscrição Estadual: 133749932 N° da Notificação: 305204/53/59/2010
 Contribuinte: J. P. FARENZENA - ME Inscrição Estadual: 133755940 N° da Notificação: 305205/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PAULA DE PIERRI MACEDO CASTRO ME Inscrição Estadual: 133761916 N° da Notificação: 305206/53/59/2010
 Contribuinte: TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133762815 N° da Notificação: 305207/53/59/2010
 Contribuinte: CAROLINA ROSA DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133763072 N° da Notificação: 305208/53/59/2010
 Contribuinte: J. J. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133767370 N° da Notificação: 305209/53/59/2010
 Contribuinte: SILVIA REGINA DE ALMEIDA ME Inscrição Estadual: 133773116 N° da Notificação: 305210/53/59/2010
 Contribuinte: J R TOMATO - EPP Inscrição Estadual: 133778304 N° da Notificação: 305211/53/59/2010
 Contribuinte: GASPAR E SANTANA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133781445 N° da Notificação: 305212/53/59/2010
 Contribuinte: PICCOLI PEDRAS MINERAÇÃO LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133784347 N° da Notificação: 305213/53/59/2010
 Contribuinte: DEBORA BRUGNERA FLORES - COMERCIO Inscrição Estadual: 133792200 N° da Notificação: 305214/53/59/2010
 Contribuinte: A. G. DE CASTRO ME Inscrição Estadual: 133795160 N° da Notificação: 305215/53/59/2010
 Contribuinte: RENAN ALEXANDRE DE ALMEIDA ME Inscrição Estadual: 133799778 N° da Notificação: 305216/53/59/2010
 Contribuinte: WM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 130003727 N° da Notificação: 305223/53/59/2010
 Contribuinte: SAPATARIA SELARIA E ARM PARATODOS LTDA Inscrição Estadual: 130022330 N° da Notificação: 305224/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SAO LOURENCO LTDA Inscrição Estadual: 130172391 N° da Notificação: 305225/53/59/2010
 Contribuinte: A CORDEIRO BEZERRA Inscrição Estadual: 130273902 N° da Notificação: 305226/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMACON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130361321 N° da Notificação: 305227/53/59/2010
 Contribuinte: ARAUJO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130364959 N° da Notificação: 305228/53/59/2010
 Contribuinte: TECNOVA CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 130376272 N° da Notificação: 305229/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS Inscrição Estadual: 130417734 N° da Notificação: 305230/53/59/2010
 Contribuinte: CLANEL IND E COM DE TECIDOS E CONF LTDA Inscrição Estadual: 130446653 N° da Notificação: 305231/53/59/2010
 Contribuinte: V G RODRIGUES BAZAR Inscrição Estadual: 130449920 N° da Notificação: 305232/53/59/2010
 Contribuinte: ERGILIO NESI Inscrição Estadual: 130536288 N° da Notificação: 305233/53/59/2010
 Contribuinte: EXPRESSO RUBI LTDA Inscrição Estadual: 130565377 N° da Notificação: 305234/53/59/2010
 Contribuinte: FAVRETO LORENZETI E CIA LTDA Inscrição Estadual: 130574449 N° da Notificação: 305235/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DO TELEFONE COM E INSTALACOES LTDA Inscrição Estadual: 130579114 N° da Notificação: 305236/53/59/2010
 Contribuinte: JORCELEM R DE SOUZA Inscrição Estadual: 130614980 N° da Notificação: 305237/53/59/2010
 Contribuinte: PANIFICADORA PÁO DE MILHO LTDA -ME Inscrição Estadual: 130615897 N° da Notificação: 305238/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDIA MARIA DA SILVA PEREIRA Inscrição Estadual: 130620521 N° da Notificação: 305239/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA TROPICAL LTDA Inscrição Estadual: 130715476 N° da Notificação: 305240/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDIA REGINA VILELA MEDEIROS Inscrição Estadual: 130716693 N° da Notificação: 305241/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA MARILIA LTDA Inscrição Estadual: 130716758 N° da Notificação: 305242/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 130716871 N° da Notificação: 305243/53/59/2010
 Contribuinte: BRANCHER MOTORES E MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 130729728 N° da Notificação: 305244/53/59/2010
 Contribuinte: MIRANDA & DILLEMBURG LTDA Inscrição Estadual: 130730815 N° da Notificação: 305245/53/59/2010
 Contribuinte: EXPRESSO SAO LUIZ LTDA Inscrição Estadual: 130736660 N° da Notificação: 305246/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ QUINZE IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIO LTDA Inscrição Estadual: 130752134 N° da Notificação: 305247/53/59/2010
 Contribuinte: DIAS PEREIRA E PEREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130927333 N° da Notificação: 305248/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO ELETRICA SAO JORGE LTDA Inscrição Estadual: 130939161 N° da Notificação: 305249/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL SCHENATTO LTDA Inscrição Estadual: 130964336 N° da Notificação: 305250/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA MONALISA LTDA ME Inscrição Estadual: 131227670 N° da Notificação: 305251/53/59/2010
 Contribuinte: TANIA MARIA DANIEL Inscrição Estadual: 131235656 N° da Notificação: 305252/53/59/2010
 Contribuinte: IRMA A DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131265938 N° da Notificação: 305253/53/59/2010
 Contribuinte: H. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131269135 N° da Notificação: 305254/53/59/2010
 Contribuinte: MARILENA APARECIDA RIBEIRO Inscrição Estadual: 131297163 N° da Notificação: 305255/53/59/2010
 Contribuinte: ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 131309668 N° da Notificação: 305256/53/59/2010
 Contribuinte: FLAELLAINE AVIAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131309897 N° da Notificação: 305257/53/59/2010
 Contribuinte: MALBOR COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131321773 N° da Notificação: 305258/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA & SAMPALIO LTDA Inscrição Estadual: 131343408 N° da Notificação: 305259/53/59/2010
 Contribuinte: HELTON F DE MENEZES Inscrição Estadual: 131347527 N° da Notificação: 305260/53/59/2010

Contribuinte: AGRIMAR PECAS MAQS E IMPL AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131405381 N° da Notificação: 305261/53/59/2010
 Contribuinte: FOGACA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131405810 N° da Notificação: 305262/53/59/2010
 Contribuinte: UTILMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131412663 N° da Notificação: 305263/53/59/2010
 Contribuinte: O CARMO E CARMO LTDA Inscrição Estadual: 131413627 N° da Notificação: 305264/53/59/2010
 Contribuinte: L. JERONIMO PINHEIRO Inscrição Estadual: 131454420 N° da Notificação: 305265/53/59/2010
 Contribuinte: STEFANOSKI & STEFANOSKI LTDA Inscrição Estadual: 131459970 N° da Notificação: 305266/53/59/2010
 Contribuinte: SENA PNEUS RONDONOPOLIS LTDA Inscrição Estadual: 131475576 N° da Notificação: 305267/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MARSANGO LTDA-ME Inscrição Estadual: 131478435 N° da Notificação: 305268/53/59/2010
 Contribuinte: ILSON TELES DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 131491385 N° da Notificação: 305269/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA LEONETE DELFINA TOMAZELLI-ME Inscrição Estadual: 131526766 N° da Notificação: 305270/53/59/2010
 Contribuinte: NOEME SILVA LOUREIRO ME Inscrição Estadual: 131527444 N° da Notificação: 305271/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA Inscrição Estadual: 131545752 N° da Notificação: 305272/53/59/2010
 Contribuinte: N. RIBEIRO DE MOURA-ME Inscrição Estadual: 131559087 N° da Notificação: 305273/53/59/2010
 Contribuinte: GILMAR LOLLATO Inscrição Estadual: 131559443 N° da Notificação: 305274/53/59/2010
 Contribuinte: L.L. COM DE ARTESANADOS E ARTIGOS P DECORAÇÕES LTD Inscrição Estadual: 131559869 N° da Notificação: 305275/53/59/2010
 Contribuinte: VANDES AMARO TEIXEIRA DA COSTA Inscrição Estadual: 131564684 N° da Notificação: 305276/53/59/2010
 Contribuinte: VALTER DE ANDRADE ZACARKIM - ME Inscrição Estadual: 131604651 N° da Notificação: 305277/53/59/2010
 Contribuinte: G DE HOLLANDA Inscrição Estadual: 131622927 N° da Notificação: 305278/53/59/2010
 Contribuinte: D R G COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131625160 N° da Notificação: 305279/53/59/2010
 Contribuinte: AGROPEC COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131625802 N° da Notificação: 305280/53/59/2010
 Contribuinte: DIONI TERESINHA HECK - ME Inscrição Estadual: 131636421 N° da Notificação: 305281/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE BALDUINO DA SILVA Inscrição Estadual: 131641484 N° da Notificação: 305282/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO R SANTOS Inscrição Estadual: 131644092 N° da Notificação: 305283/53/59/2010
 Contribuinte: FLORENTINA CARLOS ANGOLA FERREIRA - ME Inscrição Estadual: 131646869 N° da Notificação: 305284/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO LUNKES LTDA Inscrição Estadual: 131648047 N° da Notificação: 305285/53/59/2010
 Contribuinte: V A FEDERICA Inscrição Estadual: 131652893 N° da Notificação: 305286/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BORRACHARIA ME Inscrição Estadual: 131662155 N° da Notificação: 305287/53/59/2010
 Contribuinte: MARLI DOS REIS FERREIRA Inscrição Estadual: 131666630 N° da Notificação: 305288/53/59/2010
 Contribuinte: BIALESKI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME Inscrição Estadual: 131684787 N° da Notificação: 305289/53/59/2010
 Contribuinte: J I ENGEL Inscrição Estadual: 131688324 N° da Notificação: 305290/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 131710699 N° da Notificação: 305291/53/59/2010
 Contribuinte: SANTO ANDRE TRANS REMOCAO ENTULHOS LTDA Inscrição Estadual: 131728520 N° da Notificação: 305292/53/59/2010
 Contribuinte: AGROJUNIOR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131745417 N° da Notificação: 305293/53/59/2010
 Contribuinte: SILVA & PANZZA SILVA LTDA Inscrição Estadual: 131746308 N° da Notificação: 305294/53/59/2010
 Contribuinte: MIDIA CONFECOES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131747908 N° da Notificação: 305295/53/59/2010
 Contribuinte: L A F IGLESIAS Inscrição Estadual: 131748726 N° da Notificação: 305296/53/59/2010
 Contribuinte: ROCHA & SILVA ROCHA LTDA Inscrição Estadual: 131748858 N° da Notificação: 305297/53/59/2010
 Contribuinte: J N EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO LTDA Inscrição Estadual: 131754726 N° da Notificação: 305298/53/59/2010
 Contribuinte: MARGARETE ZILIO Inscrição Estadual: 131756818 N° da Notificação: 305299/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL CONTABILISTA LTDA Inscrição Estadual: 131770829 N° da Notificação: 305300/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO HENRIQUE ALENCAR Inscrição Estadual: 131778544 N° da Notificação: 305301/53/59/2010
 Contribuinte: CEA COM PECAS E ACESS LTDA Inscrição Estadual: 131794558 N° da Notificação: 305302/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA Inscrição Estadual: 131797956 N° da Notificação: 305303/53/59/2010
 Contribuinte: LAVA JATO E BORRACHARIA BAMBU LTDA Inscrição Estadual: 131799959 N° da Notificação: 305304/53/59/2010
 Contribuinte: AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROP LTDA Inscrição Estadual: 131808044 N° da Notificação: 305305/53/59/2010
 Contribuinte: DUADA COMERCIO DE CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131808133 N° da Notificação: 305306/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO FACIM Inscrição Estadual: 131808303 N° da Notificação: 305307/53/59/2010
 Contribuinte: SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131823957 N° da Notificação: 305308/53/59/2010
 Contribuinte: MOURA CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 131826328 N° da Notificação: 305309/53/59/2010
 Contribuinte: MODA VERAO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 131829572 N° da Notificação: 305310/53/59/2010
 Contribuinte: PRADO MARQUES & MARQUES LTDA ME Inscrição Estadual: 131838881 N° da Notificação: 305311/53/59/2010
 Contribuinte: JP CENTER PECAS & ACESSORIO PARA VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131840517 N° da Notificação: 305312/53/59/2010
 Contribuinte: ALBA F CAMPOS Inscrição Estadual: 131841416 N° da Notificação: 305313/53/59/2010
 Contribuinte: ELBSON DA SILVA PONCE Inscrição Estadual: 131868560 N° da Notificação: 305314/53/59/2010
 Contribuinte: TEC LUZ COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131886517 N° da Notificação: 305315/53/59/2010
 Contribuinte: M. DE OLIVEIRA - PRODUTOS VETERINARIOS - ME Inscrição Estadual: 131894161 N° da Notificação: 305316/53/59/2010
 Contribuinte: A LUIZ DA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131904957 N° da Notificação: 305317/53/59/2010
 Contribuinte: R F DE OLIVEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 131908855 N° da Notificação: 305318/53/59/2010
 Contribuinte: LUZILENE DE FATIMA NUNES ALVORADO-ME Inscrição Estadual: 131915959 N° da Notificação: 305319/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO VENEZA LTDA Inscrição Estadual: 131928082 N° da Notificação: 305320/53/59/2010
 Contribuinte: M V CALCADOS E CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131931970 N° da Notificação: 305321/53/59/2010
 Contribuinte: HINA COM DE PEÇAS E SERV HIDRAULICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131932071 N° da Notificação: 305322/53/59/2010
 Contribuinte: CLARICE T. ACCO - ME Inscrição Estadual: 131936107 N° da Notificação: 305323/53/59/2010
 Contribuinte: M. J. VILELA - VETERINARIA ME Inscrição Estadual: 131937014 N° da Notificação: 305324/53/59/2010
 Contribuinte: DIVIRON DIVISORIAS RONDONOPOLIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131949110 N° da Notificação: 305325/53/59/2010
 Contribuinte: VALE VERDE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131952102 N° da Notificação: 305326/53/59/2010
 Contribuinte: R F MARTINS - ME Inscrição Estadual: 131962345 N° da Notificação: 305327/53/59/2010
 Contribuinte: L T S SAGIN COMERCIO EPP Inscrição Estadual: 131966260 N° da Notificação: 305328/53/59/2010
 Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 131967355 N° da Notificação: 305329/53/59/2010
 Contribuinte: IRENE BOGO BITTENCOURT ME Inscrição Estadual: 131969625 N° da Notificação: 305330/53/59/2010
 Contribuinte: KLEIN CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131970410 N° da Notificação: 305331/53/59/2010
 Contribuinte: CATARINA IVONETE DA FONSECA RIBEIRO Inscrição Estadual: 131972103 N° da Notificação: 305332/53/59/2010

305332/53/59/2010
 Contribuinte: C. J. DE ARAUJO Inscrição Estadual: 131982648 N° da Notificação: 305333/53/59/2010
 Contribuinte: VIDATIVA CALCADOS E CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131982931 N° da Notificação: 305334/53/59/2010
 Contribuinte: DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A Inscrição Estadual: 131986635 N° da Notificação: 305335/53/59/2010
 Contribuinte: PILAR COM E IND DE GRAOS E SUB PROD LTDA ME Inscrição Estadual: 131992147 N° da Notificação: 305336/53/59/2010
 Contribuinte: L. R. DIESEL LTDA ME Inscrição Estadual: 131995421 N° da Notificação: 305337/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL UNIMERCADO LTDA -EPP Inscrição Estadual: 132007452 N° da Notificação: 305338/53/59/2010
 Contribuinte: J. GOMES OPTICA E RELOJOARIA Inscrição Estadual: 132008246 N° da Notificação: 305339/53/59/2010
 Contribuinte: A P DA SILVA - MÓVEI S- ME Inscrição Estadual: 132013193 N° da Notificação: 305340/53/59/2010
 Contribuinte: LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132015544 N° da Notificação: 305341/53/59/2010
 Contribuinte: LANNER & LANER LTDA Inscrição Estadual: 132020041 N° da Notificação: 305342/53/59/2010
 Contribuinte: FMC CENTER CAR LTDA Inscrição Estadual: 132022648 N° da Notificação: 305343/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMALHAS COMERCIO DE MALHAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132039311 N° da Notificação: 305344/53/59/2010
 Contribuinte: OLMEZIRIA B DE SOUZA Inscrição Estadual: 132043963 N° da Notificação: 305345/53/59/2010
 Contribuinte: GENEILDA MARIA DA SILVA GAIÃO Inscrição Estadual: 132043998 N° da Notificação: 305346/53/59/2010
 Contribuinte: GHELLER & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132057077 N° da Notificação: 305347/53/59/2010
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA Inscrição Estadual: 132059649 N° da Notificação: 305348/53/59/2010
 Contribuinte: LUIS GUSTAVO GRIMAS MARQUES Inscrição Estadual: 132060221 N° da Notificação: 305349/53/59/2010
 Contribuinte: RICO COM REP IMP PROD INF E LET LTDA Inscrição Estadual: 132065207 N° da Notificação: 305350/53/59/2010
 Contribuinte: ARTE NATIVA INDUMENTARIA GAUCHA LTDA ME Inscrição Estadual: 132092026 N° da Notificação: 305351/53/59/2010
 Contribuinte: MACCARI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132092298 N° da Notificação: 305352/53/59/2010
 Contribuinte: E. L. MORESCO BICICLETARIA ME Inscrição Estadual: 132098270 N° da Notificação: 305353/53/59/2010
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104938 N° da Notificação: 305354/53/59/2010
 Contribuinte: TEREZINHA BENEDITA RODRIGUES RAMOS Inscrição Estadual: 132107295 N° da Notificação: 305355/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO DE SOUZA ALVES Inscrição Estadual: 132111039 N° da Notificação: 305356/53/59/2010
 Contribuinte: J. AUGUSTO MELLO SILVA - ME Inscrição Estadual: 132111594 N° da Notificação: 305357/53/59/2010
 Contribuinte: GILDETTE VALADAO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132115867 N° da Notificação: 305358/53/59/2010
 Contribuinte: IOLANDA PEREIRA DE MORAIS Inscrição Estadual: 132118254 N° da Notificação: 305359/53/59/2010
 Contribuinte: CESAR FERNANDO VISNIESKI ME Inscrição Estadual: 132123312 N° da Notificação: 305360/53/59/2010
 Contribuinte: GENE BATISTA CAMILO Inscrição Estadual: 132145154 N° da Notificação: 305361/53/59/2010
 Contribuinte: G. L. DIAS - EPP Inscrição Estadual: 132146843 N° da Notificação: 305362/53/59/2010
 Contribuinte: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132152533 N° da Notificação: 305363/53/59/2010
 Contribuinte: JOSÉ FRANCISCO ESTEVÃO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132157373 N° da Notificação: 305364/53/59/2010
 Contribuinte: EMÍDIO ALVES BORGES Inscrição Estadual: 132165554 N° da Notificação: 305365/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE SCHVARZ Inscrição Estadual: 132167026 N° da Notificação: 305366/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL VISUAL SYSTEM INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 132168499 N° da Notificação: 305367/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANA ANDREA BRAZ SALGADO ME Inscrição Estadual: 132257556 N° da Notificação: 305368/53/59/2010
 Contribuinte: SUSANNE BARROS FERREIRA-ME Inscrição Estadual: 132286696 N° da Notificação: 305369/53/59/2010
 Contribuinte: MARASSI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132308673 N° da Notificação: 305370/53/59/2010
 Contribuinte: MEGACOUROS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132351471 N° da Notificação: 305371/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 132388065 N° da Notificação: 305372/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE FERREIRA DE ALENCAR - ME Inscrição Estadual: 132413639 N° da Notificação: 305373/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO JOSÉ PORTO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132513560 N° da Notificação: 305374/53/59/2010
 Contribuinte: PLANETA UTIL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132526298 N° da Notificação: 305375/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PAULA DOMINGUES NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132528614 N° da Notificação: 305376/53/59/2010
 Contribuinte: VILLAS BOAS & MACHADO LTDA Inscrição Estadual: 132542277 N° da Notificação: 305377/53/59/2010
 Contribuinte: H. FERREIRA SOBRINHO Inscrição Estadual: 132555581 N° da Notificação: 305378/53/59/2010
 Contribuinte: ADELSON FERRAZ DA COSTA ME Inscrição Estadual: 132567865 N° da Notificação: 305379/53/59/2010
 Contribuinte: H2O PISCINAS LTDA Inscrição Estadual: 132590522 N° da Notificação: 305380/53/59/2010
 Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 132593211 N° da Notificação: 305381/53/59/2010
 Contribuinte: PUERTA E TAKAHASHI LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132593327 N° da Notificação: 305382/53/59/2010
 Contribuinte: J. P. DA SILVA FILHO Inscrição Estadual: 132615860 N° da Notificação: 305383/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PAULA RIGATTI DOS PASSOS ME Inscrição Estadual: 132662230 N° da Notificação: 305384/53/59/2010
 Contribuinte: V. F. BRAUN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132674084 N° da Notificação: 305385/53/59/2010
 Contribuinte: JURANDIR A DE CARVALHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132674467 N° da Notificação: 305386/53/59/2010
 Contribuinte: ART ROOM COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132686490 N° da Notificação: 305387/53/59/2010
 Contribuinte: NASCER E CRESCER MODA INFANTO JUVENIL LTDA Inscrição Estadual: 132718715 N° da Notificação: 305388/53/59/2010
 Contribuinte: DA SILVA & CAMPOS BORDAO DA SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132740397 N° da Notificação: 305389/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 132817110 N° da Notificação: 305390/53/59/2010
 Contribuinte: VALENTIM BONFA AGROPECUARIA Inscrição Estadual: 132852063 N° da Notificação: 305391/53/59/2010
 Contribuinte: NUTRILIFE MASTER ALIMENTAÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132883481 N° da Notificação: 305392/53/59/2010
 Contribuinte: VALTER BARBOSA DA SILVA Inscrição Estadual: 132895072 N° da Notificação: 305393/53/59/2010
 Contribuinte: ALFAJOR LANCHONETE E SORVETERIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132898870 N° da Notificação: 305394/53/59/2010
 Contribuinte: AMERICAN MOTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132903768 N° da Notificação: 305395/53/59/2010
 Contribuinte: JORGE PEDROSO PANIFICADORA - ME Inscrição Estadual: 132914808 N° da Notificação: 305396/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132928671 N° da Notificação: 305397/53/59/2010
 Contribuinte: JOÃO RIBEIRO CAMELO Inscrição Estadual: 132941600 N° da Notificação: 305398/53/59/2010
 Contribuinte: QUEIROZ & QUEIROZ LTDA - ME Inscrição Estadual: 132949946 N° da Notificação: 305399/53/59/2010
 Contribuinte: LEONICE DA S. A. MACIEL Inscrição Estadual: 132977451 N° da Notificação: 305400/53/59/2010
 Contribuinte: ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA ME Inscrição Estadual: 132984741 N° da Notificação: 305401/53/59/2010
 Contribuinte: CABAÇAL COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP Inscrição Estadual: 133018490 N° da Notificação: 305402/53/59/2010
 Contribuinte: JOABE N DA SILVA Inscrição Estadual: 133042391 N° da Notificação: 305403/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 133042847 N° da Notificação: 305404/53/59/2010
 Contribuinte: M. V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133047237 N° da Notificação: 305405/53/59/2010
 Contribuinte: ENITHY DUETI DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133061175 N° da Notificação: 305406/53/59/2010
 Contribuinte: RUBENS DE SOUZA MENDES - ME Inscrição Estadual: 133061825 N° da Notificação: 305407/53/59/2010

Contribuinte: MONTE CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133062031 N° da Notificação: 305408/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA IZABEL GONÇALVES DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133064832 N° da Notificação: 305409/53/59/2010
 Contribuinte: SIRLEI DA SILVA Inscrição Estadual: 133067556 N° da Notificação: 305410/53/59/2010
 Contribuinte: LEONICE RODRIGUES DA COSTA - ME Inscrição Estadual: 133078426 N° da Notificação: 305411/53/59/2010
 Contribuinte: A. REFATTI ME Inscrição Estadual: 133086828 N° da Notificação: 305412/53/59/2010
 Contribuinte: VALMIR ANTONIO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133093816 N° da Notificação: 305413/53/59/2010
 Contribuinte: OLAVO ALVES BEZARRA MOTA - ME Inscrição Estadual: 133095444 N° da Notificação: 305414/53/59/2010
 Contribuinte: DURVAL DE SOUZA FREITAS Inscrição Estadual: 133110133 N° da Notificação: 305415/53/59/2010
 Contribuinte: ALDIR BISSOLOTTI ME Inscrição Estadual: 133153908 N° da Notificação: 305416/53/59/2010
 Contribuinte: ARAO DOMINGOS NETO - EPP Inscrição Estadual: 133158900 N° da Notificação: 305417/53/59/2010
 Contribuinte: E. S. DA CRUZ Inscrição Estadual: 133165493 N° da Notificação: 305418/53/59/2010
 Contribuinte: N. N. AZANKI Inscrição Estadual: 133343480 N° da Notificação: 305419/53/59/2010
 Contribuinte: ATS ODONTO - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133184358 N° da Notificação: 305420/53/59/2010
 Contribuinte: VERA LUCIA RAMALHO DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133187357 N° da Notificação: 305421/53/59/2010
 Contribuinte: CTPQ - CUIABA TRANSP E COM DE PROD QUIMICOS LTDA Inscrição Estadual: 133203069 N° da Notificação: 305422/53/59/2010
 Contribuinte: ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133204537 N° da Notificação: 305423/53/59/2010
 Contribuinte: FABRICIO PESARINI DE MORAES Inscrição Estadual: 133207943 N° da Notificação: 305424/53/59/2010
 Contribuinte: AGRICOLA NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E REP LTDA Inscrição Estadual: 133226840 N° da Notificação: 305425/53/59/2010
 Contribuinte: O. P. DOS SANTOS - ME Inscrição Estadual: 133229637 N° da Notificação: 305426/53/59/2010
 Contribuinte: A. J. GARCIA Inscrição Estadual: 133229645 N° da Notificação: 305427/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO MENANI MATERIAIS HIDRAULICOS - ME Inscrição Estadual: 133230260 N° da Notificação: 305428/53/59/2010
 Contribuinte: C. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133241661 N° da Notificação: 305429/53/59/2010
 Contribuinte: MATOS DA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133244326 N° da Notificação: 305430/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ ADALTON EDERLI Inscrição Estadual: 133252512 N° da Notificação: 305431/53/59/2010
 Contribuinte: ADORIAN & ADORIAN LTDA -ME Inscrição Estadual: 133272273 N° da Notificação: 305432/53/59/2010
 Contribuinte: AMELIO BETTA - ME Inscrição Estadual: 133290670 N° da Notificação: 305433/53/59/2010
 Contribuinte: SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133297756 N° da Notificação: 305434/53/59/2010
 Contribuinte: SINOP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133304647 N° da Notificação: 305435/53/59/2010
 Contribuinte: DULCIMARA PERES SANTIAGO Inscrição Estadual: 133305015 N° da Notificação: 305436/53/59/2010
 Contribuinte: OTAVIO RIBEIRO DA SILVA Inscrição Estadual: 133311821 N° da Notificação: 305437/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133318621 N° da Notificação: 305438/53/59/2010
 Contribuinte: DIROS RESTAURANTE LTDA Inscrição Estadual: 133323226 N° da Notificação: 305439/53/59/2010
 Contribuinte: JEAN F. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133334415 N° da Notificação: 305440/53/59/2010
 Contribuinte: A. F. FRAGOSO Inscrição Estadual: 133372863 N° da Notificação: 305441/53/59/2010
 Contribuinte: R. G. DE OLIVEIRA - PEÇAS ME Inscrição Estadual: 133374629 N° da Notificação: 305442/53/59/2010
 Contribuinte: EDMILSON PEREIRA DE LIMA Inscrição Estadual: 133378128 N° da Notificação: 305443/53/59/2010
 Contribuinte: CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133381650 N° da Notificação: 305444/53/59/2010
 Contribuinte: DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133394018 N° da Notificação: 305445/53/59/2010
 Contribuinte: ORSOLIN COM. E REPRES. DE PROD. P/ AGROPEC. LTDA Inscrição Estadual: 133398455 N° da Notificação: 305446/53/59/2010
 Contribuinte: FABIO ADRIANO GROFF - ME Inscrição Estadual: 133413519 N° da Notificação: 305447/53/59/2010
 Contribuinte: NUBIA RODRIGUES DE SOUSA ME Inscrição Estadual: 133416097 N° da Notificação: 305448/53/59/2010
 Contribuinte: ALUISIO MIGUEL DA COSTA Inscrição Estadual: 133416496 N° da Notificação: 305449/53/59/2010
 Contribuinte: ÉTICA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133419215 N° da Notificação: 305450/53/59/2010
 Contribuinte: AUTOMOTO - AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA Inscrição Estadual: 133423751 N° da Notificação: 305451/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO POMPEO DA SILVA Inscrição Estadual: 133424430 N° da Notificação: 305452/53/59/2010
 Contribuinte: L. PINHAL & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 133428990 N° da Notificação: 305453/53/59/2010
 Contribuinte: DEMERVAL T DE BRITO COMERCIO Inscrição Estadual: 133431037 N° da Notificação: 305454/53/59/2010
 Contribuinte: L. C CAMPOS CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133436241 N° da Notificação: 305455/53/59/2010
 Contribuinte: SL1 COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 133442209 N° da Notificação: 305456/53/59/2010
 Contribuinte: PEREIRA FILHO & PEREIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 133445712 N° da Notificação: 305457/53/59/2010
 Contribuinte: JEHAN CARLOS DA SILVA Inscrição Estadual: 133455890 N° da Notificação: 305458/53/59/2010
 Contribuinte: S. A. DAN ME Inscrição Estadual: 133487512 N° da Notificação: 305459/53/59/2010
 Contribuinte: UNILAR MAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 133479218 N° da Notificação: 305460/53/59/2010
 Contribuinte: HELIO A PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 133483746 N° da Notificação: 305461/53/59/2010
 Contribuinte: ELIETE TEIXEIRA Inscrição Estadual: 133493237 N° da Notificação: 305462/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS TEIXEIRA NETO LTDA ME Inscrição Estadual: 133516679 N° da Notificação: 305463/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA APARECIDA BEZERRA ME Inscrição Estadual: 133507718 N° da Notificação: 305464/53/59/2010
 Contribuinte: N M DECORAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133510751 N° da Notificação: 305465/53/59/2010
 Contribuinte: INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA. Inscrição Estadual: 133512533 N° da Notificação: 305466/53/59/2010
 Contribuinte: ROBSON JOSE DE SOUZA BEZERRA-ME Inscrição Estadual: 133520307 N° da Notificação: 305467/53/59/2010
 Contribuinte: GORETTI COMERCIO DE CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 133530655 N° da Notificação: 305468/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRO OESTE ELETROMAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 133525678 N° da Notificação: 305469/53/59/2010
 Contribuinte: A. BORGES GONZALES COMERCIO E SERVIÇOS ME Inscrição Estadual: 133528782 N° da Notificação: 305470/53/59/2010
 Contribuinte: FLAVIO TORRES SIMAO - ME Inscrição Estadual: 133535517 N° da Notificação: 305471/53/59/2010
 Contribuinte: C. Z. DE OLIVEIRA PAULO Inscrição Estadual: 133543781 N° da Notificação: 305472/53/59/2010
 Contribuinte: D. ALDIR DE ANDRADE-ME Inscrição Estadual: 133567540 N° da Notificação: 305473/53/59/2010
 Contribuinte: CLEIA SIMONE DE CESARO Inscrição Estadual: 133567788 N° da Notificação: 305474/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA Inscrição Estadual: 133569934 N° da Notificação: 305475/53/59/2010
 Contribuinte: EZEM HOPPEN CEZAR Inscrição Estadual: 133572927 N° da Notificação: 305476/53/59/2010
 Contribuinte: ALEX TAVARES DA SILVA Inscrição Estadual: 133578321 N° da Notificação: 305477/53/59/2010
 Contribuinte: V. H. PESARINI DE MORAES ME Inscrição Estadual: 133581217 N° da Notificação: 305478/53/59/2010
 Contribuinte: E. D. DE PAULA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133588815 N° da Notificação: 305479/53/59/2010
 Contribuinte: E. GOMES-AGROPECUARIA - ME Inscrição Estadual: 133584070 N° da Notificação: 305480/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SABIA LTDA Inscrição Estadual: 133584593 N° da Notificação: 305481/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MANTESSO LTDA Inscrição Estadual: 133586103 N° da Notificação: 305482/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA BRASILIANA LTDA ME Inscrição Estadual: 133588416 N° da Notificação: 305483/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO ALEXANDRINO SIQUEIRA Inscrição Estadual: 133589064 N° da Notificação: 305484/53/59/2010

Contribuinte: PEDRO CHOMEN - ME Inscrição Estadual: 133589960 N° da Notificação: 305485/53/59/2010
Contribuinte: MAKI MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133593673 N° da Notificação: 305486/53/59/2010
Contribuinte: JANER CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133596443 N° da Notificação: 305487/53/59/2010
Contribuinte: NILVAN ALVES MATOS Inscrição Estadual: 133679497 N° da Notificação: 305488/53/59/2010
Contribuinte: LE-FORTE PNEUS DO MATO GROSSO LTDA ME Inscrição Estadual: 133608344 N° da Notificação: 305489/53/59/2010
Contribuinte: A. S. RIBEIRO TRANSPORTES Inscrição Estadual: 133612295 N° da Notificação: 305490/53/59/2010
Contribuinte: L. DA C. MIGUEL Inscrição Estadual: 133613178 N° da Notificação: 305491/53/59/2010
Contribuinte: MARIA LUCIA VIEIRA GUEDES - ME Inscrição Estadual: 133616150 N° da Notificação: 305492/53/59/2010
Contribuinte: C M M GARCIA JUNIOR ME Inscrição Estadual: 133617475 N° da Notificação: 305493/53/59/2010
Contribuinte: CONTABILISTA COMERCIO DE MÓVIES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133621081 N° da Notificação: 305494/53/59/2010
Contribuinte: IOZANE MARA WOSNIAK FIABANE-ME Inscrição Estadual: 133627241 N° da Notificação: 305495/53/59/2010
Contribuinte: E. C. F. VELASCO DE MELO MODAS - ME Inscrição Estadual: 133629945 N° da Notificação: 305496/53/59/2010
Contribuinte: EDSON LUIZ DA ROSA - ME Inscrição Estadual: 133635120 N° da Notificação: 305497/53/59/2010
Contribuinte: CASA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133647684 N° da Notificação: 305498/53/59/2010
Contribuinte: J. C. DA SILVA COMERCIO - EPP Inscrição Estadual: 133648990 N° da Notificação: 305499/53/59/2010
Contribuinte: MATIAS MARQUES & MENDONÇA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133663817 N° da Notificação: 305500/53/59/2010
Contribuinte: ILMA A.M DAVILA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133670457 N° da Notificação: 305501/53/59/2010
Contribuinte: T. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133679000 N° da Notificação: 305502/53/59/2010
Contribuinte: PJ COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133678113 N° da Notificação: 305503/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL MANTOANI LTDA ME Inscrição Estadual: 133689310 N° da Notificação: 305504/53/59/2010
Contribuinte: CONSTRUCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133724417 N° da Notificação: 305505/53/59/2010
Contribuinte: ILTON S AMORIM COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133695565 N° da Notificação: 305506/53/59/2010
Contribuinte: V.W. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133696863 N° da Notificação: 305507/53/59/2010
Contribuinte: KAMILA LAET FRANÇA ME Inscrição Estadual: 133705749 N° da Notificação: 305508/53/59/2010
Contribuinte: MAURO YUDIRO HASHIMOTO ME Inscrição Estadual: 133714462 N° da Notificação: 305509/53/59/2010
Contribuinte: EG DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133734951 N° da Notificação: 305510/53/59/2010
Contribuinte: VALLE ELETROMOTORES LTDA ME Inscrição Estadual: 133735567 N° da Notificação: 305511/53/59/2010
Contribuinte: AMERICA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133741133 N° da Notificação: 305512/53/59/2010
Contribuinte: MT COM MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133742040 N° da Notificação: 305513/53/59/2010
Contribuinte: RANIELLY F. DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133747840 N° da Notificação: 305514/53/59/2010
Contribuinte: MILLENUM INFORMÁTICA LTDA Inscrição Estadual: 133748898 N° da Notificação: 305515/53/59/2010
Contribuinte: REALCE MODAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133759466 N° da Notificação: 305516/53/59/2010
Contribuinte: A. F. TASSO Inscrição Estadual: 133771261 N° da Notificação: 305517/53/59/2010
Contribuinte: REALY ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 133776638 N° da Notificação: 305518/53/59/2010
Contribuinte: FREDERICK DE ANDREA FERREIRA ME Inscrição Estadual: 133777855 N° da Notificação: 305519/53/59/2010
Contribuinte: H. P. C. ALBERINI - COMERCIO E SERVIÇO ME Inscrição Estadual: 133780082 N° da Notificação: 305520/53/59/2010
Contribuinte: LG VIDRACARIA LTDA Inscrição Estadual: 133781399 N° da Notificação: 305521/53/59/2010
Contribuinte: ANTONIA LEDIL SIMÕES GAHIVA ME Inscrição Estadual: 133798070 N° da Notificação: 305522/53/59/2010
Contribuinte: C P F ALVES ME Inscrição Estadual: 133806138 N° da Notificação: 305523/53/59/2010
Contribuinte: FLORENCIO NERY NOGUEIRA Inscrição Estadual: 130060542 N° da Notificação: 305528/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL DE PARAFUSOS PAULISTA LTDA Inscrição Estadual: 130063070 N° da Notificação: 305529/53/59/2010
Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S/A Inscrição Estadual: 130103373 N° da Notificação: 305530/53/59/2010
Contribuinte: A DIAS DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 130280607 N° da Notificação: 305531/53/59/2010
Contribuinte: EXTINPAULO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA Inscrição Estadual: 130294012 N° da Notificação: 305532/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL PECAS 1313 LTDA Inscrição Estadual: 130326100 N° da Notificação: 305533/53/59/2010
Contribuinte: SORRISO COMERCIO DE BORRACHAS LTDA Inscrição Estadual: 130358657 N° da Notificação: 305534/53/59/2010
Contribuinte: COM COMB LUBRIFICANTES POCONÉ LTDA Inscrição Estadual: 130432032 N° da Notificação: 305535/53/59/2010
Contribuinte: SAVANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 130528153 N° da Notificação: 305536/53/59/2010
Contribuinte: ZENITE MARIA ODORIZZI - ME Inscrição Estadual: 130534870 N° da Notificação: 305537/53/59/2010
Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130535516 N° da Notificação: 305538/53/59/2010
Contribuinte: G B VIECILI Inscrição Estadual: 130571830 N° da Notificação: 305539/53/59/2010
Contribuinte: MARIA JUCILENE A ALMEIDA LOBO Inscrição Estadual: 130620270 N° da Notificação: 305540/53/59/2010
Contribuinte: S M FERREIRA FERRARI Inscrição Estadual: 130639168 N° da Notificação: 305541/53/59/2010
Contribuinte: GUARUJA HOTEL LTDA EPP Inscrição Estadual: 130716545 N° da Notificação: 305542/53/59/2010
Contribuinte: R FERUJHARMEL Inscrição Estadual: 130744328 N° da Notificação: 305543/53/59/2010
Contribuinte: DORIVAL LIBORIO SOARES Inscrição Estadual: 130854735 N° da Notificação: 305544/53/59/2010
Contribuinte: FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130926558 N° da Notificação: 305545/53/59/2010
Contribuinte: PIVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130933589 N° da Notificação: 305546/53/59/2010
Contribuinte: ZERI DOS SANTOS & CIA LTDA- ME Inscrição Estadual: 130970204 N° da Notificação: 305547/53/59/2010
Contribuinte: LADISLAU F SANTOS AUTO TAXI ME Inscrição Estadual: 131160001 N° da Notificação: 305548/53/59/2010
Contribuinte: OLIMPIO ALVES DE MOURA ME Inscrição Estadual: 131180819 N° da Notificação: 305549/53/59/2010
Contribuinte: JOCAR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131186450 N° da Notificação: 305550/53/59/2010
Contribuinte: IZAIAS FERNANDES Inscrição Estadual: 131206680 N° da Notificação: 305551/53/59/2010
Contribuinte: J B SILVA & PEREIRA DA SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 131211706 N° da Notificação: 305552/53/59/2010
Contribuinte: JOVERCINO RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 131240390 N° da Notificação: 305553/53/59/2010
Contribuinte: NILZIA ROCHA DE SOUZA Inscrição Estadual: 131283634 N° da Notificação: 305554/53/59/2010
Contribuinte: MADERNANDES COM MAD MAT CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131297651 N° da Notificação: 305555/53/59/2010
Contribuinte: AUTO WETEL CHAPEACAO E PINTUTA LTDA Inscrição Estadual: 131299980 N° da Notificação: 305556/53/59/2010
Contribuinte: AGRO AMAZONIA PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131318390 N° da Notificação: 305557/53/59/2010
Contribuinte: D J ALVES & ALVES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131323814 N° da Notificação: 305558/53/59/2010
Contribuinte: CARLOS ANTONIO FERREIRA ARANTES Inscrição Estadual: 131379860 N° da Notificação: 305559/53/59/2010
Contribuinte: SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131380591 N° da Notificação: 305560/53/59/2010
Contribuinte: BIAGIO DANHONI JUNIOR Inscrição Estadual: 131386999 N° da Notificação: 305561/53/59/2010
Contribuinte: T S PECAS PARA BICICLETAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131393553 N° da Notificação:

305562/53/59/2010
Contribuinte: AGROPECUARIA GARCA BRANCA LTDA Inscrição Estadual: 131416022 N° da Notificação: 305563/53/59/2010
Contribuinte: J BELLO SABADIN - ME Inscrição Estadual: 131422162 N° da Notificação: 305564/53/59/2010
Contribuinte: CENTRAL COMERCIO DE OCULOS LTDA Inscrição Estadual: 131423614 N° da Notificação: 305565/53/59/2010
Contribuinte: D'LICATTA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131424149 N° da Notificação: 305566/53/59/2010
Contribuinte: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131424394 N° da Notificação: 305567/53/59/2010
Contribuinte: JOSE CARLOS PIRES DA MATA - ME Inscrição Estadual: 131440691 N° da Notificação: 305568/53/59/2010
Contribuinte: RUBENS EMERICH - ME Inscrição Estadual: 131445090 N° da Notificação: 305569/53/59/2010
Contribuinte: ZANPEL PAPELARIA & BAZAR LTDA Inscrição Estadual: 131484079 N° da Notificação: 305570/53/59/2010
Contribuinte: DARI N SONNENBERG Inscrição Estadual: 131505955 N° da Notificação: 305571/53/59/2010
Contribuinte: MARINEI A SANTOS Inscrição Estadual: 131543814 N° da Notificação: 305572/53/59/2010
Contribuinte: SILVANO REZENDE SILVA Inscrição Estadual: 131592068 N° da Notificação: 305573/53/59/2010
Contribuinte: NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA Inscrição Estadual: 131599151 N° da Notificação: 305574/53/59/2010
Contribuinte: GORETTI COMERCIO DE CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131640275 N° da Notificação: 305575/53/59/2010
Contribuinte: R S TINAN - PNEUS Inscrição Estadual: 131646800 N° da Notificação: 305576/53/59/2010
Contribuinte: POSTO INDEPENDENCIA LTDA Inscrição Estadual: 131653563 N° da Notificação: 305577/53/59/2010
Contribuinte: CAPITAL REFRIGERACAO IND COM E REP LTDA Inscrição Estadual: 131670050 N° da Notificação: 305578/53/59/2010
Contribuinte: SERGIO JOSE PRADELA Inscrição Estadual: 131675397 N° da Notificação: 305579/53/59/2010
Contribuinte: ALCINES LUIZ TUMELERO - ME Inscrição Estadual: 131678477 N° da Notificação: 305580/53/59/2010
Contribuinte: GUTEMBERG S DA SILVA Inscrição Estadual: 131682954 N° da Notificação: 305581/53/59/2010
Contribuinte: V DA ROCHA COMERCIO Inscrição Estadual: 131689703 N° da Notificação: 305582/53/59/2010
Contribuinte: TEC ART ARTESANATO LTDA Inscrição Estadual: 131711660 N° da Notificação: 305583/53/59/2010
Contribuinte: PAULO ANDREIS Inscrição Estadual: 131731050 N° da Notificação: 305584/53/59/2010
Contribuinte: ARNALDO DA SILVA MONTEIRO Inscrição Estadual: 131742230 N° da Notificação: 305585/53/59/2010
Contribuinte: SORRIDESEL MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131743589 N° da Notificação: 305586/53/59/2010
Contribuinte: SUELI TERESINHA BENDER Inscrição Estadual: 131750011 N° da Notificação: 305587/53/59/2010
Contribuinte: LOJAS CENTAURO CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 131753339 N° da Notificação: 305588/53/59/2010
Contribuinte: P R PEREIRA ME Inscrição Estadual: 131755366 N° da Notificação: 305589/53/59/2010
Contribuinte: UTRAGO UTRAGO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131762460 N° da Notificação: 305590/53/59/2010
Contribuinte: GENI RAMOS DE ALMEIDA ME Inscrição Estadual: 131775103 N° da Notificação: 305591/53/59/2010
Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 131778960 N° da Notificação: 305592/53/59/2010
Contribuinte: ALDAIR SANTI Inscrição Estadual: 131781561 N° da Notificação: 305593/53/59/2010
Contribuinte: SERGIO ZANONI Inscrição Estadual: 131782509 N° da Notificação: 305594/53/59/2010
Contribuinte: F M MENEZES MAGAZINE - ME Inscrição Estadual: 131791818 N° da Notificação: 305595/53/59/2010
Contribuinte: ENGEPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131801449 N° da Notificação: 305596/53/59/2010
Contribuinte: CELINE MIURA Inscrição Estadual: 131803573 N° da Notificação: 305597/53/59/2010
Contribuinte: BELLO PANE PANIFICADORA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131818376 N° da Notificação: 305598/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS RUWER LTDA Inscrição Estadual: 131822233 N° da Notificação: 305599/53/59/2010
Contribuinte: RENI CECILIA PUHL PETRAZZINI Inscrição Estadual: 131825330 N° da Notificação: 305600/53/59/2010
Contribuinte: AMANDA B ROSA BERIGO ME Inscrição Estadual: 131832980 N° da Notificação: 305601/53/59/2010
Contribuinte: UNIMAQ MAQUINAS SERVICOS REPRESENTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131861115 N° da Notificação: 305602/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIO DE TECIDOS MOURA LTDA ME Inscrição Estadual: 131870378 N° da Notificação: 305603/53/59/2010
Contribuinte: PRODUTOS DA CARNE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131872362 N° da Notificação: 305604/53/59/2010
Contribuinte: AGROCOMERCIAL BRESSANIN LTDA Inscrição Estadual: 131883879 N° da Notificação: 305605/53/59/2010
Contribuinte: IVONIR SERAFIM Inscrição Estadual: 131888854 N° da Notificação: 305606/53/59/2010
Contribuinte: BORIS MACKIEVICZ Inscrição Estadual: 131891472 N° da Notificação: 305607/53/59/2010
Contribuinte: B F FERRUGEM Inscrição Estadual: 131909698 N° da Notificação: 305608/53/59/2010
Contribuinte: L C D INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131907565 N° da Notificação: 305609/53/59/2010
Contribuinte: GLOBAL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131918419 N° da Notificação: 305610/53/59/2010
Contribuinte: MAGGIONI INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131923617 N° da Notificação: 305611/53/59/2010
Contribuinte: GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131929593 N° da Notificação: 305612/53/59/2010
Contribuinte: ADAIR VIANA COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 131932322 N° da Notificação: 305613/53/59/2010
Contribuinte: RAMPANELLI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131946781 N° da Notificação: 305614/53/59/2010
Contribuinte: CARLACY G L GARCIA ME Inscrição Estadual: 131949195 N° da Notificação: 305615/53/59/2010
Contribuinte: E S DA SILVA SERVICOS Inscrição Estadual: 131957090 N° da Notificação: 305616/53/59/2010
Contribuinte: SILCAR COM E DIST DE AUTOPECAS LTDA Inscrição Estadual: 131962361 N° da Notificação: 305617/53/59/2010
Contribuinte: LUCIVALDO ROCHA DA SILVA Inscrição Estadual: 131971611 N° da Notificação: 305618/53/59/2010
Contribuinte: COMERCIAL OZEIKA LTDA Inscrição Estadual: 131973118 N° da Notificação: 305619/53/59/2010
Contribuinte: CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA EPP Inscrição Estadual: 131973398 N° da Notificação: 305620/53/59/2010
Contribuinte: LUZ COMERCIO OCULOS E PRESENTE LTDA Inscrição Estadual: 131981587 N° da Notificação: 305621/53/59/2010
Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131988700 N° da Notificação: 305622/53/59/2010
Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131988727 N° da Notificação: 305623/53/59/2010
Contribuinte: CONSTRUCOL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131994395 N° da Notificação: 305624/53/59/2010
Contribuinte: ASA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131997157 N° da Notificação: 305625/53/59/2010
Contribuinte: RENATO GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132002116 N° da Notificação: 305626/53/59/2010
Contribuinte: DISTAK INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132002620 N° da Notificação: 305627/53/59/2010
Contribuinte: GENIAL TRANSPORTE ROD.DE CARGAS INTERMUNICIPAIS IN Inscrição Estadual: 132005727 N° da Notificação: 305628/53/59/2010
Contribuinte: N F RODRIGUES CAVALCANTI-ME Inscrição Estadual: 132006545 N° da Notificação: 305629/53/59/2010
Contribuinte: RENATO KASPARY Inscrição Estadual: 132017261 N° da Notificação: 305630/53/59/2010
Contribuinte: PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132018152 N° da Notificação: 305631/53/59/2010
Contribuinte: SUELI MARIA BECKER ROOS ME Inscrição Estadual: 132027755 N° da Notificação: 305632/53/59/2010
Contribuinte: R DE OLIVEIRA ELETRÔNICA - ME Inscrição Estadual: 132030390 N° da Notificação: 305633/53/59/2010
Contribuinte: SINAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132031469 N° da Notificação: 305634/53/59/2010
Contribuinte: MARIA DO CARMO FEDATO Inscrição Estadual: 132031922 N° da Notificação: 305635/53/59/2010
Contribuinte: H. M. DA SILVA & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 132033291 N° da Notificação: 305636/53/59/2010
Contribuinte: T VANNI NETO COMERCIO Inscrição Estadual: 132036401 N° da Notificação: 305637/53/59/2010
Contribuinte: P DA PALMA CRUZ Inscrição Estadual: 132041162 N° da Notificação: 305638/53/59/2010

Contribuinte: DANTAS & ULBERG DANTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132041600 N° da Notificação: 305639/53/59/2010
 Contribuinte: GERALDO VALERIANO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132044609 N° da Notificação: 305640/53/59/2010
 Contribuinte: ENEDA GOMES FONSECA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132055007 N° da Notificação: 305641/53/59/2010
 Contribuinte: TERRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 132056496 N° da Notificação: 305642/53/59/2010
 Contribuinte: EMBRAPLASTIC EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132059827 N° da Notificação: 305643/53/59/2010
 Contribuinte: ALPHAVILLE BUFFET LTDA ME Inscrição Estadual: 132061813 N° da Notificação: 305644/53/59/2010
 Contribuinte: TONIN & DUARTE TONIN LTDA Inscrição Estadual: 132061945 N° da Notificação: 305645/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISCO SOARES COMERCIO Inscrição Estadual: 132065614 N° da Notificação: 305646/53/59/2010
 Contribuinte: GENTEC - CENTRO DE BIOTEC. E REPRO. ANIMAL LTDA Inscrição Estadual: 132070308 N° da Notificação: 305647/53/59/2010
 Contribuinte: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME Inscrição Estadual: 132073757 N° da Notificação: 305648/53/59/2010
 Contribuinte: KLESSER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132078708 N° da Notificação: 305649/53/59/2010
 Contribuinte: MARINA MATEUS DE ALMEIDA SANTOS Inscrição Estadual: 132078724 N° da Notificação: 305650/53/59/2010
 Contribuinte: R. V. TESTA - ME Inscrição Estadual: 132087014 N° da Notificação: 305651/53/59/2010
 Contribuinte: J. B. NEVES JUNIOR MERCERIA Inscrição Estadual: 132088673 N° da Notificação: 305652/53/59/2010
 Contribuinte: CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132089424 N° da Notificação: 305653/53/59/2010
 Contribuinte: AC ARAUJO DISTRIBUIDORA JORNAIS - EPP Inscrição Estadual: 132093090 N° da Notificação: 305654/53/59/2010
 Contribuinte: BOUFLEUR & LANGER LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132095637 N° da Notificação: 305655/53/59/2010
 Contribuinte: CARINHO MIX BAZAR LTDA - ME Inscrição Estadual: 132105900 N° da Notificação: 305656/53/59/2010
 Contribuinte: M BALDOINA DE CARVALHO BORGES ME Inscrição Estadual: 132107406 N° da Notificação: 305657/53/59/2010
 Contribuinte: IRINEU STAUB Inscrição Estadual: 132114666 N° da Notificação: 305658/53/59/2010
 Contribuinte: ANGELA ANDREA KUHN COMERCIO Inscrição Estadual: 132116898 N° da Notificação: 305659/53/59/2010
 Contribuinte: RENOVO TECNOLOGIA DIGITAL LTDA-ME Inscrição Estadual: 132120151 N° da Notificação: 305660/53/59/2010
 Contribuinte: ONOFRE DE SOUZA COELHO-EPP Inscrição Estadual: 132128101 N° da Notificação: 305661/53/59/2010
 Contribuinte: S R FERREIRA ARAUJO- ME Inscrição Estadual: 132133113 N° da Notificação: 305662/53/59/2010
 Contribuinte: VAL VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132134063 N° da Notificação: 305663/53/59/2010
 Contribuinte: I C DA SILVA ANDRADE Inscrição Estadual: 132168391 N° da Notificação: 305664/53/59/2010
 Contribuinte: CHAVES & LANZARIN LTDA - ME Inscrição Estadual: 132171481 N° da Notificação: 305665/53/59/2010
 Contribuinte: J. OLIVEIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132190826 N° da Notificação: 305666/53/59/2010
 Contribuinte: T. P. VANNI & CIA. LTDA. - ME. Inscrição Estadual: 132207192 N° da Notificação: 305667/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSSUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. Inscrição Estadual: 132229390 N° da Notificação: 305668/53/59/2010
 Contribuinte: DIGITAL ELETRONICA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132250519 N° da Notificação: 305669/53/59/2010
 Contribuinte: C. A. CESCINETTO Inscrição Estadual: 132271680 N° da Notificação: 305670/53/59/2010
 Contribuinte: MAURO CESAR PEREIRA Inscrição Estadual: 132279746 N° da Notificação: 305671/53/59/2010
 Contribuinte: GLAYSE ANNY FOGAÇA - ME Inscrição Estadual: 132305542 N° da Notificação: 305672/53/59/2010
 Contribuinte: WASHINGTON CALADO BARBOSA-ME Inscrição Estadual: 132369438 N° da Notificação: 305673/53/59/2010
 Contribuinte: M.B. DE NOVAES DINIZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132372118 N° da Notificação: 305674/53/59/2010
 Contribuinte: PHL TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132381664 N° da Notificação: 305675/53/59/2010
 Contribuinte: KOVALESKI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132387395 N° da Notificação: 305676/53/59/2010
 Contribuinte: SEVERO INDUSTRIA E COMERCIO DE BILHARES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132390647 N° da Notificação: 305677/53/59/2010
 Contribuinte: J. F. DA COSTA-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO Inscrição Estadual: 132407817 N° da Notificação: 305678/53/59/2010
 Contribuinte: REFRIGERAÇÃO BARRAFRIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132452340 N° da Notificação: 305679/53/59/2010
 Contribuinte: JULIANA DE CAMPOS CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 132475570 N° da Notificação: 305680/53/59/2010
 Contribuinte: S. C SIMÕES-ME Inscrição Estadual: 132541432 N° da Notificação: 305681/53/59/2010
 Contribuinte: V B DE SANTANA SUCATAS ME Inscrição Estadual: 132565820 N° da Notificação: 305682/53/59/2010
 Contribuinte: SÔ FIOS MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133357465 N° da Notificação: 305683/53/59/2010
 Contribuinte: K R M TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132593475 N° da Notificação: 305684/53/59/2010
 Contribuinte: MARKLEINE BEZERRA-ME Inscrição Estadual: 132593769 N° da Notificação: 305685/53/59/2010
 Contribuinte: E. C. DOS S. SANCHES MODA INFANTIL Inscrição Estadual: 132608800 N° da Notificação: 305686/53/59/2010
 Contribuinte: P.F. DE ARAUJO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132613174 N° da Notificação: 305687/53/59/2010
 Contribuinte: J.M CARNEIRO NETO - ME Inscrição Estadual: 132630192 N° da Notificação: 305688/53/59/2010
 Contribuinte: COOMAT COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO MATO GROSSO Inscrição Estadual: 132661829 N° da Notificação: 305689/53/59/2010
 Contribuinte: ELIAS DE SOUZA FILHO - ME. Inscrição Estadual: 132662515 N° da Notificação: 305690/53/59/2010
 Contribuinte: ÔTICA BÓIA ESPERANÇA LTDA Inscrição Estadual: 132687011 N° da Notificação: 305691/53/59/2010
 Contribuinte: T M DE MELO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132711320 N° da Notificação: 305692/53/59/2010
 Contribuinte: RETIFICA ALVORADA LTDA ME Inscrição Estadual: 132719924 N° da Notificação: 305693/53/59/2010
 Contribuinte: TURBO MASTER COMERCIO E SERVICOS DE TURBINAS LTDA Inscrição Estadual: 132751364 N° da Notificação: 305694/53/59/2010
 Contribuinte: S S BORDADOS LTDA Inscrição Estadual: 132836742 N° da Notificação: 305695/53/59/2010
 Contribuinte: LEANDRO GREGOLIN & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132842211 N° da Notificação: 305696/53/59/2010
 Contribuinte: REINEL DA CONCEIÇÃO SILVA - ME Inscrição Estadual: 132875071 N° da Notificação: 305697/53/59/2010
 Contribuinte: CURINGA DOS PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 132886014 N° da Notificação: 305698/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA BRAGA MUNARETO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132932598 N° da Notificação: 305699/53/59/2010
 Contribuinte: J A P REIS Inscrição Estadual: 132932679 N° da Notificação: 305700/53/59/2010
 Contribuinte: ROSMARA BARTH DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132945622 N° da Notificação: 305701/53/59/2010
 Contribuinte: WANESSA DE ABREU E CIA LTDA Inscrição Estadual: 132956608 N° da Notificação: 305702/53/59/2010
 Contribuinte: CICLO CENTER SORRISO LTDA Inscrição Estadual: 132962578 N° da Notificação: 305703/53/59/2010
 Contribuinte: GILMAR PIRES Inscrição Estadual: 132986035 N° da Notificação: 305704/53/59/2010
 Contribuinte: JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133024687 N° da Notificação: 305705/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA Inscrição Estadual: 133026760 N° da Notificação: 305706/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DO PVC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133033325 N° da Notificação: 305707/53/59/2010
 Contribuinte: EDIMOV DESIGN & CASA BONITA INTERIORES LTDA Inscrição Estadual: 133035395 N° da Notificação: 305708/53/59/2010
 Contribuinte: CAMPERA & NASCIMENTO LTDA. ME Inscrição Estadual: 133047245 N° da Notificação: 305709/53/59/2010
 Contribuinte: EMERSON STRALIOOTTO ME Inscrição Estadual: 133060667 N° da Notificação: 305710/53/59/2010

Contribuinte: C. A. NERY SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133065677 N° da Notificação: 305711/53/59/2010
 Contribuinte: E B SILVERIO TRANSPORTES ME Inscrição Estadual: 133076636 N° da Notificação: 305712/53/59/2010
 Contribuinte: ROSINEIA DA SILVA CAMARGO Inscrição Estadual: 133099539 N° da Notificação: 305713/53/59/2010
 Contribuinte: SOELY NUNES WENDT-ME Inscrição Estadual: 133101088 N° da Notificação: 305714/53/59/2010
 Contribuinte: BAC - PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133756750 N° da Notificação: 305715/53/59/2010
 Contribuinte: WERNER DE OLIVEIRA & PORTELA WERNER LTDA Inscrição Estadual: 133117561 N° da Notificação: 305716/53/59/2010
 Contribuinte: A. F. DE SOUSA - REFRIGERACAO Inscrição Estadual: 133274594 N° da Notificação: 305717/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO MODELO LTDA ME Inscrição Estadual: 133123251 N° da Notificação: 305718/53/59/2010
 Contribuinte: C. M. BOYA - ME Inscrição Estadual: 133124487 N° da Notificação: 305719/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S/A Inscrição Estadual: 133129500 N° da Notificação: 305720/53/59/2010
 Contribuinte: FARRIB OTICA E JOALHERIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133145778 N° da Notificação: 305721/53/59/2010
 Contribuinte: J R DE FRANÇA ME Inscrição Estadual: 133148920 N° da Notificação: 305722/53/59/2010
 Contribuinte: VALERIO BEATRIZ & FONTANA LTDA Inscrição Estadual: 133157229 N° da Notificação: 305723/53/59/2010
 Contribuinte: J. S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133165230 N° da Notificação: 305724/53/59/2010
 Contribuinte: CALHAO & CHEMIN LTDA - ME Inscrição Estadual: 133173666 N° da Notificação: 305725/53/59/2010
 Contribuinte: SANTANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 133178528 N° da Notificação: 305726/53/59/2010
 Contribuinte: AMAZONIA AUTO MOTORS LTDA Inscrição Estadual: 133183130 N° da Notificação: 305727/53/59/2010
 Contribuinte: ADENA & GUIMARAES LTDA Inscrição Estadual: 133197085 N° da Notificação: 305728/53/59/2010
 Contribuinte: A. G. DE BRITO - ME Inscrição Estadual: 133202518 N° da Notificação: 305729/53/59/2010
 Contribuinte: M. R. FERREIRA - ME Inscrição Estadual: 133228053 N° da Notificação: 305730/53/59/2010
 Contribuinte: AGROMIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133244130 N° da Notificação: 305731/53/59/2010
 Contribuinte: COOAPRIMA - COOPERATIVA AGROPECUARIA PRIMAVERENSE Inscrição Estadual: 133257452 N° da Notificação: 305732/53/59/2010
 Contribuinte: S.O.S. RODAS E VEICULOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133289990 N° da Notificação: 305733/53/59/2010
 Contribuinte: A. J. LAUREANO ME Inscrição Estadual: 133308898 N° da Notificação: 305734/53/59/2010
 Contribuinte: DERIVALDO DE JESUS BRITO Inscrição Estadual: 133324770 N° da Notificação: 305735/53/59/2010
 Contribuinte: A.M.DOS PASSOS & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133342611 N° da Notificação: 305736/53/59/2010
 Contribuinte: M.S. BICALHO - CAÇA & PESCA - ME Inscrição Estadual: 133348202 N° da Notificação: 305737/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO ZANATTA Inscrição Estadual: 133346846 N° da Notificação: 305738/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRONICA CENTRO OESTE LTDA ME Inscrição Estadual: 133347680 N° da Notificação: 305739/53/59/2010
 Contribuinte: G. ALEXANDRE DE CAMPOS SILVA - ME. Inscrição Estadual: 133356183 N° da Notificação: 305740/53/59/2010
 Contribuinte: BHORIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA E Inscrição Estadual: 133368424 N° da Notificação: 305741/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO CARLETO DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133369447 N° da Notificação: 305742/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS PANTANAL LTDA Inscrição Estadual: 133375617 N° da Notificação: 305743/53/59/2010
 Contribuinte: DAVID PEREZ Inscrição Estadual: 133378071 N° da Notificação: 305744/53/59/2010
 Contribuinte: MARCOS FIRMINO DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133391264 N° da Notificação: 305745/53/59/2010
 Contribuinte: JOÃO PAULO PEREIRA ROCHA Inscrição Estadual: 133395669 N° da Notificação: 305746/53/59/2010
 Contribuinte: BERNARDETE P. MANFIO ME Inscrição Estadual: 133400042 N° da Notificação: 305747/53/59/2010
 Contribuinte: J. B. SILVA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133410455 N° da Notificação: 305748/53/59/2010
 Contribuinte: CÉLIO JOSÉ DA SILVA Inscrição Estadual: 133416119 N° da Notificação: 305749/53/59/2010
 Contribuinte: S M F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133423425 N° da Notificação: 305750/53/59/2010
 Contribuinte: EAP POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133447383 N° da Notificação: 305751/53/59/2010
 Contribuinte: SALVI & SALVI LTDA -ME Inscrição Estadual: 133435016 N° da Notificação: 305752/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA SILVA & FERREIRA LTDA Inscrição Estadual: 133451682 N° da Notificação: 305753/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRA APARECIDA AGUIAR DIAS ME Inscrição Estadual: 133451852 N° da Notificação: 305754/53/59/2010
 Contribuinte: CARMEM R. FLECK & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133460304 N° da Notificação: 305755/53/59/2010
 Contribuinte: DENISE MARTINELLO DE MEDEIROS Inscrição Estadual: 133467740 N° da Notificação: 305756/53/59/2010
 Contribuinte: ELIZANDRA COSTA DO NASCIMENTO ME Inscrição Estadual: 133468208 N° da Notificação: 305757/53/59/2010
 Contribuinte: V. R. PRATES - ME Inscrição Estadual: 133469018 N° da Notificação: 305758/53/59/2010
 Contribuinte: A Z DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133469093 N° da Notificação: 305759/53/59/2010
 Contribuinte: MONDINI MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133469638 N° da Notificação: 305760/53/59/2010
 Contribuinte: M. DA C. RODRIGUES - ME Inscrição Estadual: 133470059 N° da Notificação: 305761/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA Inscrição Estadual: 133481808 N° da Notificação: 305762/53/59/2010
 Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133485277 N° da Notificação: 305763/53/59/2010
 Contribuinte: GEMA ESTETICA E MANUTENÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133486818 N° da Notificação: 305764/53/59/2010
 Contribuinte: J. EMERICH SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133487938 N° da Notificação: 305765/53/59/2010
 Contribuinte: PERIUS & SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 133488470 N° da Notificação: 305766/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDIANE DE ARRUDA CARDOSO Inscrição Estadual: 133488748 N° da Notificação: 305767/53/59/2010
 Contribuinte: AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO Inscrição Estadual: 133491390 N° da Notificação: 305768/53/59/2010
 Contribuinte: SERRANA AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 133513610 N° da Notificação: 305769/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DO SORVETE LTDA Inscrição Estadual: 133516539 N° da Notificação: 305770/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA & FONSECA LTDA ME Inscrição Estadual: 133527794 N° da Notificação: 305771/53/59/2010
 Contribuinte: G. C. FERREIRA - MANUTENÇÃO ME Inscrição Estadual: 133528081 N° da Notificação: 305772/53/59/2010
 Contribuinte: MORAND'S DEDETIZADORA LTDA ME Inscrição Estadual: 133605949 N° da Notificação: 305773/53/59/2010
 Contribuinte: SORRIFÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133533905 N° da Notificação: 305774/53/59/2010
 Contribuinte: SOARES & AGUIAR SOARES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133543900 N° da Notificação: 305775/53/59/2010
 Contribuinte: TOMIE PRESENTES E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133546047 N° da Notificação: 305776/53/59/2010
 Contribuinte: VIACAMPO INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133550273 N° da Notificação: 305777/53/59/2010
 Contribuinte: E.P.DE MORAIS SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 133557324 N° da Notificação: 305778/53/59/2010
 Contribuinte: B F ORDENHADEIRAS E RAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133559068 N° da Notificação: 305779/53/59/2010
 Contribuinte: ELENICE BRAUN Inscrição Estadual: 133561992 N° da Notificação: 305780/53/59/2010
 Contribuinte: E. DE LOURDES SILVA- MOTOS - Inscrição Estadual: 133567761 N° da Notificação: 305781/53/59/2010
 Contribuinte: GROTTTO & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 133575357 N° da Notificação: 305782/53/59/2010
 Contribuinte: N PEREIRA DE FREITAS ME Inscrição Estadual: 133586898 N° da Notificação: 305783/53/59/2010
 Contribuinte: T RODRIGUES ME Inscrição Estadual: 133592766 N° da Notificação: 305784/53/59/2010
 Contribuinte: J. C. AUTO MOTORS LTDA Inscrição Estadual: 133597040 N° da Notificação: 305785/53/59/2010
 Contribuinte: RIBEIRO & SCHERER LTDA ME Inscrição Estadual: 133596842 N° da Notificação: 305786/53/59/2010
 Contribuinte: ITAIMBE MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 133598357 N° da Notificação: 305787/53/59/2010
 Contribuinte: LESLEY ANNE WERLANG - ME Inscrição Estadual: 133600289 N° da Notificação: 305788/53/59/2010

Contribuinte: SERTANEJO AGROPECUÁRIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133601374 N° da Notificação: 305789/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTIANE RIBEIRO GODOI Inscrição Estadual: 133601455 N° da Notificação: 305790/53/59/2010
 Contribuinte: OLIMIAQUIFER COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTD Inscrição Estadual: 133612627 N° da Notificação: 305791/53/59/2010
 Contribuinte: TAVARES PEREIRA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133613070 N° da Notificação: 305792/53/59/2010
 Contribuinte: AGNAO F.PASSOS Inscrição Estadual: 133617521 N° da Notificação: 305793/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAEL SOARES BATISTA - ME Inscrição Estadual: 133624951 N° da Notificação: 305794/53/59/2010
 Contribuinte: BUIUROL AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133629449 N° da Notificação: 305795/53/59/2010
 Contribuinte: C. N. DE SOUZA CRISOSTOMO ME Inscrição Estadual: 133627730 N° da Notificação: 305796/53/59/2010
 Contribuinte: A. I. VIEIRA ME Inscrição Estadual: 133638537 N° da Notificação: 305797/53/59/2010
 Contribuinte: DENTAL MAX COM. DE PROD HOSP. E ODONT. LTDA Inscrição Estadual: 133642836 N° da Notificação: 305798/53/59/2010
 Contribuinte: CASTALDELI VIDROS E MOLDURAS LTDA Inscrição Estadual: 133643034 N° da Notificação: 305799/53/59/2010
 Contribuinte: R C DOS SANTOS - COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133649890 N° da Notificação: 305800/53/59/2010
 Contribuinte: REIPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133650235 N° da Notificação: 305801/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133650529 N° da Notificação: 305802/53/59/2010
 Contribuinte: TRATOMAQ AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133658538 N° da Notificação: 305803/53/59/2010
 Contribuinte: J P KLEIN Inscrição Estadual: 133659925 N° da Notificação: 305804/53/59/2010
 Contribuinte: M. J. V. B. CASADO - ME Inscrição Estadual: 133678547 N° da Notificação: 305805/53/59/2010
 Contribuinte: LOSOVN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EP Inscrição Estadual: 133682692 N° da Notificação: 305806/53/59/2010
 Contribuinte: DE LARA & BARBOSA LTDA Inscrição Estadual: 133683788 N° da Notificação: 305807/53/59/2010
 Contribuinte: U FERRARI ME Inscrição Estadual: 133686086 N° da Notificação: 305808/53/59/2010
 Contribuinte: PONTO COM ELETRO -COM MOV E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133689352 N° da Notificação: 305809/53/59/2010
 Contribuinte: WALDEMAR LOPES DE ANDRADE - ME Inscrição Estadual: 133690369 N° da Notificação: 305810/53/59/2010
 Contribuinte: ANA PAULA DA GUIA ME Inscrição Estadual: 133692434 N° da Notificação: 305811/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO ELETRICA PAULINO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133703266 N° da Notificação: 305812/53/59/2010
 Contribuinte: DE COZINHA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133707709 N° da Notificação: 305813/53/59/2010
 Contribuinte: TENDENCIA MODAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133708322 N° da Notificação: 305814/53/59/2010
 Contribuinte: ADENA & ADENA LTDA Inscrição Estadual: 133710980 N° da Notificação: 305815/53/59/2010
 Contribuinte: M.C. DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS Inscrição Estadual: 133719138 N° da Notificação: 305816/53/59/2010
 Contribuinte: FDM NETWORK COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133734811 N° da Notificação: 305817/53/59/2010
 Contribuinte: PONCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133729150 N° da Notificação: 305818/53/59/2010
 Contribuinte: MARCUS VINICIUS CREPALDI - ME Inscrição Estadual: 133728439 N° da Notificação: 305819/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA PRIMAVERA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133733904 N° da Notificação: 305820/53/59/2010
 Contribuinte: ALAN G TAVARES ME Inscrição Estadual: 133735249 N° da Notificação: 305821/53/59/2010
 Contribuinte: 3 S ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133735320 N° da Notificação: 305822/53/59/2010
 Contribuinte: DU PORTO SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 133744736 N° da Notificação: 305823/53/59/2010
 Contribuinte: TOTAL COM. PÇ E ACES.PARA MOTOCIC. LTDA. ME Inscrição Estadual: 133753131 N° da Notificação: 305824/53/59/2010
 Contribuinte: AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133755045 N° da Notificação: 305825/53/59/2010
 Contribuinte: JET MAX COM. MAQ E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 133755770 N° da Notificação: 305826/53/59/2010
 Contribuinte: JANAI A. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133787443 N° da Notificação: 305827/53/59/2010
 Contribuinte: COFERMAQ COM. DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133812812 N° da Notificação: 305828/53/59/2010
 Contribuinte: MEDEIROS & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 130042196 N° da Notificação: 305829/53/59/2010
 Contribuinte: AURY MELO DE HOLANDA Inscrição Estadual: 130270874 N° da Notificação: 305830/53/59/2010
 Contribuinte: SINOP TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 130091138 N° da Notificação: 305831/53/59/2010
 Contribuinte: PETROMIMO COM DERIVADOS PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 130112186 N° da Notificação: 305832/53/59/2010
 Contribuinte: VALDENEIS MASSAROLO Inscrição Estadual: 130136824 N° da Notificação: 305833/53/59/2010
 Contribuinte: MARLENE MARIA SCHMITZ Inscrição Estadual: 130254339 N° da Notificação: 305834/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE JOAO SILVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130284440 N° da Notificação: 305835/53/59/2010
 Contribuinte: NIEDERMAYER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130356522 N° da Notificação: 305836/53/59/2010
 Contribuinte: BRENDLER & BRENDLER LTDA ME Inscrição Estadual: 130377201 N° da Notificação: 305837/53/59/2010
 Contribuinte: AMARILDO PERES RODRIGUES Inscrição Estadual: 130402273 N° da Notificação: 305838/53/59/2010
 Contribuinte: FACHADA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130438057 N° da Notificação: 305839/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ DOS REIS MAGALHAES Inscrição Estadual: 130479640 N° da Notificação: 305840/53/59/2010
 Contribuinte: PARIS & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130509655 N° da Notificação: 305841/53/59/2010
 Contribuinte: GAIOTTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130586455 N° da Notificação: 305842/53/59/2010
 Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 130610666 N° da Notificação: 305843/53/59/2010
 Contribuinte: BRAVEL SERVIÇOS P/ VEICULOS E TRANSPORTES LTDA. ME Inscrição Estadual: 130612049 N° da Notificação: 305844/53/59/2010
 Contribuinte: PETRY & BASSAN LTDA Inscrição Estadual: 130637882 N° da Notificação: 305845/53/59/2010
 Contribuinte: INSTAMATIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA Inscrição Estadual: 130669679 N° da Notificação: 305846/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROLUZ R CLARO C V M E ELETRON LTDA Inscrição Estadual: 130698334 N° da Notificação: 305847/53/59/2010
 Contribuinte: MAIA PRANDINI & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 130730874 N° da Notificação: 305848/53/59/2010
 Contribuinte: MERCANTIL DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131200658 N° da Notificação: 305849/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA Inscrição Estadual: 131202049 N° da Notificação: 305850/53/59/2010
 Contribuinte: A. M. DE SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131204858 N° da Notificação: 305851/53/59/2010
 Contribuinte: C SEVERO BONFIM Inscrição Estadual: 131234935 N° da Notificação: 305852/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA BOA VISTA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131248731 N° da Notificação: 305853/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL CORDEIRO RIBEIRO Inscrição Estadual: 131305220 N° da Notificação: 305854/53/59/2010
 Contribuinte: MOTO E BICICLETARIA R S LTDA ME Inscrição Estadual: 131312405 N° da Notificação: 305855/53/59/2010
 Contribuinte: SALETI HUBNER Inscrição Estadual: 131343599 N° da Notificação: 305856/53/59/2010
 Contribuinte: ROCHA & SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 131371827 N° da Notificação: 305857/53/59/2010
 Contribuinte: JOEL P DA SILVA Inscrição Estadual: 131371732 N° da Notificação: 305858/53/59/2010
 Contribuinte: ALMEIDA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131391151 N° da Notificação: 305859/53/59/2010
 Contribuinte: C. GALDINO SILVA-ME Inscrição Estadual: 131450867 N° da Notificação: 305860/53/59/2010
 Contribuinte: A D OLIVEIRA PAPELARIA Inscrição Estadual: 131458787 N° da Notificação: 305861/53/59/2010
 Contribuinte: E A PINHEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131505742 N° da Notificação: 305862/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DAS GRACAS GOMES PEREIRA Inscrição Estadual: 131511173 N° da Notificação: 305863/53/59/2010
 Contribuinte: EDNA ALVES VASCONCELOS Inscrição Estadual: 131527525 N° da Notificação: 305864/53/59/2010
 Contribuinte: C C PAZIM Inscrição Estadual: 131540157 N° da Notificação: 305865/53/59/2010
 Contribuinte: R A SCHWINGEL ME Inscrição Estadual: 131542052 N° da Notificação: 305866/53/59/2010

Contribuinte: ELIAS PEREIRA GOMES Inscrição Estadual: 131543296 N° da Notificação: 305867/53/59/2010
 Contribuinte: I V FERREIRA MERCARIA Inscrição Estadual: 131544934 N° da Notificação: 305868/53/59/2010
 Contribuinte: LIVRARIA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS LTDA Inscrição Estadual: 131547186 N° da Notificação: 305869/53/59/2010
 Contribuinte: IVANI T DE CASTRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131548174 N° da Notificação: 305870/53/59/2010
 Contribuinte: RONDON AVIACAO AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131577743 N° da Notificação: 305871/53/59/2010
 Contribuinte: M MIURA KISHINO Inscrição Estadual: 131592769 N° da Notificação: 305872/53/59/2010
 Contribuinte: HIDRAULICA CASCAVEL LTDA Inscrição Estadual: 131598643 N° da Notificação: 305873/53/59/2010
 Contribuinte: SERZIO TRIACA Inscrição Estadual: 131609955 N° da Notificação: 305874/53/59/2010
 Contribuinte: OESTE SERVICE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 13162166 N° da Notificação: 305875/53/59/2010
 Contribuinte: BRINQUEDOS PETIBEL LTDA-ME Inscrição Estadual: 131617583 N° da Notificação: 305876/53/59/2010
 Contribuinte: BAZAR E PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA Inscrição Estadual: 131617770 N° da Notificação: 305877/53/59/2010
 Contribuinte: F DE F RIBEIRO FERRARI ME Inscrição Estadual: 131643991 N° da Notificação: 305878/53/59/2010
 Contribuinte: RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA Inscrição Estadual: 131646370 N° da Notificação: 305879/53/59/2010
 Contribuinte: S GARCIA SANTOS Inscrição Estadual: 131655469 N° da Notificação: 305880/53/59/2010
 Contribuinte: APARECIDA V DA SILVA Inscrição Estadual: 131655566 N° da Notificação: 305881/53/59/2010
 Contribuinte: VALDO L DA SILVA Inscrição Estadual: 131665669 N° da Notificação: 305882/53/59/2010
 Contribuinte: J A G SILVA - ME Inscrição Estadual: 131668560 N° da Notificação: 305883/53/59/2010
 Contribuinte: ROMEU ADRIANO MENDES Inscrição Estadual: 131673351 N° da Notificação: 305884/53/59/2010
 Contribuinte: RAEL ROLAMENTOS E PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131687794 N° da Notificação: 305885/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIELLA OLIVEIRA E SILVA KOLLN Inscrição Estadual: 131700901 N° da Notificação: 305886/53/59/2010
 Contribuinte: RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 131703331 N° da Notificação: 305887/53/59/2010
 Contribuinte: JJ IND COM DE PROD ALIMENTICIOS E AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131704478 N° da Notificação: 305888/53/59/2010
 Contribuinte: E M CARVALHO ELETRONICA Inscrição Estadual: 131712659 N° da Notificação: 305889/53/59/2010
 Contribuinte: LEONIR LUIZ SILVEIRA - ME Inscrição Estadual: 131721585 N° da Notificação: 305890/53/59/2010
 Contribuinte: Z E QUEDI COMERCIO Inscrição Estadual: 131744291 N° da Notificação: 305891/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON RODRIGUES LEITE - ME Inscrição Estadual: 131755625 N° da Notificação: 305892/53/59/2010
 Contribuinte: VECAM MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131758730 N° da Notificação: 305893/53/59/2010
 Contribuinte: ROBISON DE MEDEIROS Inscrição Estadual: 131760050 N° da Notificação: 305894/53/59/2010
 Contribuinte: D PEREIRA SOARES FELICIO Inscrição Estadual: 131761552 N° da Notificação: 305895/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO BOSCO VILELA DE MORAES Inscrição Estadual: 131806777 N° da Notificação: 305896/53/59/2010
 Contribuinte: CARVALHO E GONCALVES DE CARVALHO LTDA Inscrição Estadual: 131807579 N° da Notificação: 305897/53/59/2010
 Contribuinte: R W V REZENDE Inscrição Estadual: 131811940 N° da Notificação: 305898/53/59/2010
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA Inscrição Estadual: 131836200 N° da Notificação: 305899/53/59/2010
 Contribuinte: LOJAS AVENIDA LTDA Inscrição Estadual: 131836730 N° da Notificação: 305900/53/59/2010
 Contribuinte: ESCRITAS VENDAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131854038 N° da Notificação: 305901/53/59/2010
 Contribuinte: COMIM & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131857649 N° da Notificação: 305902/53/59/2010
 Contribuinte: F A FONTES SERVICOS Inscrição Estadual: 131858084 N° da Notificação: 305903/53/59/2010
 Contribuinte: CHAPADO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131858572 N° da Notificação: 305904/53/59/2010
 Contribuinte: LOJAS AVENIDA LTDA Inscrição Estadual: 133708020 N° da Notificação: 305905/53/59/2010
 Contribuinte: TOSHIBA SISTEMAS DE T&D DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133732533 N° da Notificação: 305906/53/59/2010
 Contribuinte: N M CALDERAN Inscrição Estadual: 131894498 N° da Notificação: 305907/53/59/2010
 Contribuinte: N B MAGALHAES Inscrição Estadual: 131904272 N° da Notificação: 305908/53/59/2010
 Contribuinte: GODA & VENDRAM LTDA Inscrição Estadual: 131910248 N° da Notificação: 305909/53/59/2010
 Contribuinte: LUAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131926403 N° da Notificação: 305910/53/59/2010
 Contribuinte: M ALVES DA SILVA LIVRARIA - ME Inscrição Estadual: 131927400 N° da Notificação: 305911/53/59/2010
 Contribuinte: I F S SILVA CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 131931946 N° da Notificação: 305912/53/59/2010
 Contribuinte: REZENDE COM COMBUST E LUBRIFICANTES LTDA Inscrição Estadual: 131937472 N° da Notificação: 305913/53/59/2010
 Contribuinte: MARLO D SILVA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131941151 N° da Notificação: 305914/53/59/2010
 Contribuinte: CISSA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131942930 N° da Notificação: 305915/53/59/2010
 Contribuinte: B LONGHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES Inscrição Estadual: 131949403 N° da Notificação: 305916/53/59/2010
 Contribuinte: SILVANO ZANELLA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131957465 N° da Notificação: 305917/53/59/2010
 Contribuinte: ANGELA CRISTINA GRANDI FONSECA Inscrição Estadual: 131957961 N° da Notificação: 305918/53/59/2010
 Contribuinte: P ROBERTO LOPES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131959760 N° da Notificação: 305919/53/59/2010
 Contribuinte: ALEXA AYOUB MALUF & MALOUF LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131960784 N° da Notificação: 305920/53/59/2010
 Contribuinte: MIRANDA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131962787 N° da Notificação: 305921/53/59/2010
 Contribuinte: MOREIRA DOS SANTOS & OLIVEIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131962900 N° da Notificação: 305922/53/59/2010
 Contribuinte: E L PAS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131971581 N° da Notificação: 305923/53/59/2010
 Contribuinte: BOMBAS HIDRAULICAS UNIAO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131974386 N° da Notificação: 305924/53/59/2010
 Contribuinte: MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA Inscrição Estadual: 131974475 N° da Notificação: 305925/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO BRAÇO NORTE LTDA ME Inscrição Estadual: 131976370 N° da Notificação: 305926/53/59/2010
 Contribuinte: GF MOTOPECAS E NAUTICAS LTDA Inscrição Estadual: 131983830 N° da Notificação: 305927/53/59/2010
 Contribuinte: WESLEY DOS SANTOS CASTALDELI ME Inscrição Estadual: 131985590 N° da Notificação: 305928/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131990756 N° da Notificação: 305929/53/59/2010
 Contribuinte: EDINOEL SOARES DE QUEIROZ Inscrição Estadual: 131992066 N° da Notificação: 305930/53/59/2010
 Contribuinte: ANA CRISTINA DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 131995260 N° da Notificação: 305931/53/59/2010
 Contribuinte: VALLEZZI & MULLER LTDA Inscrição Estadual: 131995782 N° da Notificação: 305932/53/59/2010
 Contribuinte: ROBLEX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA Inscrição Estadual: 131997971 N° da Notificação: 305933/53/59/2010
 Contribuinte: QUEIROZ CENTER MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132007002 N° da Notificação: 305934/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUBER M DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132013347 N° da Notificação: 305935/53/59/2010
 Contribuinte: ANA CRISTINA R DE ASSIS BRAGA Inscrição Estadual: 132018810 N° da Notificação: 305936/53/59/2010
 Contribuinte: COM TIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132030357 N° da Notificação: 305937/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRA MAXIMIANO DA SILVA Inscrição Estadual: 132037114 N° da Notificação: 305938/53/59/2010
 Contribuinte: CASA FORTE IND. COM. DE PALETES LTDA-ME Inscrição Estadual: 132056950 N° da Notificação: 305939/53/59/2010
 Contribuinte: LOJAS AVENIDA LTDA Inscrição Estadual: 132060582 N° da Notificação: 305940/53/59/2010
 Contribuinte: ARNALDO FERREIRA LEAL Inscrição Estadual: 132068729 N° da Notificação: 305941/53/59/2010
 Contribuinte: LENECAR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132069571 N° da Notificação: 305942/53/59/2010
 Contribuinte: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132070669 N° da Notificação: 305943/53/59/2010
 Contribuinte: C TARDIVO ME Inscrição Estadual: 132073943 N° da Notificação: 305944/53/59/2010

Contribuinte: MAIS MAÍZ AGRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 132076837 N° da Notificação: 305945/53/59/2010

Contribuinte: F F ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP. Inscrição Estadual: 132080680 N° da Notificação: 305946/53/59/2010

Contribuinte: HAAS & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 132090430 N° da Notificação: 305947/53/59/2010

Contribuinte: GUAIAPO ELETRDOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132095416 N° da Notificação: 305948/53/59/2010

Contribuinte: JOAO RODRIGUES GOMES COMERCIO - EPP Inscrição Estadual: 132098296 N° da Notificação: 305949/53/59/2010

Contribuinte: JOSMERI DO ROCHIO BIELIK Inscrição Estadual: 132099004 N° da Notificação: 305950/53/59/2010

Contribuinte: HELENA MARLI SCHONHOLZER DA CRUZ Inscrição Estadual: 132105390 N° da Notificação: 305951/53/59/2010

Contribuinte: MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132105543 N° da Notificação: 305952/53/59/2010

Contribuinte: S ANDRE LERMAN Inscrição Estadual: 132107589 N° da Notificação: 305953/53/59/2010

Contribuinte: TRATORCEMAC MEC IMPL AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132112469 N° da Notificação: 305954/53/59/2010

Contribuinte: J M DE SOUZA LOPES Inscrição Estadual: 132120763 N° da Notificação: 305955/53/59/2010

Contribuinte: MARIA JUCELIA DA SILVA MOURA - ME Inscrição Estadual: 132121840 N° da Notificação: 305956/53/59/2010

Contribuinte: R. M. P. SANTOS ME Inscrição Estadual: 132127091 N° da Notificação: 305957/53/59/2010

Contribuinte: L. B. SANTOS-CELULARES-ME Inscrição Estadual: 132150123 N° da Notificação: 305958/53/59/2010

Contribuinte: KIRST TRR LTDA Inscrição Estadual: 132158159 N° da Notificação: 305959/53/59/2010

Contribuinte: JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132159112 N° da Notificação: 305960/53/59/2010

Contribuinte: MARCOS VIEIRA SOARES & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132168545 N° da Notificação: 305961/53/59/2010

Contribuinte: MCS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 132190370 N° da Notificação: 305962/53/59/2010

Contribuinte: SOLDA TECNICA PARANA LTDA ME Inscrição Estadual: 132196018 N° da Notificação: 305963/53/59/2010

Contribuinte: R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132201364 N° da Notificação: 305964/53/59/2010

Contribuinte: C. CARVALHO SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132241056 N° da Notificação: 305965/53/59/2010

Contribuinte: TRECAQ LTDA ME Inscrição Estadual: 132259273 N° da Notificação: 305966/53/59/2010

Contribuinte: AUTO ABASTECEDORA SOLEDADE LTDA Inscrição Estadual: 132260182 N° da Notificação: 305967/53/59/2010

Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132308029 N° da Notificação: 305968/53/59/2010

Contribuinte: WOLF & SOARES LTDA Inscrição Estadual: 132339382 N° da Notificação: 305969/53/59/2010

Contribuinte: AUTO ELETRICA N. S. APARECIDA LTDA Inscrição Estadual: 132342987 N° da Notificação: 305970/53/59/2010

Contribuinte: OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132373556 N° da Notificação: 305971/53/59/2010

Contribuinte: S DO CARMO NOGUEIRA Inscrição Estadual: 132384779 N° da Notificação: 305972/53/59/2010

Contribuinte: DALLA CORT & SCHORN LTDA Inscrição Estadual: 132386429 N° da Notificação: 305973/53/59/2010

Contribuinte: SERGIO SORDI - ME Inscrição Estadual: 132404966 N° da Notificação: 305974/53/59/2010

Contribuinte: WALDIJAN M. CALAÇA - VIDRAÇARIA ME Inscrição Estadual: 132413647 N° da Notificação: 305975/53/59/2010

Contribuinte: V RODRIGUES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132440350 N° da Notificação: 305976/53/59/2010

Contribuinte: BRICIO JOSE DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132469251 N° da Notificação: 305977/53/59/2010

Contribuinte: BRIZAR AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 132503581 N° da Notificação: 305978/53/59/2010

Contribuinte: JUCINEI DA SILVA NAGLIAT ME Inscrição Estadual: 132545314 N° da Notificação: 305979/53/59/2010

Contribuinte: FABIANA DA SILVA PONCE-ME Inscrição Estadual: 132573938 N° da Notificação: 305980/53/59/2010

Contribuinte: VILSON SCHMITZ ME Inscrição Estadual: 132575574 N° da Notificação: 305981/53/59/2010

Contribuinte: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132598523 N° da Notificação: 305982/53/59/2010

Contribuinte: AUTO MOLAS PARANATINGA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132608820 N° da Notificação: 305983/53/59/2010

Contribuinte: INFOWAY INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Estadual: 132619776 N° da Notificação: 305984/53/59/2010

Contribuinte: RENILDO BELLORINI Inscrição Estadual: 132659956 N° da Notificação: 305985/53/59/2010

Contribuinte: O. X. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132674262 N° da Notificação: 305986/53/59/2010

Contribuinte: PECUARIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTD Inscrição Estadual: 132683121 N° da Notificação: 305987/53/59/2010

Contribuinte: ARNALDO LUIZ VALLADARES Inscrição Estadual: 132706555 N° da Notificação: 305988/53/59/2010

Contribuinte: FLORINDO & FLORINDO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132711354 N° da Notificação: 305989/53/59/2010

Contribuinte: LEONIDES ORTIZ FOGAÇA - ME Inscrição Estadual: 132712563 N° da Notificação: 305990/53/59/2010

Contribuinte: J. V. L. LIMA - COMERCIO Inscrição Estadual: 132725517 N° da Notificação: 305991/53/59/2010

Contribuinte: R. J. SILVESTRE CALCADOS - ME Inscrição Estadual: 132728508 N° da Notificação: 305992/53/59/2010

Contribuinte: BIA COZINHAS E DECORAÇÕES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132764750 N° da Notificação: 305993/53/59/2010

Contribuinte: J.J. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132785889 N° da Notificação: 305994/53/59/2010

Contribuinte: GOMES DE MELO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132790165 N° da Notificação: 305995/53/59/2010

Contribuinte: OPTICA FOCUS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132796279 N° da Notificação: 305996/53/59/2010

Contribuinte: V. M. BINELLO - ME - Inscrição Estadual: 132807041 N° da Notificação: 305997/53/59/2010

Contribuinte: IBM COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132902478 N° da Notificação: 305998/53/59/2010

Contribuinte: J ALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132932695 N° da Notificação: 305999/53/59/2010

Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRDOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132936437 N° da Notificação: 306000/53/59/2010

Contribuinte: SOARES DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132948893 N° da Notificação: 306001/53/59/2010

Contribuinte: IPIRANGA COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133012298 N° da Notificação: 306002/53/59/2010

Contribuinte: NOELI MARIA DORN COMERCIO Inscrição Estadual: 133015203 N° da Notificação: 306003/53/59/2010

Contribuinte: ELISANGELA F DE ARAUJO - ME Inscrição Estadual: 133017885 N° da Notificação: 306004/53/59/2010

Contribuinte: M.C.GOMIDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133028330 N° da Notificação: 306005/53/59/2010

Contribuinte: ALEXANDRO ALFREDO AMES ME Inscrição Estadual: 133052222 N° da Notificação: 306006/53/59/2010

Contribuinte: NACIONAL CAMINHÕES E COM. DE VEÍCULOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133063577 N° da Notificação: 306007/53/59/2010

Contribuinte: DAL MASO & PORCEL LTDA - ME Inscrição Estadual: 133067955 N° da Notificação: 306008/53/59/2010

Contribuinte: CORSINO P DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133076482 N° da Notificação: 306009/53/59/2010

Contribuinte: LEONILDA DA SILVA Inscrição Estadual: 133084833 N° da Notificação: 306010/53/59/2010

Contribuinte: CLAUDIR WAGNER - COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133098338 N° da Notificação: 306011/53/59/2010

Contribuinte: MOREIRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133104010 N° da Notificação: 306012/53/59/2010

Contribuinte: ALEXANDRE FENNER. Inscrição Estadual: 133121283 N° da Notificação: 306013/53/59/2010

Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 133123294 N° da Notificação: 306014/53/59/2010

Contribuinte: W. S. GONÇALVES Inscrição Estadual: 133354938 N° da Notificação: 306015/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO ZANETTE LTDA Inscrição Estadual: 133138682 N° da Notificação: 306016/53/59/2010

Contribuinte: MORITA & MORITA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133139581 N° da Notificação: 306017/53/59/2010

Contribuinte: SOLANGE APARECIDA DIAS RAMOS Inscrição Estadual: 133142299 N° da Notificação: 306018/53/59/2010

Contribuinte: VUICIK & VUICIK LTDA Inscrição Estadual: 133155226 N° da Notificação: 306019/53/59/2010

Contribuinte: ENTECH INFORMATICA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133170390 N° da Notificação: 306020/53/59/2010

Contribuinte: BERNARDO BATTISTON - ME Inscrição Estadual: 133177009 N° da Notificação: 306021/53/59/2010

Contribuinte: A.A. DE MIRANDA RAMOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133183262 N° da Notificação: 306022/53/59/2010

Contribuinte: J.M. PRADO DOS SANTOS UTILIDADES ME Inscrição Estadual: 133197239 N° da Notificação: 306023/53/59/2010

Contribuinte: CLAYTON LUIZ LELIS PINEO ME Inscrição Estadual: 133206351 N° da Notificação: 306024/53/59/2010

Contribuinte: CD-MAX DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133196496 N° da Notificação: 306025/53/59/2010

Contribuinte: MICRO LAND INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133197549 N° da Notificação: 306026/53/59/2010

Contribuinte: DIST. DE BEBIDAS E CIGARROS VALE DO ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 133200442 N° da Notificação: 306027/53/59/2010

Contribuinte: STAR SUPER TROCA COM DE PEÇAS E SERV P/ VEÍC. LTDA Inscrição Estadual: 133236218 N° da Notificação: 306028/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO BELTRONENSE LTDA Inscrição Estadual: 133238750 N° da Notificação: 306029/53/59/2010

Contribuinte: OTICA TROPICAL LTDA Inscrição Estadual: 133242641 N° da Notificação: 306030/53/59/2010

Contribuinte: ROSSI & PESSATO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133262421 N° da Notificação: 306031/53/59/2010

Contribuinte: NUTRIÇÃO ANIMAL SANTA FÉ LTDA Inscrição Estadual: 133263223 N° da Notificação: 306032/53/59/2010

Contribuinte: BICHO DA FRUTA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP Inscrição Estadual: 133271420 N° da Notificação: 306033/53/59/2010

Contribuinte: GILMAR ZEFERINO-ME Inscrição Estadual: 133274381 N° da Notificação: 306034/53/59/2010

Contribuinte: RODRIGO TRISTAO PEIXOTO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133280837 N° da Notificação: 306035/53/59/2010

Contribuinte: NIVALDO INACIO DA SILVA COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133302784 N° da Notificação: 306036/53/59/2010

Contribuinte: DEZAN & SIMILLI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133315487 N° da Notificação: 306037/53/59/2010

Contribuinte: FURST & SOUZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133318826 N° da Notificação: 306038/53/59/2010

Contribuinte: FABILCIO FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 133319687 N° da Notificação: 306039/53/59/2010

Contribuinte: JOSE CARLOS FERREIRA - LOCADORA ME Inscrição Estadual: 133320189 N° da Notificação: 306040/53/59/2010

Contribuinte: REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133322319 N° da Notificação: 306041/53/59/2010

Contribuinte: ELIANA M.MATSUDA & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133327345 N° da Notificação: 306042/53/59/2010

Contribuinte: WASHINGTON CALADO BARBOSA - ME Inscrição Estadual: 133332055 N° da Notificação: 306043/53/59/2010

Contribuinte: JANILUCIA MEDRADE DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133345696 N° da Notificação: 306044/53/59/2010

Contribuinte: ALEXANDRO PEREIRA DUARTES-ME Inscrição Estadual: 133355837 N° da Notificação: 306045/53/59/2010

Contribuinte: A F MORAES & MORAIS FILHO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133365034 N° da Notificação: 306046/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIAZZI & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133367207 N° da Notificação: 306047/53/59/2010

Contribuinte: SOLISMAR DOS SANTOS COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133379159 N° da Notificação: 306048/53/59/2010

Contribuinte: LIMA & GOMES DE SOUSA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133379604 N° da Notificação: 306049/53/59/2010

Contribuinte: JAROPEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133384659 N° da Notificação: 306050/53/59/2010

Contribuinte: IPÊ COMERCIAL DE GRÃOS LTDA Inscrição Estadual: 133388220 N° da Notificação: 306051/53/59/2010

Contribuinte: M L INDUZIDOS COM E RECONDIC. DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133388719 N° da Notificação: 306052/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO Inscrição Estadual: 133402355 N° da Notificação: 306053/53/59/2010

Contribuinte: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133412849 N° da Notificação: 306054/53/59/2010

Contribuinte: SINAGRO ARMAZEM GERAL LTDA Inscrição Estadual: 133415651 N° da Notificação: 306055/53/59/2010

Contribuinte: L. J. WURMEISTER - ME Inscrição Estadual: 133424219 N° da Notificação: 306056/53/59/2010

Contribuinte: THOMÉ & NUNES DA SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133424790 N° da Notificação: 306057/53/59/2010

Contribuinte: CLEBER BASILIO S FERREIRA ME Inscrição Estadual: 133445496 N° da Notificação: 306058/53/59/2010

Contribuinte: BECKER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133432785 N° da Notificação: 306059/53/59/2010

Contribuinte: SILVA & PIANISSOLA LTDA Inscrição Estadual: 133450210 N° da Notificação: 306060/53/59/2010

Contribuinte: MARCIO C TEIXEIRA CALCADOS E ACESSORIOS ME Inscrição Estadual: 133451844 N° da Notificação: 306061/53/59/2010

Contribuinte: J. B. DOS SANTOS NETO-ME Inscrição Estadual: 133457265 N° da Notificação: 306062/53/59/2010

Contribuinte: VERSATIL PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTD Inscrição Estadual: 133463796 N° da Notificação: 306063/53/59/2010

Contribuinte: PETISCARIA E PIZZARIA PAOLA LTDA Inscrição Estadual: 133464660 N° da Notificação: 306064/53/59/2010

Contribuinte: J. P. DA SILVA MOTOCICLETAS - ME Inscrição Estadual: 133466876 N° da Notificação: 306065/53/59/2010

Contribuinte: P G CHAVES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133472400 N° da Notificação: 306066/53/59/2010

Contribuinte: NOBLE BRASIL S/A Inscrição Estadual: 133477886 N° da Notificação: 306067/53/59/2010

Contribuinte: M I HIGA-ME Inscrição Estadual: 133489191 N° da Notificação: 306068/53/59/2010

Contribuinte: ANTONIO XAVIER ARAUJO ME Inscrição Estadual: 133511618 N° da Notificação: 306069/53/59/2010

Contribuinte: APARECIDO SILVA DE CARVALHO ME Inscrição Estadual: 133518078 N° da Notificação: 306070/53/59/2010

Contribuinte: JUNIOR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133519970 N° da Notificação: 306071/53/59/2010

Contribuinte: L E DE SOUZA COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133524485 N° da Notificação: 306072/53/59/2010

Contribuinte: ZEFERINO & SANTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133527956 N° da Notificação: 306073/53/59/2010

Contribuinte: T. J. RODRIGUES Inscrição Estadual: 133529932 N° da Notificação: 306074/53/59/2010

Contribuinte: W S NEVES Inscrição Estadual: 133532062 N° da Notificação: 306075/53/59/2010

Contribuinte: 5 S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133532089 N° da Notificação: 306076/53/59/2010

Contribuinte: A. C. CAMPO ME Inscrição Estadual: 133581194 N° da Notificação: 306077/53/59/2010

Contribuinte: ALMEIDA DE SOUZA & SANTOS SOUZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133564142 N° da Notificação: 306078/53/59/2010

Contribuinte: PAULO DE SOUZA OTICA E RELOJOARIA ME Inscrição Estadual: 133571696 N° da Notificação: 306079/53/59/2010

Contribuinte: DOIDÃO DO QUEIMA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133577104 N° da Notificação: 306080/53/59/2010

Contribuinte: W MORAO - EPP Inscrição Estadual: 133581730 N° da Notificação: 306081/53/59/2010

Contribuinte: OCZINSKI & COSTA LTDA ME Inscrição Estadual: 133581756 N° da Notificação: 306082/53/59/2010

Contribuinte: G. M. DE PAULA MENZOTTI Inscrição Estadual: 133582531 N° da Notificação: 306083/53/59/2010

Contribuinte: MANNBRO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIODIESEL L Inscrição Estadual: 133583368 N° da Notificação: 306084/53/59/2010

Contribuinte: MAURICIO DE CASTRO CAMILO Inscrição Estadual: 133648907 N° da Notificação: 306085/53/59/2010

Contribuinte: SUELI ESMERIO VILELA SILVA Inscrição Estadual: 133686340 N° da Notificação: 306086/53/59/2010

Contribuinte: JONH W. ROCHA - DENTAL JUINA Inscrição Estadual: 133697180 N° da Notificação: 306087/53/59/2010

Contribuinte: ZULMIRA BARBOSA Inscrição Estadual: 133600017 N° da Notificação: 306088/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL PIRES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. Inscrição Estadual: 133600084 N° da Notificação: 306089/53/59/2010

Contribuinte: HIRSAN NASCIMENTO OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133601650 N° da Notificação: 306090/53/59/2010

Contribuinte: DOMINGOS AUTO REFORMAS LTDA Inscrição Estadual: 133613925 N° da Notificação: 306091/53/59/2010

Contribuinte: DIAMANTIST COM FERRAGENS E SERVICOS VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133626970 N° da Notificação: 306092/53/59/2010

Contribuinte: PIRKEL & FABRIN PIRKEL LTDA - ME Inscrição Estadual: 133628892 N° da Notificação: 306093/53/59/2010

Contribuinte: MAISTER & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133638197 Nº da Notificação: 306094/53/59/2010
 Contribuinte: T.B. COUTINHO Inscrição Estadual: 133635198 Nº da Notificação: 306095/53/59/2010
 Contribuinte: T DOLORES VEGA Inscrição Estadual: 133639851 Nº da Notificação: 306096/53/59/2010
 Contribuinte: PARIS & BRESCOVISKI PARIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133648540 Nº da Notificação: 306097/53/59/2010
 Contribuinte: COMETA EXTINTORES LTDA Inscrição Estadual: 133654605 Nº da Notificação: 306098/53/59/2010
 Contribuinte: J. CARDOSO DOS SANTOS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133657744 Nº da Notificação: 306099/53/59/2010
 Contribuinte: ALECIR CRISTINA AMARO Inscrição Estadual: 133664201 Nº da Notificação: 306100/53/59/2010
 Contribuinte: SALDANHA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133667685 Nº da Notificação: 306101/53/59/2010
 Contribuinte: EDMAR PORTO SOUZA ME Inscrição Estadual: 133687058 Nº da Notificação: 306102/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO SAVIO MARQUES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133678768 Nº da Notificação: 306103/53/59/2010
 Contribuinte: MARTA DA LUZ ME Inscrição Estadual: 133679144 Nº da Notificação: 306104/53/59/2010
 Contribuinte: ARIEL NOETZOLD - ME Inscrição Estadual: 133679373 Nº da Notificação: 306105/53/59/2010
 Contribuinte: SERVIFLEX COM. E SERV. DE DECORAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133682927 Nº da Notificação: 306106/53/59/2010
 Contribuinte: AGROSARTORI COM. E REP. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133723259 Nº da Notificação: 306107/53/59/2010
 Contribuinte: M. C. M. ALVIM ME Inscrição Estadual: 133692418 Nº da Notificação: 306108/53/59/2010
 Contribuinte: TUBOELÉTRICA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133695620 Nº da Notificação: 306109/53/59/2010
 Contribuinte: DUARTE ROSA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133706010 Nº da Notificação: 306110/53/59/2010
 Contribuinte: PENA OFICINA MECÂNICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133708888 Nº da Notificação: 306111/53/59/2010
 Contribuinte: PGM TRATOR PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133709906 Nº da Notificação: 306112/53/59/2010
 Contribuinte: O R DA CRUZ & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133721035 Nº da Notificação: 306113/53/59/2010
 Contribuinte: DETALHE'S CASA ACABAMENTO E DECORACOES LTDA ME Inscrição Estadual: 133716945 Nº da Notificação: 306114/53/59/2010
 Contribuinte: E GARCIA DISTRIBUIDORA Inscrição Estadual: 133727211 Nº da Notificação: 306115/53/59/2010
 Contribuinte: PANTANAL ALIMENTOS FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 133732630 Nº da Notificação: 306116/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA P. PIRES-ME Inscrição Estadual: 133736717 Nº da Notificação: 306117/53/59/2010
 Contribuinte: M M DE SOUZA COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133744221 Nº da Notificação: 306118/53/59/2010
 Contribuinte: GOMES DE LIMA & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133746526 Nº da Notificação: 306119/53/59/2010
 Contribuinte: INNOVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME Inscrição Estadual: 133750477 Nº da Notificação: 306120/53/59/2010
 Contribuinte: BOUFLÉUR & CELLA FONTANA LTDA Inscrição Estadual: 133754456 Nº da Notificação: 306121/53/59/2010
 Contribuinte: C F DE JESUS FARIAS Inscrição Estadual: 133754529 Nº da Notificação: 306122/53/59/2010
 Contribuinte: ARARA-COMERCIO VAREJ.DE PEÇAS PVEICULOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133760758 Nº da Notificação: 306123/53/59/2010
 Contribuinte: ROSELI DE JESUS BARBOSA DANIEL RIBEIRÃO PRETO - ME Inscrição Estadual: 133763927 Nº da Notificação: 306124/53/59/2010
 Contribuinte: F. C. CARDOSO - ME Inscrição Estadual: 133765210 Nº da Notificação: 306125/53/59/2010
 Contribuinte: V D COMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133767442 Nº da Notificação: 306126/53/59/2010
 Contribuinte: RET DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133768759 Nº da Notificação: 306127/53/59/2010
 Contribuinte: VIANA & FERREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133772780 Nº da Notificação: 306128/53/59/2010
 Contribuinte: COMPANY EDITORA GRAFICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133779386 Nº da Notificação: 306129/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO O DE SOUZA Inscrição Estadual: 130028282 Nº da Notificação: 306130/53/59/2010
 Contribuinte: CASA PRADO E COM E CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 130058033 Nº da Notificação: 306131/53/59/2010
 Contribuinte: CHAVELMAR CHAVES LTDA Inscrição Estadual: 130065102 Nº da Notificação: 306132/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA Inscrição Estadual: 130165778 Nº da Notificação: 306133/53/59/2010
 Contribuinte: TRENTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130205060 Nº da Notificação: 306134/53/59/2010
 Contribuinte: ARRUDA MOVEIS E DECORACOES LTDA Inscrição Estadual: 130270067 Nº da Notificação: 306135/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA UEMURA LTDA Inscrição Estadual: 130351334 Nº da Notificação: 306136/53/59/2010
 Contribuinte: IMPERIO MINERACOES LTDA Inscrição Estadual: 130403660 Nº da Notificação: 306137/53/59/2010
 Contribuinte: IRINEU CZERNICHOVSKI Inscrição Estadual: 130479578 Nº da Notificação: 306138/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO JANDAIA LTDA Inscrição Estadual: 130498785 Nº da Notificação: 306139/53/59/2010
 Contribuinte: FACCIO & FACCIO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130574155 Nº da Notificação: 306140/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE RETALHOS CLAUDIA LTDA Inscrição Estadual: 130612030 Nº da Notificação: 306141/53/59/2010
 Contribuinte: SUELY FURLAN DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 130616524 Nº da Notificação: 306142/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES JAO LTDA Inscrição Estadual: 130655490 Nº da Notificação: 306143/53/59/2010
 Contribuinte: DISBORAUTO DIST DE BORRACHA P/AUTO LTDA Inscrição Estadual: 130726168 Nº da Notificação: 306144/53/59/2010
 Contribuinte: EDUARDO JOAQUIM NETO Inscrição Estadual: 130766976 Nº da Notificação: 306145/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DAGUIA SILVA VIEIRA Inscrição Estadual: 130944300 Nº da Notificação: 306146/53/59/2010
 Contribuinte: MERCADINHO GAMA LTDA Inscrição Estadual: 131140205 Nº da Notificação: 306147/53/59/2010
 Contribuinte: ROSA BATISTA DE FARIA - ME Inscrição Estadual: 131158651 Nº da Notificação: 306148/53/59/2010
 Contribuinte: IBRAMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131176994 Nº da Notificação: 306149/53/59/2010
 Contribuinte: JACIMAR GUM Inscrição Estadual: 131209558 Nº da Notificação: 306150/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISCO DE ALMEIDA COUTO Inscrição Estadual: 131211145 Nº da Notificação: 306151/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DAS VITAMINAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131223747 Nº da Notificação: 306152/53/59/2010
 Contribuinte: ALMEIDA & ZANOVELLO LTDA Inscrição Estadual: 131224921 Nº da Notificação: 306153/53/59/2010
 Contribuinte: J. ASSIS & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131234951 Nº da Notificação: 306154/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO R C SCHOLTAO - ME Inscrição Estadual: 131255487 Nº da Notificação: 306155/53/59/2010
 Contribuinte: RAUHULLAH MOHAMMAD HUSSEINI Inscrição Estadual: 131272985 Nº da Notificação: 306156/53/59/2010
 Contribuinte: GRANFONE COM DE COMP EQUIP ELETR LTDA Inscrição Estadual: 131300415 Nº da Notificação: 306157/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS E FERRAGENS SAO PEDRO LTDA Inscrição Estadual: 131330390 Nº da Notificação: 306158/53/59/2010
 Contribuinte: CLOVIS CARARO FILHO ME Inscrição Estadual: 131345613 Nº da Notificação: 306159/53/59/2010
 Contribuinte: NADIR ROQUE ALBARELLO Inscrição Estadual: 131353349 Nº da Notificação: 306160/53/59/2010
 Contribuinte: VALMIR JOAO DA SILVA Inscrição Estadual: 131365312 Nº da Notificação: 306161/53/59/2010
 Contribuinte: LAMAH N M LIMON Inscrição Estadual: 131444409 Nº da Notificação: 306162/53/59/2010
 Contribuinte: L D P L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME Inscrição Estadual: 131444760 Nº da Notificação: 306163/53/59/2010
 Contribuinte: SADI L ZATTI Inscrição Estadual: 131479717 Nº da Notificação: 306164/53/59/2010
 Contribuinte: R C COSTA Inscrição Estadual: 131495640 Nº da Notificação: 306165/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO D WOLFER Inscrição Estadual: 131497057 Nº da Notificação: 306166/53/59/2010
 Contribuinte: APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP Inscrição Estadual: 131556193 Nº da Notificação: 306167/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO LA PAZ LTDA Inscrição Estadual: 131575562 Nº da Notificação: 306168/53/59/2010
 Contribuinte: JEFFERSON BUENO DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 131577069 Nº da Notificação: 306169/53/59/2010
 Contribuinte: M L S OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131597949 Nº da Notificação: 306170/53/59/2010
 Contribuinte: T J RETIFICADORA LTDA Inscrição Estadual: 131598619 Nº da Notificação: 306171/53/59/2010

Contribuinte: AGRO SHOPPING MAQUINAS IMPLM AGROP LTDA ME Inscrição Estadual: 131600257 Nº da Notificação: 306172/53/59/2010
 Contribuinte: KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131640135 Nº da Notificação: 306173/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONEN HENRIQUE CASSINI Inscrição Estadual: 131643681 Nº da Notificação: 306174/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES ROCHA & ABREU ROCHA LTDA ME Inscrição Estadual: 131644122 Nº da Notificação: 306175/53/59/2010
 Contribuinte: LEVINDO PEREIRA LIMA Inscrição Estadual: 131659499 Nº da Notificação: 306176/53/59/2010
 Contribuinte: VERA LUCIA BAMPÍ ME Inscrição Estadual: 131692054 Nº da Notificação: 306177/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS J M LTDA Inscrição Estadual: 131710028 Nº da Notificação: 306178/53/59/2010
 Contribuinte: GERSON JOSE DA COSTA Inscrição Estadual: 131729624 Nº da Notificação: 306179/53/59/2010
 Contribuinte: B A DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 131736400 Nº da Notificação: 306180/53/59/2010
 Contribuinte: GERMANO KOBELISKI Inscrição Estadual: 131737015 Nº da Notificação: 306181/53/59/2010
 Contribuinte: IVANIR ACOSTA CARVALHO Inscrição Estadual: 131760912 Nº da Notificação: 306182/53/59/2010
 Contribuinte: MIGNOSO & MIGNOSO LTDA Inscrição Estadual: 131793640 Nº da Notificação: 306183/53/59/2010
 Contribuinte: VITORIA AUTO IMPORTS LTDA Inscrição Estadual: 131817884 Nº da Notificação: 306184/53/59/2010
 Contribuinte: SCALEZ COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131843281 Nº da Notificação: 306185/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANE RISSI EPP Inscrição Estadual: 131846302 Nº da Notificação: 306186/53/59/2010
 Contribuinte: SUELY DA SILVA Inscrição Estadual: 131869710 Nº da Notificação: 306187/53/59/2010
 Contribuinte: F MORAES SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 131864998 Nº da Notificação: 306188/53/59/2010
 Contribuinte: EROCY T L CABRAL Inscrição Estadual: 131868578 Nº da Notificação: 306189/53/59/2010
 Contribuinte: LENIR ARTES GRAFICA LTDA Inscrição Estadual: 131869710 Nº da Notificação: 306190/53/59/2010
 Contribuinte: M G DA SILVA CAMPOS Inscrição Estadual: 131870807 Nº da Notificação: 306191/53/59/2010
 Contribuinte: ADIERDES JORGE SALES - ME Inscrição Estadual: 131870858 Nº da Notificação: 306192/53/59/2010
 Contribuinte: CERLEI MARLENE WEISHEIMER Inscrição Estadual: 131888269 Nº da Notificação: 306193/53/59/2010
 Contribuinte: JORGE ALDAIR MOSSINI ME Inscrição Estadual: 131890476 Nº da Notificação: 306194/53/59/2010
 Contribuinte: BASSANI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131896423 Nº da Notificação: 306195/53/59/2010
 Contribuinte: V F MORAES BICICLETARIA Inscrição Estadual: 131892055 Nº da Notificação: 306196/53/59/2010
 Contribuinte: DEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131915029 Nº da Notificação: 306197/53/59/2010
 Contribuinte: NORTAO PARAFUSOS LTDA Inscrição Estadual: 131934848 Nº da Notificação: 306198/53/59/2010
 Contribuinte: ROSELI APARECIDA RIBAS PEREIRA Inscrição Estadual: 131935437 Nº da Notificação: 306199/53/59/2010
 Contribuinte: BETO CACA E PESCA LDA Inscrição Estadual: 131940430 Nº da Notificação: 306200/53/59/2010
 Contribuinte: KLESSER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131971603 Nº da Notificação: 306201/53/59/2010
 Contribuinte: ARFUJ JUNIOR & RIBEIRO LTDA Inscrição Estadual: 131977377 Nº da Notificação: 306202/53/59/2010
 Contribuinte: TURA & TURA LTDA Inscrição Estadual: 131983784 Nº da Notificação: 306203/53/59/2010
 Contribuinte: V GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131986180 Nº da Notificação: 306204/53/59/2010
 Contribuinte: A R B DO AMARAL Inscrição Estadual: 131988646 Nº da Notificação: 306205/53/59/2010
 Contribuinte: CONFRESA COMERCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 131993291 Nº da Notificação: 306206/53/59/2010
 Contribuinte: TOM CHOPPIN CHOPERIA BAR E RESTAURANTE Inscrição Estadual: 131993526 Nº da Notificação: 306207/53/59/2010
 Contribuinte: GERALDO R DE FREITAS Inscrição Estadual: 132002841 Nº da Notificação: 306208/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA BORGES Inscrição Estadual: 132021137 Nº da Notificação: 306209/53/59/2010
 Contribuinte: MATRINCHA CACA E PESCA LTDA Inscrição Estadual: 132021730 Nº da Notificação: 306210/53/59/2010
 Contribuinte: SEAROM COMERCIAL E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132033240 Nº da Notificação: 306211/53/59/2010
 Contribuinte: A BECORTEX DECORACAO LTDA Inscrição Estadual: 132034867 Nº da Notificação: 306212/53/59/2010
 Contribuinte: ANDREA LEAL DAS NEVES Inscrição Estadual: 132045354 Nº da Notificação: 306213/53/59/2010
 Contribuinte: AGRICOLA TAKAHASHI LTDA ME Inscrição Estadual: 132053063 Nº da Notificação: 306214/53/59/2010
 Contribuinte: ORTO INTEGRADA COMERCIO ORTODONTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132055295 Nº da Notificação: 306215/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE CLAUDEMIR F DE SOUSA COMERCIO Inscrição Estadual: 132082489 Nº da Notificação: 306216/53/59/2010
 Contribuinte: BRESSAN, LAMONATTO & CIAL.TDA Inscrição Estadual: 132096862 Nº da Notificação: 306217/53/59/2010
 Contribuinte: COOPERATIVA MEC IND PRODUTORES SORRISO Inscrição Estadual: 132097621 Nº da Notificação: 306218/53/59/2010
 Contribuinte: THIENE COM.DE EQUIP.HIDR.PNEUM.E DE VAPOR LTDA Inscrição Estadual: 132106574 Nº da Notificação: 306219/53/59/2010
 Contribuinte: ANA MARIA L F CASSIANO - EPP Inscrição Estadual: 132120755 Nº da Notificação: 306220/53/59/2010
 Contribuinte: BICICLETARIA ANDREGHETTO LTDA Inscrição Estadual: 132121956 Nº da Notificação: 306221/53/59/2010
 Contribuinte: DANILU POLITOWSKI Inscrição Estadual: 132122669 Nº da Notificação: 306222/53/59/2010
 Contribuinte: RAPIDO MOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132138425 Nº da Notificação: 306223/53/59/2010
 Contribuinte: INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA Inscrição Estadual: 132185814 Nº da Notificação: 306224/53/59/2010
 Contribuinte: MASSA BARRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME Inscrição Estadual: 132186969 Nº da Notificação: 306225/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DAS CORTINAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132310040 Nº da Notificação: 306226/53/59/2010
 Contribuinte: EDMONE M. GONCALVES FERREIRA Inscrição Estadual: 132362171 Nº da Notificação: 306227/53/59/2010
 Contribuinte: V. C. CAMPOS - ME Inscrição Estadual: 132467437 Nº da Notificação: 306228/53/59/2010
 Contribuinte: FUSONORTE COM. DE PARAFUSOS, MAQ. E EQUIP LTDA EPP Inscrição Estadual: 132469243 Nº da Notificação: 306229/53/59/2010
 Contribuinte: MORI & FUNGUETO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132540088 Nº da Notificação: 306230/53/59/2010
 Contribuinte: COSMAX IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132552949 Nº da Notificação: 306231/53/59/2010
 Contribuinte: P.B.RIBEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132621410 Nº da Notificação: 306232/53/59/2010
 Contribuinte: D.F.S. MOREIRA, Inscrição Estadual: 132625849 Nº da Notificação: 306233/53/59/2010
 Contribuinte: IRACEMA NANTES COSTA Inscrição Estadual: 132645483 Nº da Notificação: 306234/53/59/2010
 Contribuinte: SEMPRE VIDA DIST DE COSM E PROD NATURAIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132667606 Nº da Notificação: 306235/53/59/2010
 Contribuinte: E. F. ZANCHETA - ME Inscrição Estadual: 132765390 Nº da Notificação: 306236/53/59/2010
 Contribuinte: ALIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132765411 Nº da Notificação: 306237/53/59/2010
 Contribuinte: PACAGNELLI & DANTAS PACAGNELLI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132818434 Nº da Notificação: 306238/53/59/2010
 Contribuinte: DIRCE SCHMITT Inscrição Estadual: 132833603 Nº da Notificação: 306239/53/59/2010
 Contribuinte: J V DA SILVA-COMERCIO Inscrição Estadual: 132843854 Nº da Notificação: 306240/53/59/2010
 Contribuinte: CDM COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132859360 Nº da Notificação: 306241/53/59/2010
 Contribuinte: SUELY KAZIACAWA Inscrição Estadual: 132897911 Nº da Notificação: 306242/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMAVERA DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 132898233 Nº da Notificação: 306243/53/59/2010
 Contribuinte: QUALITEC CLIMATIZACAO LTDA Inscrição Estadual: 132903725 Nº da Notificação: 306244/53/59/2010
 Contribuinte: OESTE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 132955610 Nº da Notificação: 306245/53/59/2010
 Contribuinte: ALTIVIR OSS-ME Inscrição Estadual: 132984776 Nº da Notificação: 306246/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO H DE ARAUJO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132985675 Nº da Notificação: 306247/53/59/2010
 Contribuinte: ÁGUABOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133008258 Nº da Notificação: 306248/53/59/2010
 Contribuinte: BOULHOSA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133046389 Nº da Notificação: 306249/53/59/2010

Contribuinte: E. POSSO Inscrição Estadual: 133047156 Nº da Notificação: 306250/53/59/2010
 Contribuinte: CLEUZA DOS SANTOS SILVA Inscrição Estadual: 133058654 Nº da Notificação: 306251/53/59/2010
 Contribuinte: MATA & BORGES - ME Inscrição Estadual: 133081567 Nº da Notificação: 306252/53/59/2010
 Contribuinte: LEHNEN & LEHNEN LTDA Inscrição Estadual: 133083934 Nº da Notificação: 306253/53/59/2010
 Contribuinte: R. DOS SANTOS SOUZA - COMERCIO Inscrição Estadual: 133095720 Nº da Notificação: 306254/53/59/2010
 Contribuinte: N. DA SILVA MENDES - ME Inscrição Estadual: 133109470 Nº da Notificação: 306255/53/59/2010
 Contribuinte: J. R. ARRUDA - COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133123022 Nº da Notificação: 306256/53/59/2010
 Contribuinte: EXPRESSO NS TRANSPORTES URBANOS LTDA Inscrição Estadual: 133124630 Nº da Notificação: 306257/53/59/2010
 Contribuinte: PIERRO ANDRETT PASSOS Inscrição Estadual: 133145980 Nº da Notificação: 306258/53/59/2010
 Contribuinte: PANTANAL TENNIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133149064 Nº da Notificação: 306259/53/59/2010
 Contribuinte: SOUZA NASCIMENTO & SANTOS DOMICIANO LTDA Inscrição Estadual: 133150119 Nº da Notificação: 306260/53/59/2010
 Contribuinte: GHIRALDI COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133157334 Nº da Notificação: 306261/53/59/2010
 Contribuinte: KARINA APARECIDA BEDENDO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133157970 Nº da Notificação: 306262/53/59/2010
 Contribuinte: MAGNANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133184935 Nº da Notificação: 306263/53/59/2010
 Contribuinte: LUCILENE MOREIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133173577 Nº da Notificação: 306264/53/59/2010
 Contribuinte: ALCIR R D COSTA - ME Inscrição Estadual: 133478084 Nº da Notificação: 306265/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANE T. T. SCHNEIDER ME Inscrição Estadual: 133206890 Nº da Notificação: 306266/53/59/2010
 Contribuinte: DIAMANTE AZUL SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133221830 Nº da Notificação: 306267/53/59/2010
 Contribuinte: JOEBER ALVINO BALBINO CARDOSO ME Inscrição Estadual: 133225267 Nº da Notificação: 306268/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA Inscrição Estadual: 133258530 Nº da Notificação: 306269/53/59/2010
 Contribuinte: LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133275345 Nº da Notificação: 306270/53/59/2010
 Contribuinte: SAN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133317269 Nº da Notificação: 306271/53/59/2010
 Contribuinte: JUREMA MARIA DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133330524 Nº da Notificação: 306272/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO POTÊNCIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133340708 Nº da Notificação: 306273/53/59/2010
 Contribuinte: DIAS & CARNEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133346447 Nº da Notificação: 306274/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA Inscrição Estadual: 133351785 Nº da Notificação: 306275/53/59/2010
 Contribuinte: PARANÁ MOTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133355489 Nº da Notificação: 306276/53/59/2010
 Contribuinte: S M LOURENÇO JUNIOR ME Inscrição Estadual: 133369790 Nº da Notificação: 306277/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO E BENEF MAD DELA JUSTINA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133370160 Nº da Notificação: 306278/53/59/2010
 Contribuinte: THONY DHARK REZENDE PIMENTEL Inscrição Estadual: 133373622 Nº da Notificação: 306279/53/59/2010
 Contribuinte: PALLADIO COMERCIO DE METAIS LTDA Inscrição Estadual: 133380300 Nº da Notificação: 306280/53/59/2010
 Contribuinte: JJ MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133387348 Nº da Notificação: 306281/53/59/2010
 Contribuinte: AGROBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133393526 Nº da Notificação: 306282/53/59/2010
 Contribuinte: BR TURBOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133407985 Nº da Notificação: 306283/53/59/2010
 Contribuinte: CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS Inscrição Estadual: 13342645 Nº da Notificação: 306284/53/59/2010
 Contribuinte: RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133420930 Nº da Notificação: 306285/53/59/2010
 Contribuinte: RST INDÚSTRIA E COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133428044 Nº da Notificação: 306286/53/59/2010
 Contribuinte: V P O DE MORAES BRITO Inscrição Estadual: 133431606 Nº da Notificação: 306287/53/59/2010
 Contribuinte: MAJUR AUTO PEÇAS E SUPERMERCADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133436578 Nº da Notificação: 306288/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO MOREIRA ALVES Inscrição Estadual: 133444023 Nº da Notificação: 306289/53/59/2010
 Contribuinte: R DE BORBA ALVES COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133462005 Nº da Notificação: 306290/53/59/2010
 Contribuinte: R F SEGA MADRONA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133463826 Nº da Notificação: 306291/53/59/2010
 Contribuinte: HUGO MATILDE DA SILVA Inscrição Estadual: 133480070 Nº da Notificação: 306292/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIR MURADOR ME Inscrição Estadual: 133490947 Nº da Notificação: 306293/53/59/2010
 Contribuinte: R.T.SALDANHA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133543358 Nº da Notificação: 306294/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE GRAOS VT LTDA ME Inscrição Estadual: 133528499 Nº da Notificação: 306295/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133530612 Nº da Notificação: 306296/53/59/2010
 Contribuinte: GAIÃO CHAVES & GENTIL LIMITADA - EPP Inscrição Estadual: 133535827 Nº da Notificação: 306297/53/59/2010
 Contribuinte: GODOY & GODOY ZUCATO LTDA ME Inscrição Estadual: 133537056 Nº da Notificação: 306298/53/59/2010
 Contribuinte: SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 133538826 Nº da Notificação: 306299/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO PAULO ALVES - ME Inscrição Estadual: 133540901 Nº da Notificação: 306300/53/59/2010
 Contribuinte: E C BOTTEGA Inscrição Estadual: 133547540 Nº da Notificação: 306301/53/59/2010
 Contribuinte: L A EMP DE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA Inscrição Estadual: 133550338 Nº da Notificação: 306302/53/59/2010
 Contribuinte: R. L. DE MAGALHAES Inscrição Estadual: 133781631 Nº da Notificação: 306303/53/59/2010
 Contribuinte: H. S. PRODUTOS OPTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133559904 Nº da Notificação: 306304/53/59/2010
 Contribuinte: MARMO INDÚSTRIA, COM. E IMPORTAÇÃO DE MARMORE LTDA Inscrição Estadual: 133567680 Nº da Notificação: 306305/53/59/2010
 Contribuinte: LG COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133577074 Nº da Notificação: 306306/53/59/2010
 Contribuinte: J. C. COBOS - ME Inscrição Estadual: 133582590 Nº da Notificação: 306307/53/59/2010
 Contribuinte: JOY MODA E COURO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133584640 Nº da Notificação: 306308/53/59/2010
 Contribuinte: EUZENI OLIVEIRA SANTOS Inscrição Estadual: 133587746 Nº da Notificação: 306309/53/59/2010
 Contribuinte: A. R. MOURA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133589099 Nº da Notificação: 306310/53/59/2010
 Contribuinte: W.L. FELIX MEDEIROS ME Inscrição Estadual: 133590380 Nº da Notificação: 306311/53/59/2010
 Contribuinte: DUARTE & CASTRILLON DUARTE LTDA ME Inscrição Estadual: 133591549 Nº da Notificação: 306312/53/59/2010
 Contribuinte: LINDALVA CAROLINA SOARES DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133618498 Nº da Notificação: 306313/53/59/2010
 Contribuinte: KATAYAMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133658589 Nº da Notificação: 306314/53/59/2010
 Contribuinte: LAYANE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133624730 Nº da Notificação: 306315/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CASAGRANDE LTDA Inscrição Estadual: 133626318 Nº da Notificação: 306316/53/59/2010
 Contribuinte: MASSENA & MORAES LTDA Inscrição Estadual: 133633209 Nº da Notificação: 306317/53/59/2010
 Contribuinte: C. A. VERONESE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133639002 Nº da Notificação: 306318/53/59/2010
 Contribuinte: VALDECI RODRIGUES DA COSTA ME Inscrição Estadual: 133657922 Nº da Notificação: 306319/53/59/2010
 Contribuinte: R. DA SILVA BRITO Inscrição Estadual: 133663876 Nº da Notificação: 306320/53/59/2010
 Contribuinte: N O FRANCO SOUZA Inscrição Estadual: 133667804 Nº da Notificação: 306321/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA & BATAGLIA HERRERO LTDA Inscrição Estadual: 133673162 Nº da Notificação: 306322/53/59/2010

Contribuinte: APARECIDA SARAIVA CRUZ ME Inscrição Estadual: 133683591 Nº da Notificação: 306323/53/59/2010
 Contribuinte: LAN HOUSE NIHON SERVIÇOS DE INTERNET LTDA Inscrição Estadual: 133685543 Nº da Notificação: 306324/53/59/2010
 Contribuinte: GENOVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 133690563 Nº da Notificação: 306325/53/59/2010
 Contribuinte: BIG POPULAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 133692787 Nº da Notificação: 306326/53/59/2010
 Contribuinte: MT COMERCIO DE CEREALIS LTDA Inscrição Estadual: 133695751 Nº da Notificação: 306327/53/59/2010
 Contribuinte: P. A. PINHEIRO & A. C. SILVA LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133705544 Nº da Notificação: 306328/53/59/2010
 Contribuinte: D.GOMES DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133707644 Nº da Notificação: 306329/53/59/2010
 Contribuinte: A T SANCHES Inscrição Estadual: 133716481 Nº da Notificação: 306330/53/59/2010
 Contribuinte: MARGIA DA SILVA SOUZA Inscrição Estadual: 133716856 Nº da Notificação: 306331/53/59/2010
 Contribuinte: E. J. PEREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME Inscrição Estadual: 133719863 Nº da Notificação: 306332/53/59/2010
 Contribuinte: MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133721450 Nº da Notificação: 306333/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ C. DA ROCHA & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133722139 Nº da Notificação: 306334/53/59/2010
 Contribuinte: I T DEFANTE ME Inscrição Estadual: 133734137 Nº da Notificação: 306335/53/59/2010
 Contribuinte: CONVENIENCIA SANTOS DUMONT LTDA ME Inscrição Estadual: 133748901 Nº da Notificação: 306336/53/59/2010
 Contribuinte: LUCENI GARCIA ME Inscrição Estadual: 133751651 Nº da Notificação: 306337/53/59/2010
 Contribuinte: FELIX COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133752607 Nº da Notificação: 306338/53/59/2010
 Contribuinte: JACIRA JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133756211 Nº da Notificação: 306339/53/59/2010
 Contribuinte: W. FLORES LOPES Inscrição Estadual: 133759326 Nº da Notificação: 306340/53/59/2010
 Contribuinte: BORBOLETA 1 JOIAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 133787702 Nº da Notificação: 306341/53/59/2010
 Contribuinte: MATEUS DE ALMEIDA OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133795780 Nº da Notificação: 306342/53/59/2010
 Contribuinte: M. F. DE OLIVEIRA - COMÉRCIO - ME Inscrição Estadual: 133799190 Nº da Notificação: 306343/53/59/2010
 Contribuinte: HAMED & IRMAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 130001104 Nº da Notificação: 306346/53/59/2010
 Contribuinte: BARRACA MODAS LIMITADA Inscrição Estadual: 130069868 Nº da Notificação: 306347/53/59/2010
 Contribuinte: EVERSON LUIZ HERZOGENRATH Inscrição Estadual: 130416703 Nº da Notificação: 306348/53/59/2010
 Contribuinte: NEVES & NEVES LTDA Inscrição Estadual: 130440094 Nº da Notificação: 306349/53/59/2010
 Contribuinte: IVANOR DE MOURA ME Inscrição Estadual: 130442534 Nº da Notificação: 306350/53/59/2010
 Contribuinte: W P DE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130450871 Nº da Notificação: 306351/53/59/2010
 Contribuinte: M. L. DECORACOES LTDA-ME Inscrição Estadual: 130482390 Nº da Notificação: 306352/53/59/2010
 Contribuinte: SADI POLITA Inscrição Estadual: 130491306 Nº da Notificação: 306353/53/59/2010
 Contribuinte: RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO Inscrição Estadual: 130500429 Nº da Notificação: 306354/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL SERTANEJA GENEROS ALIMENT LTDA Inscrição Estadual: 130500771 Nº da Notificação: 306355/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130560715 Nº da Notificação: 306356/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES & JUSTINO LTDA Inscrição Estadual: 130576450 Nº da Notificação: 306357/53/59/2010
 Contribuinte: SAPATARIA J L SANDALO LTDA ME Inscrição Estadual: 130578398 Nº da Notificação: 306358/53/59/2010
 Contribuinte: CATHEDRAL MOVEIS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130590789 Nº da Notificação: 306359/53/59/2010
 Contribuinte: CHAPEACAO PRIMAVERA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130634662 Nº da Notificação: 306360/53/59/2010
 Contribuinte: CARRIJO & ANDRADE LIMITADA Inscrição Estadual: 130647209 Nº da Notificação: 306361/53/59/2010
 Contribuinte: RODOLFO PACHECO DE CASTRO Inscrição Estadual: 130682721 Nº da Notificação: 306362/53/59/2010
 Contribuinte: CHEVRON BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 130720933 Nº da Notificação: 306363/53/59/2010
 Contribuinte: TRAPEZIO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 130733512 Nº da Notificação: 306364/53/59/2010
 Contribuinte: EMBALAGENS TANGARA LTDA Inscrição Estadual: 130734926 Nº da Notificação: 306365/53/59/2010
 Contribuinte: PORAO 7 CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 130749605 Nº da Notificação: 306366/53/59/2010
 Contribuinte: REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 130968455 Nº da Notificação: 306367/53/59/2010
 Contribuinte: PIA SOCIEDADE SAO PAULO Inscrição Estadual: 131099671 Nº da Notificação: 306368/53/59/2010
 Contribuinte: T MARCONI Inscrição Estadual: 131110500 Nº da Notificação: 306369/53/59/2010
 Contribuinte: HELIO FERREIRA CARVALHO Inscrição Estadual: 131152475 Nº da Notificação: 306370/53/59/2010
 Contribuinte: INDUSTRIA E COM PROD ALIM CAMPEAO LTDA Inscrição Estadual: 131196766 Nº da Notificação: 306371/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL FERREIRA DE PROD ALIM LTDA Inscrição Estadual: 131329189 Nº da Notificação: 306372/53/59/2010
 Contribuinte: A GARCIA & GARCIA LTDA Inscrição Estadual: 131336346 Nº da Notificação: 306373/53/59/2010
 Contribuinte: ROSENO-COMÉRCIO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 131338447 Nº da Notificação: 306374/53/59/2010
 Contribuinte: MERCADO DI DOMENICO LTDA Inscrição Estadual: 131351559 Nº da Notificação: 306375/53/59/2010
 Contribuinte: TOMAZINI & MEIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 131385224 Nº da Notificação: 306376/53/59/2010
 Contribuinte: GREAR INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131385330 Nº da Notificação: 306377/53/59/2010
 Contribuinte: IRIMA CALGAROTO Inscrição Estadual: 131399659 Nº da Notificação: 306378/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRADE TABACARIA LTDA Inscrição Estadual: 131418092 Nº da Notificação: 306379/53/59/2010
 Contribuinte: JAIR SILVA GARCIA - ME Inscrição Estadual: 131424475 Nº da Notificação: 306380/53/59/2010
 Contribuinte: A M PACHECO COMERCIO Inscrição Estadual: 131452681 Nº da Notificação: 306381/53/59/2010
 Contribuinte: R MACHADO & G MACHADO LTDA Inscrição Estadual: 131453610 Nº da Notificação: 306382/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA CRISTINA L O MACEDO ME Inscrição Estadual: 131461460 Nº da Notificação: 306383/53/59/2010
 Contribuinte: EVERTON KIST - ME Inscrição Estadual: 131474820 Nº da Notificação: 306384/53/59/2010
 Contribuinte: KOLLING MARTINI & MARTINI LTDA ME Inscrição Estadual: 131487027 Nº da Notificação: 306385/53/59/2010
 Contribuinte: SCHROEDER & SCHROEDER LTDA Inscrição Estadual: 131491938 Nº da Notificação: 306386/53/59/2010
 Contribuinte: SÓ DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA ME Inscrição Estadual: 131522353 Nº da Notificação: 306387/53/59/2010
 Contribuinte: M B COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131526626 Nº da Notificação: 306388/53/59/2010
 Contribuinte: IZAIAS DAMASIO SILVEIRA Inscrição Estadual: 131529765 Nº da Notificação: 306389/53/59/2010
 Contribuinte: DEMILSON N SIQUEIRA Inscrição Estadual: 131535668 Nº da Notificação: 306390/53/59/2010
 Contribuinte: VANDERLINO PINTO DE SA Inscrição Estadual: 131547011 Nº da Notificação: 306391/53/59/2010
 Contribuinte: F ALMEIDA Inscrição Estadual: 131557025 Nº da Notificação: 306392/53/59/2010
 Contribuinte: JOFA INDUSTRIA E COM DE ESQUADRIAS LTDA Inscrição Estadual: 131589997 Nº da Notificação: 306393/53/59/2010
 Contribuinte: OLGA Y NAKAHARA TOMITA Inscrição Estadual: 131600150 Nº da Notificação: 306394/53/59/2010
 Contribuinte: M TEIXEIRA FERRO Inscrição Estadual: 131604104 Nº da Notificação: 306395/53/59/2010
 Contribuinte: XAXIM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131610996 Nº da Notificação: 306396/53/59/2010
 Contribuinte: ELIZA BRAGA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131628992 Nº da Notificação: 306397/53/59/2010
 Contribuinte: MYRTHES MARTINS LEITE E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131639005 Nº da Notificação: 306398/53/59/2010
 Contribuinte: AUTOP CENTRO DE SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131657810 Nº da Notificação: 306399/53/59/2010
 Contribuinte: APARECIDA PATRICIA ZARZENON Inscrição Estadual: 131667637 Nº da Notificação: 306400/53/59/2010
 Contribuinte: MIRIAM CRISTINA SILVA ME Inscrição Estadual: 131668528 Nº da Notificação: 306401/53/59/2010
 Contribuinte: HELIOMAR CAMPOS DA SILVA - EPP Inscrição Estadual: 131691856 Nº da Notificação: 306402/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRAL DE ALARMES LTDA Inscrição Estadual: 131701045 Nº da Notificação: 306403/53/59/2010
 Contribuinte: NORMA SUELY GOMES DE FREITAS Inscrição Estadual: 131710117 Nº da Notificação: 306404/53/59/2010

Contribuinte: JUNGES E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131747916 Nº da Notificação: 306405/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO ALAMEDA LTDA Inscrição Estadual: 131769901 Nº da Notificação: 306406/53/59/2010
 Contribuinte: WERK F DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131770233 Nº da Notificação: 306407/53/59/2010
 Contribuinte: GILSON HAUSER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131776010 Nº da Notificação: 306408/53/59/2010
 Contribuinte: OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131782215 Nº da Notificação: 306409/53/59/2010
 Contribuinte: LIRIANE H DE SIQUEIRA Inscrição Estadual: 131787039 Nº da Notificação: 306410/53/59/2010
 Contribuinte: VENTOS DO NORTE - COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131801635 Nº da Notificação: 306411/53/59/2010
 Contribuinte: ABINAE HENRIQUE DE ARRUDA Inscrição Estadual: 131802992 Nº da Notificação: 306412/53/59/2010
 Contribuinte: REGINALDO BICUDO JUNIOR - EPP Inscrição Estadual: 131804898 Nº da Notificação: 306413/53/59/2010
 Contribuinte: ANDERSON JESUS LUZ Inscrição Estadual: 131806106 Nº da Notificação: 306414/53/59/2010
 Contribuinte: AMILCAR DUARTE ME Inscrição Estadual: 131806947 Nº da Notificação: 306415/53/59/2010
 Contribuinte: OPTICA CLBER JOALHEIROS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131810359 Nº da Notificação: 306416/53/59/2010
 Contribuinte: SIRLENE FERREIRA MARES Inscrição Estadual: 131814435 Nº da Notificação: 306417/53/59/2010
 Contribuinte: MT COM. E REP. COMERCIAL DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTD Inscrição Estadual: 131819941 Nº da Notificação: 306418/53/59/2010
 Contribuinte: S FERREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 131825895 Nº da Notificação: 306419/53/59/2010
 Contribuinte: L. J. DA SILVA TOIGO COMERCIO-ME Inscrição Estadual: 131830384 Nº da Notificação: 306420/53/59/2010
 Contribuinte: R N A CERQUEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131838644 Nº da Notificação: 306421/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS ALEXANDRE A. RODRIGUES - ME Inscrição Estadual: 131841432 Nº da Notificação: 306422/53/59/2010
 Contribuinte: DOLENS & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131842455 Nº da Notificação: 306423/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO DRACENA LTDA Inscrição Estadual: 131861522 Nº da Notificação: 306424/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS V S LTDA - ME Inscrição Estadual: 131864661 Nº da Notificação: 306425/53/59/2010
 Contribuinte: BEN & CRUZ LTDA Inscrição Estadual: 131866230 Nº da Notificação: 306426/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIO RAINER HERINGER Inscrição Estadual: 131869469 Nº da Notificação: 306427/53/59/2010
 Contribuinte: RAPIDO TRANSPAULO LTDA Inscrição Estadual: 131880071 Nº da Notificação: 306428/53/59/2010
 Contribuinte: J GUARNIERI - ME Inscrição Estadual: 131883178 Nº da Notificação: 306429/53/59/2010
 Contribuinte: R. COSTA PECAS - ME Inscrição Estadual: 131887360 Nº da Notificação: 306430/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCISCO MARTINS SIQUEIRA Inscrição Estadual: 131889230 Nº da Notificação: 306431/53/59/2010
 Contribuinte: GLORIA RICO TEIXEIRA - ME Inscrição Estadual: 131901400 Nº da Notificação: 306432/53/59/2010
 Contribuinte: EQUIPPE SISTEMA DE HIGIENIZACAO LTDA -ME Inscrição Estadual: 131902172 Nº da Notificação: 306433/53/59/2010
 Contribuinte: DOANNYTUR AGEN DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131907514 Nº da Notificação: 306434/53/59/2010
 Contribuinte: ANDRADE JOIAS E RELOGIOS LTDA Inscrição Estadual: 131910779 Nº da Notificação: 306435/53/59/2010
 Contribuinte: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA Inscrição Estadual: 131914561 Nº da Notificação: 306436/53/59/2010
 Contribuinte: REIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 131927493 Nº da Notificação: 306437/53/59/2010
 Contribuinte: DIAMANTE JOIAS RELOGIOS LTDA Inscrição Estadual: 131931903 Nº da Notificação: 306438/53/59/2010
 Contribuinte: CELSO PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 131934066 Nº da Notificação: 306439/53/59/2010
 Contribuinte: ACESSORAR ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131935500 Nº da Notificação: 306440/53/59/2010
 Contribuinte: MARTINEZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131937294 Nº da Notificação: 306441/53/59/2010
 Contribuinte: A.L.F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131961179 Nº da Notificação: 306442/53/59/2010
 Contribuinte: MUNDO DA CRIANCA COM ART INFANTIS LTDA Inscrição Estadual: 131967495 Nº da Notificação: 306443/53/59/2010
 Contribuinte: GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 131970488 Nº da Notificação: 306444/53/59/2010
 Contribuinte: COPEMBOM CHOCOLATES LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131977652 Nº da Notificação: 306445/53/59/2010
 Contribuinte: R. A. GARBIM & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 131981528 Nº da Notificação: 306446/53/59/2010
 Contribuinte: R A VOISKI COMERCIO Inscrição Estadual: 131986821 Nº da Notificação: 306447/53/59/2010
 Contribuinte: LOJAS AVENIDA LTDA Inscrição Estadual: 132001667 Nº da Notificação: 306448/53/59/2010
 Contribuinte: MULTI LOJA CANTO DO SUCESSO LTDA ME Inscrição Estadual: 132006570 Nº da Notificação: 306449/53/59/2010
 Contribuinte: A S Q OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132007975 Nº da Notificação: 306450/53/59/2010
 Contribuinte: LOURDES PRATES TOMAZ Inscrição Estadual: 132008637 Nº da Notificação: 306451/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA Inscrição Estadual: 132016559 Nº da Notificação: 306452/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO CESAR SCHROPFER ME Inscrição Estadual: 132030225 Nº da Notificação: 306453/53/59/2010
 Contribuinte: M ESPIRITO SANTO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 132035782 Nº da Notificação: 306454/53/59/2010
 Contribuinte: CASA E FAZENDA PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132036134 Nº da Notificação: 306455/53/59/2010
 Contribuinte: GELOMAX COM. DE EQUIPAM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 132042991 Nº da Notificação: 306456/53/59/2010
 Contribuinte: ARISTIDES DA CRUZ E SILVA Inscrição Estadual: 132054485 Nº da Notificação: 306457/53/59/2010
 Contribuinte: LINO GOMES-ME Inscrição Estadual: 132055155 Nº da Notificação: 306458/53/59/2010
 Contribuinte: H 7 SUPERMERCADO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132059053 Nº da Notificação: 306459/53/59/2010
 Contribuinte: ANA MIRANDA LINS Inscrição Estadual: 132072939 Nº da Notificação: 306460/53/59/2010
 Contribuinte: ELEUBIA DOMINGOS DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132076187 Nº da Notificação: 306461/53/59/2010
 Contribuinte: BRAGANÇA ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 132077825 Nº da Notificação: 306462/53/59/2010
 Contribuinte: DENTAL TANGARA LTDA Inscrição Estadual: 132081440 Nº da Notificação: 306463/53/59/2010
 Contribuinte: SONHO LASER EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132082659 Nº da Notificação: 306464/53/59/2010
 Contribuinte: A J GOMES Inscrição Estadual: 132088711 Nº da Notificação: 306465/53/59/2010
 Contribuinte: JORGE DENIZ OLIVEIRA AMARAL Inscrição Estadual: 132091240 Nº da Notificação: 306466/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA Inscrição Estadual: 132092891 Nº da Notificação: 306467/53/59/2010
 Contribuinte: IVAM RODRIGUES LOPES Inscrição Estadual: 132095672 Nº da Notificação: 306468/53/59/2010
 Contribuinte: JCO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132096145 Nº da Notificação: 306469/53/59/2010
 Contribuinte: SEBASTIAO BORGES DE MOURA Inscrição Estadual: 132096900 Nº da Notificação: 306470/53/59/2010
 Contribuinte: S DE LAQUILA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132101564 Nº da Notificação: 306471/53/59/2010
 Contribuinte: REGINALDO J DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132110490 Nº da Notificação: 306472/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL MESSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132116219 Nº da Notificação: 306473/53/59/2010
 Contribuinte: FAI AUTOMACA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132120500 Nº da Notificação: 306474/53/59/2010
 Contribuinte: COPEMBOM CHOCOLATES LTDA Inscrição Estadual: 132122294 Nº da Notificação: 306475/53/59/2010
 Contribuinte: UMANN-COML. IMP. EXP. DE TECNOLOGIA E ALIM. LTDA Inscrição Estadual: 132124351 Nº da Notificação: 306476/53/59/2010
 Contribuinte: CARGIL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 132124440 Nº da Notificação: 306477/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANO FRANCISCO DE ARAUJO - ME Inscrição Estadual: 132151901 Nº da Notificação: 306478/53/59/2010
 Contribuinte: FONTOURA & MERNITZKI LTDA EPP Inscrição Estadual: 132158639 Nº da Notificação: 306479/53/59/2010
 Contribuinte: DILMA GAIÃO GENTIL Inscrição Estadual: 132161281 Nº da Notificação: 306480/53/59/2010
 Contribuinte: PRADO BARBOSA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132168430 Nº da Notificação: 306481/53/59/2010
 Contribuinte: WLITON AFONSO DO CARMO Inscrição Estadual: 132168502 Nº da Notificação: 306482/53/59/2010

Contribuinte: J C I INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132180154 Nº da Notificação: 306483/53/59/2010
 Contribuinte: R. M. AMARANTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132195879 Nº da Notificação: 306484/53/59/2010
 Contribuinte: J. L. C. CAIRES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132206935 Nº da Notificação: 306485/53/59/2010
 Contribuinte: ELIANE DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 132238390 Nº da Notificação: 306486/53/59/2010
 Contribuinte: S A BANDEIRA Inscrição Estadual: 132248557 Nº da Notificação: 306487/53/59/2010
 Contribuinte: M TSUKAMOTO COMERCIO Inscrição Estadual: 132262495 Nº da Notificação: 306488/53/59/2010
 Contribuinte: PAMUET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132295199 Nº da Notificação: 306489/53/59/2010
 Contribuinte: BAZARE DOURADO LTDA ME Inscrição Estadual: 132302365 Nº da Notificação: 306490/53/59/2010
 Contribuinte: REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 132305224 Nº da Notificação: 306491/53/59/2010
 Contribuinte: S.M.M.GAVIOLLI SILVA ME Inscrição Estadual: 132309793 Nº da Notificação: 306492/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA INES RIBEIRO DIDOMENICO Inscrição Estadual: 132316706 Nº da Notificação: 306493/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIA DE FREITAS CHAVES REZENDE Inscrição Estadual: 132318032 Nº da Notificação: 306494/53/59/2010
 Contribuinte: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132392348 Nº da Notificação: 306495/53/59/2010
 Contribuinte: P. ROBERTO DE FIGUEIREDO - ME Inscrição Estadual: 132401053 Nº da Notificação: 306496/53/59/2010
 Contribuinte: G. M. DE ARAUJO ME Inscrição Estadual: 132412039 Nº da Notificação: 306497/53/59/2010
 Contribuinte: CIDADE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132452286 Nº da Notificação: 306498/53/59/2010
 Contribuinte: PERFUMARIA ORVALHO LTDA-ME Inscrição Estadual: 132465710 Nº da Notificação: 306499/53/59/2010
 Contribuinte: G. ZANATA - PEÇAS - ME Inscrição Estadual: 132471183 Nº da Notificação: 306500/53/59/2010
 Contribuinte: LA ROCQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 132503670 Nº da Notificação: 306501/53/59/2010
 Contribuinte: DENILSON PEDRO FENIMAN - ME Inscrição Estadual: 132559129 Nº da Notificação: 306502/53/59/2010
 Contribuinte: NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP Inscrição Estadual: 132562332 Nº da Notificação: 306503/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO SAUER COM. E REP. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132567563 Nº da Notificação: 306504/53/59/2010
 Contribuinte: S R PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132649705 Nº da Notificação: 306505/53/59/2010
 Contribuinte: JOSUEL FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 132672960 Nº da Notificação: 306506/53/59/2010
 Contribuinte: A L INSTALADORA ELETRICA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132683091 Nº da Notificação: 306507/53/59/2010
 Contribuinte: ZOE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132688255 Nº da Notificação: 306508/53/59/2010
 Contribuinte: MULTI PISOS COM. DE MAT. DE CONSTR. E TRANSP. LTDA Inscrição Estadual: 132698390 Nº da Notificação: 306509/53/59/2010
 Contribuinte: MODA VERAO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 132698544 Nº da Notificação: 306510/53/59/2010
 Contribuinte: SUMARA CRISTIANE DA COSTA SILVA ME Inscrição Estadual: 132770040 Nº da Notificação: 306511/53/59/2010
 Contribuinte: ALEXANDRA CAMILO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132784742 Nº da Notificação: 306512/53/59/2010
 Contribuinte: ANDERSON JOSE RODRIGUES - ME Inscrição Estadual: 132859432 Nº da Notificação: 306513/53/59/2010
 Contribuinte: FELIZ NATAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 132885620 Nº da Notificação: 306514/53/59/2010
 Contribuinte: ODILON ANTONIO POLLI ME Inscrição Estadual: 132889307 Nº da Notificação: 306515/53/59/2010
 Contribuinte: GAMILA MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132943336 Nº da Notificação: 306516/53/59/2010
 Contribuinte: SILVANA JAQUES & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132946440 Nº da Notificação: 306517/53/59/2010
 Contribuinte: ÓPTICA LUI CHICARELLI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132948192 Nº da Notificação: 306518/53/59/2010
 Contribuinte: B. A. PEREIRA COMERCIO - EPP Inscrição Estadual: 132961245 Nº da Notificação: 306519/53/59/2010
 Contribuinte: RAMON EMANUEL DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132981637 Nº da Notificação: 306520/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA HELENA KLAFKKE ME Inscrição Estadual: 132982820 Nº da Notificação: 306521/53/59/2010
 Contribuinte: PROMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA -ME Inscrição Estadual: 132985659 Nº da Notificação: 306522/53/59/2010
 Contribuinte: FERONATO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133001369 Nº da Notificação: 306523/53/59/2010
 Contribuinte: FASCINI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133002772 Nº da Notificação: 306524/53/59/2010
 Contribuinte: PURIFICADORA DE ÁGUA SOFT LTDA - ME Inscrição Estadual: 133004112 Nº da Notificação: 306525/53/59/2010
 Contribuinte: VERDES MARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133005240 Nº da Notificação: 306526/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ CEZAR MACHADO DA SILVA Inscrição Estadual: 133011585 Nº da Notificação: 306527/53/59/2010
 Contribuinte: J. A. SEBA Inscrição Estadual: 133019535 Nº da Notificação: 306528/53/59/2010
 Contribuinte: INFORLNY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133027910 Nº da Notificação: 306529/53/59/2010
 Contribuinte: M J BURRACHI Inscrição Estadual: 133038874 Nº da Notificação: 306530/53/59/2010
 Contribuinte: KAUE FRANCISCO SERANTE ME Inscrição Estadual: 133045277 Nº da Notificação: 306531/53/59/2010
 Contribuinte: ON LINE MICRO COMPUTADORES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133051994 Nº da Notificação: 306532/53/59/2010
 Contribuinte: PETINE E PETINE LTDA-ME Inscrição Estadual: 133057429 Nº da Notificação: 306533/53/59/2010
 Contribuinte: DUARTE & ALENCAR LTDA Inscrição Estadual: 133059796 Nº da Notificação: 306534/53/59/2010
 Contribuinte: MS MODA EM COURO LTDA FILIAL 02 Inscrição Estadual: 133061710 Nº da Notificação: 306535/53/59/2010
 Contribuinte: AGROCONTATO COM. E REPR. DE PROD. AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 133064336 Nº da Notificação: 306536/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA & VALDAMERI LTDA Inscrição Estadual: 133066177 Nº da Notificação: 306537/53/59/2010
 Contribuinte: M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133067017 Nº da Notificação: 306538/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE CARLOS CORREA Inscrição Estadual: 133069273 Nº da Notificação: 306539/53/59/2010
 Contribuinte: M. CARVALHO BISCO - EPP Inscrição Estadual: 133075320 Nº da Notificação: 306540/53/59/2010
 Contribuinte: MOD INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133076490 Nº da Notificação: 306541/53/59/2010
 Contribuinte: CECILIA LUNARDI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133081672 Nº da Notificação: 306542/53/59/2010
 Contribuinte: GRAFICA E EDITORA CENTRO AMÉRICA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133086810 Nº da Notificação: 306543/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS IPORA LTDA Inscrição Estadual: 133087000 Nº da Notificação: 306544/53/59/2010
 Contribuinte: EXPRESSÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133089428 Nº da Notificação: 306545/53/59/2010
 Contribuinte: S. M. B. DA SILVA TRANSPORTES Inscrição Estadual: 133093115 Nº da Notificação: 306546/53/59/2010
 Contribuinte: GLOBEX UTILIDADES S.A Inscrição Estadual: 133097013 Nº da Notificação: 306547/53/59/2010
 Contribuinte: ANCCO COMERCIO DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA Inscrição Estadual: 133099237 Nº da Notificação: 306548/53/59/2010
 Contribuinte: MÓVEIS DE FERRO FOGAÇA LTDA- ME Inscrição Estadual: 133102840 Nº da Notificação: 306549/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133119580 Nº da Notificação: 306550/53/59/2010
 Contribuinte: M M DO NASCIMENTO & CIA LTDA- ME Inscrição Estadual: 133121720 Nº da Notificação: 306551/53/59/2010
 Contribuinte: A. GONÇALVES JOVINO - ME Inscrição Estadual: 133122247 Nº da Notificação: 306552/53/59/2010
 Contribuinte: MORETTI NUNES & NUNES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133140024 Nº da Notificação: 306553/53/59/2010
 Contribuinte: A. H. DE VASCONCELOS BIANCHI - ME Inscrição Estadual: 133144046 Nº da Notificação: 306554/53/59/2010
 Contribuinte: STORACK & STORACK LTDA - ME Inscrição Estadual: 133160530 Nº da Notificação: 306555/53/59/2010
 Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 133164365 Nº da Notificação:

306556/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA IRACEMA BARBOSA FILHA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133194612 Nº da Notificação: 306557/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS OURO BRANCO LTDA Inscrição Estadual: 133198286 Nº da Notificação: 306558/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO DEHON VIANA LOPES ME Inscrição Estadual: 133208893 Nº da Notificação: 306559/53/59/2010
 Contribuinte: SALDANHA AR CONDICIONADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133209920 Nº da Notificação: 306560/53/59/2010
 Contribuinte: BR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133222330 Nº da Notificação: 306561/53/59/2010
 Contribuinte: CIRLEI SCHNEIDER Inscrição Estadual: 133226263 Nº da Notificação: 306562/53/59/2010
 Contribuinte: J.P.D. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME Inscrição Estadual: 133232832 Nº da Notificação: 306563/53/59/2010
 Contribuinte: VINICIUS GEBARA SILVA Inscrição Estadual: 133241920 Nº da Notificação: 306564/53/59/2010
 Contribuinte: MAFRA & MAFRA JUNIOR LTDA ME Inscrição Estadual: 133247139 Nº da Notificação: 306565/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIR MEZOMO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133251012 Nº da Notificação: 306566/53/59/2010
 Contribuinte: TRIP LINHAS AÉREAS S/A Inscrição Estadual: 133256154 Nº da Notificação: 306567/53/59/2010
 Contribuinte: BY LÚ ACESSORIOS E BIJOUTERIAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133287475 Nº da Notificação: 306568/53/59/2010
 Contribuinte: RECHE TEC - COM., MANUT.REP. DE EQUIP. ELETR. LTDA Inscrição Estadual: 133626148 Nº da Notificação: 306569/53/59/2010
 Contribuinte: VALE VERDE FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133306151 Nº da Notificação: 306570/53/59/2010
 Contribuinte: LEIZE CAMARGO DE FIGUEIREDO ME Inscrição Estadual: 133311660 Nº da Notificação: 306571/53/59/2010
 Contribuinte: AUTORAMA AUTO PEÇAS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133315592 Nº da Notificação: 306572/53/59/2010
 Contribuinte: JOSUE RAMOS TENORIO COMERCIO Inscrição Estadual: 133316432 Nº da Notificação: 306573/53/59/2010
 Contribuinte: N.M. VEDOVATTO & G. VEDOVATTO LTDA Inscrição Estadual: 133332411 Nº da Notificação: 306574/53/59/2010
 Contribuinte: GABI-COURO E MODA LTDA-EPP. Inscrição Estadual: 133336999 Nº da Notificação: 306575/53/59/2010
 Contribuinte: YASAI ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133345920 Nº da Notificação: 306576/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO COPEROESTE LTDA. ME Inscrição Estadual: 133349268 Nº da Notificação: 306577/53/59/2010
 Contribuinte: DIGITAL SOM AUTOMOTIVO LTDA Inscrição Estadual: 133355152 Nº da Notificação: 306578/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAEL MARAIA BERTOLDO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133381153 Nº da Notificação: 306579/53/59/2010
 Contribuinte: TRATOR PEÇAS VECHIA LTDA Inscrição Estadual: 133384470 Nº da Notificação: 306580/53/59/2010
 Contribuinte: GRONÇALO PEREIRA SOUSA FILHO Inscrição Estadual: 133397378 Nº da Notificação: 306581/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRA S. RUSCHEL Inscrição Estadual: 133403122 Nº da Notificação: 306582/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS BATISTA SOARES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133407055 Nº da Notificação: 306583/53/59/2010
 Contribuinte: VIDRACARIA CENTRAL LTDA ME Inscrição Estadual: 133410048 Nº da Notificação: 306584/53/59/2010
 Contribuinte: D3S - LOCACAO E COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA EPP Inscrição Estadual: 133409694 Nº da Notificação: 306585/53/59/2010
 Contribuinte: S.A.M. DA SILVA-COMERCIO Inscrição Estadual: 133414442 Nº da Notificação: 306586/53/59/2010
 Contribuinte: TIAGO FULIOTTO PRUDENCIO Inscrição Estadual: 133415244 Nº da Notificação: 306587/53/59/2010
 Contribuinte: MICRO E MACRO AGRICOLA E PECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133417913 Nº da Notificação: 306588/53/59/2010
 Contribuinte: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133417948 Nº da Notificação: 306589/53/59/2010
 Contribuinte: BRANDÃO & ATHAYDE LTDA ME Inscrição Estadual: 133419053 Nº da Notificação: 306590/53/59/2010
 Contribuinte: J. L. DE LIMA CANDIDO - ME Inscrição Estadual: 133420280 Nº da Notificação: 306591/53/59/2010
 Contribuinte: K. G. ALEIXO VENDAS Inscrição Estadual: 133421945 Nº da Notificação: 306592/53/59/2010
 Contribuinte: REGINALDO GOMES DA SILVA Inscrição Estadual: 133432203 Nº da Notificação: 306593/53/59/2010
 Contribuinte: THIAGO CRUZ FERREIRA Inscrição Estadual: 133432653 Nº da Notificação: 306594/53/59/2010
 Contribuinte: LOJAS AMERICANAS SA Inscrição Estadual: 133455610 Nº da Notificação: 306595/53/59/2010
 Contribuinte: L. J. DE ANDRADE - ME Inscrição Estadual: 133456900 Nº da Notificação: 306596/53/59/2010
 Contribuinte: A. PEREIRA DE DEUS Inscrição Estadual: 133462862 Nº da Notificação: 306597/53/59/2010
 Contribuinte: DENADAI & SANDRINI LTDA Inscrição Estadual: 133484009 Nº da Notificação: 306598/53/59/2010
 Contribuinte: INTERVIA SOLUÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133488560 Nº da Notificação: 306599/53/59/2010
 Contribuinte: MERCADO BOM GOSTO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133495574 Nº da Notificação: 306600/53/59/2010
 Contribuinte: M. A. RIBEIRO DE MORAIS & CIA. LTDA. - ME. Inscrição Estadual: 133499049 Nº da Notificação: 306601/53/59/2010
 Contribuinte: SILVIO KEMERICH - ME Inscrição Estadual: 133512622 Nº da Notificação: 306602/53/59/2010
 Contribuinte: ADEMIR NICOLAU DA SILVA Inscrição Estadual: 133514056 Nº da Notificação: 306603/53/59/2010
 Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 133521664 Nº da Notificação: 306604/53/59/2010
 Contribuinte: JOSEMAR STANGHILIN & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133526780 Nº da Notificação: 306605/53/59/2010
 Contribuinte: J. A. CORREA & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133532380 Nº da Notificação: 306606/53/59/2010
 Contribuinte: SABORAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133558134 Nº da Notificação: 306607/53/59/2010
 Contribuinte: PEREIRA BORGEO & BORGEO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133558290 Nº da Notificação: 306608/53/59/2010
 Contribuinte: IMPACTO INSUMOS AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 133558509 Nº da Notificação: 306609/53/59/2010
 Contribuinte: GARCIA & BARKERT LTDA - ME Inscrição Estadual: 133570215 Nº da Notificação: 306610/53/59/2010
 Contribuinte: DIOGO KAUFFMANN Inscrição Estadual: 133588009 Nº da Notificação: 306611/53/59/2010
 Contribuinte: PRO OTICA LTDA Inscrição Estadual: 133595870 Nº da Notificação: 306612/53/59/2010
 Contribuinte: VIVIANA SOARES DA SILVA Inscrição Estadual: 133597156 Nº da Notificação: 306613/53/59/2010
 Contribuinte: L. J. KLANN & KLANN LTDA ME Inscrição Estadual: 133604942 Nº da Notificação: 306614/53/59/2010
 Contribuinte: PETROPOLCO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 133614913 Nº da Notificação: 306615/53/59/2010
 Contribuinte: SANDRA APARECIDA GRANDO ME Inscrição Estadual: 133611795 Nº da Notificação: 306616/53/59/2010
 Contribuinte: V F DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133617734 Nº da Notificação: 306617/53/59/2010
 Contribuinte: EMERSON FERRON CARNEIRO Inscrição Estadual: 133619710 Nº da Notificação: 306618/53/59/2010
 Contribuinte: E. S. M. CORREA ELETRICA - ME Inscrição Estadual: 133629198 Nº da Notificação: 306619/53/59/2010
 Contribuinte: PANIFICADORA DE PROD. CAS. N.SRA DE FATIMA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133648875 Nº da Notificação: 306620/53/59/2010
 Contribuinte: Y. MARQUES & H M DE OLIVEIRA LTDA Inscrição Estadual: 133652289 Nº da Notificação: 306621/53/59/2010
 Contribuinte: RODINEI SOKOLOWSKI ME Inscrição Estadual: 133658368 Nº da Notificação: 306622/53/59/2010
 Contribuinte: ALUMAT ALUMINIO MATO GROSSO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133684857 Nº da Notificação: 306623/53/59/2010
 Contribuinte: J. K. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIG Inscrição Estadual: 133689114 Nº da Notificação: 306624/53/59/2010
 Contribuinte: MARIO J COSTA ME Inscrição Estadual: 133671810 Nº da Notificação: 306625/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO MONTE REAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 133678067 Nº da Notificação: 306626/53/59/2010
 Contribuinte: L. C. DE CARVALHO CARNEIRO Inscrição Estadual: 133678741 Nº da Notificação: 306627/53/59/2010
 Contribuinte: M. DA R.COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME Inscrição Estadual: 133681777 Nº da Notificação: 306628/53/59/2010

Contribuinte: CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133681823 Nº da Notificação: 306629/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIMAR DA COSTA BATISTA Inscrição Estadual: 133700089 Nº da Notificação: 306630/53/59/2010
 Contribuinte: A. BURIN - ME Inscrição Estadual: 133702928 Nº da Notificação: 306631/53/59/2010
 Contribuinte: FERREIRA DA COSTA & ROSA DIAS JUNIOR LTDA Inscrição Estadual: 133711544 Nº da Notificação: 306632/53/59/2010
 Contribuinte: BEIRA E LORIN LTDA-ME Inscrição Estadual: 133730824 Nº da Notificação: 306633/53/59/2010
 Contribuinte: NUBIA RODRIGUES DE SOUSA Inscrição Estadual: 133731332 Nº da Notificação: 306634/53/59/2010
 Contribuinte: CONSORCIO PEDREIRA DA SERRA Inscrição Estadual: 133733793 Nº da Notificação: 306635/53/59/2010
 Contribuinte: VANDEIR FERREIRA ME Inscrição Estadual: 133734935 Nº da Notificação: 306636/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133735303 Nº da Notificação: 306637/53/59/2010
 Contribuinte: HELLEN CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 133739481 Nº da Notificação: 306638/53/59/2010
 Contribuinte: MT MARANGATU PEÇAS AGRICOLAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133748413 Nº da Notificação: 306639/53/59/2010
 Contribuinte: C. B. F. INSUMOS AGRICOLA LTDA. Inscrição Estadual: 133754510 Nº da Notificação: 306640/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO LUIZ SUTIL PELLE ME Inscrição Estadual: 133758702 Nº da Notificação: 306641/53/59/2010
 Contribuinte: PINHEIRO & COSTA LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133764206 Nº da Notificação: 306642/53/59/2010
 Contribuinte: SL4 COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 133781623 Nº da Notificação: 306643/53/59/2010
 Contribuinte: TELEVISÃO 2 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133782182 Nº da Notificação: 306644/53/59/2010
 Contribuinte: SAMUCA COMERCIO DE DOCES LTDA Inscrição Estadual: 133787583 Nº da Notificação: 306645/53/59/2010
 Contribuinte: OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA Inscrição Estadual: 130012467 Nº da Notificação: 306647/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA CRISTAL LTDA Inscrição Estadual: 130039896 Nº da Notificação: 306648/53/59/2010
 Contribuinte: MACHADO E BENTO LTDA Inscrição Estadual: 130114952 Nº da Notificação: 306649/53/59/2010
 Contribuinte: OSMANDO DE SOUZA COSTA - ME Inscrição Estadual: 130121371 Nº da Notificação: 306650/53/59/2010
 Contribuinte: DENIZE CONFECOES LIMITADA Inscrição Estadual: 130188093 Nº da Notificação: 306651/53/59/2010
 Contribuinte: A. ALVES FILHO PEÇAS - ME Inscrição Estadual: 130338435 Nº da Notificação: 306652/53/59/2010
 Contribuinte: TELETRON TELECOMUNICACAO E INF LTDA EPP Inscrição Estadual: 130384755 Nº da Notificação: 306653/53/59/2010
 Contribuinte: SONIA BORGES COMERCIO Inscrição Estadual: 130466832 Nº da Notificação: 306654/53/59/2010
 Contribuinte: M I NUNES Inscrição Estadual: 130479209 Nº da Notificação: 306655/53/59/2010
 Contribuinte: WALDMAR M SOUSA Inscrição Estadual: 130501484 Nº da Notificação: 306656/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO CICERO DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 130603430 Nº da Notificação: 306657/53/59/2010
 Contribuinte: DJACI RAMALHO DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 130657573 Nº da Notificação: 306658/53/59/2010
 Contribuinte: ADIMAR PIRES DA SILVA Inscrição Estadual: 130657670 Nº da Notificação: 306659/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO CARLOS FERRO Inscrição Estadual: 130721425 Nº da Notificação: 306660/53/59/2010
 Contribuinte: ROGERIO CESAR GROTTA Inscrição Estadual: 130732680 Nº da Notificação: 306661/53/59/2010
 Contribuinte: IND COM DE ESQUADRIAS SANTA ROSA LTDA ME Inscrição Estadual: 130737160 Nº da Notificação: 306662/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130762695 Nº da Notificação: 306663/53/59/2010
 Contribuinte: ZORTEA CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 130799467 Nº da Notificação: 306664/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL VIDROS IGUACU LTDA Inscrição Estadual: 130922200 Nº da Notificação: 306665/53/59/2010
 Contribuinte: R RODRIGUES Inscrição Estadual: 130934950 Nº da Notificação: 306666/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRO NORTE EXPORT COM PROD QUIM BIOLÓGICOS LTDA Inscrição Estadual: 130943789 Nº da Notificação: 306667/53/59/2010
 Contribuinte: N. G MIRANDA Inscrição Estadual: 131188640 Nº da Notificação: 306668/53/59/2010
 Contribuinte: BIJOIA COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131199374 Nº da Notificação: 306669/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSNAVARO TRANSP E COM DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131215930 Nº da Notificação: 306670/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO MATERIAIS P CONST MARINGA LTDA Inscrição Estadual: 131224476 Nº da Notificação: 306671/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO MOLAS PIONEIRO LTDA Inscrição Estadual: 131228765 Nº da Notificação: 306672/53/59/2010
 Contribuinte: THEODORO & THEODORO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131265040 Nº da Notificação: 306673/53/59/2010
 Contribuinte: AURORA STEFENE RODRIGUES -EPP Inscrição Estadual: 131282158 Nº da Notificação: 306674/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA-EPP Inscrição Estadual: 131295993 Nº da Notificação: 306675/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO CARLOS DE LIMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131304585 Nº da Notificação: 306676/53/59/2010
 Contribuinte: INDUSTRIA ELETROMECANICA SAO PAULO LTDA Inscrição Estadual: 131321293 Nº da Notificação: 306677/53/59/2010
 Contribuinte: DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131335456 Nº da Notificação: 306678/53/59/2010
 Contribuinte: SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 131356232 Nº da Notificação: 306679/53/59/2010
 Contribuinte: RAMPASSI & RAMPASSI LTDA Inscrição Estadual: 131395734 Nº da Notificação: 306680/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA JANARA LTDA Inscrição Estadual: 131407082 Nº da Notificação: 306681/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S A Inscrição Estadual: 131414224 Nº da Notificação: 306682/53/59/2010
 Contribuinte: PLUMA SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 131426869 Nº da Notificação: 306683/53/59/2010
 Contribuinte: OSMAR BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131427385 Nº da Notificação: 306684/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO GONCALVES MACHADO ME Inscrição Estadual: 131431838 Nº da Notificação: 306685/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROTECNICA SCHABARUM LTDA ME Inscrição Estadual: 131438891 Nº da Notificação: 306686/53/59/2010
 Contribuinte: REVENDEDORES AMBULANTES AUT NATURES LTDA Inscrição Estadual: 131441655 Nº da Notificação: 306687/53/59/2010
 Contribuinte: DIMEL LUZ LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131445111 Nº da Notificação: 306688/53/59/2010
 Contribuinte: F GOBATTO Inscrição Estadual: 131454455 Nº da Notificação: 306689/53/59/2010
 Contribuinte: VERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131455770 Nº da Notificação: 306690/53/59/2010
 Contribuinte: M EVA DA PAZ - ME Inscrição Estadual: 131459708 Nº da Notificação: 306691/53/59/2010
 Contribuinte: AGUINALDO S VIANA Inscrição Estadual: 131473433 Nº da Notificação: 306692/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO PARATI LTDA Inscrição Estadual: 131488147 Nº da Notificação: 306693/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO SORRISAO LTDA Inscrição Estadual: 131492349 Nº da Notificação: 306694/53/59/2010
 Contribuinte: JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131522531 Nº da Notificação: 306695/53/59/2010
 Contribuinte: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131536435 Nº da Notificação: 306696/53/59/2010
 Contribuinte: TRESSETE FERRAGENS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131544322 Nº da Notificação: 306697/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131546724 Nº da Notificação: 306698/53/59/2010
 Contribuinte: F ABEL DA COSTA EPP Inscrição Estadual: 131562487 Nº da Notificação: 306699/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROMOVEIS SORRISO LTDA Inscrição Estadual: 131563610 Nº da Notificação: 306700/53/59/2010
 Contribuinte: C. M MACCARI Inscrição Estadual: 131567888 Nº da Notificação: 306701/53/59/2010
 Contribuinte: HIPER RODAS LTDA Inscrição Estadual: 131611330 Nº da Notificação: 306702/53/59/2010
 Contribuinte: INES VENANCIO FERREIRA Inscrição Estadual: 131611852 Nº da Notificação: 306703/53/59/2010
 Contribuinte: DRAGAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 131612468 Nº da Notificação: 306704/53/59/2010
 Contribuinte: A L COLONHEZI MÓVEIS ME Inscrição Estadual: 131614819 Nº da Notificação: 306705/53/59/2010

Contribuinte: JAELESON ZUKOWSKI Inscrição Estadual: 131621165 Nº da Notificação: 306706/53/59/2010
 Contribuinte: S M L PANTALEAO NETO - EPP Inscrição Estadual: 131625977 Nº da Notificação: 306707/53/59/2010
 Contribuinte: LAURO JOSE SCHOLER ME Inscrição Estadual: 131628399 Nº da Notificação: 306708/53/59/2010
 Contribuinte: PAUGE SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 131661175 Nº da Notificação: 306709/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO E REPRESENTACOES ALENCAR LTDA Inscrição Estadual: 131673742 Nº da Notificação: 306710/53/59/2010
 Contribuinte: ADILSON BIAZI EPP Inscrição Estadual: 131685201 Nº da Notificação: 306711/53/59/2010
 Contribuinte: P S ROSSETO Inscrição Estadual: 131695134 Nº da Notificação: 306712/53/59/2010
 Contribuinte: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA Inscrição Estadual: 131702874 Nº da Notificação: 306713/53/59/2010
 Contribuinte: O. B. DOS REIS Inscrição Estadual: 131705210 Nº da Notificação: 306714/53/59/2010
 Contribuinte: FIX COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131721674 Nº da Notificação: 306715/53/59/2010
 Contribuinte: TELEBYTE CELULAR LTDA ME Inscrição Estadual: 131721810 Nº da Notificação: 306716/53/59/2010
 Contribuinte: SANTO ANTONIO IND E COM DE FER E REC EM GERAL LTDA Inscrição Estadual: 131727400 Nº da Notificação: 306717/53/59/2010
 Contribuinte: REGIONAL TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 131747940 Nº da Notificação: 306718/53/59/2010
 Contribuinte: BEUX PECAS E MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 131749722 Nº da Notificação: 306719/53/59/2010
 Contribuinte: B. B. SUPERMERCADO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131769189 Nº da Notificação: 306720/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA HECK MATTANA Inscrição Estadual: 131772783 Nº da Notificação: 306721/53/59/2010
 Contribuinte: E ZINN Inscrição Estadual: 131778315 Nº da Notificação: 306722/53/59/2010
 Contribuinte: J F DE OLIVEIRA RECUPERADORA Inscrição Estadual: 131785257 Nº da Notificação: 306723/53/59/2010
 Contribuinte: W F SILVA COMERCIO Inscrição Estadual: 131794531 Nº da Notificação: 306724/53/59/2010
 Contribuinte: GONTIJO E LOPES COMERCIO DE CONFE CÇOES LTDA ME Inscrição Estadual: 131795708 Nº da Notificação: 306725/53/59/2010
 Contribuinte: ISADORA CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131796984 Nº da Notificação: 306726/53/59/2010
 Contribuinte: GILDA LOPES DOMINGUES Inscrição Estadual: 131798090 Nº da Notificação: 306727/53/59/2010
 Contribuinte: JUIFER JUNA FERROS LTDA Inscrição Estadual: 131804863 Nº da Notificação: 306728/53/59/2010
 Contribuinte: ZEILA R DE SOUZA MERCADO - ME Inscrição Estadual: 131819356 Nº da Notificação: 306729/53/59/2010
 Contribuinte: RELOJOARIA E OPTICA COSTA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131824678 Nº da Notificação: 306730/53/59/2010
 Contribuinte: E A A BEZERRA Inscrição Estadual: 131825461 Nº da Notificação: 306731/53/59/2010
 Contribuinte: TAMURA E TAMURA COM AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131829351 Nº da Notificação: 306732/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA MARLENE TUBIAS Inscrição Estadual: 131839586 Nº da Notificação: 306733/53/59/2010
 Contribuinte: GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA Inscrição Estadual: 131841360 Nº da Notificação: 306734/53/59/2010
 Contribuinte: ORLANDO PESSUTTI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131849123 Nº da Notificação: 306735/53/59/2010
 Contribuinte: A DE JESUS & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131871846 Nº da Notificação: 306736/53/59/2010
 Contribuinte: BELEZA COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 131875337 Nº da Notificação: 306737/53/59/2010
 Contribuinte: KOZCINSKI ELETROTECNICA LTDA Inscrição Estadual: 131876090 Nº da Notificação: 306738/53/59/2010
 Contribuinte: REZENDE VIEIRA & VIEIRA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131897098 Nº da Notificação: 306739/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO DE MOLAS SANTA MARIA LTDA Inscrição Estadual: 131901966 Nº da Notificação: 306740/53/59/2010
 Contribuinte: ISAIAS ROCHA RESENDE Inscrição Estadual: 131909509 Nº da Notificação: 306741/53/59/2010
 Contribuinte: MECATRONICA COM E SERV. AUTOMAÇÃO IND. LTDA Inscrição Estadual: 131920928 Nº da Notificação: 306742/53/59/2010
 Contribuinte: FLEX AUTO PECAS LTDA ME Inscrição Estadual: 131928309 Nº da Notificação: 306743/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANNA PERINI IESENCO FERREIRA ME Inscrição Estadual: 131930486 Nº da Notificação: 306744/53/59/2010
 Contribuinte: CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131936697 Nº da Notificação: 306745/53/59/2010
 Contribuinte: ROSA A DA CRUZ Inscrição Estadual: 131937898 Nº da Notificação: 306746/53/59/2010
 Contribuinte: JOSIAS RIBEIRO DE SOUSA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131939173 Nº da Notificação: 306747/53/59/2010
 Contribuinte: A D J ALVES OXIGENIO LTDA Inscrição Estadual: 131952293 Nº da Notificação: 306748/53/59/2010
 Contribuinte: EDILA M FONSECA MENA COMERCIO Inscrição Estadual: 131955950 Nº da Notificação: 306749/53/59/2010
 Contribuinte: RAMALHO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131961357 Nº da Notificação: 306750/53/59/2010
 Contribuinte: C. DE SOUSA ACESSORIOS - EPP Inscrição Estadual: 131963937 Nº da Notificação: 306751/53/59/2010
 Contribuinte: FROTA DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131972448 Nº da Notificação: 306752/53/59/2010
 Contribuinte: BRITO & SCHERWINSKI DE BRITO LTDA Inscrição Estadual: 131975161 Nº da Notificação: 306753/53/59/2010
 Contribuinte: ESTEVAO KRUPINSKI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131981277 Nº da Notificação: 306754/53/59/2010
 Contribuinte: DREMAR COM DE ELETRONICO E SEGURANÇA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131984101 Nº da Notificação: 306755/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANA RAVAGNANI VASCONCELOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131985027 Nº da Notificação: 306756/53/59/2010
 Contribuinte: OVIDIO SACHET & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131986481 Nº da Notificação: 306757/53/59/2010
 Contribuinte: VALDEMIRO DIAS XAVIER Inscrição Estadual: 132002868 Nº da Notificação: 306758/53/59/2010
 Contribuinte: M R N DA CRUZ E CIA LTDA Inscrição Estadual: 132011271 Nº da Notificação: 306759/53/59/2010
 Contribuinte: COLLA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132012740 Nº da Notificação: 306760/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132012898 Nº da Notificação: 306761/53/59/2010
 Contribuinte: MONDIALE COMERCIO DE PRESENTES LTDA EPP Inscrição Estadual: 132013363 Nº da Notificação: 306762/53/59/2010
 Contribuinte: J C RAMOS GARCIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132016117 Nº da Notificação: 306763/53/59/2010
 Contribuinte: TRILHA-MT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132025167 Nº da Notificação: 306764/53/59/2010
 Contribuinte: ACCESS INFORMATICA E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132054132 Nº da Notificação: 306765/53/59/2010
 Contribuinte: VIDROLIGHT COMERCIAL LTDA ME Inscrição Estadual: 132065436 Nº da Notificação: 306766/53/59/2010
 Contribuinte: MARLY S DAMACENA Inscrição Estadual: 132066912 Nº da Notificação: 306767/53/59/2010
 Contribuinte: PANTANEIRO ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Estadual: 132067625 Nº da Notificação: 306768/53/59/2010
 Contribuinte: PADOVANI & VALE LTDA Inscrição Estadual: 132069520 Nº da Notificação: 306769/53/59/2010
 Contribuinte: ROZOLIN & LIMA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132073838 Nº da Notificação: 306770/53/59/2010
 Contribuinte: B L RELOJOARIA E JOALHERIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132085429 Nº da Notificação: 306771/53/59/2010
 Contribuinte: NIVALDO GONCALVES COMERCIO Inscrição Estadual: 132088169 Nº da Notificação: 306772/53/59/2010
 Contribuinte: PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA Inscrição Estadual: 132106124 Nº da Notificação: 306773/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132116642 Nº da Notificação: 306774/53/59/2010
 Contribuinte: DELLFER BOMBAS INJETORAS LTDA Inscrição Estadual: 132133105 Nº da Notificação: 306775/53/59/2010
 Contribuinte: C. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132145146 Nº da Notificação: 306776/53/59/2010
 Contribuinte: BUENO - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132175150 Nº da Notificação: 306777/53/59/2010
 Contribuinte: E P SOARES - EPP Inscrição Estadual: 132190303 Nº da Notificação: 306778/53/59/2010
 Contribuinte: W V DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132191288 Nº da Notificação: 306779/53/59/2010
 Contribuinte: NEUZAMAR MARIA SILVA Inscrição Estadual: 132202433 Nº da Notificação: 306780/53/59/2010
 Contribuinte: TOP 21 - PAPELARIA, INFORMATICA E CELULARES LTDA Inscrição Estadual: 132204347 Nº da Notificação: 306781/53/59/2010
 Contribuinte: 2 IRMÃOS COMERCIO DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 132228882 Nº da Notificação:

306782/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA SINISCARCHIO LTDA Inscrição Estadual: 132291339 Nº da Notificação: 306783/53/59/2010
 Contribuinte: JUJELI FRIGERI - ME Inscrição Estadual: 132298007 Nº da Notificação: 306784/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 132300583 Nº da Notificação: 306785/53/59/2010
 Contribuinte: ALICEN SILVEIRA Inscrição Estadual: 132301695 Nº da Notificação: 306786/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRO-OESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 132314932 Nº da Notificação: 306787/53/59/2010
 Contribuinte: EZINEIDE DE JESUS Inscrição Estadual: 132342634 Nº da Notificação: 306788/53/59/2010
 Contribuinte: WANDERLEY P. VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 132382512 Nº da Notificação: 306789/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES DE OLIVEIRA & MACHADO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132391953 Nº da Notificação: 306790/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO IVO MENDANHA C. CAIXETE - ME Inscrição Estadual: 132392399 Nº da Notificação: 306791/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PEÇAS MATE AMARGO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132409585 Nº da Notificação: 306792/53/59/2010
 Contribuinte: FACIOCCHI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132410729 Nº da Notificação: 306793/53/59/2010
 Contribuinte: IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 132423197 Nº da Notificação: 306794/53/59/2010
 Contribuinte: MARINO E MAURA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132497786 Nº da Notificação: 306795/53/59/2010
 Contribuinte: VOLJAX BATERIAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133638090 Nº da Notificação: 306796/53/59/2010
 Contribuinte: OLIDIO ANTONIO VERZA - EPP Inscrição Estadual: 132611333 Nº da Notificação: 306797/53/59/2010
 Contribuinte: CELSO DOMINGOS DA SILVA-ME Inscrição Estadual: 132624575 Nº da Notificação: 306798/53/59/2010
 Contribuinte: KAROLINE PEREIRA DUARTE - ME Inscrição Estadual: 132630150 Nº da Notificação: 306799/53/59/2010
 Contribuinte: MATEUS & COSTA LTDA ME Inscrição Estadual: 132639220 Nº da Notificação: 306800/53/59/2010
 Contribuinte: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132665972 Nº da Notificação: 306801/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS AUGUSTO MARTINS REIS ME Inscrição Estadual: 132685582 Nº da Notificação: 306802/53/59/2010
 Contribuinte: GELATERIA DELICIA DE VERÃO LTDA Inscrição Estadual: 132720183 Nº da Notificação: 306803/53/59/2010
 Contribuinte: RITA DE FATIMA ANTUNES Inscrição Estadual: 132740427 Nº da Notificação: 306804/53/59/2010
 Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 132772353 Nº da Notificação: 306805/53/59/2010
 Contribuinte: DOMINGOS & PRADO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132783622 Nº da Notificação: 306806/53/59/2010
 Contribuinte: MICHELON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132830680 Nº da Notificação: 306807/53/59/2010
 Contribuinte: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132896761 Nº da Notificação: 306808/53/59/2010
 Contribuinte: MARCELO IRINEU GUARDA - ME Inscrição Estadual: 132926245 Nº da Notificação: 306809/53/59/2010
 Contribuinte: ANGINHONI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132939363 Nº da Notificação: 306810/53/59/2010
 Contribuinte: A TAFANELLI MOTO PEÇAS Inscrição Estadual: 132955059 Nº da Notificação: 306811/53/59/2010
 Contribuinte: MANDELI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132985640 Nº da Notificação: 306812/53/59/2010
 Contribuinte: ZANIN & ZANCHI JUNIOR LTDA Inscrição Estadual: 133017281 Nº da Notificação: 306813/53/59/2010
 Contribuinte: M. M. CAVALCANTE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133017982 Nº da Notificação: 306814/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDIO DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133037444 Nº da Notificação: 306815/53/59/2010
 Contribuinte: AGRICOLA BETIATO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133039803 Nº da Notificação: 306816/53/59/2010
 Contribuinte: VENCESLAU MOREIRA DE LIMA Inscrição Estadual: 133058930 Nº da Notificação: 306817/53/59/2010
 Contribuinte: D DE OLIVEIRA DIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP Inscrição Estadual: 133059022 Nº da Notificação: 306818/53/59/2010
 Contribuinte: LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA Inscrição Estadual: 133061868 Nº da Notificação: 306819/53/59/2010
 Contribuinte: VOLMIR GELSON EDEL - ME Inscrição Estadual: 133067670 Nº da Notificação: 306820/53/59/2010
 Contribuinte: GLEADE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133070867 Nº da Notificação: 306821/53/59/2010
 Contribuinte: SERRA GAÚCHA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Estadual: 133084647 Nº da Notificação: 306822/53/59/2010
 Contribuinte: LAURINDA P DE SOUSA MARINHO ME Inscrição Estadual: 133088898 Nº da Notificação: 306823/53/59/2010
 Contribuinte: MARICELDA SAPIECYNSKI VENDER ME Inscrição Estadual: 133099849 Nº da Notificação: 306824/53/59/2010
 Contribuinte: PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133108996 Nº da Notificação: 306825/53/59/2010
 Contribuinte: HELENA MATEUS DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133111695 Nº da Notificação: 306826/53/59/2010
 Contribuinte: ELETROCEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133115925 Nº da Notificação: 306827/53/59/2010
 Contribuinte: WEISSMULLER CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133140806 Nº da Notificação: 306828/53/59/2010
 Contribuinte: J.C. GONCALVES JUNIOR Inscrição Estadual: 133144364 Nº da Notificação: 306829/53/59/2010
 Contribuinte: SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133145751 Nº da Notificação: 306830/53/59/2010
 Contribuinte: COELHO MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133151891 Nº da Notificação: 306831/53/59/2010
 Contribuinte: ARAUCARIA TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133156885 Nº da Notificação: 306832/53/59/2010
 Contribuinte: PAULA & PUPIN LTDA ME Inscrição Estadual: 133161242 Nº da Notificação: 306833/53/59/2010
 Contribuinte: J. ANTONIO FILHO - BICICLETARIA Inscrição Estadual: 133171272 Nº da Notificação: 306834/53/59/2010
 Contribuinte: M A DE SOUZA FERREIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 133186644 Nº da Notificação: 306835/53/59/2010
 Contribuinte: JOSÉ CARLOS PERIM & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133187616 Nº da Notificação: 306836/53/59/2010
 Contribuinte: M. A. ALVES VIANA Inscrição Estadual: 133189082 Nº da Notificação: 306837/53/59/2010
 Contribuinte: LIMPER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133202488 Nº da Notificação: 306838/53/59/2010
 Contribuinte: I.A. AMARAL DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133206645 Nº da Notificação: 306839/53/59/2010
 Contribuinte: METHA SUPERMERCADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133229122 Nº da Notificação: 306840/53/59/2010
 Contribuinte: M. V. GONÇALVES ME Inscrição Estadual: 133236722 Nº da Notificação: 306841/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA FEROLDI DAVILA - ME Inscrição Estadual: 133231852 Nº da Notificação: 306842/53/59/2010
 Contribuinte: S. MALTA CABRAL - ME Inscrição Estadual: 133250415 Nº da Notificação: 306843/53/59/2010
 Contribuinte: M. SINIGALIA LOPEZ AUTO PEÇAS - ME Inscrição Estadual: 133255794 Nº da Notificação: 306844/53/59/2010
 Contribuinte: SILVIO ALVES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133266036 Nº da Notificação: 306845/53/59/2010
 Contribuinte: MODA VERAO CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133266567 Nº da Notificação: 306846/53/59/2010
 Contribuinte: EDVANIA FRANCISCA QUIRINO-ME Inscrição Estadual: 133273121 Nº da Notificação: 306847/53/59/2010
 Contribuinte: R. TEIXEIRA DE ANDRADE Inscrição Estadual: 133273369 Nº da Notificação: 306848/53/59/2010
 Contribuinte: A. F. VELOSO DE ARAUJO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133290492 Nº da Notificação: 306849/53/59/2010
 Contribuinte: FABIANE S DOS SANTOS LUGLI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133298892 Nº da Notificação: 306850/53/59/2010
 Contribuinte: EDVALDO D. DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133301702 Nº da Notificação: 306851/53/59/2010
 Contribuinte: NICOLI ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133315290 Nº da Notificação: 306852/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRAL MOTOS DE CARLINDA LTDA Inscrição Estadual: 133323935 Nº da Notificação: 306853/53/59/2010
 Contribuinte: ZENAIDE PEREIRA DE LIRA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133330508 Nº da Notificação: 306854/53/59/2010
 Contribuinte: D. DA SILVA REIS - ME Inscrição Estadual: 133340120 Nº da Notificação: 306855/53/59/2010

Contribuinte: ELZO RODRIGUES GARCIA Inscrição Estadual: 133365255 N° da Notificação: 306856/53/59/2010
 Contribuinte: EVA HELENA TERRENGUI - ME Inscrição Estadual: 133374130 N° da Notificação: 306857/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LORENZETTI LTDA Inscrição Estadual: 133389820 N° da Notificação: 306858/53/59/2010
 Contribuinte: N. G. DA SILVA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133391906 N° da Notificação: 306859/53/59/2010
 Contribuinte: J. K. DE PAULA SANTOS - ME Inscrição Estadual: 133397858 N° da Notificação: 306860/53/59/2010
 Contribuinte: FUTURA AGRICOLA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133397874 N° da Notificação: 306861/53/59/2010
 Contribuinte: J. P. GOMES DA SILVA Inscrição Estadual: 133400824 N° da Notificação: 306862/53/59/2010
 Contribuinte: IRENE GALINA GUEDES ME Inscrição Estadual: 133415805 N° da Notificação: 306863/53/59/2010
 Contribuinte: APC COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA Inscrição Estadual: 133417875 N° da Notificação: 306864/53/59/2010
 Contribuinte: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133417956 N° da Notificação: 306865/53/59/2010
 Contribuinte: F. PEREIRA - SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO Inscrição Estadual: 133417980 N° da Notificação: 306866/53/59/2010
 Contribuinte: M. J. S. ARAGÃO - ME Inscrição Estadual: 133419703 N° da Notificação: 306867/53/59/2010
 Contribuinte: GRANDO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133422283 N° da Notificação: 306868/53/59/2010
 Contribuinte: E. M. DA ROCHA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133428311 N° da Notificação: 306869/53/59/2010
 Contribuinte: J. E. AGROPECUARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133428737 N° da Notificação: 306870/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133431797 N° da Notificação: 306871/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUIR COMERCIO MAD E MAT PARA CONSTR LTDA ME Inscrição Estadual: 133433064 N° da Notificação: 306872/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS DE MELO Inscrição Estadual: 133434885 N° da Notificação: 306873/53/59/2010
 Contribuinte: COTTON CRYL TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 133436365 N° da Notificação: 306874/53/59/2010
 Contribuinte: J. DE S. ROSA ME Inscrição Estadual: 133442047 N° da Notificação: 306875/53/59/2010
 Contribuinte: M. L. SANTANA ME Inscrição Estadual: 133448460 N° da Notificação: 306876/53/59/2010
 Contribuinte: A. MOREIRA SILVA ME Inscrição Estadual: 133451968 N° da Notificação: 306877/53/59/2010
 Contribuinte: GELSON ALBERTO BOTTENE - ME Inscrição Estadual: 133460827 N° da Notificação: 306878/53/59/2010
 Contribuinte: E. S. DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133461319 N° da Notificação: 306879/53/59/2010
 Contribuinte: GIAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 133463877 N° da Notificação: 306880/53/59/2010
 Contribuinte: E. A. DE SOUZA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EPP Inscrição Estadual: 133468542 N° da Notificação: 306881/53/59/2010
 Contribuinte: LIMA ALBUQUERQUE & OLIVEIRA SILVA LTDA. Inscrição Estadual: 133492818 N° da Notificação: 306882/53/59/2010
 Contribuinte: D'LUMAR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 133515591 N° da Notificação: 306883/53/59/2010
 Contribuinte: BRUNO EDUARDO TEIXEIRA COSTA Inscrição Estadual: 133520501 N° da Notificação: 306884/53/59/2010
 Contribuinte: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133521290 N° da Notificação: 306885/53/59/2010
 Contribuinte: ESTEIO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133526720 N° da Notificação: 306886/53/59/2010
 Contribuinte: B. P. LIMA INFORMATICA - ME Inscrição Estadual: 133527689 N° da Notificação: 306887/53/59/2010
 Contribuinte: RIBEIRO & BARROS LTDA Inscrição Estadual: 133529797 N° da Notificação: 306888/53/59/2010
 Contribuinte: RM PNEUS LTDA ME Inscrição Estadual: 133532437 N° da Notificação: 306889/53/59/2010
 Contribuinte: ABDALA SILVA E NASCIMENTO LTDA Inscrição Estadual: 133544168 N° da Notificação: 306890/53/59/2010
 Contribuinte: SHOPPING COMÉRCIO DE PEÇAS AGROPECUÁRIAS LTDA Inscrição Estadual: 133550486 N° da Notificação: 306891/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE M. LUZ - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO Inscrição Estadual: 133563588 N° da Notificação: 306892/53/59/2010
 Contribuinte: RENATO RODRIGUES RUFATTO - ME Inscrição Estadual: 133567532 N° da Notificação: 306893/53/59/2010
 Contribuinte: LAUDEMIR LUIZ THIESEN EPP Inscrição Estadual: 133568857 N° da Notificação: 306894/53/59/2010
 Contribuinte: LOUCH & CIA. LTDA. Inscrição Estadual: 133569926 N° da Notificação: 306895/53/59/2010
 Contribuinte: A. H. YAMANOI MOTOS E PEÇAS Inscrição Estadual: 133587029 N° da Notificação: 306896/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO SERGIO PICOLI ME Inscrição Estadual: 133589005 N° da Notificação: 306897/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTA PIMENTA DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133590003 N° da Notificação: 306898/53/59/2010
 Contribuinte: KABOFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133591077 N° da Notificação: 306899/53/59/2010
 Contribuinte: SKA INFORMATICA PRIMAVERA LTDA Inscrição Estadual: 133591670 N° da Notificação: 306900/53/59/2010
 Contribuinte: MIKAEL GARBO - ME Inscrição Estadual: 133594920 N° da Notificação: 306901/53/59/2010
 Contribuinte: RIAMA TRATORES E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133613682 N° da Notificação: 306902/53/59/2010
 Contribuinte: SIGMA AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133614638 N° da Notificação: 306903/53/59/2010
 Contribuinte: C/M MOTOPÊÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133617157 N° da Notificação: 306904/53/59/2010
 Contribuinte: EMBRASPEC-IND E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133616290 N° da Notificação: 306905/53/59/2010
 Contribuinte: MASTER BYTE COMPUTADORES LTDA ME Inscrição Estadual: 133621030 N° da Notificação: 306906/53/59/2010
 Contribuinte: LINDOSCANIA CENTER DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 133638324 N° da Notificação: 306907/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DE CARNES SOUZA THOMAZ LTDA Inscrição Estadual: 133621707 N° da Notificação: 306908/53/59/2010
 Contribuinte: OS CICLISTAS BICICLETARIA LTDA Inscrição Estadual: 133622860 N° da Notificação: 306909/53/59/2010
 Contribuinte: SOUZA & RITTER LTDA ME Inscrição Estadual: 133631150 N° da Notificação: 306910/53/59/2010
 Contribuinte: JUBA SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133625958 N° da Notificação: 306911/53/59/2010
 Contribuinte: PAZUCH & NICARETA LTDA Inscrição Estadual: 133629058 N° da Notificação: 306912/53/59/2010
 Contribuinte: CCP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP Inscrição Estadual: 133663639 N° da Notificação: 306913/53/59/2010
 Contribuinte: MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 133644910 N° da Notificação: 306914/53/59/2010
 Contribuinte: FORNARI & FERREIRA GOMES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133646572 N° da Notificação: 306915/53/59/2010
 Contribuinte: REFRIGERAÇÃO MOTTA LTDA ME Inscrição Estadual: 133685152 N° da Notificação: 306916/53/59/2010
 Contribuinte: M. DE L. PARTEZANI Inscrição Estadual: 133652122 N° da Notificação: 306917/53/59/2010
 Contribuinte: RHC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133654443 N° da Notificação: 306918/53/59/2010
 Contribuinte: DIAS DA SILVA & NEGRISOLI DOS SANTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133657981 N° da Notificação: 306919/53/59/2010
 Contribuinte: BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC LTDA Inscrição Estadual: 133681912 N° da Notificação: 306920/53/59/2010
 Contribuinte: S. A. PEREIRA CHINAIDER - ME Inscrição Estadual: 133673057 N° da Notificação: 306921/53/59/2010
 Contribuinte: A. K. BACH Inscrição Estadual: 133677257 N° da Notificação: 306922/53/59/2010
 Contribuinte: E. L. DE SOUZA Inscrição Estadual: 133679870 N° da Notificação: 306923/53/59/2010
 Contribuinte: ACSA COMERCIO DE FOGÕES E PEÇAS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133701247 N° da Notificação: 306924/53/59/2010
 Contribuinte: S. M. FERNANDES LEITE ME Inscrição Estadual: 133699960 N° da Notificação: 306925/53/59/2010
 Contribuinte: O. A. FERREIRA ME Inscrição Estadual: 133700097 N° da Notificação: 306926/53/59/2010
 Contribuinte: PNEUS VIA NOBRE LTDA Inscrição Estadual: 133705161 N° da Notificação: 306927/53/59/2010

Contribuinte: C CARVALHO E BOM DESPACHO CARVALHO LTDA ME Inscrição Estadual: 133707792 N° da Notificação: 306928/53/59/2010
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133711978 N° da Notificação: 306929/53/59/2010
 Contribuinte: WALKYRIA WOLF Inscrição Estadual: 133720985 N° da Notificação: 306930/53/59/2010
 Contribuinte: AP COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA Inscrição Estadual: 133727670 N° da Notificação: 306931/53/59/2010
 Contribuinte: E P MENDES SUPERMERCADOS - ME Inscrição Estadual: 133740692 N° da Notificação: 306932/53/59/2010
 Contribuinte: W A DIAS DE LIMA ME Inscrição Estadual: 133741532 N° da Notificação: 306933/53/59/2010
 Contribuinte: E. DIAS PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 133741974 N° da Notificação: 306934/53/59/2010
 Contribuinte: SUL AMERICA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133742784 N° da Notificação: 306935/53/59/2010
 Contribuinte: J. P. WEBBER - ME Inscrição Estadual: 133753867 N° da Notificação: 306936/53/59/2010
 Contribuinte: L. T. K. NAGANO - ME Inscrição Estadual: 133755037 N° da Notificação: 306937/53/59/2010
 Contribuinte: VIVEIRO CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133757820 N° da Notificação: 306938/53/59/2010
 Contribuinte: ELIAS DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133758656 N° da Notificação: 306939/53/59/2010
 Contribuinte: N R DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133789080 N° da Notificação: 306940/53/59/2010
 Contribuinte: CHARLES VIEIRA GOMES ME Inscrição Estadual: 133792765 N° da Notificação: 306941/53/59/2010
 Contribuinte: SONIA A BARBOSA Inscrição Estadual: 133795730 N° da Notificação: 306942/53/59/2010
 Contribuinte: ARAGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA Inscrição Estadual: 133798089 N° da Notificação: 306943/53/59/2010
 Contribuinte: NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A Inscrição Estadual: 133798160 N° da Notificação: 306944/53/59/2010
 Contribuinte: ROSA & MENEGHETTI LTDA Inscrição Estadual: 133811166 N° da Notificação: 306945/53/59/2010
 Contribuinte: MARMORARIA POR DO SOL LTDA Inscrição Estadual: 133812669 N° da Notificação: 306946/53/59/2010
 Contribuinte: CHARLES VIEIRA GOMES ME Inscrição Estadual: 133807978 N° da Notificação: 306947/53/59/2010
 Contribuinte: M MARTINS & PEREIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 130018139 N° da Notificação: 306948/53/59/2010
 Contribuinte: POSTO LARAIAINS LTDA Inscrição Estadual: 130037230 N° da Notificação: 306949/53/59/2010
 Contribuinte: EMPRESA BRAS DE TELECOM S/A EMBRATTEL Inscrição Estadual: 130088820 N° da Notificação: 306950/53/59/2010
 Contribuinte: MARISELMA BARBOSA VIANA Inscrição Estadual: 130150142 N° da Notificação: 306951/53/59/2010
 Contribuinte: AVELINO ROMANI Inscrição Estadual: 130151580 N° da Notificação: 306952/53/59/2010
 Contribuinte: CENTROMEL CENTRO COML DE MÁQ. E EQUIP LTDA Inscrição Estadual: 130156663 N° da Notificação: 306953/53/59/2010
 Contribuinte: R CAMPOS Inscrição Estadual: 130213187 N° da Notificação: 306954/53/59/2010
 Contribuinte: BORGESAN & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 130272221 N° da Notificação: 306955/53/59/2010
 Contribuinte: AGROPASTORIL COM REP PROD AGROP LTDA Inscrição Estadual: 130274909 N° da Notificação: 306956/53/59/2010
 Contribuinte: MARWIL COMERCIO E SERVICOS DE TELEC LTDA Inscrição Estadual: 130320811 N° da Notificação: 306957/53/59/2010
 Contribuinte: BORRACHAO COM DE ART DE BORRACHA LTDA Inscrição Estadual: 130386812 N° da Notificação: 306958/53/59/2010
 Contribuinte: EUDINETE BRANDAO AMORIM Inscrição Estadual: 130407933 N° da Notificação: 306959/53/59/2010
 Contribuinte: CERPA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 130410357 N° da Notificação: 306960/53/59/2010
 Contribuinte: EDSON PEREIRA MOURA Inscrição Estadual: 130474479 N° da Notificação: 306961/53/59/2010
 Contribuinte: BABY MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130495492 N° da Notificação: 306962/53/59/2010
 Contribuinte: FAUSTO PISCINAS LTDA Inscrição Estadual: 130569844 N° da Notificação: 306963/53/59/2010
 Contribuinte: N S L REZENDE Inscrição Estadual: 130601799 N° da Notificação: 306964/53/59/2010
 Contribuinte: MENIS BRANDAO DE A SILVA Inscrição Estadual: 130658863 N° da Notificação: 306965/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ VIDAL GONCALVES Inscrição Estadual: 130666815 N° da Notificação: 306966/53/59/2010
 Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNA Inscrição Estadual: 130701530 N° da Notificação: 306967/53/59/2010
 Contribuinte: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 130735698 N° da Notificação: 306968/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE ADOLFO FRANCA Inscrição Estadual: 130771155 N° da Notificação: 306969/53/59/2010
 Contribuinte: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130779610 N° da Notificação: 306970/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS SENTINELA LTDA Inscrição Estadual: 130779784 N° da Notificação: 306971/53/59/2010
 Contribuinte: A RODRIGUES DA SILVA PEREIRA VESTUARIO Inscrição Estadual: 130792187 N° da Notificação: 306972/53/59/2010
 Contribuinte: O P VIEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 130953300 N° da Notificação: 306973/53/59/2010
 Contribuinte: SIEGFRIED KUNZLI Inscrição Estadual: 130958760 N° da Notificação: 306974/53/59/2010
 Contribuinte: PIEMONTE - INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130970131 N° da Notificação: 306975/53/59/2010
 Contribuinte: TANAKA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131041282 N° da Notificação: 306976/53/59/2010
 Contribuinte: PETROFEZA & PETROFEZA LTDA Inscrição Estadual: 131170732 N° da Notificação: 306977/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO R. MOURA - ME Inscrição Estadual: 131194186 N° da Notificação: 306978/53/59/2010
 Contribuinte: REFRIGERACAO RONDOCLIMA LTDA Inscrição Estadual: 131209329 N° da Notificação: 306979/53/59/2010
 Contribuinte: WINK & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131210599 N° da Notificação: 306980/53/59/2010
 Contribuinte: S B LEAL PECAS Inscrição Estadual: 131222694 N° da Notificação: 306981/53/59/2010
 Contribuinte: OTAVIO PLINIO BARCELOS DE FREITAS Inscrição Estadual: 131281305 N° da Notificação: 306982/53/59/2010
 Contribuinte: CURRAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131286960 N° da Notificação: 306983/53/59/2010
 Contribuinte: K G B FESTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 131346628 N° da Notificação: 306984/53/59/2010
 Contribuinte: TECIDOS E CONFECÇÕES PARANA LTDA Inscrição Estadual: 131355171 N° da Notificação: 306985/53/59/2010
 Contribuinte: EDIVAN B DE SOUZA CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 131367641 N° da Notificação: 306986/53/59/2010
 Contribuinte: COVAL COM. VARZEA GRANDE AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131383884 N° da Notificação: 306987/53/59/2010
 Contribuinte: E C A EQUIP ELETRONICOS CTO AMERICA LTDA Inscrição Estadual: 131415352 N° da Notificação: 306988/53/59/2010
 Contribuinte: REFRICAR LTDA -ME Inscrição Estadual: 131426630 N° da Notificação: 306989/53/59/2010
 Contribuinte: L G GUERREIRO Inscrição Estadual: 131429078 N° da Notificação: 306990/53/59/2010
 Contribuinte: MATERIAIS PARA CONST REGENTE FEIJO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131432591 N° da Notificação: 306991/53/59/2010
 Contribuinte: ANILCE T C FAVRETTO Inscrição Estadual: 131437518 N° da Notificação: 306992/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DE JESUS ANDRADE Inscrição Estadual: 131439685 N° da Notificação: 306993/53/59/2010
 Contribuinte: IVAN JOSE DAL PIZZOL Inscrição Estadual: 131469177 N° da Notificação: 306994/53/59/2010
 Contribuinte: SOELI DE SOUZA MAXIMO Inscrição Estadual: 131511823 N° da Notificação: 306995/53/59/2010
 Contribuinte: M I P PIRES Inscrição Estadual: 131538403 N° da Notificação: 306996/53/59/2010
 Contribuinte: ROSMERI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 131550608 N° da Notificação: 306997/53/59/2010
 Contribuinte: IAPPE & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131561391 N° da Notificação: 306998/53/59/2010
 Contribuinte: SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131561766 N° da Notificação: 306999/53/59/2010
 Contribuinte: MAURO DE COSTA SERVICOS Inscrição Estadual: 131572423 N° da Notificação: 307000/53/59/2010
 Contribuinte: MERCOMAQ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131583174 N° da Notificação: 307001/53/59/2010
 Contribuinte: MECANIL PEÇAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA Inscrição Estadual: 131619586 N° da Notificação: 307002/53/59/2010

Contribuinte: TORNEADORA HP LTDA Inscrição Estadual: 131631519 Nº da Notificação: 307003/53/59/2010
 Contribuinte: M A CALVALIN ME Inscrição Estadual: 131645005 Nº da Notificação: 307004/53/59/2010
 Contribuinte: SILVA & BEVILÁQUA DOS SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 131645501 Nº da Notificação: 307005/53/59/2010
 Contribuinte: W PRANDINI - ME Inscrição Estadual: 131653768 Nº da Notificação: 307006/53/59/2010
 Contribuinte: SUPER MERCADO RESIDENCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131657933 Nº da Notificação: 307007/53/59/2010
 Contribuinte: BIAZOTTO & BIAZOTTO LTDA Inscrição Estadual: 131677225 Nº da Notificação: 307008/53/59/2010
 Contribuinte: YUGI TERAÔ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131700804 Nº da Notificação: 307009/53/59/2010
 Contribuinte: PAULO CHERES LOPES - ME Inscrição Estadual: 131707345 Nº da Notificação: 307010/53/59/2010
 Contribuinte: PISCINA AGUA VIVA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131725319 Nº da Notificação: 307011/53/59/2010
 Contribuinte: BELMIR PEREIRA DA COSTA Inscrição Estadual: 131754882 Nº da Notificação: 307013/53/59/2010
 Contribuinte: MARGARIDA BENTO NAVES Inscrição Estadual: 131763407 Nº da Notificação: 307013/53/59/2010
 Contribuinte: MAXI GAS DIST GLP COM PRES SERVICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131773330 Nº da Notificação: 307014/53/59/2010
 Contribuinte: M M SANTOS COMERCIO Inscrição Estadual: 131774352 Nº da Notificação: 307015/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA IVONE DOS SANTOS LOPES ME Inscrição Estadual: 131775642 Nº da Notificação: 307016/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 131778978 Nº da Notificação: 307017/53/59/2010
 Contribuinte: OESTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA Inscrição Estadual: 131781189 Nº da Notificação: 307018/53/59/2010
 Contribuinte: GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 131783920 Nº da Notificação: 307019/53/59/2010
 Contribuinte: G R ANDRADE Inscrição Estadual: 131786113 Nº da Notificação: 307020/53/59/2010
 Contribuinte: LUDTKE & BARROS JUNIOR LTDA - ME Inscrição Estadual: 131787438 Nº da Notificação: 307021/53/59/2010
 Contribuinte: BARBOSA FILHO & BARBOSA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131796860 Nº da Notificação: 307022/53/59/2010
 Contribuinte: VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA Inscrição Estadual: 131798189 Nº da Notificação: 307023/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIA ANDREA ALVES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131799207 Nº da Notificação: 307024/53/59/2010
 Contribuinte: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 131806882 Nº da Notificação: 307025/53/59/2010
 Contribuinte: FABIO ROBERTO VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 131809636 Nº da Notificação: 307026/53/59/2010
 Contribuinte: SORRISO MECANICA AGRIC E INDUSTRIAL LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131811932 Nº da Notificação: 307027/53/59/2010
 Contribuinte: PRANHINA MAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 131816543 Nº da Notificação: 307028/53/59/2010
 Contribuinte: R KOCH DECORAÇÕES - ME Inscrição Estadual: 131818643 Nº da Notificação: 307029/53/59/2010
 Contribuinte: HUPPES & MOLLER LTDA Inscrição Estadual: 131819933 Nº da Notificação: 307030/53/59/2010
 Contribuinte: EDEJANIR CEOLATTO DE ALENCAR - ME Inscrição Estadual: 131822276 Nº da Notificação: 307031/53/59/2010
 Contribuinte: LUZITANO SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 131826557 Nº da Notificação: 307032/53/59/2010
 Contribuinte: BAGETTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131829084 Nº da Notificação: 307033/53/59/2010
 Contribuinte: MERCADO PERIMETRAL LTDA - ME Inscrição Estadual: 131847970 Nº da Notificação: 307034/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA DE L O GONCALVES Inscrição Estadual: 131850369 Nº da Notificação: 307035/53/59/2010
 Contribuinte: TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131851969 Nº da Notificação: 307036/53/59/2010
 Contribuinte: E F ROCHA - ME Inscrição Estadual: 131852930 Nº da Notificação: 307037/53/59/2010
 Contribuinte: LILIA MARCIA RESENDE NUNES Inscrição Estadual: 131855751 Nº da Notificação: 307038/53/59/2010
 Contribuinte: DORENI MARIA GRITTI DE OLIVEIRA - EPP Inscrição Estadual: 131863789 Nº da Notificação: 307039/53/59/2010
 Contribuinte: LIBERALLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131866133 Nº da Notificação: 307040/53/59/2010
 Contribuinte: ALMIRANTE REFRIG COM IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual: 131868977 Nº da Notificação: 307041/53/59/2010
 Contribuinte: JUNIO LOPES DA CRUZ Inscrição Estadual: 131873369 Nº da Notificação: 307042/53/59/2010
 Contribuinte: VALERIO VALENTIN GALANTE Inscrição Estadual: 133605965 Nº da Notificação: 307043/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA EUCLARIS DA CRUZ PINHEIRO Inscrição Estadual: 131878026 Nº da Notificação: 307044/53/59/2010
 Contribuinte: CASSIO GOMES E CUNHA Inscrição Estadual: 131882961 Nº da Notificação: 307045/53/59/2010
 Contribuinte: DULCE HELENA AGUIAR GALDINO Inscrição Estadual: 131884948 Nº da Notificação: 307046/53/59/2010
 Contribuinte: GIEHL & SILVA GIEHL LTDA Inscrição Estadual: 131894102 Nº da Notificação: 307047/53/59/2010
 Contribuinte: OPTICA CRISTALINA COM PROD OPTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131896300 Nº da Notificação: 307048/53/59/2010
 Contribuinte: VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 131897446 Nº da Notificação: 307049/53/59/2010
 Contribuinte: RONILDO MARIA GOMES-ME Inscrição Estadual: 131900307 Nº da Notificação: 307050/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA BRITO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131902253 Nº da Notificação: 307051/53/59/2010
 Contribuinte: REFLEXOS ARTIGOS PARA DECORAÇÕES E VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 131904647 Nº da Notificação: 307052/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO TEODORO PEREIRA -ME Inscrição Estadual: 131907980 Nº da Notificação: 307053/53/59/2010
 Contribuinte: SALEM ABDALLA & ABDALLA LTDA Inscrição Estadual: 131909347 Nº da Notificação: 307054/53/59/2010
 Contribuinte: J. A. PIPPER E CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131911910 Nº da Notificação: 307055/53/59/2010
 Contribuinte: SÃO PAULO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131917897 Nº da Notificação: 307056/53/59/2010
 Contribuinte: CENTRO TECNICO DE BELEZA LEONIA LTDA Inscrição Estadual: 131919725 Nº da Notificação: 307057/53/59/2010
 Contribuinte: M L F SILVESTRE Inscrição Estadual: 131927396 Nº da Notificação: 307058/53/59/2010
 Contribuinte: THECNOAR AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 131932349 Nº da Notificação: 307059/53/59/2010
 Contribuinte: N F MENDONCA Inscrição Estadual: 131933329 Nº da Notificação: 307060/53/59/2010
 Contribuinte: WIDESYSTEM TELEINFORMÁTICA LTDA Inscrição Estadual: 131934929 Nº da Notificação: 307061/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL OSASCO LTDA Inscrição Estadual: 131935895 Nº da Notificação: 307062/53/59/2010
 Contribuinte: M. R. BETT DE MATOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131939092 Nº da Notificação: 307063/53/59/2010
 Contribuinte: CORREA E CORREA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131952200 Nº da Notificação: 307064/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131955470 Nº da Notificação: 307065/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL FAKLE LTDA Inscrição Estadual: 131957325 Nº da Notificação: 307066/53/59/2010
 Contribuinte: ECHER MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 131958622 Nº da Notificação: 307067/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE SERRAS SINOP LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131971514 Nº da Notificação: 307068/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSCARAMORI LÓGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSP LTDA Inscrição Estadual: 131973800 Nº da Notificação: 307069/53/59/2010
 Contribuinte: MAURICIO D DE BORBA Inscrição Estadual: 131976273 Nº da Notificação: 307070/53/59/2010
 Contribuinte: ALMIR BATISTA DE SANTANA Inscrição Estadual: 131979280 Nº da Notificação: 307071/53/59/2010
 Contribuinte: OTICA TRENTO LTDA Inscrição Estadual: 131982486 Nº da Notificação: 307072/53/59/2010
 Contribuinte: SOTTI & PERINOTO LTDA Inscrição Estadual: 131982877 Nº da Notificação: 307073/53/59/2010
 Contribuinte: NOVA MODA COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 131987739 Nº da Notificação: 307074/53/59/2010
 Contribuinte: OPTICA UNIAO COM PROD OPTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131989243 Nº da Notificação: 307075/53/59/2010
 Contribuinte: MONSANTO DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 131992856 Nº da Notificação: 307076/53/59/2010

Contribuinte: EDGAR DALASTA BENTO & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131995065 Nº da Notificação: 307077/53/59/2010
 Contribuinte: M. R. A. LIMA-SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 132024748 Nº da Notificação: 307078/53/59/2010
 Contribuinte: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132027798 Nº da Notificação: 307079/53/59/2010
 Contribuinte: ELENITA FERREIRA DE QUEIROZ KUFNER Inscrição Estadual: 132031299 Nº da Notificação: 307080/53/59/2010
 Contribuinte: C P DE ALMEIDA COSMETICOS Inscrição Estadual: 132042487 Nº da Notificação: 307081/53/59/2010
 Contribuinte: FREITAS & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132043114 Nº da Notificação: 307082/53/59/2010
 Contribuinte: S A ARAUJO DA HORA Inscrição Estadual: 132049112 Nº da Notificação: 307083/53/59/2010
 Contribuinte: COMPANHIA ULTRAGAZ S A Inscrição Estadual: 132060930 Nº da Notificação: 307084/53/59/2010
 Contribuinte: MANOEL GONCALVES DA SILVA Inscrição Estadual: 132064308 Nº da Notificação: 307085/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PEÇAS CANAÃ LTDA Inscrição Estadual: 132065452 Nº da Notificação: 307086/53/59/2010
 Contribuinte: ALEXANDRE CESAR FELIPE Inscrição Estadual: 132068079 Nº da Notificação: 307087/53/59/2010
 Contribuinte: L R DA SILVA ACESSORIOS-ME Inscrição Estadual: 132068559 Nº da Notificação: 307088/53/59/2010
 Contribuinte: CARATTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132079232 Nº da Notificação: 307089/53/59/2010
 Contribuinte: EDENICE L. SILVA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 132086310 Nº da Notificação: 307090/53/59/2010
 Contribuinte: ROSANA APARECIDA DE SOUZA CORREA Inscrição Estadual: 132087278 Nº da Notificação: 307091/53/59/2010
 Contribuinte: ENNEGER ELETRO INDUSTRIAL LTDA Inscrição Estadual: 132087367 Nº da Notificação: 307092/53/59/2010
 Contribuinte: MARTINS & CAMPOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132089904 Nº da Notificação: 307093/53/59/2010
 Contribuinte: P O PEDROTTI CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 132091500 Nº da Notificação: 307094/53/59/2010
 Contribuinte: GRANZOTTO & GRANZOTTO LTDA Inscrição Estadual: 132096773 Nº da Notificação: 307095/53/59/2010
 Contribuinte: ELETRONICA R M LTDA Inscrição Estadual: 132108658 Nº da Notificação: 307096/53/59/2010
 Contribuinte: LUNA & SILVA LTDA ME Inscrição Estadual: 132112337 Nº da Notificação: 307097/53/59/2010
 Contribuinte: GESAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA Inscrição Estadual: 132113880 Nº da Notificação: 307098/53/59/2010
 Contribuinte: IC COM IND DE FERRAGENS PERFILADOS LTDA Inscrição Estadual: 132117835 Nº da Notificação: 307099/53/59/2010
 Contribuinte: ESPACO MODULADO LTDA -ME Inscrição Estadual: 132129272 Nº da Notificação: 307100/53/59/2010
 Contribuinte: J C CAPELLARI - ME Inscrição Estadual: 132176483 Nº da Notificação: 307101/53/59/2010
 Contribuinte: WILSON VANDERLEI STUMPF - ME Inscrição Estadual: 132177552 Nº da Notificação: 307102/53/59/2010
 Contribuinte: MARCO ANTONIO KRAEMER WENZEL - EPP Inscrição Estadual: 132198851 Nº da Notificação: 307103/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIENE DA SILVA Inscrição Estadual: 132201453 Nº da Notificação: 307104/53/59/2010
 Contribuinte: PAULINO LUIZ FERRARINI Inscrição Estadual: 132255111 Nº da Notificação: 307105/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132257688 Nº da Notificação: 307106/53/59/2010
 Contribuinte: GERALDO GADOTTI ME Inscrição Estadual: 132260808 Nº da Notificação: 307107/53/59/2010
 Contribuinte: ARQ IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 132281988 Nº da Notificação: 307108/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132292629 Nº da Notificação: 307109/53/59/2010
 Contribuinte: CASSIMIRO & CASSIMIRO LTDA Inscrição Estadual: 132308690 Nº da Notificação: 307110/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGO CAMOZZATO FIEL & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132321955 Nº da Notificação: 307111/53/59/2010
 Contribuinte: CLAMARA ARTIGO DO VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 132352982 Nº da Notificação: 307112/53/59/2010
 Contribuinte: COSTA SEMENTES E MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 132365065 Nº da Notificação: 307113/53/59/2010
 Contribuinte: ELEUSA MARIA FERNANDES DE ARAUJO SILVA Inscrição Estadual: 132399539 Nº da Notificação: 307114/53/59/2010
 Contribuinte: P. C. MORENO ALIMENTOS Inscrição Estadual: 132420937 Nº da Notificação: 307115/53/59/2010
 Contribuinte: GUARNIERI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132433559 Nº da Notificação: 307116/53/59/2010
 Contribuinte: CONSTRUEVE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 132449986 Nº da Notificação: 307117/53/59/2010
 Contribuinte: BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrição Estadual: 132501678 Nº da Notificação: 307118/53/59/2010
 Contribuinte: DONADELLO COMERCIO E REP DE PEÇAS E ACES LTDA Inscrição Estadual: 132503468 Nº da Notificação: 307119/53/59/2010
 Contribuinte: M A DE F FUJIHARA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132549956 Nº da Notificação: 307120/53/59/2010
 Contribuinte: SALEDIAS TRATOR PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132563177 Nº da Notificação: 307121/53/59/2010
 Contribuinte: FAXTRON TELE INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 132589354 Nº da Notificação: 307122/53/59/2010
 Contribuinte: O. E. DECORAÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 132613220 Nº da Notificação: 307123/53/59/2010
 Contribuinte: REIS SANTANA & SANTANA LTDA ME Inscrição Estadual: 132621762 Nº da Notificação: 307124/53/59/2010
 Contribuinte: J.A. MAURI - ME Inscrição Estadual: 132635038 Nº da Notificação: 307125/53/59/2010
 Contribuinte: D F DE SOUZA MELO - BRINQUEDOS ME Inscrição Estadual: 132669846 Nº da Notificação: 307126/53/59/2010
 Contribuinte: METAL NOBRE LTDA - ME Inscrição Estadual: 132683075 Nº da Notificação: 307127/53/59/2010
 Contribuinte: NILSON FERREIRA DA SILVA ME Inscrição Estadual: 132685469 Nº da Notificação: 307128/53/59/2010
 Contribuinte: C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA - ME Inscrição Estadual: 132757508 Nº da Notificação: 307129/53/59/2010
 Contribuinte: A. P. W. OSTI - ME Inscrição Estadual: 132762706 Nº da Notificação: 307130/53/59/2010
 Contribuinte: R. F. CRUZ & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132799664 Nº da Notificação: 307131/53/59/2010
 Contribuinte: O.R.G.C. COMÉRCIO LTDA Inscrição Estadual: 132897105 Nº da Notificação: 307132/53/59/2010
 Contribuinte: F. FEITOSA REPRESENTAÇÕES ME Inscrição Estadual: 132918269 Nº da Notificação: 307133/53/59/2010
 Contribuinte: FOLADOR E SCOTTON AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132925141 Nº da Notificação: 307134/53/59/2010
 Contribuinte: R C TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 132928272 Nº da Notificação: 307135/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA. Inscrição Estadual: 132943310 Nº da Notificação: 307136/53/59/2010
 Contribuinte: J C ALVES - FOTOS - ME Inscrição Estadual: 132973766 Nº da Notificação: 307137/53/59/2010
 Contribuinte: N ESPASCINI COMERCIO Inscrição Estadual: 133021971 Nº da Notificação: 307138/53/59/2010
 Contribuinte: ALEXIMAR PARREIRA SIA Inscrição Estadual: 133025918 Nº da Notificação: 307139/53/59/2010
 Contribuinte: CATINGI, MARQUETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133037460 Nº da Notificação: 307140/53/59/2010
 Contribuinte: OLIVEIRA E GRACIANO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133043606 Nº da Notificação: 307141/53/59/2010
 Contribuinte: VIRGINIO BERGAMIN FILHO - ME Inscrição Estadual: 133046095 Nº da Notificação: 307142/53/59/2010
 Contribuinte: PETALLAS PERFUMARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133070956 Nº da Notificação: 307143/53/59/2010
 Contribuinte: HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA Inscrição Estadual: 133085791 Nº da Notificação: 307144/53/59/2010
 Contribuinte: NL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133105709 Nº da Notificação: 307145/53/59/2010
 Contribuinte: FUJICLIK CINE FOTO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133120473 Nº da Notificação: 307146/53/59/2010
 Contribuinte: VALDINEIA MARIA MONTEIRO - ME Inscrição Estadual: 133121550 Nº da Notificação: 307147/53/59/2010
 Contribuinte: F. STEVANATO ROCHA - ME Inscrição Estadual: 133123847 Nº da Notificação: 307148/53/59/2010
 Contribuinte: M. MAGALHÃES DA COSTA Inscrição Estadual: 133135292 Nº da Notificação: 307149/53/59/2010
 Contribuinte: PARATI COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133137554 Nº da Notificação: 307150/53/59/2010
 Contribuinte: VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 133140784 Nº da Notificação: 307151/53/59/2010
 Contribuinte: GOETZ & ZANDONAI LTDA Inscrição Estadual: 133144143 Nº da Notificação: 307152/53/59/2010
 Contribuinte: RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EP Inscrição Estadual: 133157997 Nº da Notificação: 307153/53/59/2010

Contribuinte: GRAFICA MONTREAL LTDA Inscrição Estadual: 133159485 Nº da Notificação: 307154/53/59/2010
 Contribuinte: L. BARBOSA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133163369 Nº da Notificação: 307155/53/59/2010
 Contribuinte: ENEIDA TERESINHA FRANDOLOSO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133165051 Nº da Notificação: 307156/53/59/2010
 Contribuinte: K.Z. COMERCIO DE PNEUS LTDA ME Inscrição Estadual: 133174107 Nº da Notificação: 307157/53/59/2010
 Contribuinte: ABIMAEEL T. DE ARAUJO Inscrição Estadual: 133180948 Nº da Notificação: 307158/53/59/2010
 Contribuinte: COOPERSERRA - COOPERATIVA PROD. RURAIS DA SERRA Inscrição Estadual: 133180980 Nº da Notificação: 307159/53/59/2010
 Contribuinte: DISVALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO VALE LTDA Inscrição Estadual: 133182584 Nº da Notificação: 307160/53/59/2010
 Contribuinte: LEDA MARIA BAYERLE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133189252 Nº da Notificação: 307161/53/59/2010
 Contribuinte: BABY SHOP COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 133203603 Nº da Notificação: 307162/53/59/2010
 Contribuinte: DAFÁ COMERCIO DE COSMETICOS E AVIAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133204006 Nº da Notificação: 307163/53/59/2010
 Contribuinte: SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 133220184 Nº da Notificação: 307164/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DOS CARTUCHOS LTDA- ME Inscrição Estadual: 133220400 Nº da Notificação: 307165/53/59/2010
 Contribuinte: METAL MECANICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133222403 Nº da Notificação: 307166/53/59/2010
 Contribuinte: PANIFICADORA PERIN LTDA ME Inscrição Estadual: 133232794 Nº da Notificação: 307167/53/59/2010
 Contribuinte: MARCOS ADONA Inscrição Estadual: 133238091 Nº da Notificação: 307168/53/59/2010

Contribuinte: WC CAMARGO E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133240797 Nº da Notificação: 307169/53/59/2010
 Contribuinte: RODADO AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133245128 Nº da Notificação: 307170/53/59/2010
 Contribuinte: ALLTON DA SILVA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133260615 Nº da Notificação: 307171/53/59/2010
 Contribuinte: CELSO DOMINGOS DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133264076 Nº da Notificação: 307172/53/59/2010
 Contribuinte: P E PIMENTA - SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 133278239 Nº da Notificação: 307173/53/59/2010
 Contribuinte: MARLIM AZUL COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA Inscrição Estadual: 133291189 Nº da Notificação: 307174/53/59/2010
 Contribuinte: L. J. SALLES COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133298442 Nº da Notificação: 307175/53/59/2010
 Contribuinte: N A DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133314227 Nº da Notificação: 307176/53/59/2010
 Contribuinte: ALFAJOR LANCHONETE E SORVETERIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133317722 Nº da Notificação: 307177/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 3 FRONTEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 133330915 Nº da Notificação: 307178/53/59/2010
 Contribuinte: MARIA AMELIA CASTELO MORAES Inscrição Estadual: 133336727 Nº da Notificação: 307179/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO SAO GABRIEL ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133338908 Nº da Notificação: 307180/53/59/2010
 Contribuinte: MARC BEAUTE PERFUMARIA LTDA Inscrição Estadual: 133351360 Nº da Notificação: 307181/53/59/2010
 Contribuinte: BRITOS DOS SANTOS & MONTEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133352455 Nº da Notificação: 307182/53/59/2010
 Contribuinte: CARAFINE E CARAFINE LTDA ME Inscrição Estadual: 133369358 Nº da Notificação: 307183/53/59/2010
 Contribuinte: ABRAÃO CERVINI INFORMATICA Inscrição Estadual: 133389359 Nº da Notificação: 307184/53/59/2010
 Contribuinte: NORTELAN MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133412989 Nº da Notificação: 307185/53/59/2010
 Contribuinte: D.H. UMANN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133426939 Nº da Notificação: 307186/53/59/2010
 Contribuinte: KEMAKA COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133430316 Nº da Notificação: 307187/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA Inscrição Estadual: 133432556 Nº da Notificação: 307188/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE CANDIDO DA SILVA Inscrição Estadual: 133436624 Nº da Notificação: 307189/53/59/2010
 Contribuinte: DULCELINA ROSA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133450201 Nº da Notificação: 307190/53/59/2010
 Contribuinte: CÉLIA KIRSCH - COMÉRCIO DE AVIAMENTOS - ME Inscrição Estadual: 133452646 Nº da Notificação: 307191/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAEL LAET FERRIER CUELLAR - ME Inscrição Estadual: 133456420 Nº da Notificação: 307192/53/59/2010
 Contribuinte: ANTUNIS & SORIANO LTDA ME Inscrição Estadual: 133459276 Nº da Notificação: 307193/53/59/2010
 Contribuinte: PONTES MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133468593 Nº da Notificação: 307194/53/59/2010
 Contribuinte: PEDRO ALVES MODESTO ME Inscrição Estadual: 133484653 Nº da Notificação: 307195/53/59/2010
 Contribuinte: M M COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133489833 Nº da Notificação: 307196/53/59/2010
 Contribuinte: E. M. RIBEIRO DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 133492265 Nº da Notificação: 307197/53/59/2010
 Contribuinte: SOELETTRICA COMERCIO DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 133504310 Nº da Notificação: 307198/53/59/2010
 Contribuinte: CASTRO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133506452 Nº da Notificação: 307199/53/59/2010
 Contribuinte: SCAMPISTA PECAS E SERVICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133506363 Nº da Notificação: 307200/53/59/2010
 Contribuinte: VERA LUCIA P. DA SILVA Inscrição Estadual: 133508641 Nº da Notificação: 307201/53/59/2010
 Contribuinte: PRIMAVERA ESTOFADOS LTDA Inscrição Estadual: 133514498 Nº da Notificação: 307202/53/59/2010
 Contribuinte: ALTINO VELASCO RONDON FILHO Inscrição Estadual: 133515095 Nº da Notificação: 307203/53/59/2010
 Contribuinte: E. DE CARVALHO SAMPAIO ME Inscrição Estadual: 133541304 Nº da Notificação: 307204/53/59/2010
 Contribuinte: ANGELINES L.H.R. CONTREIRAS COMERCIO VAREJISTA ME Inscrição Estadual: 133542629 Nº da Notificação: 307205/53/59/2010
 Contribuinte: ADRIANA DE O. CARVALHO COMERCIO Inscrição Estadual: 133543099 Nº da Notificação: 307206/53/59/2010
 Contribuinte: DELFIM & GONÇALVES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133544117 Nº da Notificação: 307207/53/59/2010
 Contribuinte: VALMAQUINAS COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Inscrição Estadual: 133551156 Nº da Notificação: 307208/53/59/2010
 Contribuinte: WILKILAINE CUNHA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133572935 Nº da Notificação: 307209/53/59/2010
 Contribuinte: E ALVES FILHO ME Inscrição Estadual: 133564444 Nº da Notificação: 307210/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIO DE ALIMENTOS TUPI LTDA ME Inscrição Estadual: 133566455 Nº da Notificação: 307211/53/59/2010
 Contribuinte: A. A. COSTA DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133578330 Nº da Notificação: 307212/53/59/2010
 Contribuinte: I. S. DA ROSA - ME Inscrição Estadual: 133578615 Nº da Notificação: 307213/53/59/2010
 Contribuinte: SILVANO SILVESTRE DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133627780 Nº da Notificação: 307214/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO ITAIPU LTDA ME Inscrição Estadual: 133599574 Nº da Notificação: 307215/53/59/2010
 Contribuinte: MAIA & SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133613402 Nº da Notificação: 307216/53/59/2010
 Contribuinte: I. J. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133601528 Nº da Notificação: 307217/53/59/2010
 Contribuinte: CASARIM INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133603553 Nº da Notificação: 307218/53/59/2010
 Contribuinte: BEM ESTAR METAIS E ACABAMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133626415 Nº da Notificação: 307219/53/59/2010
 Contribuinte: CARVALHO & OLIVEIRA SANTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133629082 Nº da Notificação: 307220/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO ELETRICA LIDER LTDA - ME Inscrição Estadual: 133632741 Nº da Notificação: 307221/53/59/2010
 Contribuinte: RAUBER MOTORES ELETRICOS LTDA -ME Inscrição Estadual: 133637514 Nº da Notificação: 307222/53/59/2010
 Contribuinte: FEITOZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133638707 Nº da Notificação: 307223/53/59/2010
 Contribuinte: MARCIO DE SOUZA ALVES-DISTRIBUIDORA DE VIDROS-ME Inscrição Estadual: 133649040 Nº da Notificação: 307224/53/59/2010
 Contribuinte: L.M. PEREIRA NETTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133789527 Nº da Notificação: 307225/53/59/2010

Contribuinte: PANTANAL INDÚSTRIA E COM. DE POLPA DE FRUTAS LTDA Inscrição Estadual: 133667596 Nº da Notificação: 307226/53/59/2010
 Contribuinte: CRISTAL QUATRO COM. DE ARTIGOS DE TECIDOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133694925 Nº da Notificação: 307227/53/59/2010
 Contribuinte: EXTRA IND. E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133705862 Nº da Notificação: 307228/53/59/2010
 Contribuinte: JUSSARA GALVÃO PINTO Inscrição Estadual: 133710181 Nº da Notificação: 307229/53/59/2010
 Contribuinte: G.C.LAVILA Inscrição Estadual: 133716180 Nº da Notificação: 307230/53/59/2010
 Contribuinte: ROUTE MOTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133728633 Nº da Notificação: 307231/53/59/2010
 Contribuinte: PANTANAL ALIMENTOS FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 133733408 Nº da Notificação: 307232/53/59/2010
 Contribuinte: RAFAELLA M A CARDOSO MAT PARA CONSTRUÇÃO - ME Inscrição Estadual: 133731634 Nº da Notificação: 307233/53/59/2010
 Contribuinte: EDINARIA FIGUEIREDO MONTEIRO Inscrição Estadual: 133736202 Nº da Notificação: 307234/53/59/2010
 Contribuinte: SANCHEZ & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 133740455 Nº da Notificação: 307235/53/59/2010
 Contribuinte: C. B. DE ARAUJO ME Inscrição Estadual: 133744159 Nº da Notificação: 307236/53/59/2010
 Contribuinte: J SOUZA DE MIRANDA - ME Inscrição Estadual: 133745198 Nº da Notificação: 307237/53/59/2010
 Contribuinte: C STRAPASSON & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133745910 Nº da Notificação: 307238/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE VINICIUS MONTEIRO - ME Inscrição Estadual: 133765814 Nº da Notificação: 307239/53/59/2010
 Contribuinte: SCHLAPPKOLH NETO & SCHLAPPKOLH JUNIOR LTDA - ME Inscrição Estadual: 133771415 Nº da Notificação: 307240/53/59/2010
 Contribuinte: CACERES JG COM. VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133776115 Nº da Notificação: 307241/53/59/2010
 Contribuinte: COMÉRCIO DE BIJUTERIAS GONÇALVES LTDA. ME Inscrição Estadual: 133776743 Nº da Notificação: 307242/53/59/2010
 Contribuinte: SERRA AZUL COMERCIO DE PISCINAS LTDA. Inscrição Estadual: 133786617 Nº da Notificação: 307243/53/59/2010
 Contribuinte: DISMOBRAS IMP.EXP.E DIST.DE MOVEIS E ELETROD.S/A Inscrição Estadual: 133792080 Nº da Notificação: 307244/53/59/2010
 Contribuinte: E. DE OLIVEIRA SILVA Inscrição Estadual: 133792650 Nº da Notificação: 307245/53/59/2010
 Contribuinte: P DE G CHAVES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133793664 Nº da Notificação: 307246/53/59/2010
 Contribuinte: RODOMOLAS AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 130053538 Nº da Notificação: 307250/53/59/2010
 Contribuinte: JAQUINTA & JAQUINTA LTDA Inscrição Estadual: 130116394 Nº da Notificação: 307251/53/59/2010
 Contribuinte: CASA DE FERRAGENS SITTON LTDA Inscrição Estadual: 130150886 Nº da Notificação: 307252/53/59/2010
 Contribuinte: SILVEIRA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130209953 Nº da Notificação: 307253/53/59/2010
 Contribuinte: CLARO DURBES R GOMES Inscrição Estadual: 130223255 Nº da Notificação: 307254/53/59/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA CAL E ROUPAS FEITAS LTDA Inscrição Estadual: 130228230 Nº da Notificação: 307255/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO ELETRICA NOVA AURORA LTDA Inscrição Estadual: 130272612 Nº da Notificação: 307256/53/59/2010
 Contribuinte: A C PARENTE NETO Inscrição Estadual: 130403652 Nº da Notificação: 307257/53/59/2010
 Contribuinte: PAPELARIA QUELLI LTDA Inscrição Estadual: 130428370 Nº da Notificação: 307258/53/59/2010
 Contribuinte: MEDICAL PAIAGUAS COM PROD HOSPITAL LTDA Inscrição Estadual: 130461067 Nº da Notificação: 307259/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO J E M LTDA Inscrição Estadual: 130468347 Nº da Notificação: 307260/53/59/2010
 Contribuinte: J G ALVES DE OLIVEIRA-ME Inscrição Estadual: 130474010 Nº da Notificação: 307261/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO TOSTI Inscrição Estadual: 130585459 Nº da Notificação: 307262/53/59/2010
 Contribuinte: ATAMIS MORAES DE ARRUDA Inscrição Estadual: 130620416 Nº da Notificação: 307263/53/59/2010
 Contribuinte: MAXIMAQUINAS COM ASS TECN P MAQ ESC LTDA Inscrição Estadual: 130671509 Nº da Notificação: 307264/53/59/2010
 Contribuinte: DOMINGOS BEZERRA CAVALCANTI Inscrição Estadual: 130724467 Nº da Notificação: 307265/53/59/2010
 Contribuinte: SANTANA COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130749478 Nº da Notificação: 307266/53/59/2010
 Contribuinte: GLI BIJOUTERIAS LTDA Inscrição Estadual: 130751863 Nº da Notificação: 307267/53/59/2010
 Contribuinte: TORNEARIA SAO MIGUEL LTDA Inscrição Estadual: 130790745 Nº da Notificação: 307268/53/59/2010
 Contribuinte: BELKA-COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130790834 Nº da Notificação: 307269/53/59/2010
 Contribuinte: RETIFICA UNIVERSAL LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130855405 Nº da Notificação: 307270/53/59/2010
 Contribuinte: JURANDY A DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131095943 Nº da Notificação: 307271/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA Inscrição Estadual: 131136003 Nº da Notificação: 307272/53/59/2010
 Contribuinte: E. RODRIGUES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131198889 Nº da Notificação: 307273/53/59/2010
 Contribuinte: MECANICA DE TRATORES E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131213504 Nº da Notificação: 307274/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO A KRAUSE ME Inscrição Estadual: 131223860 Nº da Notificação: 307275/53/59/2010
 Contribuinte: A S CARRUJO Inscrição Estadual: 131250094 Nº da Notificação: 307276/53/59/2010
 Contribuinte: VIANA AGRO MERCANTIL LTDA Inscrição Estadual: 131263897 Nº da Notificação: 307277/53/59/2010
 Contribuinte: ANASTACIA PRESENTES LTDA Inscrição Estadual: 131265504 Nº da Notificação: 307278/53/59/2010
 Contribuinte: TELEESTE COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP Inscrição Estadual: 131314092 Nº da Notificação: 307279/53/59/2010
 Contribuinte: BRAS BASSANI DAVILA Inscrição Estadual: 131359398 Nº da Notificação: 307280/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ HONORIO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131376071 Nº da Notificação: 307281/53/59/2010
 Contribuinte: ELY R. DA SILVA CONFECÇÕES - ME Inscrição Estadual: 131428608 Nº da Notificação: 307282/53/59/2010
 Contribuinte: ISABEL RODRIGUES DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 131489607 Nº da Notificação: 307283/53/59/2010
 Contribuinte: WILLIAN F NETO Inscrição Estadual: 131501887 Nº da Notificação: 307284/53/59/2010
 Contribuinte: PEMAZA CENTRO NORTE SA Inscrição Estadual: 131539590 Nº da Notificação: 307285/53/59/2010
 Contribuinte: AKINORI SUGIKI - ME Inscrição Estadual: 131545671 Nº da Notificação: 307286/53/59/2010
 Contribuinte: PEMAZA CENTRO NORTE SA Inscrição Estadual: 131579100 Nº da Notificação: 307287/53/59/2010
 Contribuinte: COMERCIAL DE TECIDOS FELISBERTO LTDA Inscrição Estadual: 131598300 Nº da Notificação: 307288/53/59/2010
 Contribuinte: RECH TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 131598910 Nº da Notificação: 307289/53/59/2010
 Contribuinte: EMERSON PEQUENO DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 131613766 Nº da Notificação: 307290/53/59/2010
 Contribuinte: DIRCEU ANTONIO RIGO Inscrição Estadual: 131613995 Nº da Notificação: 307291/53/59/2010
 Contribuinte: IVAIR VIEIRA BRAGA Inscrição Estadual: 131654241 Nº da Notificação: 307292/53/59/2010
 Contribuinte: FARIAS AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131655663 Nº da Notificação: 307293/53/59/2010
 Contribuinte: PEMAZA CENTRO NORTE SA Inscrição Estadual: 131660632 Nº da Notificação: 307294/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ CARLOS SCANDIANI Inscrição Estadual: 131669109 Nº da Notificação: 307295/53/59/2010
 Contribuinte: JM COM. DE PROD. PARA CAMPING E PESCA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131682458 Nº da Notificação: 307296/53/59/2010
 Contribuinte: JOSE VITORINO NETO Inscrição Estadual: 131682792 Nº da Notificação: 307297/53/59/2010
 Contribuinte: APARECIDA MOREIRA LIMA MARTINS Inscrição Estadual: 131688987 Nº da Notificação: 307298/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO POSTO TUIUIU LTDA Inscrição Estadual: 131692399 Nº da Notificação: 307299/53/59/2010
 Contribuinte: M A Y MIYAMOTO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131699377 Nº da Notificação: 307300/53/59/2010
 Contribuinte: ANDERSON NOGUEIRA PRADO Inscrição Estadual: 131713949 Nº da Notificação: 307301/53/59/2010
 Contribuinte: RIBEIRO & LEMES LTDA ME Inscrição Estadual: 131723308 Nº da Notificação: 307302/53/59/2010
 Contribuinte: ORIMAR COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131735152 Nº da Notificação: 307303/53/59/2010
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S A Inscrição Estadual: 131736167 Nº da Notificação: 307304/53/59/2010
 Contribuinte: PEMAZA CENTRO NORTE SA Inscrição Estadual: 131736540 Nº da Notificação: 307305/53/59/2010
 Contribuinte: ALVES COELHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131744429 Nº da Notificação: 307306/53/59/2010
 Contribuinte: IGLIOSKI & IGLIOSKI LTDA Inscrição Estadual: 131749277 Nº da Notificação: 307307/53/59/2010
 Contribuinte: JASCOVSKI & JASCOVSKI LTDA Inscrição Estadual: 131755196 Nº da Notificação: 307308/53/59/2010

Contribuinte: VERDE TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131755650 N° da Notificação: 307309/53/59/2010
 Contribuinte: NACIONAL MOTORS DIST DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131762095 N° da Notificação: 307310/53/59/2010
 Contribuinte: JACIBEL BEBIDAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131764241 N° da Notificação: 307311/53/59/2010
 Contribuinte: EXECUTIVA TUR LTDA Inscrição Estadual: 131788604 N° da Notificação: 307312/53/59/2010
 Contribuinte: D M NASCIMENTO ME Inscrição Estadual: 131789120 N° da Notificação: 307313/53/59/2010
 Contribuinte: IVONE DA SILVA BARROS DALEXANDRE Inscrição Estadual: 131793055 N° da Notificação: 307314/53/59/2010
 Contribuinte: ITACIARA MOTORS LTDA Inscrição Estadual: 131798073 N° da Notificação: 307315/53/59/2010
 Contribuinte: CANARANA FERTILIZANTES E MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 131798430 N° da Notificação: 307316/53/59/2010
 Contribuinte: M ANTONIO DE OLIVEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 131799185 N° da Notificação: 307317/53/59/2010
 Contribuinte: V DA SILVA OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 131799509 N° da Notificação: 307318/53/59/2010
 Contribuinte: GRANCARRETA E NAUTICA COM IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual: 131804359 N° da Notificação: 307319/53/59/2010
 Contribuinte: NOELICI L BERTELLI NAKATANI Inscrição Estadual: 131817329 N° da Notificação: 307320/53/59/2010
 Contribuinte: ELLIS MODAS CONFECOES E CALCADOS - EPP Inscrição Estadual: 131818864 N° da Notificação: 307321/53/59/2010
 Contribuinte: J A ANDREATO-ME Inscrição Estadual: 131820400 N° da Notificação: 307322/53/59/2010
 Contribuinte: CONCORDE COMERCIO DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131826034 N° da Notificação: 307323/53/59/2010
 Contribuinte: V S COMERCIO DE FREIOS LTDA Inscrição Estadual: 131831380 N° da Notificação: 307324/53/59/2010
 Contribuinte: ELAINE MARIA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131840720 N° da Notificação: 307325/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA RODOFORTE LTDA Inscrição Estadual: 131841092 N° da Notificação: 307326/53/59/2010
 Contribuinte: MUSIC CENTER COMERCIO SOM LTDA Inscrição Estadual: 131847295 N° da Notificação: 307327/53/59/2010
 Contribuinte: INFORTEL INFORM E TELECOMUNICACOES LTDA Inscrição Estadual: 131850938 N° da Notificação: 307328/53/59/2010
 Contribuinte: N M P COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131858505 N° da Notificação: 307329/53/59/2010
 Contribuinte: MOACIR OLIMPIO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131872354 N° da Notificação: 307330/53/59/2010
 Contribuinte: ANHANGUERA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131875361 N° da Notificação: 307331/53/59/2010
 Contribuinte: ALBA MARIA BARBOSA L OLIVEIRA E SOUZA Inscrição Estadual: 131892916 N° da Notificação: 307332/53/59/2010
 Contribuinte: VAREJAO PE QUENTE LTDA Inscrição Estadual: 131900366 N° da Notificação: 307333/53/59/2010
 Contribuinte: AGRO MAIA MERC PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131907697 N° da Notificação: 307334/53/59/2010
 Contribuinte: D E CERUTTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131915509 N° da Notificação: 307335/53/59/2010
 Contribuinte: SEBASTIAO RODRIGUES O DISTRIBUIDOR Inscrição Estadual: 131920413 N° da Notificação: 307336/53/59/2010
 Contribuinte: J S PANSIERE-EPP Inscrição Estadual: 131920588 N° da Notificação: 307337/53/59/2010
 Contribuinte: LUIZ ALBERTO BERTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131943995 N° da Notificação: 307338/53/59/2010
 Contribuinte: WATT DIST BRASILEIRA COMB E DER PET LTDA Inscrição Estadual: 131951513 N° da Notificação: 307339/53/59/2010
 Contribuinte: ESTOPAS MIL LTDA Inscrição Estadual: 131954784 N° da Notificação: 307340/53/59/2010
 Contribuinte: ELEONIR A KAZESKI Inscrição Estadual: 131963732 N° da Notificação: 307341/53/59/2010
 Contribuinte: L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA Inscrição Estadual: 131982257 N° da Notificação: 307342/53/59/2010
 Contribuinte: MARINA DE PAULA LEITE OLIVEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131982796 N° da Notificação: 307343/53/59/2010
 Contribuinte: NORTEPAR PARAFUSOS LTDA Inscrição Estadual: 131984772 N° da Notificação: 307344/53/59/2010
 Contribuinte: CARAMURU ALIMENTOS SA Inscrição Estadual: 131984918 N° da Notificação: 307345/53/59/2010
 Contribuinte: R B DE S LEITE ME Inscrição Estadual: 131988794 N° da Notificação: 307346/53/59/2010
 Contribuinte: R. L. DA SILVA LEAL Inscrição Estadual: 131991574 N° da Notificação: 307347/53/59/2010
 Contribuinte: ELVIRA SALES CARVALHO Inscrição Estadual: 131996355 N° da Notificação: 307348/53/59/2010
 Contribuinte: ROBSON MONTEIRO REIS E SILVA Inscrição Estadual: 131996517 N° da Notificação: 307349/53/59/2010
 Contribuinte: NEUSA MULLER AUTO ELÉTRICA Inscrição Estadual: 132010810 N° da Notificação: 307350/53/59/2010
 Contribuinte: ELIANE TEREZINHA BONISSONI Inscrição Estadual: 132013126 N° da Notificação: 307351/53/59/2010
 Contribuinte: MULTIGENEROS ALIMENTICIOS UNIDOS LTDA Inscrição Estadual: 132013762 N° da Notificação: 307352/53/59/2010
 Contribuinte: LEONILZA JULIA DA SILVA Inscrição Estadual: 132014262 N° da Notificação: 307353/53/59/2010
 Contribuinte: ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132018101 N° da Notificação: 307354/53/59/2010
 Contribuinte: H V SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 132021781 N° da Notificação: 307355/53/59/2010
 Contribuinte: REFRIGERANTES GUARANTA LTDA Inscrição Estadual: 132028220 N° da Notificação: 307356/53/59/2010
 Contribuinte: RODOCENTRO COM DE PEC E SERVICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132035014 N° da Notificação: 307357/53/59/2010
 Contribuinte: KCLP DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA Inscrição Estadual: 132041219 N° da Notificação: 307358/53/59/2010
 Contribuinte: AUTO PECAS E MECANICA SANTA RITA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132043637 N° da Notificação: 307359/53/59/2010
 Contribuinte: LOJA DAS MOLDURAS PARIS LTDA Inscrição Estadual: 132047810 N° da Notificação: 307360/53/59/2010
 Contribuinte: EVANDRO MARCIO DE ANDRADE ME Inscrição Estadual: 132059452 N° da Notificação: 307361/53/59/2010
 Contribuinte: M DAHER COELHO - ME Inscrição Estadual: 132062992 N° da Notificação: 307362/53/59/2010
 Contribuinte: M L PARIZOTTO Inscrição Estadual: 132064952 N° da Notificação: 307363/53/59/2010
 Contribuinte: GOL DE LETRA ESPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132065550 N° da Notificação: 307364/53/59/2010
 Contribuinte: FERTIVERDE M GR C R P AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132068206 N° da Notificação: 307365/53/59/2010
 Contribuinte: JULIO HENRIQUE MINIKOSKI CARVALHO Inscrição Estadual: 132070421 N° da Notificação: 307366/53/59/2010
 Contribuinte: LARYSSA SONHO INFANTIL LTDA Inscrição Estadual: 132083728 N° da Notificação: 307367/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO BIRIGUI LTDA ME Inscrição Estadual: 132089017 N° da Notificação: 307368/53/59/2010
 Contribuinte: CARLOS ALBERTO COIMBRA Inscrição Estadual: 132094304 N° da Notificação: 307369/53/59/2010
 Contribuinte: ANTONIO LUPERINI - ME Inscrição Estadual: 132096048 N° da Notificação: 307370/53/59/2010
 Contribuinte: R REBELATO COMERCIO Inscrição Estadual: 132097001 N° da Notificação: 307371/53/59/2010
 Contribuinte: F A GOBATO Inscrição Estadual: 132103125 N° da Notificação: 307372/53/59/2010
 Contribuinte: AB PNEUS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132104636 N° da Notificação: 307373/53/59/2010
 Contribuinte: ALESSANDRO MORBECK TEIXEIRA Inscrição Estadual: 132107740 N° da Notificação: 307374/53/59/2010
 Contribuinte: FLORESTAL IMPLEMENTOS E EQUIP.RODOVIARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132108593 N° da Notificação: 307375/53/59/2010
 Contribuinte: AGROGRASSOL PEÇAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132113155 N° da Notificação: 307376/53/59/2010
 Contribuinte: LEMES & LEAO LTDA Inscrição Estadual: 132115620 N° da Notificação: 307377/53/59/2010
 Contribuinte: LUCIANA DA ROSA ME Inscrição Estadual: 132125048 N° da Notificação: 307378/53/59/2010
 Contribuinte: MARTHA SILVA ZAIDEN MAIA BRANDAO Inscrição Estadual: 132125463 N° da Notificação: 307379/53/59/2010
 Contribuinte: SELITA MARIA BATISTELLA - ME Inscrição Estadual: 132139847 N° da Notificação: 307380/53/59/2010
 Contribuinte: ELI FERRONATTO - ME Inscrição Estadual: 132148218 N° da Notificação: 307381/53/59/2010
 Contribuinte: NELSON JUNITI NISHIMURA - ME Inscrição Estadual: 132156873 N° da Notificação: 307382/53/59/2010
 Contribuinte: RODRIGUES PIRES & PIRES LTDA EPP Inscrição Estadual: 132159368 N° da Notificação: 307383/53/59/2010
 Contribuinte: JOAO DA SILVA VILELA Inscrição Estadual: 132161451 N° da Notificação: 307384/53/59/2010

Contribuinte: EDVANIA MARIA DE MENEZES - ME Inscrição Estadual: 132185920 N° da Notificação: 307385/53/59/2010
 Contribuinte: MEGAINFO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132226308 N° da Notificação: 307386/53/59/2010
 Contribuinte: LANCA MODAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132227800 N° da Notificação: 307387/53/59/2010
 Contribuinte: AVELINO A. DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 132235129 N° da Notificação: 307388/53/59/2010
 Contribuinte: ERMES GOMES BEZERRA - EPP Inscrição Estadual: 132256487 N° da Notificação: 307389/53/59/2010
 Contribuinte: MACIEL MARIA & MARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132289660 N° da Notificação: 307390/53/59/2010
 Contribuinte: SEBASTIAO DOS SANTOS MENDES-ME Inscrição Estadual: 132307421 N° da Notificação: 307391/53/59/2010
 Contribuinte: DORI ANTONIO ADAM-ME Inscrição Estadual: 132308711 N° da Notificação: 307392/53/59/2010
 Contribuinte: GRAEFF & GRAEFF LTDA - ME Inscrição Estadual: 132384264 N° da Notificação: 307393/53/59/2010
 Contribuinte: SUPERMERCADO CASTELANDIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132427656 N° da Notificação: 307394/53/59/2010
 Contribuinte: JOSEMAR RODRIGUES BESERRA Inscrição Estadual: 132477270 N° da Notificação: 307395/53/59/2010
 Contribuinte: CRISSELDA BUENO RAMIRO -ME Inscrição Estadual: 132499061 N° da Notificação: 307396/53/59/2010
 Contribuinte: A. B. DA ROZA-ME Inscrição Estadual: 132499568 N° da Notificação: 307397/53/59/2010
 Contribuinte: SIRLEI ESTER NEUHAUS & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132499584 N° da Notificação: 307398/53/59/2010
 Contribuinte: HAROLDO DA SILVA CERQUEIRA - ME Inscrição Estadual: 132521636 N° da Notificação: 307399/53/59/2010
 Contribuinte: IVANETE DE SOUZA BARROS Inscrição Estadual: 132574942 N° da Notificação: 307400/53/59/2010
 Contribuinte: TORRES DE OLIVEIRA & SILVA OLIVEIRA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132587998 N° da Notificação: 307401/53/59/2010
 Contribuinte: PLANALTO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132590298 N° da Notificação: 307402/53/59/2010
 Contribuinte: NEURI E. ZANATTA Inscrição Estadual: 132652838 N° da Notificação: 307403/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132675935 N° da Notificação: 307404/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIR MOZER ME Inscrição Estadual: 132694581 N° da Notificação: 307405/53/59/2010
 Contribuinte: ALEIXO DE QUEIROZ & CASTRO SILVA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132750872 N° da Notificação: 307406/53/59/2010
 Contribuinte: CONFECÇÕES PEDRA PRETA LTDA - ME. Inscrição Estadual: 132778122 N° da Notificação: 307407/53/59/2010
 Contribuinte: DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO Inscrição Estadual: 132799979 N° da Notificação: 307408/53/59/2010
 Contribuinte: J. V. ANTON - ME Inscrição Estadual: 132801760 N° da Notificação: 307409/53/59/2010
 Contribuinte: INPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES BISCOITOS LTDA Inscrição Estadual: 132803763 N° da Notificação: 307410/53/59/2010
 Contribuinte: CLAIR ANTONIO BARONIO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132805308 N° da Notificação: 307411/53/59/2010
 Contribuinte: SERGIO AUGUSTO NEVES DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 132875691 N° da Notificação: 307412/53/59/2010
 Contribuinte: SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132902800 N° da Notificação: 307413/53/59/2010
 Contribuinte: TANIA MARISA MATTER MUMBACH Inscrição Estadual: 132903687 N° da Notificação: 307414/53/59/2010
 Contribuinte: L A COMERCIO DE LAMINAS DE AÇO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132926180 N° da Notificação: 307415/53/59/2010
 Contribuinte: CAIADO PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 132934973 N° da Notificação: 307416/53/59/2010
 Contribuinte: F. J. HANAUER & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132938936 N° da Notificação: 307417/53/59/2010
 Contribuinte: COPEMBOM CHOCOLATES LTDA Inscrição Estadual: 132945550 N° da Notificação: 307418/53/59/2010
 Contribuinte: CLAUDIO A. ALBAN - AUTO ELÉTRICA Inscrição Estadual: 133017915 N° da Notificação: 307419/53/59/2010
 Contribuinte: C. TEIXEIRA NUNES E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133023591 N° da Notificação: 307420/53/59/2010
 Contribuinte: A. ALVES MARTINS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133024776 N° da Notificação: 307421/53/59/2010
 Contribuinte: VALDIRINE DOS SANTOS - ME Inscrição Estadual: 133026841 N° da Notificação: 307422/53/59/2010
 Contribuinte: EVERTON C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133029310 N° da Notificação: 307423/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA KLASENER LTDA - ME Inscrição Estadual: 133044289 N° da Notificação: 307424/53/59/2010
 Contribuinte: VIAN & VIAN LTDA - ME Inscrição Estadual: 133050297 N° da Notificação: 307425/53/59/2010
 Contribuinte: FOLHA VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA Inscrição Estadual: 133059472 N° da Notificação: 307426/53/59/2010
 Contribuinte: ESTRADÃO AUTO POSTO LTDA ME Inscrição Estadual: 133070859 N° da Notificação: 307427/53/59/2010
 Contribuinte: HELIO DIAS Inscrição Estadual: 133071839 N° da Notificação: 307428/53/59/2010
 Contribuinte: ESPLENDOR COMÉRCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133080048 N° da Notificação: 307429/53/59/2010
 Contribuinte: P N DA SILVA - CAFÉ DAS DUAS ME Inscrição Estadual: 133080340 N° da Notificação: 307430/53/59/2010
 Contribuinte: A. W. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133081389 N° da Notificação: 307431/53/59/2010
 Contribuinte: CLÉBER JOALHEIROS COMÉRCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133092275 N° da Notificação: 307432/53/59/2010
 Contribuinte: TRANSPORTES LUFT LTDA Inscrição Estadual: 133092542 N° da Notificação: 307433/53/59/2010
 Contribuinte: C. M. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133094049 N° da Notificação: 307434/53/59/2010
 Contribuinte: S. O. DIAS - ME Inscrição Estadual: 133109950 N° da Notificação: 307435/53/59/2010
 Contribuinte: EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELLES ATHAYDE Inscrição Estadual: 133126625 N° da Notificação: 307436/53/59/2010
 Contribuinte: N.GOMES BARBOSA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133149935 N° da Notificação: 307437/53/59/2010
 Contribuinte: NOVO LAR COMERCIO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133153690 N° da Notificação: 307438/53/59/2010
 Contribuinte: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 133179605 N° da Notificação: 307439/53/59/2010
 Contribuinte: FIUZA & PEREIRA ROSA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133165582 N° da Notificação: 307440/53/59/2010
 Contribuinte: PETROSERVICE COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133168220 N° da Notificação: 307441/53/59/2010
 Contribuinte: SILVANIA DIAS SOARES - CONFECÇÕES ME Inscrição Estadual: 133168921 N° da Notificação: 307442/53/59/2010
 Contribuinte: J.J.S.COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133169499 N° da Notificação: 307443/53/59/2010
 Contribuinte: MASTER BALANÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133175235 N° da Notificação: 307444/53/59/2010
 Contribuinte: DANIELLE TELO Inscrição Estadual: 133197883 N° da Notificação: 307445/53/59/2010
 Contribuinte: QUERO QUERO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133199827 N° da Notificação: 307446/53/59/2010
 Contribuinte: CAROLINE S. DE ARAUJO ME Inscrição Estadual: 133201201 N° da Notificação: 307447/53/59/2010
 Contribuinte: FRANCINA SOUZA SANTANA - ME Inscrição Estadual: 133209229 N° da Notificação: 307448/53/59/2010
 Contribuinte: E R CASSIANO EMBALAGEM-ME Inscrição Estadual: 133224449 N° da Notificação: 307449/53/59/2010
 Contribuinte: ALTAIR RODRIGUES Inscrição Estadual: 133240908 N° da Notificação: 307450/53/59/2010
 Contribuinte: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133248232 N° da Notificação: 307451/53/59/2010
 Contribuinte: A BELLE & BRAGA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133259650 N° da Notificação: 307452/53/59/2010
 Contribuinte: ALEX S. A. BARRETO - ME Inscrição Estadual: 133267792 N° da Notificação: 307453/53/59/2010
 Contribuinte: CLARO COMUNICACAO VISUAL LTDA Inscrição Estadual: 133276074 N° da Notificação: 307454/53/59/2010
 Contribuinte: E. DA CRUZ SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133278686 N° da Notificação: 307455/53/59/2010

Contribuinte: SOTRAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133289036 N° da Notificação: 307456/53/59/2010

Contribuinte: BICHOS E CAPRICHOS PET SHOP LTDA Inscrição Estadual: 133306780 N° da Notificação: 307457/53/59/2010

Contribuinte: BERNARDI & BERNARDI LTDA ME Inscrição Estadual: 133299783 N° da Notificação: 307458/53/59/2010

Contribuinte: MOISES ALVES MARQUES Inscrição Estadual: 133301184 N° da Notificação: 307459/53/59/2010

Contribuinte: FMR COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133304876 N° da Notificação: 307460/53/59/2010

Contribuinte: DDR PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA Inscrição Estadual: 133314707 N° da Notificação: 307461/53/59/2010

Contribuinte: N. M. CERQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133324800 N° da Notificação: 307462/53/59/2010

Contribuinte: D. DOS REIS AGUIAR - ME Inscrição Estadual: 133330540 N° da Notificação: 307463/53/59/2010

Contribuinte: FLORALTA-COMERCIO DE COURO E MODA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133336980 N° da Notificação: 307464/53/59/2010

Contribuinte: ANDERSON LUIZ DALZOTTO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133372073 N° da Notificação: 307465/53/59/2010

Contribuinte: A. A. DE ARRUDA - ME Inscrição Estadual: 133372367 N° da Notificação: 307466/53/59/2010

Contribuinte: JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS FILHO ME Inscrição Estadual: 133374556 N° da Notificação: 307467/53/59/2010

Contribuinte: JOELSON JOSE DALBEM DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133381200 N° da Notificação: 307468/53/59/2010

Contribuinte: A C DE OLIVEIRA INFORMÁTICA Inscrição Estadual: 133382354 N° da Notificação: 307469/53/59/2010

Contribuinte: GEOVANA R. SILVA Inscrição Estadual: 133382630 N° da Notificação: 307470/53/59/2010

Contribuinte: NESTOR DA SILVA LARA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133396070 N° da Notificação: 307471/53/59/2010

Contribuinte: GABRIEL SILVA E JACO SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133410170 N° da Notificação: 307472/53/59/2010

Contribuinte: J. B. L. DA ASSUNCAO - ME Inscrição Estadual: 133424146 N° da Notificação: 307473/53/59/2010

Contribuinte: M A LOPES DO CARMO - ME Inscrição Estadual: 133413764 N° da Notificação: 307474/53/59/2010

Contribuinte: E R DE SOUZA Inscrição Estadual: 133424472 N° da Notificação: 307475/53/59/2010

Contribuinte: A. FRANCIELE ROGOVSKI Inscrição Estadual: 133433498 N° da Notificação: 307476/53/59/2010

Contribuinte: GILVANO ECCO COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133431398 N° da Notificação: 307477/53/59/2010

Contribuinte: ALBA VALERIA TEODORO - ME Inscrição Estadual: 133432416 N° da Notificação: 307478/53/59/2010

Contribuinte: SANDHAS & SANDHAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133442799 N° da Notificação: 307479/53/59/2010

Contribuinte: FABIA CRISTINA GOMES LUZ Inscrição Estadual: 133442063 N° da Notificação: 307480/53/59/2010

Contribuinte: NOVO ELETRON MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133449599 N° da Notificação: 307481/53/59/2010

Contribuinte: JS DIESEL MECANICA E AUTO PECAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133458172 N° da Notificação: 307482/53/59/2010

Contribuinte: IDALINA F. DE SOUZA-ME Inscrição Estadual: 133464423 N° da Notificação: 307483/53/59/2010

Contribuinte: MAGALINE SANTANNA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133466442 N° da Notificação: 307484/53/59/2010

Contribuinte: ACACIO DA MODA LTDA Inscrição Estadual: 133469239 N° da Notificação: 307485/53/59/2010

Contribuinte: GARCIA TRUCK AUTO MECÂNICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133469247 N° da Notificação: 307486/53/59/2010

Contribuinte: TRANSPORTADORA IMPAR LTDA -ME Inscrição Estadual: 133474496 N° da Notificação: 307487/53/59/2010

Contribuinte: EDSON BORGES SILVA - COMERCIO Inscrição Estadual: 133493628 N° da Notificação: 307488/53/59/2010

Contribuinte: EDMARI T. R. DE OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133494098 N° da Notificação: 307489/53/59/2010

Contribuinte: CHERUBINI & OLIVEIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133502147 N° da Notificação: 307490/53/59/2010

Contribuinte: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 133515133 N° da Notificação: 307491/53/59/2010

Contribuinte: ERNANE L. DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133522512 N° da Notificação: 307492/53/59/2010

Contribuinte: F. A. SIMOES - OPTICA E RELOJOARIA Inscrição Estadual: 133522733 N° da Notificação: 307493/53/59/2010

Contribuinte: PRIMOS EMBALAGENS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133523390 N° da Notificação: 307494/53/59/2010

Contribuinte: J. E. PEREZ - BIJUTERIAS - ME Inscrição Estadual: 133532135 N° da Notificação: 307495/53/59/2010

Contribuinte: ELAINE DE LIMA SOARES ME Inscrição Estadual: 133539822 N° da Notificação: 307496/53/59/2010

Contribuinte: ROSANIA OLIVEIRA DE SOUSA Inscrição Estadual: 133541290 N° da Notificação: 307497/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL ZAMBI DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133547442 N° da Notificação: 307498/53/59/2010

Contribuinte: D. K. MASIERO SILVA Inscrição Estadual: 133549917 N° da Notificação: 307499/53/59/2010

Contribuinte: S. C. DA SILVA JUNIOR SERVICOS Inscrição Estadual: 133552977 N° da Notificação: 307500/53/59/2010

Contribuinte: MATEUS GERONIMO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133567770 N° da Notificação: 307501/53/59/2010

Contribuinte: CAVALCANTE NASCIMENTO & OLIVEIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 133569837 N° da Notificação: 307502/53/59/2010

Contribuinte: G. M. DE MIRANDA & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133574067 N° da Notificação: 307503/53/59/2010

Contribuinte: AUTO ELETRICA MON CAR LTDA Inscrição Estadual: 133576132 N° da Notificação: 307504/53/59/2010

Contribuinte: MARIA A. G. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133576868 N° da Notificação: 307505/53/59/2010

Contribuinte: P.K.SANCHES DA SILVA -COMERCIO Inscrição Estadual: 133579450 N° da Notificação: 307506/53/59/2010

Contribuinte: WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME Inscrição Estadual: 133611051 N° da Notificação: 307507/53/59/2010

Contribuinte: RESTAURANTE TAIPINHA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133599272 N° da Notificação: 307508/53/59/2010

Contribuinte: MARISSA CANAVARROS SALGUEIRO TORTORELLI Inscrição Estadual: 133606260 N° da Notificação: 307509/53/59/2010

Contribuinte: A R I PINHO Inscrição Estadual: 133614255 N° da Notificação: 307510/53/59/2010

Contribuinte: VRG LINHAS AEREAS S/A Inscrição Estadual: 133614727 N° da Notificação: 307511/53/59/2010

Contribuinte: MERCURIO COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133632920 N° da Notificação: 307512/53/59/2010

Contribuinte: TOMAZELLI GRIEBLER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133617866 N° da Notificação: 307513/53/59/2010

Contribuinte: BRASNORTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 133624668 N° da Notificação: 307514/53/59/2010

Contribuinte: ALFREDO MARTINS DE BARRROS Inscrição Estadual: 133628019 N° da Notificação: 307515/53/59/2010

Contribuinte: STAR MOTOS MULTIMARCAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133636569 N° da Notificação: 307516/53/59/2010

Contribuinte: B E H G OLTZ - ME Inscrição Estadual: 133665224 N° da Notificação: 307517/53/59/2010

Contribuinte: PUNTEL DECORAÇÕES DE FESTA LTDA -ME Inscrição Estadual: 133788881 N° da Notificação: 307518/53/59/2010

Contribuinte: MERCADO TIBRES LTDA ME Inscrição Estadual: 133670341 N° da Notificação: 307519/53/59/2010

Contribuinte: L S MACHADO - ERVAS MEDICINAIS Inscrição Estadual: 133670392 N° da Notificação: 307520/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PEÇAS PACHECO COSTA LTDA Inscrição Estadual: 133672590 N° da Notificação: 307521/53/59/2010

Contribuinte: E R MEIRA - ME Inscrição Estadual: 133678075 N° da Notificação: 307522/53/59/2010

Contribuinte: PLUMMA EMBALAGENS LTDA ME Inscrição Estadual: 133679462 N° da Notificação: 307523/53/59/2010

Contribuinte: A. PAULA KORBES INFORMÁTICA - ME Inscrição Estadual: 133681440 N° da Notificação: 307524/53/59/2010

Contribuinte: CLACI DA SILVA Inscrição Estadual: 133681688 N° da Notificação: 307525/53/59/2010

Contribuinte: E. PEREIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133685136 N° da Notificação: 307526/53/59/2010

Contribuinte: UNIVERSO VARIEDADES EM BRINQ. E MAT. ESCOLAR LTDA Inscrição Estadual: 133696251 N° da Notificação: 307527/53/59/2010

Contribuinte: J C L - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133712680 N° da Notificação: 307528/53/59/2010

Contribuinte: PLANMETAS-CONSTRUTORA,COMERCIO E SERV.GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133702626 N° da Notificação: 307529/53/59/2010

Contribuinte: G. F. COMERCIAL LTDA - ME Inscrição Estadual: 133711331 N° da Notificação: 307530/53/59/2010

Contribuinte: RASTRO AGRÍCOLA E ANIMAL LTDA ME Inscrição Estadual: 133715450 N° da Notificação: 307531/53/59/2010

Contribuinte: B. C. DE FREITAS ME Inscrição Estadual: 133722201 N° da Notificação: 307532/53/59/2010

Contribuinte: A. ALVES DE SOUSA SUPERMERCADO ME Inscrição Estadual: 133727505 N° da Notificação: 307533/53/59/2010

Contribuinte: BERTOLDI E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133734579 N° da Notificação: 307534/53/59/2010

Contribuinte: MARE MANSA PE QUENTE CALCADO E CONFECCOES LTDA Inscrição Estadual: 133734110 N° da Notificação: 307535/53/59/2010

Contribuinte: SL2 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA Inscrição Estadual: 133741230 N° da Notificação: 307536/53/59/2010

Contribuinte: COSTA SOBRINHO & BURIOLI LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133742148 N° da Notificação: 307537/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO NOVA ALIANÇA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133745007 N° da Notificação: 307538/53/59/2010

Contribuinte: OTICA PAMPULIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133747662 N° da Notificação: 307539/53/59/2010

Contribuinte: MATEVI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133749282 N° da Notificação: 307540/53/59/2010

Contribuinte: S. M. DE SOUSA Inscrição Estadual: 133750604 N° da Notificação: 307541/53/59/2010

Contribuinte: SO SORVETES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 133765113 N° da Notificação: 307542/53/59/2010

Contribuinte: C LOPES DE ABRANTES - ME Inscrição Estadual: 133767655 N° da Notificação: 307543/53/59/2010

Contribuinte: BILA BILLU MODA INFANTIL LTDA ME Inscrição Estadual: 133779181 N° da Notificação: 307544/53/59/2010

Contribuinte: L. P. ROSA PRODUTOS AGROPECUARIOS -ME Inscrição Estadual: 133779920 N° da Notificação: 307545/53/59/2010

Contribuinte: J E V MILANI ME Inscrição Estadual: 133780848 N° da Notificação: 307546/53/59/2010

Contribuinte: H. D. BORGES DE ALMEIDA - ME Inscrição Estadual: 133785700 N° da Notificação: 307547/53/59/2010

Contribuinte: SONIA ELIZABETE SCHAVENTOCK Inscrição Estadual: 133786110 N° da Notificação: 307548/53/59/2010

Contribuinte: J. C. SOMMA - ME Inscrição Estadual: 133787524 N° da Notificação: 307549/53/59/2010

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO IPVA - GIPVA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações do IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA Inscrição Estadual: 130172430 N° da Notificação: 211958/82/59/2010

Contribuinte: TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130223956 N° da Notificação: 211959/82/59/2010

Contribuinte: H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131645471 N° da Notificação: 211962/82/59/2010

Contribuinte: ANDREA BEZERRA KASSAB Número Documento: 729.329.961-34 N° da Notificação: 227927/82/34/2010 CPF: 729.329.961-34

Contribuinte: ALOCAR LTDA Número Documento: 03.004.918/0001-05 N° da Notificação: 227931/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 03.004.918/0001-05

Contribuinte: ADEMAR PEDROSO Número Documento: 332.521.229-87 N° da Notificação: 227938/82/34/2010 CPF: 332.521.229-87

Contribuinte: JOSE ALBERTO MOREIRA RODRIGUES JUNIOR Número Documento: 694.813.771-72 N° da Notificação: 227949/82/34/2010 CPF: 694.813.771-72

Contribuinte: RUDINEI ZANOTTO Número Documento: 537.382.501-82 N° da Notificação: 227956/82/34/2010 CPF: 537.382.501-82

Contribuinte: MGC COMERCIO, IMP. EXP. PROMOCOES E EVENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132036843 N° da Notificação: 227959/82/34/2010

Contribuinte: TUT TRANSPORTES LTDA Número Documento: 03.915.923/0001-61 N° da Notificação: 227978/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 03.915.923/0001-61

Contribuinte: ARIEL AUTOMOVEIS VG LTDA Número Documento: 26.793.042/0001-10 N° da Notificação: 227979/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 26.793.042/0001-10

Contribuinte: BANCO VOLKSWAGEN SA Número Documento: 59.109.165/0001-49 N° da Notificação: 227995/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 59.109.165/0001-49

Contribuinte: TOYOTA LEASING DO BRASIL S A Número Documento: 03.215.790/0001-10 N° da Notificação: 227997/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 03.215.790/0001-10

Contribuinte: EXPRESSO MARINGA LTDA Número Documento: 79.111.779/0044-02 N° da Notificação: 228005/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 79.111.779/0044-02

Contribuinte: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A Número Documento: 02.682.287/0001-02 N° da Notificação: 228008/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 02.682.287/0001-02

Contribuinte: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Número Documento: 01.701.201/0001-89 N° da Notificação: 228013/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 01.701.201/0001-89

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESTRELA LTDA Número Documento: 34.262.972/0001-76 N° da Notificação: 228032/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 34.262.972/0001-76

Contribuinte: PSA FINANCE ARR.MERCANTIL S.A Número Documento: 03.502.968/0001-04 N° da Notificação: 228066/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 03.502.968/0001-04

Contribuinte: AUTO VIACAO PRINCESA DO SOL LTDA Número Documento: 02.253.112/0001-80 N° da Notificação: 228072/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 02.253.112/0001-80

Contribuinte: BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL Número Documento: 43.425.008/0001-02 N° da Notificação: 228077/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 43.425.008/0001-02

Contribuinte: JAIRO WALDOW Número Documento: 519.278.101-91 N° da Notificação: 228081/82/34/2010 CPF: 519.278.101-91

Contribuinte: ERVIN SCHMIDT Número Documento: 154.429.349-68 N° da Notificação: 228099/82/34/2010 CPF: 154.429.349-68

Contribuinte: MAURO PRATES DOS SANTOS Número Documento: 423.248.741-72 N° da Notificação: 228102/82/34/2010 CPF: 423.248.741-72

Contribuinte: ARCINO MARINO DA SILVA Número Documento: 050.762.261-87 N° da Notificação: 228110/82/34/2010 CPF: 050.762.261-87

Contribuinte: UNIBANCO LEASING SA ARR MERCANTIL Número Documento: 44.071.785/0001-69 N° da Notificação: 228346/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 44.071.785/0001-69

Contribuinte: CLAUDIO PEREIRA NANTES Número Documento: 284.774.131-34 N° da Notificação: 228360/82/34/2010 CPF: 284.774.131-34

Contribuinte: FABIO RAISER Número Documento: 411.240.141-87 N° da Notificação: 228371/82/34/2010
 CPF: 411.240.141-87
 Contribuinte: INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS ACAE LTDA Inscrição Estadual: 131787705 N° da Notificação: 228409/82/34/2010
 Contribuinte: EDILSON MACIEL ESCOBAR Número Documento: 900.074.411-34 N° da Notificação: 228410/82/34/2010
 CPF: 900.074.411-34
 Contribuinte: IRINEU FRANCISCO VICENSI Número Documento: 385.844.509-63 N° da Notificação: 228419/82/34/2010
 CPF: 385.844.509-63
 Contribuinte: AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA. Número Documento: 02.310.149/0001-00 N° da Notificação: 228425/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 02.310.149/0001-00
 Contribuinte: LEONIR ANTONIO BANDEIRA Número Documento: 325.616.950-34 N° da Notificação: 228440/82/34/2010
 CPF: 325.616.950-34
 Contribuinte: MADEIREIRA E AGROP BOM PASTOR LTDA Inscrição Estadual: 130196606 N° da Notificação: 228511/82/34/2010
 Contribuinte: IVONE TEREZINHA RIBEIRO Número Documento: 234.357.989-04 N° da Notificação: 246753/82/34/2010
 CPF: 234.357.989-04
 Contribuinte: IRMA RASPINI Número Documento: 472.872.259-72 N° da Notificação: 246808/82/34/2010
 CPF: 472.872.259-72
 Contribuinte: AGROINDUSTRIAL INÁCIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131825127 N° da Notificação: 255725/82/34/2010
 Contribuinte: SANDRA AP. ALBINO BRAZ DE OLIVEIRA Número Documento: 460.093.701-59 N° da Notificação: 255727/82/34/2010
 CPF: 460.093.701-59
 Contribuinte: JOAO NICOLAU WAGNER Número Documento: 622.287.141-00 N° da Notificação: 255746/82/34/2010
 CPF: 622.287.141-00
 Contribuinte: MARENITA VALDAMERI Número Documento: 340.109.041-00 N° da Notificação: 255748/82/34/2010
 CPF: 340.109.041-00
 Contribuinte: LUIZ CARLOS VALMORBIDA Número Documento: 722.987.079-87 N° da Notificação: 255777/82/34/2010
 CPF: 722.987.079-87
 Contribuinte: ALICIA MARTINEZ GALINDO BIDO Número Documento: 011.898.698-88 N° da Notificação: 255808/82/34/2010
 CPF: 011.898.698-88
 Contribuinte: INCOFAL IND E COM DE FARELADOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131706403 N° da Notificação: 255822/82/34/2010
 Contribuinte: FLAVIO MORONA Número Documento: 559.079.380-72 N° da Notificação: 255824/82/34/2010
 CPF: 559.079.380-72
 Contribuinte: LUIZ ARTUR MATTIONI Número Documento: 308.323.060-53 N° da Notificação: 259414/82/34/2010
 CPF: 308.323.060-53
 Contribuinte: JOANETE DALPIAN Número Documento: 964.667.311-20 N° da Notificação: 259445/82/34/2010
 CPF: 964.667.311-20
 Contribuinte: VALDECY DE ARAUJO MARTINS Número Documento: 440.337.539-15 N° da Notificação: 259469/82/34/2010
 CPF: 440.337.539-15
 Contribuinte: ROBERTO CARLOS VIEIRA Número Documento: 353.556.891-91 N° da Notificação: 260771/82/34/2010
 CPF: 353.556.891-91
 Contribuinte: AGNALDO NOGUEIRA DE ANGELO Número Documento: 641.737.989-20 N° da Notificação: 272398/82/34/2010
 CPF: 641.737.989-20
 Contribuinte: JEFFERSON DE OLIVEIRA GONCALVES Número Documento: 514.720.741-49 N° da Notificação: 272433/82/34/2010
 CPF: 514.720.741-49
 Contribuinte: AGROPECUARIA POR DO SOL LTDA Número Documento: 00.198.189/0001-79 N° da Notificação: 272441/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 00.198.189/0001-79
 Contribuinte: FRANCISCO CANARIO CINTA LARGA Número Documento: 419.159.922-49 N° da Notificação: 272445/82/34/2010
 CPF: 419.159.922-49
 Contribuinte: AGROPECUARIA JOPEJO LTDA Número Documento: 04.539.590/0001-86 N° da Notificação: 272502/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 04.539.590/0001-86

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal - GGCF - Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132274965 N° da Notificação: 290221/334/66/2010
 Contribuinte: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132456656 N° da Notificação: 290240/334/66/2010
 Contribuinte: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132274965 N° da Notificação: 290270/334/66/2010
 Contribuinte: ANACLETO BRUNETE E OUTROS Inscrição Estadual: 132515008 N° da Notificação: 290716/334/66/2010
 Contribuinte: ANACLETO BRUNETE E OUTROS Inscrição Estadual: 132515008 N° da Notificação: 290720/334/66/2010
 Contribuinte: AMPARO AGROPECUARIA SA Inscrição Estadual: 133031802 N° da Notificação: 290743/334/66/2010
 Contribuinte: BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132215713 N° da Notificação: 307593/334/66/2010

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM
 TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos - GFVM - Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: MAITO & MAITO LTDA Inscrição Estadual: 133060900 N° da Notificação: 307596/651/105/2010

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA
 INTIMAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuario - GFSA - Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/631/2/2010

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: EVANDRO RICHARDO R DA SILVEIRA Inscrição Estadual: 132943620 N° da Notificação: 288976/76/68/2010
 Contribuinte: SERGIO JOAO MARCHETT Inscrição Estadual: 132802678 N° da Notificação: 288979/76/68/2010
 Contribuinte: LUIZ ALBERTO GOELLNER E OUTRO Inscrição Estadual: 132829371 N° da Notificação: 288981/76/68/2010
 Contribuinte: VANICE MARIA BEZ BATTI E OUTROS Inscrição Estadual: 132373815 N° da Notificação: 289008/76/68/2010
 Contribuinte: AGROPECUARIA PALMEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132403820 N° da Notificação: 289030/76/68/2010
 Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 N° da Notificação: 289031/76/68/2010
 Contribuinte: ROMADEXPORT IND COM EXP DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132060078 N° da Notificação: 289037/76/68/2010
 Contribuinte: ALLICORP TRADING E COMERCIO EXTERIOR S/A Inscrição Estadual: 132842262 N° da Notificação: 290277/76/68/2010
 Contribuinte: ALLICORP TRADING E COMERCIO EXTERIOR S/A Inscrição Estadual: 132842262 N° da Notificação: 290278/76/68/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 2010.2

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de Inscrição Estadual (IE), ficam notificados quanto à exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, por estar incurso em fato previsto como situação impeditiva à permanência neste regime, conforme dispositivos legais abaixo:
 § 11 e 12, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 - FATURAMENTO SUPERIOR A R\$ 2.400.000,00 no ano calendário anterior (2009);
 Inciso III, do Art. 30, da Lei Complementar 123/2006;
 Inciso III, b, do Art. 31, da Lei Complementar 123/2006;
 Inciso I, do Art. 12, da Resolução CGSN nº 4, de 30/05/2007 e alterações posteriores
 Parágrafo Único, do Art. 1º do ANEXO XIII do RICMS/MT;
 Art. 17-B da Lei 7098/98.

Insc. Estadual	Nome Razão Social	Não Notificação
131797875	J J AMORIM COMERCIO - EPP	195445/337/68/2010
131633163	AC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	195435/337/68/2010
131683055	FORCA NOSSA PECAS AGRICOLAS LTDA EPP	195437/337/68/2010
130480649	SONIA OLIVEIRA BRAUN - EPP	195423/337/68/2010
133166082	MINERACAO DE CALCARIO DO VALE LTDA	195499/337/68/2010
133219313	FERRARINI & PISONI LTDA	195503/337/68/2010
131694979	CONSTRUMELLO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	195439/337/68/2010
133016242	FALCAO ROLAMENTOS G.A. LTDA - EPP	195489/337/68/2010
133468526	E A DE SOUZA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EPP	195517/337/68/2010
130019585	MARIA CAIRES BEZERRA - EPP	195418/337/68/2010
130167819	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	195419/337/68/2010
133593754	POLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	195528/337/68/2010
133259137	T. J. DE O. MARTINS	195506/337/68/2010
133270866	T. DE O. MARTINS EPP	195508/337/68/2010
133343472	GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	195510/337/68/2010
131547852	MAXCISI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	195433/337/68/2010
132698536	BIG COM. SERVIÇO DE PAP. E INFORMÁTICA LTDA-EPP	195483/337/68/2010
132226758	RADDEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	195475/337/68/2010
130843814	YPE MODEIS E DECORAÇÕES LTDA	195427/337/68/2010
132010704	DIZ MODA MASCULINA LTDA - EPP	195461/337/68/2010
133419169	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	195513/337/68/2010
133589625	PROGRDIR- IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	195527/337/68/2010
132670941	CLÁSSICO TRANSPORTES LTDA - EPP	195482/337/68/2010
131888340	ROCHA LINO & CIA LTDA	195452/337/68/2010
132060728	MULTIBAR COM PRODUTOS P HOIETS REST LTDA	195467/337/68/2010
133117960	CAVALHEIRO & CIA LTDA	195495/337/68/2010
133229122	METHA SUPERMERCADO LTDA ME	195504/337/68/2010
133332411	N.M. VEDOVATTO & G. VEDOVATTO LTDA	195508/337/68/2010
131700820	LIJULA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	195440/337/68/2010
131646257	P CONSTRO MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	195436/337/68/2010
130293270	SOUZ & BRAGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	195420/337/68/2010
131455524	COSTA ALVES & ALVES LTDA	195432/337/68/2010
133479170	F&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	195518/337/68/2010
133447758	PRODETER MATO GROSSO PROD.PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA	195514/337/68/2010
133355772	GIL DE ASSIS CABRAL	195511/337/68/2010
131957449	SUPERMERCADO F E F LTDA	195457/337/68/2010
131570366	NOUCHI & NOUCHI LTDA - EPP	195434/337/68/2010
132084058	ATAKAMA & CIA LTDA	195469/337/68/2010
133597792	LATINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA EP	195529/337/68/2010
132138603	CARLOS ALBERTO FERREIRA EPP	195474/337/68/2010
132122103	RINEIA RIBEIRO EPP	195472/337/68/2010
132033895	GUILHERME PERIM BANDEIRA	195463/337/68/2010
130449806	A F GARCIA	195421/337/68/2010
133385183	CAPITAL COM. REPRES. DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	195512/337/68/2010
132497743	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAICARA LTDA	195479/337/68/2010
130572411	CLAUDIOMIR CAPPALARI - ME	195424/337/68/2010
133066371	L.GOMES GONÇALVES E CIA LTDA	195494/337/68/2010
132909227	L. OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME	195485/337/68/2010
132049511	INDUSTRIA COM PROD ALIM NOGUEIRA LTDA	195464/337/68/2010
131730665	MARIA DE SOUZA CARMO - EPP	195441/337/68/2010
131693522	V X FARINAZZO	195438/337/68/2010
130470163	PROJEL PROJETOS E INSTALACOES ELET LTDA	195422/337/68/2010
131887513	F M SUBRINHO ME	195451/337/68/2010
133484599	ALIMENTA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME	195519/337/68/2010

133538915	LJ MULLER & MULLER LTDA - EPP	195522/337/68/2010
131769901	SUPERMERCADO ALAMEDA LTDA	195443/337/68/2010
132026155	M C PASQUALOTTO	195462/337/68/2010
132464721	INDUSTRIA FRIGORIFICA VALE DO TELES PIRES LTDA	195478/337/68/2010
131790889	COMERCIAL DE FERRAMENTAS MATO GROSSO LTDA	195444/337/68/2010
132054051	SUPERMERCADO GUENO LTDA - EPP.	195465/337/68/2010
133640914	BARBOSA & FERREIRA LTDA	195533/337/68/2010
133608514	VASCULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	195531/337/68/2010
133128261	ASTRAMED COMERCIO PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	195496/337/68/2010
131816608	ELENICE MAGNAGNO EPP	195447/337/68/2010
133147568	CARLOS EDUARDO DE LIMA ME	195497/337/68/2010
132059053	H 7 SUPERMERCADO LTDA - EPP	195466/337/68/2010
132103133	CONCÓRDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA.	195471/337/68/2010
133489698	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	195520/337/68/2010
131857649	COMIM & CIA LTDA	195449/337/68/2010
133060241	DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	195493/337/68/2010
132433664	DEPOSITO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA	195477/337/68/2010
133022382	FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA - ME	195490/337/68/2010
132076748	J C COMERCIO E REPPES DE PRODS QUIM LTDA	195468/337/68/2010
131259792	LOJA NORTE SUL LTDA	195430/337/68/2010
133719537	E.C. DO NASCIMENTO TANSINI - ME	195535/337/68/2010
133573028	H. M. R. COM ATACAD DE MAT. PARA CONSTR LTDA - EPP	195524/337/68/2010
133001903	M.V.V.E.HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	195487/337/68/2010
132609339	GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	195480/337/68/2010
131941070	ROMAN BEZERRA DE CASTRO	195456/337/68/2010
130779091	VANIRDA BRESSAN	195426/337/68/2010
133457966	BIOMAVI RECICLAGEM LTDA	195515/337/68/2010
130613495	DARCI M. FILHO	195425/337/68/2010
131383477	SUPERMERCADO CONCORDIA LTDA	195431/337/68/2010
131910086	CUIABÁ SUPERMERCADO LTDA - EPP	195455/337/68/2010
132128101	ONOFRE DE SOUZA COELHO-EPP	195473/337/68/2010
133196453	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA ME	195502/337/68/2010
133267512	T. J. DE O. MARTINS EPP	195507/337/68/2010
133005089	HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/	195488/337/68/2010
131901028	RIZZIERI TINTAS LTDA EPP	195454/337/68/2010
131824775	COMERCIAL ABS LTDA	195448/337/68/2010
132372932	DEL CARO HOTEIS LTDA - ME	195476/337/68/2010
133604969	A C DE ALMEIDA & CIA LTDA	195484/337/68/2010
133538249	WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EPP	195483/337/68/2010
133565106	NICARETTA & CIA LTDA EPP	195523/337/68/2010
131896547	ALBINO DE CAMPOS SCHMITT & CIA LTDA	195453/337/68/2010
133464407	L.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	195516/337/68/2010
131963287	ANA TERRA MADEIRAS LTDA	195458/337/68/2010
133024601	MADEIREIRA CANACAIANA LTDA	195491/337/68/2010
133183904	MADEIREIRA ITAPORÁ LTDA - ME	195500/337/68/2010
133585573	FERVAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	195526/337/68/2010
131802020	GALESKI - IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA ME	195446/337/68/2010
133194620	DARDANELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	195501/337/68/2010
133049183	MIRANDOLA & CIA LTDA - ME	195492/337/68/2010
132098300	A F MARCHESE	195470/337/68/2010
133618013	MADEIREIRA TOCO LTDA	195532/337/68/2010
133678067	SUPERMERCADO MONTE REAL LTDA EPP	195534/337/68/2010
133733211	SILLOS TRANSPORTES LTDA ME	195536/337/68/2010
131976060	AGRO INDUSTRIA BOMBACHA LTDA	195459/337/68/2010
133153630	P F MADEIRAS LTDA	195498/337/68/2010
133245110	MADEIREIRA RONDONORTE LTDA	195505/337/68/2010
131984373	MADEIREIRA SAO GERALDO LTDA	195460/337/68/2010
131858718	VALDIR KERBER	195450/337/68/2010
132636859	VALE DOS IPES IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	195481/337/68/2010
131137530	MADERALTA IND. COM. IMP. E EXP DE MADEIRAS LTDA ME	195428/337/68/2010
131741691	ONEIDE MARLY OTOWICZTS	195442/337/68/2010
131173634	RIO AREIA MADEIRAS LTDA	195429/337/68/2010
132966344	F DA SILVEIRA MADEIRAS - ME	195486/337/68/2010
133602052	PROJETAR INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA EPP	195530/337/68/2010
133585026	INDUSTRIA DE MADEIRAS J R LTDA EPP	195525/337/68/2010

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.

José Antonio Cunha Lopes - FTE – 116035 - GIOR/SIOR/SARP/SEFAZ/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL- 2010.3

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de Inscrição Estadual (IE), ficam notificados quanto à exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por estar incurso em fato previsto como situação impeditiva à permanência neste regime, conforme dispositivos legais abaixo:

- 1) § 11 e 12, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 – FATURAMENTO SUPERIOR A R\$ 2.400.000,00 no ano calendário anterior;
- 2) Inciso III, do Art. 30, da Lei Complementar 123/2006;
- 3) Inciso III b, do Art. 31, da Lei Complementar 123/2006;
- 4) Inciso I, do Art. 12, da Resolução CGSN nº 4, de 30/05/2007 e alterações posteriores
- 5) Parágrafo Único, do Art. 1º do ANEXO XIII do RICMS/MT;
- 6) Art. 17-B da Lei 7098/98.
- 7) § 1º, do Art 2º da Resolução CGSN nº 5, de 30 de maio de 2007

IE	Nome Razão Social_Proprietário Rural	Nro Notificacao
133426351	GAZZONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	274923/337/68/2010
132042320	ESPACO MODULADO LTDA -ME	274925/337/68/2010
133100553	MJ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	274921/337/68/2010
132129272	ESPACO MODULADO LTDA -ME	274920/337/68/2010

133611140	ESPAAÇO MODULADO LTDA-EPP	274918/337/68/2010
133728641	ESPACO MODULADO LTDA-EPP	274924/337/68/2010
133401588	BARAZETTI & CIA LTDA	274922/337/68/2010
131478109	MARIA CAIRES BEZERRA - EPP	274916/337/68/2010
131968297	MARIA CAIRES BEZERRA - EPP	274917/337/68/2010
132128691	MARIA CAIRES BEZERRA	274919/337/68/2010
133791300	MARIA CAIRES BEZERRA - EPP	274926/337/68/2010

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.

José Antonio Cunha Lopes - FTE – 116035 - GIOR/SIOR/SARP/SEFAZ/MT

PORTARIA Nº 284/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 237/2010, que estabelece procedimentos para ajustes no registro no Sistema de Conta Corrente Fiscal do lançamento por homologação, decorrente de prorrogação de prazo de vencimento para pagamento dos débitos em virtude da aplicação do disposto no § 1º do art. 87-J-4 RICMS.

O ASSESSOR DE POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, combinado, ainda, com o disposto no inciso IV do parágrafo único do artigo 12 da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como no inciso I do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 2º e com o item 01 do Anexo Único, todos da Portaria nº 40/2010-SEFAZ, de 18/02/2010 (DOE da mesma data);

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para apuração em conta gráfica do ICMS, em atendimento à previsão constante no Parágrafo 5º do Art. 87-J-4 do RICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput e acrescentados os parágrafos 2º a 5º ao Art. 1º da Portaria nº 237/2010, com a seguinte redação:

“Art. 1º - O contribuinte que se enquadrar no disposto no art. 87-J-4, §1º do RICMS/MT terá até o dia 30 de dezembro de 2010 para efetuar a apuração e o respectivo recolhimento do imposto no regime mensal normal, nos termos do Art. 78 do Regulamento do ICMS, referente aos fatos geradores compreendidos entre novembro de 2009 e novembro de 2010.

...

§ 2º Em substituição ao previsto no caput, fica autorizada a apuração e recolhimento do imposto, em duas parcelas, conforme disposto a seguir:

I - Primeira parcela, correspondente à diferença entre a alíquota interna praticada neste Estado e a alíquota interestadual aplicada na unidade federada de origem, respeitado o disposto no artigo 56 do RICMS, bem como o Decreto nº 4540, de 02 de dezembro de 2004;

II - Segunda parcela, correspondente à apuração do imposto devido pelas saídas tributadas, deduzindo-se os créditos pelas entradas do período e o valor da parcela prevista no inciso anterior.

§ 3º Quando a operação ou prestação vier desonerada do ICMS da unidade federada de origem, o imposto será calculado mediante a aplicação da alíquota interna prevista para a mercadoria sobre a respectiva base de cálculo.

§ 4º O previsto nos parágrafos anteriores poderá também ser aplicado para a determinação do estorno proporcional do ICMS referente a custo de item em estoque, previsto no Inciso I do Parágrafo 8º do Art.87-J-2 RICMS.

§ 5º Os recolhimentos do imposto e da parcela previstos no parágrafo 2º caput e no inciso I do parágrafo 2º, respectivamente, deverão ser efetuados até 30 de dezembro de 2010. A segunda parcela, prevista no inciso II do parágrafo 2º, deverá ser recolhida até 31 de março de 2011.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2010.

(Original assinado)
JORGE LUÍS DA SILVA

No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2010 – CEPROMAT/SEMA-MT.

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e O Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente tem por objetivo formalizar o DISTRATO ao Termo de Cessão de Servidores com ônus para o cessionário nº 001/2010, celebrado entre o CEPROMAT e a SEMA-MT a partir da data de assinatura deste instrumento.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/12/2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Fernando Caldart
Diretor Presidente do CEPROMAT

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA FRASSETO & FRASSETO LTDA, COM SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, N. 252/S, LUCAS DO RIO VERDE - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 70.487.723/0001-42.

OBJETO: O presente Contrato, n.º 005 celebrado em 25/02/09 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 70 (Setenta) carteiras com validade anual de n.º.: 2801 a 2870 e 30 (Trinta) carteiras com validade mensal, de n.º.: 3101 a 3130, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.197,09 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Frasseto & Frasseto LTDA.
Clécio Frasseto.
Sócio gerente administrativo

Data da Publicação: 22/12/2010

EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Contrato, n.º. 005 celebrado em 25/02/10 tem por objeto o cadastramento de 230 (Duzentas e trinta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de n.º.: 0731 a 0930, e 30 (Trinta) carteiras com validade anual, de n.º.: 0251 a 0280, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.630,24 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), correspondentes às 230 (Duzentas e trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25.02.2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA FRASSETO & FRASSETO LTDA, COM SEDE À AV. MATO GROSSO, NR.252/S, LUCAS DO RIO VERDE, PORTADORA DO CNPJ (MF) 07.472.738/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 001 celebrado em 02/06/09 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade mensal de n.º.: 5282 a 5300 e 5421 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de n.º.: 4721 a 4770, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.968,07 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Frasseto & Frasseto Ltda
Clécio Frasseto
Sócio Gerente Administrativo

Data da Publicação: 22/12/2010

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 004 celebrado em 23/04/10 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de n.º.: 3340 a 3439, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.094,72 (Quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 005 celebrado em 25/05/10 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de n.º.: 4354 a 4453, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.094,72 (Quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 001 celebrado em 10/03/10 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de n.º.: 1455 a 1654, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.094,72 (Quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 002 celebrado em 16/03/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 0864 a 0895, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 003 celebrado em 06/04/10 têm por objeto o cadastramento de 130 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 1433 a 1462 e 100 (Cem) carteiras com validade mensal de n.º.: 1861 a 1960, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.582,88 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondentes às 130 (Cento e trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 006 celebrado em 25/08/10 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 6501 a 6550, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 007 celebrado em 02/09/10 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 7061 a 7112, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 008 celebrado em 27/09/10 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta)

carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º: 7586 a 7653, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO N.º. 003/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA TRANSPANTANAL TOUR LTDA, COM SEDE À AV. ANÍBAL DE TOLEDO, 1.895-A, BOM PASTOR, POCONÉ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.868.266/0001-86.

OBJETO: O presente Contrato, n.º. 003 celebrado em 24/02/10 têm por objeto o cadastramento de 140 (Cento e quarenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 130 (Cento e trinta) carteiras com validade mensal de n.º.:0551 a 0680 e 10 (Dez) carteiras com validade anual, de n.º.: 6687 a 6696, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.173,41 (Três mil, cento e setenta e três reais e um centavos), correspondentes às 140 (Cento e quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Transpantanal Tour Ltda
Luiz Augusto Moreira Cabral
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 003/SEMA/2010 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA TRANSPANTANAL TOUR LTDA, COM SEDE À AV. ANÍBAL DE TOLEDO, 1895-A, BOM PASTOR, POCONÉ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.868.266/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 001 celebrado em 05/03/10 têm por objeto o cadastramento de 15 (Quinze) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 15 (Quinze) carteiras com validade Anual de n.º.: 0396 a 0400 e 0701 a 0710, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 767,76 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 15 (Quinze) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24/02/2010 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Transpantanal Tour Ltda
Luiz Augusto Moreira Cabral
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 23 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 023 celebrado em 01/07/10 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de n.º.: 3722 a 3741, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 008 celebrado em 20/04/10 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 1678 a 1707 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 2251 a 2290, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 007 celebrado em 16/04/10 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de n.º.: 1638 a 1677 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 2201 a 2250, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.071,04 (Três mil, setenta e um reais e quatro centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 009 celebrado em 28/04/10 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 2280 a 2299 e 2320 a 2329 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 3695 a 3734, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 010 celebrado em 30/04/10 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de n.º.: 2430 a 2449 e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal de n.º.: 3835 a 3854, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.433,15 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 011 celebrado em 06/05/10 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 2625 a 2654 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 3855 a 3894, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 012 celebrado em 13/05/10 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 2681 a 2710 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 3893 a 4022, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo n.º. 013 celebrado em 19/05/10 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de n.º.: 2801 a 2820 e 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de n.º.: 4129 a 4158, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.637,89 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 014 celebrado em 24/05/10 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 2841 a 2860 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4159 a 4198, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.842,62 (Hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 015 celebrado em 26/05/10 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 3067 a 3096 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4554 a 4593, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 016 celebrado em 26/05/10 têm por objeto o cadastramento de 120 (Cento e vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de nº.: 3200 a 3249 e 70 (Setenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4599 a 4668 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.992,35 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondentes às 120 (Cento e vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 017 celebrado em 11/06/10 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 3327 a 3346 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4809 a 4848 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.842,62 (Hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 018 celebrado em 15/06/10 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 3362 a 3391 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4849 a 4888 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 019 celebrado em 18/06/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 4889 a 4918 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 614,21 (Seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMA/2010, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 020 celebrado em 22/06/10 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 3412 a 3441 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 23/02/10 a 31.12.2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 134/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Mário Bagini**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1096087 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 203.228.799-49, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Rosa Maria Três Bagini**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.288.420-0 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 362.522.801-78, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul nº 1559-S, quadra 83, lote 10, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Lote 57 - Setor 12-A**, situado no Município de **Lucas do Rio Verde/MT**, matriculado sob o nº 2389, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **12,2320** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **290.193/2007**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de reserva legal degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Mário Bagini

CPF: 203.228.799-49

Rosa Maria Três Bagini

CPF: 362.522.801-78

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 140/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Edemar Luiz Tamiozzo**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2003017072 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 271.158.360-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Regina Ebert Siqueira Tamiozzo**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.248.833-0 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 868.573.711-72, residentes e domiciliados em Av. Mato Grosso, nº 71, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, CEP:78.360-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Jóia**, situado no Município de **Brasnorte/MT**, matriculado sob o nº 716, no Cartório do 1º Ofício de Brasnorte/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **98.892/2007**, da propriedade denominada Fazenda Jóia, localizada no município de Brasnorte/MT, na dimensão de 42,9688 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Edemar Luiz Tamiozzo

CPF: 271.158.360-00

Ebert Siqueira Tamiozzo

CPF: 868.573.711-72

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 148/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Deoclécia Dognani Yacubian**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.336.076-1 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 200.154.688-28, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Antonio Yacubian Filho**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 17869243-8 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.877.658-07, residentes e domiciliados na Av. Humberto Martignoni, nº 454, Vl. Ferreira, Pirajó/SP - CEP 18.800-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Pirajó**, situado no

município de **Marcelândia/MT**, conforme Certidão de Posse nº **01824-4CD/2009** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **1.154,7197** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **579.131/2007**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Deoclécia Dognani Yacubian

CPF: 200.154.688-28

Antonio Yacubian Filho

CPF: 250.877.658-07

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 150/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Gershon Gentilin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3497.856-5 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 513.304.409-78, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª

Célia Vesco Gentilin, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº M-5.105.388 MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 892.786.581-20, residentes e domiciliados na Av. Brasília, nº 671, Resid. Belvedere, Campo Verde/MT, CEP: 78.840-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Morada do Sol**, situado no Município de **Campo Verde/MT**, matriculado sob o nº 8.350, no Cartório de Registro de Imóveis de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **26,4923** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **95.587/2005**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gershon Gentilin

CPF: 513.304.409-78

Célia Vesco Gentilin

CPF: 892.786.581-20

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 151/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Luciano Márcio Curione**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade nº 4.551.859-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.809.159-32, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 520, Pq. Castelândia II, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, possuidor do imóvel rural denominado **Campo Conquista**, situado no Município de **Campo Verde/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Segundo Ofício Notarial de Primavera do Leste/MT (Livro 73-2º traslado, fls. 84).

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **76,7040** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373.730/2009**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luciano Márcio Curione

CPF: 016.809.159-32

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ARI JOSE FERRARI, CPF: 109.268.871-49, FAZENDA ESTRELA. Características – Município: Poxoréo; Cursos d'água: Córrego Alminhas; Bacia Hidrográfica: Paragua; Ponto captação 01: Lat.15°39'39,6" S e Long. 54°00'22,7" W; Ponto de captação 02: Lat.15°36'08,6" S e Long. 53°59'56,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1144; Capt 02: 0,1042.

CLAUDIO SCHECHELI, CPF: 223.484.689-72, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°24'41,2" S e Long. 54°16'36,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1631.

CLAUDIO SCHECHELI, CPF: 223.484.689-72, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Barramento no Rio do Calor; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°02'38,8" S e Long. 58°39'36,02" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,28764.

CLECIER TEREZINHA SCHAFFER, CPF: 765.079.121-15, FAZENDA RIO DAS PEDRAS II. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes e Córrego Miguei; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: Lat.15°20'26,62" S e Long. 54°20'24,41" W; Ponto de captação 02: Lat.15°20'10,27" S e Long. 54°19'47,33" W; Ponto de captação 03: Lat.15°19'6,10" S e Long. 54°19'44,52" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,3330; Capt 02: 0,1688; Capt 03: 0,0769.

EDU OTONELLI, CPF: 308.508.270-00, FAZENDA CANOAS. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: Lat.15°17'35,71" S e Long. 54°02'24,82" W; Ponto de captação 02: Lat.15°17'35,54" S e Long. 54°02'24,46" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,2379; Capt 02: 0,1556.

LUIZ CARLOS INTERLANDI, CPF: 519.175.058-68, FAZENDA SANTA FÁTIMA. Características – Município: Primavera

do Leste; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°13'12,3" S e Long. 54°00'26,05" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2287.

MARCO ANTONIO SCHAFFER, CPF: 407.066.131-04, FAZENDA BEIRA RIO. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°13'39,6" S e Long. 54°00'57,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1062.

PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 09.053.625/0002-77. Características – Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.14°34'59" S e Long. 57°30'43,73" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0118.

PERI DALLA NORA, CPF: 284.031.851-20, FAZENDA PONTAL. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Sangradourozinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°16'26,08" S e Long. 53°55'18,87" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2614.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

CLAUDIR BUSSOLARO, CPF: 385.072.349-68, FAZENDA RECANTO FELIZ. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego São João; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°15'17,5" S e Long. 54°39'06,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1588.

DILCEU ROSSATO, CPF: 389.602.220-20, FAZENDA LUIZ EDUARDO. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Represa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01 e 02: Lat.12°14'34" S e Long. 55°50'22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1694; Capt 02: 0,2119.

DILCEU ROSSATO, CPF: 389.602.220-20, FAZENDA CAROL. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Represa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°05'54" S e Long. 55°48'50,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1377.

JOSÉ ANTONIO FARIAS, CPF: 536.677.600-78, FAZENDA AGROPECUÁRIA FARIAS E FARIAS. Características – Município: Chapada dos Guimarães; Cursos d'água: Córrego Cerne; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°00'13,8" S e Long. 55°02'37,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/000-88. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: Lat.15°45'17" S e Long. 55°35'59" W; Ponto de captação 02: Lat.15°44'46" S e Long. 55°37'17" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,00135; Capt 02: 0,00135.

ROQUE ROSSATO, CPF: 272.507.680-34, FAZENDA FORTALEZA. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Ribeirão do Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°09'28,5" S e Long. 55°44'22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1591.

VALDOCIR PAULO ROVARIS, CPF: 283.865.909-04, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°59'33,2" S e Long. 55°13'03,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (m³/s): 0,2175.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 107/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 877871/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – CNPJ nº 04.178.518/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/04/2011.

ASSINATURA: 08/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 091/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 877875/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – CNPJ nº 04.178.518/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/04/2011.

ASSINATURA: 08/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 050/2009, referente ao Processo nº 884668/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/03/2011.

ASSINATURA: 08/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 051/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 884674/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/03/2011.

ASSINATURA: 08/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 049/2009, ref. ao processo nº 884662/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 28/03/2011.

ASSINATURA: 08/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 093/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 833051/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Confresa – CNPJ nº 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 17/06/2011.

ASSINATURA: 14/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 88553/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nobres – CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 13/04/2010.

ASSINATURA: 08/12/2010

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 190/10**

PROCESSO: 46.076-6/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de JURUENA, tendo em vista o que consta no processo nº 46.076-6/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 190/10 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE JURUENA, destinado a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no município de JURUENA - MT, Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas haja vista não terem sido repassados recursos pela Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUENA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/08

PROCESSO: 09.388-2/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 09.388-2/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 037/08 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1054 (Um mil e cinquenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 037/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 074/08

PROCESSO: 19.191-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 19.191-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 074/08 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.020 (Um mil e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 074/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS DO PANTANAL DO
ITUIQUIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 032/08

PROCESSO: 09.402-8/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 09.402-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 032/08 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1054 (Um mil e cinquenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 032/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES - E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 029/08

PROCESSO: 09.407-8/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 09.407-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 029/08 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1054 (Um mil e cinquenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 029/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA - E A
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 031/08

PROCESSO: 09.255-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 09.255-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1054 (Um mil e cinquenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 031/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM

Extrato do Instrumento Contratual Nº 573/2010/00/00 - ASJU

Processo: 916836/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2010

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, Trecho: Ent.º MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, Sub-Trecho: Ent.º MT-251 – Km 23,0, com extensão de 23,00 Km, Lote 01 (um) do Edital

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 8.966.917,47 (oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05302-9 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 574/2010/00/00 - ASJU

Processo: 916836/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2009

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, Trecho: Ent.º MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, Sub-Trecho: Km 23,00 – Lago de Manso, com extensão de 22,90 Km, Lote 02 (dois) do Edital

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 8.055.036,94 (oito milhões, cinqüenta e cinco mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05303-7 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 616/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 519295/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 325/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-351, Trecho: Entº MT-251 – Rio Cuiabazinho, com extensão de 69,0 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.360,84 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.05340-1, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.05341-1 no valor de R\$ 69.360,84 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 492/2010/01/01- ASJU

Processo nº nº 926494/2009– SINFRA.

Modalidade: Concorrência Pública Edital nº.012/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT-208, Km 65,0 – 104,50, Trecho: Km 65,0 – Nova Monte Verde, extensão de 39,50 Km

Prazo : 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 23.031.912,92 (vinte e três milhões, trinta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05335-5 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 612/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 776016/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite - Edital nº 305/2010

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-422, Trechos: Entrº MT 140

– Entrº MT-423, , numa extensão de 60,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.012,78 (cento e quarenta e oito mil, doze reais e setenta e oito centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.10.05268-5 .

Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 617/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 720041/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 316/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-435, Trecho: Entrº MT-175 – Divisa Reserva do Cabaçal/Araputanga, com extensão de 20,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 136.000,00 (cento e trinta mil reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.05342-8, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.05343-6, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) .

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 493/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 926494/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 012/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Nova

Monte Verde, Km 104,50 – Km 144,00, numa extensão de 39,50 Km, no Município de Nova Monte Verde – MT
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 22.303.089,91 (vinte e dois milhões, trezentos e três mil, oitenta e nove reais e noventa e um centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05336-3 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)
PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 494/2010/00/00 - ASJU
Processo nº 926494/2009-SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 012/2010
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, Km 144,00 – Nova Monte Verde, com extensão de 16,00 Km
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 11.090.269,97 (onze milhões, noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05337-1 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 374/2010/00/00 – ASJU
Processo nº 905394/2009/SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública 007/2010
Objeto do Contrato: Execução de Serviços Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Ent.º BR-364 (Pedra Preta), Sub-Trecho: Km 21,28 – Ent.º BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 14.404.103,70 (quatorze milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e três reais e setenta centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05315-0 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 620/2010/00/00 – ASJU
Processo nº 581895/2010-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 058/2010
Objeto do Contrato: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas Ruas: Amazonas, Goiás, Santo Antonio, Santa Rosa, Marcos Freire, Princesa Isabel, Maranhão e Guanabara, com Total de 9.030,00 m², no Município de Terra Nova do Norte – MT
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 373.094,51 (trezentos e setenta e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.05329-0.
PARTES: BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1160/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção do Repouso Médico e Reforma da Urgência do Bloco 3 do Hospital Regional de Rondonópolis – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 594/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA

Retroagir para o dia 25/11/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS: ENG.º PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 858/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

***INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Sinalização Turística em Cáceres, Curvelândia e Municípios do Entorno, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 428/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.

Retroagir para o dia 15/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

*Reproduz se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 104/2010

Objeto Contratual: Construção de uma Praça João de Barro.

Município: Ribeirãozinho - MT

I.C: 577/2010/00/00 ASJU

Empresa: LL CONSTRUTORA LTDA.

Data do Início: 13/12/2010

Prazo: 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 105/2010

Objeto Contratual: Reforma da Calçada da JUCEMAT, na Rua D no Centro Político Administrativo - CPA.

Município: Cuiabá - MT

I.C: 582/2010/00/00 ASJU
Empresa: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA
Data do Início: 06/12/2010
Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1234/2010

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar Medições e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimentos dos serviços referente a **Reforma da Calçada da JUCEMAT, na Rua D no Centro Político Administrativo - CPA**, no Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 582/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA

Retroagir para o dia 03/12/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1235/2010

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar Medições e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimentos dos serviços referente a **Construção de uma praça João de Barro**, no Município de Ribeirãozinho - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 577/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: L.L CONSTRUTORA LTDA

Retroagir para o dia 03/12/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º WILMAR RODRIGUES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº 1.226 /2010

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo O.A.E, na Rodovia MT-244/MT-406, Trechos: Entrº MT-010 – Entrº MT-494/Entrº BR-163 – Entrº MT-246 (Bauxi), sobre os Córregos do Macaco e Sem Nome (Km 12,0), com extensão de 12,0m e 6,0m, de conformidade com instrumento contratual nº 572/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL- ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** e **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Dezembro de 2.010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 266/QCG/DGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Reintegra SD PM EDUARDO VITALINO BARBOSA nas fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM EDUARDO VITALINO BARBOSA**, na data de 22 de dezembro de 2010, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 125229/2010 – CLASSE CNJ – 120 – Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca da Capital datado de 17/12/2010 do Juiz de Direito Convocado Gilberto Giraldeili.

Art. 2º Designar o **SD PM EDUARDO VITALINO BARBOSA** para compor o efetivo do Comando Regional II/4º BPM.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM EDUARDO VITALINO BARBOSA**, observando as formalidades legais.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM EDUARDO VITALINO BARBOSA**.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP.

DO OBJETO: fornecimento de Bens de Consumo de Gêneros Alimentícios, destinado a atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira de - GEFRON/MT, conforme características e especificações, contidas no Edital de Pregão nº 206/2010/SEJUSP/MT e seus anexos e nas cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 122.499,84 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove Reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4279/Natureza de Despesa:33903000/Fonte: 100 e 242.

DA VIGÊNCIA: 22/12/2010 a 21/12/2011.

DA DATA: 22/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARILÚ DE FATIMA CASTRO BORBA - Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e o Sr. MARCO AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 005/2008, que tem por objeto a locação do imóvel com área construída de 221,74m², localizado na Rua Frei Caneca, nº 954, Bairro Centro, Município de Araputanga-MT, para abrigar a Delegacia Municipal daquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2011 a 01/01/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MARCO AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS/LOCADOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 196/2009, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de Caixas de passagem e gordura, destinada a atender as Unidades Administrativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MT (PMMT, PJC, SEJUSP, Sistema Prisional e POLITEC).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 311, 036, 303,314 e 313; Atividade: 4271, 2007, 4259, 4280 e 4277; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240 e 242. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2010 a 27/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO - Empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 187/2010/GAB/SEJUSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Normaliza e estabelece procedimentos relativos à utilização de telefonia fixa e móvel celular e internet móvel, no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, visando à racionalização do uso e a consequente redução dos custos operacionais da Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, considerando a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia fixa, móvel e internet, otimizando os recursos da Pasta, através da redução de custos operacionais, em atenção ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, cumprindo-se ao que determina o art. 37 da Constituição Federal, e

Considerando a necessidade de otimização dos gastos com telefonia fixa, móvel e internet móvel, e consequente redução dos custos operacionais desta Secretaria,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados por esta Secretaria.

Art. 2º Os Usuários são responsáveis pelas ligações telefônicas realizadas através dos telefones fixos disponibilizados para sua utilização.

Art. 3º A solicitação de quaisquer serviços de telefonia fixa, tais como: instalação, transferência, remanejamento, mudança de numero, desativação de ramal, liberação de ligação para celular, liberação de Discagem Direta a Distância - DDD (interurbano), deverá ser efetivada junto ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança/GAB-SAENS, por intermédio da Gerência de Serviços Gerais/GESG.

Parágrafo único - A GESG manterá registro e controle das linhas, linhas-tronco e extensões, bem como da distribuição das respectivas linhas, quanto à localização física, Unidade ou Subunidade responsável.

Art. 4º As linhas privilegiadas ficarão sob a responsabilidade do chefe do setor em que a mesma estiver instalada, cabendo a esse manter as linhas sempre bloqueadas por senhas, inclusive nos horários sem expediente, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

§ 1º Entende-se por linha privilegiada, o telefone fixo com liberação para efetuar Discagem Direta à Distância - DDD (interurbano) e/ou ligações para celular.

§ 2º A solicitação de liberação de linha privilegiada deverá ser justificada, e submetida à análise do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança.

Art. 5º Somente será liberado telefone fixo com privilégio para originar chamada para celular, nos casos em que na região da Unidade, não exista cobertura de telefonia móvel pela empresa contratada.

§ 1º Para cumprimento deste Artigo a Gerência de Serviços Gerais, realizará, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, levantamento da necessidade de disponibilização de celular funcional para ficar fixo em cada Unidade integrante desta Secretaria, e após, será realizado remanejamento interno nas Unidades visando a destinação de celulares para tal finalidade.

§ 2º Os celulares funcionais destinados para ficarem fixos nas Unidades têm a finalidade de atender às necessidades de realização de ligações para celulares do setor ao qual foi destinado e, em hipótese alguma, poderão ser removidos das suas respectivas destinações, sem a previa autorização do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança.

Art. 6º Havendo a necessidade de instalação ou extinção de linha telefônica (ramal), o responsável do setor interessado deverá solicitar por escrito, ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança, fundamentando a necessidade da implantação, em caso de instalação; e à Gerência de Serviços Gerais, em caso de extinção.

Art. 7º No uso dos serviços telefônicos, o servidor deverá restringir o diálogo aos assuntos de trabalho, utilizando uma linguagem objetiva e clara, de forma a garantir a eficácia da comunicação e contribuir para a racionalização de despesas.

Art. 8º Será disponibilizado ao servidor, celular funcional e/ou placa de internet móvel, somente mediante necessidade do serviço.

Art. 9º Os serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel contratados por esta Secretaria, destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público.

Parágrafo único - A utilização de telefonia móvel e/ou internet móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

Art. 10 O usuário detentor de aparelho celular e/ou placa de internet móvel, quando desligado ou exonerado de cargo, deverá restituir o aparelho e acessórios à Gerência de Serviços Gerais, para baixa de sua responsabilidade.

Art. 11 A Superintendência de Gestão de Pessoas, informará à Gerência de Serviços Gerais/GESG da exoneração ou transferência do servidor, para providências quanto ao bloqueio total e imediato da linha telefônica móvel e/ou internet móvel, ficando a GESG aguardando a efetiva devolução do aparelho celular e/ou placa de internet móvel pelo servidor exonerado, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a exoneração ou transferência.

Parágrafo único - Quando se tratar de servidor ocupante de cargo exclusivamente comissionado, a devolução e bloqueio do aparelho celular deverá ocorrer na data da exoneração.

Art. 12 A solicitação de aparelhos telefônicos celulares e/ou placa de internet móvel deverá formalizada à Gerência de Serviços Gerais, devidamente assinada pelo Superior imediato do usuário, contendo a justificativa da necessidade, a qual será submetida ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança que avaliará o pedido.

§ 1º A solicitação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da utilização, com a respectiva justificativa, nome do usuário, o CPF e o cargo ocupado.

§ 2º Para os usuários de aparelhos celulares de provimento exclusivamente comissionado, deverá ser encaminhada ainda, cópia da publicação do ato de nomeação.

§ 3º Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário deverá ser informado o período e a que se destina a utilização.

Art. 13 Os celulares funcionais dos servidores civis e militares ocupantes de cargos e funções que necessitam do uso de telefone móvel terão cotas mensais de consumo estipuladas da seguinte forma, mediante prévia justificativa da necessidade:

Cargo	Cota
Secretário, Secretário Adjunto, Comandante Geral, Diretor Geral	Ilimitado
Superintendente, Coronel , Delegado Classe Especial, DGA-3, DGA-4, DGA-5	R\$ 100,00
Coordenador, Tenente Coronel, Delegado, DGA-6	R\$ 80,00
Gerente, Chefe, Major, Capitão, Escrivão, Oficiais subalternos, praças especiais, DGA-7, DGA-8	R\$ 40,00
DGA-9, DGA-10, praças e demais servidores	R\$ 20,00
Cellulares funcionais destinados para ficarem fixos nos setores	R\$ 20,00

§ 1º Os aumentos no valor da cota do celular funcional somente será autorizado, mediante justificativa da necessidade, após análise do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança.

§ 2º Cabe à GESG proceder a atualização dos limites estabelecidos, sempre que necessário e mediante prévia autorização do Secretário Adjunto Executivo.

§ 3º Os usuários de telefonia celular devem observar as recomendações dos manuais de utilização dos respectivos equipamentos e acessórios.

§ 4º Não serão substituídos, por nenhum motivo, os aparelhos celulares com menos de um ano de uso.

§ 5º Poderá ser disponibilizado celular funcional sem cota, aos servidores não ocupantes de cargos e funções, mediante justificativa da necessidade do serviço e devidamente autorizado pelo Secretário Adjunto Executivo, os quais estarão liberados para realizar ligações para os celulares funcionais desta Secretaria (intragrupo) com tarifa zero.

Art. 14 É proibido o envio de mensagem de texto (SMS) através do celular funcional, ressalvados os ocupantes dos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Diretor Geral, Diretor Adjunto, Comandante Geral, Comandante Geral Adjunto, Chefe de Gabinete, Superintendente, Coordenador e Assesores diretos dos ocupantes dos cargos relacionados neste artigo.

Art. 15 O serviço de pacote de dados do celular (internet) somente será autorizado, mediante justificativa da necessidade, após análise do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança.

Art. 16 As ligações de DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio da operadora contratada para prestação do serviço de Discagem Direta a Distância - DDD para esta Secretaria.

Art. 17 Os aparelhos celulares funcionais deverão ficar permanentemente ligados, inclusive nos finais de semana e feriados, à exceção quando o servidor estiver em local fora da área de cobertura ou onde a utilização de celulares seja proibida.

Art. 18 A Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGP deverá comunicar à Gerência de Serviços Gerais, o afastamento temporário de servidor, visando o bloqueio do celular para originar chamadas e demais serviços que incidem custos para esta Secretaria.

§ 1º O chefe imediato do servidor deverá comunicar à SUGP o afastamento do servidor, com antecedência de 05 (cinco) dias, para o fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo a partir da data do início do afastamento.

Art. 19 Os aparelhos telefônicos, placa de internet móvel, equipamentos e demais acessórios de comunicação que integram a Gerência de Serviços Gerais/GESG são objetos de controle, ficando o usuário, no ato de recebimento ou da instalação, com a responsabilidade pelo uso e guarda.

Parágrafo único - No ato do recebimento do telefone celular e/ou placa de internet móvel, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade e cautela, conforme modelo constante no Anexo I.

Art. 20 A Gerência de Serviços Gerais é responsável pela gestão dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel, bem como pela fiscalização dos respectivos contratos.

Art. 21 A Gerência de Serviços Gerais incumba:

I - receber e atestar as faturas referentes às linhas telefônicas de uso em cada localidade;

II - controlar os gastos telefônicos;

III - receber, guardar e distribuir os aparelhos, no âmbito das Unidades vinculadas;

IV - entrar em contato com as empresas prestadoras dos serviços constantes nesta Portaria;

V - fazer cumprir o disposto nesta Portaria e outras responsabilidades que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 22 Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá solicitar, imediatamente, o bloqueio do telefone e da linha do celular e/ou placa de internet móvel, sob pena de responsabilização pelos gastos que incidirem do respectivo celular a partir da data da ocorrência do fato.

Art. 23 Cabe à GESG verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

Parágrafo único. Se houver danos ao aparelho, o usuário deverá reparar o dano, às suas expensas.

Art. 24 É vedada a transferência de uso do aparelho celular e/ou placa de internet móvel a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados devido o uso inadequado.

Art. 25 A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever dos servidores, acarretando em punições disciplinares administrativas, na forma prevista em lei.

Art. 26 Aplicam-se, no que couber, às regulamentações constantes nesta Portaria as demais legislações pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e Lei Complementar nº 231/2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Art. 27 Para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Portaria, deverá ser consultado o titular da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança.

Art. 28 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA

Servidor responsável:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	Sector:

Referência: aparelho celular de uso funcional ()	Marca:
Nº da linha:	Nº de série:
Assessórios:	

Referência: placa de internet móvel ()	Marca:
Nº da linha:	Nº de série:
Assessórios:	

Por este Termo de Responsabilidade e Cautela responsabilizo-me pela guarda e posse do(s) bem(ns) relacionados, respondendo em caso de furto, roubo, extravio ou semelhante, bem como pela má utilização ou qualquer dano causado ao(s) bem(ns), comprometendo-me a ressarcir com aparelho(s) igual ou de valor equivalente, na ocorrência de qualquer um dos eventos referidos.

Comprometo-me, ainda, utiliza-lo(s) de forma estritamente funcional, no período em que exercer funções no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Obrigando-me a devolver-lo(s) em perfeito estado de conservação em caso de exoneração ou a pedido da Autoridade Responsável.

Estou ciente que as ligações de longas Distancias (DDD) e Discagem Direta Internacional (DDI) efetuadas na linha móvel deverão ser realizadas somente pela operadora como qual SEJUSP possui contrato.

Nestes termos, e após conferir e achar de acordo, declaro que recebi o(s) bem(ns) relacionado(s) e que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em perfeitas condições de uso:

Localidade, _____ de _____ de 20_____.

Nome do Usuário
CPF:

DEVOLUÇÃO:
Atesto que o aparelho foi devolvido em ___/___/___, nas seguintes condições.
() Em perfeito estado de uso.
() Apresentando Defeito

Responsável pelo Recebimento
Setor:

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2010/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2010, Processo n.º 870384/2010/Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da rede elétrica da E. E. Lucinda Facchini, localizado no município de Diamantino-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Mapa Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.055.608/0001-25**, com o valor global de **R\$ 163.681,59 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove Centavos)**.
Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada, aos dias 22 de dezembro de 2010, a **Concorrência Pública – Edital nº 046/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obras civis para construção de obra de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aulas e demais dependências a serem construídas no **Bairro Bela Vista, localizado no Município de Cuiabá / MT**. Do julgamento da fase da habilitação restaram inabilitadas as seguintes empresas: Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda; Prado Engenharia Ltda; JK Construções Ltda; Construtora R. de Freitas Ltda; Insaat Construtora Ltda; G. de Almeida Grito Engenharia e Construtora Ltda. Ficam consideradas habilitadas as empresas: VLM Construções Ltda; Aroeira Construções Ltda e Construtora Panamericana Ltda. Dá-se ciência do resultado para começar a fluir o prazo recursal. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 247/2010

Origem: Convite nº 024/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de rampa de acesso na frente da Escola + gradil de proteção e rampa nos fundos + complemento do incêndio, sistema de alarme e acionamento das bombas na Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral, localizado no Município de Cuiabá/MT.
Valor: **R\$ 94.288,82** (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em **22/12/2010** e término em **20/06/2011**.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Empenho: 14101.0001.10.27264-8.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 274

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Administração/MT CNPJ/MF 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover em parceria a regularização fundiária, a escrituração e a averbação dos imóveis, ainda irregulares onde estão instaladas as Escolas Estaduais e Municipais no Município de Cuiabá.

ASSINATURA: 21/12/2010
VIGÊNCIA: 31/10/2011

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/MT CNPJ/MF 03.831.971/0001-71.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover em parceria a regularização fundiária, a escrituração e a averbação dos imóveis, ainda irregulares onde estão instaladas as Escolas Estaduais e Municipais no Município de Cuiabá.

ASSINATURA: 21/12/2010
VIGÊNCIA: 31/10/2011

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 543/2010-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 81818/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 571/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha Maria**, sediado na Rua Natalino Piovezan, s/nº, Bairro Centro, município de Jangada, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2005 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010
(*) Republique-se para retificar o nome do Centro, publicada no D.O.E. de 07.12.2010 pag. 19.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 283/2010-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 81803/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 571/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha Maria**, sediado na Rua Natalino Piovezan, s/nº, Bairro Centro, município de Jangada, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010
(*) Republique-se para retificar o nome do Centro, publicada no D.O.E. de 07.12.2010 pag. 17.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 298/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 824178/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 607/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de dezembro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 06 de janeiro de 2009, **Creche Municipal Maria de Moraes Lima**, sediada na Rua Vicente José de Oliveira, nº 1.620, Centro, município de Campinápolis, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 299/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 462154/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 604/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de dezembro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 06 de janeiro de 2009, **Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi**, sediada na Linha Morocó, município de Sorriso, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 300/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 635789/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 187/2010-CEE/MT, aprovado em 12 de abril de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Indígena "Kali Hékere"**, localizada na Terra Indígena Gleba Iriri Novo, Aldeia Terena Kuxonety Poke, município de Matupá, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 301/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 641185/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 615/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de dezembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Daury Riva**, sediada na Rua José Martins, nº 229, Bairro Centro, município de Juara, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA 775/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando as férias coletivas dos servidores desta pasta, nos termos da Portaria 553/2010/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:
Art. 1º Sobrestar por trinta e cinco dias, de 27.12.2010 à 30.01.2011, a Portaria nº 374/2009/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 714582/2009

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2010.

Art. 3º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 089/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 851444/2010-CEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Municipais de Ensino de Acorizal, abaixo relacionadas, mantidas pela Prefeitura daquele Município:

1. Escola Municipal Carumbé;
2. Escola Municipal Chapada da Vacaria;
3. Escola Municipal Cabeceira do Bravo;
4. Escola Municipal da Comunidade de Pedregulho;
5. Escola Municipal de Ribeirão do Prata;
6. Escola Municipal de Salgado;
7. Escola Municipal Goiavá;
8. Escola Municipal Sítio Olho D'Água;
9. Escola Municipal Chapéu do Sol;
10. Escola Municipal de 1º Grau Xavier;
11. Escola Municipal Cachoeira do Alfares;
12. Escola Municipal Laranjeira;
13. Escola Municipal Xavier;
14. Escola Municipal CIMECA Benedita T Monteiro;
15. Escola Municipal CIMECA Bueno;
16. Escola Municipal CIMECA Forquilha;
17. Escola Municipal CIMECA Padre Inácio;
18. Escola Municipal CIMECA Salgado;
19. Escola Municipal CIMECA Tia Doninha
20. Escola Municipal CIMECA Uembre;
21. Escola Municipal CIMECA Acorizal;
22. Escola Municipal CIMECA Baús;
23. Escola Municipal CIMECA Boa Vista;
24. Escola Municipal CIMECA Cachoeira do Mutum;
25. Escola Municipal CIMECA Carumbé.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

GERALDO GROSSI JUNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05, e o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH, CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 002/2010, passando o término da vigência para o dia **30/06/2011**.

ASSINATURA: 22/12/2010.

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 140/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05, e a Prefeitura Municipal Várzea Grande, CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 140/2010, passando o término da vigência para o dia **31/03/2011**.

ASSINATURA: 22/12/2010.

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Milanflex Indústria Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI e material permanente para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SETECS/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.604 - FUNDECON
Projeto/Atividade: 1085 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 44905200

DATA: Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

ASSINAM:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA	GILMAR FRANCISCO MILAN
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Parceria nº 003/2010.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Sexta do Termo de Parceria nº 003/2010 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 31/12/2011".

DA ASSINATURA: 22/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Parceria nº 003/2010, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Mario Lúcio Guimarães de Jesus – Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 045/2009.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 045/2009 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 22/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 045/2009, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Alessandro Nicolí – Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 046/2007.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 046/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 22/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 046/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Martins Dias de Oliveira – Prefeito da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Diamantino CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2005.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 22/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Juviano Lincoln – Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2007.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

DA ASSINATURA: 22/12/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Mauro Rui Heisler – Prefeito da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CNPJ nº 01.614.225/0001-09.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2007.
DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".
DA ASSINATURA: 22/12/2010.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e João César Borges Maggi – Prefeito da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CNPJ nº 01.614.225/0001-09.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 069/2005.
DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 069/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".
DA ASSINATURA: 22/12/2010.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 069/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e João César Borges Maggi – Prefeito da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 155/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e Missão Salesiana de Mato Grosso – MSMT - São João Batista, CNPJ nº 03.226.149/0026-30.
OBJETO: Oferecer estrutura adequada para a realização de cursos profissionalizantes na área de alimentos a jovens e adultos, gerando assim, oportunidade de emprego e renda, além de colaborar com a aprendizagem na confecção de lanches e refeições para as crianças e adolescentes carentes, atendidas pela obra social, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Termo.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 75.640,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos está consignada no seguinte orçamento: Órgão/Unidade: 22606/FUPIS; Programa: 168; Projeto/Atividade: 3000; Elemento de Despesa: 3.3.50.30.00; 4.4.50.52.00; Nota de Empenho: 22606.0001.10.00035-6; 22606.0001.10.00034-8; Fonte: 103.
ASSINATURA: 22/12/2010.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 28/10/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Guillermo Morales Velazquez – Diretor Geral da Missão Salesiana de Mato Grosso – MSMT – São João Batista.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO DE COOPERAÇÃO Nº. 191/2010/SECITEC

Cooperante: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Cooperação nº. 191/2010 em sua cláusula quarta a fim de alterar o valor disponível para sua execução para oito mil reais.
Data de Assinatura: 19/10/2010.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
Assinam: Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 003/2010/SECITEC

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram o Conselho Estadual de Educação – CEE e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.
Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objeto estabelecer cronograma de reuniões institucionais entre a SECITEC e o CEE com a finalidade de promover estudos, realizar revisão de legislação e criar procedimentos processuais e operacionais entre os partícipes, para alcance da eficiência no serviço público prestado concernente à oferta de educação profissional técnica no Estado de Mato Grosso.
Vigência: 01 (um) ano.
Data de Assinatura: 22/12/2010.
Assinam: Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Geraldo Grossi Júnior – Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2010/SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
CONTRATADA: INDÚSTRIA d'EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de limpeza, na realização da Feira de Artesanato, no Evento "Natal das Crianças" no Centro de Eventos do Pantanal, nos dias 06 a 23 de dezembro de 2010, em Cuiabá/MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101 - Projeto: 2007 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 101.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Do dia 06 a 26 de dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010.
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. DANIELA ALMEIDA PERES - INDÚSTRIA d'EVENTOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2010/SICME/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SICME E A SINFRA.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor na ordem de R\$ 120.240,89 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) ao termo de Cooperação nº 001/2010/SICME/SINFRA, para fins de reajustamento de valores do contrato de nº 172/2010/00/00-00-ASJU, celebrado entre a SINFRA e a empresa Encomind executora da obra.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 02/2005.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

RESOLUÇÃO N.º 277/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º -Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, a carta consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, a Empresa: K. MARTINS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 12.959.002/0001-91.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2010.


ELIO RASIA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 09/12/2010 e com o término em 08/12/2011, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 08/01/2012.
Data de Assinatura: 07/12/2010.
SIGNATÁRIO: AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 600.042.907-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO 255/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 395/AJL/SES/2010 fls.71 a 83, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.49 a 69.

PROCESSO Nº: 839889/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento RITUXIMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.
Valor: R\$ 44.637,18 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Dezoito Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 148

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 405/AJL/SES/2010 fls. 96 a 108, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.42 a 94.

PROCESSO Nº: 730404/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento SORAFENIBE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

ELFA Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 74.940,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
 DESPESA: 3390.3200

FONTE: 148

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 253/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 415/AJL/SES/2010 fls. 70 a 81, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.47 a 66.

PROCESSO Nº: 794569/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento TEMOZOLOMIDA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

Valor: R\$ 34.533,60 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)
 DESPESA: 3390.3200

FONTE: 148

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 225/2010 publicada no D.O.E. dia 20 de Dezembro de 2010.

ONDE SE LÊ:

Suplemento alimentar TARCEVA,

LEIA-SE:

Medicamento TARCEVA,

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 225/2010.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2010/SES/MT – Carona à Ata de Registro de Preço n. 06/2010 – Ministério da Defesa/Comando Militar do Exército/9º Batalhão de Engenharia de Construção

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

CONTRATADO: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA- Representada pelo Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

OBJETO: carona à Ata de Registro de Preço n. 06/2010/ Ministério da Defesa/Comando Militar do Exército/9º Batalhão de Engenharia de Construção, que consiste no fornecimento de bilhetes de passagens aéreas em vôos domésticos (nacionais) e vôos internacionais - reserva, emissão, marcação, transporte de Esquifes e passagem para enfermos em tratamento de saúde para atender a Gerência de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

FISCAL DO CONTRATO: Charles Heykmam Matos – matrícula 03552 – lotação: TFD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2980 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 112
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (08/12/2010 a 08/12/2011).

VALOR: total de R\$ 40.000,00

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2010

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.22021-6 – valor R\$ 3.333,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 256/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 436/AJL/SES/2010 fls. 185 a 200, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.92 a 183.

PROCESSO Nº: 753094-2010.

OBJETO: Aquisição emergência de materiais para confecção de aparatos ORTOPÉDICOS dos pacientes, para atender o Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

PROPÉDIA Indústria e Comercio Importação e Exportação LTDA.

Valor: R\$ 69.618,40 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Quarenta Centavos)

POLIOR Indústria e Comercio de Produtos Ortopédicos LTDA.

Valor: R\$ 15.520,00 (Quinze mil e Quinhentos e Vinte Reais)

LICICOM Comercio de Equipamentos Industriais LTDA

Valor: R\$ 387,85 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

MULTHIFER Maquinas e Ferramentas LTDA.

Valor: R\$ 18.444,60 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

DESPESA: 3390.3000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 023/2010

Processo: 447578/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE** – CNPJ - MF Nº 24.772.246/0001-40

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **31/12/2010**, passando o término da vigência para o dia **30/03/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2011**.

Data de Assinatura: **17/12/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CALOR PATII DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 085/2010

Processo: 460195/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA** – CNPJ - MF Nº 24.950.461/0001-93

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **31/12/2010**, passando o término da vigência para o dia **30/03/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2011**.

Data de Assinatura: **17/12/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CALOR PATII DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 084/2010

Processo: 477585/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** – CNPJ - MF Nº 03.347.101/0001-21

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **31/01/2010**, passando o término da vigência para o dia **30/04/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2011**.

Data de Assinatura: **22/12/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CALOR PATII DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 079/2010
Processo: 445089/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – CNPJ – MF Nº 01.367.853/0001-29
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **31/01/2010**, passando o término da vigência para o dia **30/04/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2011**.

Data de Assinatura: **22/12/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CALOR PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 091/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

LOCADOR: GORO YAMAMOTO.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 844509/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 091/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2972 Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-36

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (17/12/2010 a 16/12/2011).

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.22077-1 valor R\$ 1.035,60

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2010/SES/MT – Dispensa de Licitação Nº 206/2010

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

LOCATÁRIA: ANGELA MARIA SUNIGA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel situado à Avenida Princesa Izelbe nº 447, Bairro Centro, no município de Colíder, do qual a Locadora é proprietária, para fins de funcionamento do Escritório Regional de Saúde de Colíder.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2972 – Elemento de despesa 3390-36 – fonte: 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/12/2010 a 15/12/2011).

VALOR: valor total de R\$ 2.500,00

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2010

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.21891-2

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 001/2011 – EXERCÍCIO 2011
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCIPI: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: Manutenção e melhoria de serviços intermediários de apoio às unidades administrativas da Secretaria do Estado de Saúde.

INÍCIO DO PROJETO: 01/01/2011

TÉRMINO DO PROJETO: 10/04/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.905.587,00 (dois milhões novecentos e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0036 – Apoio Administrativo
 Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 Natureza de Despesa: 3.1.90.34.00 – Serviços Intermediários de Apoio
 Administrativos
 Fonte: 134

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

RONILDO VICCARI

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

CPF: 600.042.907-04

650.471.841-53

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA -ME – Representado pelo Sr. Nelson Coutinho.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 802003/2010/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 085/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007- Fonte: 134- Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (20/12/2010 a 19/12/2011).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.00948-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

LOCATÁRIO: FLODOALDO ALBANO BEZERRA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 86470/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo reajustar o valor e prorrogar a vigência do Contrato 079/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2963 Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/12/2010 a 01/12/2011).

DATA DO EMPENHO: 07/12/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.22017-8 valor R\$ 8.447,79

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

03º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 020/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA – CNPJ nº. 24.702.037/0001-20.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 020/2009, até o dia 31/03/2011.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2010.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0999453-0 SSP/MT.

TERMO DE COMODATO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manutenção da regularidade da cedência do bens permanentes adquiridos pela SEDER-MT e Cedidos a municípios de Mato Grosso (Prefeituras e Outros), prorroga "ex-officio" os Termos de Comodato abaixo relacionados:

Fica atribuída a Superintendência de Política Agrícola a adoção dos procedimentos complementares, para a efetivação da presente imediatamente.

OBJETO: Cadência De Equipamentos e Maquinários Do Programa PRODESA

VIGENCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31/12/2011

PREFEITURAS E/OU	NºS DOS TERMOS EXERCICIOS 2010
Gaucha do Norte – MT	001 – 663
Canarana – MT	002 – 059 – 060 – 061 – 0 62 - 428
Colniza – MT	003 – 128 a 141 -144 – 145 – 147 – 159 – 150 – 152 - 153
Torixoréu – MT	004 - 090
Aripuanã – MT	005 – 104 – 105 – 106 – 108 – 110
Canabrava do Norte – MT	006 – 007 – 008
Confresa – MT	009 – 011 – 012 – 013
Bom Jesus do Araguaia – MT	010 – 014
Porto Alegre do Norte – MT	015
Santa Cruz do Xingu – MT	016 – 017 – 019 - 365
Luciara – MT	018
Santa Terezinha – MT	020 – 021 – 022 – 023
Novo Santo Antonio	024 – 031 – 033
Vila Rica – MT	025 – 026 – 027 – 028 – 029 – 030 – 032 – 034 - 661
São Feliz do Araguaia – MT	035 – 036 – 037
Serra Nova Dourada – MT	038 – 039
Água Boa – MT	040 a 049 – 052
Araguainha – MT	047 – 050 – 082 – 083 - 502
Barra do Garças – MT	051 – 053 – 055 – 058 - 671
Campinápolis – MT	054 – 056 - 057
General Carneiro – MT	063 – 065 – 066
Nova Nazaré – MT	064
Nova Xavantina – MT	067 – 068
Querência – MT	071 – 072 – 073 – 075 – 076
Novo São Joaquim – MT	074
Ponte Branca – MT	077 – 087
Ribeirão Cascalheira – MT	078 – 079 – 080 – 081 – 369
Guiratinga – MT	084 – 085 – 515
São José do Povo – MT	086 – 507 – 508 – 509 – 510
Ribeirãozinho – MT	088 – 089 – 537
Comodoro – MT	091 – 092 – 093 – 094 - 559
Nova Lacerda – MT	095 – 545 – 658
Pontes e Lacerda – MT	096 – 097 – 098 – 550 – 551 – 552 – 553 – 554
Vila Bela da Santíssima Trindade – MT	099 – 100 – 101 – 102 – 549
Colíder – MT	103 – 107 – 109 – 111 -112 – 113 – 115 – 116 – 117 – 120 – 122 – 599 – 593 – 594 – 595 - 603
Castanheira – MT	114 – 118 – 119 – 121 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 606 – 607
Guarantã do Norte – MT	139 – 143 – 146 – 148 – 596 – 597 -598 – 604 - 669
Marcelândia – MT	151 – 154 201 – 339 – 483 – 598 – 616 - 617
Matupá – MT	156 – 168 – 585 a 592
Nova Canaã do Norte – MT	170 – 171 – 181 - 602
Nova Santa Helena – MT	175 – 577 – 578 – 579 – 600
Novo Mundo – MT	176 – 179 – 181 – 575 – 576
Peixoto de Azevedo – MT	184 – 564 a 574
Cotriguaçu – MT	155 – 157 a 167 – 637
Juína – MT	174 – 177 – 178 – 180 – 182 – 183 – 185 – 186
Jurueña – MT	187 – 188 – 189 – 190 – 191 – 194 – 656 – 657 - 367
Campo Novo dos Parecis – MT	195 – 498
Denise – MT	196 – 517 – 522
Nova Maringá – MT	202 – 203 – 538 – 540 – 539
Porto Estrela – MT	204 – 205 – 206 – 210 – 207 – 208 – 209 – 486 – 487 – 488 – 489
Diamantino – MT	197 – 198 – 199 – 500 – 501 – 200 – 499
Santo Afonso – MT	211 – 482 – 518 – 519
São José do Rio Claro – MT	212 – 213 -214 – 215 – 490
Tangará da Serra – MT	216 – 217 – 218 - 219
Alto Araguaia – MT	220 – 221 – 491
Cláudia – MT	222 – 623 – 624 – 674
Feliz Natal – MT	223 – 224 – 625 – 626 – 654
Ipiranga do Norte – MT	226 – 227 – 228 -229 – 230 – 231 – 232
Nova Ubiratã – MT	233 – 234 – 235 – 236 – 633 – 648
Sinop – MT	237 – 238 – 239 – 240 – 242 – 242 – 668

Sorriso – MT	243 – 619 – 620 – 621
Tapurah – MT	244 – 245 – 653
Alta Floresta – MT	246 – 247 – 248 – 249 – 250 – 659 – 463 – 464 – 465 – 466 – 467
Apiacás – MT	251 – 252 – 253
Carlinda – MT	254 – 255
Nova Bandeirantes – MT	256 – 257 – 258 – 259 – 260 – 261 – 262 – 375
Nova Monte Verde – MT	263 – 264 – 265 – 266 – 267 – 268
Paranaíta – MT	269 – 270 – 271 – 272 – 635 – 636
Brasnorte – MT	273 – 274 – 275 – 276
Itanhanga – MT	277 – 278 – 279 – 280 – 281
Juara – MT	282 a 291 – 364
Novo Horizonte do Norte – MT	292 – 293 – 294
Porto dos Gaúchos – MT	295 – 296 – 297 – 298 – 299
Tabaporã – MT	300
Araputanga – MT	301 – 302 – 303 – 442 – 443 – 612
Cáceres – MT	304 – 305 – 473 – 471 – 472 – 474 – 475 – 366
Gloria D'Oeste – MT	439 – 440 – 306
Indiavaí – MT	307 – 308 – 468 – 469
Mirassol D'Oeste – MT	309 – 310 – 311 – 456 – 615
Reserva do Cabaçal – MT	312 – 451 – 452
São José dos Quatro Marcos – MT	313 – 314 – 315 – 316 – 317 – 458 – 613
Campo Verde – MT	318 – 319 – 320 – 321 – 322
Dom Aquino – MT	323 – 324 – 610
Jaciara – MT	325 – 608 – 609
Juscimeira – MT	326 – 327 – 665 – 666
Paranatinga – MT	328 – 329 – 330 – 630
Pedra Preta – MT	331
Rondonópolis – MT	332 – 333
Acorizal – MT	334
Barão de Melgaço – MT	335 – 336 – 667
Chapada dos Guimarães – MT	337 – 338 – 642 – 643 – 644
Cuiabá – MT	340 – 341 – 342 – 343 – 344 – 345 – 346
Nossa Senhora do Livramento – MT	347 – 348 – 648 – 650 – 651 – 368
Nobres – MT	349 – 611 – 612
Nova Brasilândia – MT	350 – 351 – 352
Planalto da Serra – MT	353
Poconé – MT	354 – 355 – 356 – 429
Rosário Oeste – MT	357 – 358 – 676
Santo Antonio do Leverger – MT	360 – 359
Várzea Grande – MT	361 – 362
Poxoréu – MT	374 – 645 – 646 – 647
Jangada – MT	675
Primavera do Leste – MT	660 – 662
Araputanga – MT	442 – 443 – 612 -
Lambari D'Oeste – MT	447
Rio Branco – MT	453 – 454 – 455
Porto Esperidião – MT	460 – 461 – 462 – 470
Sapezal – MT	477 – 478
Tesouro – MT	521
Barra dos Bugres – MT	490 – 494 – 495 – 497
Lucas do Rio Verde – MT	605 – 632 – 655
União do Sul – MT	631
Terra Nova do Norte – MT	580 – 581 – 582 – 583 – 584 - 373
Curvelândia – MT	444 – 445 – 446 – 476 – 638
Salto do Céu – MT	450 – 614
Nova Olímpia – MT	481 – 520
Nova Marilândia – MT	485
Arenápolis – MT	492 – 493
Nova Mutum – MT	622
Vera – MT	628 – 629 – 169
Itaúba – MT	562 – 563
Nova Guarita – MT	601
Pontal do Araguaia – MT	673
Jauru – MT	541 – 542 – 556
Campos de Júlio – MT	543
Conquista D'Oeste – MT	544
Vale do São Domingos – MT	548 – 672
Figueirópolis D'Oeste – MT	557 – 558
Rondolândia – MT	560
Alto Araguaia – MT	503 – 504 – 505 – 506 – 561 – 639
Itiquira – MT	511 – 512 – 516
Alto Taquari – MT	513
Alto Garças – MT	514
Santa Carmem – MT	363 – 366 – 618 – 627
UNEMAT	369 – 370 – 371 – 372 – 424 – 425 – 426 – 427

Cuiabá – MT 21 de dezembro de 2010-12-21

Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Documento Original Assinado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 687856/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: FUTURA F. ROCHA & CIA LTDA – CNPJ Nº 73.882.136/0001-46

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos e materiais para locação de impressora/copiadoras a laser colorida e monocromática de grande e pequeno porte para atender a Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 – 2007-33903900-240 Emp. N. 10.01138-2

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 08/12/2010

ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – ELIANA DE OLIVEIRA PACHIEGA – Futura F. Rocha & Cia Ltda – Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 455323/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Teles Júnior Ferreira Nogueira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Teles Júnior Ferreira Nogueira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 455941/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Adryellison Lemes de Campos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Adryellison Lemes de Campos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 455357/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Amanda Grandizoli dos Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Amanda Grandizoli dos Santos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 456902/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Cássia Gonçalves Ramos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Cássia Gonçalves Ramos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 455250/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Carla Caroline Canever.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Carla Caroline Canever - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 456067/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Diego Rodrigo Silva de Miranda.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Diego Rodrigo Silva de Miranda - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 455439/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Eder de Souza Mendes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Eder de Souza Mendes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 456720/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Renata Creceño Rodrigues.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Renata Creceño Rodrigues - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 456049/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Romildo da Costa Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; Vigência: 01/09/2010 a 31/07/2011.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Romildo da Costa Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.

Processo nº: 455296/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Thiago Henrique de Bastos Guedes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Thiago Henrique de Bastos Guedes - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 45455/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Thaynara Patrícia Pereira Vieira.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Thaynara Patrícia Pereira Vieira - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455275/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Vitor Cesar Benficia.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Vitor Cesar Benficia - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455907/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Marcos Aurélio Batista.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Marcos Aurélio Batista - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455745/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Leandro Schlemmer Brasil.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Leandro Schlemmer Brasil - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 456038/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Emerson de Almeida Barros.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Emerson de Almeida Barros - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455899/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Elderson Mariano de Souza.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Elderson Mariano de Souza - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455189/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Flávia Caroline Picoletto.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Flávia Caroline Picoletto - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455388/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Josias Pereira de Souza.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Josias Pereira de Souza - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455163/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Juliana Franz.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Juliana Franz - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 457155/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Rosana da Conceição Florindo.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Rosana da Conceição Florindo - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 457212/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Valéria de Jesus Silva.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Valéria de Jesus Silva - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 456090/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Sérgio Roberto de Oliveira.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Sérgio Roberto de Oliveira - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 456079/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Hanner Mahmud Karim.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Hanner Mahmud Karim - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 457130/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Atilio Catosso Salles.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Atilio Catosso Salles - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 457180/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Carina da Silva Moreira.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Carina da Silva Moreira - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 455865/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Angelita Benevenuti da Silva.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Angelita Benevenuti da Silva - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E NO EXTERIOR PIBIC – UNEMAT/FAPEMAT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 190/2010.
Processo nº: 457008/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Almir Gomes de Jesus.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2010 a 31/07/2011.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Almir Gomes de Jesus - **Bolsista**.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2009-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT e a empresa F. PELACHIM & CIA LTDA - ME.
 DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de Dezembro de 2010 a 09 de Dezembro de 2011.
 DO FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 08.12.2010.
 ASSINAM: Adriano Aparecido Silva – Sr Francisco Pelachim
 Reitor Representante Legal
 CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 236/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRICOLA BOMSOLO LTDA.
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
 DA ASSINATURA: 21/12/2010
 DA VIGÊNCIA: 21/12/2010 a 20/12/2015
 ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Osvaldo Ferreira Bessa - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 235/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
 DA ASSINATURA: 21/12/2010
 DA VIGÊNCIA: 21/12/2010 a 20/12/2015
 ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Valter Alexandre Santana da Silva- Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 234/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/VINICIUS DO PRADO CAPANEMA
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
 DA ASSINATURA: 21/12/2010
 DA VIGÊNCIA: 21/12/2010 a 20/12/2015
 ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Vinicius do Prado Capanema- Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº074/2010 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de quantidade, em consequência o aumento do valor final do contrato em R\$ 6.285,00 (Seis Mil duzentos e oitenta e cinco reais), passando de R\$ 29.202,50 (Vinte e nove mil e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 35.287,50 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e às condições dispostas no Contrato nº074/2010-UNEMAT.
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de quantidade, em consequência o aumento do valor final do contrato em R\$ 6.285,00 (Seis Mil duzentos e oitenta e cinco reais)
 DA ASSINATURA: 06/12/2010
 DA VIGÊNCIA: 18/11/2010 a 17/11/2011
 ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Gilmar Francisco Milan– Representante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO Nº 003/2010-UNEMAT

A Diretora da Diretoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a partir do CHAMAMENTO para credenciamento de empresa para avaliação psicológica do concurso público para provimento de cargo efetivo de agente prisional e agente orientador do Estado de Mato Grosso, foram credenciadas para realizar a avaliação psicológica do referido concurso público, as seguintes empresas: 1) INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA, situada na Rua Joaquim Leite Figueiredo, 30 – Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, valor por candidato: cargo Agente Prisional R\$ 170,00 e cargo Agente Orientador R\$ 170,00; 02) ATENA RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1731, Ed. Empresarial Paiaguas, bairro Consil - Cuiabá/MT, valor por candidato: cargo Agente Prisional R\$ 170,00 e cargo Agente Orientador R\$ 170,00. Aplicando as provas em local, dia e horários estabelecidos pela SAD/CoVEST e publicados em edital próprio. Cáceres - MT, 21 de Dezembro de 2010.
 (Original assinado)
Prof. MS. ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor
 (Original assinado)
Srª. Ivanete I. Parzianello Carvalho
 Diretora de Concursos e Vestibulares da UNEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2010 (Proc. 586300/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº. 058/2010-INDEA, tendo como objeto a empresa especializada em serviços de Vigilância armada para atender a demanda do INDEA-MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT – CNPJ sob nº: 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 00.332.087.0005-28
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.815,16 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa, e seu representante Sr. Marcos Antonio Gandini Palácio

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 010/2007**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira – Do valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 10/12/2010 à 09/12/2011.
VALOR: R\$ 3.422,51 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
LOCADOR: JJ FOCHESSATO TRANSPORTE LTDA – JOSÉ INÁCIO FOCHESSATO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2010**

OBJETO: acrescentar a quantidade de R\$ 11.219,04 (onze mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos), representando 12,30% (doze vírgula trinta por cento) do valor originalmente acordado.
ASSINATURA: 02/12/2010
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

PORTARIA Nº 233/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **ROGÉRIO CAPISTRANO VIDRAGO**, Matrícula: 225453, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Atendimento - Capital, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/12/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 236/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de dezembro de 2010, o prazo conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 042/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 04 de março de 2010.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 237/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2010, o prazo conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 181/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 15 de outubro de 2010.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 238/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 059/2009/GP/DETRAN-MT em desfavor do Sr.º Fernando da Costa- Agente do Serviço de Trânsito- com fulcro no inciso I, do Artigo 169 da Lei Complementar n.º 04/90 e conseqüente extinção da punibilidade prevista no inciso III do Artigo 107 da Lei Complementar n.º 207/04.
 II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 239/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 234/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/12/2010.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 240 /2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B MODELO LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.559.562/0001-59, sede a Avenida São Sebastião, 250 – São Sebastião – Chapada dos Guimarães – MT, CEP 78.195-000, com o nome de fantasia de “AUTO ESCOLA MODELO”, de classificação “A/B”, com o código nº 9223 e 441, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Chapada dos Guimarães /MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 10ª CIRETRAN em Chapada dos Guimarães/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de dezembro 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/CEPROMAT

Contratante CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A
Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 005/2009, por um período de 06 (seis) meses
Valor Global R\$14.897,82 (quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 20401-Centro de Processamento de Dados de MT - CEPROMAT; Projeto Atividade 2009 Projetos de Ações de Informática; Fonte 240; Elemento de Despesa 3390-3900.
Fund. Legal Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência Início 22/12/2010 e término 22/06/2011
Data Cuiabá/MT, 22/12/2010
Assinam LUIZ FERNANDO CALDART, Representante da Contratante.
 ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JR, WUILSON MARTINS POIT, Representantes da Contratada.

AGECOPA

Processo nº. 782144/2010/AGECOPA

Assunto: Aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do jornal Centro Oeste Popular.
 Reconheço a **INEXIGIBILIDADE** nº 019/2010/AGECOPA de licitação para contratação da empresa: MT BRASIL/SILVIA DA SILVA NARCAY-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.952.139/0001-47, para “Aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do Jornal Centro Oeste Popular, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agência Estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 2014, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 caput da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro' de 2010.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA,
 Respondendo pelas funções de Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/AGECOPA

Contratante : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA
 Contratada : Ribeiro dos Santos & CIA LTDA - ME
 Objeto : O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 001/2009, que tem como objeto contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a AGECOPA.
 Do Prazo : Pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.
 Fund. Legal : Lei 8.666/93 art. 57, § 1º.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data : Cuiabá/MT, 20/12/2010
 Assinam : Sr. Yênes Jesus de Magalhães, Representantes da Contratante e Sr. Weverton Ribeiro dos Santos, representante da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2009/AGECOPA

Contratante : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA
 Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS S/A
 Objeto : O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 006/2009 que tem como objeto prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.
 Do Prazo : Pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data da sua assinatura.
 Fund. Legal : Lei nº 8.666/93 art. 57 § 1º
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data : Cuiabá/MT, 22/12/2010
 Assinam : Sr. Yênes Jesus de Magalhães Representante da Contratante e Sr. Nilton do Nascimento, e Sr. Edilson Francisco da Silva, representantes da contratada.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00491/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 164619/2010
 Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00031/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 899502/2010
 Nome: (226104/1) PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 10/01/2011 Até 08/02/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (216868/1) LEONICE TEREZA VANNI RANGEL
 Un. Adm: (156094) GER. DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00075/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 923084/2010
 Nome: (207467/1) LUCIOLA DE SANTANA BARTHALO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Ate 01/01/1996
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 02/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00033/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 917085/2010
 Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI

A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (23159/2) RAILDA ASSIS DOS SANTOS
 Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00593/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1f
 Nome: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (109803/2) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217876/1) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (225227/1) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 02/12/2010 Até 02/12/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (109675/4) BENEDITO DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (220437/1) CRISTIANE MATSUYUKI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (79219/6) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217597/1) ELIEL RABELO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (218041/1) ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (141515/2) FABIANY DE QUEIROZ PAIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (219128/1) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (225070/1) GISELY GERCIA MARQUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217532/1) GUMERCINDO RESPLANDE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219334/1) IRINEU MOREL RICARDI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (109627/2) JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219131/1) JORGE ANTONIO CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127084/3) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217592/1) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217723/1) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219136/1) JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (123146/3) KATIA CILENE ALVES TITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (142942/2) LAZARO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217568/1) LUANA PANIAGO BASSI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139987/2) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (134115/2) LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122670/3) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219130/1) MARCOS ANTONIO HERCULANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128590/3) MARINHO MARQUES ALENCAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139988/2) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (142051/2) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218035/1) MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 901373/10/JMN

Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217591/1) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140558/2) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 901373/10/JMN

Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122723/3) SERGIO DEZANETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217875/1) TEMER JOSE MACIEL
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 901373/10/JMN

Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (9265/1) VALERIANO TAVEIRA NETO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130702) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219203/1) VERIDIANA BEATRIZ HIPLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217872/1) WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00178/2010 DE: 22/12/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 5075/2010
Nome: (68024/3) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
A Partir de: 11/12/2010 Até 09/01/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Un. Adm: (129879) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC.PASCOAL RAMOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00130/2010 DE: 22/12/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 09/11/2010 Até 09/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (9286/1) NELLY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00501/2010 DE: 22/12/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 08/10/2010 Até 08/10/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (22817/1) EURIDES PEREIRA RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/12/2010 Até 17/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (97028/13) MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFERSA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (33794/1) PAULO SERGIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (107883/1) UDSO DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 Processo N.: 901373/10/JMN
 Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00272/2010

DE: 22/12/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98471/1) BENEDITO FABIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/12/2010 Até 01/03/2011

Processo N.:

Nome: (108032/1) RINALDO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/12/2010 Até 15/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01382/2010

DE: 22/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000944268

Nome: (84291/1) PATRICIA CARLA ALGAYER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01383/2010

DE: 22/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000944486

Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944231

Nome: (38422/1) ADAO PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944229

Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944318

Nome: (217021/3) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944384

Nome: (212708/3) ELZA DIONISIO MORIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944397

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944400

Nome: (49143/25) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944380

Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 24/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944316

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944317

Nome: (217061/3) LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944490

Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944230

Nome: (101323/1) NICOLAU MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944428

Nome: (224142/1) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944422

Nome: (219976/2) OACIL JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944423

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944399

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000944489

Nome: (57070/7) VITOR TREVISOL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01384/2010

DE: 22/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000944344

Nome: (117257/37) MAIZA SOUZA FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 06/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000940227

Nome: (69004/8) SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 04/12/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01385/2010

DE: 22/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62714/11) CIRINEU BUSANELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 12/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (47045/1) SIMPLICIO KUHN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 10/12/2010 Até 09/03/2011

Processo N.:

Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 08/12/2010 Até 22/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01386/2010

DE: 22/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (76725/2) ANTONIA CIRCA MORA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 09/12/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:

Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATOS

A Partir de: 17/12/2010 Até 26/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00025/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 918780/2010
 Nome: (71321/14) JOSE LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
 A Partir de: 10/01/2011 Até 08/02/2011
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (60771/8) OLAVIRILDES CORRENTE
 Un. Adm: (145408) DIR. ESC. T. C. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Ilma Grisoste Barbosa
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00072/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 914630/2010
 Nome: (59196/1) ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Até 21/11/2006
 A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011
 Processo N.: 911174/2010
 Nome: (6905/1) DULCINEIA JESUS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Até 30/04/2010
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
 Processo N.: 918119/2010
 Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Até 18/06/2000
 A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011
 Processo N.: 918143/2010
 Nome: (15193/1) NABIS FATIMA DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
 A Partir de: 16/12/2010 Até 14/01/2011
 Processo N.: 911194/2010
 Nome: (4455/1) SILE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Até 01/06/2005
 A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Oscemario Forte Daltro
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00904/2010 DE: 22/12/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 16/12/2010 Até 25/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/12/2010 Até 22/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/12/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00135/2010 DE: 22/12/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80038/1) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES
 A Partir de: 20/12/2010 Até 17/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 072/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0498857/2010/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte de esquiés e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agerdamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$)	DESC. LINEAR %
1	1	CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA	4.380.000,00	6,60%
1	2	CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA	36.000,00	6,60%
1	3	CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA	15.600,00	6,60%
2	4	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	1.365.984,00	11,27%
2	5	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	529.412,00	11,27%
2	6	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	1.077.926,00	11,27%
2	7	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	550.000,00	11,27%
3	8	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	378.503,00	12,00%
3	9	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	261.112,00	12,00%
3	10	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	266.604,00	12,00%
3	11	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	322.443,00	12,00%
3	12	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	296.775,00	12,00%
3	13	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	416.290,00	12,00%
3	14	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	394.160,00	12,00%
3	15	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	307.946,00	12,00%
3	16	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	17.856,00	12,00%
3	17	CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	280.000,00	12,00%
4	18	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	50.000,00	16,00%
4	19	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	70.588,00	16,00%
4	20	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	97.329,00	16,00%
4	21	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	67.143,00	16,00%
4	22	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	68.555,00	16,00%
4	23	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	150.694,00	16,00%
4	24	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	55.645,00	16,00%
4	25	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	307.979,00	16,00%
4	26	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	110.519,00	16,00%
4	27	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	180.000,00	16,00%
4	28	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	123.175,00	16,00%
4	29	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	92.384,00	16,00%
4	30	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	9.398,00	16,00%
4	31	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME	60.000,00	16,00%

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.

Mário Balbino Lemes Junior
 Pregoeiro Oficial

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 AVISO DE CONVOCAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2009.

Fica a empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, classificada em 2º lugar no certame licitatório Concorrência Pública nº 024/2009, face o que consta do Processo Administrativo nº 884607/2010/SINFRA, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2010**

A Secretária de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **L.L. CONSTRUTORA LTDA**, para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, atendendo as Ruas Dom Aquino e São Joaquim, num total de 3.342,00m², no município de Ribeirãozinho-MT. Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **876/2010/ATJ/SEJUSP/MT**, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil, de propriedade do Sr. **WILSON ADEMAR BUSO**, portador do RG nº 3128650 SSP/SP e inscrito no CPF nº 004.734.561-68 e da Sra. **ELIANE MARIA PEREIRA BUSO**, portadora RG nº 481137 SSP/MT e inscrita no CPF nº 688.453.401-04 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil, de propriedade do Sr. WILSON ADEMAR BUSO , portador do RG nº 3128650 SSP/SP e inscrito no CPF nº 004.734.561-68 e da Sra. ELIANE MARIA PEREIRA BUSO , portadora RG nº 481137 SSP/MT e inscrita no CPF nº 688.453.401-04 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2010/SEJUSP , conforme processo nº 757820/SEJUSP.	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 66.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **899/2010/ATJ/SEJUSP/MT**, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Penitenciária, de propriedade do Sr. **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 297.899 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.804.001-30 e da Sra. **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, portadora RG nº 0232821-6 SSP/MT por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Penitenciária, de propriedade do Sr. PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA , portador do RG nº 297.899 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.804.001-30 e da Sra. MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA , portadora RG nº 0232821-6 SSP/MT por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2010/SEJUSP , conforme processo nº 902353/SEJUSP.	12	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
Valor Total da Contratação		R\$ 85.200,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SICME

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: CONCOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 028/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.11.2010.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONCOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

SES

SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010/ SES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, torna público para conhecimento dos interessados referente ao Pregão Presencial n.º 057/2010 que tem por objeto **“Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais identificado como objeto 01 (01A, 01C, 01D, 1E, 01F, 02G), pelo período de 12(doze) meses, com a obrigação acessória de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes e insumos, identificado como objeto 02(02A, 02B, 02C, 02D, 02E, 02F, 02G), para atender o MT-Hemocentro/SES/MT”**. Que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa **RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. O Inteiro Teor do indeferimento poderá ser obtido pela Licitante, junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br portal de aquisições.

Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Original assinado nos autos

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010/ SES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, torna público para conhecimento dos interessados referente ao Pregão Presencial n.º 057/2010 que tem por objeto **“Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais identificado como objeto 01 (01A, 01C, 01D, 1E, 01F, 02G), pelo período de 12(doze) meses, com a obrigação acessória de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes e insumos, identificado como objeto 02(02A, 02B, 02C, 02D, 02E, 02F, 02G), para atender o MT-Hemocentro/SES/MT”**. Que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa **VJR Comercial Ltda**. O Inteiro Teor do indeferimento poderá ser obtido pela Licitante, junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br portal de aquisições.

Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010
Processos nº 375278/2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 02/12/2010, cujo objeto: **“Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais identificado como objeto 01 (01A, 01C, 01D, 1E, 01F, 02G), pelo período de 12(doze) meses, com a obrigação acessória de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes e insumos, identificado como objeto 02(02A, 02B, 02C, 02D, 02E, 02F, 02G), para atender o MT-Hemocentro/SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	01	2.150.000,00
	06	635.730,00
MS. DIAGNÓSTICA LTDA.	02	4.800,00
	04	940.929,96
NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	05	230.545,00
	07	90.000,00

LOTE FRACASSADO: 03

Cuiabá- MT 22 de Dezembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Karen Rubin
Coord. de Aquisições e Contratos

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA DE JULGAMENTOS CSMF SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/12/2010

Processo nº: 000524-005/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MARCYO MENDY, EMPRESA DIAMANTINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000066-005/2008

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): JOSÉ M. R. DA SILVA, SEDUC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000460-002/2007

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA, ELENIL MARIA DA SILVA, VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA -

PREGOEIRO OFICIAL/SMF

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002513-042/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Município de Gaúcha do Norte/MT, Antônio de Deus da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000643-033/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PROFISSIONAIS DA SAUDE PUBLICA, Diretor(es) de

Estabelecimento(s) de Ensino

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000256-047/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hilário Pinto

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000149-029/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Robison Aparecido Pazetto, Outros, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000070-005/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): AUTO ESCOLAS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, ANÔNIMO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000709-090/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): IBAMA, José Henrique Pontes Batista da Silveira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000178-087/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000602-027/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Roberto Rampazo

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001588-072/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Eder Paiva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001523-027/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte

Matogrossense

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002120-012/2007

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Cáceres, Procuradoria Geral de Justiça

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001679-050/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lanches Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000105-001/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA - PRESIDENTE DO CRMMT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000622-072/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA, Patrícia Cristina da Silva, Câmara Municipal de Pedra Preta

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000312-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Estado de Mato Grosso, SERYS MARLY SLHESSARENKO, HOSPITAL CENTRAL DO CANCER

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000050-038/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA, FRANCO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002026-079/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Rio Branco/MT, Prefeitura Municipal de rio Branco

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000782-011/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): IBAMA, LUIZ ANTONIO ZANDRÉ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001401-027/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Lorenzo Francisco Neto, 1ª Promotoria Cível da Comarca de Alta Floresta

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001068-042/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): SISEMP - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000715-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): INTERMAT, VÂNIA REGINA DO PRADO VIEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013890-010/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): NAO IDENTIFICADO, ARENA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003563-011/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Deuslize Felipe

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003581-011/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Gilberto Plácido Ribeiro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001131-001/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FRIGORIFICO QUATRO MARCOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000871-078/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, Município de Bom Jesus do Araguaia-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 000499-011/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Marize Pichioni Martins, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000194-013/2008

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal de Primavera do Leste-MT, Mirian Ribeiro Rodrigues de Melo, Justiça do Trabalho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000344-005/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): ANONIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000644-033/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MEP representando PROFESSORES: NEIDE APARECIDA FERREIRA e OUTROS, PREFEITURA

DE BARRA DO BUGRES e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000628-023/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MINISTERIO DA FAZENDA, MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000006-014/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000202-001/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Sapezal

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003619-011/2009
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Manoel Xavier da Trindade
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 008811-006/2010
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Município de Várzea Grande - MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002123-002/2006
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RUSIVELT CASTRO DA SILVA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000369-075/2010
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Aginaldo Batista de Freitas, Companhia Hidrelétrica Figueirópolis S.A
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000975-001/2006
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Blairo Borges Maggi, SERYS MARLY SLHESSARENKO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001368-086/2009
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH-MT, Associação de Madeiros de Tapurah
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000443-005/2009
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): ANONIMO, FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001396-079/2009
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Rio Branco/MT, Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000299-023/2009
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001906-011/2010
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): 1ª PJ CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, Saturnino José da Silva Filho, Jesus da Silva Paixão, Jesus da Silva Paixão, José Luiz Augusto Teixeira
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 009148-006/2010
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Compre Mais Supermercado Ltda - Me (Compre Mais Supermercado)
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000411-002/2005
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): ANÔNIMO, ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA - PREGOEIRA, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - ORDENADORA DE DESPESAS, MAURY BRITO DOS SANTOS, DISMEQ COMERCIAL IMP. DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001176-061/2009
Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): José Carlos Pereira Campos, EUFRÁSIO CABRAL DA COSTA, Alexandra Campos, Rosilda das Neves, Josemir Barreto
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000027-023/2008
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Cátia Simone Dorileo, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000319-002/2007
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): ANÔNIMO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000194-005/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): ANONIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RONDONÓPOLIS
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001023-025/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): PROCON de Sorriso, Visual Mídia Formação Profissional
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000714-005/2006
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): ANÔNIMO, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002189-002/2006
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000931-025/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Ministério Público Estadual, Administração Pública
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000037-001/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Município de Campo Verde - MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003307-044/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Câmara Municipal de São José do Xingu/MT, Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001522-011/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Sonia Regina de Moraes - PROJETO FICAI, Prefeitura Municipal de Carlinda
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003278-031/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): A COLETIVIDADE, Churrascaria Caipira
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003684-011/2008
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): IBAMA, Antônio Vieira Duarte
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000352-002/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Secretaria de Estado de Educação, LUCINEI DA SILVA RODRIGUES, LAURA BORGES PINHEIRO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001723-042/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): SEMA, José Carlos Beckhauser
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001401-062/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Prefeitura de Jauru, MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001632-025/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): SIDNEY KOSTESKI, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000346-042/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Valdeci Donizetti Nunes, Wilson Pires
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000777-011/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): IBAMA, Cicero Marques dos Santos
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000466-005/2007
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): EDER DE SOUZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001110-075/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Maria Judith da Silva, Luiz Carlos dos Santos
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003434-011/2008
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): IBAMA, Ronaldo Ortiz
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003519-013/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): Getúlio Gonçalves Viana, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014818-010/2009
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANTONIO CARLOS CAMPO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007655-010/2010
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, SISPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DE RONDONÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000964-001/2007
Relator: Helio Fredolino Faust
Interessado(s): EDUARDO COUTINHO GUERRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001151-001/2009

Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FRIGORIFICO QUATRO MARCOS
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000584-002/2007
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): MÁRCIA GUIMARÃES ESTRELA, 13.ª PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO,
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002144-040/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Ministério Público-MT, Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001288-033/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): G. DE ALMEIDA BRITO - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO, Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001116-023/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, DÉCIO COUTINHO, INDEA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000686-001/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): ANTONIO JOAQUIM - CONSELHEIRO DO TCE/MT, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001025-042/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Carlos Coelho de Souza, VALDECI DONIZETE NUNES, JOÃO BOSCO DE ARRUDA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000376-023/2008
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Presidente da SANEMAT, VALDENIR VILAS BOAS
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000259-005/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Anônima, Zoofort Suplementação Animal Indústria e Comércio Ltda.
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000239-005/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, EUNICE MORAES DA COSTA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000935-005/2008
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): MARCIA ALMEIDA, MÉDICOS DE CUIABÁ - MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002072-013/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): LÉA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, SUS
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000585-057/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso / PJ-Feliz Natal, Juízo da Comarca de Feliz Natal/MT
 Decisão: Por unanimidade, concederam o pedido de dilação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000495-011/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Joaquim Martins Neto, IBAMA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001988-038/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Ministério Público Estadual, MUNICÍPIO DE JUARA / MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001053-005/2008
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): ANONIMA, CLEUZA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002260-017/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006090-012/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000494-029/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): CREA/MT, Vitória Hotel, N. Diel e Cia Ltda - ME (Hotel Central), José Vidal de Oliveira Hotel (Hotel Jerusalém), Corpus Hotel Ltda ME, Hotel Fazenda Encantos do Roncador, Boaventura Pereira dos Santos (Hotel

Rhits), E. R. Cantarelli Cia Ltda ME (Hotel Morada do Sol), Terminal Rodoviário Castro's Ltda (Rodo Hotel), Jucineide R. de Brito Hotel (Hotel Bandeirante), Valmor Antônio Berte (Pousada Ilha Bela), Tânia Maria Alencar Silva (responsável Ce Ki Sabe Motel)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001934-027/2009
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): *Procuradoria Geral de Justiça, À Apurar
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001602-022/2010
 Relator: Helio Fredolino Faust
 Interessado(s): Wendell Oliveira da Silva, MINISTERIO PUBLICO DE MATO GROSSO, Prefeitura Municipal de Diamantino
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000859-005/2009
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, AURILENE MACIEL RIBEIRO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000192-005/2008
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, WAGNER DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002249-017/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003812-013/2009
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Primavera do Leste/MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010050-010/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): JULIANA MOREIRA, HORTO FLORESTAL
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000900-002/2007
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): DETRAN, JOÃO MOESSA DE LIMA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002162-013/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Centrooeste Ambiental
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001389-050/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Restaurante Avenida
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000939-002/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, 17ª PROMOTORIA DE JUSTICA DO MEIO AMBIENTE URBANO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000082-038/2009
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA, SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA LTDA.
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001614-016/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): O Ministério Público Estadual, O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT, Empresa "Águas de Pontes e Lacerda"
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002084-017/2009
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Município de Comodoro - Gestão 2003
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001233-033/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): ANONIMO, Poder Judiciário
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004663-013/2007
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Público Municipal, Secretaria Municipal de Promoção Social de Primavera do Leste
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000672-033/2010
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): Ministério Público Estadual, Proprietários de estabelecimentos que comercializam Bebidas Alcoólicas
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000912-005/2008
 Relator: Siger Tutiya
 Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002114-010/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES- RONDONÓPOLIS, EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003348-033/2009

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Edith Galan Morillo

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010095-006/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000833-002/2007

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Associação de Moradores do Parque Residencial Dom Bosco, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003975-014/2009

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003036-013/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Primavera do Leste, Secretaria Municipal de

Educação de Primavera do Leste/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000993-001/2007

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CREUSA MARIA MARTINS MATOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000332-001/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Município de Juscimeira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000477-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000880-048/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JORMA NUNES BEZERRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000728-030/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MAURY LOPES DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000086-002/2007

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público - MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000872-022/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Adir João Ferreira Neto, SAE - Serviço de Água e Esgoto de Diamantino/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009153-006/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MPE – Ministério Público estadual, Supermercado São João Ltda - EPP (Mercado São João)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003430-011/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): IBAMA, Aronildo Ortiz

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002323-072/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Promotoria de Justiça

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002560-013/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Município de Primavera do Leste/MT, Sérgio Luiz Costa

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001757-037/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000639-033/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Diretores de Escolas Estaduais, Secretários Municipais de

Educação da Comarca de Barra do Bugres

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003612-011/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, José Fernandes

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004497-011/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Saturnino José da Silva Filho, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003600-011/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, José Luiz Siqueira de Aguirra

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000254-047/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hilário Pinto

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000497-048/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, SOCIEDADE, SECRETARIA DE SAÚDE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000628-025/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Anônimo, Administração Municipal Dilceu Rossato

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000024-005/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): EDNILSON ALBINO DE CARVALHO, SEDUC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002017-011/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Irineu Martins, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001444-025/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Olímpio Carboni, Paulo Casprechen, Alcy Pereira Alexandre, Ministério Público Estadual, Igreja

Batista Nacional Renovação Espiritual, Igreja Internacional da Graça de Deus

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000297-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE COLIDER-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000129-066/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Rosimar José de Lima Dias, Lanchonete "Gatinha Lanches"

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000485-029/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Banco Bradesco, Banco do Brasil S/A, ONG SEMPRE VIVA, Sicredi Araguaia - UAC Nova Xavantina

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002359-080/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FAZENDA TARUMÁ - PROPRIETÁRIO: WALTER FIGUEIREDO DE ARRUDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001106-060/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001130-072/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001751-035/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Dimorvan Alencar Bescancim

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001113-002/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): HAIG GARABED TERZIAN, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000841-002/2004

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): DESCONHECIDO, FABIANO JANDREI BOGO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do

Relator.

Processo nº: 001078-029/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Município de Nova Xavantina, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003601-011/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Denis

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000384-001/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): 22º PDPP/TRIBUNAL DE CONTAS, CASEMAT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000269-005/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): DIOGO BENTO DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PRESIDENTE DE

BAIRRO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003130-013/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ruy Barboza da Silva, Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002145-017/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO,

SECRETÁRIA DE

SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000807-042/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MUNICIPIO DE PARANATINGA-MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000244-005/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ANDERSON DIEGO CAMPOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002119-023/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANONIMO, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE

ESTADO DE

SAUDE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002671-010/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO, HOSPITAIS E CLINICAS DA REDE PRIVADA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000011-005/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): GREGÓRIO DE MATOS GUERRA, SETEC - SECRETARIA DE ESTADO DE

CIDADANIA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000804-002/2004

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,

VENDEDORES

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003011-038/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Juara - MT, PAULO JUSTINO DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001304-002/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MÔNICA ALBERNAZ HORTENSI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000067-029/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Município de Nova Xavantina-MT, Maria Vania Pereira de Oliveira, Ana Veiga de

Araújo, Marlene

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000884-048/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE

ARAPUTANGA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001912-011/2010

Relator: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e

Turismo de Carlinda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002064-038/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): PROCON DE JUARA - MT, EDNA DILLMANN PAULINO - EPP

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001072-029/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Washington Francisco de Aragão, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003557-011/2009

Relator: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, José Carlos Alves

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003562-011/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, José Carlos Alves

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000167-002/2004

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EDICLÉIA PEREIRA DE PAULA, GEBALDO

MANOEL DE

OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000440-002/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001375-002/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, GILMAR

FABRIS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000600-027/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Almiro Pacheco

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000163-005/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANÔNIMO, MAJOR SANDRO ROGÉRIO ARRUDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 014073-010/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): IRAIDES FERREIRA RAMOS, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001641-025/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001425-023/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO - SAD, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 017685-012/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Prefeito Municipal de Cáceres, Anísio da Conceição

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001687-050/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Bar e Lanchonete KJB

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000797-002/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, Zilda Lopes Mancini

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000654-039/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): CLAUDIA LAZZARETTI NENEVE, ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, HOSPITAL

MUNICIPAL DE

JUINA, JOÃO JUNIOR BERLEZI

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001856-072/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Posto Locomotiva Ltda, MIGUEL ARISTIDES DE AZEVEDO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001970-048/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, JOSE DE MESQUITA FILHO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000671-039/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANSELMO DE JESUS-DEPUTADO FEDERAL, CELSO FERREIRA PENÇO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000178-062/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru, João Luiz de Lima e Ou

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002984-033/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso, Rogério Romanini
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000247-005/2005
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): ANÔNIMO, DEPUTADOS ELIENE LIMA E JOSÉ RIVA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001390-050/2010
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Panificadora Du Prado
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002063-033/2009
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): VEREADOR ARI CÂNDIDO BATISTA, VICE-PREFEITO DE NOVA OLÍMPIA LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000973-055/2010
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso., Mercado Mini Preço.
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000896-001/2010
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001041-001/2010
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): LUCAS JOSÉ DE SOUZA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000619-002/2005
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): ANÔNIMO, Polícia Militar, SINFRA, SEFAZ
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001878-002/2010
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): ESTADO DE MATO GROSSO, MINISTÉRIO PÚBLICO - MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000431-001/2005
 Relatora: Silvana Correa Vianna
 Interessado(s): LUIZ ANTÔNIO PAGOT E OUTROS, PAULO RONAN FERRAZ SANTOS
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003595-011/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Gelcy Urió
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000782-030/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): HOSPITAL ALBERT SABIN, WASHINGTON LUIZ CORDEIRO GUIMARAES
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000015-010/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): DANIEL JESUS DE SOUZA, AGENTES POLICIAIS DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA-CISC
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000778-002/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDROME DE DOWN DE MATO GROSSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000498-011/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): IBAMA, Claudete Bruchman Martins
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001419-002/2004
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): GABRIELA MODA E COURO LTDA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001442-011/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000959-002/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Acorizal
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 015010-010/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NIWTON FLAVIO DE OLIVEIRA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004405-012/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Acrimat
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do

Relator.

Processo nº: 001013-025/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Júlio Cezar do Amaral, Academia Fisiocenter
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000891-002/2005
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): AGROPECUÁRIA BEKAFARM LTDA, AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA, ANTONIO CARLOS CEREBELO, INTERMAT, ROBERTO VENTORIN DA SILVA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000123-062/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru, Município de Jauru/MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002692-013/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Paulo Rogério Aldrigue, Paulo Sobrinho Castañon dos Santos
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000208-011/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): A APURAR, Coligação Frente Democrática Trabalhista
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000731-002/2004
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ALBERT GRÁFICA EDITORA LTDA.
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000291-001/2008
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS, ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001055-002/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MARIA AUGUSTA DA COSTA BARBOSA, ADELINO BARROS DA SILVA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007144-012/2008
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Hospital Regional de Cáceres-MT, Ministério Público
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000109-042/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): IBAMA - Barra do Garças, Lidio Coletto
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001019-025/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Moradores do Bairro Industrial, Estabelecimentos "Salão Tradição", "Blackout Dance" e "Espeto de Ouro"
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007349-010/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): CASA DA ESPERANÇA - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JOSE VICENTE DE FREITAS
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000930-030/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): CEMAT, CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000666-078/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Ministério Público Estadual e Município de Bom Jesus do Araguaia-MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000521-002/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): SINCOFARMA/MT - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTI, CAMELÔS - RAIZEIROS
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002273-011/2008
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): 1ª PJ CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, Fazenda Três Irmãos, Milton Caetano
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000343-018/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): INALVA DENISE BORBA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000255-047/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hilário Pinto
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010093-006/2010

Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, COPY MASTER
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000510-005/2007
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): ANÔNIMO, Estado de Mato Grosso
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001670-037/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACIARA, Luiz Carlos Schneider
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001890-012/2007
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): DENUNCIA ANONIMA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - TJ/MT
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 003556-011/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Adão Eduardo dos Santos
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001841-050/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comercial Boa Esperança
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 003475-011/2008
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): IBAMA, Leandro Antunes de Souza
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001110-023/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): WENDEL RENATO CRUZ, ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE CUIABÁ
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000417-029/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Município de Nova Xavantina
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000238-005/2008
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): JULIANA, TRANSPORTE COLETIVO DE CUIABÁ
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 002439-048/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): CADEIA PÚBLICA, MINISTERIO PUBLICO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001000-002/2005
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MT, IGNÊS MARIA MENDES LINHARES - PROCURADORA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000642-033/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Diretor(es) de Estabelecimento(s) de Ensino
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000093-002/2003
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MAURICIO BRAGER FARIAS, MARCENARIA "SEM NOME"
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 002443-048/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, BAR LAGO AZUL
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001425-012/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO, UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 014407-010/2009
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): GERALDO BAPTISTA ROSTELLO, SERCEL LTDA
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001338-055/2010
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeito Municipal de Juruena/MT.
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 003273-022/2007
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): Prefeitura Municipal de Diamantino, TRT- 23ª Região
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 011939-006/2007
 Relator: José de Medeiros
 Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, SINTEP - Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000482-001/2006

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): JOSÉ CARLOS NOVELLI, Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000111-042/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): EDSON HAROLD WEGNER

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002399-017/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 13 dezembro 2010

JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

ATO ADMINISTRATIVO 091/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 007247-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 090/2010-PGJ, que alterou o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MÁRCIA DE LIMA CASTRO	Oficial de Diligência	01/01/2011

LEIA-SE:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MÁRCIA DE LIMA CASTRO	Oficial de Diligência	07/01/2011

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 735/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007245-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça,

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, dos seguintes períodos:

- de 14/08/1980 a 03/01/1983 - dois anos, quatro meses e vinte dias (**02a.04m.20d.**), referentes aos serviços prestados à **Pepinelli & Cia. Ltda.**;

- de 06/01/1983 a 14/07/1985 - dois anos, seis meses e nove dias (**02a.06m.09d.**), referentes aos serviços prestados ao **Banco Bamerindus do Brasil Sociedade AN – Em Liquidação**;

- de 15/07/1985 a 24/07/1987 - dois anos, zero mês e dez dias (**02a.00m.10d.**), referentes aos serviços prestados à **Com. de Veículos Auto Peças e Serv. Maricar Ltda.**, e,

- de 01/09/1987 a 30/09/1987 - zero ano, um mês e zero dia (**00a.01m.00d.**), referentes aos serviços prestados à **Fachone & Fachone Ltda.**, totalizando sete anos, zero mês e nove dias (**07a.00m.09d.**) ou 2.564 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro) dias, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar Estadual nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 737/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta 007402-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, para substituir a servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, no cargo de **Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, por 10 (dez) dias, no período de **07 a 16.01.2011**, durante as férias regulamentares da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 739/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007365-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, assistente ministerial, para substituir a servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA** no cargo de **Gerente da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/

nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, no período de **10 a 19.01.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de dezembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 231/2010-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder à servidora **SHEILA DAIANE CONTI CUNHA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **10.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **01.08.2011**, conforme Processo nº 006723-001/2010.

Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **10.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 007024-001/2010.

Conceder à servidora **ANA LUCIA DIAS DO NASCIMENTO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **10.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **05.09.2011**, conforme Processo nº 007055-001/2010.

Conceder ao servidor **MAURO FAUSTINO DA SILVA**, motorista oficial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos ao dia **08.12.2010** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **13.06.2011**, conforme Processo nº 007094-001/2010.

Conceder ao servidor **FABIANO CARVALHO NUNES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **29.12.2010** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **09.03.2011**, conforme Processo nº 007001-001/2010.

Conceder à servidora **FANILDE PIRRO VIANNA**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **29.12.2010** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **29.03.2011**, conforme Processo nº 006933-001/2010.

Conceder à servidora **THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **17.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **13.06.2011**, conforme Processo nº 006278-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 126/2010-DG, que concedeu à servidora **JANAÍNA REGIANE DA SILVA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 03.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **19.01.2011**, conforme Processo nº 00007051-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2010-DG, que concedeu à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **10.01.2011** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **27.06.2011**, conforme Processo nº 006203-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2010-DG, que concedeu à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 09.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 003209-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 135/2010-DG, que concedeu à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **11.04.2011**, conforme Processo nº 004423-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2010-DG, que concedeu à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 10.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 007023-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 184/2010-DG, que concedeu à servidora **DANIELLE SILVA CASTRO**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 23.02.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 005791-001/2010.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 19 (dezenove) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico e Perícia Médica - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **10.10.2010**, conforme Processo nº 006795-001/2010.

Conceder ao servidor **WILSON DE SOUZA PINTO JUNIOR**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **07.10.2010**, conforme Processo nº 007097-001/2010.

Conceder ao servidor **WILSON DE SOUZA PINTO JUNIOR**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **25.10.2010**, conforme Processo nº 007097-001/2010.

Conceder ao servidor **NELSILEUDO SILVA DIAS**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **22.11.2010**, conforme Processo nº 007111-001/2010.

Conceder ao servidor **DIEGO BRAGA ARANTES**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos ao dia **03.11.2010**, conforme Processo nº 007109-001/2010.

Conceder à servidora **GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN**, assistente

ministerial, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos ao dia **19.11.2010**, conforme Processo nº 007069-001/2010.

Conceder à servidora **GICELLE FATIMA DA SILVA**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos ao dia **23.11.2010**, conforme Processo nº 007045-001/2010.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, assessora especial, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **06.10.2010**, conforme Processo nº 007002-001/2010.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnica em contabilidade, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **16.11.2010**, conforme Processo nº 006830-001/2010.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Perícia Médica - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **03, 09, 10, 11, 17 e 18.11.2010**, conforme Processo nº 006813-001/2010.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **29.11.2010**, conforme Processo nº 007143-001/2010.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **26.11.2010**, conforme Processo nº 007143-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

Eliane Crepaldi
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 233/2010/DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 6095, lotado na Gerência de Segurança Institucional, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 041/2010

Empresa: **H EUCLIDES DE CARVALHO E CIA.**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2010.

Eliane Crepaldi
Diretora-Geral em substituição

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 004518-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 41/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa H EUCLIDES DE CARVALHO E CIA LTDA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Jaciara/MT, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 051/2010 e seus anexos. **Vigência:** DOZE meses. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto: 2007.9900 Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pousou Curvo-Secretário Geral do Ministério Público / Higor Euclides de Carvalho- Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 169/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos tipificados, em princípio, como inobservância de dever funcional descrito no inciso II do artigo 144, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, imputados ao servidor F.A.G.A., matrícula nº 100244, lotado na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visto que teria retirado sem prévia anuência da autoridade competente, documento ou objeto de propriedade da Defensoria Pública, conforme notícia o Procedimento nº 825670/2010, que passa a fazer parte do processo que se inaugura, em face da norma do artigo 181, da LCE nº 04/90.

II – DESIGNAR a Defensora Pública de Segunda Instância, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, para presidir a Sindicância Administrativa, conforme parágrafo único da LCE nº 207/04, e a Assessora de Gabinete Ana Cecília Bicudo Salomão, para secretariar o feito, cujo Termo de Compromisso de Secretária deverá ser tomado perante a Presidente da Sindicância.

III – DETERMINAR que a Presidente da Sindicância, em cumprimento do art. 183, LCE nº 04/90, *notifique* o acusado da instauração da Sindicância Administrativa.

IV – ASSEGURAR ao sindicado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 167/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 876736/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Ramon Fagundes Botelho, averbação de 04 (quatro) anos e 26 (vinte e seis) dias, de tempo de serviço e contribuição social, correspondente a 1.486 (um mil quatrocentos e oitenta e seis) dias concernentes ao período de 25/07/2006 a 18/08/2010, laborados junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Junior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 168/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 840345/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, licença adoção concedida ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, a partir do dia 25/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

DECISÕES DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 22-12-2010.

Procedimento nº: 933232/2010.

Parte Interessada: Entidades interessadas em se inscrever para escolha do Ouvidor-Geral.

Assunto: Recursos.

Decisão: O Conselho deliberou caso a caso, conforme se verifica na relação abaixo. O Presidente determinou a publicação no Diário Oficial das decisões proferidas.

1. ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE MATO GROSSO – ASSUT-MT - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 40). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE POPULAR – ABRASP – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 14). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRÓ BOSQUE DA SAÚDE – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 07). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
4. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO – CORECON- MT – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 64). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
5. UNIÃO COXIPOENSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – UCAM - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 06). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
6. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – ADUNEMAT – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES – S.N – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 42). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
7. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO – SINTEP SUBSEDE VÁRZEA GRANDE (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 43). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ. O Conselho deliberou pela aceitação da entidade, tendo em vista a apresentação de CNPJ e endereço distinto da Sede do SINTEP, bem como omissão da Resolução que regulamentou as normas para eleição de Ouvidor Geral. – **Recurso provido.**
8. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO – SINTEP - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 24). Apresentou, em grau de recurso, os comprovantes de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, estatuto da entidade, bem como documentos pessoais da pessoa indicada a votar. – **Recurso provido com a permissão da substituição da pessoa apta a votar, passando a ser Jocilene Barboza dos Santos.**
9. MOVHAB – MOVIMENTO DOS MUTUÁRIOS DA HABITAÇÃO – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 16). Apresentou, em grau de recurso, documentos pessoais do indicado a votar. **Recurso provido.**
10. UIRAMB – UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 04) – **Recurso prejudicado**, em face de ter sido considerada habilitada para votação, conforme revisão efetuada pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial do dia 15-12-2010 – item 4.
11. LIMIAR COMUNIDADE TERAPÉUTICA – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 01). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
12. ONG LIVREMENTE – CONSCIENTIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 34). Apresentou, em grau de recurso, justificativa e foi verificado nos documentos apresentados que o estatuto está registrado no Primeiro Serviço Notarial e Registral de Cuiabá sob o n. 4100, protocolo 186.521, de 09-08-1995 – **Recurso provido com a permissão da substituição da pessoa apta a votar, passando a ser Rosana Pitanga Muniz**
13. AVOGAS – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS GEÓRGIO DE ALMEIDA SOUZA - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 53). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
14. INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 57) – **Recurso prejudicado**, em face de ter sido considerada habilitada para votação, conforme revisão efetuada pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial do dia 15-12-2010 – item 57.
15. ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - CENTRO JESUÍTA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL DE MT – CENTRO BURNIER FÉ E JUSTIÇA – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 19). Apresentou, em grau de recurso, documentos pessoais do indicado a votar. **Recurso provido com a permissão da substituição da pessoa apta a votar, passando a ser João Inácio Wenzel.**
16. CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 72). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido.**
17. AAC-MT ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER DE MT – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 55). Apresentou, em grau de recurso, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – **Recurso provido, com a permissão da substituição da pessoa apta a votar, passando a ser Perolina Cezar Crescêncio.**
18. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MT – FETIEMT - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 38) – **Recurso prejudicado**, em face de ter sido considerada habilitada para votação, conforme revisão efetuada pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial do dia 15-12-2010 – item 38.
19. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIVET-MT. (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 41) – **Recurso prejudicado**, em face de ter sido

considerada habilitada para votação, conforme revisão efetuada pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial do dia 15-12-2010 – item 41.

20. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CER, OLARIAS CAL, GESSO, LAD, PROD, CIM, AMIANTO, MAR, GRAN, ART, MARM DE MT - (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 37) – **Recurso prejudicado**, em face de ter sido considerada habilitada para votação, conforme revisão efetuada pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial do dia 15-12-2010 – item 37.

21. CONSELHO SECCIONAL DE MATO GROSSO DA OAB-MT – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 39) – **Recurso prejudicado**, em face de ter sido considerada habilitada para votação, conforme revisão efetuada pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial do dia 15-12-2010 – item 39.

22. ASPEM – ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DO ESTADO DE MT – (Diário Oficial do dia 15-12-2010, p. 101, item 39). **Recurso prejudicado**, em face de ter sido considerada habilitada para votação. A Solicitação de substituição da pessoa apta a votar, que passará, em caso de deferimento ser a Senhora **Escolástica Auxiliadora de Almeida Virgulino**, deverá ser analisada pela presidência da Comissão Eleitoral, a quem o Conselho Superior declina a competência.

Procedimento nº: **933222-2010**.

Parte Interessada: Candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral.

Assuntos: Recursos.

Decisão: O Conselho deliberou caso a caso, conforme se verifica na relação abaixo. O Presidente determinou a publicação no Diário Oficial das decisões proferidas.

1. CLÓVIS ARANTES - A inscrição do candidato foi indeferida porque não foi apresentada certidão de antecedentes cível e criminal. Nas documentações apresentadas pelo interessado encontra-se "atestado de antecedentes" fornecido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, órgão do Poder Executivo. O recorrente apresentou atestado de antecedentes quando, em verdade, deveria ter fornecido à Comissão Eleitoral "certidão de antecedentes" emitida por um órgão do Poder Judiciário. Como a Resolução foi omissa quanto ao órgão emissor, entende-se que a certidão poderia ser emitida pela Justiça Estadual ou pela Justiça Federal. Esse foi o posicionamento adotado pela Comissão Eleitoral, tendo aceitado qualquer das certidões emitidas por esses órgãos do Poder Judiciário. **Recurso improvido.**

2. TÂNIA APARECIDA DE SOUSA LEÃO – A inscrição da candidata foi indeferida porque não foram apresentados título e comprovante de quitação eleitoral, certidão de antecedentes e declaração de compromisso de dedicação exclusiva. A candidata apresentou, em grau de recurso, a declaração de compromisso, certidão cível e certidão de quitação eleitoral, mas deixou de apresentar certidão criminal. **Recurso improvido.**

3. ELIANE BUENO DA SILVA - A inscrição da candidata foi indeferida porque não foram apresentados título e comprovante de quitação eleitoral, certidão de antecedentes e declaração de compromisso de dedicação exclusiva. A candidata apresentou, em grau de recurso, a declaração de compromisso, certidão cível e certidão de quitação eleitoral, mas deixou de apresentar certidão criminal. **Recurso improvido.**

4. GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Não constou, por falha da Comissão Eleitoral, o nome do candidato na lista de inscrições analisadas. O Candidato havia apresentado, por meio do protocolo nº 901282-2010, de 07-12-2010, carteira de motorista, título de eleitor, com comprovantes da última eleição, certificado de reservista, currículo pessoal, com documentos, certidões cível e criminal, e declaração de dedicação exclusiva. O Conselho Superior deliberou pelo deferimento de sua inscrição, em virtude da omissão da Comissão Eleitoral. **Recurso provido.**

Pelo Presidente foi determinado que a Comissão Eleitoral republicasse a lista de entidades habilitadas, bem como de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas. Pelo Conselho foram designados os Defensores Públicos Zely Luiz Dall'Acqua, Maria Luziane Ribeiro, Augusto Celso Reis Nogueira, Carlos Eduardo Roika Júnior e Munir Arfox, que se encontram de plantão, conforme portaria nº 159/2010, como membros suplentes da Comissão Eleitoral para formação de lista triplíce de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Presidente do Conselho

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Secretário do Conselho

ATO Nº. 209/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDEVALDO AUGUSTO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 03/01/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 210/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRENO DE FARIA FERREIRA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT, a partir de 03/01/2011.

PUBLICADO,
REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 211/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURIANY SOUZA ROMEIRO LAUTERER** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 03/01/2011.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO, que fazem as partes, de um lado na qualidade de **Contratante a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 718129 SSP/MT e do CPF nº 852.476.856-87, e pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, **Dr. SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 954495 SSP/MT e do CPF/MF nº 570.890.781-91, e de outro lado, a empresa **CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.937.609/0001-88, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1815, Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Procurador, **Sr. ROBERTO FLÁVIO A. DE CASTRO PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.518.137-5, SSP/MT e CPF nº 008.331.181-50, ao final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar, fundamentado nos **artigos 55 e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Procedimento Administrativo nº 609202/2010, Parecer Técnico nº 746/2010/AT/DP/MT, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2007**, mediante as cláusulas abaixo avençadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2007, por mais **12 (doze)** meses, bem como reajustar o valor contratual conforme a variação do IGPM (FGV).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2011 e término em 01/01/2012, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.812,80 (*Dois mil e oitocentos e doze reais e oitenta centavos*), consistindo o valor total de R\$ 33.753,60 (*Trinta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos*).

3.2. DA PREVISÃO CONTRATUAL PARA O REAJUSTE DO CONTRATO

O valor ora reajustado encontra seu fundamento na Cláusula Sétima do instrumento contratual e coaduna com o previsto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos:

Programa: 036 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3700

Fonte: 100;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não colidem com o presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que

seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2.010.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público-Geral do Estado

ROBERTO FLÁVIO A. DE CASTRO PINTO

Representante da empresa **CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 033/2007/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 033/2007/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria.

Fundamento Legal: Procedimento nº 609202/2010, Contrato nº 033/2007, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Anual: R\$ 33.753,60 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 21/12/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 39/2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de novembro de 2010, vem a público

- 1) **DIVULGAR**, no ANEXO I, após recursos avaliados pelo Conselho Superior, o rol definitivo de pessoas aptas a votarem para a formação da lista triplíce de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;
- 2) **DIVULGAR**, no ANEXO II, após recursos avaliados pelo Conselho Superior, o rol de candidatos ao Cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública que tiveram suas inscrições deferidas;
- 3) **INFORMAR** aos interessados que a data de votação para formação da lista triplíce pela sociedade civil está prevista para o dia **28 de dezembro de 2010, das 08:30h às 12:00h**, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, situada na Rua 06, Quadra 11, Setor A, Centro Político Administrativo, conforme Resolução nº 40/2010;
- 4) **SOLICITAR** que os eleitores compareçam munidos de documento com foto para exercerem o direito de voto.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2010.
(Original Assinado)

DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução nº 39/2010

Anexo I

LISTA DE INDICADOS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM DIREITO A VOTO PARA ELEIÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Instituição	Indicado
1.	Límiar Comunidade Terapêutica	Gonçalo Agnolon
2.	Associação Resgatando Cidadania	Pedro Canisio Schroeder
3.	União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairros - UIRAMB	Hélio Francisco da Luz
4.	Associação dos Moradores do Salto da Alegria	Euclides de Lima Júnior
5.	União Coxipoense de Associação de Moradores - UCAM	Valmir Cardoso de Oliveira
6.	Associação de Moradores Pró-Bosque da Saúde	Vicente Soares Filho
7.	Associação de Moradores do Bairro Pólvora	José Luis da Silva
8.	União de Associação de Moradores de Bairro de Barra do Garças.	Gláucia Barbosa Riquelme Saldanha
9.	FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros	Walter Maria de Arruda
10.	Associação Brasileira de Saúde Popular – ABRASP	Renato Roque Barth
11.	Movimento dos Mutuários da Habitação	João Batista Benevides da Rocha
12.	Associação dos Blocos Camavalecos Cuiabanos	Cideli Cristina de Matos Figueiredo
13.	Obras Sociais Raphael Verlangieri	Jones Arruda Martins
14.	Associação Antonio Vieira	João Inácio Wenzel
15.	MT Mamma – amigos do Peito	Alonso Herculano da Silva
16.	SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público	Jocilene Barboza dos Santos
17.	Liga das Escolinhas de Futebol Infantil de Mato Grosso	Marcos Francisco A. de Oliveira

LISTA DE INDICADOS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM DIREITO A VOTO PARA ELEIÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Instituição	Indicado
18.	Associação Estadual dos Empregados Domésticos e Similares	César Agripino de Almeida
19.	Associação dos Produtores Rurais de Limpo Grande (APROLING)	Admilson Clemente da Silva
20.	Associação de Moradores do Bairro Treze de Setembro (VG)	Ademil Manoel da Silva
21.	Associação Matogrossense Eco-Etno-Sócio-Cultural de Proteção da Natureza	Marcos de Castro Quaresma
22.	Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania-Moral	Carlos Alberto Saldanha
23.	Seara Espírita de Luz	Luzia da Silva Oliveira
24.	Colônia de Pescadores Z1 de Cuiabá	Lindeberg Gomes de Lima
25.	União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares	Édio Martins de Souza
26.	ONG Grupo LivreMente: Conscientização e Direitos Humanos LGBT	Rosana Pitanga Muniz
27.	Gradelos Tereza de Benguela – MT Grupo Afro-descendente de Livre Orientação Sexual	Leonardo Henrique dos Santos Figueiredo
28.	Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Cer, Orlarias, Cal, Gesso, Lad., Prod., Cim., amianto, Mar, Gran, Art, Cim Arm de MT	Odair Cirino de Campos
29.	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de MT - FETIEMT	Ronei de Lima
30.	Conselho Seccional de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil	Silvio Queiroz Teles
31.	Associação dos Usuários de Transporte Coletivo/MT	Marleide Oliveira Carvalho
32.	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário Têxtil do Estado de Mato Grosso	Claudete Benedita de Azevedo
33.	Associação dos Docentes da Universidade do Estado de MT	Otávio Ribeiro Chaves
34.	Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP Sub Sede VG.	Maria Aparecida Arruda Cortez
35.	Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social.	Lea Cristina Baracat
36.	Associação Espírita Yvonne Amaral Pereira	Marcos Vinicius Silva Tanan de Amorim
37.	União Varzeagrandense de Associação de Bairros	Jurandir Dias da Cruz
38.	Associação Espírita Wantuil de Freitas	Celso Anselmo B Paula Souza
39.	Associação Boa Semente Caminho da Luz	Célia da Silva Rodrigues
40.	Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla do Estado de MT - ASPEM	Escolástica Auxiliadora de Almeida Virgulino
41.	Associação dos Voluntários Geórgio de Almeida Souza - AVOGAS	Elvira Maria Palma de Arruda Costa
42.	Conselho Regional de Economia 14º. Região MT - CORECON	Aurelino Levi Dias de Campos
43.	Associação de Amigos da Criança com Câncer de MT - AACCC	Perolina Cezar Crescêncio
44.	Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo	Jumara Roberta Duarte
45.	Instituto Mato-grossense de Defesa do Consumidor	Euclides de Lima
46.	Associação dos Feirantes do Mercado Municipal do Porto	Silvania Costa Silva
47.	Associação dos Ex- Empregados do Bemat	Ailton Alves de Melo Alencar
48.	Associação dos Defensores do Meio Ambiente de Cuiabá	Márcio Miranda Pereira
49.	Sindicato dos Funcionários Públicos da Saúde e Meio Ambiente de MT	Niza Arruda da Silva
50.	Conselho Indigenista Missionário CIMI	Edna Franco de Moraes
51.	Associação de Pequenos Produtores Indígenas - HALITI	Pedro Kezowé

Anexo II

LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	NOME DO CANDIDATO
1.	Bruno Lima Barcellos
2.	Candido dos Santos Rosa Júnior
3.	Carmem Miranda de Souza
4.	Célia Regina Costa
5.	Delano de Borges Pozzetti
6.	Ercilia Borges
7.	Euclides de Lima
8.	Geraldo Rodrigues de Oliveira
9.	Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
10.	Teobaldo Witter

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 033/2010 – PROROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para quem possa interessar, que por não haver interessados a procura do edital até a presente data, resolve PRORROGAR o prazo para abertura que será às **09:00 horas (Brasília)**, do dia **28/12/2010**. Esta licitação é na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO AUTO SET CS2 COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA MIRAGE 4 TAMANHO M**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Pregoeira e Equipe de Apoio pelo tel. (66) 3481-2885 e pelo e_mail licitoaltoia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT, 22 de Dezembro de 2010.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

DECRETO Nº 044/2010

EMENTA: DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, **CONSIDERANDO:**

- As fortes chuvas que assola a região estão destruindo e interrompendo o sistema viário do município com abertura de erosões variadas e destruições de Estradas Vicinais, Estaduais e Federais, cabeceiras de pontes, pontilhões e bueiros, colocando em risco vidas e deixando setores do município isolado; - Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas, até a presente data, pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município; - Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais; - A autoria e fundamentação legal deste Decreto têm por objetivo caracterizar e fundamentar o poder de legislar da autoridade decretante;

DECRETO; Artigo 1º - fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em função das fortes chuvas nos últimos dias, causando inundações e quedas de barrancos, a interrupção de estradas, com queda de árvore, erosões e pontes e pontilhões que acometem na zona rural do Município de Alto Boa Vista. **Erro! A referência de hyperlink não é válida. 1º** - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Croqui da Área Afetada, Mapas e Memoriais, anexos a este Decreto. **§ 2º** - O município teve como conseqüências danos materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais. **Artigo 2º** - Confirma-se a mobilização do Sistema de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. **Artigo 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres. Com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada. **Parágrafo único** – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Artigo 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente: I – penetrar nas propriedades, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade porque danos à mesma. **Parágrafo único** – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias; **Parágrafo único** – O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA

RG nº23386835 – SSP/MT – CPF: nº141.149.251-04
Avenida Serra Nova, s/nº, centro, Alto Boa Vista – MT.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 02 (PROPOSTA COMERCIAL) E RESULTADO DO JULGAMENTO – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados na Licitação do Edital em epigrafe, o Resultado da Proposta Comercial. Empresa Vencedora: **UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**. Preço global de **R\$ 495.203,70 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e três Reais e setenta centavos)**. O procedimento licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, a Rua Tiradentes, n 40, Centro, Alto Paraguai-MT, no horário das 08:00 as 12:00 horas; Alto Paraguai - MT, 07 de Abril de 2008.

André Piloneto Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 035/2010

Objeto do Pregão: Contratação de empresa para prestação de serviços concernentes ao planejamento, organização, gerenciamento e realização de concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos. Data da realização: 22/12/2010. Empresa Vencedora do Presente Certame a empresa: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA que apresentou o Valor Global: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais). Araputanga MT, 22 de Dezembro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 031/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 22/12/2010, sagrou-se vencedora a empresa MADEIREIRA NORTÃO LTDA EPP. Aripuanã-MT, 22 de dezembro de 2010.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 011/2010; Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica deste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Contratados: Hermom Hospitalar Ltda; Valor Global R\$: 7.842,10** (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); **Data:** 22 de dezembro de 2010. **Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação da Dispensa de Licitação nº 010/2010 publicada no D.O.E de 16/12/10, edição 25.459, pg 86 e F.O.E. de 17/12/10, edição 5307, p. 5, onde se lê: Valor Global: R\$ 74.983,30 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), leia-se: Valor Global R\$ 75.475,25 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Aripuanã – MT, 22 de dezembro de 2010.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010 PROCESSO: 139/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, para serem utilizados em cursos de formação continuada, Conferência Municipal de Educação, encontros, encontros pedagógicos e cursos de capacitação, que serão realizados com diretores,

coordenadores, professores e secretários das escolas da rede Municipal de Ensino em todo ano letivo de 2010.
 Recursos: Fundeb 40 %
 Resultado: Têm-se como vencedor(a) Contatos Livraria e Papelaria LTDA e Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA.
 Realização: 20 de setembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 PROCESSO: 152/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção e conclusão do Terminal Turístico do Parque do Sangradouro, neste Município de Cáceres-MT.

Recursos: Contrato de repasse nº 245.417-03/2007 – Turismo Brasil

Resultado: Tem-se por vencedor a empresa CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Onde de se lê → Realização: 30 de novembro de 2010.

Leia-se → Realização: 20 de dezembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 033/2010 / TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Tomada de Preços 009/2010. **Empresa vencedora: N.F.N. GUIMARÃES & CIA LTDA**, CNPJ 10.199.401/0001-76, end. Av. Ministro João Alberto, 811, Qd. 44ª, Lote 3, Setor Xavantina, na cidade de Nova Xavantina/MT. **Valor: R\$ 993.355,10** (Novecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinquenta e cinco reais e dez centavos). **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPINÁPOLIS – MT. **Recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº. 0316182-86/2009/MISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**. Campinápolis/MT, 22 de Dezembro de 2010.

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES"**. **Data de Abertura: 04/01/2011; Local: Sala de Licitações - Sede do Poder Executivo Municipal; Horário: 13hs:00 (Horário de MT); Origem de Recursos: Tesouro Municipal; Informações: (66) 3478-1200 – Ramal 228 ou na Rua Miraguai, nº 228, centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 22 de dezembro de 2010.**

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANDRA MARIA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2010

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA E JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que adiará para o dia **13 de Janeiro de 2011, ÀS 08:00 Horas**, a licitação na modalidade Concorrência Pública, Nº 007/2010, que será realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, localizada na Rua Tiradentes 166, Centro, em Chapada dos Guimarães, nos termos e condições fixadas no Edital, em função do recesso dos servidores públicos do município, conforme consta do Decreto nº 49/2010. Os envelopes serão recebidos até **ÀS 08:00 (oito) horas do dia 13 de janeiro de 2011**, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, localizada na Rua Tiradentes 166 - Bairro Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT. Chapada dos Guimarães – MT, 22 de Dezembro de 2010.

Juares da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2010
 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009**

Flávio Daltro Filho, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, **Sandro Leonardi Benedito de Moraes Sampaio**, presidente do Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) e **Rosa Maria Blanco Manzano**, Presidente interina da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães – Hospital Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapada dos Guimarães, e, em conformidade com o Edital n.º 001/2009, publicado no dia 07 de dezembro de 2009, no Diário Oficial dos Municípios, **Convocam**, os aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2009, relacionados no anexo I, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, trazendo a documentação necessária para a posse dos mesmos, conforme anexo II e III, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de convocação. Para os Cargos de Professor de Educação Básica – Pedagogo, Ciências, História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, a data da entrega da documentação será até dia 31 de Janeiro de 2011, com posse a partir de fevereiro de 2011.

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de dezembro de 2010

Flávio Daltro Filho - Prefeito Municipal

Rosa Maria Blanco Manzano - Presidente da Fundação

Sandro Leonardo B. de M.Sampaio - Presidente do SAAE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS, COM DESCRIÇÃO DE CARGO.

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
3	Alinne Silva De Assuncao	1600931-2 - SSP/MT

CARGO: MÉDICO

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
9	Michele Taques Pereira	16006151 - SSP/MT
10	Fabio Monduzzi Figueiredo	11135425 - SSP/MT
11	Luiz Gustavo Afonso	11233893 - SJ/MT
12	Joao Bosco Fernandes	M843620 - SSP/MG
13	Kelly Barbosa de Matos	53921396 - SSP/PR
14	Claudia de Souza Rodrigues Aguilera	6041973 - SSP/MT
15	Carlos Emanuel Baçan	1421476-8 - SSP/MT
16	Janice Lanzarin Freire	809033-5 - SSP/MT

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
2	Flavia Baeta	290439711 - SSP/SP

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: PEDAGOGO

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
21	Vanda Lucia Sa Gonçalves	2513853 - SSP/PA
22	Claudia Walkiria Faria de Souza	11195940 - SSP/MT
23	Neiva Aparecida Almeida Matos	1208152 - SSP/MT
24	Fátima da Silva	8385416 - SJ/MT
25	Oilza de Pinho Costa Pereira	8057281 - SSP/MT
26	Léa Cristina Silva Português	8291001 - SSP/MG
27	Laura Cristina Martins De Oliveira	939352 - SSP/MT
28	Ana de Fátima Bruno de Farias	7120770 - SSP/MT
29	Nadja Nelly Carvalho da Costa	167040002 - SSP/MT
30	Judite Ferreira de Santana	6757537 - SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CIÊNCIAS

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
2	Patricia Alves dos Santos	10103430 - SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: HISTÓRIA

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
3	Adão Claudino Sergio	481848 - SSP/MT
4	Gislaine do Nascimento Silva	18032613 - SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: GEOGRAFIA

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
2	Laercio dos Santos	603755 - SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: MATEMÁTICA

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
5	Cacia Simone Arraes	13906909 - SSP/MT
6	Flavio de Araujo Gomes Goebel	17933641 - SSP/MT/MT
7	Marta Santana de Oliveira	753035 - SSP/MT
8	Georgea Solon Ribeiro	12250821 - SSP/MT

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIF	NOME	DOC IDENT
8	Florismara Brito Ramos	11013850 - SSP/MT
9	Valdirene Adriano	48221432 - SSP/PR
10	Maria José Torres Maia	13723740 - SSP/MT
11	Laurine Jéssika de Amorim	15921344 - SSP/MT
12	Angelica Barboza de Lima	271699851 - SSP/SP
13	Gyslaine Mary Nunes de Almeida	14392461 - SSP/MT

ANEXO II

Relação da Documentação para Nomeação e Posse nos Cargos Efetivos para os Cargos dos quadros da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães - Hospital Santo Antônio e do Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE).

- 1- Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento, com averbação de divórcio ou alteração de estado civil). (cópia autenticada)
- 2- Certidão de nascimento dos dependentes. (cópia autenticada)
- 3- Certificado de reservista ou de dispensa das obrigações militares. (cópia autenticada)
- 4- Cédula de Identidade. (cópia autenticada)
- 5- Título eleitoral com o comprovante de votação da última eleição. (cópia autenticada)
- 6- Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou CPF. (cópia autenticada)
- 7- Diploma de Conclusão de Curso, para ingresso no cargo. (cópia autenticada)

8- Registro no Órgão fiscalizador da profissão. Na falta do registro, declaração (do órgão fiscalizador) informando que o mesmo está sendo providenciado. (cópia autenticada)

9- Certidão Negativa perante o órgão fiscalizador da profissão de que o mesmo não responde a processo disciplinar e de quitação de suas obrigações anuais.

10- Comprovante de endereço residencial completo (atual) e telefone para contato.

11- Dados bancários (caso não possua, providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil).

12- Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Oficial nomeada pelo Prefeito Municipal, conforme listagem anexa.

13- Declaração de Bens.

14- 03 fotos 3 x 4 (recentes).

15- Declaração de acumulação para o cargo de professor.

16 - Declaração de não acumulo de cargo publico;

17- Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

18- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP para quem possui.

ANEXO III

LISTA DE EXAMES MÉDICOS

(Referente à convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2009-da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães – Hospital Santo Antônio e do Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE).

Obs: Os exames poderão ser realizados junto ao Centro de Especialidades às terças-feiras e sextas-feiras a partir das 7:00 horas.

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

1 - Hemograma completo;

2 - Grupo sanguíneo;

3 - Glicemia em jejum;

4 - Creatinina;

5 - VDRL;

6 - Machado Guerreiro;

7 - Bilirrubinas;

8 - Tgo;

9 - Tgp;

10 - Urina (EAS);

11 - Fezes.

12 -

LAUDOS MÉDICOS COM EXAMES COMPROBATÓRIOS

1 - Eletrocardiograma;

2 - Psiquiátrico.

Obs: A critério médico poderão ser solicitados outros exames complementares específicos ou pareceres médicos.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/12/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 072/2010, para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias, para atender diversas Secretarias, consagram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda e Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda – ME.

Comodoro – MT, 22 de dezembro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 002/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 30 (trinta) dias a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nº 002/2010, tendo como objeto: alienação de bens imóveis no Município de Comodoro-MT, cuja abertura prevista para às 09:00 horas do dia 22/12/2010, fica prorrogado para as 09:00 horas do dia 21/01/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de dezembro de 2010.

Eliana Peres Marinho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP Processo nº 2303/10-1 – SANECAP - Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93.

Tendo em vista os documentos e informações acostados ao processo em epígrafe provenientes do Setor de Produção e, também das oriundas da Divisão de Licitações e Compras, que justificam bastante a motivação para que seja feita a compra direta do Cloro Gasoso envasado em 16 cilindros de 900 kg, para os fins de se garantir o tratamento da água disponibilizada para o consumo da população por pelo menos 30 dias, que estima na expectativa de encerramento do procedimento licitatório em curso que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento do produto, Ratifico a Dispensa de Licitação sugerida no Parecer Jurídico nº 17/2010/CDJU/SANECAP, da Coordenadoria Jurídica da Sanecap, baseado no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, para que a aquisição do produto seja feita junto à Empresa Mille Huma Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 06.079.991/0001-26, no valor total de R\$ 74.873.22. Publique-se. Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - Registro de preços nº. 033/2010, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o **Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão – de - obra, para execução de Redes de Computadores desta Companhia. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital, Termo de Referências e Anexos**, para atender a SANECAP, foi prorrogada SINE DIE. Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 (Rerratificado em 21/12/2010)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**, torna público as alterações no edital de Concurso Público nº 001/2010, que passa a vigor com a seguintes alterações. (...)

4 - DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. A realização das provas objetivas de múltipla escolha será realizada na cidade de Juina/MT, com data prevista para o dia **30 de Janeiro de 2011 (domingo)**.

(...)

4.3. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, DESENHISTA, ELETRICISTA PREDIAL, ENCANADOR, FUNILEIRO, LUBRIFICADOR, MARCENEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA – I, MOTORISTA – II, MONITOR DE CORTE E COSTURA, OPERADOR DE BOMBA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, PEDREIRO, PINTOR, TÉCNICO MULTIMEIOS DIDÁTICOS, TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR E TÉCNICO EM TRANSPORTE.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Juina (MT), 21 de dezembro de 2010.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

DMT/DO

HERITON GUARIENTI

Presidente Comissão de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010 CARTA CONVITE N. 11/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
CONTRATADO: AGS CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação de duas salas e construção de cerca/muro em volta do terreno da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde e serviço de retirada e preenchimento das caixas de ar condicionado e pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 124.012,14 (cento e vinte e quatro mil e doze reais e quatorze centavos).

PRAZO: 17/12/2010 à 17/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

AIRTON CALLAI
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

AGS CONSTRUTORA LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 5/2010****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT**CONTRATADO:** EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES**OBJETO:** Contratação, por dispensa de licitação, de um profissional na área de engenharia civil ou arquiteto devidamente habilitado para fiscalizar e acompanhar os serviços das obras que serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, a fim de melhorar e adequar o espaço e dar mais segurança.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**PRAZO:** 17/12/2010 à 17/03/2011.**ASSINAM O CONTRATO:**

AIRTON CALLAI EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal Contratado

Contratante Lucas do Rio Verde-MT, 17 de dezembro de 2010.

AIRTON CALLAI**Presidente****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT****PORTARIA Nº 470 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010****NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, Considerando o disposto na Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego ou cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado ou Processo Seletivo Público; Considerando a necessidade de contratação temporária para suprir de forma gradual as necessidades dos serviços públicos para o exercício de 2011; Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE Artigo 1º - Nomear Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 087/2009, combinada com a Lei nº 988 de 21 de dezembro de 2010, conforme constituição abaixo: **Edirlei Alves Borges Costa – Matrícula nº 49** RG nº 386.443-SSP MT CPF: 303.787.701-44

End: Rua Maria dos Anjos Braga, 760 - Bairro: Centro

Maria José Correia Carneiro – Matrícula nº 89 RG: 580 369 SSP/MT CPF: 41 544 331 134

End: Rua Antonio Edson Galves nº 426 - Bairro: Jardim Planalto

Sidnei Francisco de Melo – Matrícula nº 34 RG: 3.409.013-0 – SSP/PR CPF: 450.001.409-82

End: Travessa Antonio Fernandes, 84 - Bairro Jardim Planalto

Elisângela Vicentini Fazolo da Silva – Matrícula nº 234 RG: 831.253 – SSP/MT CPF: 531.759.131-72

End: Rua Francisco Botelho Neto, 241 – Centro

Alicena Castilho Queiroz Botelho – Matrícula nº 338 RG: 375.911 SSP/MT CPF: 303.820.681-49

Endereço: Rua Leonório Lourenço nº 1151 – Bairro: Jardim Planalto

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela Senhora Edirlei Alves Borges Costa.

Artigo 2º - À Comissão compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos, podendo para tanto, com anuência do Chefe do Poder Executivo, contratar empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas, cabendo à Comissão nesta hipótese a fiscalização na aplicação das provas.

Artigo 3º - Fica a presidente, encarregada de tomar todas as providências para a realização do Teste Seletivo, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado, instaurando os procedimentos administrativos relativos às fases do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Fica a presidente da Comissão autorizada a sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal, recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 22 de dezembro de 2010. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito**

LEI Nº 988 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** em Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2010 e eu Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, no uso das atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 087/2009. **Artigo 2º** - O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será precedido de Processo Seletivo Simplificado, sendo os contratados submetidos às regras

estabelecidas na Lei Complementar 087/2009.

Artigo 3º - As contratações de que trata esta Lei destinam-se a atender as seguintes necessidades:

I – Substituição de professores quando ocupantes de cargo de direção, chefia, supervisão, assessoramento e cooperação técnica, conforme Alínea b do Inciso VIII da Lei Complementar 087/2009, sendo:

Cargo	Qtde	Vencimento (R\$)
Professor 40h	17	1.627,99
Professor 25h	01	1.017,48

II – Saída de servidores mediante férias, licença de concessão obrigatória, afastamento, aposentadoria, demissão voluntária, ou outra causa cuja ausência possa prejudicar a execução dos serviços, conforme Inciso VII da Lei Complementar nº 087/2009, sendo:

Cargo	Qtde	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Externos	03	510,00
Auxiliar de Serviços Internos	03	510,00
Professor 40h	12	1.627,99
Vigia	03	525,57
Monitor de Creche	02	525,57
Merendeira	03	510,00

III – Contratação decorrente de não remanescentes em concurso público em vigência, conforme Alínea "b" do Inciso VIII da Lei Complementar nº 087/2009, sendo:

Cargo	Qtde	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Externos	22	510,00
Monitor de Creche	11	525,57
Vigia	01	525,57
Bioquímico/Farmacêutico	02	2.064,36
Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família-PSF	03	510,00
Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF	06	1.114,83
Enfermeiro do Programa de Saúde da Família-PSF	03	3.909,31
Odontólogo do Programa de Saúde da Família-PSF	02	5.147,89
Médico do Programa de Saúde da Família-PSF	03	10.359,68 + Incentivo de 4.875,00

IV – Contratações destinadas ao atendimento dos Programas de Governo, conforme Inciso I da Lei Complementar nº 087/2009, sendo:

Cargo	Qtde	Programa	Vencimento R\$
Professor – Pedagogia 40h	01	PETI	1.627,99
Monitor de Dança	01	PETI	869,24
Monitor de Artesanato	01	PETI	869,24
Monitor de Esporte e Lazer	01	PETI	869,24
Orientador Social	02	PROJOVEM	869,24
Monitor Social para Idosos	01	API	869,24
Cadastrador Social	02	BOLSA FAMÍLIA	869,24
Monitor de Esporte	02	ESPORTE NA ESCOLA	764,31
Monitor de Informática	04	MUNDO DA INFORMÁTICA	608,90

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reutilizar as vagas de que trata o inciso II deste artigo, para casos de licença por motivo de doença, utilizando os classificados no mesmo Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 4º - Ficam criados precariamente e temporariamente, os cargos, as vagas e os vencimentos discriminados no inciso IV do artigo anterior, não integrando ao quadro de servidores efetivos que, deverão atender aos requisitos, atribuições e carga horária definidas no Anexo Único da presente Lei, com exceção do cargo de professor já constante da LC nº 010/99.

Artigo 5º - As contratações efetuadas nos termos desta Lei não geram expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, observando-se os seguintes casos:

I – Pelo prazo de 12 meses, nos casos dos incisos I, III e IV do Art. 3º e,

II – Pelo prazo que perdurar a ausência, nos casos do Inciso II do Art. 3º, não podendo ultrapassar 12 meses;

Artigo 6º - A remuneração para as contratações efetuadas pela presente Lei, somente serão reajustadas se houver no período, reajuste salarial concedido aos demais servidores públicos municipais.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, vigente no período de contratação.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" em 21 de dezembro de 2010. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2010 que entre si celebram o município de Mirassol D'Oeste-MT e a Fundação de Integração Social-FIS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da cláusula terceira do convênio nº 001/2010, bem como ratificar as demais cláusulas. Prazo: Janeiro a Dezembro/2011. Valor Global: R\$ 24.000,00. Dt. Ass: 20/12/2010. **Aparecido Donizeti da Silva**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2009 que entre si celebram o município de Mirassol D'Oeste-MT e a Associação Mirassol D'Oeste com Música e Cidadania-APROMUSICA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal da transferência de recursos, bem como ratificar as demais cláusulas. Prazo: Janeiro a Dezembro/2011. Valor Global: R\$ 31.824,00. Dt. Ass: 20/12/2010. **Aparecido Donizeti da Silva**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2009 que entre si celebram o município de Mirassol D'Oeste-MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol D'Oeste-MR-APE-MIR. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal da transferência de recursos, bem como ratificar as demais cláusulas. Prazo: Janeiro a Dezembro/2011. Valor Global: R\$ 42.960,00. Dt. Ass: 20/12/2010. **Aparecido Donizeti da Silva**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2009 que entre si celebram o município de Mirassol D'Oeste-MT e a Associação Beneficente Mercedária Santo

Antonio. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal da transferência de recursos, bem como ratificar as demais cláusulas. Prazo: Janeiro a Dezembro/2011. Valor Global: R\$ 8.904,00. Dt. Ass: 20/12/2010. **Aparecido Donizeti da Silva**

DECRETO Nº 2233 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 087/2009, combinado com a Lei nº 988/2010,

Considerando a necessidade de a Administração Pública Municipal garantir a manutenção dos serviços essenciais, dos programas PSF, PETI, PROJovem, API, Bolsa Família, Mundo da Informática, Esporte na Escola, substituição em casos de férias e licenças, e contratação decorrente de não remanescente de Concurso Público,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício, com o objetivo da contratação de pessoal para o exercício de 2011, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

I – Professor 40h; II – Professor 25h; III – Auxiliar de Serviços Externos; IV – Auxiliar de Serviços Internos; V – Vigia; VI – Monitor de Creche; VII – Merendeira; VIII – Bioquímico/Farmacêutico; IX – Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família-PSF; X – Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF; XI – Enfermeiro (a) do Programa de Saúde da Família-PSF; XII – Odontólogo (a) do Programa de Saúde da Família-PSF; XIII – Médico do Programa de Saúde da Família-PSF; XIV – Monitor de Dança; XV – Monitor de Artesanato; XVI – Monitor de Esportes e Lazer; XVII – Monitor de Esportes; XVIII – Orientador Social; XIX – Monitor Social para Idosos; XX – Cadastrador Social; XXI – Monitor de Informática

Artigo 2º - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Decreto, será realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 470 de 22 de dezembro de 2010, a qual compete cumprir as determinações das legislações pertinentes à matéria e Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º - Fica o Secretário de Administração Planejamento e Coordenação Geral autorizado a baixar portaria para nomeação de comissão para elaboração das provas, bem como quaisquer outros atos necessários ao bom andamento dos serviços da Comissão. **Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 22 de dezembro de 2010. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA – Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2007

CONTRATADA: **O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Prorrogando o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 60 (sessenta) dias, ou seja 12 de Fevereiro 2011.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010.

Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 057/2008

CONTRATADA: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: De comum acordo, as partes resolvem alterar o pacto anteriormente firmado, no que se refere ao preço global da clausula quarta consignada no contrato principal, alterando o preço global para **R\$ 300.087,35 (Trezentos Mil Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2010.

Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2010

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Prorrogando o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 21 de Março de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2010.

Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 081/2010

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Prorrogando o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 21 de Março de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2010.

Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº. 124/2010

CONTRATADA: **APR DOS SANTOS CONSULTORIA AMBIENTAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE UM PCA- PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL EM ATENDIMENTO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMA DA ATIVIDADE " PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS" EM VIAS URBANAS**, no valor global de **R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).**

Vigência: 31 de Dezembro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2010

Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

LEI Nº. 814, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

Projeto 137/2010

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Canaã do Norte para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2011, Estima a Receita Bruta em R\$ 24.021.000,00 (vinte e quatro milhões e vinte e um reais) a Receita Líquida em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e Fixa a Despesa em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 21.081.000,00 (vinte e um milhões e oitenta e um mil reais) e para a Indireta R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	17.593.160,00
Receitas de Capital	R\$	3.487.840,00
TOTAL	R\$	21.081.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	17.593.160,00
Receita Tributária	R\$	964.000,00
Receita de Contribuição	R\$	21.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	61.000,00
Receita de Serviços	R\$	399.000,00
Transferências Correntes	R\$	18.037.160,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-2.021.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	132.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

	R\$	3.487.840,00
Operações de Créditos	R\$	5.000,00
Alienação de Bens	R\$	25.000,00
Transferências de Capital	R\$	3.452.840,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00

SUB-TOTAL

	R\$	21.081.000,00
--	------------	----------------------

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	919.000,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
TOTAL	R\$	919.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	919.000,00
Receita de Contribuição	R\$	330.000,00
Receita de Contribuição Intra-orçamentárias	R\$	335.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	252.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUB-TOTAL.	R\$	919.000,00

TOTAL R\$ 22.000.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 781.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$ 781.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.145.000,00
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 1.145.000,00
04 – SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	R\$ 2.070.160,00
04.001 – Secretaria de Administração e Planejamento	R\$ 2.070.160,00
05 – SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 519.000,00
05.001 – Secretaria de Finanças	R\$ 519.000,00
06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.000.000,00
06.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.000.000,00
07 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$ 6.207.000,00
07.001 – Gabinete do Secretário e Departamento de Educação	R\$ 2.417.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$ 2.010.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$ 1.340.000,00
07.004 – Departamento de Cultura, Desporto e Lazer.	R\$ 440.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 4.036.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.692.000,00
08.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$ 344.000,00
09 – SECRET. OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE	R\$ 4.174.840,00
09.001 – Secretaria Obras, Serviços Públicos e Transporte.	R\$ 4.174.840,00
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	R\$ 976.000,00
10.001 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 976.000,00
11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉCIO E TURISMO.	R\$ 122.000,00
11.001 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.	R\$ 122.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL R\$ 21.081.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 919.000,00
02.001 – Canaã Previ – Fundo Municipal de Previdência	R\$ 919.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 919.000,00

TOTAL GERAL R\$ 22.000.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 17.581.160,00
Despesas de Capital	R\$ 3.449.840,00
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 21.081.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$ 547.840,00
Despesas de Capital	R\$ 30.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 341.160,00
SUB-TOTAL	R\$ 919.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000.000,00

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$ 781.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$ 183.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.237.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 900.000,00
10 – SAÚDE	R\$ 3.692.000,00
11 – TRABALHO	R\$ 214.160,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 5.767.000,00
13 – CULTURA	R\$ 231.000,00
15 – URBANISMO	R\$ 1.107.840,00
16 – HABITAÇÃO	R\$ 100.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$ 344.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 170.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 761.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$ 167.000,00
25 – ENERGIA	R\$ 85.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$ 2.982.000,00

27 – DESPORTO E LAZER	R\$ 209.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 100.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 21.081.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 919.000,00
SUB TOTAL	R\$ 919.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000.000,00

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$ 781.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$ 751.000,00
0002 – Infraestrutura do Legislativo	R\$ 30.000,00

02 – JUDICIÁRIA	R\$ 183.000,00
0010 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$ 183.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO R\$ 3.237.000,00

0003 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$ 100.000,00
0004 – Gestão Administrativa	R\$ 2.582.000,00
0005 – Construção, Ampliação e Manut de Edificações Publicas	R\$ 135.000,00
0006 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$ 51.000,00
0012 - Renovação da Frota de Veiculos e Equipamentos	R\$ 184.000,00
0014 – Auditoria e Controle	R\$ 65.000,00
0030 – Treinamento e Capacitação e Recursos Humanos	R\$ 15.000,00
0045 – Apoio ao Serviço Militar	R\$ 105.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 900.000,00

0040 – Proteção Social Básica	R\$ 793.000,00
0005 – Construção, Ampliação e Manut de Edificações Publicas	R\$ 45.000,00
0012 - Renovação da Frota de Veiculos e Equipamentos	R\$ 62.000,00

10 – SAÚDE R\$ 3.692.000,00

0029 – Gestão da Política Publica de Saúde	R\$ 2.015.000,00
0032 – Bloco MAC Ambulatorial e Hospitais	R\$ 51.000,00
0031 – Bloco de Atenção Básica	R\$ 1.319.000,00
0033 - Bloco de Assistência Farmacêutica	R\$ 101.000,00
0034 – Bloco Gestão do SUS	R\$ 27.000,00
0035 – Bloco Vigilância em Saúde	R\$ 159.000,00
0036 - Bloco de Investimentos na Rede Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00

11 –TRABALHO R\$ 214.160,00

0011 – PASEP – Progr. de Formação do Patrimônio do Servidor	R\$ 214.160,00
---	----------------

12 – EDUCAÇÃO R\$ 5.767.000,00

0012 - Renovação da Frota de Veiculos e Equipamentos	R\$ 100.000,00
0023 – Gerenciamento Global da Educação	R\$ 1.180.000,00
0025 – Merenda Escolar	R\$ 120.000,00
0026 – Infraestrutura Educacional	R\$ 430.000,00
0027 – Aperfeiçoamento e Valorização de Educadores	R\$ 3.210.000,00
0028 – Transporte Escolar	R\$ 727.000,00

13 – CULTURA R\$ 231.000,00

0021 – Promoção e Difusão Cultural	R\$ 70.000,00
0024 – Cultura e Cidadania	R\$ 20.000,00
0041 – Festas Tradicionais e Folclóricas	R\$ 141.000,00

15 – URBANISMO R\$ 1.107.840,00

0015 – Limpeza, Conserv. e Melhoria de Logradouros Públicos	R\$ 420.000,00
0016 – Execução de Infraestrutura	R\$ 662.840,00
0020 – Urbanização e Manutenção de Áreas Públicas	R\$ 25.000,00

16 – HABITAÇÃO R\$ 100.000,00

0009 – Programa de Fomento de Construção de Moradias	R\$ 100.000,00
--	----------------

17– SANEAMENTO R\$ 344.000,00

0043 – PDTA – Programa Adução, Trat. Distribuição de Água	R\$ 344.000,00
---	----------------

18 – GESTÃO AMBIENTAL R\$ 170.000,00

0042 – Gestão da Política Ambiental	R\$ 170.000,00
-------------------------------------	----------------

20 – AGRICULTURA R\$ 761.000,00

0022 – Comercialização e Abastecimento	R\$ 91.000,00
0039 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	R\$ 365.000,00
0044 – Programa Mais Leite	R\$ 50.000,00
0046 – Programa Plantar	R\$ 60.000,00
0047 – Programa Sementes Sustentáveis	R\$ 50.000,00
0048 – PRATER – Prog. Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 75.000,00
0049 – Programa Peixe na Mesa	R\$ 40.000,00
0050 – Programa Frutos da Terra	R\$ 30.000,00
22 – INDÚSTRIA R\$ 167.000,00	
0016 – Execução de Infraestrutura	R\$ 45.000,00
0051 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$ 122.000,00

25 – ENERGIA ELÉTRICA R\$ 85.000,00

0018 – Iluminação Pública	R\$ 85.000,00
---------------------------	---------------

26 – TRANSPORTE	R\$	2.982.000,00
0007 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	30.000,00
0012 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	105.000,00
0017 – Execução e ou Manutenção de Obas em Vias Públicas	R\$	1.872.000,00
0019 – Estradas Municipais	R\$	975.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	209.000,00
0037 – Gestão do Esporte e Lazer	R\$	147.000,00
0038 – Estádios, Ginásios e Praças Esportivas.	R\$	62.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	100.000,00
0013 – Serviço da Dívida Interna	R\$	100.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	21.081.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**I – CANAA PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	919.000,00
0008 – Gestão de Benefícios do Canaã Previ.	R\$	919.000,00

TOTAL GERAL **R\$** **22.000.000,00**

5 – Classificação Segundo a Natureza**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DESPESAS CORRENTES	R\$	17.581.160,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.263.000,00
32.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	R\$	90.000,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$	9.228.160,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	3.449.840,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$	3.329.840,00
46.00.00.00.00 Amortização da Dívida	R\$	120.000,00
99.00.00.00.00 Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	21.081.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$	547.840,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	267.000,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$	280.840,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	30.000,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$	30.000,00
77.99.00.00.00 Reserva de Legal do RPPS	R\$	341.160,00
SUB-TOTAL	R\$	919.000,00
TOTAL GERAL	R\$	22.000.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.011.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte, 21 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Ivaine Molina
Secretário de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cnpj/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **Publicar** a súmula do Decreto Municipal n.º 125/2010, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade. Decreto N.º 125/2010. Data: **22 de Dezembro de 2010. Súmula:**“Dispõe Sobre o Cancelamento Parcial de Dívidas da Prefeitura Municipal, Inscritas em Restos a Pagar, Relativas ao Exercício de 2009”. Nova Mutum – MT., 22 de dezembro de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P n.º 035/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Aliança Construções Ltda Inscrita no Cnpj N.º 12.007.629/0001-42, tendo como objeto a **Seleção de Empresa Para Ampliação do Ginásio de Esportes Lauro Immichi**, a empresa participante renunciou ao direito de interpor recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 22 de Dezembro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2010

O Município de Nova Mutum através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 115/2010, cujo objeto trata da contratação de serviços de impressão de revista para divulgar as ações e obras realizadas pelo município no ano de 2.010, Sendo, portanto julgada deserta a presente licitação. Nova Mutum/MT, 22 de dezembro de 2010.

Gian Marcelo Talarico – Pregoeiro Substituto

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010 – Tipo - Menor Preço Global – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – **Objeto:** aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA- Conforme Convênio Nº 65675/-2009 FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 008/2010 cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 21/12/2010, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa: CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º.08.839.181/0001-56, com sua proposta de preços no valor de R\$: 101.241,61 (cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos.)

FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE DISPENSA N.º12/2010 PROCESSO N.128/2010**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**, com valor de R\$14.350,00 (catorze mil e trezentos e cinquenta reais), visto a Empresa **ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA-ME**, preenche as condições previstas no caput do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/ MT, 22 de dezembro de 2010,

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº. 14/2010**, no tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 14:30 horas do dia 15 de Outubro de 2010. Não houve interessados no certame, licitação deserta.

Porto Alegre do Norte – MT, 22 de dezembro de 2010.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT LEI MUNICIPAL Nº 612/2010 DE 21.12.2010

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O Sr. **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, ao uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações vigentes e, ao princípio da publicidade, artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO.

Lei Municipal Nº.612/2010 – Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Querência/MT, para o exercício de 2.011 num montante de R\$ 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões). Querência/MT., 21 de Dezembro de 2.010.

FERNANDO GORGEN - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 006/2010 RETIFICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS

Data: 22 de Dezembro de 2010

De ordem do Exm.º **Senhor Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal –MT e do **Senhor Ziguilomar dos Santos Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público – CCC, torna pública A RETIFICAÇÃO do Gabarito das Provas Teórica/Objetiva realizada para o Concurso Público Nº 001/2010 destinado a provimento de cargos efetivos no quadro de servidores efetivos da Prefeitura e Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal –MT. ocorridas em 12 de Dezembro de 2010, após análise dos recursos impetrados por candidatos, sendo:

Cargos de Escolaridade Ensino Superior - Matemática

11	12	13	14	15 *	16	17	18	19	20
D *	D	C	A	B	B	A	D	D	B

Biólogo

27	28	29	30	31	32	33 *	34	35	36
B	C	D	B	B	B	A	C	D	D

Cargos de Escolaridade Ensino Médio - Conhecimentos Específicos - Monitor de Creche

27	28	29	30	31 *	32	33	34	35	36
B	B	C	B	D	A	D	C	A	A

Cargos de Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto - Matemática

11	12	13	14	15	16	17 *	18	19	20
B	A	D	C	C	D	B	A	D	C

*Retificação de questão

Reserva do Cabaçal – MT, 22 de Dezembro de 2010.

Maria da Penha Luz Lopes Ventura

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Maria da Penha Luz Lopes Ventura

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Visto: _____

Nivaldo Ponciano Coelho

Prefeito Municipal

Visto: _____

Ziguilomar dos Santos Garcia

Presidente da Câmara Municipal

Visto: _____

Nivaldo Ponciano Coelho
Prefeito Municipal

Visto: _____

Ziguilomar dos Santos
Garcia
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

LEI Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: DISPOSIÇÃO PRELIMINAR Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2011, fazendo parte integrante desta lei o Anexo I de Prioridades, o Anexo II de Metas Fiscais e Anexo III de Metas Fiscais receitas, compreendendo: I - as prioridades e metas da administração pública municipal; II - a estrutura e organização do orçamento; III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações; IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; V - das disposições sobre alterações na legislação tributária; VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO IDAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas. § 1º. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de menor índice de desenvolvimento humano. § 2º. Em caso de se concretizar o disposto no Anexo de Renúncia de Receita referente aos riscos fiscais, a administração fará intensa fiscalização, cobrança parcelada e amigável, em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal e, por último, execução fiscal. CAPÍTULO IIDA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por: I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual; II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e IV - Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. § 2º. As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas. § 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam. § 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas. Art. 4º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados: a) pessoal e encargos sociais; b) juros e encargos da dívida; c) outras despesas correntes; d) investimentos; e) inversões financeiras; e f) amortização da dívida. Art. 5º. As metas físicas e financeiras serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 8º, § 1º, inciso XII, desta Lei. Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo, seus fundos e órgãos, inclusive especiais. Art. 7º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas: I - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício; II - ao conjunto dos órgãos para o atendimento de ações de alimentação escolar; III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios; IV - ao pagamento de precatórios judiciais; V - as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial. Art. 8º. O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de: I - texto da lei; II - quadros orçamentários consolidados; III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; V - autorização para a abertura de créditos adicionais. § 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes: I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e as contribuições de que trata o art. 195 da Constituição; II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa; III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos; IV - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações; V - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e

conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;VI - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;VIII - recursos do Município, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;XI - fontes de recursos por grupos de despesas; eXII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras. § 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:I - informações da política econômica e social do Município;II - avaliação das necessidades de financiamento do Município, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2009, evidenciando a metodologia de cálculo dos itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa. § 3º. O Poder Executivo disponibilizará, após o encaminçamento do projeto de Lei Orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:I - as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;II - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;III - detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;IV - a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;V - detalhamento, por unidade orçamentária da administração pública municipal que destine recursos para entidades de previdência fechada, do valor de suas contribuições a título de patrocinadores;VI - os gastos, por unidade, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento e transportes, conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados;VII - a despesa com pessoal e encargos sociais, por órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2010 e o programado para 2011, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;VIII - a memória de cálculo das estimativas:a) do resultado da previdência social geral, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais; b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;IX - a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública do Município;X - demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:a) impostos; b) contribuições sociais;c) taxas; e e) concessões e permissões.XI - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo;XII - a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2010 e a estimada para 2011, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo;XIII - a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;XIV - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2010 e o programado para 2011. § 4º. O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2011, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais. § 5º. A lei Orçamentária atenderá, ainda, as diretrizes gerais estabelecidas e os princípios de unidade, universalidade e anualidade. Art. 9º. Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos municipais, bem como os compromissos de natureza social e financeira. § 1º. Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo município, considerando-se, entretanto:I - a carga de trabalho estimada para o exercício de 2011;II - os fatores contratuais que possam afetar a produtividade dos gastos;III - que os gastos com pessoal serão projetados com base na política estabelecida pelo município para seus servidores. § 2º - A Controladoria Geral do Município adotará sistema integrado de Controle de Custos de forma a evidenciar o preço dos serviços públicos municipais, objetivando a melhoria da sua qualidade, demonstrando os seguintes elementos:I - Plano de contas capaz de oferecer informações no grau de detalhe necessário ao planejamento;II - Especificação das

unidades de custo, para adequada apropriação das despesas realizadas;III - determinação dos processos por que passa cada um dos serviços desenvolvidos e ofertados. § 3º. Para efeito do disposto no art. 8º o Poder Legislativo encaminhará ao Município, Orçamento com suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária. Art. 10. O total da despesa com o Poder Legislativo, incluído os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório das receitas tributárias e das transferências de que trata o § 5º, do art. 153 e arts. 158 e 159 da Constituição. § 1º. É vedado ao Poder Executivo efetuar repasse ao legislativo em montante que supere os limites definidos neste artigo. § 2º. A data limite para se efetuar os repasses ao Poder Legislativo será o dia 20 (vinte) de cada mês. CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES Seção I Das Diretrizes Gerais Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2011 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas. § 1º. Serão divulgados na Internet, ao menos:I - pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de Lei Orçamentária:a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;b) os limites inicial e final fixados para cada Poder e órgão;c) a proposta de Lei Orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.II - pelo Poder Executivo, a Lei Orçamentária anual. § 2º. Sem prejuízo no disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, no prazo de (30) trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatórios de avaliação do cumprimento de metas (Gestão Fiscal). Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. § 1º. Conterá, ainda, dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual. Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser:I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição; eIII - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência. Art. 15. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos, se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento. Parágrafo Único: Fica autorizado a realização de despesas decorrente da pactuação de Termos de Cooperação Mútua e Técnica com os seguintes órgãos:I – INDEA-MT.II – EMPAER-MT.III – Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania Art. 16. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como a Lei Municipal nº 79, de 4 de maio de 2005; § 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar, ainda, declaração de funcionamento regular nos últimos (02) dois anos, emitida no exercício de 2011 por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria. § 2º. É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais. Art. 17. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental; Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; eII - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio. Art. 18. A execução das ações de que tratam os art. 15 e 16 fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000. Art. 19. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a no mínimo 1% (um) por cento da receita corrente líquida, apurada na forma do § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo como mês de referência junho de 2010 e destinada ao atendimento de passivos contingentes

e outros riscos e eventos fiscais. Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária anual. § 10. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas. § 20. Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas. § 30. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional. § 40. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei. § 50. Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 8º, § 1º, inciso XII, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização. Art. 21. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2011 serão destinados os recursos necessários: I - a complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Art. 22. As despesas com serviços de terceiros e encargos no exercício de 2011, não poderá exceder o percentual da receita corrente líquida apurada no exercício de 2010 em relação a despesa efetivamente realizada, nesta dotação, naquele exercício. Parágrafo Único. A previsão de gastos de que trata o caput será aplicada a cada um dos poderes na mesma proporção verificada no exercício de 2010 em relação à dotação de serviços de terceiros e encargos. Art. 23. As despesas com o serviço da dívida deverão considerar as operações contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta de lei orçamentária para 2011 à Câmara Municipal. CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Art. 24. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000. Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas sempre as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000. Parágrafo Único - O Poder Executivo realizará, observada a necessidade pública a conveniência e oportunidade, concurso público para o preenchimento das vagas destinadas ao grupo de carreira para todos os seus órgãos da administração direta e indireta. Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos. § 1º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente: I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão; II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente. Art. 27. No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo observarão os limites estabelecidos no art. 20 da lei Complementar nº 101, de 2000. § 1º. Se a despesa com pessoal exceder o limite de que trata o caput deste artigo, o percentual excedente deverá ser reduzido nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos em um terço no primeiro, adotando, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. § 2º. Para os efeitos do Art. 22, V, da Lei Complementar nº 101, de 2000, nos casos em que se justifique a prorrogação do horário normal de trabalho as horas suplementares não poderão exceder o número de duas horas diárias, que será acrescida no mínimo de 50% (cinquenta por cento). § 3º - As horas extraordinárias de que trata § 2º deste artigo, somente poderão ser autorizadas para os servidores lotados nas Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde no desempenho das seguintes funções: I - Na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Saúde - servidores em atividades nas equipes de campo, independentemente da função. II - Nas Secretarias de Educação e Saúde - os servidores no exercício das atividades de motoristas. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Art. 28. A lei que conceda incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000. § 1º. Aplicam-se à lei que amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. § 2º. O contribuinte que efetuar o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU até a data do vencimento terão direito aos seguintes abatimentos ou descontos: I - de 30% (trinta por cento) até 28 de Fevereiro; II - de 20% (vinte por cento) até 31 de Março; III - de 10% (dez por cento) até 29 de Abril. CAPÍTULO VIDAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 29. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos",

"atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução. § 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público, acompanhado da memória de cálculo, das remissas, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira. § 2º. Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 30. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000: I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da LRF aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 31. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, onusará-se: I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêner. Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo. Art. 33. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade. Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, aos 20 de Dezembro de 2010. BERTILHO BUSS Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO I		
Programa	Nome	Valor R\$
01	Câmara Municipal.	780.900,00
02	Gabinete do Prefeito.	970.000,00
03	Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.	825.000,00
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.	3.685.698,00
05	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	2.755.000,00
06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	2.810.000,00
07	Secretaria Municipal de Ação Social.	761.000,00
08	Secretaria Municipal de Administração.	720.000,00
09	Fundo Municipal de Saúde.	275.000,00
10	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB.	1.700.000,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura.	935.000,00
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	475.000,00
13	Secretaria Municipal de Governo.	445.000,00
14	Fundo Municipal de Ação Social.	100.000,00
15	Secretaria Municipal de Arrecadação.	100.000,00
Total Geral R\$		17.305.598,00

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 106/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do **art. 24, inciso V, e art. 26, Parágrafo único, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação N.º 106/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 800/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Luis Henrique Nucci Vacáro** Procurador do Município, a favor da empresa: **Biomedic - Equipamentos Eletrônicos Médico Hospitalares Ltda**, situada na Rua Paraguaçu n.º 298, Bairro: Pico do Amor - Cuiabá/MT, inscrita no Cnpj/MF sob n.º 01.536.135/0005-62. **Objeto:** Aquisição de equipamentos medico hospitalares "monitores multiparâmetros", destinados à implantação do Centro cirúrgico no Hospital Municipal e Pronto Atendimento. Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário**

Oficial do Estado, Diário Oficial do Município – Diorondon e no Jornal “A Gazeta” para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 20 dezembro de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 107/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, e art. 26, Parágrafo único, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 107/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 813/2010, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Rogério Luz Borges Leal Procurador do Município, a favor da empresa: **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, situada na Rua Vasco da Gama, n.º 33, Centro – Barão de Cotegipe/RS, inscrita no Cnpj/MF sob n.º. 02.520.829/0001-40. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Pronto Atendimento. Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 48.622,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município – Diorondon e no Jornal “A Gazeta” para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 22 dezembro de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL “DESPACHO”

ASSUNTO: SINDICÂNCIA Nº 001/2010.

Veio a este Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal n. 214/2001, os autos de Sindicância nº 001/2010, instaurada para apurar os fatos narrados pelo Jornal Diário de Sapezal (páginas 06 e 07), tiragem do dia 27/07/2010, que cita a Coordenação de Esportes como responsável pela seleção e encaminhamento de adolescentes para o Grêmio Esportes de Maringá-PR.

Com os autos supra, veio também o relatório de que trata o § 2º do art. 158 da Lei Municipal n. 214/2001, concluindo em sua parte final, o quanto segue:

“Diante do exposto e considerando os depoimentos prestados a esta comissão, concluímos que não houve envolvimento de servidores municipais nos fatos narrados pelo Jornal Diário de Sapezal, tiragem do dia 27/07/2010, páginas 06 e 07. Devendo, no entender desta Comissão, proceder-se o arquivamento desta Sindicância.” (g.n.)

Ao compulsar detidamente os autos verificou-se que a Comissão procedeu em conformidade com a legislação na presente Sindicância, procurando investigar e esclarecer os fatos da melhor maneira possível, observando em todas as suas fases os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Diante de todo o exposto, **RATIFICO INTEGRALMENTE** o Relatório apresentado pela Comissão Sindicante.

Assim sendo, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância, com base no art. 159, inciso III da Lei Municipal nº 214/2001.

Registre-se e Publique-se.

Sapezal, 21 de dezembro de 2010.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

“DESPACHO”

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010.

INDICIADO: SILVIA DOMINGAS DE ARAÚJO TREVISANUTTO

Veio a este Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal n. 214/2001, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, instaurado em desfavor da servidora pública, **Silvia Domingas de Araújo Trevisanutto**, para apurar infrações aos deveres do servidor capituladas nos incisos I, III, X do artigo 125, bem como artigo 126, caput e inciso XV da Lei Municipal 214/2001.

Com os autos supra, veio também o relatório de que trata o § 2º do art. 158 da Lei Municipal n. 214/2001, concluindo em sua parte final, o quanto segue:

“Como se pode observar de todo o retro demonstrado, nota-se que após dois dias da abertura de Processo Administrativo Disciplinar Nº 0003/2010 para apurar supostas infrações aos deveres da servidora **Silvia Domingas de Araújo**

Trevisanutto, capituladas nos incisos I, III, X do artigo 125, bem como artigo 126, caput e inciso XV da Lei Municipal 214/2001. Em cumprimento ao artigo 166 da Lei Municipal Nº 214/2001, a mesma entregou ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sapezal sua solicitação de exoneração do quadro de servidores da referida prefeitura.

Diante do exposto, esta comissão conclui que o andamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0003/2010 não mais procede, devendo, no entender desta Comissão, ser o processo arquivado sem aplicação de quaisquer sanções.” (g.n.)

Ao compulsar detidamente os autos verificou-se que a Comissão procedeu em conformidade com a legislação no presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como ocorreu a perda do objeto do mesmo, vez que a servidora denunciada foi exonerada de seu cargo a pedido durante o presente procedimento.

Diante de todo o exposto, **RATIFICO INTEGRALMENTE** o Relatório apresentado pela Comissão Processante – PAD 003/2010.

Assim sendo, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, com base no art. 159, inciso III da Lei Municipal nº 214/2001.

Registre-se e Publique-se.

Sapezal, 21 de dezembro de 2010.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato

Valor: R\$ 5.500,00

Sandra Sostisso Maggi

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL “DESPACHO”

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010.

INDICIADO: MÁRCIO LUIS OENNING DE JESUS

Veio a este Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal n. 214/2001, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0041/2010, instaurada em desfavor do servidor público, Sr. **MÁRCIO LUIS OENNING DE JESUS**, para apurar suposta falta cometida aos incisos I, III, VII, IX do artigo 125, bem como artigo 126, caput e incisos I, XVII, XVIII da Lei Municipal 214/2001.

Com os autos supra, veio também o relatório de que trata o § 2º do art. 158 da Lei Municipal n. 214/2001, concluindo em sua parte final, o quanto segue:

“Como se pode observar de todo o retro demonstrado, claro ficou que:

Durante o presente processo administrativo foram observados os princípios do contraditório e ampla defesa, vez que o denunciado foi chamado para participar de todas as fases, bem como pode apresentar sua defesa no momento oportuno.

O denunciado Marcio Luis Oenning de Jesus não participou da reunião que ocorreu em 14 de julho de 2010, que tratou das normas de utilização dos veículos oficiais conforme ata da referida reunião, em anexo, no processo.

Por sua vez, em sua assentada, assumiu ter utilizado o veículo oficial para fins particulares e se justificou dizendo que como costuma ver veículos oficiais em frente à residência de servidores, inclusive, na residência do prefeito municipal.

Quanto à defesa escrita, o denunciante não a apresentou alegando não haver fatos novos a acrescentar, além do que já havia sido relatado em seu depoimento.

Diante do exposto e considerando os depoimentos prestados a esta comissão concluímos que houve infração por parte do servidor nos incisos I, III, VII, IX do artigo 125, bem como artigo 126, caput e incisos I, XVII, XVIII da Lei Municipal 214/2001.

Considerando que o servidor não participou da reunião que esclareceu as normas para utilização dos veículos oficiais, por não ter sido convocado para tal.

Considerando, ainda, a utilização indevida do veículo, por parte do servidor, não ter causado danos significativos ao erário público.

Não considerando relevante a argumentação que o denunciado utilizou para justificar sua infração que se pautou na utilização dos veículos públicos por parte de outros servidores, para fins particulares, pois esta comissão entende que cada servidor deve responsabilizar-se por seus atos de acordo com a Lei Municipal 214/2001.

*Diante de tudo que consta no presente processo administrativo disciplinar, no entender dessa Comissão, o denunciado, Márcio Luis Oenning de Jesus, de vé ser penalizado com a pena de **Advertência** conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal 214/2001.”*

Ao compulsar detidamente os autos verificou-se que a Comissão procedeu em conformidade com a legislação no presente processo administrativo, procurando esclarecer os fatos da melhor maneira possível, observando em todas as suas fases os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Conclui-se, portanto, que efetivamente houve a infração dos artigos supracitados por parte do servidor denunciado.

Diante de todo o exposto, **RATIFICO INTEGRALMENTE** o Relatório apresentado pela Comissão Processante – PAD 004/2010.

Assim sendo, determino a **APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR, MÁRCIO LUIS OENNING DE JESUS**, com fulcro no artigo 138 da Lei municipal 214/2010.

Deverá ser dado ciência ao servidor da presente decisão, mediante contra-fé, assim como deverá o Departamento de Recursos Humanos ser cientificado para que providencie o registro em sua ficha funcional, da penalidade ora aplicada, conforme art. 151 da Lei 214/2010.

Registre-se e Publique-se.

Sapezal, 21 de dezembro de 2010.

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
“DESPACHO”

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010.

INDICIADO: EDERSON LUIZ PASTORIO

Veio a este Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal n. 214/2001, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, instaurado em desfavor do servidor público, Sr. Ederson Luiz Pastorio, para apurar suposta falta cometida aos artigos 125 incisos I, III, VII bem como artigo 126 da Lei Municipal 214/2001.

Com os autos supra, veio também o relatório de que trata o § 2º do art. 158 da Lei Municipal n. 214/2001, concluindo em sua parte final, o quanto segue:

“Diante de todo o exposto, resta claro que houve infração aos deveres funcionais elencados nos arts. 125, I, III, IV e 126, caput da Lei Municipal 214/2001 por parte do servidor Ederson Pastorio, pois:

a) De acordo com depoimentos e documentos dos autos, resta claro que foi responsável pela colisão ocorrida com o veículo Punto da Sra. Marcia, em 12/08/2010

b) Transportou passageiros na ambulância, durante seu horário de serviço, sem nenhuma autorização ou comunicação a seus superiores hierárquicos;

c) Permitiu o transporte de um menor, desacompanhado, na parte de trás da ambulância, colocando em risco sua integridade física e psíquica;

d) Deixou de comunicar seus superiores hierárquicos, imediatamente, sobre o acidente, no qual estava envolvido;

e) Independentemente do ânimo das partes envolvidas no acidente, deveria ter parado e descido do veículo para que ambos tentassem entrar num consenso e resolver a situação da melhor forma possível.

A presente Comissão **conclui pela aplicação de suspensão por 30 dias**, com base no art. 138 e 139 da lei Municipal 214/2001, abaixo transcrito:

“Art. 138 – Observado o disposto nos artigos precedentes, a pena de advertência ou suspensão será aplicada, a critério da autoridade competente, por escrito, na inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, nos casos de violação de proibição que não tipifique infração sujeita à penalidade de demissão.

Art. 139 – A pena de suspensão não poderá ultrapassar a sessenta dias.”

Ao compulsar detidamente os autos verificou-se a necessidade de prestação de esclarecimentos por parte da Secretária de Saúde, Sra. Francieli Peters Zangari e do Sr. Osaías da Silva Jaiiri.

Diante de tal cenário, sendo previsível que o prazo poderia ser extrapolado antes que fossem juntadas as manifestações nos autos, incluindo aqui o exercício do contraditório pelo denunciado, foi expedida a Portaria nº 300/2010 (fls.84) que prorrogou por mais 10 (dez) dias o prazo do processo administrativo disciplinar.

Os ofícios nº 344/2010/ GP e 345/2010/GP (fls. 85-86) foram encaminhados requerendo os esclarecimentos.

Os autos foram novamente entregues à chefia do Poder Executivo Municipal, na data de 17/12/2010.

A sra. Francieli e o Sr. Osaías apresentaram suas respostas, conforme (fls. 98-99),

O denunciado se manifestou a respeito de documentos juntados, bem como sobre os esclarecimentos prestados (fls.100-101)

A solicitação expedida por esta autoridade se deu para que restasse claro quem eram as pessoas que estavam com o servidor no momento da colisão dos veículos. Verificou-se, assim, que não houve nenhum comunicado ou solicitação por parte do servidor envolvido sobre quem iria transportar, bem como nenhuma ordem superior a respeito. Isso posto, não restam dúvidas de que as três pessoas que o acompanhavam eram “passageiros” e não “pacientes”, não sendo sua função, naquele momento específico, transportá-los para lugar algum.

Todas as atitudes do denunciado que deram origem as infrações enumeradas pela Comissão Processante e acima transcritas,

demonstram irresponsabilidade por parte do servidor em todas as suas atitudes, total falta de hierarquia e descaso com o bem público.

Conclui-se, portanto, efetivamente que o denunciado, Sr. Ederson Luiz Pastorio, infringiu o artigo 125 incisos I, III, VII bem como artigo 126 da Lei Municipal 214/2001.

Diante de todo o exposto, **RATIFICO INTEGRALMENTE** o Relatório apresentado pela Comissão Processante n. 001/2010.

Assim sendo, determino a **APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS**, com fulcro nos artigos 136, parágrafo único, 138 e 139 da Lei municipal 214/2010.

Deverá ser notificado o servidor acerca da presente decisão, mediante contrafé, assim como deverá o Departamento de Recursos Humanos ser cientificado para que providencie o registro em sua ficha funcional, da penalidade ora aplicada, conforme art. 151 da Lei 214/2010.

Registre-se e Publique-se.

Sapezal, 21 de dezembro de 2010.

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

PROCESSO 032/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 002/2010, de 04/01/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO n.º 002/2010 para “Contratação de Profissional da saúde, sendo: um Médico Clínico Geral, em sua especialidade, devendo prestar serviços no Município de Serra Nova Dourada/MT, junto ao PSF. Abertura no dia 11 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, (horário de Brasília) na sua sede, à Avenida Brasil, 142, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 14:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3473 1010. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1010 ou 1012

SANDRA BATISTA CANDIDO - Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

PROCESSO 033/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria n.º 002/2010, de 04/01/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO n.º 003/2010 para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORIA JURÍDICA. Abertura no dia 11 de janeiro de 2011, às 14:00 horas, (horário de Brasília) na sua sede, à Avenida Brasil, 142, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 14:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3473 1010. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1010 ou 1012 falar com Sandra/Daete ou Gislene SANDRA BATISTA CANDIDO - Presidente Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº

016/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 016/2010, referente a Contratação para Execução das Obras de Construção de Uma Escola Municipal de Educação Básica com 06 Salas - Padrão FNDE – Convênio 702606/2010 - no Bairro Menino Jesus II em Sinop/Mt,; empresa vencedora: Construtora Rocha Ltda, CNPJ/MF 06.105.049/0001-95; Homologada em 22 de dezembro de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 082/2010. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados na instalação com fornecimento de material de aparelhos de condicionadores de ar, para atender as ações das Secretarias Municipais e Sede da Prefeitura de Sinop. **Contratada:** pessoa Jurídica: José Pereira do Nascimento & Cia Ltda. **CNPJ/MF:** 10.276.720/0001-38. **Valor Total Estimado:** R\$ 428.700,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Pregão Presencial 101/2010 Registro de Preço nº 106/2010 Ata nº 220/2010. Fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/00, de 08 agosto de 2.000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei 8.666 de 21/06/93 e demais normas aplicáveis à espécie. **Data de início:** 17/12/2010. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até 17 (dezesete) de Dezembro de 2011. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa de prestação de serviços especializados na instalação com fornecimento de material de aparelhos de condicionadores de ar, para atender as ações das Secretarias Municipais e Sede da Prefeitura de SINOP-MT. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 220/2010 - JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ: 10.276.720/0001-38, SINOP-MT.

ITEM	QUANT	DISCRICÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SOMA GLOBAL DOS ITENS
01	54	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 30.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	685,04	36.992,16	428.700,00
	13	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	649,99	8.449,87	
	246	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	550,00	135.300,00	
	156	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	490,00	76.440,00	
	67	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 36.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	480,00	32.160,00	
	114	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	749,60	85.454,40	
	177	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO ADEQUADA PARA O LOCAL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM CABOS ADEQUADOS.	304,54	53.903,58	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Jhoni Helen Crestani

Secretária Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2010; REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até 17 (dezesete) de Dezembro de 2011. OBJETO: Registro de preços para Aquisições de **MATERIAIS ELÉTRICOS**, para reparos e reformas nas Escolas Municipais e Creches, atendendo solicitação da Secretaria de Educação. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 221/2010 - PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.426.949/0001-10, LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	2	UN	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIN BAR TRIFÁSICO 34 100A	FIGUEIRA	219,00	438,00
2	800	UN	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 45MM	CISER	0,21	168,00
27	30	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	PEESA	7,85	235,50
49	3	UN	REX 1X1X PESADA ALTA	VIERA	4,49	13,47
60	6	UN	TINTA ALUMINIO 225ML	RENNER	6,90	41,40
62	6	UN	POSTE PARA PADRAO DE CONCRETO 7MTS	CASCA	162,00	972,00
66	13	KG	ARAME GALVANIZADO 18	GERDAU	6,50	84,50
74	3	UN	CAIXA MEDIÇÃO POLIFASICA II	FUGANHOLLI	70,50	211,50
TOTAL					2.164,37	

ATA Nº 222/2010 - ELETRONOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ 04.479.387/0001-61, SINOP-MT.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
3	32	UN	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A	SICA	15,39	492,48
4	32	UN	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	SICA	15,35	491,20
5	32	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SICA	22,20	710,40
6	200	UN	PARAFUSO CHATO SOBERBO PHILIPS 3.5x25	SOFIX	0,04	8,00
09	100	MT	CABO FLEXIVEL 2,5MM2 LILÁS	CORFIO	0,69	69,00
10	100	MT	CABO FLEXIVEL 4MM VERMELHO	CORFIO	1,10	110,00
11	140	UN	REATOR ELETRONICO 2X40 BIVOLT	RCG	16,82	2.354,80
12	100	UN	CALHA COMERCIAL 2X40	BLUMENU	9,79	979,00
13	500	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40WTS	PHILIPS	4,02	2010,00
14	200	MT	CABO FLEXIVEL 10MM	CORFIO	2,78	556,00
15	200	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 400 W VAPOR METALICO	EMPALUX	31,88	6.376,00

16	300	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 36W COMPACTA 110V	EMPALUX	14,79	4.437,00
17	300	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 25W COMPACTA 110V	EMPALUX	7,40	2.220,00
18	120	MT	CABO FLEXIVEL 4MM AZUL	CORFIO	1,08	1.296,00
19	120	MT	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	CORFIO	0,68	816,00
20	800	MT	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERDE	CORFIO	0,46	368,00
21	400	MT	CORDAO PARALELO 2X1,5MM BRANCO	CORFIO	0,92	368,00
22	400	MT	CORDAO PARALELO 2X2,5MM BRANCO	CORFIO	1,48	592,00
23	100	UN	FITA ISOLANTE 20MT	FAME	2,39	239,00
24	80	BR	CANALETA FINA 20X10X2200MM BRANCA	DELTA	2,48	198,40
25	60	UN	FITA DÚPLA FACE 12MM 3M	3M	1,77	106,20
28	90	UN	CAIXA PARA USO DE CANALETA	FAME	1,73	155,70
31	200	UN	BUCHA NYLON S 6	JOMARCA	0,01	2,00
32	200	UN	PARAFUSO CHATO SOBERBO PHILIPS 4X35	SOFIX	0,04	8,00
33	30	UN	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	RADIAL	4,49	134,70
34	6	UN	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIN BAR TRIFÁSICO 16 100 ³	OLIFE	109,50	657,00
35	20	UN	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	SICA	24,44	488,80
36	10	UN	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A	SOPRANO	44,70	447,00
37	10	UN	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 25A	SOPRANO	26,36	263,60
38	10	UN	SUPORTE DE CHAPA PARA 2 DISJUNTOR	ELETROL ESTE	0,87	8,70
39	300	MT	CABO MULTIPLEXADO 4X10MM	BRASCOA	2,70	810,00
40	200	MT	CABO MULTIPLEXADO 3X10MM	BRASCOA	2,02	404,00
41	100	MT	CABO MULTIPLEXADO 3X16MM	BRASCOA	2,81	281,00
42	100	MT	CABO MULTIPLEXADO 4X16MM	BRASCOA	3,86	386,00
43	12	UN	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2"	HOMELUX	10,38	124,56
44	6	UN	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"	HOMELUX	2,79	16,74
45	6	UN	MASSA DE CALEFETAR 350G	DIVERSO S	3,41	20,46
46	18	UN	BUCHA DE ALUMINIO 2"	WETZEL	1,39	25,02
47	6	UN	BUCHA DE ALUMINIO 1/2"	INCA	0,25	1,50
48	6	UN	ARRUELA DE ALUMINIO 1/2"	INCA	0,17	1,02
50	6	UN	ROLDANA PORCELANA 72X72	GERMER	1,16	6,96
51	6	UN	SUPORTE DE CHAPA PARA 3 DISJUNTOR	ELETROL ESTE	0,80	4,80
52	6	UN	HASTE ATERRAMENTO 15MMX2,40M	MEVISA	15,39	92,34
53	6	UN	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8P/HASTE REFORÇADA	INTELLI	2,34	14,04
54	6	UN	TERMINAL LATAO 50MM	INCESA	1,56	9,36
55	6	UN	CURVA PVC 90° 2"	HOMELUX	3,49	20,94
56	6	UN	CURVA PVC 135° 2"	HOMELUX	3,06	18,36
57	6	UN	PARAFUSO MAQUINA 5/8X20MM	MILANO	3,81	22,86
59	12	UN	ARRUELA QUADRADA 38X38X18MM	ROMAGNOLE	0,41	4,92
61	12	UN	LUVA PVC 2"	HOMELUX	1,15	13,80
63	6	UN	FITA ISOLANTE 10MT	FAME	1,29	7,74
64	66	MT	CABO ANTICHAMA 35MM AZUL	CORFIO	9,23	609,18
65	168	MT	CABO ANTICHAMA 35MM PRETO	CORFIO	9,22	1.548,96
67	40	UN	GRAMPO MIGUELÃO C/15 UNIDADES	RI	0,63	25,20
68	100	UN	CONECTOR PARA HASTE SIMPLES HASTE PARA ATERRAMENTO	INTELLI	1,78	178,00
69	100	UN	SIMPLES 1/2"	INTELLI	12,45	1.245,00
70	100	UN	ROLDANA PLASTICA 36X36	RI	0,14	14,00
71	200	MT	CABO DE COBRE NU 16CM	TRYP	3,15	630,00
72	200	UN	CONECTOR RJ45	CEWP	0,26	52,00
73	100	MT	CABO DE REDE AZUL	NEXANS	0,91	910,00
76	120	UN	VENTILADOR DE TETO 127V	VENTIDELTA	73,78	8.853,60
TOTAL					49.930,34	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Jhoni Helen Crestani

Secretária Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010; REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até 10 (dez) de Dezembro de 2011. OBJETO: Registro de preços para aquisições de **tintas e materiais de consumo**, para manutenção das Escolas e Creches Municipais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 223/2010 - PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.426.949/0001-10, LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
14	200	UN	ROLO DE LÁ 9 CM - ROLO DE LÁ SINTETICO, COMPOSIÇÃO - PELE DE CARNEIRO.	ATLAS	4,45	890,00
15	200	UN	ROLO DE LÁ 23 CM EXTRA - ROLO DE PELE DE CARNEIRO, MERINO AUSTRALIANO COM LÁ.	TIGRE	19,00	3.800,00
16	120	UN	ROLO DE LÁ 23 CM ANTI-GOTAS - PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO, REDUZ O RESPIGAMENTO.	TIGRE	6,00	720,00
18	40	UN	TRINCHA SIMPLES "2" COM CERDAS GRIS, PARA TINTAS LATEX E ACRILICA	ATLAS	2,60	104,00
20	30	UN	CABO EXTENSOR 5 METROS PARA PINTURA	ATLAS	89,00	2.670,00
21	30	UN	CABO EXTENSOR 2 METROS PARA PINTURA	ATLAS	11,90	357,00
23	1500	UN	FITA ADESIVA CREPE 25X50M	ADERE	2,50	3.750,00
25	350	GA	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	EUCATEX	21,00	7.350,00
VALOR TOTAL					19.641,00	

ATA Nº 224/2010 - TAK TINTAS LTDA ME, CNPJ 09.613.818/0001-54, SINOP-MT.

ITE M	QUA NT	UN D	PRODUTO	MARCA	V.UN IT	V. TOTAL
1	700	LA	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO: DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERAO ATENDER AS NORMAS ABNT.	DACAR	67,00	46.900,00
2	450	LA	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO: DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERAO ATENDER AS NORMAS ABNT.	DACAR	55,00	24.750,00
3	300	LA	TINTA ACRILICA FOSCO, COR CINZA MEDIO PADRAO DA PREFEITURA, LATA DE 18 LITROS PARA USO EM ALVENARIA INTERNO E EXTERNO: DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. A TINTA DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT.	DACAR	70,00	21.000,00
4	250	LA	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR VERDE NILO, LATA 18 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	150,00	37.500,00
7	50	GO	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR AZUL FRANÇA, GALAO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	21,00	1.050,00
8	50	GO	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR VERDE FOLHA, GALAO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	21,00	1.050,00
9	50	GA	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR AMARELO PADRAO, GALAO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	25,00	1.250,00
10	2000	UN	LIXA DE FERRO Nº 36	NORTON	1,35	2.700,00
11	300	GO	VERNIZ COPAL, GALAO 3,6 LITROS, UTILIZADO PARA ACABAMENTO, DE FACIL APLICACAO RECOMENDADO PARA ENVERNIZAMENTO DE SUPERFICIES DE MADEIRA E DERIVADOS, EM INTERIORES. FORMA PELICULA CASTANHA-CLARA BRILHANTE E LISA. TEXTURA: LISA E BRILHANTE. DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, DEVERA OBEDECER AS NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	27,00	8.100,00
12	100	UN	MULTIMASSA TAPA TUDO 340G	RESICO LOR	11,50	1.150,00
13	160	LA	FUNDO PREPARADOR CONCENTRADO DE PAREDES A BASE DE SOLVENTE, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA DE 18 LITROS, O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADROES DA ABNT.	RESICO LOR	120,00	19.200,00

17	60	UN	TRINCHA SIMPLES "2 1/2" COM CERDAS GRIS, PARA TINTAS LATEX E ACRILICA.	ATLAS	3,30	198,00
19	40	UN	TRINCHA MISTA "2 1/2" COM CERDAS MISTAS, PARA TODAS AS TINTAS.	ATLAS	3,40	136,00
22	40	UN	SUPORTE PARA ROLO - GARFO COM BUCHAS DE RETENCAO, SEM ROSCA, CONECTAVEL A QUALQUER PROLONGADOR, DISTRIBUI A FORÇA EXERCIDA NO ROLO DE FORMA HOMOGÊNEA, PERMITINDO UM DESGASTE UNIFORME DO MESMO.	DISCOPEL	3,90	156,00
24	250	UN	ÁGUA RAZ COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E FRAGRANCIA PERFUMADA E ANTIALERGICA - NÃO CONTENDO BENZENO - GALAO COM 5 LITROS.	GOL	25,00	6.250,00
26	450	LA	TINTA PREMIUM, COR VERMELHO PADRAO DA PREFEITURA, PARA USO EM ALVENARIA, INTERNO E EXTERNO: PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA 18 LITROS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. A TINTA DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	DACAR	110,00	49.500,00
27	200	GO	ESMALTE SINTETICO, AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR CINZA MEDIO, PADRAO DA PREFEITURA, GALAO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	24,00	4.800,00
28	1000	UN	LIXA DE FERRO Nº220	NORTON	1,50	1.500,00
29	100	LA	TINTA PISO ACRILICA FOSCO, LATA DE 18 LITROS, RENDIMENTO DE ATÉ 275 M2, COR CINZA MEDIO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT.	DACAR	98,00	9.800,00
30	2000	UN	LIXA D'AGUA Nº220	NORTON	0,70	1.400,00
31	2000	UN	LIXA D'AGUA Nº 150	NORTON	0,70	1.400,00
32	50	GA	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR VERMELHO PADRAO DA PREFEITURA, GALAO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	RESICO LOR	23,50	1.175,00
VALOR TOTAL					R\$ 240.965,00	

ATA Nº 225/2010 - ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.657/0001-94, CUIABA-MT.

ITE M	QUA NT	UN D	PRODUTO	MARCA	V.UN IT	V. TOTAL
5	300	LA	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR VERMELHO PADRAO DA PREFEITURA, LATA 18 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	UNIVERSO	121,00	36.300,00
6	300	LA	ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COM AS MINIMAS COMPOSICOES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, COR CINZA MEDIO PADRAO DA PREFEITURA, LATA 18 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	UNIVERSO	120,00	36.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.300,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 22 de Dezembro de 2010.

Jhoni Helen Crestani
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010 SRP 108/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 103/2010, referente registro de preços para aquisição de

refeições acondicionadas em embalagem de alumínio tipo marmite, para atender ações das Secretarias Municipais, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido à inabilitação de empresa, sendo o processo declarado frustrado. Sinop, 22 de dezembro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE: Segundo Termo Aditivo do Contrato de nº 004/2009 (origem Carta Convite nº 001/2009) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campos Julio. **CONTRATADO:** JUSSEMAR REBULI PINTO – ME CNPJ n.º 05.409.467/0001-03. Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço continuados de informática, com aquisição de licença de uso, serviço de implantação, de treinamento do usuário, manutenção e atualização de software especializados para Câmara Municipal de Campos de Julio. **Valor:** R\$9.000,00 (Nove mil reais) dividido em 3 Parcelas mensais **Valor para pagamento mensal:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais.) **Prorrogação de Prazo Contratual pelo Período de 3 (três) Meses a partir de 01/01/2011 a 31/03/2011** **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV e art. 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Campos de Julio – MT, 22 de Dezembro 2010,**
DORVIL MACHADO – Presidente da Câmara Municipal. K3/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Convoocar o Senhor **DAVI SCHLEICHER**, primeiro colocado no concurso Público nº 001/2010, a se apresentar a partir de 01 de Janeiro de 2011, para fins de posse em cargo público de Contador. No ato da apresentação devida estar munido dos documentos pessoais e dos constantes no Edital do concurso Público, bem como dos exames pré-admissional conforme Decreto Legislativo nº. 088 de 13 de Dezembro de 2010. Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Cláudia, MT. em 22 de Dezembro de 2.010.

ANTONIO ROBERTO DALMASO - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data do dia 21/12/10 na pagina nº 50, da **RESOLUÇÃO Nº 003/2010.**

ONDE SE LÊ: Sumula: **Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Referente ao Exercício de 2.009.**

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas Prévio favorável nº 85/2010, à aprovação das contas, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2.009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Damião Carlos de Lima, sob Processos nºs 6.987-6/2010, 199-6/2006, 20.762-4/2008, 20.474-9/2008 e 400.169-9/2009; E considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão Tributação e Controle Orçamentário, favoráveis, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário e resolve:

Resolve:

Art. 1º - Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.009, composta pelas - Leis Municipais n.ºs 425/2005 - PPA, 575/2008 - LOA e 564/2008 - LDO e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre.

LEIA-SE: Sumula: **Permanece Parecer Prévio Favorável do TCE que aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Referente ao Exercício de 2.009.**

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas Prévio favorável nº 85/2010, à aprovação das contas, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2.009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Damião Carlos de Lima, sob Processos nºs 6.987-6/2010, 199-6/2006, 20.762-4/2008, 20.474-9/2008 e 400.169-9/2009; E considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão Tributação e Controle Orçamentário, favoráveis, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário e resolve:

Resolve:

Art. 1º - Em face não ter atingido a maioria absoluta dos votos em Sessão para aprovação ou rejeição, Permanece o parecer Prévio favorável do TCE que aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.009, composta pelas - Leis Municipais n.ºs 425/2005 - PPA, 575/2008 - LOA e 564/2008 - LDO e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA DE GUARANTÁ DO NORTE –MT; **CONTRATADA:** ACPI – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; **CONTRATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2010; **DATA:** 21/12/2010; **VALOR:** 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); **PRAZO:** ADITIVO POR 60 DIAS CORRIDOS; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2009 – JUSSEMAR REBULI PINTO – ME

OBJETO: Prestação de serviços de Locação, Manutenção e suporte dos sistemas de Contabilidade Pública e execução Orçamentária; Gerenciamento de folha de pagamento, Almozarifado, compras, Licitação, Patrimônio e Frota. **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO - **CONTRATADA** e **JUSSEMAR REBULI PINTO – ME** **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO** - Vigência para o período de 02 de Janeiro de 2011 a 28 de Fevereiro de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), no valor bruto, a serem pagos mensalmente, distribuído por todo o período aditivado em 02 parcelas de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES** – As demais cláusulas do Contrato originário nº 05/2009 permanecerão inalteradas.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 21 de Dezembro de 2010

CONTRATANTE **CONTRATATA**
CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT **JUSSEMAR REBULI PINTO-ME**
Wilson Ramos da Silva Alessandro Júnior Rebuli Pinto

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2010 – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CONTABILIDADE**
OBJETO: Prestação de Serviços de Execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para a Câmara Municipal de Jauru-MT. **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, e **CONTRATADO** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CONTABILIDADE, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Mudança no OBJETO aditivando ao mesmo as prestações de serviços de: a) Envio de Aplic; b) Envio de LRF Cidadão e ; c) Envio de SISTN. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** - Prorrogação de sua vigência para o período de 02 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - Alteração no valor do pagamento inicial, passando para R\$ 42.000,00, no valor bruto, a serem pagos mensalmente, distribuído por todo o período aditivado, em 12 parcelas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES** – As demais cláusulas do Contrato originário nº 03/2010 permanecerão inalteradas. Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 21 de Dezembro de 2010

CONTRATANTE **CONTRATADO**
Câmara Municipal de Jauru-MT **Francisco de Assis da Silva Contabilidade**
Wilson Ramos da Silva Francisco de Assis da Silva

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2010 – J. C. DE CARVALHO PUBLICIDADE - ME**
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade de natureza contínua, relativos a produção e distribuição para veiculação de programas de campanhas institucionais, de publicidade e de atos oficiais da Câmara Municipal de Jauru-MT.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO - **CONTRATADO:** J. C. DE CARVALHO PUBLICIDADE – ME **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - Prorrogação de sua vigência para o período de 02 de Janeiro de 2011 a 30 de Junho de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES** – As demais cláusulas do Contrato originário nº 05/2010 permanecerão inalteradas.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 21 de Dezembro de 2010

CONTRATANTE **CONTRATATA**
Câmara Municipal de Jauru-MT **J. C. DE CARVALHO PUBLICIDADE-ME**
Wilson Ramos da Silva Luciano Rodrigues Sant'ana
K3/DO

TERCEIROS

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2010/SAMAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2010/SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 005/2010/SAMAE, cujo teor e objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, no valor global de **R\$ 34.571,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, signatário do Procedimento **COMPACTA SERVICE LTDA – CNPJ: 09.204.425/0001-97.**, com prazo de conclusão da obra de 45 dias e prazo de vigência do contrato de 120 dias, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, objetivando a execução desta obra que é de suma importância para a ampliação do Aterro Sanitário do Município de Tangará da Serra – MT, com fundamento legal no art. 24 inc. V da lei 8.666/93, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. Tangará da Serra - MT, 22 de dezembro de 2.010.

JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA - Diretor Geral do Samae **DMT/DO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação dos Geólogos do Estado de Mato Grosso – AGEMAT - CNPJ – 00.964.478/0001-31 - Utilidade Pública Estadual Lei 105/1985, convoca os associados para a realização de eleição para a nova Diretoria no dia 21 de Janeiro de 2011. Os interessados em compor a nova Diretoria deverão apresentar a respectiva Chapa até o dia 20 de Janeiro de 2011.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2010.

Wagner Gheler

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA N.º 066/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente Sra. MARIA HELENA DA SILVA MOTA”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “II” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 231, da Lei Municipal Complementar nº 005/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, inciso “II” da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da **Sra. MARIA HELENA DA SILVA MOTA (esposa) de forma vitalícia**, portadora do RG: 717.603 SSP/MT, CPF: 513.139.521-68 e TÍTULO ELEITORAL de n.º 005170191821, zona “018”, seção “0216”, pelo falecimento do servidor **Sr. JONAS SERPA MOTA (esposo)**, portador do RG: 253.018 SSP/ES, CPF/MF: 429.893.881-68 e Título Eleitoral de n.º 65797115/05, Zona “042”, Seção “0019”, Efetivo no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS “II”, Nível “IV”, Referencia “V”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais, conforme o processo do PREVIQUAM n.º. 037/2010.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Novembro de 2010, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de Dezembro de 2010.

Jairo de Lima Souza
Diretor Executivo

Homologo:

João Roberto Ferlin
Prefeito Municipal

A Empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA**, CNPJ/MF: 14.962.369/0001-90 torna publico que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT** a **LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PRÉVIA**, para implantação do empreendimento, localizado à Av. Ipiranga Esquina com a Rua Coronel Barros-Bairro: Goiabeiras-localizado na cidade de Cuiabá/MT.

Empresa J. Marcos De Almeida E Cia Ltda-Me
Rua Da Guarita s/nº
CNPJ 10.235.449.001.92
Bairro Figueirinha CEP 78140-100

Publicar Abandono de
SEBASTIÃO CLARO DA COSTA
CTPSNº 22464850010

LEONARDO ORTOLANI-CPF 158.835.079-72. Torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Piscicultura localizado na, Estrada Iná, Zona Rural Cláudia. Não EIA/RIMA.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2010-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h00min do dia 26/01/2011, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalthinho, procederá a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, relativos à Concorrência Pública nº 003/2010-CP, para: locação de horas trabalhadas com caminhões e caminhonetes com cabine estendida para execução de diversos serviços na região do município. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 25/01/2011. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 21 de dezembro de 2010.

DARCI LOVATO/ Diretor Presidente

ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR/ Diretor Administrativo/Financeiro

ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES/ Pres. Com. Perm. Licitação

RODRIGO TEIXEIRA BELLIO/ Assessor Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 03/2010

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Leonardo Campos - Advogados Associados; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços Técnicos e Assessoramento na Área Jurídica neste Conselho e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Carta Convite 03/2010, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: **VIGÊNCIA:** 21/12/2010 a 21/12/2011; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3.40.02.06 – Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica, Pessoa Física/Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2010. Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 8300-44.2009.811.0004 559/2009 cód. 94505

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco - 60.746.948/0001-12

EXECUTADO(A,S): Pereira de Freitas Neto e Cia Ltda - 05.587.661/0001-89 e José

Roque da Costa - 123.239.001-10, na pessoa de seu representante legal

CITANDO(A,S): Executados(as): José Roque da Costa - 123.239.001-10, Cpf:

123.239.001-10, Rg: 1.116.656.628 ME MT Filiação: João Roque da Costa e Alice

Luiza da Costa, data de nascimento: 18/10/1955, brasileiro(a), natural de Ipameri-

GO, casado(a), empresário/comerciante/militar, e Pereira de Freitas Neto e Cia Ltda

- 05.587.661/0001-89, CNPJ: 05.587.661/0001-89, na pessoa de seu representante

legal.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 88.892,54

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente

em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta,

consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três)

dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com

atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar

o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários

forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que,

aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem)

embargos. Eu, Gracilde Bento da Cruz, digitei.

Barra do Garças - MT, 10 de dezembro de 2010.

José Assunção Henrique Lacerda

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MARILIA GUILHERMINA CURVO TAVARES RIBEIRO - ME** CNPJ/ME nº04.369.975/0001-42, com sede à Rua Capitão Iporã nº43, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá / MT. Comunica o Abandono de Emprego da colaboradora **ANA PAULA APARECIDA GIROLOMETTO**, CTPS 98413 SÉRIE 00009/RO, e solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará o Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

DMT/DO

Agroindustrial Aricá S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.420.411/0001-18, estabelecida na Rod. BR 364, Km 42 + 13 Km a esquerda, Estrada Formosa - Zona Rural - Cuiabá - MT, convoca o Sr. Claudedir Tomaz, CTPS nº12386-Série 00022, a comparecer na sede da empresa, no endereço acima mencionado no prazo de 05(cinco)dias, a contar da publicação desta, a fim de tratar de assuntos do seu interesse. Informamos que o não atendimento deste, implicará em rescisão de contrato de trabalho nos termos do artigo 482, alínea "I", da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Asplemat/DO 3x1 (20, 21 e 22/12/2010)**Resolução CREF11/MS-MT nº 077/2010**

Campo Grande, 14 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art.35 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93, nos termos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta realizado com o Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Plenária de 09 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão de Licitação do CREF11/MS-MT, que será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) funcionário e 02 (dois) conselheiros, conforme relação abaixo:

- | | |
|--------------------------|--------------|
| I- Vanderlei Porto Pinto | Conselheiro. |
| II- Luiz Antonio Stopa | Conselheiro. |
| III- Rafael Casal Cândia | Funcionário. |

Parágrafo único- Fica designado como Presidente da Comissão de Licitação o Conselheiro Vanderlei Porto Pinto.

Art.2º - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

Art.4º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 78/2010

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2010

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Eventos do CREF11/MS-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade do Conselho Regional de Educação Física - CREF11/MS-MT ter uma Comissão voltada a realização de Eventos;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.42 do Estatuto do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução 069/2009 ao disposto na alínea "a" do inciso V do art.4º do Regimento Interno do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO, a deliberação da Reunião Plenária de 09 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Eventos do Conselho Regional de Educação Física 11ª Região - CREF11/MS-MT;

Art. 2º - A Comissão Especial de Eventos do CREF11/MS-MT é um órgão assessor

especial do Plenário, de caráter normativo e consultivo, é integrada por no mínimo 02 profissionais inscritos no CREF11/MS-MT, sendo 1 (um) deles Conselheiro.

Art.3º- A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, sendo convocada, pelo Presidente da mesma, ou ainda, pelo Presidente do CREF11/MS-MT.

Art.4º - Compete a Comissão o planejamento, organização e execução de eventos, bem como a instrução de processos administrativos com pareceres, quando se tratarem de assuntos relativos a projetos de eventos nos quais o CREF11/MS-MT tenha interesse ou participação e/ou seja de interesse dos profissionais, quando solicitada pela Presidência, Diretoria ou Plenário.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 069/2009.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente do CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 79/2010

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a proposta orçamentária para o ano de 2011 do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 40 do Estatuto do CREF11/MS-MT e:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previsto no art. 37, caput, CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 57, inciso II do Estatuto do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em reunião Plenária de 09 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, para o ano de 2011, a ser executada pelo CREF11/MS-MT.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 80/2010

Campo Grande, 16 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2011 do Conselho Regional de Educação Física 11ª Região - CREF11/MS-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 57 do Estatuto do CREF11/MS-MT (Resolução nº 059/2008) que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada em 09 de outubro 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS-MT, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2011, que estima a receita em R\$ 724.903,53 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total:

1	Receita Corrente	R\$ 724.903,53
2	Receita de Capital	R\$ -

Art. 3º - A despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento sintético:

3	Despesas Correntes	R\$ 676.303,53
3.01.1	Pessoal	R\$ 134.410,66

3.01.2	Pessoal Fiscalização	R\$ 89.039,96
3.01.3	Material de Consumo	R\$ 34.800,00
3.01.4	Serviços Prestados	R\$ 159.950,00
3.01.5	Demais despesa Fiscalização	R\$ 9.500,00
3.02	Transferência Corrente	R\$ -
3.03.1	Pessoal Seccional MT	R\$ 116.882,92
3.03.2	Pessoal Fiscalização Seccional MT	R\$ 45.169,99
3.03.3	Material de Consumo Seccional MT	R\$ 3.150,00
3.03.4	Serviços Prestados Seccional MT	R\$ 74.900,00
3.03.5	Demais Despesa Fiscalização Secc MT	R\$ 8.500,00
4	Despesa de Capital	R\$ 48.600,00
4.01.2	Equipamento e Material Permanente	R\$ 48.600,00
TOTAL DESPESA		R\$ 724.903,53

Art. 4º – As despesas referentes as contas 3.01.01 e 3.03.01 Pessoal e Pessoal Seccional MT respectivamente, correspondem aos gastos com funcionários lotados no Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo que tais despesas são divididas entre a Seccional MT e a Regional.

Parágrafo único - O referido pagamento é realizado mensal e alternadamente com receitas de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Art.5º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 81/2010

Campo Grande, 11 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre os Valores das Anuidades do CREF11/MS-MT para o Exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso II, do art.40 e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.197/2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 203/2010 do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada em 11 de dezembro 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar as anuidades integrais, para o exercício de 2011, nos valores máximos abaixo discriminados:

- I - Pessoa Física R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
II - Pessoa Jurídica R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Art.2º - Os pagamentos das anuidades das pessoas físicas e jurídicas deverão ser efetuados até 31/03/2011, conforme valores da tabelas de descontos abaixo discriminadas:

I – Pessoa Física:

- a) Para pagamento até 31/01/2011, o valor com desconto de 30 % (trinta por cento) será de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais);
b) Para pagamento até 28/02/2011, o valor com desconto de 20 % (vinte por cento) será de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais);
c) Para pagamento até 31/03/2011, o valor com desconto de 10 % (dez por cento) será de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais);
d) Após o vencimento em 31/03/2011 o valor da anuidade integral será de R\$ 230,00 (duzentos e vinte e sete reais), incidindo multa e juros de mora.

II – Pessoa Jurídica:

- a) Para pagamento até 31/01/2011 o valor com desconto de 30% (trinta por cento) será de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais);

b) Para pagamento até 28/02/2011 o valor com desconto de 20 % (vinte por cento) será de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais);

c) Para pagamento até 31/03/2011 o valor com desconto de 10 % (dez por cento) será de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis centavos);

d) Após o vencimento em 31/03/2011 o valor da anuidade integral será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), incidindo multa e juros de mora.

Art.3º - As anuidades de Pessoa Física e Jurídica poderão ser pagas em parcelas, nos seguintes termos:

§1º - As pessoas físicas poderão optar pelas formas de parcelamentos abaixo:

I- Em três parcelas mensais de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para pagamento da 1ª (primeira) parcela até 31/03/2011;

II- Em seis parcelas de R\$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento da 1ª parcela até 31.03.2011;

§2º - As Pessoas Jurídicas poderão optar pelos parcelamentos abaixo:

a) Em três parcelas mensais de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para pagamento da 1ª (primeira) parcela até 31/03/2011;

b) Em seis parcelas mensais de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos), para pagamento da 1ª (primeira) parcela até 31.03.2011;

§3º - Após o vencimento da anuidade em 31/03/2011 o débito correspondente ao exercício de 2011 poderá ser parcelado respeitando o limite máximo de 6 (seis) parcelas, desde que não ultrapasse o exercício de 2011.

Art.4º - A Pessoa Jurídica que preencher os requisitos abaixo discriminados terá direito a um Bônus de 50% (cinquenta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o valor integral, sendo obrigatório protocolar o requerimento até 31/03/2011:

1) Bônus de 50% (cinquenta por cento):

- a) Não ter débitos pendentes;
b) Não ter sido autuado por nenhum tipo de infração no exercício de 2010;
c) Todos os Profissionais de Educação Física do quadro técnico, deverão estar com as anuidades dos exercícios anteriores e a do exercício de 2011 quitadas integralmente.

§1º - "Considera-se integrante do Quadro Técnico, para fins de concessão de bônus de anuidade, TODO Profissional de Educação Física que ministre aulas no estabelecimento, independente da existência ou não de vínculo empregatício."

2) Bônus de 40 % (quarenta por cento):

- a) Não ter débitos pendentes;
b) As irregularidades de qualquer natureza com Fiscalização no exercício de 2010 já tenham sido sanadas;
c) Todos os Profissionais de Educação Física do quadro técnico, deverão estar com as anuidades dos exercícios anteriores e a do exercício de 2011 quitadas, integralmente.

§2º - "Considera-se integrante do Quadro Técnico, para fins de concessão de bônus de anuidade, TODO Profissional de Educação Física que ministre aulas no estabelecimento, independente da existência ou não de vínculo empregatício."

§ 3º - Em caso de deferimento do requerimento de bônus, o CREF11/MS-MT enviará boleto da Anuidade PJ 2011 com desconto para pagamento.

§ 4º - O pagamento da anuidade com bônus deverá ser efetuado até 15/04/2011, sob pena de perda do direito ao bônus (50% ou 40%).

§5º - Em caso de indeferimento do requerimento de bônus, o CREF11/MS-MT enviará boleto com desconto a que toda a categoria tem direito mencionado na alínea "a" do item II do artigo 2º desta resolução, devendo o mesmo ser pago até 15/04/2011 à vista, ou ainda, de forma parcelada desde que não ultrapasse ao exercício financeiro de 2011.

Art. 5º - Novos registros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica terão direito ao pagamento da anuidade proporcional, tendo como base de cálculo o valor da anuidade integral dividido por 12 (doze) e multiplicado pelo número de meses, contados do mês de registro até o último mês do exercício.

Parágrafo único - A primeira anuidade de PF e PJ serão devidas no ato do registro e paga integralmente.

Art.6º - Os débitos referentes às taxas de anuidades dos exercícios anteriores serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do débito e correção monetária, calculados até a data do recebimento.

§1º - Os débitos, citados no *caput* deste artigo, poderão ser pagos em até 10 (dez) vezes, observando o limite mínimo de R\$ 50,00 por parcela, devendo o profissional assinar autorização para junção de débitos e parcelamento.

§2º - A junção de débitos com posterior parcelamento poderá ser feita no máximo duas vezes.

§ 3º - Parcelamentos superiores a 10 (dez) meses e junções de débitos e re-parcelamentos superiores a 2 (duas) vezes, poderão ser concedidos pela Diretoria do CREF11/MS-MT, mediante aprovação expressa de requerimento apresentado pelo interessado, por escrito devidamente justificado.

Art. 7º - O profissional registrado no CREF11/MS-MT que, comprovadamente, não estiver exercendo a profissão, poderá solicitar baixa de seu registro, devendo, para isenção da anuidade do exercício, protocolar o requerimento de baixa até 31/03/2011, mediante preenchimento de formulário próprio.

Parágrafo Único - Os pedidos de baixa de registro protocolados após 31/03/2011, só serão deferidos mediante pagamento da anuidade do exercício de 2011, bem como todos os débitos porventura existentes, nos termos das Resoluções CONFEF nº 162 e 163/2009.

Art. 8º - Após o vencimento da anuidade (integral ou parcelada), será cobrada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, mais juros de 1% (um por cento) de mora ao mês.

Art.9º - Fica facultado o pagamento da anuidade as pessoas físicas que até 31.03.2011 preencherem todos os requisitos abaixo discriminados:

- I- Tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos e;
- II- Tenham no mínimo 05 (cinco) anos de registro no Sistema CONFEF/ CREFs, e;
- III- Estejam em dia com o pagamento das anuidades e;
- IV- Protocole requerimento expresso por escrito até a data do vencimento da anuidade, ou seja, até 31.03.2011.

§1º - Após 31.03.2011 o pedido só isentará das anuidades a partir do exercício seguinte, devendo a anuidade do exercício em curso ser quitada, com os juros e correções, conforme disposto art.8º desta resolução.

§2º - O pedido de isenção uma vez deferido isentará as anuidades dos anos subsequentes, sem necessidade de renovação a cada exercício financeiro.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições anteriores.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 82/2010

Campo Grande, 11 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre normas para concessão e pagamento de diárias no CREF11/MS-MT para o exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art.35; e:

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, no Ofício TCU nº 413/2005 da 5ª SECEX – Secretaria de Controle Externo, ao Conselho Federal de Educação Física, no sentido de se aplicarem aos Conselhos os parâmetros utilizados pela Administração Pública Federal, concernente ao valor máximo para pagamento de diárias, observado o Decreto nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, com suas devidas alterações;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 30 do Estatuto do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo Decreto nº 6.907/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil da união, das autarquias e fundações públicas federais;

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar o disposto na Resolução CREF11/MS-MT nº 074/2009, para adequação a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Membros da Diretoria, os Conselheiros e os integrantes do quadro de pessoal do CREF11/MS-MT, quando no efetivo exercício de suas funções, bem como representantes designados pela Diretoria do CREF11/MS-MT, quando para representação do CREF11/MS-MT, que se deslocarem da localidade onde têm exercício para outro ponto do território nacional, farão jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Resolução, observados os valores limites consignados no Anexo do Decreto nº 5.992/2006, com suas alterações.

§ 1º - Considera-se efetivo exercício das funções quando os Membros da Diretoria, os Conselheiros, os integrantes do quadro de pessoal e representantes designados pelo

CREF11/MS-MT, atenderem convocação para reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário e quando em atendimento a função ou representação delegada pela Presidência ou Plenário do CREF11/MS-MT.

§ 2º - O profissional delegado é o profissional colaborador autorizado pelo Plenário ou Presidência do CREF11/MS-MT para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias e Especiais e de representações perante o Sistema CONFEF/CREFs e demais Órgãos e Entidades Públicas e Privadas.

§3º- As pessoas descritas no caput deste artigo, beneficiárias das diárias pagas antecipadamente, deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme anexo I dessa Resolução, especialmente quando em atendimento a função ou representação delegada pela Presidência ou Plenário do CREF11/MS-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após seu retorno, sendo que a não apresentação do relatório de atividades no prazo determinado, dará ensejo à restituição ao CREF11/MS-MT, por parte do beneficiário das diárias pagas antecipadamente..

§4º – O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente ou quando o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana onde a pessoa tiver exercício e/ou resida.

Art. 2º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço, destinando-se a indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - Os valores das diárias serão concedidos à metade, nos seguintes casos:

- a) sempre que o afastamento não exigir pernoite fora da sede de serviço;
- b) no dia de retorno à sede de serviço;
- c) quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada pelo CREF11/MS-MT ou outro órgão a ele conveniado.

Art. 3º - As diárias serão pagas antecipadamente e de uma só vez, salvo nos casos descritos no inciso I e II do art.5º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006

§1º - As diárias serão concedidas pelo Presidente do CREF11/MS-MT, ou a quem for por este delegada tal competência por Portaria.

§2º- As diárias a serem concedidas ao Presidente do CREF11/MS-MT serão analisadas e concedidas pelo 1º Vice-Presidente do CREF11/MS-MT.

Art. 4º - O valor da diária dos Conselheiros e profissionais delegados, em observância ao limite estabelecido na legislação em vigor, esta fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) para os deslocamentos ocorridos para as capitais dos Estados brasileiros e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais deslocamentos no território nacional.

Art.5º- O valor da diária dos funcionários do CREF11/MS-MT, em observância ao limite estabelecido na legislação em vigor, esta fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os deslocamentos ocorridos para as capitais dos Estados brasileiros e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais deslocamentos no território nacional.

Art.6º – Aplica-se o disposto nesta resolução ao deslocamento dos funcionários para participação em reuniões de colegiados.

Art. 7º - Será concedido um adicional a título de auxílio embarque/desembarque, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), nos termos do Anexo II do Dec. 5.992/2006 com suas alterações, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CREF11/MS-MT.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria *ad referendum* do Plenário do CREF11/MS-MT.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução CREF11/MS-MT nº 074/2009.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 83/2010

Campo Grande, 11 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre normas para concessão e pagamento de ajuda de custo no CREF11/MS-MT para o exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso II e IX, do art.40; e:

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, no Ofício TCU nº 413/2005 da 5ª SECEX – Secretaria de Controle Externo, ao Conselho Federal de Educação Física, no sentido de se aplicarem aos Conselhos os parâmetros utilizados pela Administração Pública Federal, concernente ao valor máximo para pagamento de

diárias, observado o Decreto nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, com suas devidas alterações;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 30 do Estatuto do CREF11/MS-MT; CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do §3º do artigo 1º do Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo Decreto nº 6.907/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil da união, das autarquias e fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Os Conselheiros Regionais do CREF11/MS-MT, os Agentes de Orientação e Fiscalização e os integrantes do quadro pessoal do CREF11/MS-MT, bem como o profissional delegado, quando no efetivo exercício de suas funções, farão *jus* à percepção de ajuda de custo segundo as disposições desta Resolução.

§ 1º - Considera-se efetivo exercício das funções para os Agentes de Orientação e Fiscalização quando estes se deslocarem da localidade onde têm exercício para outro ponto do território nacional para realizarem visitas fiscalizatórias, ou ainda para comparecimento a eventos, quando atenderem convocação da Presidência, Diretoria ou Plenário do CREF11/MS-MT, ou outras atividades correlatas.

§2º- Os agentes de orientação e fiscalização deverão apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, conforme anexo I dessa resolução.

§3º- Os Conselheiros Regionais, os integrantes do quadro pessoal do CREF11/MS-MT e os Profissionais Delegados estarão em efetivo exercício de suas funções quando estiverem atendendo a convocação para reunião de Diretoria, Plenária Ordinária ou Extraordinária, Comissão, realização de Projetos e Assessorias e/ou representação delegada pela Diretoria do CREF11/MS-MT, mediante análise e aprovação da Diretoria.

§4º - O profissional delegado é o profissional colaborador autorizado pelo Plenário do CREF11/MS-MT ou Presidência para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias e Especiais e de representações perante o Sistema CONFEF/CREFs e demais Órgãos e Entidades

Art. 2º – A ajuda de custo será concedida aos Agentes de Orientação e Fiscalização por dia de afastamento da sede de serviço, destinando-se a indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - Os valores das ajudas de custo serão concedidos à metade, nos seguintes casos:

- sempre que o afastamento não exigir pernoite fora da sede de serviço;
- no dia de retorno à sede de serviço;
- quando o CREF11/MS-MT custear, por meio diverso, as despesas de pousada.

Art.3º - A ajuda de custo concedida ao conselheiro e integrantes do quadro pessoal do CREF11/MS-MT cobrirá as despesas de deslocamento urbano, estacionamento, lanche e refeição e será devida aqueles que têm exercício e/ou residam no mesmo município do evento, no cumprimento das suas funções ou delegações representativas locais.

Art.4º- A ajuda de custo concedida ao profissional delegado cobrirá as despesas de deslocamento urbano, estacionamento, lanche e refeição e será devida ao profissional colaborador autorizado pelo Plenário do CREF11/MS-MT ou Presidência para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias e Especiais e de representação perante o Sistema CONFEF/CREFs e demais Órgãos e Entidades.

Art.5º- As ajudas de custo serão pagas de uma só vez.

Parágrafo único - As ajudas de custo, serão concedidas pelo Presidente do CREF11/MS-MT, ou a quem for por este delegada tal competência por Portaria.

Art. 6º - O valor da ajuda de custo para o Agente de Orientação e Fiscalização esta fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os deslocamentos ocorridos para as capitais dos Estados brasileiros e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais deslocamentos no território nacional.

Art.7º- O valor da ajuda de custo para os Conselheiros Regionais, Profissionais Delegados e aos integrantes do quadro de pessoal do CREF11/MS-MT nos casos de comparecimento as reuniões das Comissões estatutárias e especiais de interesse do Conselho, residentes no mesmo município do evento, esta fixado no valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de ressarcimento de despesa com alimentação e locomoção urbana, nos termos dos artigos 3º e 4º desta resolução e de acordo com os critérios estabelecidos em Portaria Regulamentadora.

Art.8º – Aplica-se o disposto no artigo 7º desta resolução ao deslocamento dos funcionários para participação em reuniões de colegiados.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CREF11/MS-MT.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria *ad referendum* do Plenário do CREF11/MS-MT.

Art. 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução CREF11/MS-MT 84/2010

Campo Grande, 11 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre os valores de multas devidas ao CREF11/MS-MT para o Exercício de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREF's cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 204/2010 do CONFEF;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Plenária de 11 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - As multas a serem aplicadas às pessoas físicas e/ou jurídicas, para o exercício de 2011, variarão conforme o tipo de infração cometida, não podendo ultrapassar o limite de três vezes o valor da anuidade do exercício 2011, estabelecida na Resolução CREF11/MS-MT 081/2010, conforme critérios estabelecidos em Portaria Regulamentadora.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

Resolução/CREF11/MS-MT 85/2010

Campo Grande, 11 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região, no uso de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, na Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2010.

Considerando a Lei Federal nº 9.696/98 que regulamentou a profissão de Educação Física;

Considerando a necessidade de adequar o Estatuto do CREF11/MS-MT as alterações do Estatuto do CONFEF Resolução nº 206/2010 ;

Considerando o disposto no inciso I e II, do artigo 31 do Estatuto do CREF11/MS-MT, que estabelecem ser de competência do Plenário aprovar e alterar seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único- O Estatuto do CREF11/MS-MT está disponível na íntegra na página eletrônica: www.cref11.org.br.

PROF. DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente CREF11/MS-MT

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 513756.2009.811.0004 345/2009 cód. 91306

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco 60.746.948/000112

EXECUTADO(A,S): RG Veículos e Transportes Ltda 10.439.451/000183 e Gilmar José Schafer 492.275.56915

CITANDO(A,S): Gilmar José Schafer 492.275.56915, Cpf: 492.275.56915, brasileiro(a), casado(a), comerciante, e RG Veículos e Transportes Ltda 10.439.451/000183, CNPJ: 10.439.451/000183, na pessoa de seu representante legal

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/8/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.655,97

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Graçilde Bento da Cruz, digitei.

Barra do Garças MT, 10 de dezembro de 2010.

José Assunção Henrique Lacerda

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 6235-76.2009.811.0004 Código 92433

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco - 60.746.948/0001-12

EXECUTADO(A,S): Imperial Veículos Ltda - 03.834.534/0001-01 e Gilmar José Schafer - 492.275.569-15

CITANDOS: Executados: Gilmar José Schafer, Cpf: 492.275.569-15, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. Ministro João Alberto, 263, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT e Imperial Veículos Ltda, CNPJ: 03.834.534/0001-01 Inscrição Estadual: 1.194.782-6, brasileiro(a), Endereço: Av. Ministro João Alberto, 263, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/9/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.180,32

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S.A de que é portador do título executivo extrajudicial requer a citação dos executados para que, no prazo de três dias, pague a dívida no valor de R\$ 52.180,32 (cinquenta dois reais cento oitenta e trinta dois centavos), estando o débito atualizado até a data de 31/08/2009.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Telma Maria de Farias Salomoni, digitei.

Barra do Garças - MT, 2 de dezembro de 2010.

Ângela Rodrigues Machado

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) - 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h00min do dia 26/01/2011, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, relativos à Concorrência Pública nº 003/2010-CP, para: locação de horas trabalhadas com caminhões e caminhonetes com cabine estendida para execução de diversos serviços na região do município. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 25/01/2011. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 21 de dezembro de 2010.

DARCI LOVATO/ Diretor Presidente

ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR/ Diretor Administrativo/Financeiro

ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES/ Pres. Com. Perm. Licitação

RODRIGO TEIXEIRA BELLIO/ Assessor Jurídico



RESOLUÇÃO N.º 006/2010

Contribuição Confederativa/Sindical da Fiemt para o Exercício de 2011
- APROVA

O Presidente do Conselho de Representantes do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de normas e valores para fins de Contribuição Confederativa e Sindical, a serem pagas pelas Empresas durante o Exercício de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações plenárias tomadas na Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 23.11.2010, na 344ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 30.11.2010 a qual aprovou a Proposição Nº 007/2010 e na 67ª Reunião Ordinária do Conselho de Representantes, realizada também no dia 30 de Novembro de 2010, conforme Proposição aprovada Nº. 006/2010, datada de 30/11/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Manter a forma de cobrança da **Contribuição Sindical** - conforme os Artigos 578, 579, 580 da CLT, Tabela aprovada pela CNI e Pareceres, bem como da **Contribuição Confederativa**, conforme artigo 8º, inciso 4º da CF, obtendo para tanto **AUTORIZAÇÃO** da Assembléia Geral de cada Entidade Sindical para a assinatura do convênio com a Fiemt para efetiva cobrança.

Art. 2º - Para fins de emissão e postagem das guias de recolhimento **CONTRIBUIÇÕES SINDICAL e CONFEDERATIVA**, a Fiemt deverá:

- emitir e postar as guias para o recolhimento da Contribuição Sindical para os sindicatos que não possuem código sindical, sendo que haverá a identificação no boleto da entidade sindical;
- emitir e postar as guias para o recolhimento da Contribuição Sindical dos sindicatos que possuem código sindical, definido em convênio a ser firmado com o sindicato;
- emitir e postar as guias para o recolhimento da Contribuição Confederativa para todos sindicatos, sendo que haverá a identificação no boleto da entidade sindical.

Art. 3º - De acordo com a legislação pertinente, a distribuição da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve obedecer da seguinte forma:

- 20 % (vinte por cento) para o Governo Federal;
- 05 % (cinco por cento) para a CNI;
- 15 % (quinze por cento) para a Fiemt e;
- 60 % (sessenta por cento) para o SINDICATO.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** pode ser distribuída automaticamente pela CEF ou redistribuída pela Fiemt.

Parágrafo Segundo - Para fins de redistribuição, a Fiemt deverá:

- Redistribuir o saldo dos 60% restantes dos valores recolhidos** (referente ao saldo do valor arrecadado da Contribuição Sindical, deduzidos os 20% do Ministério do Trabalho e 20% da CNI já distribuídos pela CEF) **na seguinte proporção:**

- 30 % (trinta por cento) para a Fiemt e;
- 70 % (setenta por cento) para o SINDICATO.

- Redistribuir o saldo de 15% dos valores reembolsados pela CNI** (referente ao repasse dos 20% distribuídos pela CEF à CNI - 5% CNI e 15% Fiemt) **das empresas que recolherem diretamente através do boleto bancário Fiemt na seguinte proporção:**

- 30 % (trinta por cento) para a Fiemt e;
- 70 % (setenta por cento) para o SINDICATO.

Art. 4º - A **CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA** pode se distribuída pela CEF a Fiemt que redistribuirá aos SINDICATOS.

Art. 5º - Para fins de redistribuição, a Fiemt deverá **redistribuir os valores arrecadados a título de Contribuição Confederativa, na seguinte proporção:**

- 05 % (cinco por cento) para a CNI;
- 30 % (trinta por cento) para a Fiemt e;
- 65 % (sessenta e cinco por cento) para o SINDICATO.

Art. 6º - A base de cálculo será o valor equivalente a 4% (quatro por cento) do Valor Bruto da Folha de Pagamento da Empresa Contribuinte do mês de Dezembro/2010, excluindo-se o 13o. Salário, ficando estipulado que:

- O valor mínimo será de R\$ 80,92;
- O valor máximo será de R\$ 5.664,46.

Art. 7º - Conforme deliberação em Assembléia própria, os Sindicatos abaixo estipulam os seguintes valores:

a) O valor mínimo da Contribuição será de:

- R\$ 266,20 para o SINDUSCON-MT;
- R\$ 161,84 para o SINDUSMAD;
- R\$ 161,84 para o SINCREMAT;
- R\$ 121,12 para o SIMNO;
- R\$ 117,70 para o SINVEST;
- R\$ 80,92 para Demais SINDICATOS.

b) O valor único da Contribuição será de:

- R\$ 113,29 para o SIGEMT.

Art. 8º - Para novas empresas e para aquelas que encerrarem as atividades dentro do exercício de 2011 fica estabelecido que estas deverão pagar a Contribuição Confederativa proporcionalmente a data de início/encerramento de suas atividades, respeitado os valores mínimo e máximo.

Art. 9º - Fica estipulado o desconto para as empresas que efetuarem o recolhimento da Contribuição Confederativa nos seguintes moldes:

- 31/05/2011 – DESCONTO DE 15%
- 30/06/2011 – DESCONTO DE 10%
- 31/07/2011 – SEM DESCONTO

Parágrafo Único - Após o 31/07/2011, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 10º - O rateio das despesas com impressão e postagem das guias de contribuição – sindical e confederativa – será realizado na proporção de empresas cadastradas na base sindical de cada sindicato.

Art. 11 - A FIENTM ficará autorizada, desde já, a proceder à cobrança das contribuições em atraso, desde que as condições sejam aprovadas, em resolução, pela diretoria da FIENTM.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2010.



JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Conselho de Representantes da FIENTM, em exercício.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABA
MT-ACDHAM**

Ao Ilmo. Superintendente da IOMAT

**SOLICITAMOS A POSSEIBILIDADE DE NOS ATENDER COM A PUBLICAÇÃO
ABAIXO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Ao dia 17 de dezembro do ano de 2010 reuniram-se os moradores do bairro Novo Paraíso II, em assembléia geral extraordinária conforme o edital de convocação da ACDHAM- Associação Comunitária de Habitação do Município de Cuiabá –MT. Fica decidido por maioria absoluta dos moradores dos moradores do bairro novo Paraíso II que todos os titulares devem ser associados na ACDHAM , conforme estatuto. A antiga Vila Bernadina fundado por dezenas de famílias em 1988 e emancipado com a denominação bairro Novo Paraíso II em 28 de fevereiro e 1992 perímetro urbano, da região de Cuiabá – MT. ACDHAM representará seus associados juntos a instituição publica em busca da regularização fundiária e outras condições de moradia digna através das ações coletivas de interesse social.

Publica-se
Cumpra-se

Emídio Antonio de Souza
Diretor –Presidente da ACDHAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO
GUAPORÉ**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 002/2009; Data do aditivo: 31-12-2010; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: ACPI - Ass. Consult. Planejamento & Informática; Objeto: Locação de software de administração publica; Prazo de vigência: 31-12-2011.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 003/2009; Data do aditivo: 31-12-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: João Alves de Oliveira; Objeto: Locação de imóvel urbano; Prazo de vigência: 31-12-2011.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 004/2009; Data do aditivo: 31-12-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Ronda Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de monitoramento; Prazo de vigência: 31-12-2011.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 005/2009; Data do aditivo: 31-12-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: M. H. Tosti; Objeto: Prestação de Serviços de Asses. Contábil; Prazo de vigência: 31-12-2011.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 007/2009; Data do aditivo: 31-12-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Hospital O Bom Samaritano; Objeto: Apoio e manutenção de pacientes; Prazo de vigência: 31-12-2011.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 002/2010; Data do aditivo: 31-12-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: J F de Carvalho Advogados Associados; Objeto: Prestação de Serviços em Asses. Jurídica; Prazo de vigência: 31-12-2011.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 003/2010; Data do aditivo: 30-11-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Alexandre Lemgruber Pimentel; Objeto: Acrescer ao Contrato 003/2010, a estimativa em consultas otorrinolaringológicas no valor de: R\$ 2.166,50; Prazo de vigência: 31-12-2010.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 004/2010; Data do aditivo: 30-11-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Olga Soares da Silva e Cia Ltda. Objeto: Acrescer ao Contrato 004/2010, a estimativa em consultas neurológicas e exames de eletroencefalograma no valor de: R\$ 14.525,00; Prazo de vigência: 31-12-2010.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 006/2010; Data do aditivo: 30-11-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Felix Manoel Pinto Álvares Ltda. Objeto: Acrescer ao Contrato 006/2010, a estimativa em exames de ultra-sonografia no valor de: R\$ 7. 920,00; Prazo de vigência: 31-12-2010.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 009/2010; Data do aditivo: 30-11-2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Ass. Médicas Esp. Em Doenças do Coração Ltda. Objeto: Acrescer ao Contrato 009/2010, a estimativa em consultas cardiológicas e exames de eletrocardiograma no valor de: R\$ 5.343,00; Prazo de vigência: 31-12-2010.

Asplemat/DO

**PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA
XAVANTINA**

**PROCESSO Nº 2009.02.0003P – APOSENTADORIA POR IDADE
RETIFICAÇÃO**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, **RETIFICA** a publicação do Processo nº 2009.02.0003P, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2009, edição nº 25.157, pág. 116, **ONDE SE LÊ:** “Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMao servidor VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 935 468 SSP/MT, inscrito no CPF nº 284 312 351 - 87 e com título de eleitor nº 50295018/30, Mefetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “II”, nível “B-3”, Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, faz jus com proventos Proporcionais, pois contribuiu para os Regimes Previdenciários de 01 de fevereiro de 1981 a 31 de agosto de 2009, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2009.02.0003P, a partir de 01 de setembro de 2009, até posterior deliberação.” **LEIA-SE:** “Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMao servidor VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG 935 468 SSP/MT, inscrito no CPF nº 284 312 351 - 87 e com título de eleitor nº 50295018/30, Mefetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “I”, nível “C-5”, Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, faz jus com proventos Proporcionais, pois contribuiu para os Regimes Previdenciários de 01 de fevereiro de 1981 a 31 de agosto de 2009, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2009.02.0003P, a partir de 01 de setembro de 2009, até posterior deliberação.”

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

BARBOSA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.057.567/0001-43 e no município sob o nº 24362, estabelecido na Travessa Palmas, 09, bairro: Nova Várzea Grande, cidade de Várzea Grande e, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 204 e 216, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

VALE DO GUAPORÉ AGRONEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ 06.192.925/0001-68 e Inscrição Estadual **13.254.217-0**, com sede na Rua Paraná, nº 883 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da Série MD-1 do nº 01 ao nº 500, Notas Fiscais da série D-1 do nº 01 ao 950, Notas fiscais formulário contínuo MD-1 do nº 01 ao nº 1.500, Livro de Registro de Utilização

de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Livros Fiscais Registro de Entradas, Saídas, Apuração de Icms e Inventário dos anos 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 e Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital (SPED) Período de Apuração 01/01/2009 à 31/01/2009.

MAURI ANTONIO FERRAZ ME, CNPJ: 36.898.187/0001-30, Insc. Estadual: 13.135.159-1. Comunica o Extravio do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de n.º 001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDUSTRIAS LAKO LTDA, End. Rodovia Br 174, s/n, Vila Guaporé, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.208.393-0 e CNPJ 05.006.490/0001-57, comunica o extravio de documentos: NF Mod.1 n. 000.001 à 000.750.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IND E COM PROD ALIMENT LAKO LTDA, End. Rodovia Via de Acesso, s/n, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.168.278-4 e CNPJ 01.193.877/0001-09, comunica o extravio de documentos: NF Mod.1 n. 000.001 a 001.400 e NF D-1 0001 à 3000.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2010

Contrato nº 71/2010 – Id. 226.649
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.
Objeto: Contratação da empresa SR Consultoria e Educação Corporativa, para ministrar o curso "Oratória Básica".
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Elemento de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.
MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2010

Contrato nº 69/2010 – Id. 226.655
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.
Objeto: Contratação da empresa SR Consultoria e Educação Corporativa, para ministrar o curso "7 Hábitos dos Gestores Altamente Eficazes".
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$68.760,50 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Elemento de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.
MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2010

Contrato nº 68/2010 – Id. 226.733
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa INC – Instituto Nacional de Capacitação Ltda.
Objeto: Contratação da empresa INC – Instituto Nacional de Capacitação, para ministrar o curso "Introdução ao modelo de competências na área pública".
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais).
Elemento de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.
MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2010

Contrato nº 77/2010 – Id. 226.948
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A
Objeto: Contratação do INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A para ministrar o curso "Gestão para Resultados".
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$55.540,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Elemento de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.
MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2010

Contrato nº 75/2010 – Id. 226.769
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Instituto EAD VIRTUAL – Ensino e Pesquisa Ltda.
Objeto: Contratação do Instituto EAD VIRTUAL – Ensino e Pesquisa Ltda., para ministrar o curso "Nova Ortografia da Língua Portuguesa".
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).
Elemento de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.
MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 475/2010 - 11049-06.2010 CÓDIGO 251861
ESPÉCIE: Pedido de Recuperação Judicial
PARTES REQUERENTES: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADOS: Fábio Luis de Mello de Oliveira, Enio José Coutinho Medeiros
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/05, do Plano de Recuperação da empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (fls. 1279/1300)**, para, em 30 (trinta) dias apresentarem eventuais objeção ao plano de recuperação judicial, apresentado pelo devedor. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

RELAÇÃO DE CREDORES:

1 – 3M DO BRASIL LTDA – Quirografário – R\$ 11.868,27; 2 – ADEILDO MARIANO DE OLIVEIRA – Trabalhista – R\$ 540,00; 3 – ADRIANO CORREIA ALVES – Trabalhista – R\$ 60,00; 4 – ALCILANIA MENDES BRITO – Trabalhista – R\$ 1.162,61; 5 – ALESSANDRA DE ARRUDA BATISTA DOS SANTOS – Trabalhista – R\$ 312,76; 6 – ALEX MENEZES DE FREITAS – Trabalhista – R\$ 64,20; 7 – ALINE CAMPOS FRAGE – Trabalhista – R\$ 1.058,63; 8 – ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA – Trabalhista – R\$ 263,74; 9 – ALT BRASIL ADM. DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA – Quirografário – R\$ 389,82; 10 – ALUMIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 24.940,27; 11 – AMENDUPÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – Quirografário – R\$ 2.511,60; 12 – ANDERSON HENRIQUE DE LACERDA – Trabalhista – R\$ 1.312,01; 13 – ANDREIA FRATUCELLO – Quirografário R\$ 12.000,00; 14 – ANNE KAROLINE RODRIGUES MONGE FERNANDES – Trabalhista – R\$ 285,01; 15 – ANODLAR INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – Quirografário – R\$ 4.007,68; 16 – ARI KREINER ME – Quirografário – R\$ 2.456,40; 17 – ART FESTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA – Quirografário – R\$ 39.271,91; 18 – ART FIBRA COM FIBRAS E RESÍDUOS TÊXTEIS – Quirografário – R\$ 5.760,00; 19 – BANCO DO BRASIL S/A – Garantia Real – R\$ 983.668,69; 20 – BANCO DO BRASIL SEGUROS S/A – Quirografário – R\$ 225,98; 21 – BANCO ITAÚ S/A – Quirografário – R\$ 507.322,33; 22 – BANCO ITAÚ

S/A – Quirografário – R\$ 19.215,73; 23 – BANCO ITAÚ S/A C/C 05000-4 – Quirografário – R\$ 132.719,44; 24 – BANCO ITAÚ S/A C/C 11381-06 – Quirografário – R\$ 103.537,04; 25 – BANCO RODOBENS S/A – Garantia Real – R\$ 66.186,53; 26 – BANCO RODOBENS S/A – Garantia Real – R\$ 521.812,29; 27 – BANCO RURAL C/C 11051-1 – Quirografário – R\$ 328,32; 28 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – Quirografário – R\$ 349.722,67; 29 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (1002913) – Quirografário – R\$ 129.406,15; 30 – BELISARIO & VIANI COMÉRCIO DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 525,00; 31 – BERENICE LUZIA DE CAMPOS – Trabalhista – R\$ 174,65; 32 – BIC BANCO – Quirografário – R\$ 153.377,32; 33 – BLUE LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 7.509,26; 34 – BRASILUX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Quirografário – R\$ 6.813,43; 35 – BRILHANTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 27.760,00; 36 – BRUNNO MACIEL SILVA – Trabalhista – R\$ 60,00; 37 – BRUNO FERNANDES DE SOUSA – Trabalhista – R\$ 783,89; 38 – C&P INDÚSTRIA DE EMBALAGENS – Quirografário – R\$ 28.182,80; 39 – C.C.M. PEREIRA – Quirografário – R\$ 1.548,00; 40 – CALÇADOS AZALEIA DO NORDESTE S/A – Quirografário – R\$ 13.633,56; 41 – CBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – Quirografário – R\$ 2.147,51; 42 – CECILIA BATISTA REZENDE – Trabalhista – R\$ 2.471,67; 43 – CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE SERRAS E FERRAMENTAS LTDA – Quirografário – R\$ 27.693,19; 44 – CLAUDIA LESIN MARANA – Trabalhista – R\$ 818,37; 45 – CLAUDIA MARIA DE SOUZA – Trabalhista – R\$ 823,33; 46 – CLAUMAR ALIMENTOS LTDA – Quirografário – R\$ 11.897,97; 47 – CLEBERSON PEREIRA DA SILVA – Trabalhista – R\$ 1.053,44; 48 – CLEITON DE SOUZA PINHEIRO – Trabalhista – R\$ 561,42; 49 – CLORO MATO GROSSO LTDA – Quirografário – R\$ 9.225,30; 50 – CONCEIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 24.144,28; 51 – CONIEXPRESS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A – Quirografário – R\$ 1.293,00; 52 – COPAZA DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 11.110,53; 53 – CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 9.204,56; 54 – DANISA FATIMA DE MORAES – Trabalhista – R\$ 285,01; 55 – DECO COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 11.594,00; 56 – DENNIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE – Trabalhista – R\$ 64,17; 57 – DEO SYSTEM DO BRASIL COM DE PROD. HIG. E LIMPE – Quirografário – R\$ 16.870,40; 58 – DI SOLLE CUTELARIA LTDA – Quirografário – R\$ 7.801,77; 59 – DIST NOVO PROGRESSO IMP. E EXP. PROD. IND. LTDA – Quirografário – R\$ 6.992,40; 60 – DIXIE TOGA S/A – Quirografário – R\$ 6.080,00; 61 – DODH INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME – Quirografário – R\$ 5.550,40; 62 – DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 7.288,80; 63 – ED CARLOS VAZ DA SILVA – Trabalhista – R\$ 898,80; 64 – EDEMILSON LEITE DE JESUS – Trabalhista – R\$ 479,72; 65 – EDEVILSON PAULO LEITE CORREA – Trabalhista – R\$ 1.373,27; 66 – EDINELSON GONÇALO DO ESPIRITO SANTO – Trabalhista – R\$ 972,18; 67 – EDMAR BOTELHO MENDES – Trabalhista – R\$ 459,74; 68 – ELDORADO INDÚSTRIA PLÁSTICAS LTDA – Quirografário – R\$ 36.289,24; 69 – ELÉTRICA UNIÃO LTDA ME – Quirografário – R\$ 1.712,86; 70 – ELIANA FERREIRA DE ARAÚJO – Trabalhista – R\$ 4.368,50; 71 – ELIEZIO GRIPA BONI – Trabalhista – R\$ 1.227,35; 72 – ÉLSON DA COSTA NASCIMENTO – Trabalhista – R\$ 184,13; 73 – EMBALAFLEX PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 269.605,10; 74 – EMBRATTEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – Quirografário – R\$ 6.480,86; 75 – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Quirografário – R\$ 147,75; 76 – ERICA CRISTINA VENZEL DE OLIVEIRA – Trabalhista – R\$ 179,09; 77 – ERICA RODRIGUES BARBOSA CARDOSO DE SOUZA – Trabalhista – R\$ 1.384,38; 78 – ETILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 13.021,12; 79 – EXACTUS SOFTWARE LTDA – Quirografário – R\$ 1.448,86; 80 – FESTA E FESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – Quirografário – R\$ 1.602,90; 81 – FIBRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP – Quirografário – R\$ 32.494,00; 82 – FLÁVIA GIANCURSI FORMAGIO – EPP – Quirografário – R\$ 7.164,18; 83 – FRANCISCO ANTÔNIO AGUIAR OLIVEIRA – Trabalhista – R\$ 2.099,99; 84 – FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES – Trabalhista – R\$ 1.219,17; 85 – FRANK FRANCYS MARK GONÇALVES SILVA – Trabalhista – R\$ 1.079,72; 86 – GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 33.397,15; 87 – GERVÁSIO VELTER – ME – Quirografário – R\$ 476,77; 88 – GESSELE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 14.638,65; 89 – GILBERTO PONTES – Trabalhista – R\$ 128,36; 90 – GLAUBER PAESANO PEREIRA – Trabalhista – R\$ 887,41; 91 – GOLDENPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – Quirografário – R\$ 1.565,56; 92 – GRACIELE FERREIRA MARINHO – Trabalhista – R\$ 174,74; 93 – GREICE CRISTINA BRONSTRUP SAUERESSIG – Trabalhista – R\$ 144,85; 94 – HARALD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Quirografário – R\$ 58.014,74; 95 – HELIOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 5.237,61; 96 – HIPERROLL EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 79.804,92; 97 – HUGO MANOEL DA SILVA – Trabalhista – R\$ 1.696,39; 98 – IBRAC INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ADITIVOS E COND. LTDA – Quirografário – R\$ 3.389,40; 99 – IGOR SILVA MENEZES – Trabalhista – R\$ 1.437,33; 100 – INDÚSTRIA BANDEIRANTE DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 19.840,05; 101 – INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA – Quirografário – R\$ 164,00; 102 – INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – Quirografário – R\$ 388,68; 103 – IRANY PEDRO DE MELO – Trabalhista – R\$ 622,60; 104 – ISOESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA – Quirografário – R\$ 57.713,51; 105 – ITAÚ SEGUROS S/A – Quirografário – R\$ 2.020,89; 106 – ITAÚNA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA – Quirografário – R\$ 34.234,80; 107 – JACKELINE JESSICA CLEMENTE DE ALMEIDA – Trabalhista – R\$ 796,24; 108 – JACQUELINE FERREIRA PAIN DO PRADO – Trabalhista – R\$ 467,70; 109 – JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 1.124,99; 110 – JANE ALVES PAIVA – Trabalhista – R\$ 361,37; 111 – JENNYFER CELLY DA SILVA – Trabalhista – R\$ 149,03; 112 – JHONATAS ALMEIDA SANTOS – Trabalhista – R\$ 665,41; 113 – JI-PARANÁ PNEUS LTDA – Quirografário – R\$ 186,00; 114 – JOAB DE ALMEIDA SANTOS – Trabalhista – R\$ 60,00; 115 – JORGE MARQUES DE ARRUDA – Trabalhista – R\$ 1.235,48; 116 – JOSMERI DO ROCHIO BIELIK – ME – Quirografário – R\$ 150,00; 117 – JOVANIA MARIA DA SILVA – Trabalhista – R\$ 1.771,40; 118 – JULIA GONTIJO

MILHOMEM – Trabalhista – R\$ 301,35; 119 – KAGEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – Quirografário – R\$ 536,50; 120 – KLEBER DA SILVA MORAIS – Trabalhista – R\$ 1.352,95; 121 – LAGROTTA AZZURRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – Quirografário – R\$ 9.450,00; 122 – LEANDRO CAVICHOLI MARTINS – Trabalhista – R\$ 60,00; 123 – LENIR ARTES GRÁFICAS LTDA – Quirografário – R\$ 1.484,80; 124 – MAICON FERREIRA ALFAIA – Trabalhista – R\$ 700,73; 125 – MANULI FITASA DO BRASIL S/A – Quirografário – R\$ 4.032,22; 126 – MARCELO MARINHO LIMA – Trabalhista – 466,43; 127 – MARCILON PINHEIRO NUNES – Trabalhista – R\$ 385,44; 128 – MARCIO FERREIRA DE MORAES – Trabalhista – R\$ 1.525,43; 129 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Trabalhista – R\$ 60,00; 130 – MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA – Trabalhista – R\$ 354,97; 131 – MAYARA CRISTINA SOARES DA SILVA – Trabalhista – R\$ 298,91; 132 – METALÚRGICA GLOBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 2.073,98; 133 – MIKA DA AMAZÔNIA ALIMENTOS LTDA – Quirografário – R\$ 1.650,03; 134 – MILI S/A – Quirografário – R\$ 10.409,20; 135 – MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – Quirografário – R\$ 53,65; 136 – MINASPLAST MAQ. INDÚSTRIA E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 5.762,35; 137 – MOISES DOS SANTOS – Trabalhista – R\$ 60,00; 138 – MONTEIRO INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA – Quirografário – R\$ 126,00; 139 – NAIR FRACETTO PICELLI – EPP – Quirografário – R\$ 2.040,00; 140 – NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALITOS LTDA – Quirografário – R\$ 10.750,00; 141 – NEIDE CORREIA DO NASCIMENTO – Trabalhista – R\$ 1.573,27; 142 – NOVO MUNDO COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – Quirografário – R\$ 40.380,00; 143 – PLANTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇO LTDA ME – Quirografário – R\$ 260,00; 144 – PLASMEI IND. E COM DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 643.384,25; 145 – PLASPET INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS FILMES ESPECIAIS LTDA ME – Quirografário – R\$ 10.620,00; 146 – PLÁSTICOS FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 11.244,65; 147 – PLÁSTICOS GRALHA AZUL LTDA – Quirografário – R\$ 24.240,00; 148 – PLASZOM ZOMER INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 574.793,93; 149 – PLATINUM COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. IND. LTDA – Quirografário – R\$ 80.044,68; 150 – POLISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 16.104,86; 151 – PORTO FELIZ S/A – Quirografário – R\$ 61.561,72; 152 – PRATIC LEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Quirografário – R\$ 2.736,00; 153 – PRELUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 21.115,20; 154 – PRIMAFAER INDUSTRIAL S/A – Quirografário – R\$ 1.418,15; 155 – PROIMPORT BRASIL LTDA – Quirografário – R\$ 88.111,57; 156 – R.M.B. MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 16.940,00; 157 – RALDINA DILDEANES GOMES BARBOSA – Trabalhista – R\$ 583,21; 158 – RICARDO ALVES DA SILVA – Trabalhista – R\$ 775,84; 159 – RODRIGO JOSE DA ROCHA RUBIO – Trabalhista – R\$ 851,92; 160 – RONEI JOLINS MARTINS – Trabalhista – 770,94; 161 – ROZIVAM NUNES DA SILVA – Trabalhista – R\$ 1.219,17; 162 – SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA – Quirografário – R\$ 12.498,65; 163 – SANDRO MARCOS DE ARAÚJO – Trabalhista – R\$ 261,92; 164 – SANREMO S/A – Quirografário – R\$ 163.740,85; 165 – SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS. LTDA – Quirografário – R\$ 97.845,20; 166 – SBORCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – Quirografário – R\$ 125.970,76; 167 – SEALED AIR EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 21.022,00; 168 – SERT PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 10.949,53; 169 – SILAS PEREIRA DA SILVA – Trabalhista – R\$ 781,88; 170 – SILVANA REGINA MARTINS PRUCIANO VICENTIN – Trabalhista – R\$ 359,60; 171 – SOBRAL INVICTA S/A – Quirografário – R\$ 6.979,45; 172 – STRAWPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 3.142,59; 173 – STRETCH SHRINK FILM LTDA – Quirografário – R\$ 4.090,44; 174 – STYROCORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 17.176,74; 175 – SULMA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS – Trabalhista – R\$ 577,50; 176 – SULPLAST SUPRIMENTOS P/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Quirografário – R\$ 1.320,38; 177 – SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A – Quirografário – R\$ 5.000,60; 178 – SUZY EMANUELLE ALMEIDA LACERDA – Trabalhista – R\$ 175,90; 179 – TAIS FERNANDA SANTOS DE ARRUDA – Trabalhista – R\$ 225,12; 180 – TALTASSE E VENTURINI LTDA – Quirografário – R\$ 3.100,00; 181 – TANIA APARECIDA SOARES – Trabalhista – R\$ 500,01; 182 – TDS SYSTEM LTDA – Quirografário – R\$ 850,00; 183 – TECHNOPAPER DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 7.698,60; 184 – TERMOTÉCNICA LTDA – Quirografário – R\$ 44.799,18; 185 – THERMOPRAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – Quirografário – R\$ 105.425,75; 186 – THIAGO HENRIQUE GRANJA DA COSTA – Trabalhista – R\$ 1.934,96; 187 – THIGPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 11.800,00; 188 – TIAGO MARQUES DE CAMPOS – Trabalhista – R\$ 1.995,49; 189 – TIM CELULAR S/A – Quirografário – R\$ 36.580,00; 190 – TOTALPLAST INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 202.119,89; 191 – TRAMONTINA DELTA S/A – Quirografário – R\$ 110.628,76; 192 – TRAMONTINA S/A CUTELARIA – Quirografário – R\$ 6.093,24; 193 – TRANSPÉROLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – Quirografário – R\$ 539,34; 194 – TRANSPORTADORA GOBOR LTDA – Quirografário – R\$ 47.117,91; 195 – TRANSPORTADORA TRANS-REAL RIO PRETO – Quirografário – R\$ 2.799,79; 196 – UA NAIA APARECIDA LUZ – Trabalhista – R\$ 2.020,62; 197 – V & P INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – Quirografário – R\$ 30.865,00; 198 – VALDELICIA GUEDES DOS SANTOS OLIVEIRA – Trabalhista – R\$ 87,46; 199 – VALDIR MAURILIO DE BRITO – Trabalhista – R\$ 1.505,20; 200 – VALTER CARDOSO – Trabalhista – R\$ 1.754,82; 201 – VIDEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – Quirografário – R\$ 840.635,07; 202 – VIVO S/A – Quirografário – R\$ 22.698,31; 203 – VOLKS DO BRASIL LTDA – Quirografário – R\$ 44.787,63; 204 – WALLERIU S/A DOCES E ALIMENTOS – Quirografário – R\$ 61.706,66; 205 – WESLEY GONÇALO ROZENDO DA COSTA – Trabalhista – R\$ 927,54; 206 – WILLIAM MARTINS DA SILVA – Trabalhista – R\$ 383,16.

DECISÃO: Visto. Após análise minuciosa dos autos da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatei a existência de irregularidades que devem ser sanadas. I - Constatam dos autos petições denominadas de habilitação de crédito que, com o

advento da Lei n.º 11.101/05, devem ser dirigidas ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, a quem compete elaborar o quadro geral de credores, razão pela qual, determino sejam as mesmas desentranhadas dos autos, o que deverá ser devidamente certificado, entregando-as ao ADMINISTRADOR JUDICIAL. São elas: fls. 701/702, 1247/1265II - Com relação às petições denominadas de "divergência/impugnação ao crédito arrolado", a teor do disposto no artigo 13, da Lei n.º 11.101/2005, estas deverão ser desentranhadas e autuadas em apartado, o que deverá ser devidamente certificado. São elas: 748/777, 778/793, 794/1040, 1043/1060, 1064/1092, 1140/1150, 1165/1171, 1201/1234. III - Certifique a Sra. Gestora Judiciária se o MINISTÉRIO PÚBLICO já foi intimado do teor da decisão proferida em 26/08/2010 que deferiu o processamento do presente pedido de recuperação judicial. Em caso negativo, proceda-se a imediata intimação.IV - Determino, ainda, que a Sra. Gestora Judiciária, no momento das publicações das decisões proferidas nos autos, faça constar o nome dos advogados habilitados (fls. 1041, 1061, 1104, 1154, 1156, 1165, 1202 e 1235).V - Pugna a recuperanda às fls. 1428/1429 pela intimação do BANCO SAFRA S/A, para que seja viabilizado seu imediato acesso ao internet banking, sob pena de multa diária em caso de descumprimento. Pela decisão proferida em 30/09/2010 (fls. 746/747), foi determinado a intimação do BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL (Bic Banco) e BANCO SAFRA para que, no prazo de 03 (três) dias, viabilizassem o acesso da recuperanda às informações de sua conta corrente, mediante acesso a serviço de internet.Segundo se infere pelo documento juntado às fls. 1431/1432 pela recuperanda, o BANCO SAFRA S/A, a despeito da decisão

judicial, novamente bloqueou o acesso da recuperanda às informações de sua conta corrente pela internet.Desse modo, intime-se o BANCO SAFRA S/A, por carta, no endereço indicado à fl. 1429 para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, viabilizar o acesso da recuperanda às informações de sua conta corrente, mediante acesso a serviço de internet, ou, no mesmo prazo, justificar nos autos sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em caso de descumprimento, contados a partir do término do prazo assinalado na presente decisão.VI - Verifico, finalmente, que a recuperanda apresentou seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (fls. 1279/1300) com a relação de credores.Assim, determino a publicação de EDITAL contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, observando o prazo de 30 (trinta) dias, para eventuais objeções ao plano (§ único do artigo 53, da Lei n.º 11.101/2005, Determino, ainda, que no aludido EDITAL conste a RELAÇÃO DE CREDITORES apresentada pela recuperanda.O mencionado EDITAL deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e, em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) da recuperanda.Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO quanto ao teor da presente decisão.Intimem-se. Cumprase.

Várzea Grande, 20 de dezembro de 2010.

Ana Izaltina Gomes Elias
Gestora Judiciária
Prov. 56/07



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".